

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMembÉ**

Quinta-feira, 13 de julho de 2023 | Ano VIII | Edição nº 1690



**NO VO** CICLOTURISMO  
TREMembÉ

**AVENTURA E CULTURA  
EM UM SÓ PEDAL.**

**CIRCUITO TRAPISTA: 27.9KM  
SIGA AS PLACAS E DESCUBRA  
NOSSAS BELEZAS.**



Aponte sua câmera  
e acesse o circuito  
completo

PREFEITURADETREMembÉ

TREMembÉ.SP.GOV.BR





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI COMPLEMENTAR Nº 416, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências. "*

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aprovada a revisão do Plano Diretor de Turismo do Município da Estância Turística de Tremembé, constante do Anexo Único para o período de 2023/2025, o qual é parte integrante desta Lei.

**ARTIGO 2º** - O Município procederá avaliações periódicas da implementação do Plano Diretor de Turismo com objetivo de revisão do mesmo, com a participação efetiva do Conselho Municipal de Turismo, empresários do setor turístico e sociedade civil.

**§ 1º** - A revisão prevista no "caput" deste artigo, implicará na elaboração e aprovação de nova Lei.

**ARTIGO 3º** - As demais disposições da Lei Complementar nº 326, de 18 de abril de 2018, que instituiu o Plano Diretor de Turismo do Município da Estância Turística de Tremembé, que não colidam com a revisão da presente Lei Complementar, permanecem inalteradas.

**ARTIGO 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 05 de julho de 2023.

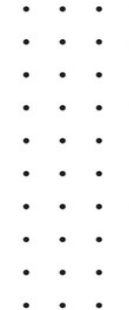
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 05 de julho de 2023.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**



Prefeitura de  
**TREMembÉ**



# PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL

TREMembÉ - SP  
FEVEREIRO • 2023





# PLANO DIRETOR DE TURISMO

## REVISIONAL



Prefeitura de  
**TREMembÉ**



## INTRODUÇÃO

A PHOCUS Educação Corporativa, empresa de consultoria especializada em turismo, elaborou e realizou um plano de trabalho, em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo da Estância Turística de Tremembé e, com o apoio do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), programou as ações e adotou as providências, adiante descritas e detalhadas, que permitiram coletar, ordenar e sistematizar informações consideradas relevantes para a elaboração do Plano Diretor de Turismo Revisional (PDTR) deste Município.

Para que o plano de trabalho pudesse ser cumprido, dentro do prazo e com a eficácia esperada, fez-se necessário o envolvimento de todos os atores descritos no decorrer deste trabalho. Dele, portanto, participou não só a Secretaria Municipal de Turismo, como coordenadora geral do processo, mas outras Secretarias Municipais, de forma a garantir o comprometimento na realização das ações e projetos definidos e aprovados conjuntamente. Além do poder público, participaram, ainda, e pelos mesmos motivos, os integrantes de outras entidades e representações da sociedade civil e do trade turístico de Tremembé, cujo compromisso e reponsabilidade se tornam fundamentais para que as ações públicas, aliadas a outras ações identificadas como necessárias e de execução por estes atores, somem-se, possibilitando, assim, o sucesso de um PDTR exequível, participativo, eficaz e sustentável.

O PDTR de Tremembé é, portanto, um documento que contempla diretrizes e propostas de ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do turismo no Município, aprimorando o potencial e os segmentos turísticos, com ações de curto, médio e longo prazos, a serem implementadas em conjunto com o Poder Público, COMTUR e iniciativa privada. Tem como principal objetivo, planejar, revisar e estruturar as diretrizes e ações estratégicas, dinamizando a economia local e promovendo o desenvolvimento social, ambiental e cultural do Município.





### PALAVRA DO PREFEITO

Tremembé é uma Estância Turística cheia de belezas naturais, história, cultura e muita fé. Por isso, é nosso dever, como membros da sociedade e da Administração Pública, dar a devida importância e ter um olhar estratégico para os inúmeros benefícios que o turismo e a cultura podem oferecer para a nossa Cidade. Essa preocupação e atuação da sociedade civil e do Poder Público estão traduzidas nesta atualização do Plano Diretor de Turismo de Tremembé.

Agradeço a todos os que se empenharam na discussão e construção deste documento, indispensável à continuidade dos trabalhos de valorização do patrimônio histórico, turístico e cultural que a Estância Turística de Tremembé sustenta há décadas em seu território. Em especial aos colaboradores que representaram a sociedade tremembeense e que tiveram por prioridade o estímulo ao progresso socioeconômico sustentável, que pode ser suportado pela natureza e pela História que Tremembé coloca à disposição de seus munícipes.

Em complemento, o conteúdo desta publicação também tem por objetivo ser um convite ao conhecimento dos recursos e potenciais que o Município oferece aos gestores públicos, empreendedores, organizações sociais, agentes culturais, legisladores, integrantes de Conselhos Municipais, instituições de ensino e, sobretudo, aos munícipes para o exercício pleno da cidadania e de suas atividades profissionais.

Por fim, como compromisso dessa gestão, permanecemos focados na manutenção do turismo e da cultura, como principais vetores do progresso municipal, a fim de que o título e a legitimidade da condição de Estância Turística do Município se perpetuem em nossa cidade.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**

**Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé - SP**





## PALAVRA DO SECRETÁRIO

Esta edição do Plano Diretor de Tremembé é histórica e representa o trabalho sério da gestão municipal, da sociedade civil e de todos os que contribuíram para a construção sólida deste documento. Volume que traduz grandes oportunidades de prosperidade e valorização das riquezas ambientais, culturais, históricas e turísticas tremembeenses e que estão aqui compartilhadas a todos! É de fundamental relevância à economia municipal, especialmente ao setor de serviços. O que vimos neste processo foi o legítimo esforço e a dedicação de membros da sociedade, autoridades, empresários, entidades de classe, dos integrantes dos Conselhos Municipais de Turismo e Cultura, além dos funcionários da Secretaria de Turismo e Cultura de Tremembé.

Uma discussão profunda e estratégica, apolítica e apartidária, com o único intuito de suportar, através da economia criativa, do empreendedorismo e da experiência turística regional, o desenvolvimento da Cidade. Tendo sua integração efetivada junto à Região Turística da Fé, como sua Instância de Governança Estadual, os produtos turísticos tremembeenses agora podem adquirir célere projeção no cenário econômico da Região Metropolitana do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira. A criação de novos produtos turísticos e culturais de qualidade, como a Locomotiva Maria Fumaça, o Circuito do Cicloturismo, os Festivais Gastronômicos e eventos Culturais e Religiosos, com apoio sólido ao empreendedorismo e a criação de um ambiente favorável aos novos investimentos, elevam o Município a um novo patamar de relevância turística e cultural regional, colocando nossa Cidade em destaque na cena estadual e, até mesmo, nacional.

Somado a estes contextos, o procedimento de revisão periódica do Plano Diretor de Turismo é a oportunidade de articulação conjunta, por meio dos representantes das comunidades locais, de metas e compromissos para a geração de emprego e renda, a formalização de políticas públicas que visem à melhoria da infraestrutura municipal e a consolidação de parcerias público-privadas direcionadas à melhoria das condições de vida da população. Trabalho árduo, concluído por muitas mãos, e que representa um novo capítulo e um legado consistente na relevância turística e cultural da bela Tremembé.

Obrigado a todos pela dedicação à nossa Cidade.

**José Ferreira Silva**  
**Secretário Adjunto de Turismo e Cultura Tremembé**





## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1.1. CRONOGRAMA DE TRABALHO.....</b>	<b>10</b>
<b>1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PLANO .....</b>	<b>14</b>
<b>1.2.1. Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (LGT) .....</b>	<b>14</b>
<b>1.2.2. Lei complementar nº1.261, de 29 de abril de 2015.....</b>	<b>16</b>
<b>1.2.3. Resolução ST-14, de 21 de junho de 2016.....</b>	<b>16</b>
<b>1.2.4. Lei Complementar nº 304 de 09 de fevereiro de 2017 .....</b>	<b>17</b>
<b>1.2.5. Plano Diretor Municipal Lei nº 283, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014 .....</b>	<b>17</b>
<b>1.3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL - PDTR.....</b>	<b>42</b>
<b>1.4. ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO TURÍSTICO.....</b>	<b>43</b>
<b>1.5. METODOLOGIA APLICADA.....</b>	<b>44</b>
<b>1.6. O MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ .....</b>	<b>46</b>
<b>1.6.1. Localização Regional.....</b>	<b>48</b>
<b>1.6.2. Acessos Rodoviários, Ferroviários, Hidroviários e Aéreos.....</b>	<b>49</b>
<b>1.6.3. Índices e Dados de Tremembé .....</b>	<b>61</b>
<b>1.6.4. Aspectos Históricos Culturais .....</b>	<b>80</b>
<b>1.6.5. Turismo e sua Vocação no Município .....</b>	<b>88</b>
1.6.5.7. Vocação Turística.....	92
1.6.5.8. Fluxo Turístico Municipal.....	93
1.6.5.9. Conselho Municipal de Turismo – COMTUR .....	95
1.6.5.10. Legislação de Apoio ao Turismo no Município.....	96
1.6.5.11. Participação no Desenvolvimento Regional – Região Turística da Fé.....	100





- 1.6.6. Aspectos Ambientais ..... 106**
  - 1.6.6.1. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) .....106
  - 1.6.6.2. Patrimônio Ambiental .....111
  - 1.6.6.3. Calendário com datas comemorativas para Educação Ambiental .....115
  - 1.6.6.4. Legislação de Apoio Ambiental no Município .....119
- 2. DIAGNÓSTICO ..... 122**
  - 2.1. DOCUMENTAÇÃO PARA O PROJETO DE LEI REVISIONAL DO MUNICÍPIO TURÍSTICO ..... 122**
    - 2.1.1. Estudo da Demanda Turística 2021 / 2022 - PHOCUS EDUCAÇÃO CORPORATIVA ..... 124**
    - 2.1.2. Atrativos Turísticos com Localização e Vias de Acesso ..... 164**
      - 2.1.2.1. Segmentação Turística .....198
      - 2.1.2.2. Avaliação dos Atrativos Turísticos .....204
      - 2.1.2.3. Identificação de Rotas, Circuitos ou Caminhos Existentes e Potenciais.....215
    - 2.1.3. Equipamentos e Serviços Turísticos..... 234**
      - 2.1.3.1. Meios de Hospedagem .....234
      - 2.1.3.2. Serviços de Alimentação.....241
      - 2.1.3.3. Calendário de Eventos (Turismo e Cultura).....249
    - 2.1.4. Outras Estruturas e Serviços Turísticos ..... 251**
      - 2.1.4.1. Centro de Atendimento ao Turista e Postos de Informações Turísticas .....259
      - 2.1.4.2. Totens com QR Code .....285
      - 2.1.4.3. Site da Estância Turística de Tremembé.....286
      - 2.1.4.4. Espaço para Eventos .....288
      - 2.1.4.5. Agências de Turismo & Receptivo .....289
      - 2.1.4.6. Transportadoras Turísticas .....294
      - 2.1.4.7. Guias de Turismo .....295





<b>2.1.5. Infraestrutura de Apoio Turístico</b> .....	<b>296</b>
2.1.5.1. Serviço Médico Emergencial .....	296
2.1.5.2. Sistema de Postos Bancários .....	296
2.1.5.3. Sistema de Comunicação.....	297
2.1.5.4. Sistema de Segurança Pública .....	297
2.1.5.5. Sinalização de Atrativos Turísticos .....	298
<b>2.1.6. Infraestrutura Básica</b> .....	<b>337</b>
2.1.6.1. Abastecimento de Água Potável, Tratamento de Esgoto e Resíduos Sólidos.....	337
<b>2.2. ANÁLISE DOS PROJETOS EM ANDAMENTO E NOVOS PROJETOS</b> .....	<b>338</b>
<b>3. PROGNÓSTICO</b> .....	<b>345</b>
<b>3.1. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO</b> .....	<b>351</b>
<b>3.2. AÇÕES E PROJETOS PROPOSTOS</b> .....	<b>354</b>
<b>3.3. VALIDAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL</b> .....	<b>370</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>373</b>
<b>5. REFERÊNCIAS</b> .....	<b>374</b>
<b>6. FICHA TÉCNICA</b> .....	<b>421</b>
<b>7. ANEXOS</b> .....	<b>425</b>



## 1. APRESENTAÇÃO

Desenvolver um destino turístico é um trabalho de planejamento que deve envolver todos os munícipes, de forma a gerar, dentre outros, benefícios econômicos contínuos. Sem essa participação coletiva, a atividade turística pode destruir os recursos disponíveis e muitas vezes, neutralizar ou mesmo cancelar a característica de destino turístico.

Quando o planejamento desta atividade é realizado de forma participativa, como aconteceu neste processo revisional, os benefícios trazidos são inúmeros e bastante relevantes para a Cidade, como a distribuição de renda e emprego na comunidade local, permitindo que os integrantes se transformem em agentes ativos de transformação e de desenvolvimento na elaboração e na execução das medidas e ações propostas e, conseqüentemente, contribuindo para o crescimento, de forma sustentável, da atividade turística no Município.

A Estância Turística de Tremembé, Terra do Senhor Bom Jesus e de Madre Carminha, demonstra e apresenta, neste Plano Diretor de Turismo Revisional, todo seu potencial turístico e sua rica história que abre, definitivamente, novas oportunidades de parcerias, aliando o Poder Público, a iniciativa privada, o COMTUR, as instituições de ensino e a comunidade buscando, cada vez mais, fortalecer o turismo no Município.

Tremembé é um Município turístico autossustentável que busca, cada vez mais, valorizar e explorar todos os seus atrativos naturais e culturais, resgatando sua história, valorizando o seu potencial artístico, paleontológico, religioso e gastronômico, que conta com o comprometimento da sociedade e do Poder Público, o que fará de Tremembé uma Cidade reconhecida não só por sua beleza, mas pela riqueza do seu patrimônio turístico.



1.1. CRONOGRAMA DE TRABALHO

<b>CRONOGRAMA DE TRABALHO – 2021</b>									
<b>1º ETAPA</b>	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Estudos Preliminares – Apresentação / Metodologia	X								
<b>2º ETAPA</b>	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Inventário Turístico / Diagnóstico		X	X	X	X	X			
<b>3º ETAPA</b>	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Prognóstico / Análise e Propostas							X	X	X





# CRONOGRAMA DE TRABALHO – 2022

1º ETAPA	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Estudos Preliminares – Apresentação / Metodologia												
2º ETAPA	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Inventário Turístico / Diagnóstico												
3º ETAPA	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Prognóstico / Análise e Propostas	X											
4º ETAPA	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Compilação e Diagramação do Plano		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





# CRONOGRAMA DE TRABALHO – 2023

1º ETAPA	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Estudos Preliminares – Apresentação / Metodologia												
2º ETAPA	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Inventário Turístico / Diagnóstico												
3º ETAPA	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Prognóstico / Análise e Propostas												
4º ETAPA	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Validação do COMTUR		X	X									





## Estudos Preliminares – Apresentação / Metodologia



### Etapa I





## 1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PLANO

O Plano Diretor de Turismo Revisional - PDTR norteia a Estância Turística de Tremembé na execução de seus projetos e dá credibilidade ímpar junto à sociedade, com regras claras, mostrando a potencialidade, apontando os problemas, apresentando soluções, alinhado com as Leis nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), Lei complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, Resolução nº ST-14, de 21 de junho de 2016, Lei Municipal nº 8.506, de 27 de dezembro de 1993, que "Transforma em Estância Turística o Município de Tremembé", Lei Complementar nº 326, de 18 de abril de 2018, que "Aprova o Plano Diretor de Turismo do Município da Estância Turística de Tremembé", Lei Complementar nº 304, de 09 de fevereiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Turismo Municipal, reestrutura o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, institui o Fundo Municipal do Turismo - FUNTUR e Lei Complementar nº 283, de 05 de dezembro de 2014, que "Institui o Plano Diretor Participativo de Tremembé e estabelece diretrizes gerais da política de desenvolvimento Municipal", atendendo dessa forma a manutenção do Título de Estância Turística, para captação dos recursos por meio da Secretária de Turismo do Estado de São Paulo, junto ao seu departamento DADETUR, programas e recursos do Ministério do Turismo e Parcerias Público-Privadas.

### 1.2.1. Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (LGT)

Estabelece que a Política Nacional de Turismo deverá se orientar pelos princípios da regionalização e do desenvolvimento econômico-social, justo e sustentável, entre outros. Para tanto, faz-se necessário estabelecer um conjunto de orientações e mecanismos que garantam a efetiva descentralização e execução coordenada das políticas de turismo responsável, em todos os níveis de governo.

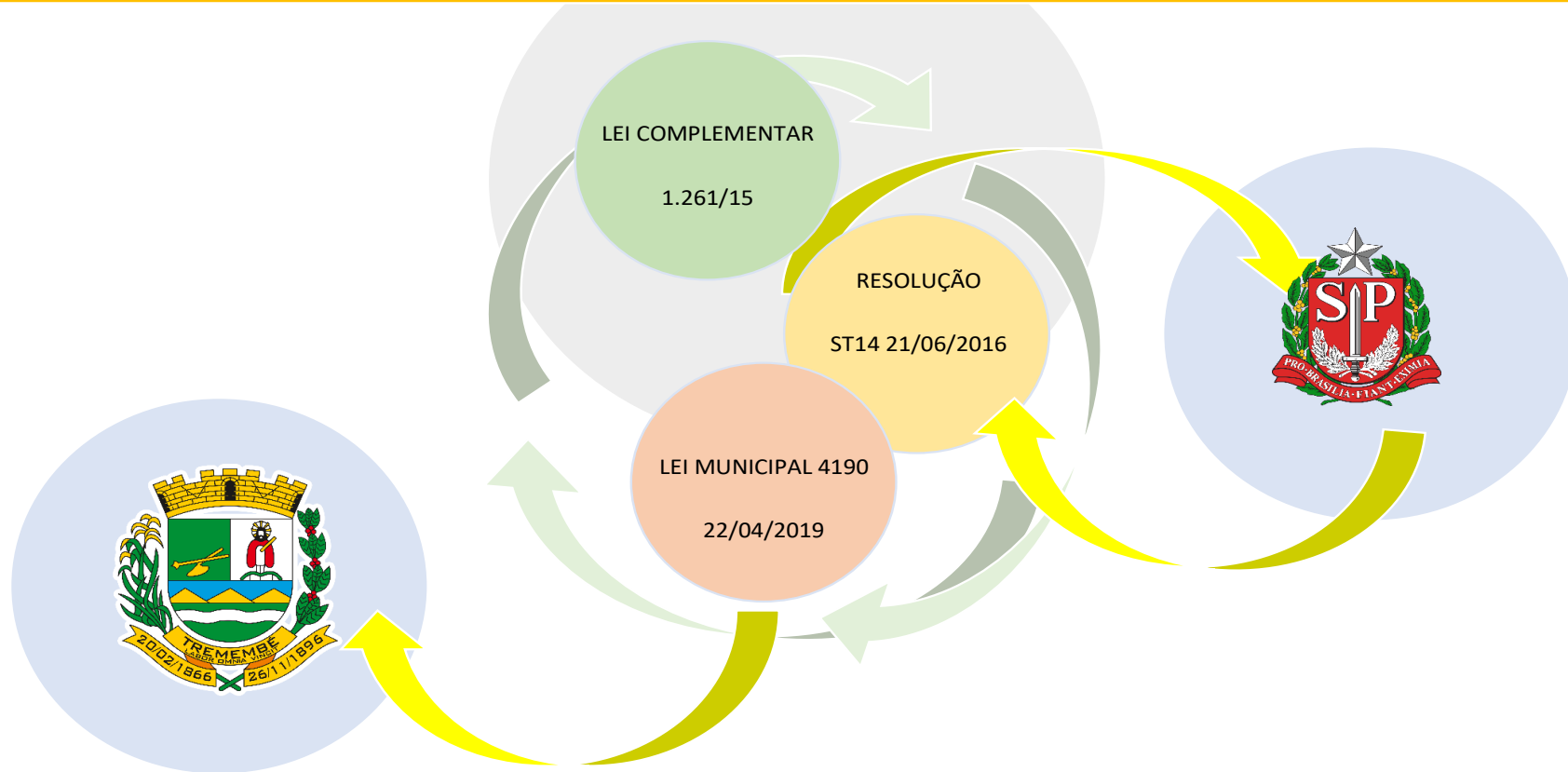
Com base nos princípios de sustentabilidade ambiental, sociocultural, econômica e político-institucional, que norteiam o Programa de Regionalização do Turismo e guiado pela Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030, o Ministério do Turismo buscará articular e incentivar a convergência das ações voltadas ao desenvolvimento responsável no âmbito da Política Nacional do Turismo, juntamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no âmbito da Política Nacional de Turismo e do avanço da Agenda 2030, em especial os ODS 8, 12 e 14, onde o turismo foi especialmente incluído como meta.

Para tanto, pretende-se estimular a adoção da boa governança, a criação de marcos legais e a adoção de estratégias e planos de ação que considerem a promoção do turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais. Os estados, o Distrito Federal, os municípios e as regiões turísticas, com seus colegiados e parceiros estratégicos, que devem desenvolver suas políticas alinhando-se às propostas do Plano Nacional de Turismo 2018-2022.





# LEI ESTADUAL E MUNICIPAL – P.D.T REVISIONAL





### 1.2.2. Lei complementar nº1.261, de 29 de abril de 2015

Elucida em seu Capítulo II, das Estâncias Turísticas, no Artigo 2º, item VI que as Estâncias Turísticas devem ter um Plano Diretor de Turismo aprovado e revisado a cada 3 (três) anos. Na Seção II, que trata do Projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, o Artigo 6º estabelece que o Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O § 3º, do Artigo 6º, Seção II, informa que os municípios classificados por lei como Estâncias Turísticas e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado, competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do Projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II, do artigo 5º, da lei complementar.

Embasado nas obrigações desta lei complementar, esse Plano Diretor de Turismo Revisional será válido pelos próximos 03 (três) anos. Entretanto, sua próxima revisão/atualização, deverá ser executada e entregue para a Secretária de Turismo do Estado de São Paulo até a data limite de 30 de abril de 2024.

### 1.2.3. Resolução ST-14, de 21 de junho de 2016

Estabelece parâmetros para elaboração do Plano Diretor de Turismo dos municípios e dá outras providências. O artigo 1º estabelece que o Plano Diretor de Turismo do município deverá ser elaborado pelo órgão de turismo da Prefeitura ou em convênio com Faculdade de Turismo ou entidade pública ou privada especializada, com a aprovação do COMTUR e da Câmara Municipal. O artigo 2º determina que para a elaboração do Plano Diretor é essencial:

I - Ter o inventário turístico do município e o COMTUR.

II - Ter participação efetiva e determinante do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo na elaboração do Plano, em parceria com o órgão municipal de turismo na definição de metas e projetos.

III - Realizar ao menos uma audiência pública, oficina ou similar para a participação de outros agentes interessados e para conceber as metas para o turismo local de curto, médio e longo prazo, principais pontos positivos e negativos e indicações de prioridades e possibilidades de exploração de segmentos turísticos.



IV - Considerar os aspectos ambientais, culturais, sociais e de preservação do patrimônio material e imaterial e sua interação sustentável com a atividade turística.

Parágrafo único: É recomendável que o Plano Diretor de Turismo seja avaliado por um profissional da área, preferencialmente um Turismólogo ou Técnico em Turismo.

O Plano Diretor de Turismo do município deverá ser composto basicamente de: Apresentação e Metodologia, Inventário e Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ações.

#### 1.2.4. Lei Complementar nº 304 de 09 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre o Plano de Turismo Municipal, reestrutura o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, institui o Fundo Municipal do Turismo – FUNTUR.

Art. 4º. O Plano de Turismo Municipal terá suas metas e programas revistos a cada 04 (quatro) anos em consonância com o plano plurianual, ou quando necessário, observado o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.

#### 1.2.5. Plano Diretor Municipal Lei nº 283, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui o Plano Diretor Participativo de Tremembé, estabelece diretrizes gerais da política de desenvolvimento municipal, voltado para a fomentação do turismo. Entendemos, neste caso específico, que toda a infraestrutura existente e os projetos futuros na área de meio ambiente, mobilidade urbana, planejamento, comércio e serviços, agricultura, cultura e patrimônio histórico, se integram e estão diretamente ligados aos objetivos deste PDTR. Por esta razão destacamos alguns pontos evidenciados no Plano Diretor Municipal, que estão em consonância com o plano de ação das diretrizes deste Plano e das metas de desenvolvimento sustentável – ODS.

#### SEÇÃO II - DO TURISMO

Art 15. Cabe à Administração Municipal promover e incentivar o turismo como fator estratégico de desenvolvimento econômico e social do Município tendo como base os seguintes objetivos:

sustentar fluxos turísticos elevados e constantes;

realizar o desenvolvimento sistêmico do turismo em suas diversas modalidades;





aumentar a taxa de permanência dos turistas na cidade para fins de expandir o consumo de bens e serviços, independentemente da renovação dos fluxos turísticos.

Art 16. Para promoção do turismo no Município devem ser observadas as seguintes diretrizes:

aumento da participação do Município, no movimento turístico brasileiro, promovendo e estimulando a divulgação de eventos e projetos de interesse turístico;

garantia da oferta e qualidade na infraestrutura de serviços e informação ao turista;

apoio e incentivo ao turismo como fator gerador de cultura, emprego e renda;

integração de atividades de cultura, esporte e lazer, como atração turística;

promoção do turismo ecológico, como forma de desenvolvimento do meio ambiente sustentável e preservado;

fomento à participação de adolescentes em competições esportivas regionais e promoção das mesmas no Município;

estabelecimento do Mapa e Calendário Turístico para o Município, associando-os ao Mapa e Calendário Culturais;

desenvolvimento de planos de atuação e análises de propostas;

auxílio e fomento à instalação de empresas turísticas no Município;

implantação de critérios de certificação de empreendimentos turísticos pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

fomento e aplicação de legislação regulamentadora, estabelecendo normas sob as quais as atividades turísticas devem se desenvolver;

fixação de normas e padrões de ordem estética a serem seguidos para preservação urbanística, paisagística e ecológica das áreas consideradas de interesse turístico, com assessoramento do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

garantia de atividades turísticas aos portadores de deficiência;

criação de condições fiscais específicas para as propriedades com atividades ou potencial turístico de modo a estimular o desenvolvimento da atividade turística;

apoio à conservação da natureza, especialmente com a proteção da vida selvagem nos ecossistemas, evitando a degradação das paisagens naturais e incentivando a obediência à legislação municipal, estadual e federal;





manutenção e ampliação da infraestrutura básica, propiciando a melhoria dos acessos para comodidade dos turistas;  
apoio e incentivo ao turismo ao turismo arqueológico no Município;  
preservação do patrimônio histórico do Município.

Art 17. São ações estratégicas para o desenvolvimento do turismo:

apoiar e criar incentivos ao turismo cultural, ecológico, de aventura, arqueológico, tecnológico, gastronômico e religioso;  
desenvolver programas de trabalho, por meio de ações coordenadas entre o Poder Público e a iniciativa privada, com o objetivo de criar a infraestrutura necessária à execução de atividades relacionadas direta ou indiretamente com o turismo, abrangendo suas diversas modalidades, como eventos, negócios, lazer, cultura, gastronomia, compras e agroturismo;  
captar, promover e incentivar a realização de eventos mobilizadores da demanda de turismo;  
desenvolver roteiros e implantar sinalização turística conforme padrões e especificações técnicas pertinentes;  
divulgar as facilidades operacionais, técnicas e estruturais dedicadas ao desenvolvimento do turismo no Município;  
produzir projetos e desenvolver atividades promocionais contemplando os atrativos naturais do Município;  
estabelecer parceria entre os setores público e privado, visando o desenvolvimento do turismo, inclusive com a criação de uma escola técnica para profissionais ligados a indústria do turismo;  
elaborar e implementar o Plano Diretor de Turismo do Município.

### SEÇÃO III - DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Art 18. A Administração Pública dentro da sua competência promoverá as atividades de comércio e serviços com os seguintes objetivos:

renovar, requalificar e fomentar o comércio local;  
promover o aumento da oferta de emprego no Município.

III. incrementar a receita municipal.





Art 19. Para alcançar os objetivos expressos no artigo anterior, a promoção das atividades de comércio e de serviços deverá observar as seguintes diretrizes:

valorização da área central;

criação de programas de fomento ao comércio local de modo a fortalecer e atrair novos investidores;

requalificação dos principais eixos comerciais da cidade, através de intervenções urbanas;

auxílio às entidades associativas do comércio e serviços na promoção de eventos destinados ao desenvolvimento dessas atividades;

incentivo à criação de novos polos de desenvolvimento das atividades de comércio e serviços

Art 20. O Município dentro de sua competência promoverá a atividade agrícola, com os seguintes objetivos:

aumentar a qualidade de vida do homem do campo;

promover a inclusão social da população rural;

assegurar a qualidade ambiental na área rural;

incentivar a implantação de agroindústrias na área rural;

garantir o escoamento da produção rural;

incentivar as atividades agropecuárias para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art 21. Para alcançar os objetivos expressos no artigo anterior, a promoção da atividade agrícola deverá observar as seguintes diretrizes:

atualização constante do cadastro rural;

fornecimento de suporte técnico aos produtores rurais;

promoção de cursos de capacitação, de melhoria e geração de renda;

promoção de programas de verticalização da agricultura familiar que agreguem valores à produção agropecuária;

apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor agrícola;





incentivo à formação de associações e cooperativas agrícolas;  
promoção de programas de educação ambiental nas escolas rurais;  
promoção de programas de comercialização da produção agropecuária do Município;  
conservação das estradas vicinais existentes e implantação de novas.

#### SEÇÃO V - DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Art 22. O Município, dentro de sua competência, promoverá as atividades de abastecimento, com os seguintes objetivos:

garantir o abastecimento alimentar;  
controlar a qualidade dos produtos;  
incentivar o cultivo ecologicamente correto de produtos agropecuários no Município;  
incentivar o consumo de produtos agropecuários produzidos no Município.

Art 23. Para alcançar os objetivos expressos no artigo anterior, a promoção às atividades do abastecimento alimentar deverá observar as seguintes diretrizes:

requalificação e ampliação dos pontos de abastecimento, especialmente o mercado municipal e as feiras livres;  
incentivo e promoção de programas de melhoria da qualidade do abastecimento;  
aprimorar o sistema de fiscalização e vigilância sanitária;  
IV. fortalecer a produção agropecuária;

controle, através de normatização e fiscalização da localização e funcionamento de atividades de distribuição, estocagem, comércio e serviços voltados ao abastecimento da população;

#### CAPÍTULO II - DA PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS

Art 24. Constituem-se elementos das Políticas Setoriais:

Educação;





Saúde;

Assistência Social;

Juventude, Lazer e Esporte;

Cultura e Turismo;

Habitação;

VII. Infraestrutura Urbana;

Art 25. A Política Municipal da Educação tem como principais diretrizes:

sensibilizar e mobilizar a sociedade civil em torno do projeto de Educação Pública de Excelência;

desenvolver e apoiar projetos de voluntariado para educação;

realizar diagnóstico participativo sobre a educação do Município;

readequar a estrutura física da Rede Municipal de Educação;

implantar o Programa Famílias e Escolas Juntas em todas as unidades da Rede;

reestruturar o sistema de ensino da Educação Básica;

introduzir sistema eficiente de tecnologia digital pedagógica;

monitorar e avaliar eficiência, eficácia e efetividade de todas as ações do Projeto de Reestruturação;

transformar a Rede Municipal de Ensino em um projeto Piloto em Educação Pública;

promover ações que visem ao envolvimento de toda sociedade no projeto de Educação de Excelência;

promover condições físicas, estruturais, humanas e administrativas para funcionamento em nível de excelência;

desenvolver e apoiar, com capacitação e monitoramento, ações de voluntariado;

criar em conjunto com as Universidades da Região projetos de transferência de tecnologia social e de ensino;







transformar as escolas em campos de atuação prática de ações sistematizadas e monitoradas;

aderir a projetos e programas do Governo Estadual e Federal;

criar instâncias de diálogo e colaboração mútua entre a Secretaria de Educação e Instituições sem fins lucrativos e de interesse social, órgãos públicos e organizações comunitárias;

Art 29. A Política Municipal de Cultura e Turismo tem como objetivos:

elaborar o Plano Municipal de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura;

gerir as dependências culturais pertencentes ao Município;

garantir a inserção da política cultural no processo de orçamento participativo;

preservar o patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural do Município;

criar um fundo de incentivo à cultura;

estimular o aparecimento de grupos artísticos locais interessados em construir organismos estáveis;

utilizar os eventos do calendário anual do Município para incentivar e promover os talentos do município, inserindo seus dons a serviço da arte e da cultura

### CAPÍTULO III - DA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Art 32. Entende-se por qualidade ambiental as condições do conjunto dos elementos naturais e construídos existentes e utilizados para a convivência dos seres vivos em especial o humano, mantendo a harmonia ambiental com os municípios vizinhos, colaborando para o desenvolvimento sustentável da região.

Art 33. O Município, dentro de sua competência, garantirá o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, com os seguintes objetivos:

definir as áreas prioritárias de ação para a melhoria da qualidade ambiental com a finalidade de assegurar a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município;

implantar as recomendações do documento resultante da “Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento”, a Agenda 21;





compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente visando à satisfação das necessidades presentes sem comprometimento da qualidade de vida das futuras gerações;

proteger, conservar e recuperar o ambiente natural e construído, garantindo os espaços territoriais representativos do ecossistema existente;

proteger e monitorar a qualidade da água, do ar e do solo;

preservar a vegetação nativa ou de interesse ambiental, considerando sua importância para a paisagem, para a conservação do solo e manutenção do ciclo ecológico;

VII. proteger a fauna, nesta compreendidos todos os animais silvestres, exóticos e domésticos, evitando a extinção das espécies e a crueldade para com os animais;

promover a educação e a conscientização ambiental;

promover a criação de parques lineares e parques ecológicos municipais;

proteger e promover a revitalização dos locais para desenvolvimento de atividades de ecoturismo;

reduzir as áreas de mineração revendo o zoneamento minerário;

implantar as propostas do plano de saneamento básico;

elaborar o plano de gestão integrada de resíduos sólidos;

incentivar o turismo rural;

ampliar e revitalizar a área do horto municipal;

promover a criação de um centro de educação ambiental.

Art 34. O Município instituirá a política municipal de meio ambiente através da elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente, a ser concluído na maior brevidade possível:

I. o inventário do patrimônio natural, histórico e cultural;

II. os mecanismos para proteção deste patrimônio;





III. a classificação e a delimitação das Unidades de Conservação, considerando: a) as áreas de preservação permanente; b) as áreas de salvamento de sítios arqueológicos; c) as áreas de proteção ambiental; d) as áreas de recuperação ambiental.

os padrões de uso e ocupação das: a) unidades de conservação; b) áreas contidas na Zona de Interesse Ambiental.

Art 35. O Plano Municipal de Meio Ambiente observará as seguintes diretrizes:

proteção e monitoramento da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos mediante legislação federal e estadual específica e pela fiscalização complementar de órgão municipal responsável, que deverá fazer o mapeamento e o controle de vazão dos poços profundos;

promoção do uso adequado e racional dos recursos hídricos superficiais com a adoção de medidas especiais de proteção, como o reflorestamento das margens dos rios, lagos, nascentes e represas;

implantação de programas de educação ambiental, considerando: a) a qualificação de professores da rede de ensino; b) a conscientização da população através da divulgação de relatórios dos trabalhos realizados sobre a qualidade ambiental no Município, de dados e informações ambientais e da promoção de campanhas, programas, eventos e cursos; c) parcerias com universidades, Organizações Não Governamentais (ONG"s), setores empresariais, municipais e estaduais, para pesquisa ambiental;

fiscalização das atividades modificadoras do meio ambiente;

execução dos projetos de manejo adequado do solo da área rural, considerando o cadastro rural, capacidade de uso, aptidão agrícola do solo, controle dos defensivos agrícolas e utilização da água de forma racional e equilibrada em relação à produção;

combate à poluição e ao lançamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos através: a) de parcerias para viabilizar as políticas referentes a resíduos de qualquer natureza; b) do incentivo à implantação do programa da coleta seletiva, bem como a instalação de uma central de resíduos desta provenientes, por meio de gestão integrada entre o poder público e a iniciativa privada, visando à reciclagem e comercialização; c) criação de 4 PEVs (Postos de Entrega Voluntária), sendo 2 de restos de material de construção, 1 de podas e galhos e 1 somente de materiais recicláveis.

controle do meio ambiente, garantindo posturas de combate ao lançamento inadequado de resíduos sólidos, líquidos e gasosos e o controle de emissão de ruídos.

criação de mecanismos de controle da sobrecarga da contribuição das águas pluviais

Art 36. Constitui a política municipal do meio ambiente o Plano Diretor da Bacia do Rio Paraíba do Sul, no trecho do Município de Tremembé, com a definição de critérios de ocupação.





## SEÇÃO I - DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA

Art 37. Áreas verdes são espaços públicos com predominância de cobertura vegetal, destinadas, em regra, à recreação e ao lazer, e que apresentam potenciais capazes de melhorar o equilíbrio ambiental, sendo ainda dotadas de elementos construídos afins, permitindo a acessibilidade do homem. Parágrafo Único. As áreas verdes de que trata o “caput” deste artigo devem manter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de sua área permeável.

Art 38. São considerados como áreas verdes os parques urbanos, as praças e as áreas de conservação ambiental.

Art 39. Parques urbanos são espaços públicos com área superior a 25.000 m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil metros quadrados), com potencial paisagístico e de recreação pública, para os quais é adotada a seguinte classificação: I. parques de proteção: são aqueles localizados em área de proteção de nascentes, cursos d’água, matas ou com grande declividade; II. parques de recreação: são aqueles que têm como objetivo atender à demanda de lazer ao ar livre da população.

Art 40. Praças são espaços urbanos dotados de arborização, canteiros ajardinados, elementos construídos, que funcionam como: I. marco da área urbana, servindo de referencial urbano; II. área de lazer; III. área de encontro; IV. circulação; V. concentração popular para atividades correlatas.

Art 41. A rede de parques e praças tem como finalidade: I. promover a oferta de áreas verdes na área urbana; II. compor centros de bairros.

Art 42. Os parques e praças que compõem a rede municipal deverão ser objeto de ações prioritárias.

Art 43. O Poder Executivo Municipal deverá elaborar um programa para o sistema municipal de áreas verdes, com as seguintes diretrizes:

qualificação dos espaços de lazer e áreas verdes existentes no Município em parques e praças;

elaboração do Plano de Arborização das ruas e demais espaços públicos, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei;

definição das necessidades e criação de programas de atuação;

qualificar as áreas verdes criando condições para o lazer e a preservação da natureza, através de plantio de árvores nativas, reflorestamento e ajardinamento;

criar programa municipal de adoção de áreas verdes para incentivar a iniciativa privada para manutenção e preservação de áreas verdes. Parágrafo Único. O Programa de Arborização Urbana será implantado através da edição de um plano específico para o tema, contemplando, no mínimo, um diagnóstico atual das árvores, a relação de ruas preferenciais para receber o programa, a relação das árvores adequadas e distâncias



mínimas a serem mantidas para esquinas, residências, guias e demais equipamentos urbanos e o incentivo a entes aprovados para adoção de áreas verdes e praças através de um programa municipal de adoção.

#### SUBSEÇÃO XI - ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – ZPA

Art 101. Compõe a Zona de Proteção Ambiental (ZPA) a porção do território do Município correspondente à Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) da Pedra Branca, definida pela Lei Estadual nº 5.864 de 28/10/1987 e pelo Decreto Estadual nº 26.720 de 06/02/1987, cujo objetivo é garantir a manutenção dos ecossistemas naturais de importância local ou regional, e regular o uso admissível dessa área de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza, proibindo quaisquer atividades que possam pôr em risco a conservação dos ecossistemas, a proteção especial das espécies endêmicas ou raras ou a harmonia da paisagem.

Art 102. A Zona de Proteção Ambiental (ZPA) tem seus limites expressos nos mapas dos anexos 02-A e 02-B e corresponde às áreas descritas nos memoriais descritivos constantes do Anexo 06 da presente Lei.

#### SEÇÃO III - DAS ZONAS ESPECIAIS

As Zonas Especiais compreendem áreas do território que exigem tratamento especial na definição de parâmetros reguladores do uso e ocupação do solo, diferenciando-se ao zoneamento e classificam-se em:

Zona Especial de Aterros Sanitários (ZEAS);

Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA);

Zona Especial de Interesse Arqueológico (ZEIArq.);

Zona Especial de Interesse Histórico (ZEIH);

Zona Especial de Interesse Institucional (ZEII);

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS);

Zona Especial de Unidades Prisionais (ZEUP);

#### SUBSEÇÃO I - ZONA ESPECIAL DE ATERROS SANITÁRIOS – ZEAS





Art 104. A implantação de novos aterros sanitário, aí entendida, também, qualquer tipo de ampliação nos já existentes no Município, será permitida somente na Zona Especial de Aterros Sanitários e exclusivamente para o recebimento de resíduos Classes 2 e 3, sendo vedada, a qualquer título que seja, o recebimento de outros tipos de resíduos nas situações aqui estabelecidas.

Art 105. Os aterros sanitários já existentes e aqueles a se instalarem na Zona Especial de Aterros Sanitários (ZEAS) deverão operar de modo a fornecer proteção ao meio ambiente, evitando a contaminação das águas subterrâneas pelo chorume e evitando o acúmulo do biogás resultante da decomposição anaeróbica do lixo no interior do aterro.

Art 106. A implantação de aterros sanitários no Município somente será permitida na Zona Especial de Aterros Sanitários.

Art 107. Para a emissão de Certidão de Uso do Solo pelo Município e a implantação das atividades contempladas neste item, será exigida aprovação prévia de relatórios ambientais, elaborados conforme diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes, nas esferas de atribuições federal, estadual e municipal.

Art 108. A Zona Especial de Aterros Sanitários (ZEAS) tem seus limites expressos nos mapas dos anexos 02-A e 02-B e corresponde às áreas descritas nos memoriais descritivos constantes do Anexo 06 da presente Lei.

#### SUBSEÇÃO II - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE AMBIENTAL ZEIA

Art 109. Compõem a Zona Especial de Interesse Ambiental as porções do território do Município formadas pela Área de Preservação Permanente (APP) do Córrego do Convento Velho e por fragmentos e resquícios florestais em estágio médio e avançado de regeneração, todas localizadas dentro da Macrozona urbana e destinadas à concentração de atividades de recreação, esporte, lazer e turismo que conciliem a proteção ambiental e o uso sustentável.

Art 110. A Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA) tem seus limites expressos nos mapas dos anexos 02-A e 02-B e corresponde às áreas descritas nos memoriais descritivos constantes do Anexo 06 da presente Lei.

#### SUBSEÇÃO III - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO - ZEIArq.

Art 111. Compõe a Zona Especial de Interesse Arqueológico a porção do território do Município destinada à concentração de atividades de preservação, pesquisa científica e turística que conciliem a proteção do jazigo fossilífero, de forma a:

combinar o desenvolvimento socioeconômico com a investigação e preservação do patrimônio arqueológico do Município para a presente e as futuras gerações;



preservar trechos do território como testemunho desse jazigo fossilífero, cuja localização e dimensão serão definidas a partir da orientação científica das Universidades depositárias de coleções extraídas neste sítio e da Sociedade Brasileira de Paleontologia (SBP) ou entidade equivalente.

Art 112. A Zona Especial de Interesse Arqueológico (ZEIArq.) tem seus limites expressos nos mapas dos anexos 02-A e 02-B e corresponde às áreas descritas nos memoriais descritivos constantes do Anexo 06 da presente Lei

#### SUBSEÇÃO IV - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE HISTÓRICO – ZEIH

Art 113. A Zona Especial de Interesse Histórico (ZEIH) é constituída por uma porção do território municipal que possui ocupação consolidada, não apresenta fragilidade ambiental e possui boas condições de infraestrutura (água e esgoto), acesso a transporte, educação, saúde e lazer. Ocupada predominantemente por uso residencial, de serviços e comércio de apoio à moradia, não permite o uso industrial. Abrange o núcleo embrionário estruturador da malha urbana do Município, conservando praticamente o mesmo traçado de suas vias de circulação desde o início do séc. XX. Concentra imóveis de potencial interesse histórico, cultural e arquitetônico e alguns dos principais pontos turísticos do Município.

Art 114. Estes imóveis de interesse histórico-cultural e arquitetônico necessitam de políticas específicas para efetiva proteção, recuperação e manutenção do patrimônio. As condições de uso, compensações e estímulos, inclusive fiscais, visando à sua preservação econômica, de modo a evitar o seu abandono ou a sua degradação deverão ser reguladas em lei municipal específica.

Art 115. A Zona Especial de Interesse Histórico (ZEIH) tem seus limites expressos nos mapas dos anexos 02-A e 02-B e corresponde às áreas descritas nos memoriais descritivos constantes do Anexo 06 da presente Lei.

Art 116. Para a implementação da Zona Especial de Interesse Histórico (ZEIH) serão aplicados, dentre outros, os seguintes instrumentos: I. Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; II. IPTU progressivo no tempo; III. Desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública; IV. Desapropriação; V. Transferência do direito de construir; VI. Direito de preempção; VII. Tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano; VIII. Direito de superfície; IX. Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV); X. Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA)

Art 117. Os parâmetros urbanísticos para a Zona Especial de Interesse Histórico (ZEIH) são:

CAMín. (coeficiente de aproveitamento mínimo) = 0,2 (zero vírgula dois);

CAB (coeficiente de aproveitamento básico) = 2,0 (dois);

frente mínima do lote = 10m (dez metros);





GAM (gabarito de altura máxima) = 12,00m (doze metros);

reco de frente mínimo = 5m (cinco metros);

reco de fundo mínimo = • para edificações com até 2 pavimentos ou altura máxima de 7,5m (sete metros e meio): 1,5m (um metro e meio); podendo ser dispensado caso na fachada de fundo da edificação não existam aberturas, vãos ou quaisquer dispositivos destinados à iluminação ou ventilação de seus compartimentos; • para edificações com mais de 2 pavimentos ou altura superior a 7,5m (sete metros e meio): sujeito às exigências do decreto estadual nº 12.342/78 (Código Sanitário do Estado de São Paulo);

recuos laterais mínimos = • para edificações com até 2 pavimentos ou altura máxima de 7,5m (sete metros e meio): 1,5m (um metro e meio); podendo ser dispensado caso na fachada lateral da edificação não existam aberturas, vãos ou quaisquer dispositivos destinados à iluminação ou ventilação de seus compartimentos; • para edificações com mais de 2 pavimentos ou altura superior a 7,5m (sete metros e meio): sujeito às exigências do decreto estadual nº 12.342/78 (Código Sanitário do Estado de São Paulo);

TO (taxa de ocupação para uso residencial) = 70% (setenta por cento);

TO (taxa de ocupação para uso não residencial) = 80% (oitenta por cento); X. TP (taxa de permeabilidade) = 10% (dez por cento); XI. tamanho mínimo de lote = 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados).

#### SUBSEÇÃO V - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE INSTITUCIONAL – ZEII

Art 118. A Zona Especial de Interesse Institucional (ZEII) é constituída pela porção do território municipal ocupada pela Penitenciária feminina Santa Maria Eufrásia Pelletier, sob administração do Governo do estado de São Paulo, devendo, em virtude de sua privilegiada localização dentro da malha urbana do Município, ficar exclusivamente reservada para futuro uso institucional de interesse do Município

#### ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Art 135. A fim de garantir uma estrutura embrionária para o desenvolvimento de políticas públicas efetivas na área de planejamento urbano do Município, a Secretaria de Planejamento Urbano, ou divisão equivalente, deverá ter sua estrutura organizacional revista no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da publicação desta Lei, e seu organograma de funcionamento deverá no mínimo ser formado pelas seguintes Coordenadorias ou divisões equivalentes:





Coordenadoria de Habitação;

Coordenadoria de Desenvolvimento de Projetos Urbanos;

Coordenadoria de Controle de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo;

Coordenadoria de Mobilidade Urbana;

Coordenadoria de Informação e Monitoramento;

Coordenadoria de Patrimônio Histórico. Parágrafo Único. A Coordenadoria de Patrimônio Histórico, integrante da Secretaria de Planejamento Urbano, deverá ser criada no prazo máximo de 3 (três) meses a contar da publicação desta Lei e terá, dentre outras, a função de estruturar um sistema municipal capaz de garantir, através de políticas específicas, a efetiva preservação, recuperação e manutenção do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico formado por bens e imóveis portadores de significativa referência à identidade, à ação ou à memória dos diferentes grupos da sociedade.

#### SEÇÃO II - DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art 136. O Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano é um órgão de caráter consultivo e deliberativo em matérias de natureza urbanística e de política urbana, e deve:

contar com a participação de representantes do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil, indicados pelos respectivos setores representativos, nos termos definidos na lei específica que criar o Conselho;

ser compostos por membros efetivos e suplentes, com mandato de dois anos;

reunir-se no mínimo, uma vez por mês;

receber o suporte técnico e administrativo necessário a ser prestado diretamente pelo órgão responsável pelo planejamento urbano do Município.

Art 137. São atribuições do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

acompanhar a implementação do Plano Diretor e das demais leis urbanísticas vigentes, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;

deliberar e emitir pareceres sobre as revisões sistemáticas e extraordinárias e proposta de alteração da Lei do Plano Diretor;





acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive planos setoriais, decorrentes do Plano Diretor;  
propor programas voltados ao aprimoramento do processo de planejamento e do seu desenvolvimento local;  
deliberar sobre projetos de lei de interesse da política urbana, antes do seu encaminhamento à Câmara Municipal;  
gerir os recursos oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;  
deliberar sobre a aplicação dos instrumentos urbanísticos constantes do artigo 160 desta Lei;  
zelar pela integração das políticas setoriais;  
zelar pelo cumprimento das prescrições desta Lei complementar;  
deliberar sobre as omissões e casos não perfeitamente definidos pela legislação urbanística municipal;  
convocar, organizar e coordenar as conferências e assembleias territoriais;  
convocar as audiências públicas; XIII. elaborar a aprovar seu regimento interno.

Art 138. O Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano poderá instituir câmaras técnicas e grupos de trabalhos específicos.

Art 139. O Poder Executivo Municipal garantirá suporte técnico e operacional exclusivo ao Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, necessário a seu pleno funcionamento.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano definirá a estrutura do suporte técnico e operacional.

### SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art 140. São princípios básicos da participação popular

- I. criar cultura de planejamento no Município;
- conscientizar os moradores quanto às propostas e contribuições para as intervenções urbanísticas;
- avaliar de modo contínuo e participativo a dinâmica da cidade;
- extrair das discussões as decisões prioritárias e as ações urbanísticas de interesse de cada região do Município;





participar do monitoramento do Plano Diretor Participativo e das demais normas urbanísticas vigentes;

participar das decisões em relação aos investimentos em obras

Art 141. Para garantir a Gestão Democrática da Cidade, serão utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

audiências públicas e debates com participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

publicidade dos atos praticados;

acesso aos interessados dos documentos e informações relativos aos atos praticados, inclusive com divulgação pela internet;

conferências sobre assuntos de interesse urbano;

iniciativa popular de projeto da Lei Orgânica do Município;

iniciativa popular de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

referendo popular e plebiscito, na forma da lei.

Art 142. A Gestão Orçamentária Participativa será garantida por meio da realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação na Câmara Municipal, conforme exigência da Lei Federal nº 10.257/01.

Art 143. A participação dos munícipes em todo processo de planejamento e gestão da Cidade deverá basear-se na plena informação, disponibilizada pelo Poder Executivo com antecedência.

§ 1º. Anualmente, o Executivo submeterá ao Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano relatório de gestão do exercício e plano de ação para o próximo período.

§ 2º. Uma vez analisado pelo Conselho, o Executivo o enviará à Câmara Municipal e dará publicidade ao mesmo, por meio do jornal de maior circulação no Município.

A gestão do Plano Diretor Participativo deverá ser coordenada pelo órgão responsável pelo planejamento urbano no Município e pelo Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, e consiste em:





acompanhar a aplicação do Plano Diretor Participativo, articulando todos os setores da população envolvidos com a produção e ocupação do espaço territorial do Município;

monitorar a aplicação do Plano Diretor Participativo, analisando seus desdobramentos e registrando as novas necessidades para futuras revisões desta Lei.

## CAPÍTULO VI - DA POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA

### SEÇÃO I - DA MOBILIDADE URBANA

Art 145. O sistema de mobilidade urbana tem por objetivo proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, garantindo as condições necessárias ao exercício da função urbana de circular, característica do direito de ir e vir, locomover se, parar e estacionar, bem como:

assegurar as condições de circulação e acessibilidade necessárias ao desenvolvimento socioeconômico de forma segura, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável;

articular e compatibilizar o sistema municipal com os sistemas regional, estadual e federal;

otimizar a infraestrutura viária presente e a ser executada;

minimizar os conflitos existentes entre pedestres, veículos não motorizados e veículos motorizados e assim permitir um sistema que alie conforto, segurança e fluidez;

assegurar a mobilidade das pessoas com deficiência.

Art 146. Constituem diretrizes para o sistema de mobilidade municipal:

elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Municipal;

elaboração de Plano Viário Funcional Municipal;

elaboração de Plano Cicloviário Municipal;

criação de um sistema contínuo, com transição funcional gradativa e balanceado em termos de capacidade;

hierarquização da rede viária, de modo a possibilitar critérios diferenciados de projeto para cada categoria de via;

controle do surgimento da instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego;





ao longo das rodovias estaduais integradas ao sistema de mobilidade do Município deverá ser exigido dos proprietários lindeiros uma faixa “non aedificandi” de 15,00m (quinze metros) de largura, excetuando-se a Rodovia Álvaro Barbosa Lima Neto cujas características preexistentes não o permitem;

qualificação da circulação e do transporte urbano, para equilibrar os deslocamentos na cidade e atender às distintas necessidades da população, através das seguintes medidas: a) priorizar o transporte não motorizado sobre o motorizado; b) priorizar o transporte coletivo sobre o individual; c) promover a circulação de pedestres, bicicletas e veículos automotores de forma não conflitante; d) redução do tempo de viagem, dos custos operacionais, das necessidades de deslocamento, do consumo energético e dos impactos ambientais; e) elaboração de lei específica para a condução do Sistema Municipal de Transporte Público;

disciplina do tráfego de veículos de carga, reduzindo seus efeitos na fluidez do tráfego;

retirada do tráfego de passagem da área central. Art 147. O Poder Executivo Municipal deverá elaborar o Plano de Mobilidade Urbana Municipal atendendo ao estabelecido pelo artigo 24 da Lei Federal nº 12.587 de 13 de janeiro de 2012, a qual institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

## SEÇÃO II - DA REDE VIÁRIA

Art 148. Integram a rede viária do Município todas as vias existentes, bem como os equipamentos de sinalização e orientação.

Art 149. Para efeito desta Lei e dos planos complementares, programas e projetos relacionados à mobilidade urbana, a hierarquização do sistema viário contempla as seguintes categorias:

Vias de Trânsito rápido: Aquelas caracterizadas por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível. Elas se caracterizam por não possuírem semáforos, cruzamentos ou retornos.

Vias Arteriais: Aquelas caracterizadas por interseções em nível, geralmente controladas por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias coletoras e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade. Elas se caracterizam por fazerem a ligação de um bairro a outro na cidade.

Vias Coletoras: Aquelas destinadas a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade. Elas se caracterizam por facilitar a movimentação de uma região à outra em uma cidade por estarem ligadas as vias arteriais e de trânsito rápido.





**Vias Locais:** Aquelas caracterizadas por interseções em nível não semaforizadas, destinadas apenas ao acesso local ou a áreas restritas. Elas se caracterizam por não possuir nenhum tipo de ligação, sendo usadas apenas por veículos restritos ou com algum interesse, como as ruas de um condomínio fechado por exemplo.

**Ciclovias:** Pistas de uso exclusivo à circulação de bicicletas, segregadas fisicamente do restante das vias. Podem estar situadas no passeio, no canteiro central ou na própria pista por onde circula o tráfego geral. Geralmente presentes em vias arteriais e coletoras.

**Ciclofaixas:** Faixas para uso exclusivo para circulação de bicicletas sem segregação física ou com segregação física parcial em relação ao restante das vias. Normalmente situam-se nos bordos da pista por onde circula o tráfego geral, mas podem também situar-se no passeio e no canteiro central. Geralmente presentes em vias arteriais e coletoras.

Art 150. Os polos geradores de tráfego classificam-se em:

polos geradores de tráfego de baixo impacto: são aqueles pontos de importante influência local e que não interferem no sistema como um todo

polos geradores de tráfego de médio impacto: são aqueles com reduzida influência sistêmica ou que originam rotas específicas;

polos geradores de tráfego de grande impacto: são aqueles com grande influência sistêmica, representando pontos de significativo afluxo de pessoas, de criação de estrangulamentos ou de geração de filas e atrasos.

Art 151. O Plano Viário Funcional Básico, parte integrante desta Lei e constante dos mapas dos Anexos 04-A e 04-B, tem por objetivos:

priorizar o transporte não motorizado sobre o transporte motorizado;

priorizar o transporte coletivo sobre o individual;

promover a circulação de pedestres, bicicletas e veículos automotores de forma não conflitante;

promover a implantação de mais vagas de estacionamento de veículos automotores, de bicicletários e paraciclos distribuídos ao longo de todo o sistema viário do Município, de modo a atender à demanda;

valorizar as atividades comerciais, de serviços e de lazer na região central por meio de programas de mitigação do trânsito e do tráfego;

viabilizar a implementação do sistema municipal de transporte público;

reduzir congestionamentos e atrasos sistêmicos;



solucionar a descontinuidade da malha viária;

otimizar a capacidade viária disponível; X. criação da rede cicloviária extensiva a todos os bairros do Município. Art 152. O Plano Viário Funcional Básico estabelece a hierarquia funcional da rede viária e, conforme constante dos mapas dos Anexos 04-A e 04-B, prevê as seguintes intervenções viárias:

#### **VIAS PROJETADAS:**

construção de via marginal direita à Rodovia Pedro Celeste;

construção de via marginal esquerda à Rodovia Pedro Celeste;

construção de via interligando a Av. 1º de Janeiro à Estrada Municipal Rodolpho de Bona;

construção de via interligando a Rua Guimarães Rosa à Av. Perimetral dos Tagetes;

construção de via interligando a Av. Flor de Lilás à Av. Olívia Pereira Faria Santos;

construção de via interligando a Av. Luiz Gonzaga das Neves à Av. Um do Lot. Res. Parque das Araucárias;

construção de via interligando a Av. Agostinho Manfredini à Av. Santa Cruz do Areão;

construção de via interligando a Av. Agostinho Manfredini à Av. Santa Cruz do Areão, cruzando a Rod. Álvaro Barbosa Lima Neto;

construção de via interligando a Av. Luiz Gonzaga das Neves com a Rua Maria do Carmo Ribeiro;

construção de via interligando a Rua Maria do Carmo Ribeiro à Av. Agostinho Manfredini, cruzando a Rod. Álvaro Barbosa Lima Neto;

construção de outra via interligando a Rua Maria do Carmo Ribeiro à Av. Agostinho Manfredini, cruzando a Rod. Álvaro Barbosa Lima Neto;

construção de via interligando a Estrada Municipal José Andrade Filho com a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro;

continuidade da construção de via marginal esquerda à Av. Luiz Gonzaga das Neves, interligando os trechos de marginais já existentes;

continuidade da construção de via marginal direita à Av. Luiz Gonzaga das Neves, interligando os trechos de marginais já existentes;

construção de via interligando a Praça dos Pescadores até a Praça Padre José Couto;

construção de via interligando a Estrada Municipal Rodolpho de Bona até a Rodovia Washington Luiz;





construção de via interligando a Rua Benedicto Rodrigues Lopes até a Avenida dos Diamantes, cruzando o Córrego do Convento Velho;

construção de via interligando a Av. Luiz Gonzaga das Neves até a Rodovia Álvaro Barbosa Lima Neto, passando pela Rua Benedicto Rodrigues Lopes;

construção de via interligando a Av. Luiz Gonzaga das Neves até a Rua Maria do Carmo Ribeiro, cruzando a Rua Antônio Emílio de Souza Penna.

construção de via Projetada, saindo do final da Rua São Pedro, na Vila Santo Antonio, passando por trás do Jardim dos Eucaliptos, até o final da Avenida Tremembé, no Parque Nossa Senhora da Glória.

#### **VIAS JÁ EXISTENTES A RECEBER INFRAESTRUTURA COMPLETA:**

Estrada municipal Kionoske Kanegae;

Estrada municipal Rodolpho de Bona;

Av. Agostinho Manfredini;

Estrada municipal Felício Roberto Manfredini;

Estrada municipal Carlos Affonso Ferreira Neves;

Estrada do Poço Grande;

Estrada municipal José Andrade Filho;

Estrada municipal Vicente Mancastropi; Parágrafo Único. Todas as intervenções viárias relacionadas no “caput” deste artigo, vias projetadas ou vias já existentes a receber infraestrutura completa, sempre que viável tecnicamente e sem prejuízos aos seus objetivos principais, deverão ter incorporada aos seus projetos a previsão de ciclovias e ciclofaixas.

Art 153. As definições de projeto e de implantação das intervenções viárias relacionadas no artigo anterior, sobretudo as vias projetadas, conforme as características ambientais das porções do território atingidas, serão condicionadas aos seus correspondentes licenciamentos ambientais perante os órgãos municipais, estaduais e federais, nos termos da legislação ambiental em vigência.

Art 154. O Plano Viário Funcional Municipal deverá integrar o Plano de Mobilidade Urbana Municipal e se fundamentará no Plano Viário Funcional Básico constante desta Lei, definindo:





a classificação da rede viária urbana de acordo com as características funcionais das ligações, as características físicas das vias e o uso e ocupação do solo;

as características das vias por categoria funcional;

o Plano de Circulação da Área Central;

a concepção básica das principais intersecções;

as diretrizes para o Plano Municipal de Orientação e Sinalização;

o Plano de Obras Viárias;

o Plano Municipal de Pavimentação e Drenagem;

o cronograma de investimentos;

indicadores de desempenho do sistema municipal de mobilidade;

metodologia de acompanhamento e monitoramento do sistema municipal de mobilidade.

### SEÇÃO III - DO TRANSPORTE PÚBLICO

Art 155. São objetivos do sistema municipal de transporte público:

compatibilizar a oferta de transporte público à demanda existente para disponibilizar à população um serviço com qualidade, regularidade, segurança e tarifa justa;

integrar o sistema municipal de transporte coletivo às linhas intermunicipais, principalmente as de relevância na integração da região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte;

combater a clandestinidade; padronizar equipamentos e sinalização de pontos de parada;

garantir a utilização de veículos adaptados para atendimento a toda população, em especial, idosos e portadores de necessidades especiais;

divulgar os serviços prestados, especialmente as linhas existentes, seus respectivos percursos e horários.

Art 156. O sistema municipal de transporte público definirá:





o modelo e a estrutura do sistema municipal de transporte público;  
os critérios para permissão ou concessão pública dos serviços e definição do modelo tarifário;  
os mecanismos de interligação do sistema municipal com os sistemas regional, estadual e federal;  
os padrões construtivos e de sinalização para os pontos de parada;  
o dimensionamento das necessidades para implantação de terminais interurbanos e intermunicipais de passageiros;  
os indicadores de desempenho do sistema; VII. a metodologia de acompanhamento e monitoramento do sistema;  
os prazos para ajuste e revisão.

#### SEÇÃO IV - DA REDE CICLOVIÁRIA

Art 157. O Plano Cicloviário Básico, parte integrante desta Lei e constante dos mapas dos Anexos 05-A e 05-B, tem por objetivos:

incentivar o uso de bicicleta como alternativa de transporte e de lazer;  
promover a implantação de rede cicloviária municipal, formada por ciclovias, ciclofaixas e faixas ou áreas compartilhadas;  
prover condições físicas de pavimento e sinalização compatíveis com a segurança e o desembaraço dos deslocamentos;  
promover a implantação de bicicletários e paraciclos ao longo da rede cicloviária municipal, para o estacionamento de bicicletas;  
promover a implantação de locais de apoio ao ciclista ao longo da rede cicloviária municipal;

VI. incentivar o desenvolvimento de atividades turísticas relacionadas ao uso da bicicleta dentro da rede cicloviária municipal;

Art 158. O Plano Cicloviário Básico, a fim de criar uma rede cicloviária municipal, conforme constante dos mapas dos Anexos 05-A e 05-B, prevê as seguintes intervenções:

criação de uma ciclovia ao longo da Av. General Gabriel da Fonseca;  
criação de ciclovia ao longo da Rodovia Francisco Alves Monteiro até a Rodovia Pedro Celete, passando pela Rua Costa Cabral;  
criação de ciclovia ao longo da Rodovia Washington Luís;



criação de ciclovia ao longo da Avenida das Acácias até a Rua Santa Terezinha, passando pela Avenida Perimetral dos Tagetes e pela Estrada Municipal Rodolpho de Bona;

criação de ciclovia ao longo da Rua Maria do Carmo Ribeiro até a Rua da Solidariedade;

continuação da ciclovia existente na Av. Luiz Gonzaga das Neves até a divisa de Município com Taubaté;

continuação da ciclovia existente na Av. Luiz Gonzaga das Neves até a Rua Monsenhor Amador Bueno, passando pelas Ruas Poços de Caldas, Eugênio Iori e 1º de Janeiro;

criação de ciclovia ao longo da Rodovia Álvaro Barbosa Lima Neto até a Avenida Audrá;

criação de ciclovia ao longo da Estrada Municipal Vicente Mancastropi até a Estrada Municipal José Andrade Filho;

criação de ciclovia ao longo da Rua Santa Marta até a Rua Inocêncio Lazarim, passando pelas Ruas Joaquim Távora, Albuquerque Lins e Dr. Monteiro, e atravessando a Praça Geraldo Costa;

criação de ciclovia ao longo da Rua André Geraldo da Silva até a Rua Benedito Guilherme;

Art 159. O Plano Cicloviário Municipal deverá integrar o Plano de Mobilidade Urbana Municipal e se fundamentará no Plano Cicloviário Básico constante desta Lei, definindo:

o modelo e a extensão da rede cicloviária; os padrões de sinalização e orientação; os indicadores de desempenho e metodologia de acompanhamento do sistema.



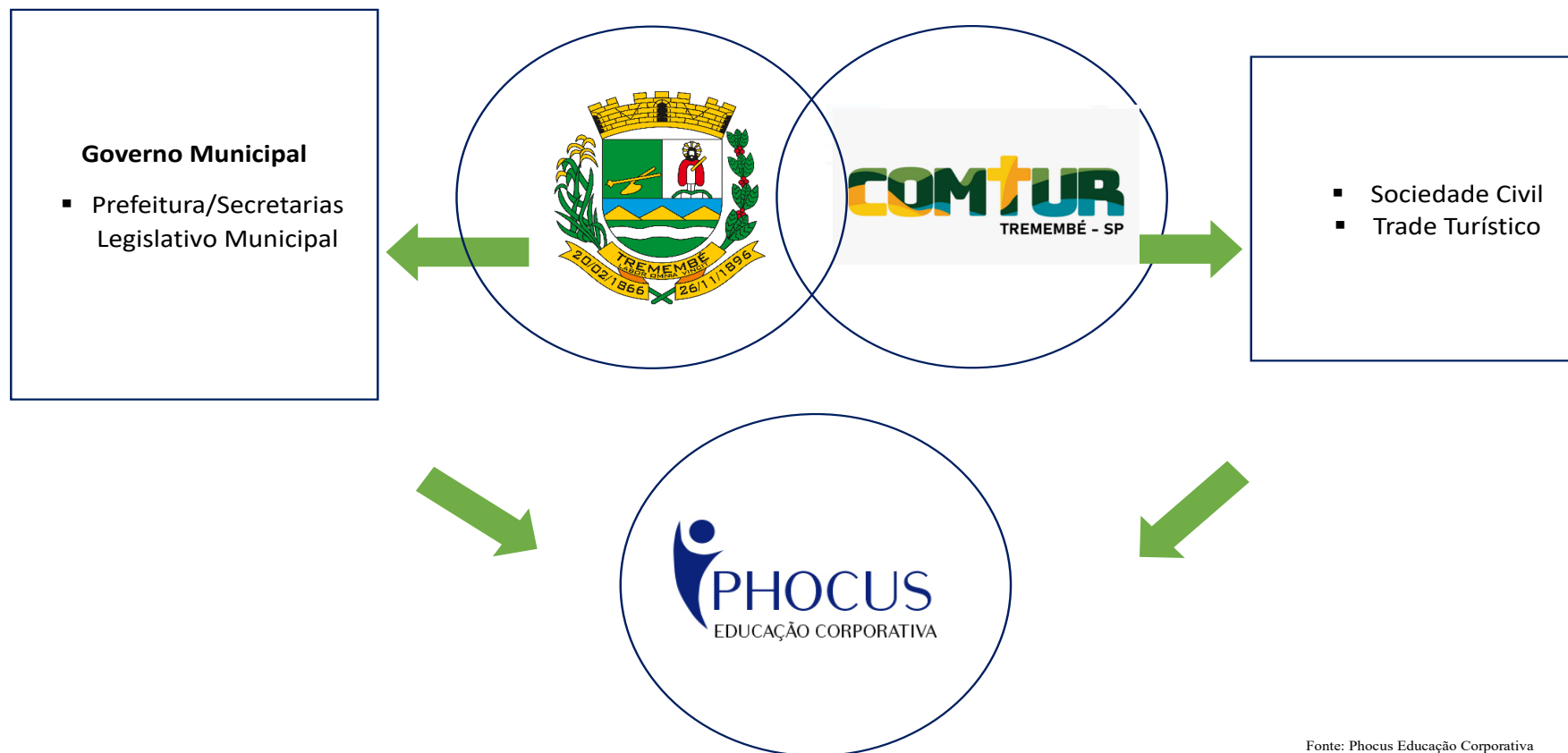
### 1.3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL - PDTR

Este Plano tem como objetivo revisar, apontar e estruturar de forma organizada e exequível diretrizes estratégicas e um conjunto de propostas que irão contribuir e potencializar o desenvolvimento do turismo sustentável na Estância Turística de Tremembé -SP, estabelecendo ações de fortalecimento e de geração de negócios, renda e emprego, potencializando os segmentos turísticos existentes no Município, dentre os quais o religioso, o cultural, o rural, o ecoturismo, o náutico, o de negócios e eventos, conforme diretrizes abaixo:

- . Promover a educação, capacitação, sensibilização e conscientização de toda cadeia produtiva do turismo, oportunamente in loco;*
- . Reformular, resgatar e incentivar a cultura e história local, inclusive nos eventos e festas populares, com foco no fomento da economia tremembeense;*
- . Promover melhoria contínua dos atrativos turísticos e transformar os potenciais turísticos em atrativos, vinculando-os a roteiros;*
- . Criar, aplicar e incentivar leis de preservação do patrimônio histórico e arquitetônico, inclusive de técnicas de restauro;*
- . Promover, junto ao COMTUR, fóruns e seminários, para avaliação e revisão das ações e estratégias do turismo local e regional;*
- . Fomentar a participação efetiva do COMTUR na elaboração de políticas públicas e na geração de oportunidades para o desenvolvimento;*
- . Fomentar o turismo e a história paleontológica do Município;*
- . Fomentar o turismo agroecológico, rural, ecoturismo e de aventura do Município;*
- . Realizar um Plano de Comunicação e Marketing, com foco na sensibilização local, divulgação dos atrativos e fomento de negócios;*
- . Posicionar Tremembé como destino internacional do turismo religioso, histórico e paleontológico, com base na concepção de Destinos Inteligentes.*

#### 1.4. ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO TURÍSTICO

Participação dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo Revisional (PDTR):



Fonte: Phocus Educação Corporativa



### 1.5. METODOLOGIA APLICADA

O Plano Diretor de Turismo Revisional, para o seu desenvolvimento, seguiu a metodologia participativa, aplicada pela empresa PHOCUS, conseguindo uniformidade nas informações geradas pelo Município, coerência na análise do cenário local e definição de diretrizes e projetos.

Em cada encontro, os participantes seguiam um roteiro básico, apresentado a seguir:

<b>Metodologia Participativa</b>	
<b>1. Participantes respondem individualmente a uma pergunta desafiadora.</b>	- Realizado sempre no check-in ou às vezes no início de uma atividade para desenvolver um tema específico.
<b>2. Grupos com mínimo 4 e máximo 6 participantes respondem a uma pergunta desafiadora.</b>	- Ação em todos os encontros para tratar de tema específico.
<b>3. Em plenária os grupos compartilham o que produzem.</b>	- Ação em todos os encontros.
<b>4. PHOCUS aprofunda os conceitos.</b>	- O mediador ouve a plenária e aprofunda os conceitos e faz todas as conexões necessárias e possíveis entre o que foi falado com a sua própria experiência e conhecimento.
<b>5. PHOCUS sintetiza os resultados do processo de aprendizagem e produção de informações.</b>	- O mediador resume os aspectos principais que aparecem no processo e que são de interesse para o desenvolvimento do plano estratégico.
<b>6. Grupo Sistematizador trata as informações produzidas e vai inserindo na estrutura do plano.</b>	- É formado por um núcleo de pessoas proativas do poder público e da iniciativa privada.
<b>7. Demandar desafios.</b>	- De acordo com as necessidades e status do plano estratégico, demandam-se desafios para os participantes, seja para aprofundar temas ou realizar atividades que contribuam com o plano estratégico.



Os encontros/oficinas, aplicados de forma híbrida, no Centro de Eventos “Professora Amélia Ribeiro dos Santos, da Secretaria Municipal de Turismo e ocorreram de forma colaborativa, proporcionando o desenvolvimento do Plano Revisional. Todo o processo revisional foi elaborado e mediado pelos Consultores da PHOCUS, Prof. Ms. Anderson Henrique Solcia (Turismólogo), Prof. Alexandro Cardoso dos Santos (Jornalista e Tecnólogo em Turismo) e Pro. Ms. Jorge Gomes do Couto (Advogado). Para isso foram utilizadas metodologias participativas, estruturadas na prática, baseadas em situações reais de trabalho, solução de problemas e outras estratégias, algumas em tecnologia educacional.

A equipe foi dividida em 5 grupos de trabalho, organizados em câmaras temáticas, que produziram o conteúdo desde Plano, de forma participativa e de acordo com a realidade local. Ocorreram reuniões de abril de 2021 a janeiro de 2022, com visitas técnicas de campo, sendo um encontro semanal para a coleta de informações, desenvolvimento e síntese do Plano. Nos encontros a média de participação foi de aproximadamente 20 pessoas do grupo e os mediadores da PHOCUS.





## 1.6. O MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Tremembé é considerado um médio Município, localizado às margens do Rio Paraíba do Sul na região metropolitana do Vale do Paraíba, com características de cidade do interior. Com construções antigas e várias igrejas, como a Basílica do Senhor Bom Jesus, revela uma arquitetura histórica construída no século 19. Esse templo religioso acomoda a famosa imagem do Senhor Bom Jesus de Tremembé, obra rara que atrai milhares de pessoas para visitaç o durante o ano todo. Em agosto realiza-se uma festa em homenagem ao padroeiro do Município, onde aproximadamente 500 mil pessoas visitam a cidade.

Tranquilidade, ar puro, natureza, povo acolhedor e simp tico, clima ameno, com temperatura m dia de 22º e uma populaç o de aproximadamente 45 mil habitantes, Trememb  é um lugar sossegado, onde a natureza exuberante presenteia que a visita, com in meras opç es tursticas e vistas maravilhosas dos grandes morros da Serra da Mantiqueira. Belas cachoeiras, de  guas cristalinas e piscinas naturais, nos rios que descem a serra e cortam o reino das  guas claras do Piracuama, abriga uma  rea de relevante interesse ecol gico, o Arie da Pedra Branca.

A Cidade est  inserida em local privilegiado, a 35 km de Campos do Jord o, uma est ncia clim tica que recebe milhares de pessoas nas temporadas de inverno e que cruzam Trememb  pela rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro. Localiza-se a 100km do litoral norte, regi o que abriga cidades praianas como Ubatuba, Caraguatatuba, S o Sebasti o e Ilha Bela e a 35km da Cidade de Aparecida, onde se localiza o maior Santu rio Mariano do Mundo, assim considerado pelo Vaticano. Por essas e outras caractersticas a Cidade recebeu o t tulo de Est ncia Turstica de Trememb , orgulho e satisfaç o do seu povo acolhedor.

O nome da Cidade   palavra de origem tupi - Tirime'mb  "Tere-memb ", que se pode traduzir como "escoar molemente". A cidade foi batizada com esse nome, em raz o da quantidade de  gua ou dos cursos dela em sua geografia. O que se pode afirmar   que h  muitos poss veis significados pesquisados, como no Sul, Trememb  significa terreno alagado ou bacia encharcada. Em todos os seus poss veis significados, o nome sempre se relaciona ao excesso de  gua ou algo parecido.

A Hist ria do Vale do Para ba começa com a doaç o de sesmarias feita pela Condessa de Vimeiro, Dona Mariana de Souza Guerra para Jacques Felix, antigo morador de S o Paulo e para seus dois filhos, com  rea de l gua e meia entra as atuais cidades de Taubat  e Pindamonhangaba, com provis o de 1628. Com o passar dos anos os bairros foram surgindo e Trememb  foi um dos bairros, criado por iniciativa de um Senhor de Sesmarias na periferia de Taubat  e que prosperou pela devoç o ao Senhor Bom Jesus.



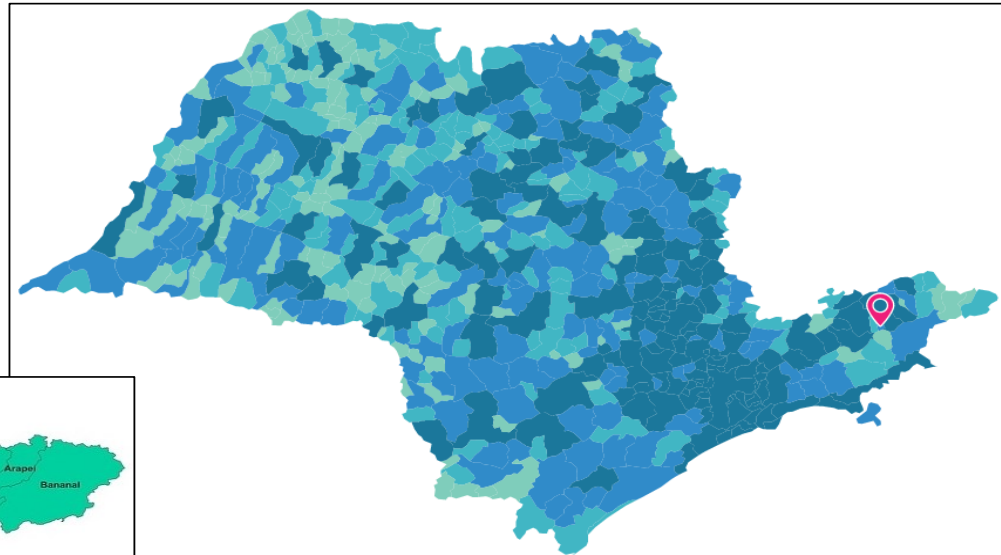
Tremembé foi fundada em 1660, pelo Capitão Mor Manuel Costa Cabral que possuía parte das terras do sítio. Manuel Costa Cabral ordenou que se construísse em sua propriedade, uma capela em louvor a N. S. da Conceição, então padroeira da Freguesia. Em 1663, a capela recebeu a imagem do Senhor Bom Jesus, que logo teve a fama de Santo milagroso espalhada pela região. Foi então, que peregrinos começaram a surgir e muitos romeiros acabaram se estabelecendo ao redor da capela, que com o crescente fluxo de fiéis, fez surgir a necessidade de sucessivas ampliações. Supõe-se que os primeiros vestígios de povoação de Tremembé tenham sido simultâneos aos de Taubaté, por volta de 1600. Mas sabe-se que, em 1669, o capitão-mor Manuel da Costa Cabral, descendente dos nobres Cabral de Portugal, conseguiu permissão para erigir uma igreja no local onde já havia uma capela, em terras de sua propriedade. Assim surgiu o templo do Senhor Bom Jesus de Tremembé, que se tornou o Santo Padroeiro da povoação. Primitivamente Tremembé já foi ocupada pela tribo dos Guaianazes ou bugres. Os



Guaianazes pertencem ao grupo dos Tupis, obviamente o motivo do possível significado do nome da cidade. Já em 1672 fora realizada a primeira missa em celebração ao Senhor Bom Jesus de Tremembé. Criou-se então a irmandade do Senhor Bom Jesus, que passou a zelar pelas terras que foram doadas ao Santo, formando-se, assim, o pequeno povoado de Tremembé, que tinha como padroeiro o Bom Jesus. No dia 13 de setembro de 1904 chega a primeira turma de Trapistas à Tremembé e a primeira Trappa. Em 1907, três anos após a chegada dos monges trapistas à Tremembé, foi criada a Paróquia do Senhor Bom Jesus de Tremembé (desmembrada da Paróquia de S. Francisco das Chagas de Taubaté) e a igreja do Bom Jesus, elevada a Matriz Paroquial recebeu também o título de Santuário Arquiepiscopal, concedido por D. Duarte Leopoldo e Silva (na ocasião Arcebispo de São Paulo). Aos 23 de novembro de 1974, o Santuário do Bom Jesus recebeu o título de Basílica Menor, dado pelo Papa Paulo VI. O título expressa uma especial vinculação do templo com a Igreja de Roma, podendo usar as chaves pontificias em seus emblemas. O título “Menor” não se refere ao tamanho da igreja (apenas as quatro Basílicas Patriarcais Romanas são chamadas Basílicas maiores).

### 1.6.1. Localização Regional

Possui uma área de 192 km<sup>2</sup> (25 Km<sup>2</sup> de área urbana e 167 Km<sup>2</sup> de área rural). A maior extensão é de leste a oeste. O seu território é marcado pela existência de áreas de várzeas onde são cultivadas grandes lavouras de arroz. Estas áreas são protegidas por leis ambientais que impossibilitam a sua ocupação de forma desordenada e urbana. Tremembé está localizada a 133 km de São Paulo e 309 km do Rio de Janeiro, próximo a **BR-116, Rodovia Presidente Dutra**. É uma cidade privilegiada, pois é situada no eixo Rio-SP, vizinha de cidades como Taubaté,



Pindamonhangaba, entre outras, e localizada bem próximo de cidades consideradas polos turísticos, como Campos do Jordão – conhecida como Suíça brasileira – e Santo Antônio do Pinhal, cujo fluxo de turistas de todo o país, acarreta uma maior visitação e, conseqüentemente, um maior prestígio ao município. Integra também a Região Turística da Fé, estando a 35 km de Aparecida, Terra do Santuário de N. Sra. Aparecida, 39 km de Guaratinguetá, Terra de Frei Galvão, o primeiro Santo Brasileiro e 51 km de Cachoeira Paulista, berço da Renovação Carismática da Canção Nova.



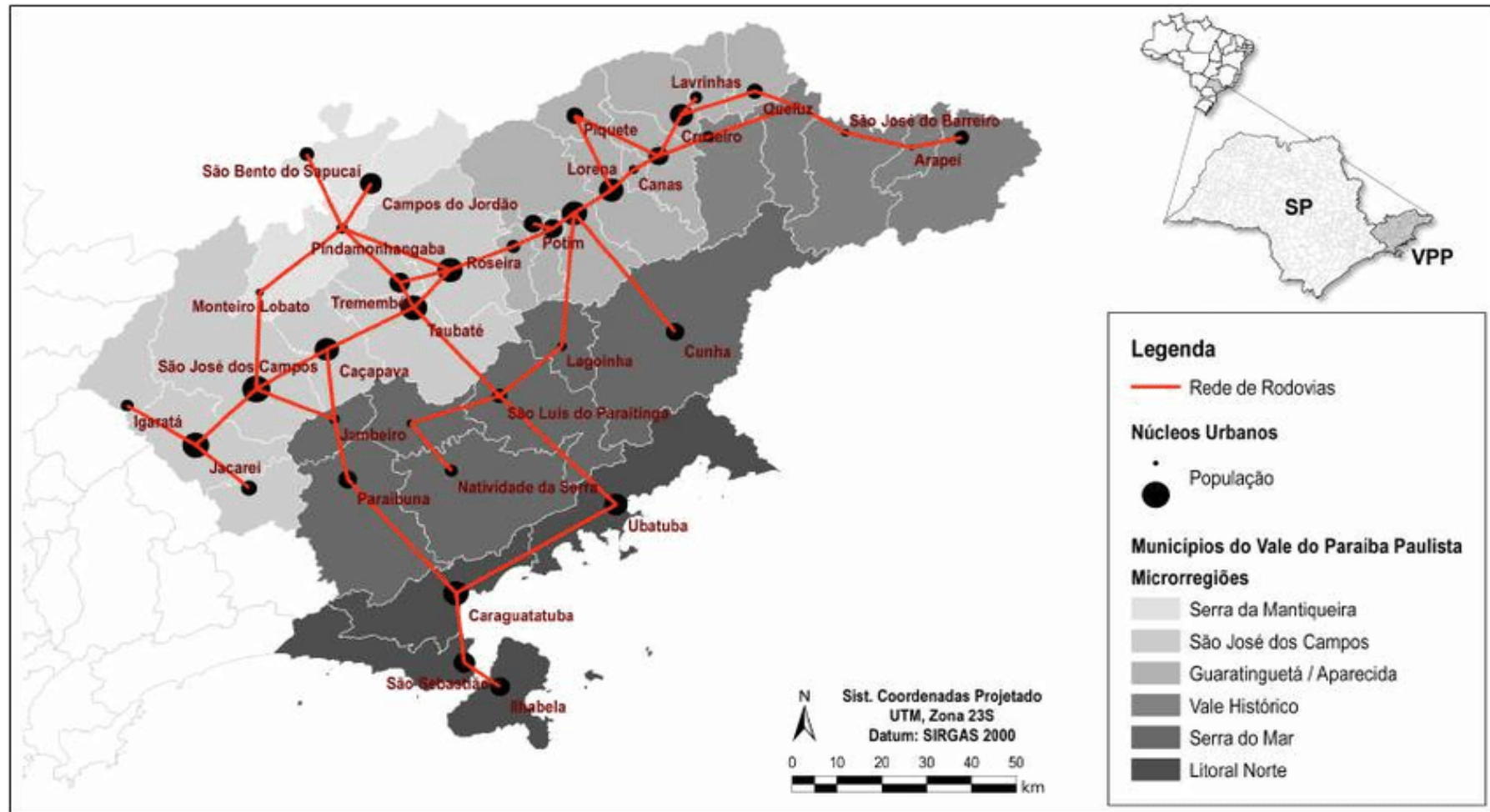
### 1.6.2. Acessos Rodoviários, Ferroviários, Hidroviários e Aéreos

O acesso a Tremembé pode ser feito através das rodovias SP-070 Ayrton Senna, BR-116 Presidente Dutra e da SP-123 Floriano Rodrigues Pinheiro. A Rodovia Ayrton Senna possui pista dupla e o acesso a caminhões não é permitido, facilitando a circulação de automóveis de passeio. Em vários trechos, há três vias de rodagem, o que previne congestionamentos. A pista é de boa qualidade e o entorno é rico em vegetação. A sua continuação, a Rodovia Carvalho Pinto, também apresenta pista duplicada.

Quem tomar a Dutra após São José dos Campos, pagará um pedágio na ida e dois na volta. Quem preferir seguir pela Dutra, deve sair no km 113, para seguir pela Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro. A Dutra possui tráfego intenso de caminhões e está constantemente congestionada na chegada a São Paulo. Atualmente está sob concessão da Nova Dutra, que vem fazendo manutenção e reformas constantes. A viagem até Tremembé também pode ser feita por esta rodovia, pois é paralela a Ayrton Senna. Esse trajeto apresenta um posto de pedágio.

A Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro possui pista simples, sendo que a rotatória que dá acesso à cidade está localizada no Km 17 e o trajeto até a entrada de Tremembé é de apenas 7 km.

Existe também a opção de acesso por ônibus, com duas empresas, a Viação Pássaro Marrom, que têm itinerários, nos percursos de Tremembé x São Paulo, diariamente às 6h e 19h30, São Paulo x Tremembé, às 19h30 e Taubaté x Tremembé, das 6h às 24h, a cada 40 minutos, e a Viação Sampaio, nos percursos Tremembé x Rio de Janeiro, diariamente às 16h00 e Rio de Janeiro x Tremembé também às 16h00.



### 1.6.2.1. Acesso Rodoviário

Calculados a partir do Terminal Rodoviário de Tremembé aos terminais rodoviários de cada um dos municípios de destino descritos na tabela abaixo:

PRINCIPAIS DISTÂNCIAS E ACESSOS RODOVIÁRIOS AO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ											
DESTINO	KM	TEMPO ESTIMADO	RODOVIA	PEDÁGIOS	CONDIÇÕES	DESTINO	KM	TEMPO ESTIMADO	RODOVIA	PEDÁGIOS	CONDIÇÕES
GUARATINGUETÁ	46,6 km	50 min	BR-116 / SP 062 PRESIDENTE DUTRA / ARISTEU VIEIRA VILELLA	PEDÁGIO EM MOREIRA CÉSAR	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA	LORENA	60,9 km	1 h 4 min	BR-116 / SP 062 PRESIDENTE DUTRA / ARISTEU VIEIRA VILELLA	NÃO POSSUI PEDÁGIOS	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
BANANAL	201 km	2h59 min	BR-116 / SP 068 PRESIDENTE DUTRA / ROD. DOS TROPEIROS	PEDÁGIO EM MOREIRA CÉSAR	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA E SIMPLES	PARATY - RJ	142 km	2 h 37 min	SP-171 PAULO VIRGÍNIO	NÃO POSSUI PEDÁGIOS	PAVIMENTADA COM PISTA SIMPLES
CAÇAPAVA	34,7 km	35 min	BR-116 / SP 062 PRESIDENTE DUTRA / ARISTEU VIEIRA VILELLA	NÃO POSSUI PEDÁGIO	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA	PIQUETE	81,8 km	1 h 21 min	BR-116 / BR459 PRESIDENTE DUTRA	NÃO POSSUI PEDÁGIOS	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
CACHOEIRA PAULISTA	73,6 km	1h 12 min	BR-116 PRESIDENTE DUTRA	PEDÁGIO EM MOREIRA CÉSAR	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA	PINDAMONHANGABA	10,6 km	17 min	BR-116 / SP 062 PRESIDENTE DUTRA / ARISTEU VIEIRA VILELLA	KM 86.81 - NOS DOIS SENTIDOS	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
CAMPINAS	202 km	2 h 49 min	BR-116 / SP-065	BR-116 KM 86.81, KM 165	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA	POTIM	41,7 km	45 min	RODOVIA MUNICIPAL	NÃO POSSUI PEDÁGIOS	PAVIMENTADA COM PISTA SIMPLES



			PRESIDENTE DUTRA / DOM PEDRO I	SP-065 KM 56, KM 101,1					DR. RAFAEL A. RAINER		
<b>CAMPOS DO JORDÃO</b>	40,5 km	48 min	BR-116 / SP 123 PRESIDENTE DUTRA / FLORIANO PEIXOTO	NÃO POSSUI PEDÁGIO	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA	RIO DE JANEIRO	304 km	4 h 10 min	BR-116 PRESIDENTE DUTRA	BR-116 KM 318, KM 207 NOS DOIS SENTIDOS	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
<b>CARAGUATATUBA</b>	131 km	1 h 50 min	BR-116 / SP-099 PRESIDENTE DUTRA / TAMOIOS	BR-116 KM 86.81 SP-099 KM 16. KM 19 - NOS DOIS SENTIDOS	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA	ROSEIRA	34,6 km	37 min	BR-116 / SP 062 PRESIDENTE DUTRA / ARISTEU VIEIRA VILELLA	NÃO POSSUI PEDÁGIOS	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
<b>CANAS</b>	75,9 km	1 h 6 min	BR-116 PRESIDENTE DUTRA	BR-116 KM 86.81 SP-099 KM 16. KM 19 - NOS DOIS SENTIDOS	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	54,7 km	52 min		NÃO POSSUI PEDÁGIOS	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
<b>CUNHA</b>	93,4 km	1 h 23 min	SP-171 PAULO VIRGINIO	BR-116 KM 86.81 SP-099 KM 16. KM 19 - NOS DOIS SENTIDOS	PAVIMENTADA COM PISTA SIMPLES	SÃO PAULO	152 km	1 h 55 min	BR-116 / SP-070 PRESIDENTE DUTRA / CARVALHO PINTO	BR-116 KM 86.81 KM SP-070 KM 92.5, KM 114, KM 57.8, KM 32.9 - NOS DOIS SENTIDOS	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
<b>CRUZEIRO</b>	86,6 km	1 h 22 min	BR-116 PRESIDENTE DUTRA	BR-116 KM 86.81	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA	SÃO SEBASTIÃO	157 km	2 h 31 min	BR-116 / SP-099	BR-116 KM 86.81	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA





				SP-099 KM 16. KM 19 - NOS DOIS SENTIDOS					PRESIDENTE DUTRA / TAMOIOS	SP-099 KM 16. KM 19 - NOS DOIS SENTIDOS	
<b>ILHA BELA</b>	157 km	2 h 30 min	BR-116 / SP-099 PRESIDENTE DUTRA / TAMOIOS	BR-116 KM 86.81 SP-099 KM 16. KM 19 - NOS DOIS SENTIDOS	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA	TAUBATÉ	8,6 km	18 min	NÃO POSSUI PEDÁGIOS	KM 86.81 - NOS DOIS SENTIDOS	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
<b>JACAREÍ</b>	61,4 km	1 h 4 min	BR-116 PRESIDENTE DUTRA	NÃO POSSUI PEDÁGIO	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA	UBATUBA	105 km	2 h 3 min	SP-171 / SP- 125 PAULO VIRGÍNIO / OSWALDO CRUZ	NÃO POSSUI PEDÁGIOS	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA

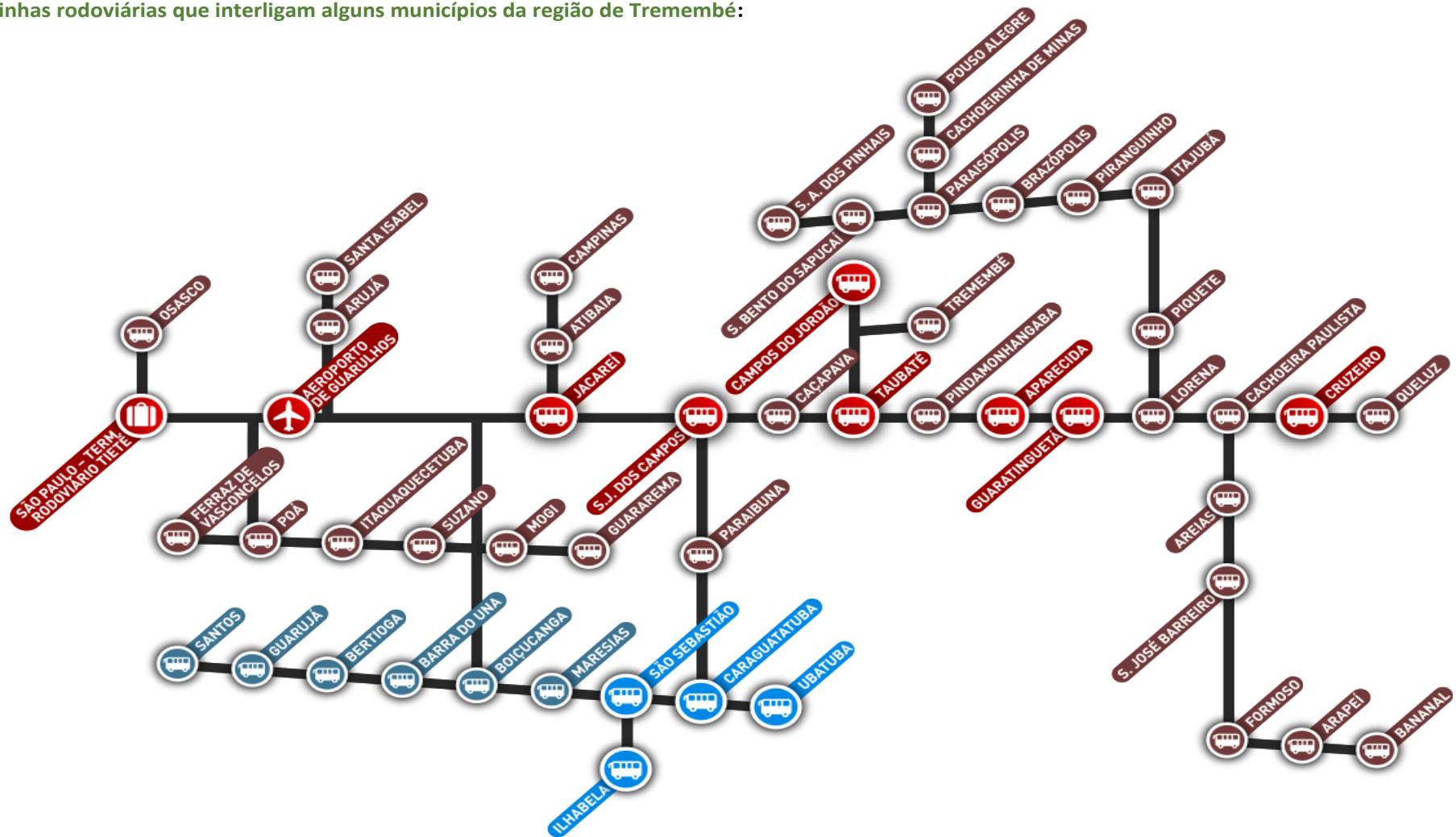
### 1.6.2.2. Terminal Rodoviário

Tremembé possui uma Rodoviária que atende à demanda do Município e, também, linhas regulares para as cidades do entorno, com horários das empresas: ABC Transportes, Pássaro Marrom e Gardênia. A Viação Pássaro Marrom, possui ônibus saindo do terminal Rodoviário do Tietê, com destino à Taubaté, partindo de hora em hora, onde ao chegar ao Município de Taubaté, você poderá se dirigir ao terminal Rodoviário Municipal, onde há ônibus circulares. A Viação Sampaio, nos percursos Tremembé x Rio de Janeiro, possui ônibus diariamente às 16h00 e Rio de Janeiro x Tremembé também às 16h00. Para a conveniência dos viajantes, além das agências de venda de passagens, a rodoviária possui sanitários, lanchonetes, pequenas lojas e ponto de táxi. Na interligação dos municípios da Região Turística da Mantiqueira e da Região Turística da Fé, existem dezenas de empresas, que prestam este tipo de serviço, inclusive para destinos como Campos do Jordão, Aparecida, Parati e Ubatuba.





Linhas rodoviárias que interligam alguns municípios da região de Tremembé:





As empresas que interligam estes terminais são:

 Andorinha	 Catarinense	 Kaissara	 Garcia
 Cometa	 Pluma	 Emtram	 Viação Itapemirim
 Expresso Itamarati	 Expresso União	 Expresso Adamantina	 Brisa
 Util	 Sampaio	 Penha	 Pássaro Marron

Fonte: [www.queropassagem.com.br](http://www.queropassagem.com.br)

### 1.6.2.3. Acesso Aéreo



#### ***Aeroporto Internacional de São José dos Campos Professor Urbano Ernesto Stumpf***

O Aeroporto Internacional de São José dos Campos – Professor Urbano Ernesto Stumpf tem participação importante no crescimento da Cidade e da região e mostra duas vocações distintas: a cargueira, que atende ao grande número de indústrias da Região Metropolitana do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira e a turística, em especial pela proximidade com a Região Turística da Fé – Vale da Fé, tendo Aparecida como referência e as cidades da Serra da Mantiqueira, como Campos do Jordão e do belíssimo Litoral Norte, como Ilhabela, São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba, além de Paraty e Angra dos Reis, no Litoral Sul Fluminense. Várias foram as melhorias realizadas, com destaque para a ampliação do terminal de passageiros, que passou a ter 5.902m<sup>2</sup> e capacidade de atendimento de 600 mil passageiros por ano. Há ocasionalmente, voos comerciais neste aeroporto e tratativas para o retorno intenso dos voos de passageiros. O aeroporto Edu Chaves, de Guaratinguetá, também está neste contexto de voos comerciais no futuro próximo, já com alinhamento entre o Governo do Estado de São Paulo e a Região Turística da Fé.

#### ***Aeroporto Internacional de Guarulhos***

O Aeroporto de grande porte mais próximo é o Aeroporto Internacional de Guarulhos, que fica a uma distância, em linha reta, de 115.98 km. A distância de condução, de Tremembé à Guarulhos é de 142 km, em 1 hora e 53 minutos.





PRINCIPAIS AEROPORTOS PRÓXIMOS AO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ				
AEROPORTO	KM	TEMPO ESTIMADO	RODOVIA	CONDIÇÕES
GUARATINGUETÁ/SP – EDU CHAVES	53,9	50 MIN	BR-116 PRESIDENTE DUTRA	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - PROFESSOR URBANO ERNESTO STUMPF	51,1	45 MIN	BR-116 PRESIDENTE DUTRA	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
GUARULHOS/SP - CUMBICA	121,9	1H 38 MIN	BR-116 PRESIDENTE DUTRA	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
SÃO PAULO - CONGONHAS	190	2H E 41MIN	BR-116 / SP-070 PRESIDENTE DUTRA / CARVALHO PINTO	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
CAMPINAS/SP - VIRACOPOS	215,5	2 H 50 MIN	BR-116 / SP-065 PRESIDENTE DUTRA / DOM PEDRO I	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
RIO DE JANEIRO – TOM JOBIM	304,1	4H 8 MIN	BR-116 PRESIDENTE DUTRA	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
RIO DE JANEIRO – JACAREPAGUÁ	309,4	4H 10 MIN	BR-116 PRESIDENTE DUTRA	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA
RIO DE JANEIRO – SANTOS DUMONT	308,9	4H 5 MIN	BR-116 PRESIDENTE DUTRA	PAVIMENTADA COM PISTA DUPLA

Fonte: Phocus Educação Corporativa

### 1.6.2.4. Acesso Ferroviário

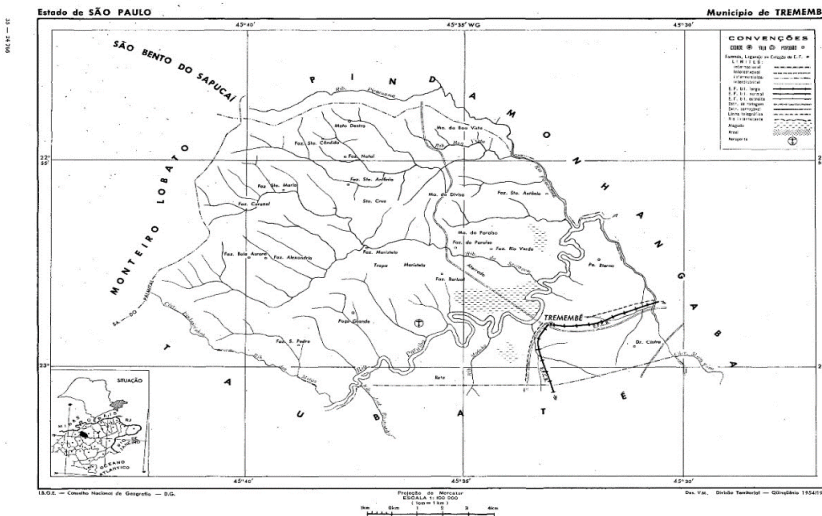


NICOLAS LOUZADA @NICLOUFO

Atualmente Tremembé não possui acesso ferroviário para passageiros. Os municípios mais próximos são atendidos pela empresa MRS Logística S.A., que possui uma das principais linhas ferroviárias do País, para o transporte de cargas, interligando outros Estados. A malha ferroviária, sob gestão da MRS, tem peso estratégico acentuado



para toda a economia nacional, justamente por sua disposição geográfica. Ela estabelece conexão entre regiões produtoras, grandes centros de consumo e cinco dos maiores portos do País. Há, no entanto, tratativas com Federações voltadas para o fomento do transporte de passageiros, incentivadas pela Secretaria de Turismo do Estado, para o retorno deste tipo de modal para passageiros. Na década de 50 Tremembé estava no contexto férreo do Vale do Paraíba, o que mostra o mapa 1, da ligação com Pindamonhangaba e Taubaté. A estação de trem é mantida até hoje e mostra o interesse da cidade em receber passageiros no futuro próximo.



### 1.6.2.5. Acesso Hidroviário

De acordo com o Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS), o Rio Paraíba do Sul começou a nascer, a se formar, há aproximadamente 150 milhões de anos, quando os continentes começaram a se separar e dar origem ao Oceano Atlântico. Tem uma extensão de 1137 Km, corta 36 cidades no trecho paulista, no total de 189 cidades, incluindo os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Navegar pelas águas do Rio Paraíba do Sul, que nasce no Estado de São Paulo, é uma das maiores apostas da Estância Turística de Tremembé, que tem na Romaria Fluvial – evento que desce o rio até a Basílica de Nossa Senhora Aparecida, em Aparecida- SP, uma de suas maiores apostas. Pequenas embarcações conseguem fazer a ligação entre as cidades e de acordo com projetos em andamento, na Associação da Região Turística da Fé, o objetivo é retornar a navegabilidade no Rio Paraíba e construir decks e píeres funcionais, que liguem o Vale da Fé.



### 1.6.3. Índices e Dados de Tremembé

#### RAIO X

Área em km<sup>2</sup> - 191,094 km<sup>2</sup> \*\*

Área Ocupada - 176.322 km<sup>2</sup>

Área Urbana: 38,553 km<sup>2</sup>

Área Rural - 152,541 km<sup>2</sup>

Rios - Paraíba do Sul, Una, Piracuama e Verde.

População Estimada 2021 - 46.755\*\*

População último censo - 41.252 \*

População Urbana - 36.929\*\*

População Rural - 4.056 \*

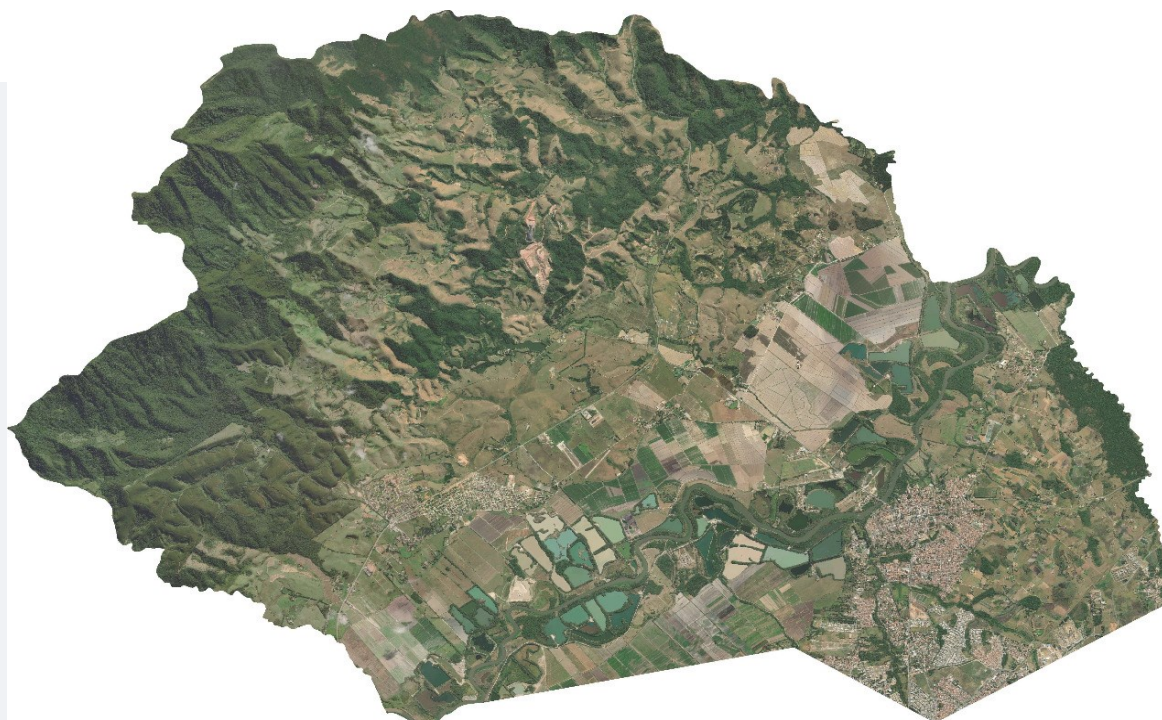
Número de Eleitores - 24.050\*\*\*\*

Densidade Demográfica - 244.33 hab/km<sup>2</sup> \*\*

Taxa de urbanização - 93,5% \*\*\*

IDHM (Índice de Des. Humano Municipal) - 0,785\*\*

PIB em R\$ - 737.913.477 \*\*\*



<https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-por-municipio-zona> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/tremembe/panorama>

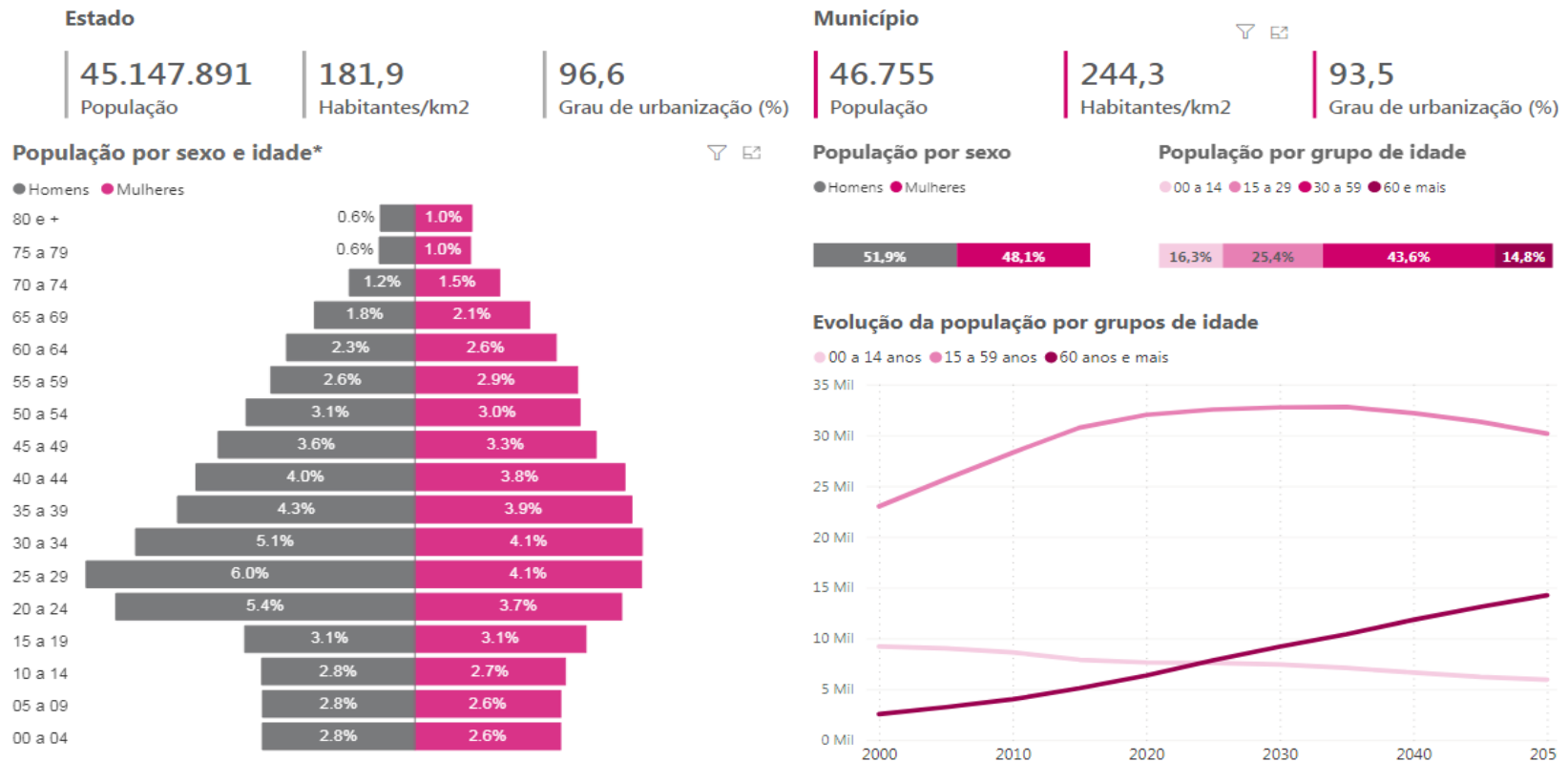
\*\*\*Fundação Seade – PIB Municipal

(<http://www.seade.gov.br/produtos/pib-municipal/>)2019\*\*\*\* Repositório de dados Eleitorais do TSE



Segue abaixo o panorama Estatístico do Município, dados gerais da população, economia, educação, saúde, território e ambiente.

### 1.6.3.1. População residente

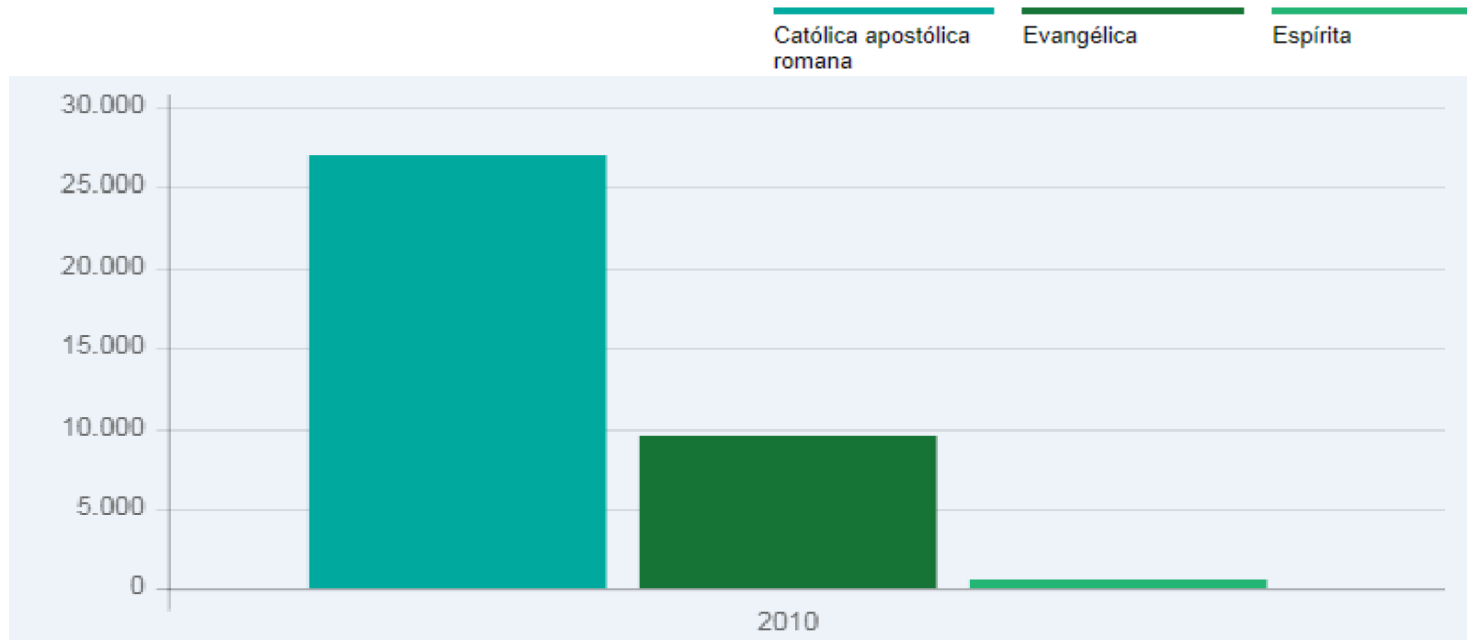


O gráfico mostra a concentração urbana superior à média do Estado de São Paulo, em contrapartida, a taxa de urbanização é menor. Outro dado importante é que a curva de crescimento da população idosa vem aumentando, o que requer políticas públicas voltadas para este público local. A predominância populacional é da faixa etária economicamente ativa, mas o número de jovens de 15 a 29 anos é de aproximadamente 25 %, o que também mostra que é preciso despertar o turismo como fonte geradora de emprego e renda para esta população.





### 1.6.3.2. População residente por religião



Fonte: [www.cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/tremembe/panorama](http://www.cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/tremembe/panorama)



### 1.6.3.3. Economia

Na indústria, Tremembé se destaca na fabricação de produtos químicos, o que corresponde a 74% da produção industrial. Na produção agropecuária, o arroz se evidencia, com 46% no setor, seguido por leite e mandioca, que somam mais de 25% da produção. O setor rural ganha força se somarmos a criação de galináceos e bovino, que somam quase 97% da produção. Mas, a Cidade emprega essencialmente no setor de serviços, que junto à administração pública, somam 78% dos serviços prestados na Cidade. Em 2020, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11.9%. Na comparação com os outros Municípios do estado, ocupava as posições 231 de 645 e 573 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 887 de 5570 e 2975 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, havia 39.9% da população nessas condições, o que a colocava na posição 44 de 645 cidades do Estado e na posição 2742 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

#### Estado

R\$2.348.338.000.289  
Produto Interno Bruto (PIB), 2019

R\$52.992  
PIB per capita, 2019

\$57.419.339.981  
Valor das Exportações (US\$ FOB), 2021

\$67.012.973.687  
Valor das Importações (US\$ FOB), 20...

#### Município

R\$734.913.477  
Produto Interno Bruto (PIB), 2019

R\$16.145  
PIB per capita, 2019

\$7.236.617  
Valor das Exportações (US\$ FOB), 2021

\$10.599.683  
Valor das Importações (US\$ FOB), 20...

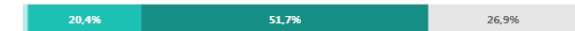
#### Distribuição do PIB Municipal, 2019

Agropecuária Impostos líquidos de subsídios Indústria Serviços

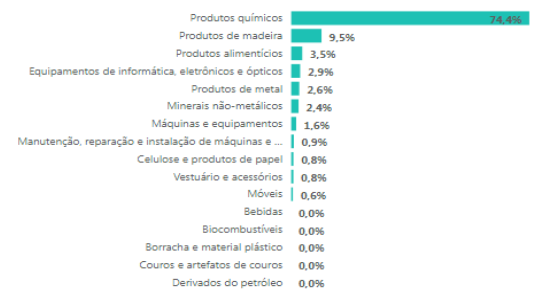


#### Distribuição do Valor Adicionado por Setor, 2019

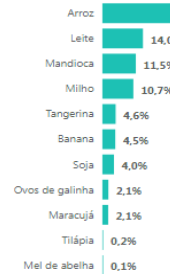
Agropecuária Indústria Serviços (exceto administração pública) Serviços de administração pública



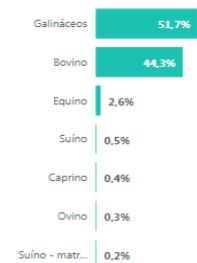
#### Valor da Transformação Industrial por setor de atividade, 2017



#### Produção agropecuária, 2020



#### Rebanho, 2020





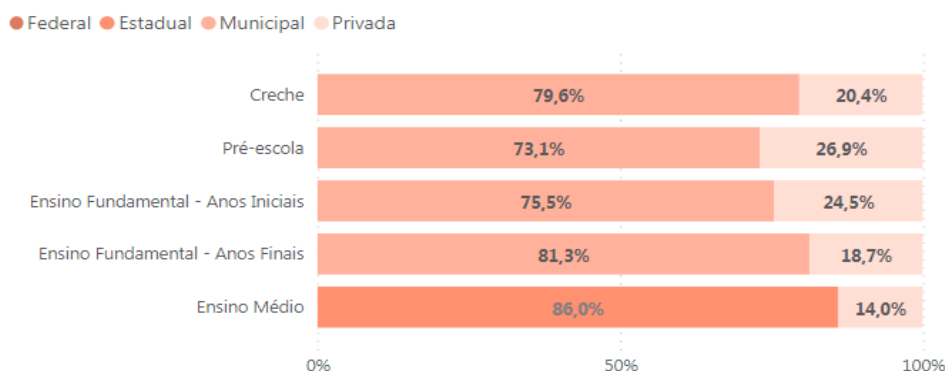
### 1.6.3.4. Educação

No Município existem 6 escolas privadas, 5 escolas de Educação Infantil, 01 Instituição de Ensino Superior Pública (vinculada à Secretaria de Educação) CETESE - Centro Técnico Superior de Ensino Doutor Júlio Vieira. Foram registradas 5.020 matrículas no ensino fundamental em 2021, assim como 1.277 no ensino médio. São 370 docentes, que ministram aulas desde as séries iniciais até o final do ensino médio.

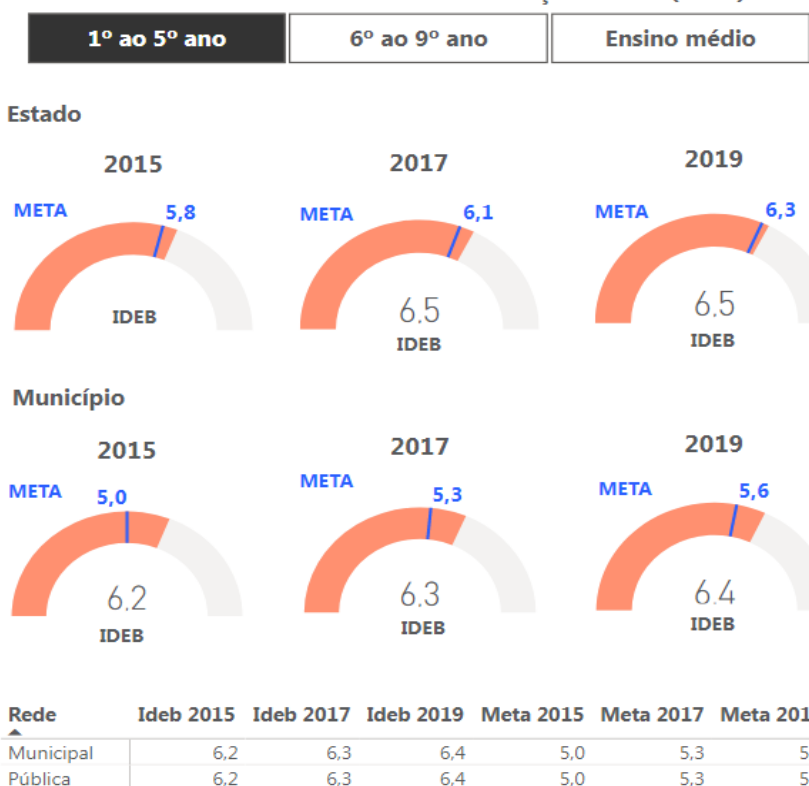
#### Taxas de aprovação, reprovação e abandono

Nível e rede de ensino	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação	Taxa de abandono
<b>Fundamental - anos iniciais</b>			
Privada	99,60	0,40	0,00
Pública	96,20	3,80	0,00
<b>Fundamental - anos finais</b>			
Privada	99,50	0,50	0,00
Pública	95,60	4,10	0,30
<b>Médio</b>			
Privada	99,40	0,60	0,00
Pública	98,70	0,30	1,00

#### Matrículas por Rede de Ensino



#### Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)



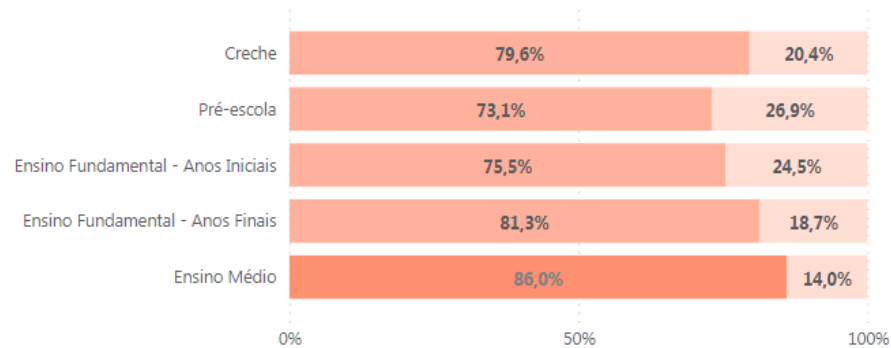


### Taxas de aprovação, reprovação e abandono

Nível e rede de ensino	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação	Taxa de abandono
<b>Fundamental - anos iniciais</b>			
Privada	99,60	0,40	0,00
Pública	96,20	3,80	0,00
<b>Fundamental - anos finais</b>			
Privada	99,50	0,50	0,00
Pública	95,60	4,10	0,30
<b>Médio</b>			
Privada	99,40	0,60	0,00
Pública	98,70	0,30	1,00

### Matrículas por Rede de Ensino

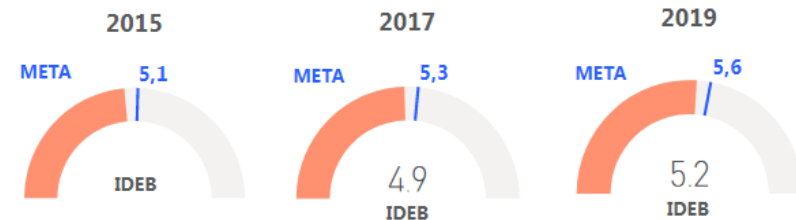
● Federal ● Estadual ● Municipal ● Privada



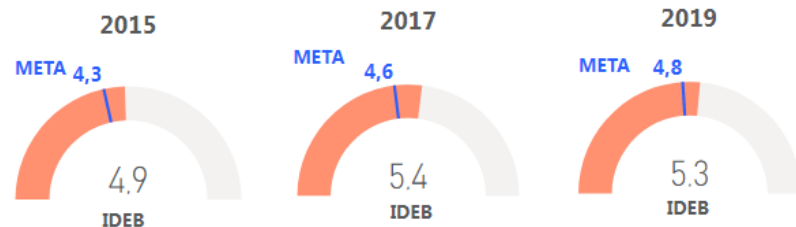
### Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

1º ao 5º ano	<b>6º ao 9º ano</b>	Ensino médio
--------------	---------------------	--------------

#### Estado



#### Município



Rede	Ideb 2015	Ideb 2017	Ideb 2019	Meta 2015	Meta 2017	Meta 2019
Estadual				4,5	4,7	5,0
Municipal	4,9	5,4	5,3	4,5	4,8	5,0
Pública	4,9	5,4	5,3	4,3	4,6	4,8



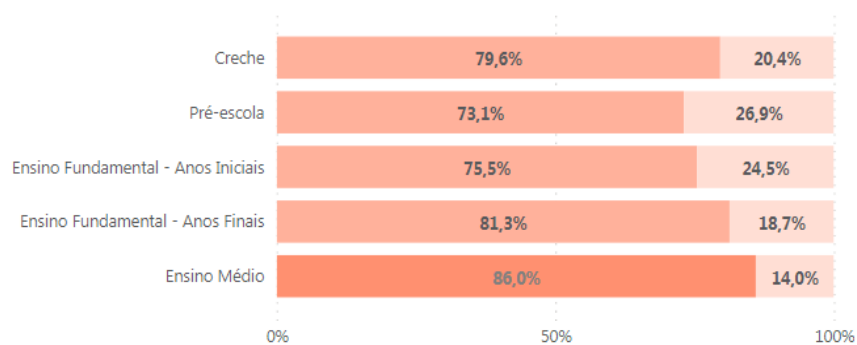


### Taxas de aprovação, reprovação e abandono

Nível e rede de ensino	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação	Taxa de abandono
<b>Fundamental - anos iniciais</b>			
Privada	99,60	0,40	0,00
Pública	96,20	3,80	0,00
<b>Fundamental - anos finais</b>			
Privada	99,50	0,50	0,00
Pública	95,60	4,10	0,30
<b>Médio</b>			
Privada	99,40	0,60	0,00
Pública	98,70	0,30	1,00

### Matrículas por Rede de Ensino

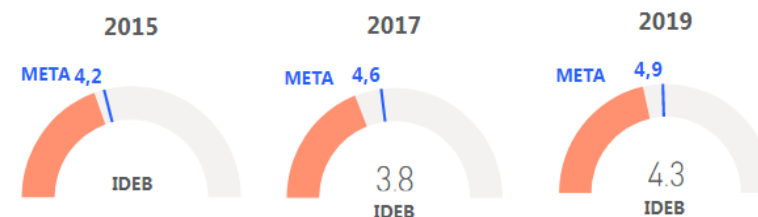
● Federal ● Estadual ● Municipal ● Privada



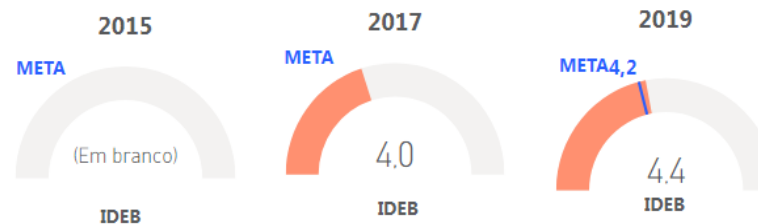
### Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	<b>Ensino médio</b>
--------------	--------------	---------------------

#### Estado



#### Município



Rede	Ideb 2015	Ideb 2017	Ideb 2019	Meta 2015	Meta 2017	Meta 2019
Estadual		4,0	4,4			4,2
Pública		4,0	4,4			4,2





### Secretaria de Educação de Tremembé

Endereço: Praça Jorge Tibiriça, nº 93 – Centro  
Telefone: 3674-2145 / 3672-2537  
Email: educacao@tremembe.sp.gov.br  
Horário de funcionamento: Das 08h00 às 17h00

### Localização das unidades escolares

EMEF Prof. Ernani Giannico

Endereço: Rua Antonio Lourenço Xavier, s/n – Centro  
Linhas telefônicas: 3672-1765 / 3674-2508 / 3674-0232 (orelhão)  
Email: egiannico@tremembe.sp.gov.br

EMEF Prof. Jeronymo de Souza Filho

Endereço: Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 315 – Parque Vera Cruz  
Linhas telefônicas: 3632-7477 / 3631-3104 / 3631-0214 (orelhão)  
Email: jsfilho@tremembe.sp.gov.br

EMEIEF Anna Queiroz de Almeida e Silva

Endereço: Rua Jambeiro, nº 200 – Jaraguá  
Linha telefônica: 3622- 8440 / 3631-0290 (orelhão)  
Email: anaqueiroz@tremembe.sp.gov.br

Creche Municipal Eliza Rossi Lima

Rua Lorena, nº 80 – Parque N. Sra. da Glória  
Linha telefônica: 3674-3763 / 3674-0240 (orelhão)  
Email: cmmelisa@tremembe.sp.gov.br

EMEF Nicolau Couto Ruiz

Endereço: Rua Particular, nº 500 – Bairro do Retiro Feliz  
Linhas telefônicas: 3608-4132 / 3608-0301 (orelhão)  
Email: ncruiz@tremembe.sp.gov.br



EMEI Prof.ª Nair de Mattos Queiroz  
Rua Pio XII, s/n – Vila Nossa Senhora da Guia  
Linhas telefônicas: 3674-3891 / 3674-0230 (orelhão)  
Email: emeinqueiroz@tremembe.sp.gov.br

EMEI Prof.ª Maria Pia Iori  
Avenida Audra, esquina com prolongamento da Rua José Juvêncio Neves, nº 306 – Centro  
Linhas telefônicas: 3672-3338 / 3674-0239 (orelhão)  
Email: mpiaiori@tremembe.sp.gov.br

CE Antônio de Mattos Barros – Unidade 2  
Endereço: Rua 18, nº 311 – Loteamento Jardim Alberto Ronconi  
Linhas telefônicas: 3674-2668  
Email: ambarros2@tremembe.sp.gov.br

EMEF José Inocêncio Monteiro  
Endereço: Estrada Municipal José Andrade Filho, nº 1 – Poço Grande  
Linhas telefônicas: 3672-4712  
Email: jimonteiro2@tremembe.sp.gov.br

EMEF Prof.ª Emília de Moura Marcondes  
Endereço: Av. dos Diamantes, nº 1200 – Jd. Residencial Eldorado  
Linhas telefônicas: 3672-3063 / 3674-3300 / 3672-9098 (orelhão)  
Email: emmarcondes@tremembe.sp.gov.br

EMEF Prof.ª Maria Amélia do Patrocínio  
Endereço: Av. Gen. Gabriel Rafael da Fonseca, nº 2139 – Bairro do Padre Eterno  
Linhas telefônicas: 3674- 2178 / 3674-0202 (orelhão)  
Email: mapatrocínio@tremembe.sp.gov.br

EMEF João Crozariol  
Endereço: Estrada Municipal Vicente Mancastropi, nº 335 – Bairro do Berisal  
Linha telefônica: 3674-0395 (orelhão)  
Email: joacrozariol@tremembe.sp.gov.br



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



EMEF Prof.ª Maria Dulce David de Paiva  
Endereço: Rua Irai, nº 100 – Parque das Fontes  
Linhas telefônicas: 3672-2331 / 3672-4515 / 3674-0370 (orelhão)  
Email: [mddpaiva@tremembe.sp.gov.br](mailto:mddpaiva@tremembe.sp.gov.br)

EMEF Comendador Teixeira Pombo  
Endereço: Avenida Vitória Régia, s/n – Flor do Vale  
Telefone: 3674-4322  
Email: [tpombo@tremembe.sp.gov.br](mailto:tpombo@tremembe.sp.gov.br)

EMEF Prof.ª Amália Garcia Ribeiro Patto  
Endereço: Avenida Sete de Janeiro, s/n – Jardim Santana  
Telefone: 3674-4100 / 3674-0309 (orelhão)  
Email: [agrpatto@tremembe.sp.gov.br](mailto:agrpatto@tremembe.sp.gov.br)

Centro Educacional Antônio de Mattos Barros – Creche e  
Educação Infantil  
Endereço: Rua 18, nº 351 – Loteamento Jardim Alberto  
Ronconi  
Telefone: 3672-3557  
Email: [ambarros@tremembe.sp.gov.br](mailto:ambarros@tremembe.sp.gov.br)

EMEI Anna Monteiro Pereira  
Endereço: Rua Santa Terezinha, nº 10 – Vila Santo Antonio  
Telefone: 3672-3003  
Email: [ceiannamonteiropereira@tremembe.sp.gov.br](mailto:ceiannamonteiropereira@tremembe.sp.gov.br)







### 1.6.3.5. Saúde

Tremembé é atendida pelo Hospital Regional de Taubaté, em questões de alta complexidade. Mas o sistema municipal de saúde possui 57 tipos de atendimentos voltados para a saúde, além de mais 12 especialidades, como mostra o gráfico abaixo.

#### Estado

2,78

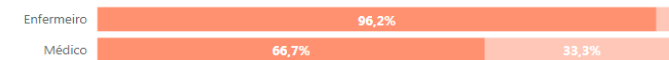
Médicos (por mil habitantes)\*

1,48

Enfermeiros (por mil habitantes)\*

#### Profissionais\*

● SUS ● Não SUS



#### Estabelecimentos

Tipos	Municipal				Total
	Estadual	Federal	Particular	Total	
Clínica	1	0	0	17	18
Consultório Isolado	0	0	0	16	16
Unidade Básica de Saúde	8	5	0	0	13
Diagnose e Terapia	1	0	0	2	3
Outros	3	0	0	0	3
Hospital	0	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>57</b>

#### Município

0,25

Médicos (por mil habitantes)\*

0,54

Enfermeiros (por mil habitantes)\*

#### Médicos por especialidade

Especialidade	SUS	Não SUS	Total
Saúde da Família	6	0	6
Clínico	2	2	4
Ginecologia Obstetra	0	1	1
Pediatria	0	1	1
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>12</b>

#### Estabelecimentos

Tipos	Municipal	Estadual	Federal	Particular	Total
Outros	3	0	0	0	3
Hospital	0	0	0	1	1
Pronto Atendimento	1	0	0	0	1
Unidade Móvel	1	0	0	0	1
Vigilância em Saúde	1	0	0	0	1
Unidade de Saúde Mental	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>57</b>



### Endereços das unidades de atendimento à saúde

#### ESF I

ENDEREÇO DA UNIDADE: RUA CACHOEIRA PAULISTA, Nº 81

BAIRRO: PARQUE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/ TREMEMBÉ

TELEFONE: 3672-3442

ESF: esf1@tremembe.sp.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta feira das 7h às 17h

PRÉDIO PÚBLICO

#### ESF II

ENDEREÇO DA UNIDADE: RUA 6, Nº 673/681

BAIRRO: JARDIM MARACAIBO / TREMEMBÉ

ESF: esf2@tremembe.sp.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta feira das 7h às 17h

PRÉDIO PRIVADO

#### ESF III

ENDEREÇO DA UNIDADE: RUA QUIRIRIM, Nº 110

BAIRRO: JARDIM SANTANA / TREMEMBÉ

TELEFONE: 3674-2660

ESF: esf3@tremembe.sp.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta feira das 7h às 17h

PRÉDIO PRIVADO

#### ESF IV

ENDEREÇO DA UNIDADE: RUA HIPOLITO JOSÉ RIBEIRO, Nº 243

BAIRRO: JARDIM SANTANA / TREMEMBÉ

TELEFONE: 3674-1631

ESF: esf4@tremembe.sp.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta feira das 7h às 17h

PRÉDIO PRIVADO



ESF V

ENDEREÇO DA UNIDADE: RUA CARLOS HENRIQUE FUSÃO, Nº 305

BAIRRO: SÃO VICENTE DE PAULA / TREMEMBÉ

TELEFONE: 3672-2195

ESF: esf5@tremembe.sp.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta feira das 7h às 17h

PRÉDIO PRIVADO

ESF VI

ENDEREÇO DA UNIDADE: AVENIDA VITÓRIA RÉGIA, Nº 574

BAIRRO: FLOR DO VALE / TREMEMBÉ

TELEFONE: 3672-4305

ESF: esf6@tremembe.sp.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta feira das 7h às 17h

PRÉDIO PÚBLICO

CENTRO DE SAÚDE DE TREMEMBÉ

PRAÇA DA REPUBLICA, Nº 361

BAIRRO: CENTRO TREMEMBÉ

TELEFONE: 3607-1000/ 3607-1012/3607-1048

ESF: csa@tremembe.sp.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta feira das 7h às 17h

PRÉDIO PÚBLICO

PRONTO ATENDIMENTO DE TREMEMBÉ

AVENIDA AUDRA, Nº 316

BAIRRO: CENTRO – TREMEMBÉ

TELEFONE: 3672-4189 /3674-2515

Horário de funcionamento: todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, 24hs

PRÉDIO PÚBLICO



Prefeitura de  
**TREMOMBÉ**



**BASE DO SAMU DE TREMEMBÉ**

AVENIDA DA SAUDADE, Nº 81

BAIRRO: CENTRO – TREMEMBÉ

Horário de funcionamento: todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, 24hs

PRÉDIO PRIVADO

**POSTO KANEGAE**

PAS NABOR CROZARIOL, S/Nº

BAIRRO: RIO VERDE – TREMEMBÉ

Horário de funcionamento: de segunda a sexta feira das 7h às 17h

PRÉDIO PRIVADO





### 1.6.3.6. Território e Ambiente

A Estância Turística de Tremembé apresenta limites político-administrativos que acumulam 191,094 km<sup>2</sup> (2021), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com população estimada de 48.228 pessoas (2021) e densidade demográfica de 214,17 hab./km<sup>2</sup>. Para o IBGE, a situação urbana municipal se encontra dividida em: área urbana com alta densidade de edificações, área urbana com baixa densidade de edificações (inclui expansão urbana, novos loteamentos, áreas verdes desabitadas, etc.), núcleo urbano (inclui as antigas áreas urbanas isoladas e aglomerados rurais de extensão urbana da metodologia do Censo 2010), aglomerado rural: Povoado (caracterizado pela existência de comércio e serviços). Aglomerados rurais: com núcleos (vinculados a um único proprietário, fazenda ou estabelecimento agropecuário), lugarejos (não dispõe de comércio e serviços como o povoado) e área rural (caracterizada pela dispersão de domicílios e estabelecimentos agropecuários). Divisão estabelecida para a operação do Censo Nacional em andamento.

Tremembé apresenta 86.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 80.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 37.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 370 de 645, 493 de 645 e 167 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 621 de 5570, 2364 de 5570 e 857 de 5570, respectivamente.

Em 2019, a Estância Turística de Tremembé apresentou Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R\$ 15.575,15 e percentual das receitas oriundas de fontes externas 71,4%, em 2015. Seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), em 2010 apontou 0,785. O salário médio mensal, em 2020 era de 2,3 salários mínimos.

O panorama educacional apresentou IDEB de 6,4 para os anos iniciais do Ensino Fundamental na rede pública (2019). E de 5,3 para os anos finais do Ensino Fundamental para a mesma rede pública (2019). O ano de 2020 apresentou um total de 5.020 matrículas para os anos integrantes dos ciclos I e II do Ensino Fundamental e de 1.277 matrículas para as quatro escolas de Ensino Médio em nível público, atendidos com oferta de ensino sob responsabilidade do Governo Estadual (2021). A força de trabalho docente foi composta por 291 docentes alocados no Ensino Fundamental, sob gestão da Secretaria Municipal de Educação vinculada ao Poder Executivo, distribuídos em 15 Unidades Escolares (UEs) em 2021. E 79 docentes dispostos em quatro escolas para o atendimento da população matriculada em nível de Ensino Médio para o atendimento à demanda concernente à oferta de Educação Pública.



**Atendimento sanitário e outros**

CANIL MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

AVENIDA AUDRA, Nº 652 – CENTRO – TREMEMBÉ

TELEFONE: 3674-3301

Horário de funcionamento: de segunda a sexta feira das 7h às 17h

PRÉDIO PÚBLICO

VIGILANCIA SANITÁRIA DE TREMEMBÉ

RUA LORENA, Nº 121 – PARQUE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – TREMEMBÉ

TELEFONE: 3672-5735

Horário de funcionamento: de segunda a sexta feira das 7h às 17h

PRÉDIO PÚBLICO

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RUA ISMAEL DIAS DA SILVA, Nº 680 – CENTRO – TREMEMBÉ

TELEFONE: 3607-1000 RAMAL 1052

Horário de funcionamento: de segunda a sexta feira das 7h às 17h

PRÉDIO PÚBLICO

### Brasão do Município:

Instituído pela Lei nº1.021, de 21 de maio de 1979 (que "Dispôs sobre a criação do Brasão de Armas de Tremembé"), o brasão representa a concepção original do Brasão de Armas Municipal, encontrado na bandeira tremembeense. A coroa mural, com torres acima do escudo do Brasão de Armas Municipal simboliza o da cidade (centro urbano primordial) como sede político-administrativa do Município. O formato do escudo (limites do brasão de armas) é uma homenagem ao fundador do núcleo urbano primordial (o Capitão Mor Manoel da Costa Cabral). E teve por objetivo homenagear os diretos, o ramo frutado de café teve por objetivo do século XX. Período em que Tremembé os principais representantes da história rural latim "TREMembÉ LABOR OMNIA VINCIT", data à esquerda dessa faixa, que encerra o à Freguesia (em 20 de fevereiro de 1866). E administrativa do Município. O retângulo na do Senhor Bom Jesus ao centro, qualifica a do Município. Posicionado tal qual se Jesus. O semicírculo na porção inferior do ameno e céu límpido à vista durante o dia pela campo do escudo (acima e à esquerda) remonta à seu interior jaz o arado em dourado. No qual reside aproveitado como alimento. Na base do escudo, a cor verde predominante ilustra as várzeas férteis à rizicultura e as olarias construídas às margens do Rio Paraíba do Sul. A faixa sinuosa em branco se relaciona ao curso fluvial de maior vazão a circular em território tremembeense e cuja superfície consiste na referência altimétrica mais baixa para o espaço municipal.



ao fundador do núcleo urbano primordial (o Capitão Mor Manoel da antepassados colonizadores, de meados do século XVII. À reconhecer a força que fez prosperar o Município no início participou da pujança cafeeira Valeparaibana. Suportando há a estreita faixa dourada (listel) que contém a frase em cuja tradução é "Tremembé vencendo pelo trabalho". A brasão de armas do Município, corresponde à promoção a data à direita, corresponde à emancipação político-cor branca (à direita do retângulo verde), com a imagem paz e religiosidade personificadas na imagem do padroeiro encontra no altar do Santuário Basílica do Senhor Bom escudo tem, na cor azul, a representação do clima área municipal. O retângulo na cor verde do primeiro honradez, à civilidade e à cortesia do povo tremembeense. Em menção ao esforço junto à natureza que permite que o arroz seja



### Bandeira do Município

A bandeira foi instituída pela Lei 1.216, de 1º de setembro de 1983. O desenho básico simboliza o Município, cortado pelo Rio Paraíba do Sul (branco); a faixa oblíqua superior (azul) representa o céu, a faixa oblíqua inferior (verde) a área agrícola do Município. As cores principais - azul e verde - simbolizam o município; o azul representa o céu, com clima ameno, o verde representa as terras férteis da lavoura e o branco remonta ao sinuoso rio Paraíba do Sul ligados às tradições municipais (parágrafo único do artigo 1º da Lei 1.216 de 1º de setembro de 1983).







### Hino de Tremembé

Autores: Hélio de Souza Moraes / Odair Ribeiro da Neves Filho

O belo pôr-do-sol da Mantiqueira  
Manoel Costa Cabral, se encantou  
Da mata imaginou uma bandeira  
E a nossa Tremembé ele fundou...

Oh! Tremembé dos trapistas  
Tua história nos conduz  
A um passado de conquistas  
Terra do Senhor Bom Jesus...

Teus campos se cobriram de dourado  
Nas mãos que semearam arrozais  
A ordem dos trapistas do passado  
Semente que não morrerá jamais...

Oh! Tremembé dos trapistas  
Tua história nos conduz  
A um passado de conquistas  
Terra do Senhor Bom Jesus...

Um nobre rio tens beijando os pés  
Murmurando feito mil madrigais  
Em tributo a ti, minha Tremembé  
Passarinhos gorjeiam em corais...

Oh! Tremembé dos trapistas  
Tua história nos conduz  
A um passado de conquistas  
Terra do Senhor Bom Jesus...

Tuas igrejas de sinos tangentes  
De sonoros chamamentos de paz  
O labor e a fé de tua gente  
Te engrandece e muito orgulho nos  
traz...

Oh! Tremembé dos trapistas  
Tua história nos conduz  
A um passado de conquistas  
Terra do Senhor Bom Jesus.

#### 1.6.4. Aspectos Históricos Culturais

***O turismo tem um importante papel para a história e a cultura de Tremembé, pois traz geração de renda, promove a integração entre a comunidade e turistas por meio do desenvolvimento da cultura local, uma vez que tem um grande número de prédios históricos, atrativos, artistas e equipamentos.***

A valorização e reconhecimento da cultura artística, gastronômica e religiosa é importante no sentido de manter viva a rica história do Município, que conta com inúmeros fatos importantes desde a sua fundação. Com uma natureza exuberante e várzeas onde se desenvolve a cultura do arroz, herança dos monges trapistas, Tremembé mantém a tradição agrícola e é ponto de encontro de muitas famílias do Vale do Paraíba. Tremembé tem no cerne de sua cultura a tradição religiosa, em especial com relação a descoberta da imagem do Senhor Bom Jesus. Conta-nos a lenda ter, certo dia, aparecido no arraial um velho peregrino, de todos, desconhecido. Construiu para si uma pequena cabana, na qual se trancou, pouco saindo e com ninguém mantendo contato. Ali, permaneceu a sós, longe dos olhares, numa rotina de mistérios, mas nem por isso deixando de chamar enormemente a atenção da circunvizinhança. De repente, desapareceu o velho sem deixar vestígios nem de onde viera nem para onde partira. Curiosos, os vizinhos dirigiram-se à choupana abandonada e encontraram, para surpresa e alegria geral, uma imagem do tamanho natural de um homem, de belas linhas anatômicas contrastando com expressiva fisionomia de dor, que caracterizam exatamente a atual imagem do Senhor Bom Jesus de Tremembé. Havia se operado evidente milagre, levando a crer tratar-se de um enviado de Deus, o velho peregrino, que deixou na Vila uma dádiva do Céu. Além de vários milagres atribuídos ao Senhor Bom Jesus, deu-se por ocasião do traslado da imagem da cabana até à ermida, no local onde o Senhor Bom Jesus pousava seus pés, brotou uma fonte cristalina que constitui a atual Fonte Santa, cujas águas possuem o dom da cura das enfermidades. A Basílica do Senhor Bom Jesus representa hoje um dos maiores centros de peregrinação da região, passou por diversas transformações e recebeu do Papa Paulo VI o título de Basílica Menor, que são basílicas de importância para a fé católica, porém localizadas fora de Roma. A Basílica e Santuário do Senhor Bom Jesus de Tremembé, data de 1672, é um





patrimônio histórico cultural dos mais valiosos do Vale do Paraíba. A igreja é de origem colonial e incorpora elementos do século XIX pela própria devoção. Devido à melhora da economia de Tremembé, pelo cultivo do arroz, a igreja passou a ter autonomia do núcleo de Tremembé com Taubaté, e também fez com que as pessoas revertissem alguma coisa para o interior da igreja. Durante toda sua história, ela sempre foi incorporando elementos para seu interior. Atualmente, além da Festa do Senhor Bom Jesus, em 06 de agosto, que recebe hoje, em 10 dias de evento, cerca de 50 mil pessoas, ocorrem também romarias todos os dias 6 de cada mês. Os terços semanais, que atraem cerca de 300 pessoas por dia e acontecem todas as terças-feiras, após a missa das 19h30min, tem atraído fiéis de cidades da região. Outro local relevante para o turismo em Tremembé é o Carmelo Santa Face Pio XII que foi fundado em 07 de setembro de 1955. O Carmelo da Santa Face e Pio XII é uma casa de oração formada

por 21 Irmãs, sendo elas professoras solenes e noviças, que vivem enclausuradas na instituição. Consideradas monjas, dentro do Carmelo, elas seguem fiéis às suas escolhas pela vida religiosa, aprimorando as suas vocações. Madre Maria do Carmo e Madre Antonieta Maria, as duas fundadoras do Carmelo, receberam a licença para consolidar a Fundação no dia 24 de agosto de 1953. A Capela do Carmelo, construída ao lado da instituição, foi inaugurada no dia 02 de julho de 1960. Atualmente o processo de beatificação e Canonização da Madre Carminha está em Roma, aguardando os trâmites da Igreja. Vários milagres já foram comprovados e existe no local uma sala dos milagres além de um Museu dedicado a Madre Carminha. O Fluxo de turistas para visitas é constante, em especial aos finais de semana, para as missas que são realizadas na Capela. Cerca de 3mil pessoas visitam mensalmente o local e o fluxo aumentam no período da Festa de Madre Carminha, com várias atividades culturais, gastronômicas e religiosas. Neste ano o público foi estimado em 5 mil pessoas, no período da festa. Toda a tradição de religiosidade em Tremembé nasceu na Bica da Água Santa, o Primeiro chafariz foi instalado em 1869 e o segundo em 1884, reformados em 1914 e 1983. Diz à lenda que a imagem do Senhor Bom Jesus foi





construída por um desconhecido que residia nas margens do Rio Paraíba e que este, após ter desaparecido, deixou a imagem em sua choupana. Os moradores locais, curiosos pelo seu desaparecimento, foram até onde ele residia e encontraram a imagem, quando a retiraram de seu lugar, brotou uma fonte de água, dando origem à Bica da Água Santa, inaugurada em 23 de novembro de 1884. Até hoje o local é preservado e recebe visitaç o, mesmo sem ter a  gua, como era antigamente. A Festa do Bom Jesus de Trememb , conforme a tradi o oral existe desde a funda o de sua Capela, em 1672, havendo men o escrita da mesma em registros de 1757. Como em muitas outras igrejas e santu rios do Bom Jesus, a festa de Trememb    celebrada no dia 06 de agosto, dia da transfigura o do Senhor. Not cias indicam que no sec. XIX j  era um grande acontecimento na regi o. S o v rios dias de festa, com barracas, shows, novena, missas e a prociss o, parte mais nobre do evento. Atualmente a festa atrai cerca de 500 mil pessoas. A rica hist ria de Trememb  traz tamb m   luz os monges trapistas e sua influ ncia n  s  na religiosidade, como na economia

e eventos. Em setembro de 1904 alguns monges trapistas chegaram ao Brasil com a miss o de fundar um convento e escolheram essa regi o pela beleza do vale e proximidade com o rio. Compraram uma fazenda, por se situar em uma regi o calma, com clima mais salubre e temperado e onde poderiam desenvolver a policultura. Restauraram os edif cios da velha fazenda e fundaram o mosteiro de Maristela, nome simb lico que significa Estrela do Mar, referindo-se   Virgem Maria, a estrela guia para todos os que est o no mar da vida. Estava instalada ali a primeira trapa brasileira. Os monges recuperaram os quase 2500 p s de caf  da fazenda, abandonados desde a liberta o dos escravos e destinaram  s partes baixas da fazenda a cria o de gado. Como a parte baixa distava 12 km da sede do Mosteiro, construíram naquela parte uma grande capela, escola e casas. Deram ao bairro o nome de Berizal. O bairro hoje est  totalmente descaracterizado. Partes foram vendidas a novos propriet rios e a igreja doada   diocese de Trememb . Foi nessa regi o que come aram as experi ncias dos monges no plantio da juta e do





arroz. Ainda hoje podemos ver os arrozais que enfeitam todo o Vale do Paraíba, fruto da ação dos trapistas, os quais com seu voto de silêncio ensinaram os ribeirinhos a arte do plantio do arroz na água. A igreja do Berizal tem uma arquitetura simples, porém seus oito anjos no telhado lhe dão personalidade marcante. A falta de documentação não permite detalhar a sua construção, nem mesmo a escolha do nome. Uns proclamam ser devido a quantidade de uma flor local, o beri. Outros ser em homenagem a um vilarejo nos Alpes suíços. Também acreditam que a imagem da Santa Padroeira, “Nossa Senhora do Sagrado Coração”, bem como os anjos, foram trazidos da França. De qualquer forma, isso não diminui

a atratividade histórica e arquitetônica da construção. Sua graça já está exposta no museu de Viena, em um quadro pintado pela artista valeparaibana Maria Dalila Ferreira de Paula. Com toda essa tradição trapista e com a chegada da comunidade japonesa em Tremembé o cultivo do arroz passou a ser uma das fontes de economia do Município trazendo também pesquisa sobre outros tipos de arroz. Com o intuito de conservar essa rica história, surge o Festival Gastronômico e Cultural Festa do Arroz, onde o arroz é o principal ingrediente de uma diversidade de pratos. O evento originou-se no resgate cultural do plantio do arroz irrigado no Vale do Paraíba, em São Paulo, pelos monges trapistas e que conta hoje com mais de 100 anos de história. O evento acontece em maio, em quatro dias e traz um grande número de turistas à Cidade para conhecer as delícias, feitas com arroz de vários tipos. São 16 tendas gastronômicas, com mais de 68 pratos, entre doces e salgados, que são montadas entre a antiga Estação Ferroviária Doutor Paulo de Frontin e a Praça Geraldo Costa. A programação da festa é voltada para todos os públicos, com apresentações de artistas regionais, danças folclóricas, ballet, dança cigana, workshops, com chefs renomados e outras atrações. Para as crianças, um espaço infantil também é montado, com recreação, oficinas e teatros. No ano de 2017 reuniu cerca de 80 mil pessoas nos 4 dias do evento. Outro evento importante e tradicional no Município é o Aviva voltado à família e não apenas à comunidade evangélica. O objetivo não é defender bandeiras de religiões, mas sim avivar a paz, a comunhão e o amor entre as pessoas”. O Aviva Tremembé já é referência em eventos na região, apresentando um formato enxuto e diferenciado, que facilita a participação das pessoas. O evento é gratuito com shows musicais e mensagens de louvor todos os dias, além de local de alimentação voltado, principalmente para a família. Em 2017 reuniu cerca de 30 mil pessoas. Tremembé por ser uma cidade charmosa e que preserva muitos casarões que fazem parte de sua história, tem na Estação Ferroviária um local atrativo e singular para realização de vários eventos do calendário oficial e também que estão sendo realizados para ampliar o fluxo

turístico no Município. O local é também cedido às empresas que realizam periodicamente encontros de carros antigos, feiras de automóveis, caminhadas e cavalgadas no entorno do Município. Um dos eventos mais tradicionais da Cidade é o Carnaval, uma grande festa popular, com a participação de vários blocos populares. No Carnaval de Tremembé as folias acontecem na rua e muitos blocos são convidados a participar, o que traz um grande número de foliões de outras cidades da região, em especial quando acontecem os blocos de São Luiz do Paraitinga, com o famoso Carnaval de Marchinhas. A partir de 2013, um novo formato de evento foi adotado pela administração pública. A participação de blocos de São Luiz do Paraitinga, veio para incentivar, valorizar e criar as identidades dos blocos de Tremembé. Foi criado um trajeto para todos os blocos, espaço destinado às crianças,



padronização de barracas, entre outros. Esses foram alguns dos diferenciais que levaram o Município a atingir a marca de 150 mil visitantes no último evento. Outro evento que alavancou ainda mais o turismo em Tremembé foi o Festival Tales From The Blues, realizado na Antiga Estação de Trem de Tremembé. O Festival partiu da idealização de um grupo de pessoas que gostavam de música e, assim, montaram um projeto para a Cidade, onde o evento deveria ser gratuito, ter boa música, com ênfase no Blues e apoiar as bandas da região. A Prefeitura apoiou a ideia. Comida gostosa, cervejas de qualidade e lazer para todos! Em 2017 foi o primeiro evento que contou com um público empolgado e de várias localidades, amantes da boa música, que alcançou 15 mil pessoas em 2 dias de evento. Outros eventos culturais, esportivos e religiosos permeiam o calendário do Município, em especial nas comunidades rurais.

Em Tremembé temos, ainda, uma Pista de Arrancada automobilística (a segunda no Brasil), que reúne todos os finais de semana um público de turistas apaixonados por velocidade, estimado em 1000 pessoas por evento. A empresa que organiza o evento, oferece um calendário fixo anual.





espaço aberto e que comporta um grande número de pessoas. Foi inaugurada em 1914. A linha da Central não passava pela cidade. Existia um “tramway” de bitola de 60cm, que ligava Taubaté a Tremembé, que foi suprimido quando foi construída a variante que fez com que a linha passasse por essa Cidade. Aliás, a Central comprou a linha em 1913 e alargou-a em boa parte do percurso aproveitando-a para colocar Tremembé no ramal de São Paulo. Hoje anexo à Estação temos um restaurante que oferece costela e cerveja artesanal e se transformou em um point para turistas de diversas idades. Outro local que atrai o turista é o Mercado Municipal tem 16 boxes e oferece serviços como café, restaurante, choperia, peixaria, hortifruti, artesanato, variedades, entre outros. Duas salas comerciais estão no complexo, além de banheiros públicos adaptados, fraldário e espaço para eventos. É um local de fácil acesso, central e com certeza de visita garantida aos turistas que visitam o Município. Atualmente Tremembé está recebendo um novo turista, que descobriu em suas várzeas, montanhas, estradas rurais e trilhas ideais para o desenvolvimento do cicloturismo. As trilhas de bicicletas e motos por entre trilhas radicais e rodeadas pela natureza são um dos esportes mais praticados na Cidade. As regiões mais procuradas são as que ligam Tremembé à Monteiro Lobato e Campos do Jordão. Com dificuldades entre moderada e muito elevada, os caminhos propõem aos

Com uma programação diferenciada, o Aniversário de Tremembé é outro evento que traz um público significativo e de vários locais da região e do Sul de Minas. São três ou quatro dias de evento, onde se reúnem as famílias tremembeenses e os turistas para conhecerem a cultura e a diversidade da gastronomia de Tremembé, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da Cidade. Tremembé possui também locais de contemplação à natureza, como o Horto Municipal, que é um refúgio verde a poucos minutos do Centro da Cidade, onde crianças e adultos podem entrar em contato com a natureza e apreciar espécies arbóreas nativas. No espaço ainda é possível fazer piqueniques, caminhar à beira do lago, assistir peças de teatro infantil e as crianças podem brincar no playground. Os adultos podem usufruir da pista de caminhada e corrida de 4 km, além dos aparelhos na academia ao ar livre e quiosques. A Estação Ferroviária Paulo de Frontin é o local onde a maioria dos eventos acontece, por ser um





praticantes muitas subidas intercaladas, o que reduz um pouco a dificuldade. A vista é lindíssima e pelo caminho o visitante passa por vários riachos e cachoeiras e até pode colher framboesas selvagens. Estima-se que semanalmente as trilhas recebam cerca de 300 ciclistas. Além do cenário religioso e da natureza não se pode deixar de registrar a influência da gastronomia no fluxo turístico do Município durante a semana, mas principalmente nos finais de semana. É comum turistas e visitantes virem para as missas na Basílica ou no Carmelo e após visitar a Cidade e almoçar, jantar ou tomar um lanche nos vários restaurantes e bares do Município. É comum também, ao cair da tarde encontrarmos turistas provenientes das cidades da Serra da Mantiqueira tomarem seus cafés e lanches nos locais pitorescos da cidade de Tremembé. Além

de todo este contexto religioso, natural e festivo existem mais dois aspectos a se considerar na rica história tremembeense. A Cidade possui muitos casarões históricos que pertenceram às famílias que fundaram o Município e que hoje ainda se encontram bem conservados. Em uma pequena caminhada pela região central de Tremembé é possível observar e contemplar muitos casarões, que fizeram parte do desenvolvimento do Município e ainda hoje se integram ao desenvolvimento e aos prédios modernos, com elegância. Alguns precisam passar por um processo de restauração e serem incluídos em um roteiro histórico. As edificações são de estilo Eclético, pois combinam formas e estilos que se referem à *Art Déco* e à *Art Nouveau*, como por exemplo, o edifício pertencente a municipalidade, com porão alto, que se destina a unidade escolar municipal, construído em tijolos de barro, destacando-se pelas janelas em arco pleno e pelo seu porão habitável, com detalhes na platibanda, de Arte Déco. Outros exemplares de casa com porão alto estão na sua maioria situados na Rua Bom Jesus, são também ecléticos, com detalhes de arte déco nas platibandas, e em alguns combinam o rococó. Casas com porão baixo, como dois edifícios de mesmo estilo, que se situam um na Rua São Francisco e outro na Avenida da Saudade. Mantém as mesmas características ecléticas, com platibandas e janelas







em arco pleno, combinando estilos, nouveau, déco e rococó. Utilizavam corredores laterais para o acesso às dependências. Sobrados ecléticos, alvenaria de tijolos, também arte déco, argamassa original, coroação alterada comprometendo a verticalidade do conjunto. Valorizado pela situação de esquina, com frente em detalhes déco no revestimento. Conhecido como mansão ou casarão ao lado da basílica, no passado também abrigou um convento da Ordem das Monjas Trapistas. Exemplar de construção eclética com proposta neocolonial e missões valorizado pela situação frente a paisagem ressalta a monumentalidade, valorizada pelos vazios das janelas e verga abatida (arco pombalino) e pelas varandas que diluem o peso do arcabouço original. Casas Térreas - Tipologia definida pelo corredor central que se desenvolve perpendicular a rua, define acesso

a sala na frente e quartos e serviços ao fundo. O arcabouço externo e arrematado com cimalthas e emoldurando pilastras com coroaamento Dórico, as janelas e portas com vergas retas são ornadas sobre verga de argamassa e tratamento específico. Possui recuos laterais onde se localiza as entradas geralmente guarnecidas por varandas que se abrem para os jardins laterais, a fachada mantendo-se no alinhamento. Situada a Praça Padre Balmes, construído com princípios acadêmicos, com base, corpo e coroaamento com desenho predominante neoclássico, teve, a escala original alterada e acréscimos laterais que desvalorizam o conjunto. As janelas originais trocadas por *vitraux* e a porta de entrada, que não respeitou a escala do vão original, comprometendo todo o conjunto da obra. Porém esta, ainda guarda forte valor cultural.





### 1.6.5. Turismo e sua Vocação no Município

#### 1.6.5.1. Turismo Religioso

Tremembé tem por vocação o turismo religioso, porque tornou-se Estância Turística principalmente por ser Santuário de Bom Jesus de Tremembé, cuja história remonta a 1672, onde as crenças populares fazem surgir várias histórias sobre a construção e o aparecimento da imagem que deram origem à Cidade. A importância da Basílica na história e no desenvolvimento de Tremembé está gravada em suas ruas centrais. Seus altares são a razão dos nomes das ruas que formam o núcleo urbano do Município:

Altar central: Senhor Bom Jesus – Rua Bom Jesus Altar da direita: São Francisco – Rua São Francisco.

Altar da esquerda: Nossa Senhora da Glória – Rua Nossa Senhora da Glória” (Frazão, 2001)

Outro marco religioso foi a chegada da primeira turma de monges trapistas à Tremembé, religiosos com uma vida rígida e fundada nos votos de pobreza, abstinência e trabalho. A trappa de Tremembé foi fundada em 1905, na fazenda da Palmeira, denominada Trappa de Nossa Senhora de Maristela, atual Fazenda Maristela, sendo o primeiro Mosteiro trapista fundado na América do Sul. A religiosidade também está no Mosteiro Carmelo, onde viveu Madre Carminha e que está em processo de Beatificação e Canonização pelo Vaticano. O local é bastante procurado pelos turistas, devido aos inúmeros milagres atribuídos a ela. No local há um Museu e uma sala de milagres, que recebe uma visita mensal de até 2 mil pessoas. Acontece ainda uma festa anual, que atrai mais de 3 mil pessoas, devotos fervorosos da Madre Carminha.

#### 1.6.5.2. Turismo Cultural e de Eventos

O Município se destaca por sua riqueza histórica e cultural, que inclui patrimônios tombados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT). São encontrados em Tremembé prédios antigos, seminários, museu, igrejas e manifestações culturais. Com a religiosidade também possui uma festa tradicional no Carmelo, onde viveu Madre Carminha. A Festa com novena e visita ao Museu e à Sala dos Milagres atrai cerca de 5 mil pessoas. Mensalmente o Convento recebe aproximadamente 2 mil pessoas, atraídas pelas graças alcançadas e é crescente o número de turistas e devotos que visitam a sua festa. Por ser um local histórico e conservado como Patrimônio do Município, a Estação Ferroviária tornou-se o local dos eventos da Cidade. É amplo, com estacionamento, fácil acesso e acessibilidade e praticamente em todos os meses existe um evento que traz um bom fluxo de turistas ao Município, em especial provenientes da região do Vale do Paraíba e do sul de Minas. Além da linda história e cultura que está presente em cada canto da cidade, Tremembé possui a tradição de realizar grandes eventos, com grande fluxo de pessoas. Inicia-se no Carnaval, onde turistas de vários locais procuram os blocos que agitam as ruas da Cidade, que chega a receber 150 mil pessoas nesta época. A encenação da Paixão de Cristo também já é tradicional. Pequenas festas das capelas rurais também permeiam o calendário de eventos e mensalmente existe um público que, em maior número, procura as festividades que trazem muito da tradição caipira como cavalgadas, Folias de Reis e comidas tradicionais da região. As festas de São Benedito,

São José e Padre eterno são grandes exemplos destes eventos. Em maio Tremembé realiza a tradicional Festa do Arroz, que recebe um público em torno de 80 mil pessoas, de várias partes do Estado de São Paulo e de outros Estados. Tradicionalmente, a Cidade recebe um chefe consagrado e toda alimentação é feita com base no arroz branco e nos especiais, como o negro e o vermelho. Em agosto a Festa do Bom Jesus traz uma multidão para os dias do evento, que acontece tanto por conta da religiosidade, com novenas, missas e procissões, como pelos shows e barracas de comida típica, chegando ao número de 500 mil turistas. É uma das maiores festas da região e traz turistas de todos os locais do Brasil. No segundo semestre é realizado o AVIVA, um grande evento religioso que reúne cerca de 30 mil pessoas e o Tales From The Blues, já citado, que teve sua primeira edição em 2017 e levou 15 mil pessoas à Praça da Estação. Em novembro acontece o aniversário da Cidade, evento bastante esperado, sempre com um tema e comemoração especiais, trazendo shows e uma gastronomia diferenciada. Há ainda o Natal Iluminado onde, além de uma rica iluminação das praças do Município, conta com a Casa do Papai Noel. Os locais são visitados por famílias que buscam proporcionar aos filhos uma linda lembrança do Natal. Há ainda eventos esportivos: caminhadas, corridas, passeios ciclísticos e exposição de carros, além de áreas particulares que promovem eventos de velocidade, shows e baladas, com participação de um grande público regional.

**Paleontologia e Geologia** – A existência de jazidas de xisto betuminoso abrigados na formação geológica de Tremembé apresenta um rico conteúdo fossilífero, conhecido desde o século passado, do período Cenozoico, identificado e reconhecido pelo Instituto Geológico (IG) do Estado de São Paulo. Fósseis identificados abrangem vestígios de organismos de vida pretérita, hoje extinta de icnofósseis, vegetais, aves, ictiofósseis, artrópodes e mamíferos. Esqueleto fóssil em exposição do mamífero notoungulado **Taubatherium paulacoutoi** que está em exposição no museu de História Natural de Taubaté, encontrado em solo tremembeense, fatos que evidenciam o potencial para este nicho.

Hoje, o próprio **Paraphysornis brasiliensis**, representado em estátua situada à frente do museu histórico-cultural Laurindo de Paula, teve seu valor paleontológico evidenciado como parte representativa do acervo do Museu de História Natural de Viena, na Áustria, em nível de acervo disponível à exibição pública em seu salão número 09, que mostra o que seria o “dinossauro tremembeense”.





### 1.6.5.3. Turismo Náutico

O turismo náutico é uma das grandes apostas da Estância Turística de Tremembé, tanto por conta da navegabilidade do Rio Paraíba do Sul, que passa pela Cidade, como o acontecimento constante de eventos neste segmento. A Romaria Fluvial é um grande exemplo do crescimento deste tipo de turismo. Duas vezes no ano a comunidade de pescadores e devotos de Nossa Senhora Aparecida, navega sob o Rio, com destino à Aparecida – SP, local do Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, partindo de Tremembé. Há um projeto da construção de um deck e um píer, pelo poder público para incentivar ainda mais esta prática, que conta agora com o apoio da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, em conjunto com a Região Turística da Fé, para a exploração turística do Rio, atentando à valorização cultural e ambiental no percurso.

Existem ainda projetos do trade turístico, com o propósito de desenvolvimento desse segmento, que tem um âmbito social de fortalecer e agregar melhorias à comunidade local.

### 1.6.5.4. Turismo Rural e o Ecoturismo

A extensa área de plantação de arroz, os assentamentos, as áreas preservadas e a Serra da Mantiqueira, fazem com que o Turismo Rural e o Ecoturismo possam ser grandes focos da Cidade de Tremembé num futuro próximo, cumprindo metas do Plano Diretor de Turismo. Tal vocação justifica-se nos diferentes roteiros e rotas criados no Município, ligando diversos bairros da zona rural, com vegetações típicas deste trecho da Serra, como é o caso do Morro Branco.

### 1.6.5.5. Turismo de Negócios

O turismo de negócios é um grande potencial a ser explorado e pode sediar eventos de diversas modalidades. Tremembé responde, atualmente, pela produção de vários itens industriais e agrícolas do Estado de São Paulo, dos quais destacam-se o arroz, a areia, os tijolos e a grama, que são enviados para quase todos os Estados do País. A importação também segue crescente, devido à demanda necessária para a produção das indústrias instaladas no Município. Toda essa máquina econômica necessita de mão de obra especializada, nas mais diversas áreas. Um detalhe importante é a geografia do Município de Tremembé, que dispõe de cerca de 190 milhões de metros quadrados de área plana, em condições favoráveis a qualquer tipo de obra. O polo industrial de Tremembé foi criado com objetivo de promover a geração de empregos, renda e o desenvolvimento sustentável do Município. Consiste no loteamento com infraestrutura adequada para a instalação de empresas que desejam desenvolver atividades industriais e comerciais. A proposta é que esse espaço seja dividido em lotes concedidos às empresas por um período de até 15 anos, podendo esse prazo ser renovado pelo mesmo período inicial. O processo industrial que a Cidade vem vivendo mostra que Tremembé cresceu muito neste setor, nos últimos 5 anos, pois já possui 3 loteamentos industriais. Abriga um polo industrial no bairro Flor do Campo e uma área de aproximadamente 443 mil m<sup>2</sup> para construção de mais um polo industrial



no bairro Retiro Feliz. Algumas empresas e atividades são destaques na Cidade: As lavouras de arroz de diferentes tipos que produzem e enviam material para todo Estado de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, a única fábrica de bafômetros do Brasil, a empresa que envia para os maiores estádios de futebol do Brasil, gramas produzidas na Cidade, a produção de tijolos, sendo um dos maiores do Vale do Paraíba, que envia para todo Brasil, a argila, produzida na cidade e que serve de matéria prima para óleos de cozinha, cremes faciais, dentre outros, as mineradoras de areia, muito presentes no Município. A Associação Race Valley Motorsports, empresa de produção e promoção de eventos esportivos, com sua pista de arrancada nacionalmente conhecida pelos moldes internacionais e por somente haver duas desse modelo no Brasil. A Oxiteno S.A. Indústria e Comércio, líder na produção de tensoativos e especialidades químicas, desenvolve soluções inovadoras e sustentáveis, que atendem a diversos mercados nacionais e internacionais, são alguns exemplos considerados neste trabalho.

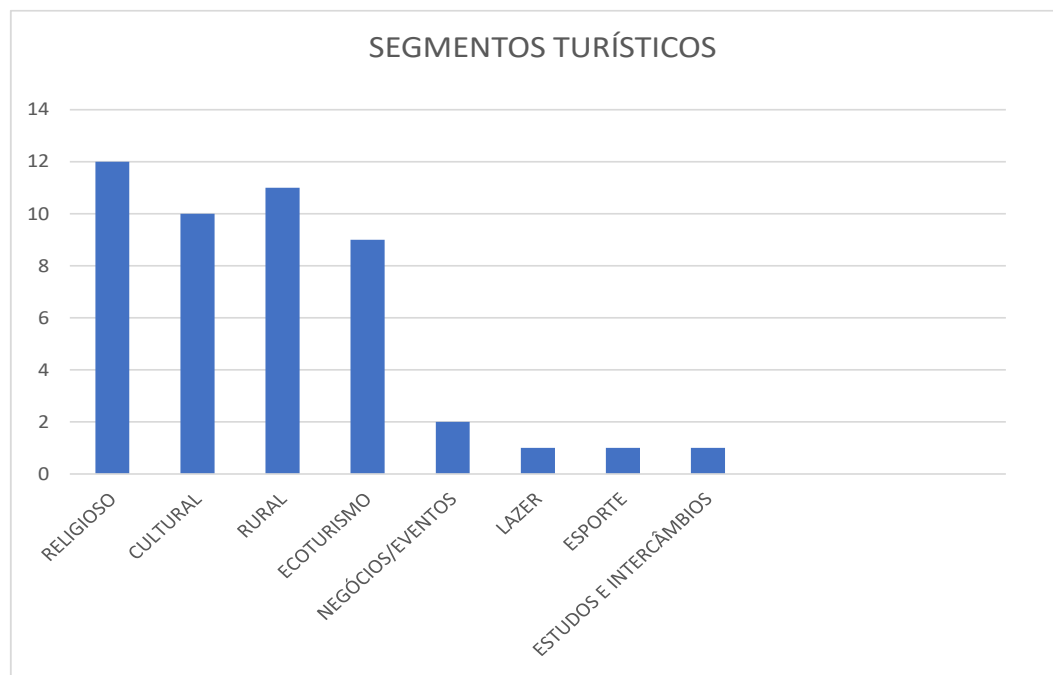
Com todo este potencial, Tremembé aquece o turismo de negócios, tanto para receber profissionais das mais diversas áreas, que prestam serviços ou comercializam materiais para estas empresas e que precisam se hospedar ou morar na cidade, utilizando dos seus produtos e serviços, como compradores, que viajam para a Cidade, com o objetivo de visitarem as fábricas nela instaladas, participarem de encontros de negócios, treinamentos, etc. A ocorrência de feiras, workshops, eventos de lazer e entretenimento são atividades vinculadas a este setor que estão sendo estudados para realização na Cidade.

#### 1.6.5.6. Turismo esportivo

O turismo esportivo também é um setor que tem grande potencial em Tremembé, devido a extensa área geográfica rural, que já proporciona a criação de dezenas de ciclorrotas, incentivadas pela Secretaria de Turismo de Tremembé. Há também que se destacar, que o Rio Paraíba do Sul, pode proporcionar este tipo de turismo, principalmente integrado com a Região Turística da Fé, que já planeja em seu calendário, as Olimpíadas da Fé, utilizando o Rio para a prática de canoagem e outros estilos esportivos náuticos, na calha do Paraíba, ligando as cidades da RT da Fé até Aparecida. O Circuito de Cicloturismo Trapista também está presente no interior de vias públicas municipais, sob responsabilidade de manutenção da própria Prefeitura. Seu desenvolvimento implica em melhorias na circulação aos municípios entre dois grandes núcleos urbanos: o centro histórico-administrativo e comercial e o complexo urbano composto pelo loteamento Jardim Alberto Ronconi, loteamento residencial Flor do Campo e glebas A e B do loteamento Jardim Maracaibo. Esses dois polos de ocupação urbana estão separados por amplos campos de rizicultura, pecuária e propriedades dedicadas à agricultura familiar.

### 1.6.5.7. Vocaç o Tur stica

A Est ncia Tur stica de Trememb  tem este t tulo gra as   religiosidade e f  no padroeiro Bom Jesus de Trememb , em que h  uma hist ria contextualizada desde 1672 e pelo legado arquitet nico e socioecon mico impresso na paisagem e hist ria do aproveitamento rural, deixado pelos monges trapistas. Ao longo do ano, passam pelo Santu rio cerca de 60 mil pessoas, vindas dos mais diferentes locais do Brasil e do Mundo, para agradecer, pedir ou simplesmente visitar. A voca o tur stica religiosa   firmada tamb m com a rica hist ria dos Monges Trapistas que trouxeram consigo o esp rito de humildade e de empreendedorismo do povo tremembeense, deixando um legado para o Munic pio. Desde 1905, o local recebe a visita de mais de 10 mil pessoas por ano. Outro fator importante que destaca a Cidade no cen rio religioso   o Convento das Irm s Carmelitas, no Mosteiro Carmelo, onde viveu Madre Carminha e que est  em processo de Beatifica o e Canoniza o pelo Vaticano.





### 1.6.5.8. Fluxo Turístico Municipal

O fluxo turístico permanente mais significativo da Estância Turística,

DESIGNAÇÃO DO ATRATIVO CULTURAL	VISITAS ESTIMADAS POR EVENTO/ANO DURANTE OS DIAS DE OCORRÊNCIA
CARNAVAL	150.000 PESSOAS
FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (01 DIA)	100 PESSOAS
FESTA DO NÚCLEO SANTA RITA DE CÁSSIA (01 DIA)	100 PESSOAS
FESTA DA ROSA MÍSTICA (04 DIAS)	400 PESSOAS
FESTA DE SÃO JUDAS (04 DIAS)	275 PESSOAS
FESTA DA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO (04 DIAS)	300 PESSOAS
FESTA DE SÃO COSME E SÃO DAMIÃO E DOUM (01 DIA) DO TEMPLO DE UMBANDA PAI JOÃO DE ANGOLA DA CARIDADE	600 PESSOAS
FESTA DE SANTA SARA (01 DIA) DO TEMPLO DE UMBANDA PAI JOÃO DE ANGOLA DA CARIDADE	400 PESSOAS
FESTA DE JESUS RESSUSCITADO (07 DIAS)	400 PESSOAS
FESTA DE SÃO BENEDITO (04 DIAS)	800 PESSOAS
FESTA DE SÃO SEBASTIÃO (04 DIAS)	500 PESSOAS
ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO (01 DIA)	3.000 PESSOAS
FESTA DO MENINO JESUS DE PRAGA (04 DIA)	500 PESSOAS
FESTA DE SÃO BENEDITO DA PARÓQUIA DO ESPÍRITO SANTO DA COMUNIDADE MENINO JESUS DE PRAGA (01 DIA)	200 PESSOAS
FESTA DE SÃO JOSÉ (11) DIAS	3.000 PESSOAS
FESTA DE SANTA BAKHITA (04 DIAS)	300 PESSOAS
FESTA DE SANTO EXPEDITO (04 DIAS)	500 PESSOAS
FESTA DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA (04 DIAS)	500 PESSOAS
FESTA DO ARROZ (03 DIAS)	80.000 PESSOAS



FESTA DO SENHOR BOM JESUS (12 DIAS DE FESTA)	50.000 PESSOAS
FESTA DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (FESTA DO BERIZAL)	200 PESSOAS
AVIVA	30.000 PESSOAS
TALES FROM THE BLUES	15.000 PESSOAS
FESTA DA NOVENA DA MADRE CARMINHA (09 DIAS)	3.000 PESSOAS
FEIRA DO LIVRO ESPÍRITA (06 DIAS) DO CENTRO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ	732 PESSOAS
FESTA DE NOSSA SENHORA DA RESSUREIÇÃO (03 DIAS) – CAPELA DO JESUS RESSUCITADO DO INSTITUTO SACERDOTAL DE VIDA APOSTÓLICA JESUS RESSUCITADO	115 PESSOAS
FESTA DO DIVINO – BAIRRO PADRE ETERNO (04 DIAS)	1.000 PESSOAS
NATAL ILUMINADO (45 DIAS)	20.000 PESSOAS
FESTA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO 2021	5.000 PESSOAS
VISITAS ANUAIS AO SANTUÁRIO BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS DE TREMEMBÉ	84.000 PESSOAS
VISITAS ANUAIS AO CONVENTO CARMELO SANTA FACE E PIO XII	2.000 PESSOAS
TURISTAS E VISITANTES EM FINAIS DE SEMANA EM EMPREENDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESPAÇOS DE RECREAÇÃO COLETIVA VIABILIZADOS POR MEIO COMERCIAL E MEIOS DE HOSPEDAGENS	90.000 PESSOAS
<b>TOTAL</b>	<b>555.922 PESSOAS</b>





### 1.6.5.9. Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

O COMTUR da Estância Turística Tremembé é um órgão local, criado para a conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no Município, com natureza permanente e para o assessoramento da municipalidade, em questões referentes ao desenvolvimento turístico da Cidade de Tremembé/SP. Na composição do Conselho, observa-se o modelo de lei aprovado pelo CONTURESP e o cumprimento das recomendações orientadas pela SETUR/SP, por meio do Guia de Criação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Turismo e da AMITur. São 5 membros do setor público e 6 membros da iniciativa privada (quadro abaixo).

DO PODER PÚBLICO:	DA INICIATIVA PRIVADA:
UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA;	UM REPRESENTANTE DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS;
UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES;	UM REPRESENTANTE DOS ARTISTAS E ARTESÃOS;
UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;	UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TREMEMBÉ;
UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO;	UM REPRESENTANTE DOS ORGANIZADORES E PROMOTORES DE EVENTOS;
UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;	UM REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/SP – 229ª SUBSEÇÃO DE TREMEMBÉ;
	UM REPRESENTANTE DOS GESTORES DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO E MEIOS DE HOSPEDAGEM.



#### 1.6.5.10. Legislação de Apoio ao Turismo no Município

No processo de legislação voltada ao apoio do turismo, na Estância Turística de Tremembé se pode destacar as seguintes leis:

LEI COMPLEMENTAR 253 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013. "Dispõe sobre o programa de Desenvolvimento Socioeconômico do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências."

Lei nº 5.118, de 14 de julho de 2021 – “LEI VALORIZANDO A CASA, de valorização dos artistas tremembeenses em eventos municipais oficiais e dá outras providências.”

Lei nº 5.354, de 24 de maio de 2022 – “Institui no calendário oficial do Município da Estância Turística de Tremembé o ‘Festival de Pipas, Papagaios, Pião e Bola de Gude de Tremembé’, a ser anualmente comemorado nos meses de janeiro, julho e dezembro de cada ano e dá outras providências”.

Lei nº 4.581, de 18 de julho de 2018 – “Dispõe sobre o gerenciamento e fiscalização de festas e eventos de natureza cultural e/ou turística do Município de Tremembé”.

Lei nº 5.351, de 24 de maio de 2022 – “Institui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Tremembé o Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Feminino ‘Antônio Carlos de Godoi – Toninho Pelé’ e dá outras providências.

Lei nº 5.363, de 7 de junho de 2022 – “Institui o Circuito de Ciclismo como evento oficial na Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”.

Lei nº 4.581, de 18 de julho de 2018 – “Evento Festa de Agosto Estação Imigrantes”.

Lei nº 4.184, de 1º de julho de 2015 – “Inclui no Calendário Oficial da Estância Turística de Tremembé a FESTA JUNINA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO”.

Lei nº 4.547, de 10 de maio de 2018 – “Dispõe sobre a criação de demonstrativos de prestação de contas na forma que especifica”.

Lei nº 5.012, de 23 de fevereiro de 2021 – “Dispõe sobre a criação da Banda Musical de Tremembé – BAMUTRE e dá outras providências.”

Lei nº 5.312, de 23 de março de 2022 – “Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal “Adote uma Praça” no Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”.



Decreto nº 6.484, de 04 de maio de 2022 – “Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.312, de 23 de março de 2022, que institui o Programa Municipal “Adote uma Praça” no Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências.

Lei nº 4.640, de 13 de novembro de 2018 - “Inclui no Calendário Oficial da Estância Turística de Tremembé a EXPOAGRO – Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Tremembé.”

Decreto nº 4.917, de 15 de junho de 2016 – “Regulamento os eventos e o funcionamento das atividades no período das festividades do Senhor Bom Jesus deste Município e dá outras providências.

Lei nº 5.346, de 17 de maio de 2022 – “Cria o evento” Natal Iluminado” na Estância Turística de Tremembé e o inclui no Calendário oficial de eventos”.

Lei nº 2.938, de 19 de novembro de 2003 – “Dispõe sobre permissão de uso de bem público por entidades assistenciais para fins de estacionamento, durante os festejos oficiais do Município.”

Lei nº 3.616, de 16 de fevereiro de 2011 – “Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Tremembé da Festa do Divino Pai Eterno.”

Lei nº 361, de 22 de julho de 2020 – “Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura, reestrutura o Conselho Municipal de Cultura – CMC, institui o Fundo Municipal de Cultura – FMC do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências. Revisão da Lei de nº 2.390, de 22 de maio de 1997 – “Dispõe sobre composição, organização e competência do Conselho Municipal de Cultura”.

Lei nº 5.159, de 08 de setembro de 2021 – “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura de Tremembé na internet e dá outras providências.”

Lei nº 5.204, de 16 de novembro de 2021 – “Autoriza o Poder Executivo a Instituir o “Campeonato Municipal de Skate” e dá outras providências.”

Lei nº 2.413, de 31 de outubro de 1997 – Dispõe sobre a denominação de Palco de Eventos (Maestro Quintino localizado na praça Irineu Mancastropi).

Lei nº 2.975, de 12 de março de 2004 – Institui a SEMANA MAESTRO QUINTINO no calendário de Eventos do Município da Estância Turística de Tremembé.

Lei nº 3.274, de 04 de outubro de 2007 – “Cria no Município da Estância Turística de Tremembé a “SEMANA EVANGÉLICA”.

Lei nº 5.368, de 28 de junho de 2022 – “Institui o Dia Municipal do Evangelismo ao jovem “IMERSÃO” e dá outras providências.”



Lei nº 5.355, de 25 de maio de 2022 – “Cria a “Festa do Bairro dos Guedes” na Estância Turística de Tremembé e dá outras providências.”

Lei nº 4.645, de 03 de dezembro de 2018 – “Dispõe sobre a inclusão do REBANHÃO DE CARNAVAL no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Tremembé.”

Lei nº 2.964, de 09 de fevereiro de 2004 – “Institui o incentivo fiscal para apoio à realização de projetos culturais no Município de Tremembé e dá outras providências”.

Lei nº 4.364, de 08 de maio de 2017 – “Dispõe sobre a instituição do calendário de datas comemorativas associadas a temas ambientais do município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”.

Lei nº 5.277, de 04 de fevereiro de 2022 – “Fica instituída a ‘Semana Municipal de Conscientização do Autismo’ no Calendário Oficial de Eventos Municipais da Estância Turística de Tremembé”, e dá outras providências.”

Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015 - Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas

Lei 5.167, de 15 de setembro de 2021 – “Dispõe sobre a criação do Museu Histórico e Cultural do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências correlatas”.

Lei nº 5.087, de 29 de junho de 2021 – “Autoriza a adesão do Município da Estância Turística de Tremembé à Associação Turística da Fé – RT da Fé e dá outras providências.”

Lei nº 4.552 de 30 de maio de 2018 – “Dispõe sobre a criação da FEIRA DE ARTESANATO, na Praça Padre Luiz Balmes, neste município”.

Lei nº 14.017, d 29 de junho de 2020 – “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

Lei nº 4.547, de 10 de maio de 2018 – “Dispõe sobre criação de demonstrativos de prestações de contas na forma que especifica”.

Lei nº 304, de 09 de fevereiro de 2017 – “Dispõe sobre o Plano de Turismo Municipal, reestrutura o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e dá outras providências”.

Lei nº 326, de 18 de abril de 2018 – “Aprova o Plano Diretor de Turismo do Município da Estância Turística de Tremembé”.



Lei nº 4.344, de 10 de março de 2017 – “Dispõe sobre o Uso e Regulamento de prédio público Municipal Anexo à Estação Ferroviária, localizado na Praça Geraldo Costa e dá outras providências.”

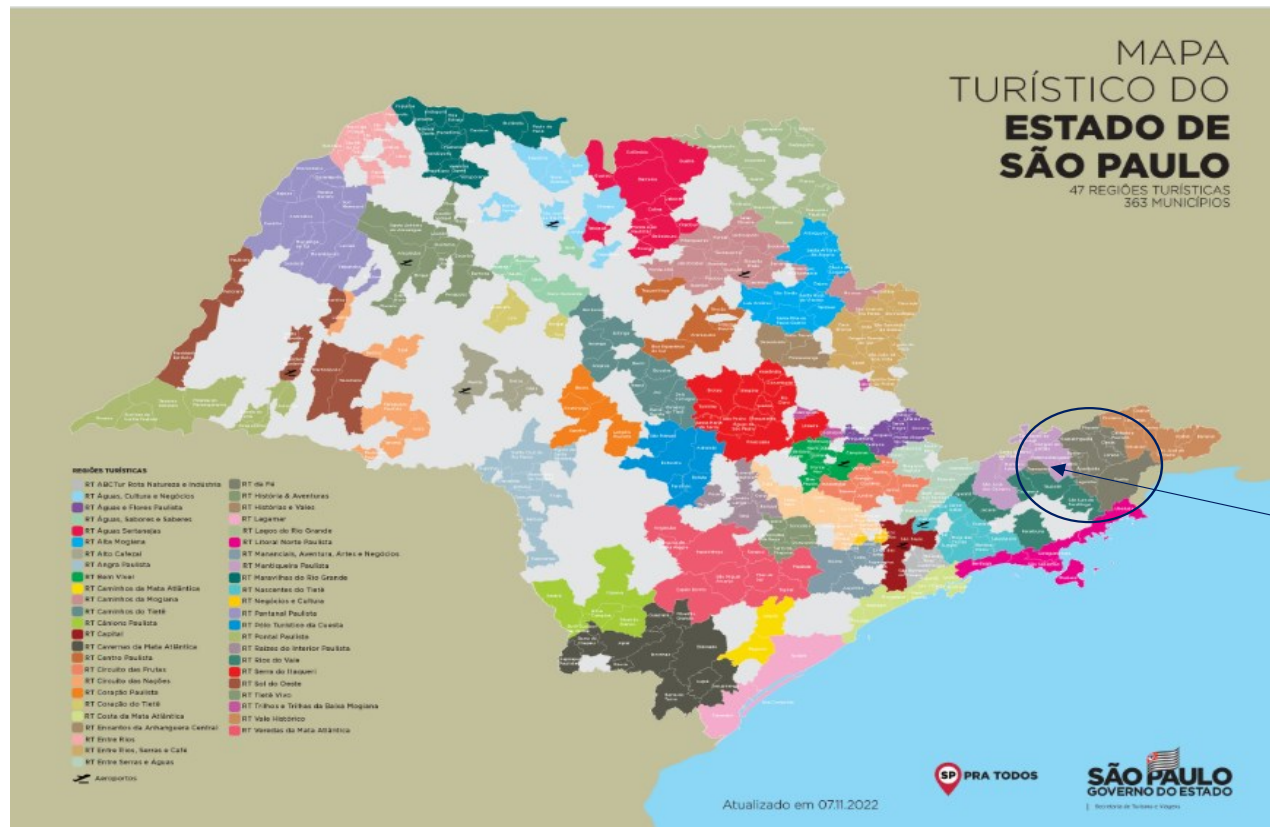
Lei nº 253, de 21 de fevereiro de 2013 – “Dispõe sobre o programa de Desenvolvimento Socioeconômico do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências.”

Lei nº 283, de 05 de dezembro de 2014 – “Institui a Lei Complementar do Plano Diretor Participativo de Tremembé, estabelece diretrizes gerais da política de desenvolvimento municipal e dá outras providências.”

Lei nº 5.344, de 10 de maio de 2022 – “Cria o ‘Evento Aviva Tremembé’ na Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”.

### 1.6.5.11. Participação no Desenvolvimento Regional – Região Turística da Fé

A Estância Turística de Tremembé participa de um projeto de desenvolvimento turístico integrado dos municípios que compõem a Instância de Governança Regional da Região Turística da Fé. No dia 31 de maio de 2017, com o marco revisional do Mapa do Turismo Brasileiro, a região foi elevada ao status de Região Turística, dispondo de reconhecimento a nível Estadual e Nacional.



INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO TURÍSTICA DA FÉ  
Região Turística da Fé (RT da Fé)





A Região Turística da Fé, hoje é composta pelos Municípios: Aparecida, Cachoeira Paulista, Canas, Cunha, Guaratinguetá, Lagoinha, Lorena, Piquete, Potim, Roseira e Tremembé.

DISTÂNCIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ DAS DEMAIS CIDADES DA REGIÃO TURÍSTICA DA FÉ (SP)										
CIDADE	POTIM	GUARATINGUETÁ	ROSEIRA	LORENA	CANAS	CACHOEIRA P.	PIQUETE	APARECIDA	CUNHA	LAGOINHA
TREMEMBÉ	47,3 KM	52,5 KM	33,8 KM	63,5 KM	70 KM	78,6 KM	81,3 KM	48 KM	97,3 KM	80,5 KM

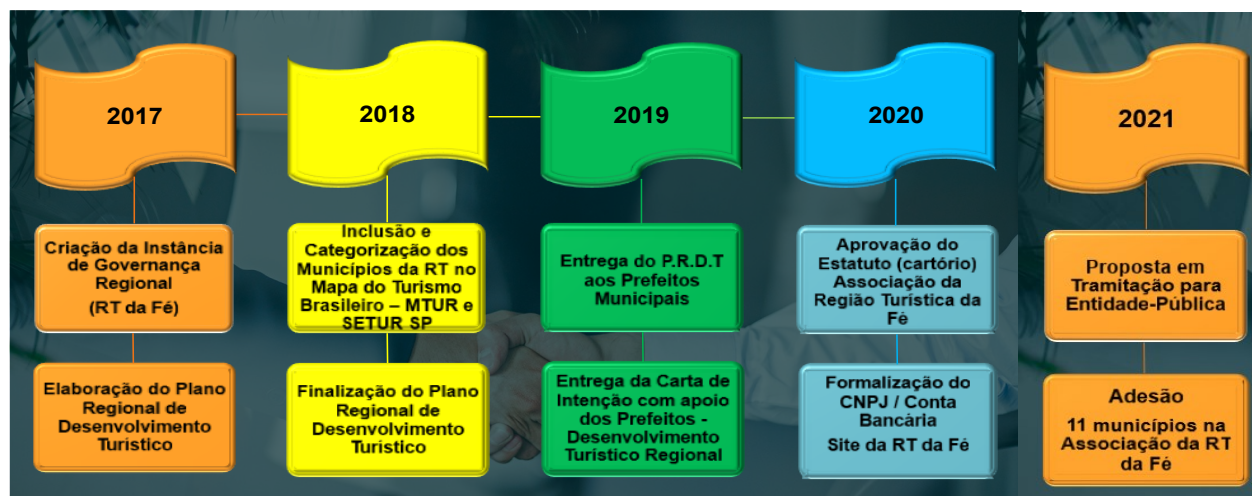
### Governança – Região Turística da Fé (RT da Fé)

Segundo o Ministério do Turismo (2007) as instâncias de governança podem ser privadas, públicas ou privadas e públicas. Elas têm como atores: empresas, associações, agências locais e regionais de governo, centros tecnológicos, universidades, agências de desenvolvimento, etc. Na Região Turística da Fé adotou-se uma governança mista, ou seja, com participação direta do poder público e iniciativa privada, com equidade de poderes.

A partir de 2016, iniciou-se um trabalho na região do Vale do Paraíba, com encontros mensais, sendo os participantes as principais autoridades de cada município, iniciativa privada do trade turístico e membros dos Conselhos Municipais de Turismo – Comturs. Após alguns encontros ficou definido pela governança, que poderia iniciar-se um trabalho, com um universo menor, considerando-se municípios que tivessem suas questões geográficas, divisas territoriais e vocações turísticas mais próximas, passando-se, assim, a trabalhar com nove municípios, dentro de uma região turística. Em 2017, a Região Turística da Fé iniciou o processo de construção de um Plano Regional de Desenvolvimento Turístico. Os Municípios de Aparecida, Cachoeira Paulista, Canas, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Potim e Roseira aderiram ao movimento e começaram a participar da elaboração do Plano. Em maio de 2017, formalizou-se a Governança e a Região Turística da Fé e os Municípios integrantes fizeram parte do Mapa do Turismo Brasileiro em julho de 2017-2019. Em 2021 passaram a ser 11 (onze) os Municípios integrantes oficiais do Mapa do Turismo Nacional 2021-2023.

### Associação da Região Turística da Fé

Com a formalização da Instância de Governança Regional a RT da Fé passou a ser representada pela Associação da Região Turística da Fé, que hoje trabalha em prol do desenvolvimento turístico regional com aplicação e execução do Plano Regional de Desenvolvimento Turístico, no conjunto dos 11 (onze) Municípios. A Associação tem como principal finalidade e objetivo “Assessorar as Prefeituras, Conselhos Municipais de Turismo e entidades públicas e privadas, que venham a implantar projetos e programas especificados no Plano integrado, desde que enquadrados em suas políticas e diretrizes.” Abaixo o quadro demonstra a linha do tempo na criação e formalização da Associação da RT da Fé:





### Tremembé e a Associação da Região Turística da Fé



O mapa que mostra Tremembé na Região Turística da Fé pode ser “curioso”, mas na verdade, a decisão estratégica que levou a administração municipal e o Comtur a aderir ao Vale da Fé foi o apelo religioso da Cidade. Com isso, a lei nº 5.087, de 29 junho de 2021, aprovada pela Câmara por unanimidade, autorizou a adesão do Município da Estância Turística de Tremembé à Associação da Região Turística da Fé. A entrada na associação deu maior visibilidade à Cidade, que passou a fazer parte do calendário de eventos regionais, promovendo a proximidade com importantes santuários. A participação em feiras e eventos também foram destaques para Tremembé em 2022, que esteve presente no Salão São Paulo de Turismo, Expo Turismo SP, Feira Meon de Turismo em São José dos Campos,

Seminário Nacional Integrado do PRT em Brasília, além de conquistas junto à Secretaria de Turismo do Estado, com o projeto de totens regionais, com a divulgação da cidade no site [www.rtdafe.com.br](http://www.rtdafe.com.br) e com produtos e serviços ao turismo. Outro fato importante foi a elaboração do Plano de Ação 2023/2024 junto à Secretaria de Turismo do Estado e a FIA, que contempla ações de impacto regional nas áreas de infraestrutura, marketing, comunicação e projetos. A estimativa de investimento de aproximadamente R\$ 251 milhões.

### Programa de Regionalização do Turismo – Ministério do Turismo

**FIA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EIXO INFRAESTRUTURA**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Turismo e Viagens

**CONJUNTO DE PROJETOS DE INTERLIGAÇÃO NÁUTICA DO PARAÍBA DO SUL – GUARDIÕES DOS RIOS**

**FÁBRICA DE PROCESSAMENTO DE PESCADOS E CURTUME DA PISCICULTURA INTENSIVA**

**TRANSLADO MARÍTIMO - TURISMO AMBIENTAL E CULTURAL**

**FABRILAS EM AMBIENTE TURÍSTICO CULTURAL COM SUPORTE DE RESTAURANTES E ENTRETENIMENTOS**

Créditos – Brazil Imagem (enviada pela Associação da Região Turística da Fé)



**Certificado 1** - Reconhece a Estância Turística de Tremembé como integrante do Mapa do Turismo Brasileiro, por meio do processo de regionalização do turismo, através da Região Turística da Fé.



**PROGRAMA DE  
REGIONALIZAÇÃO  
DO TURISMO**

# CERTIFICADO

O Ministério do Turismo por meio do Programa de Regionalização do Turismo e dos Interlocutores Estaduais do PRT, certifica que o Município **Tremembé/ SP** integra o Mapa do Turismo Brasileiro registrado no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro - SISMapa.

Válido até : 28/03/2023

 _____ Ministro de Estado do Turismo <b>Gilson Machado Neto</b>	 _____ Secretária Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões <b>Débora Moraes da Cunha Gonçalves</b>
---	--

Emitido no dia 29/03/2022 14:06:07 (data e hora de Brasília).





**Certificado 2** – Reconhece o Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Tremembé, como entidade legítima de apoio e fomento ao turismo da cidade, através do processo de regionalização, junto a Região Turística da Fé.

The certificate features a green and white background with a stylized map of Tremembé on the right. At the top left, there is a logo for the 'PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO' and the text 'Sistema de Informações do SISMAPA'. The central text reads 'CERTIFICADO' in large, bold letters. Below this, the text states: 'O Ministro de Estado do Turismo e a Secretária Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões por meio do Programa de Regionalização do Turismo e de seus Interlocutores Estaduais, reconhecem o Conselho Municipal de Turismo Tremembé / SP, registrado no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro - SISMapa.' The certificate is signed by Gilson Machado Neto, Minister of State for Tourism, and Débora Moraes da Cunha Gonçalves, Secretary of National Attraction of Investments, Partnerships and Concessions. The validity date is 28/03/2023. At the bottom left, it says 'Emitido no dia 29/03/2022 14:14:25 (data e hora de Brasília)'. At the bottom right, there are logos for 'MINISTÉRIO DO TURISMO' and 'PÁTRIA AMADA BRASIL'.

### 1.6.6. Aspectos Ambientais

#### 1.6.6.1. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente faz parte da estrutura de primeiro escalão no Município de Tremembé, conforme Lei Municipal Nº 302, de 02 de janeiro de 2017. É de extrema importância e muito estratégico o desenvolvimento dos projetos alinhados entre as áreas do turismo e Meio Ambiente. Ressalta-se que, em setembro de 2015, os 193 (cento e noventa e três) países membros das Nações Unidas adotaram uma nova política global: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que tem como objetivo elevar o desenvolvimento do Mundo e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas. Para tanto, foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas a serem alcançadas por meio de uma ação conjunta que agrega diferentes níveis de governo, organizações, empresas e a sociedade como um todo, nos âmbitos internacional, nacional e local. Tratando dos objetivos de desenvolvimento sustentável na Estância Turística de Tremembé, encontram-se quatro seguimentos adotados na execução dos objetivos, que se enquadram como “ODS atingido” até “há grandes desafios”. No Município de Tremembé - SP, segundo o Índice de Desenvolvimento Sustentável, observam-se os seguintes quesitos:



## ODS atingidas

### ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

### ODS 14 - Vida na água

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

De acordo com os indicadores, o esgoto é tratado antes de chegar aos córregos, rios e mares.

HÁ DESAFIOS

### ODS 6 - Água limpa e saneamento

Água limpa e saneamento

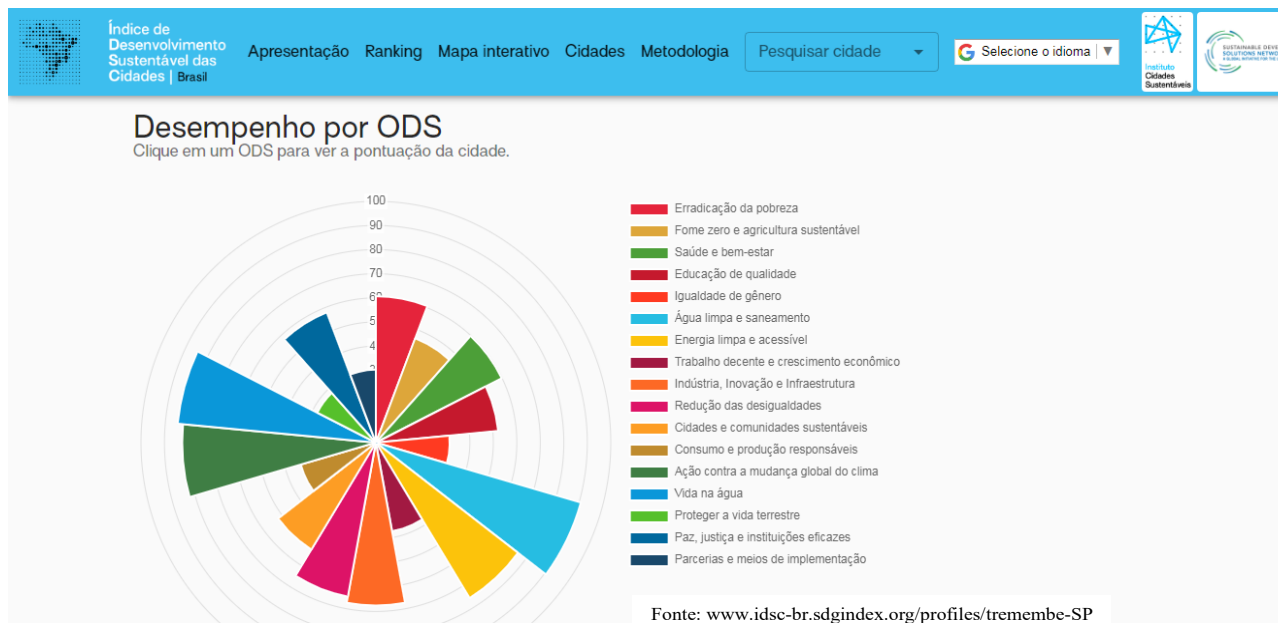
Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

De acordo com os indicadores, Tremembé é eficaz no índice de tratamento de esgoto, no serviço de água e no saneamento. Para atingir a meta é necessário controlar a perda de água.

### ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima

Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Segundo os indicadores, a emissão de CO<sub>2</sub> per capita é considerada adequada, não há problemas com a concentração de focos de calor, mas é preciso fazer um planejamento proporcional as estratégias para gestão de riscos e prevenção de desastres naturais. E há desafios para acabar de vez com o desflorestamento.





### Município Verde Azul

A Estância Turística de Tremembé que estava integrada desde 2018, no Programa Município Verde Azul (PMVA), do Governo do Estado de São Paulo, vai reativar a participação no programa, procurando cumprir ao máximo o plano de metas estabelecidas pelo programa conforme as diretrizes (Município Sustentável, estrutura e educação ambiental, conselho ambiental, biodiversidade, gestão das águas, qualidade do ar, uso do solo, arborização urbana, esgoto tratado e resíduos sólidos), tendo uma maior visibilidade as ações voltadas para educação ambiental, guia de arborização urbana, e o acompanhamento das atividades de saneamento básico. Além disso, existe o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos PMGIRS de acordo com a Lei Complementar nº 343 de 24 de abril de 2019. Tremembé é ainda, membro fundador da AGEMVALE – Agência Ambiental do Vale do Paraíba, desde dezembro de 2021.

Panorama anual da Estância Turística de Tremembé junto aos resultados e diretrizes do Programa Município Verde Azul (PMVA) para o período 2011 - 2021

RESULTADOS	2021	2020	2019	2018-2	2018-1	2017-3	2017-2	2017-1	2016	2015	2014	2013	2012	2011
NOTA FINAL	10.37	9.82	9.79	27.06	30.31	13.30	24.28	12.94	5.90	25.66	24.95	22.09	20.56	24.46
COLOCAÇÃO	411	362	396	248	0	363	274	383	524	369	412	424	478	419
EVOLUÇÃO	5.6%	0.3%	-63.8%	-10.7%	127.9%	-45.2%	87.6%	119.3%	-77.0%	2.8%	12.9%	7.4%	-15.9%	
DIRETIVAS	2021	2020	2019	2018-2	2018-1	2017-3	2017-2	2017-1	2016	2015	2014	2013	2012	2011
ARBORIZAÇÃO URBANA	0.00	0.00	0.00	0.00	1.20	0.00	0.00	0.00		0.00	0.80	0.00	0.00	3.00
BIODIVERSIDADE	1.98	3.33	3.23	4.23	4.46	3.24	3.24	1.89	0.00	1.00	4.50	4.00	3.65	7.65
CONSELHO AMBIENTAL	1.35	0.00	0.00	1.35	1.35	1.35	2.65	0.00		3.00	2.00	0.00	0.00	0.00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL										1.00	0.00	1.00	0.00	0.00



RESULTADOS	2021	2020	2019	2018-2	2018-1	2017-3	2017-2	2017-1	2016	2015	2014	2013	2012	2011
ESGOTO TRATADO	2.17	2.10	2.18	2.71	4.05	1.70	2.94	1.59	4.94	8.35	7.65	8.00	9.20	8.51
ESTRUTURA AMBIENTAL										0.50	2.00	0.00	0.00	0.00
ESTRUTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0.00	0.00	0.00	3.05	3.66	0.00	2.80	0.00						
GESTÃO DAS ÁGUAS	1.83	1.38	1.38	1.44	1.59	1.90	1.40	1.90		1.25	0.00	1.00	0.50	0.00
MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL	0.00	0.00	0.00	6.78	6.76	2.25	3.45	2.25		2.25	2.00	1.00	0.00	0.00
QUALIDADE DO AR	0.90	0.90	0.90	2.78	2.08	0.90	2.80	0.90		0.40	1.20	2.00	0.00	0.00
RESÍDUOS SÓLIDOS	2.14	2.11	2.10	4.72	3.90	1.96	2.25	2.16	1.96	7.91	4.80	8.00	7.20	8.40
USO DO SOLO	0.00	0.00	0.00	0.00	1.26	0.00	2.75	2.25						

Disponível em (fonte): <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/verdeazuldigital/pontuacoes/>.



Panorama das médias anuais das notas da ETT – Estação Turística de Tremembé, junto ao Programa Município Verde Azul (PMVA) no período de 2008 a 2020.

MÉDIA DAS NOTAS DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS NO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL (PMVA)														
AVALIAÇÃO ANUAL														
TREMOMBÉ	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	MÉDIA GERAL
MÉDIAS ANUAIS	38,09	41,31	49,42	24,46	0	24,00	24,95	25,66	5,90	13,30	27,06	9,79	9,82	22,60

Disponível em (fonte): <https://smastr16.blob.core.windows.net/municipioverdeazul/sites/244/2021/06/media-notas-2008-2020.pdf>.

### CONDEMA

Lei Complementar nº 243, de 02 de maio de 2012 – "Estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências" disponível em [https://www.tremembe.sp.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-complementares/2012/leis-complementares-2012-pdf-pesquisavel/at\\_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-complementares/2012/leis-complementares-2012-pdf-pesquisavel/at_download/file).

### Há as seguintes ações em desenvolvimento no Meio Ambiente:

Implantação do PMGIRS; Ecopontos/PEVs; Plano Municipal da Mata Atlântica; Plano Municipal de Arborização Urbana;

Tremembé – Cidades Resilientes da ONU; Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Convênio com o Senar e Sindicato Rural de Taubaté para desenvolvimento de diversos curso relacionados à agroecologia, turismo rural entre outros.



### 1.6.6.2. Patrimônio Ambiental

#### Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Pedra Branca – Fundação Florestal

**ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO – ARIE PEDRA BRANCA  
FUNDAÇÃO FLORESTAL**

A Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Pedra Branca é uma Unidade de Conservação do grupo **Uso Sustentável** – que se caracteriza em compatibilizar a proteção e a conservação com a permissão de uso dos recursos nela existentes, de maneira sustentável e ordenada; localiza-se no município de Tremembé/SP, na bacia hidrográfica do Paraíba do Sul; Possui um total de 635,85ha de área pública da Prefeitura de Taubaté e constituída de Mata Atlântica, rica diversidade de fauna e flora, especialmente a espécie *Euterpes Edulis* (Palmeira Jussara) e por mananciais que permitem que diversos cursos d'água alimentem o rio Paraíba do Sul. É constituída por uma vegetação de domínio da Floresta ombrófila Densa Montana, cujas altitudes variam de 600 a 1100m. Em sua morfologia a ARIE Pedra Branca é denominada por relevo montanhoso.

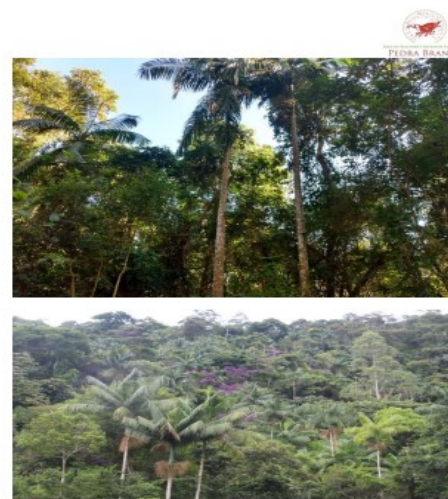
Fundação Florestal | Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 | CEP 05459-010  
São Paulo, SP | Fone (11) 2997-5000 | www.florestal.sp.gov.br



Fundação Florestal | Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 | CEP 05459-010  
São Paulo, SP | Fone (11) 2997-5000 | www.florestal.sp.gov.br



Fundação Florestal | Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 | CEP 05459-010  
São Paulo, SP | Fone (11) 2997-5000 | www.florestal.sp.gov.br



Essa Unidade foi criada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 26.720 de 06/02/1987, cujo objetivo deveu-se à necessidade de proteção do bioma de características extraordinárias, bem como seu manancial que, antigamente, abasteciam a região.

É uma Unidade de Uso Sustentável que permite o uso direto dos recursos naturais e a ocupação humana no seu interior de maneira ordenada, sustentável indeferindo ações de caráter não sustentável, sobretudo as que têm impacto sobre o meio ambiente, restringindo e regulando usos e efeitos nocivos ao meio ambiente, provenientes de determinada atividade de acordo com as legislações ambientais vigentes. Dessa forma, ao contrário das unidades de proteção integral, onde o uso do solo é extremamente restrito, as unidades de uso sustentável devem buscar uma interação maior entre sociedade e natureza.

Dessa forma, ao contrário das unidades de proteção integral, onde o uso do solo é extremamente restrito e nem a ocupação por populações tradicionais é permitida, as unidades de uso sustentável devem buscar uma interação maior entre sociedade e natureza.

**Como é feita a gestão da ARIE Pedra Branca**  
No Estado de São Paulo a gestão das Unidades de Conservação criadas pelo Governo é atribuída à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, órgão vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente conforme Decreto Estadual nº 51.453 de 29/12/2006 – SIEFOR – Sistema Estadual de Florestas de acordo com os programas e legislações ambientais vigentes.

Essa responsabilidade é compartilhada com um conselho Gestor de composição paritária entre a Sociedade Civil e órgãos públicos.  
O Conselho Gestor é um instrumento relevante na Gestão de Unidades de Conservação que, embora seja de caráter consultivo, participa das discussões e encaminhamentos de propostas de gestão bem como programas para conciliar conservação ambiental de maneira sustentável, buscando a harmonia entre sociedade e meio ambiente.

A ARIE possui um Conselho Gestor vigente até 2023, renovável a cada 2 anos.

O Conselho Gestor da ARIE Pedra Branca sempre será composto por:

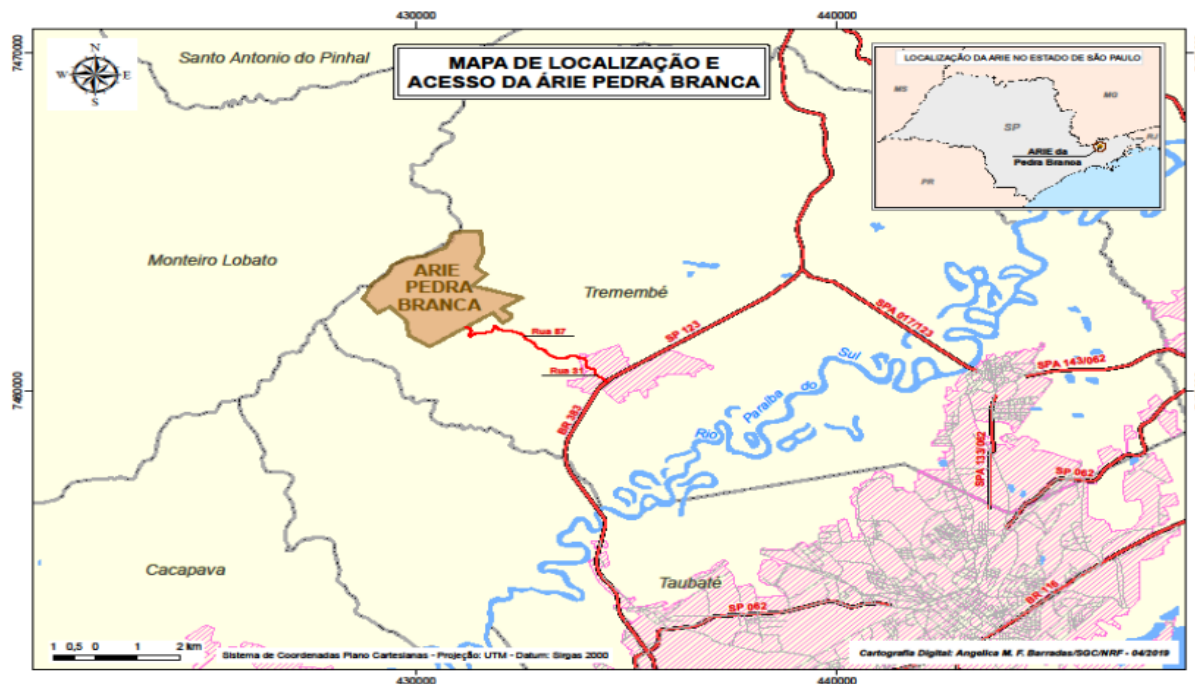
- **Comunidade Científica:** Pesquisa, produção do conhecimento sobre o território e seus atributos nas áreas de Ciências Biológicas e Biomedicina;
- **Entidades Ambientais:** Contribuição no planejamento de ações de conservação da fauna e flora, educação ambiental, planejamento em relação aos vetores de pressão;
- **Sector Produtivo:** A conexão entre a Unidade de Conservação e atividades econômicas locais contribuem para a diminuição da pressão sobre a biodiversidade e elevam a uma consciência que possibilita o uso sustentável dos recursos naturais;
- **Órgãos Públicos:** São convidados a participarem dos conselhos e escolhidos de acordo com a atuação afim de viabilizar as demandas da Unidade.

15/Nov/2022

Fundação Florestal  
ariapedrabranca@florestal.sp.gov.br  
(11) 2997 5076  
Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345  
Pineheiros, São Paulo - SP

A Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Pedra Branca é uma Unidade de Conservação do Grupo Uso Sustentável – que se caracteriza em compatibilizar a proteção e a conservação com a permissão de uso dos recursos nela existentes, de maneira sustentável e ordenada; localiza-se no Município de Tremembé, na bacia hidrográfica do Paraíba do Sul.

Possui um total de 635,85ha de área pública da Prefeitura de Taubaté e é constituída de Mata Atlântica, rica diversidade de fauna e flora, especialmente a espécie Euterpes Edullis (Palmito Jussara) e por mananciais, que permitem que diversos cursos d’água alimentem o Rio Paraíba do Sul.





É constituída por uma vegetação de domínio da Floresta Ombrófila Densa Montana, cujas altitudes variam de 600 a 1100m. Em sua morfologia a ARIE Pedra Branca é denominada por relevo montanhoso.

Essa Unidade foi criada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 26.720 de 06/02/1987, cujo objetivo deveu-se à necessidade de proteção do bioma de características extraordinárias, bem como seu manancial que, antigamente, abastecia a região.

É uma Unidade de Uso Sustentável que permite o uso direto dos recursos naturais e a ocupação

humana no seu interior de maneira ordenada, sustentável indeferindo ações de caráter não sustentável, sobretudo as que têm impacto sobre o meio ambiente, restringindo e regulando usos e efeitos nocivos ao meio ambiente, provenientes de determinada atividade de acordo com as legislações ambientais vigentes. Dessa forma, ao contrário das unidades de proteção integral, onde o uso do solo é extremamente restrito e nem a ocupação por populações tradicionais é permitida, as unidades de uso sustentável devem buscar uma interação maior entre a sociedade e a natureza, como é feita a gestão da ARIE Pedra Branca No Estado de São Paulo. A gestão das Unidades de Conservação criadas pelo Governo é atribuída à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, órgão vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme Decreto Estadual nº 51.453 de 29/12/2006 – SIEFLOR – Sistema Estadual de Florestas, de acordo com

os programas e legislações ambientais vigentes. Essa responsabilidade é compartilhada com um conselho gestor, de composição paritária entre a Sociedade Civil e órgãos públicos. O conselho gestor é um instrumento relevante na gestão de Unidades de Conservação que, embora seja de caráter consultivo, participa das discussões e encaminhamentos de propostas de gestão, bem como, programas para conciliar conservação ambiental de maneira sustentável, buscando a harmonia entre a sociedade e o meio ambiente. A ARIE possui um conselho gestor vigente até 2023, renovável a cada 2 anos. O conselho gestor da ARIE Pedra Branca sempre será composto por:



- Comunidade Científica: Pesquisa, produção do conhecimento sobre o território e seus atributos nas áreas de Ciências Biológicas e Biomedicina;
- Entidades Ambientalistas: Contribuição no planejamento de ações de conservação da fauna e flora, educação ambiental e vetores de pressão;
- Setor Produtivo: Conexão entre a Unidade de Conservação e atividades econômicas locais, que contribui para a diminuição da pressão sobre a biodiversidade e eleva à uma consciência que possibilita o uso sustentável dos recursos naturais.
- Órgãos Públicos: Convidados a participarem do conselho e escolhidos de acordo com a sua atuação, a fim de viabilizar as demandas da Unidade.



### 1.6.6.3. Calendário com datas comemorativas para Educação Ambiental

Foi instituído pela Lei nº 4.364, de 08 de maio de 2017, o calendário de datas comemorativas associadas a temas ambientais da Estância Turística de Tremembé, com finalidade de promover ações de conscientização e educação ambiental.

11 DE JANEIRO	DIA DO COMBATE DA POLUIÇÃO POR AGROTÓXICOS
1 DE MARÇO	DIA DO TURISMO ECOLÓGICO
16 DE MARÇO	DIA NACIONAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
22 DE MARÇO	DIA MUNDIAL DA ÁGUA
15 DE ABRIL	DIA DA CONSERVAÇÃO DO SOLO
19 DE ABRIL	DIA DO ÍNDIO
22 DE ABRIL	DIA DA TERRA
3 DE MAIO	DIA DO SOLO E DO PAU BRASIL
22 DE MAIO	DIA INTERNACIONAL DA BIODIVERSIDADE
31 DE MAIO A 5 DE JUNHO	SEMANA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
5 DE JUNHO	DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE
17 DE JULHO	DIA DA PROTEÇÃO DAS FLORESTAS
06 DE AGOSTO	DIA DO AR
27 DE AGOSTO	DIA DA LIMPEZA PÚBLICA
16 DE SETEMBRO	DIA INTERNACIONAL PARA A PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS
19 DE SETEMBRO	DIA MUNDIAL PELA LIMPEZA DA ÁGUA
21 DE SETEMBRO	DIA DA ÁRVORE
22 DE SETEMBRO	DIA DA DEFESA DA FAUNA
03 DE OUTUBRO	DIA NACIONAL DAS ABELHAS
04 DE OUTUBRO	DIA DA NATUREZA
05 DE OUTUBRO	DIA DAS AVES
15 DE OUTUBRO	DIA DO CONSUMO CONSCIENTE
15 DE OUTUBRO	DIA DO EDUCADOR AMBIENTAL



<b>16 DE OUTUBRO</b>	<b>DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO</b>
<b>29 DE OUTUBRO</b>	<b>DIA DAS FLORES</b>
<b>24 DE NOVEMBRO</b>	<b>DIA DO RIO</b>
<b>10 DE DEZEMBRO</b>	<b>DIA INTERNACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS</b>
<b>29 DE DEZEMBRO</b>	<b>DIA DA BIODIVERSIDADE</b>

### Coleta Seletiva

Em junho de 2022 a Prefeitura de Tremembé, em parceria com o Sebrae, convidou coletores de recicláveis independentes e interessados em participarem do primeiro evento do projeto de implantação de coleta seletiva de resíduos sólidos em Tremembé, cujo objetivo foi dar início às tratativas para a criação de uma associação de coletores que, além da destinação dos resíduos sólidos já implantada pelo Município, possibilitasse a comercialização, a remuneração dos coletores, estimulasse investimentos privados, a contratação de mão de obra em empresas de reciclagem e, obviamente, gerasse novas oportunidades de destinação dos resíduos sólidos.

Hoje, a destinação final dos resíduos sólidos municipais é o aterro sanitário controlado, localizado no bairro do Mato Dentro. Suas operações iniciais estiveram sob a responsabilidade da empresa nacional Irmãos Borlenghi, adquirida pela empresa norte-americana Waste Management International, ocasião em que passou a se chamar Aterro SASA. Em outubro de 2000, o então Aterro SASA passou para as mãos do Grupo francês Vivendi, atualmente Grupo Veolia, que, em outubro de 2009, juntou seus esforços com o Grupo nacional Estre Ambiental. Derivado de uma fusão que juntou três unidades do grupo Estre, com mais duas unidades do grupo Veolia.

Após essa etapa, o Aterro Sanitário de Tremembé passou a ser incorporado à Resicontrol – Unidade Tremembé, cujos sócios são o Grupo Estre Ambiental (especializado no gerenciamento e disposição de resíduos) e a empresa AG Angra, (gestora de fundos de investimentos, com foco no setor de infraestrutura. A gleba, onde está inserido o Aterro Sanitário de Tremembé, tem uma área de aproximadamente 1.500.000 m<sup>2</sup>.

A unidade está dotada de estação de efluentes própria, sendo o chorume secado com o auxílio de sistema térmico, alimentado pelo próprio gás extraído do aterro sanitário. As tortas secas oriundas desse tratamento são encaminhadas de volta para disposição no próprio aterro, fechando o ciclo de auto sustentabilidade da unidade.



### Lei Orgânica

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Tremembé, compete ao Município, no exercício de sua autonomia, legislar e prover tudo quanto respeite ao interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e garantir o bem-estar de seus habitantes, cabendo-lhe, referente ao manejo dos resíduos sólidos, a atribuição de prover a limpeza das vias e logradouros públicos, a remoção e destino do lixo domiciliar e outros resíduos urbanos.

Verificou-se nos estudos do Plano Municipal, que o Município de Tremembé vem, há várias décadas, implantando medidas de atenuação dos efeitos das enchentes e inundações.

Entretanto, essas medidas não se têm revelado suficientes. Ou por subdimensionamento das estruturas implantadas, devido a critérios de avaliação das vazões insatisfatórios (galerias de águas pluviais ou canais em terra ou em concreto ou ainda vãos de pontes com seções de escoamento inferiores às necessidades), ou por falta de manutenção e operação adequadas (falta de desassoreamento e remoção de entulho e lixo de forma rotineira). Deve ser acrescentado que muitas vezes as vazões provenientes de chuvas intensas não têm condições de escoar satisfatoriamente, devido ao nível d'água do Rio Paraíba, que atinge patamares que impedem a descarga natural dos afluentes que cortam as áreas urbanas, causando remansos e consequentes alagamentos e inundações.

Como soluções técnicas há alternativas como a organização e manutenção de programa de desassoreamento e remoção de detritos dos cursos d'água, programa de substituição de estruturas limitantes do escoamento levantamentos de campo (estudos, projetos e implantação de obras de ampliação das travessias com seções insuficientes, ou substituição das mesmas, a fim de permitir o escoamento das vazões com tempo de recorrência de cem anos), programa de manutenção das margens e ampliação dos canais, estudo e construção de estruturas de contenção, estudo de implantação de diques e estações de recalque em áreas baixas e programa de manutenção sistemática do sistema de microdrenagem, sistematização de ações periódicas de manutenção preventiva.

#### Centro de Educação Ambiental de Tremembé

O Banco de Dados Ambientais da Cidade, encontra-se no Centro de Educação Ambiental de Tremembé (CEAT), idealizado pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e Educação da Prefeitura da Estância Turística de Tremembé, com o objetivo de preencher uma lacuna que ainda existia na Cidade, na área da educação ambiental. O espaço funciona na Rua Antônio Santos Salgado, sem número, Vila Nossa Senhora Auxiliadora, Bairro dos Guedes.



Hoje as instalações do CEAT contam, em suas operações, com propostas pedagógicas centradas na conscientização, mudança de comportamento, desenvolvimento de competências e capacidade de avaliação. A relação entre o meio ambiente e a educação assume um papel cada vez mais desafiador, demandando novos saberes para aprender processos sociais complexos e riscos ambientais que se intensificam.

As ações do CEA no ano de 2018, em sua maioria, foram dirigidas a comunidade escolar do Município, mas contou também com visitas de escolas particulares, alunos da educação especial, casas de longa permanência e outras instituições, ao todo, durante o ano de 2018 o espaço recebeu mais de cinco mil visitantes.

Segundo o mesmo documento os principais problemas ambientais capazes de afetar a qualidade de vida da população da ETT são o perigo e risco a escorregamentos e inundações. De acordo com o mapeamento de risco de escorregamentos realizado pelo Instituto Geológico do Estado de São Paulo (IG); no Município de Tremembé existem 46 setores de risco (545 moradias em risco), 1 setor em risco muito alto (13 moradias em risco); 2 setores em risco alto (3 moradias em risco); 15 setores em risco médio (255 moradias em risco); 28 setores em risco baixo (274 moradias em risco). Total moradias indicadas para remoção: 75 residências.

### Resíduos Sólidos

Quanto à gestão dos resíduos sólidos, o PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ (PMGIRSETT) enquanto documento-síntese para a elaboração e a apresentação do diagnóstico dos serviços públicos de limpeza urbana, manejo e disposição dos resíduos sólidos, no que consistem suas atividades, infraestrutura, estrutura operacional de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo doméstico, limpeza das vias públicas e logradouros, identificando os principais problemas socioeconômicos e ambientais, para elaboração de programas, metas e ações que visem o melhoramento da gestão dos resíduos sólidos no Município com vistas à sistematização da operação e o gerenciamento do sistema de limpeza urbana e a programação das intervenções previstas notificou que a taxa “média” diária de geração de resíduos domiciliares por habitante é de 0,5 a 1 Kg/habitante por dia, dependendo do poder aquisitivo da população, nível educacional, hábitos e costumes.

A geração média mensal da ETT é de 702 ton./mês (23,4 ton./dia). O que representa uma geração média de 0,57 kg/habitante/dia para estimativas calculadas em julho de 2018.

O PMGIRSETT tem vigência de 20 anos (2019 – 2039), sugere-se revisões periódicas a cada 04 (quatro) anos, com objetivo de promover adequações e ajustes de acordo com a evolução no atendimento das metas e indicadores.

Segundo o mesmo PMGIRSETT, a gestão anual dos resíduos e de seu respectivo volume é compatível com a sazonalidade dos eventos públicos e privados realizados no território político-administrativo da ETT.





#### 1.6.6.4. Legislação de Apoio Ambiental no Município

Lei nº 3.929, de 09 de setembro de 2013: "Dispõe sobre a proibição de queimadas no Município."

Lei nº 2.694, de 18 de outubro de 2001: "Dispõe sobre atos de limpeza pública e dá outras providências."

Decreto nº 6.351 de 16 de dezembro de 2021: "Atualiza monetariamente os valores constantes dos artigos 11, item I e artigo 12, da Lei 1.866, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei 3.555, de 27 de setembro de 2010". Dispositivo jurídico que fixa valores relativos a multas decorrentes do Poder de Polícia, para aplicabilidade no exercício de 2022 para infrações para espécie arbóreo suprimido, dobradas sucessivamente a cada reincidência para determinado valor e distinção aplicável quando infração veiculada em área urbana.

Lei nº 3.933, de 17 de setembro de 2013. "Declara imune ao corte as árvores da espécie figueira, nome científico "Ficus Guaranítica", localizadas na Praça Padre Luiz Balmes no Centro do Município de Tremembé, e declara como árvore símbolo do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências."

Decreto de nº 4.359, de 29 de abril de 2013: "Dispõe sobre o regulamento da Lei Municipal nº 2.469, de 02 de março de 1999." Estabelece os termos para afixação de propaganda, referente a estabelecimentos comerciais, industriais ou profissionais, escritórios, consultórios ou gabinetes, casas de diversão ou qualquer tipo de estabelecimento, nos moldes da Lei Municipal nº 2.469, de 02 de março de 1999, dependente de licença da Prefeitura Municipal, mediante requerimento indicando o local pretendido para instalação.

Decreto nº 5.728, de 03 de dezembro de 2019: "Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.756, de agosto de 2002." Estabelecimento de valores referentes à prestação de serviços de trator-roçadeira, caminhão basculante, retroescavadeira e pá carregadeira a serem realizados direta ou indiretamente pela Prefeitura na limpeza de terrenos.

Decreto nº 6.308, de 22 de novembro de 2021: "Atualiza monetariamente os valores constantes dos artigos 13, item II e 14, itens I e II da Lei Complementar nº 044, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 103, de 18 de fevereiro de 2004." Atualização das Taxas decorrentes do Poder de Polícia, relativamente à Fixação de Diretrizes e Alvará de Instalação e a Multa decorrente do Poder de Polícia administrativa, para o exercício de 2022.

Lei nº 4.124, de 30 de dezembro de 2014: "Proíbe o plantio de plantas tóxicas em logradouros públicos e partes exteriores de propriedades particulares no Município de Tremembé/SP".

Decreto nº 4.353, de 19 de abril de 2013: "Fixa valores e critérios para a prestação de serviços da patrulha agrícola municipal aos produtores rurais do município."



Lei nº 4.972, de 02 de dezembro de 2020: Proíbe o plantio de plantas da espécie *mimosa caesalpiniiifolia*, conhecida popularmente como “Sansão do Mato”, “Sansão do Campo” ou “Sabiá”, no Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências.”

Lei nº 4.625, de 25 de outubro de 2018: “Dispõe sobre a obrigatoriedade, para todas as edificações, da ligação da canalização do esgoto à rede coletora pública, nos logradouros providos desta rede, e dá outras providências.”

Lei Complementar nº 246, de 14 de junho de 2012: “Dispõe sobre a aplicação de diretrizes para uso futuro de áreas mineradas dentro do território do Município de Tremembé e emissão de certidão de uso do solo.”

Lei nº 4.133 de 24 de fevereiro de 2015: “Institui área proibida para uso de motos aquáticas (JET SKY) e barcos a motor.” Importante destacar que o uso proibitivo da modalidade de veículo náutico (ou qualquer outro equipamento com motor a combustão) que versa esse dispositivo jurídico está restrito à lagoa do Loteamento Chácara Recanto São Luiz do Município da Estância Turística de Tremembé.

Decreto nº 6.316 de 22 de novembro de 2021: “Fixa valores e critérios para a prestação de serviços da patrulha agrícola municipal aos produtores rurais do município.”

Lei nº 3.327, de 28 de março de 2008: “Institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Município e dá providências correlatas.”

Lei nº 2.881, de 08 de maio de 2003: “Dispõe sobre concessão de uso de bens públicos do Município e dá outras providências.”

Lei nº 1.866, de 18 de maio de 1990: “Disciplina a arborização urbana de domínio público do Município de Tremembé e dá outras providências.”

Lei Complementar nº 222, de 16 de fevereiro de 2011: “Dá nova redação ao artigo 53 da Lei Municipal nº 1.990, de 05 de junho de 1991.” Distância de 300 metros de hospitais, escolas, casas de saúde e repartições públicas. Caso o horário de funcionamento não seja conflitante com o horário de funcionamento das referidas entidades, a distância poderá ser reduzida a 40 (quarenta) metros.

Lei nº 4.869, de 13 de maio de 2020: “Fixa regras de distribuição de panfletos nas ruas, no âmbito do município da Estância Turística de Tremembé e fixa outras providências.”

Decreto nº 4.318, de 06 de fevereiro de 2013: “Regularmente o artigo 40 da Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2008.” Normatiza casos de implantação de empreendimentos com uso conflitante com o predominante na área com exigência de anuência dos moradores de entorno imediato, sem prejuízo da elaboração do estudo de impacto de vizinhança quando for o caso.



Lei nº 3.841, de 16 de outubro de 2012: “Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 181, de 1º de novembro de 2008.” Normatiza a construção e instalação de casas noturnas, boates, discotecas, drive-ins e motéis, diversões eletrônicas, serralherias, indústrias leves, oficinas mecânicas, de funilaria, pintura ou elétrica, casas de recuperação de dependentes químicos, bem como a permissão de música ao vivo ou mecânica em estabelecimentos comerciais na Zona Urbana ou Rural do Município, ficam condicionados à apresentação do “Termo de Anuência” dos moradores.

Decreto nº 4.180, de 05 de junho de 2012: “Regulamenta a ocupação de áreas em vias públicas e logradouros públicos”. Legislação regulamentadora do COMÉRCIO AMBULANTE na área político-administrativa da ETT.

Lei Complementar nº 044, de 30 de dezembro de 1997: “Dispõe sobre a exploração de minerais no leito de cursos d’água e no solo, no município de Tremembé e dá outras providências.” Dispositivo jurídico normatizador do aproveitamento comercial por extração de recursos minerais.

Lei nº 4.644, de 03 de dezembro de 2018: “Institui o Programa “PRAÇA DO POVO”, constituído da conservação de logradouros públicos em regime de colaboração por particulares.”

Lei nº 5.172, de 28 de setembro de 2021: “Dispõe sobre a responsabilidade da EDP Bandeirantes no Município da Estância Turística de Tremembé, de recolher e descartar os galhos e resíduos resultantes das podas que vierem a ser realizadas nas árvores que estiverem atingindo a rede elétrica, e dá outras providências.”

Decreto nº 4.425, de 08 de outubro de 2013: “Regulamenta o parágrafo 2º do artigo 53da Lei nº 1.990, de 05 de junho de 1991, incluso através da Lei Complementar nº 222, de 16 de fevereiro de 2011.” Condicionamento de apresentação e aprovação de laudo técnico de isolamento acústico a licença para funcionamento de: empreendimento com som ao vivo e/ou mecânico, inclusive praticado em igreja e locais de cultos religiosos, bares, casas noturnas, salões de festa e similares com som ao vivo ou mecânico.

Lei nº 1.990, de 05 de junho de 1991: “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Tremembé.”



## 2. DIAGNÓSTICO

Para realizar o diagnóstico foram consideradas as informações do Inventário Turístico, Pesquisa de Demanda Turística 2020 e 2021, Avaliação e hierarquização dos atrativos turísticos com pontos fortes e fracos baseado em informações levantadas junto a câmara temática de turismo, validadas pelo COMTUR e por todos os participantes em reuniões abertas.

### 2.1. DOCUMENTAÇÃO PARA O PROJETO DE LEI REVISIONAL DO MUNICÍPIO TURÍSTICO

A Lei Complementar 1.261/2015 em seu capítulo IV, seção II do projeto de lei revisional dos municípios turísticos elucida:

Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos municípios turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Até 3 (três) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento trianual poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico.

§ 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística os Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:

- 1 - Fluxo turístico permanente;
- 2 - Atrativos turísticos;
- 3 - Equipamentos e serviços turísticos.

§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.

Artigo 5º inciso I - Para classificação de Estâncias:

a) estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;



- b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;
- c) inventário dos equipamentos e serviços turísticos, de que trata o inciso III do artigo 2º desta lei complementar;
- d) inventário da infraestrutura de apoio turístico de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei complementar;
- e) certidões emitidas pelos órgãos oficiais competentes para efeito de comprovação dos requisitos estabelecidos no inciso V do artigo 2º desta lei complementar;
- f) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório;

A seguir foram apresentadas as informações contidas nos incisos I ao V, do artigo 2º da lei complementar 1.261/2015, para o projeto de lei revisional: o item 2.1.1 e 2.1.1.1 na alínea (a) Estudo da Demanda Turística, o item 2.1.2 na alínea (b) Atrativos Turísticos com Localização e Vias de Acesso, o item 2.1.3 na alínea (c) Equipamentos e Serviços Turísticos, o item 2.1.4 na alínea (d) Infraestrutura de Apoio Turístico e o item 2.1.5 na alínea (e) Infraestrutura básica.



### 2.1.1. Estudo da Demanda Turística 2021 / 2022 - PHOCUS EDUCAÇÃO CORPORATIVA

#### Análise do Cenário Turístico no Município

O turismo municipal, assim como em todo o mundo, sofreu fortes impactos econômicos com a situação pandêmica, iniciada em 2020. Até meados de 2022 o cenário ainda era crítico e o modo de análise do cenário turístico teve que ser modificado e adaptado à realidade. Com base nesta nova realidade, o Estudo de Demanda Turística de Tremembé, usa como referência o segundo semestre de 2021 e o ano de 2022. Após análise do Plano Diretor de Turismo (2018), Plano Regional da Mantiqueira Paulista, Estudo da Demanda Turística Regional da RT da Fé (2019) e Plano Regional de Desenvolvimento Turístico da Região Turística da Fé (2019), foram efetuadas reuniões e entrevistas com informantes-chaves e turistas. Com isso, fez-se uma análise de dados secundários, confrontando e construindo um cenário real do turismo local. Por meio da análise de diferentes variáveis relacionadas aos ambientes externos e internos do Município de Tremembé, de maneira a fundamentar o planejamento turístico, elaborou-se uma matriz de avaliação estratégica discorrida a seguir.

#### Elaboração do Estudo de Demanda Turística

O estudo de demanda turística tem como objetivo principal traçar o perfil dos turistas e excursionistas que visitam uma determinada localidade durante a alta, média e baixa temporada, além de suas principais motivações, nível socioeconômico e expectativas em relação aos produtos e serviços consumidos durante sua estadia além do perfil dos gastos financeiros de cada visitante. Os resultados da pesquisa também são utilizados para a elaboração de políticas de turismo, planos de desenvolvimento do turismo, monitoramento de indicadores do turismo, servindo como insumo essencial para as estratégias de gestão do turismo.

Para o MTUR (2010 p. 55)

***“Demanda turística é o conjunto de turistas, que de forma individual ou coletiva, estão motivados a consumir uma série de produtos ou serviços turísticos com o objetivo de cobrir suas necessidades de descanso, recreação, entretenimento e cultura em seu período de férias”***

Para a elaboração da pesquisa de demanda turística foi desenvolvido um formulário online específico tendo como base o modelo sugerido pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. Os profissionais responsáveis pela elaboração foram, Ms. Anderson Henrique Solcia (Turismólogo), Alexandro Cardoso dos Santos (Técnico em Turismo) e Dra. Katia Cristina Cota Mantovani (Estatística).





A pesquisa quantitativa, constante neste relatório foi desenvolvida como parte a ser integrada ao Plano Diretor de Turismo Revisional (2021) da Estância Turística de Tremembé. A Cidade, de aproximadamente 49.000 habitantes, está localizada a 150 km de São Paulo e a 306 km do Rio de Janeiro, entre Taubaté, Pindamonhangaba, Monteiro Lobato e Santo Antônio do Pinhal na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte no Estado de São Paulo.

A Estância Turística de Tremembé destaca-se pela sua vocação religiosa e cultural. O Município oferece inúmeros atrativos turísticos, produtos artesanais, artigos e eventos religiosos e está inserido na "Região Turística da Fé", no estado de São Paulo.

No contexto do Plano de Desenvolvimento, e dada a importância do turismo para a economia local, surgiram uma série de questionamentos iniciais a respeito das pessoas que visitam Tremembé, classificadas nesta pesquisa como turistas (aqueles que se hospedam na Cidade) ou excursionistas (aqueles que não se hospedam na Cidade). Alguns desses questionamentos iniciais podem ser vistos abaixo:

Quem é o visitante de Tremembé?

Qual o seu perfil socioeconômico?

Quais seus interesses de visitação em Tremembé?

Como os visitantes avaliam a Cidade?

Na tentativa de responder a essas e outras questões, a pesquisa foi distribuída de forma física, ao trade da cidade, para que incentivassem seus clientes a responder, e de forma virtual, para que estes enviassem o link aos seus clientes que já estiveram na cidade. Devido a situação pandêmica, foi sugerido ao trade turístico que aplicassem a pesquisa virtual, em sua grande maioria. A pesquisa foi acompanhada ainda pela equipe técnica da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, cuja metodologia, resultados e conclusões estão nos itens a seguir.

#### **Metodologia:**

A metodologia de coleta de dados utilizada foi a aplicação de um questionário online diretamente com o público-alvo (pessoas que visitam ou já visitaram a Cidade de Tremembé) por meio de contato telefônico, link com endereço eletrônico do formulário por mídias digitais (redes sociais, WhatsApp, mailing de clientes etc.) realizado pela equipe da PHOCUS e da Secretaria de Turismo.





A presente pesquisa foi coordenada pelo Turismólogo, Especialista e Ms. Anderson Henrique Solcia e pelo Técnico em Turismo Alexandro Cardoso dos Santos, como parte do contrato firmado entre a empresa PHOCUS e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé. O questionário foi elaborado conforme a literatura especializada em pesquisas de demanda turística, as recomendações da “Cartilha do MTur – Ministério do Turismo”, tendo-se como referência, a partir de um questionário base (Cartilha de Orientação de acordo com a Lei 1261/15 – MIT e no site), o modelo oferecido pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

A pesquisa foi realizada a partir de uma amostra e, devido à inviabilidade de se coletar as informações com todos os visitantes de Tremembé, foi feito um questionário e disponibilizado pelas diversas mídias digitais.

Para a determinação do tamanho da amostra, tomou-se por base os estimados 80 mil visitantes e turistas anuais que visitam o Município de Tremembé. Foram coletados 384 formulários, utilizando a Margem de Erro de 5% e Nível de Confiança de 95%, utilizando-se da seguinte fórmula (LEVIN, 1987; TRIOLA, 1999; LEVINE; BERENSON; STEPHAN; 2000). Parte inferior do formulário

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1 - p)}{Z^2 \cdot p \cdot (1 - p) + e^2 \cdot (N - 1)}$$

Onde:

n - amostra calculada

N - População

Z - Variável normal padronizada associada ao nível de confiança

P - Proporção que se espera encontrar

E - Erro amostral

Erro amostral: diferença entre o valor estimado pela pesquisa e o verdadeiro valor. O valor definido em Tremembé foi de 5%.

Nível de confiança: representa a probabilidade de uma pesquisa ter os mesmos resultados se for aplicada com um outro grupo





de pessoas, dentro do mesmo perfil de amostra e com a mesma margem de erro. Desse modo, se o nível de confiança de uma pesquisa é de 95%, isso significa que, se ela for aplicada 100 vezes, ela daria resultados dentro da margem de erro em 95 casos. O valor definido em Tremembé foi de 95% de confiança.

População: é o número de elementos existentes no universo da pesquisa (N= 80.000 de turistas e visitantes)

As abordagens foram feitas no período (10/05/2021 a 10/10/2022) de maneira eletrônica aleatória, por meio do mailing de clientes dos setores de turismo apresentado abaixo. As estratégias de coleta online foram as seguintes:

Pesquisas nos meios de hospedagem; Pesquisas nos atrativos turísticos; Pesquisas em A&B; Pesquisas em eventos; Pesquisas no Centro de Atendimento ao Turista. As Mídias digitais utilizadas para aplicação das pesquisas nos setores acima foram as seguintes:

Mailing list, WhatsApp, Facebook e site; Site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé; Facebook (fanpage) da Secretaria de Turismo de Tremembé; Facebook (fanpage) de Grupos de visitantes de Tremembé.





No quadro a seguir, o modelo de entrevista realizada:

**ROTEIRO BÁSICO DE PESQUISA PARA O ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ / SP**  
LOCAL DA PESQUISA: \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

**Q1. Cidade | Estado | País de Origem \_\_\_\_\_ Mês e Ano da Visita \_\_\_\_\_**

**Q1a. Quantas vezes visitou a cidade?**  Uma  Mais de uma

**Q2. Tempo de permanência no destino?**  1 dia  2 dias  3 dias ou mais

**Q3. Sua permanência ocorreu:**  Dia de Semana  Final de Semana  Feriado

**Q4. Idade:**  16 a 20 anos  21 a 25 anos  26 a 30 anos  31 a 40 anos  41 a 50 anos  51 a 60 anos  61 a 65 anos  Mais de 65 anos

**Q5. Gênero:**  Masculino  Feminino  Outro/Qual? \_\_\_\_\_  Prefiro não dizer

**Q6. Escolaridade:**  Ensino Fundamental Incompleto  Ensino Fundamental  Ensino Médio  Ensino Técnico  Ensino Superior  Pós – Graduação | Especialização  Mestrado  Doutorado  Pós - Doutorado

**Q7. Profissão:** \_\_\_\_\_

**Q8. Como soube do destino?**  Amigo  Sites  Aplicativos  Facebook  TV  Instagram  WhatsApp  Youtube  Outros. Quais? \_\_\_\_\_

**Q9. Escolha 1 motivo pelo qual visitou Tremembé.**

Aventura  Natureza  Descanso  Clima

Negócios  Esportes  Cultura  Gastronomia

Compras  Religião  Saúde  Estudos e intercâmbio

Visite a parentes ou amigos  Eventos  Pesca / Náutica

Indicação  Outros. Quais? \_\_\_\_\_

**Q10. Transporte utilizado para chegar em Tremembé.**  Carro  Ônibus  Aplicativos | Táxi  Van/Excursão  Bicicleta  Cavalo  Moto  Avião | Helicóptero  Outros Quais? \_\_\_\_\_

**Q11. Como você viajou?**  Sozinho  Com amigos  Casal  Casal com filhos  Em família  Romarias  Excursão  Outros. Quais? \_\_\_\_\_

**Q12. Número total de acompanhantes:** \_\_\_\_\_ pessoas

**Q13. Indique o número de acompanhantes por idade:** 0 a 5 anos \_\_\_\_\_ 06 a 10 anos \_\_\_\_\_ 11 a 15 anos \_\_\_\_\_ 16 a 20 anos \_\_\_\_\_ 21 a 40 anos \_\_\_\_\_ 41 a 60 anos \_\_\_\_\_ Mais de 60 anos \_\_\_\_\_

**Q14. Ficou hospedado em Tremembé?**  Sim  Não

**Q15. Se sim, onde ficou?**  Hotel  Pousada  Flat-Apart-Hotel  Casa Amigos e Familiares  Residência de Aluguel  Rancho / Chácara  Cama e Café  Airbnb  Hostel  Camping  Outros: \_\_\_\_\_

**Q15a. Qual o nome do local que ficou hospedado?** \_\_\_\_\_

**Q15b. Ficou hospedado em outra cidade?**  Sim. Qual Cidade? \_\_\_\_\_  Não

**Q16. Dos atrativos que visitou dê uma nota de 1 a 5 na tabela abaixo: sendo 1 péssimo, 2 ruim, 3 razoável, 4 bom e 5 excelente:**

Nome do Atrativo	Pontuação	Nome do Atrativo	Pontuação
Basílica do Senhor Bom Jesus		Veloz Racing	
Cermelo		Café   Quelô	
Capela Quelô		Padreil Clube de Tiro	
Antiga Estação		Espaco <del>Gostoso</del>	
Agua Santa		Rancho do Campesão	
Parque do Rio Paraíba		Piscaviva   Quelô	
Parque Municipal		Assentamento	
Pousada   Pousada Mariacela		Trilha   Quelô	
Restaurante   Quelô		Produção Rural   Quelô	
Síca de Glória		Igreja São José	
Clube Atlético de Tremembé		Bar   Quelô	
Casarão de Vespas		Centro de Eventos	
Espaco <del>Woods</del>		Centro de Leitor de Trabalhador	
Ruínas <del>Spotek</del>		Aracena Manduqueira	
Jack West		Espaco de <del>Surf</del>   Quelô	
Mirante 45		Templo   Quelô	
Outras		Outras	

Justifique sua resposta em caso de notas abaixo de 3: \_\_\_\_\_

**17. Dê uma nota para a infraestrutura da cidade:** 1 péssimo, 2 ruim, 3 razoável, 4 bom e 5 excelente:

Limpeza  Segurança  Sanitários

Sinalização Turística  Receptivo  Hospedagem

Site do turismo municipal  Restaurantes  Bares

Posto de informações  Posto de Gasolina  Artesanato

Atrativos  Estacionamento  Acessibilidade

Comércio  Rodovias de Acesso  Outros: \_\_\_\_\_

**Q18. Visitou outras cidades na região?**  Não  Sim. Quais? \_\_\_\_\_

**Q19. Gasto médio diário no destino (por pessoa):**  
Valor previsto R\$ \_\_\_\_\_ Valor realizado R\$ \_\_\_\_\_

**Q20. Qual foi sua impressão sobre a cidade?**  
Excelente  Bom  Razoável  Ruim  Péssimo

**Q21. Você indicaria a cidade de Tremembé?**  Sim  Não, por quê? \_\_\_\_\_

**Q22. Se sim, o que indicaria?** \_\_\_\_\_

**Q23. Você voltaria para Tremembé?**  Sim  Não

**Q24. Na área de gastronomia você encontrou o que queria?**  Sim  Não

**Q25. Se sim, o que mais lhe agradou?** \_\_\_\_\_

**Q26. Se não, o que procurava?** \_\_\_\_\_

**Q27. Utilizou atendimento médico, hospitalar, policial e outros?**  
 Sim. Qual serviço? \_\_\_\_\_  Não

**Q28. Sobre acessibilidade, teve alguma dificuldade?**  Sim.  Não Se sim, qual? \_\_\_\_\_



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**

Cidade	Porcentagem
Taubaté - SP	46,1%
São Paulo - SP	12,6%
Pindamonhangaba - SP	7,3%
São José dos Campos - SP	4,9%
Guaratinguetá - SP	4,4%
Rio de Janeiro - RJ	2,4%
Itajubá - MG	1,5%
Volta Redonda - RJ	1,5%
Barra Mansa - RJ	1,0%
Campos do Jordão - SP	1,0%
Carajatatuba - SP	1,0%
Cruzeiro - SP	1,0%
Joinville - SC	1,0%
Lagoinha - SP	1,0%
Pindamonhangaba - SP	1,0%
São Bernardo do Campo - SP	1,0%
Araras - SP	0,5%
Cachoeira Paulista - SP	0,5%
Campinas - SP	0,5%

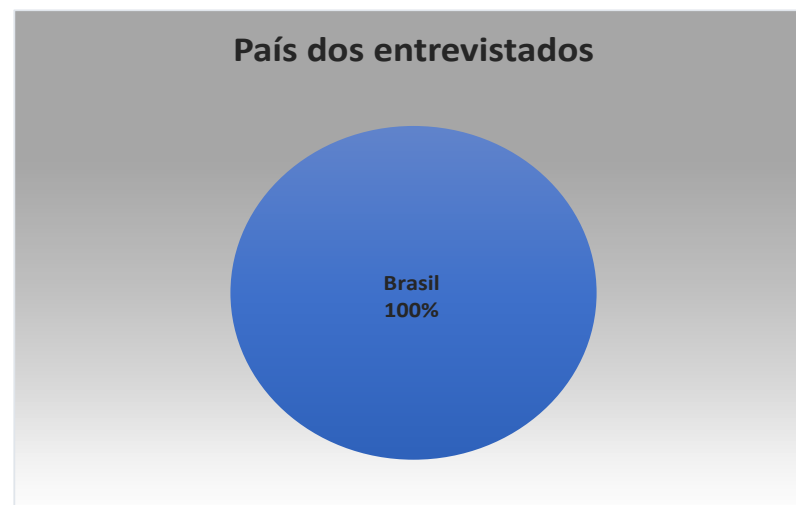
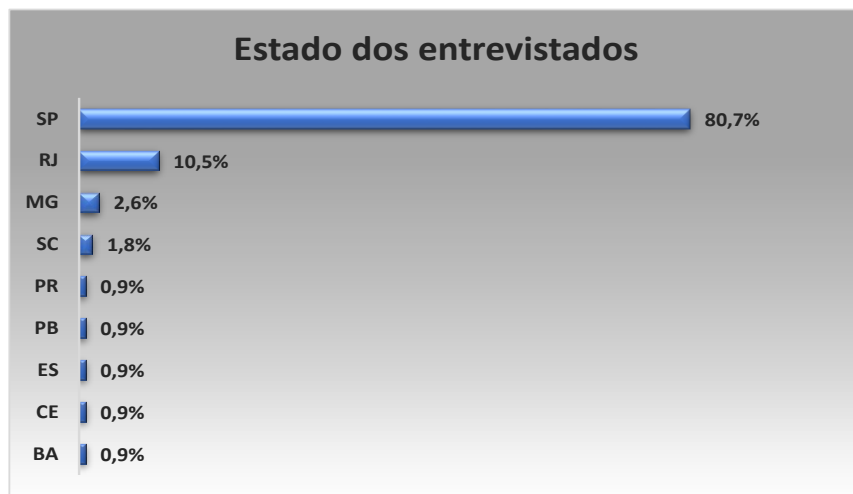
visitantes frequentemente na Cidade. O terceiro maior fluxo vem de Pindamonhangaba (7,5%), cidade vizinha que certamente absorve os eventos que acontece no Município. Na sequência, um fluxo interessante das cidades da região, como São José dos Campos (4,9%), Guaratinguetá (4,4%). Outra Capital – Rio de Janeiro, também aponta como emissor de turistas para Tremembé com 2,4%. Mesmo que modesta, a distribuição de cidades Brasil afora mostra a diversidade de visitantes à Tremembé, que deve ser fortalecido ainda mais com a participação da cidade na Região Turística da Fé. A seguir detalhes da pesquisa aplicada.

### 2.1.1.1. Análise dos Resultados

Nos gráficos a seguir estão relacionadas as Cidades, Estados de origem dos visitantes de Tremembé. É possível visualizar os índices dos locais de origem e traçar uma comparação entre eles. As respostas foram diversificadas, resultando na tabela ao lado e abaixo:

O maior fluxo de turistas entrevistados vem da cidade de Taubaté (46,1%), importante emissor de visitantes à Tremembé, graças à proximidade. Em seguida com grande impacto por conta dos mais de 12 milhões de habitantes, vem São Paulo, com 12% dos visitantes. Sem dúvida cabe campanhas de marketing e publicidade na capital, já que a curta distância permite

Carajatatuba - SP	0,5%
Carapicuíba - SP	0,5%
Fortaleza - CE	0,5%
Guarulhos - SP	0,5%
Jundiaí - SP	0,5%
Lorena - SP	0,5%
Mogi das Cruzes - SP	0,5%
Niterói - RJ	0,5%
Nova Iguaçu - RJ	0,5%
Potim - SP	0,5%
Pouso Alegre - MG	0,5%
Queimadas - BA	0,5%
Resende - RJ	0,5%
Salvador - BA	0,5%
Santa Branca - SP	0,5%
Santo André - SP	0,5%
São Sebastião - SP	0,5%
Trari - CE	0,5%
Três Rios - RJ	0,5%
Ubatuba - SP	0,5%
Vitória - ES	0,5%

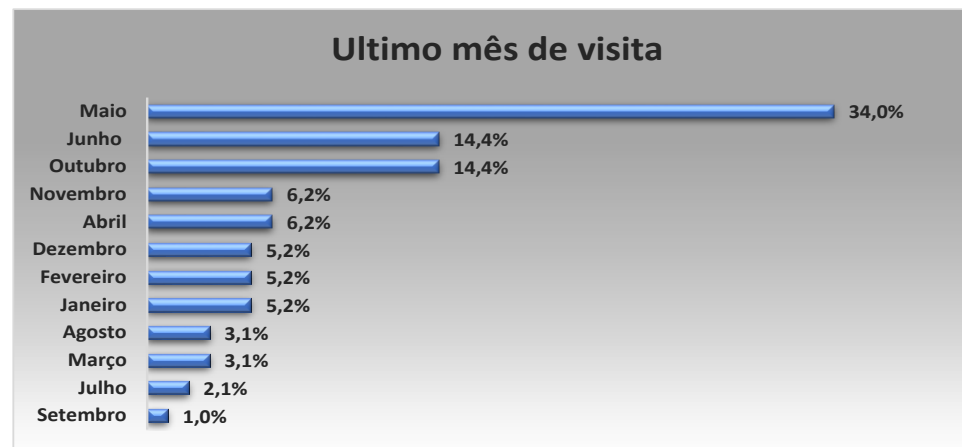
**Regiões e Estados:**

O Estado de São Paulo é aquele que detém o maior percentual de visitante à Tremembé segundo a amostragem, totalizando significativos (80,7%) dentre os entrevistados, à frente dos demais Estados, Rio de Janeiro com (10,5%) e Minas Gerais (2,6%). Fora do eixo geográfico da região Sudeste, destaca-se a região Sul com o Estado de Santa Catarina com (1,8%).

Observa-se que a Estância Turística de Tremembé, recebe turistas provenientes de várias regiões do país, sendo o maior número de visitantes da Região Sudeste (94,7%) seguido empatados pelas regiões Sul e Nordeste (2,7%) cada.



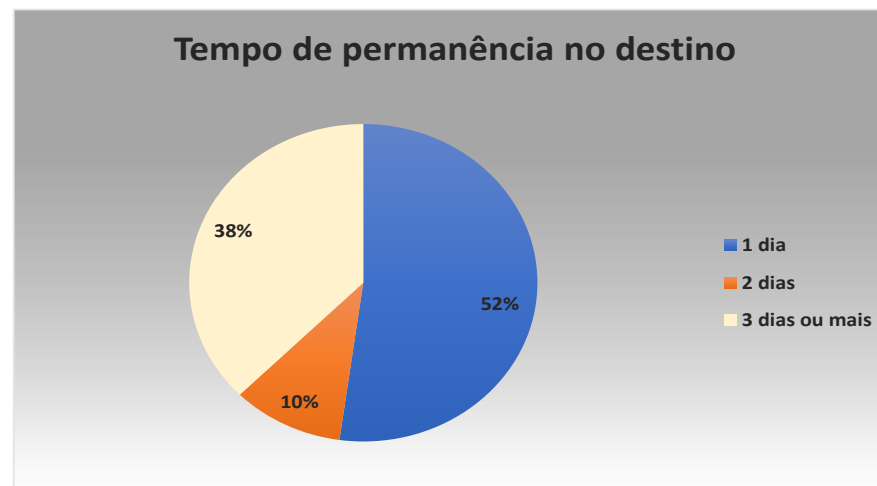
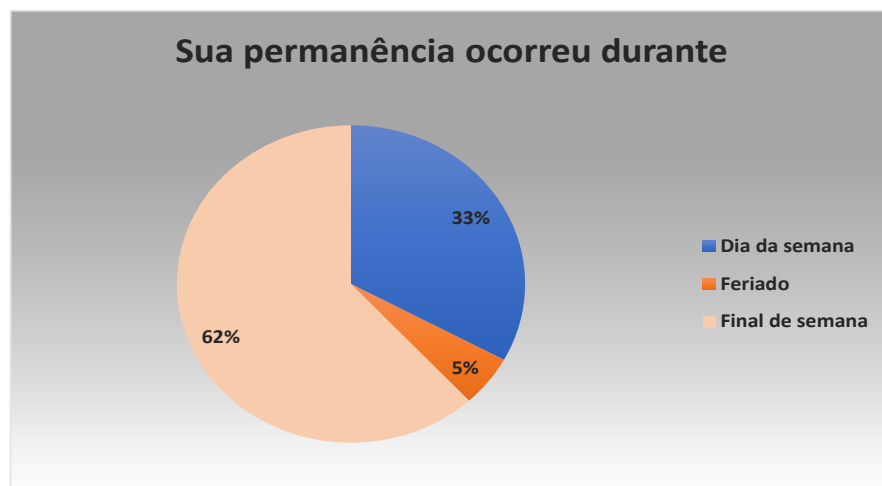
Anos e meses da visita:



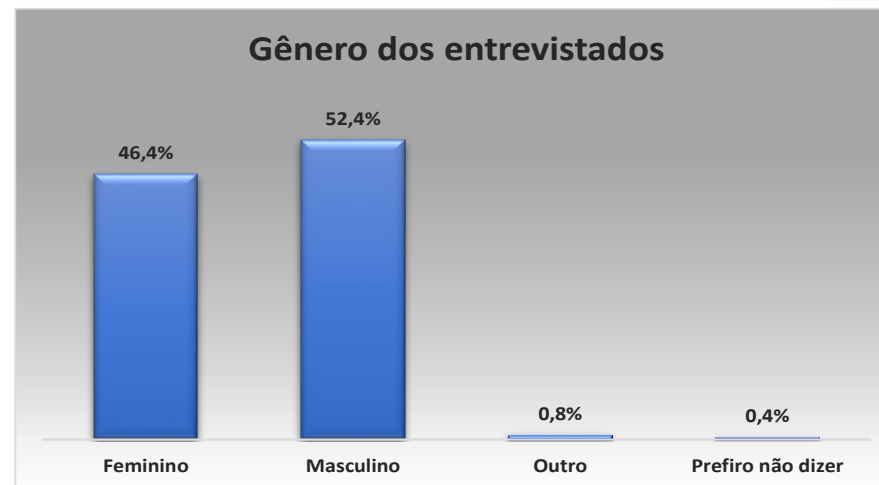
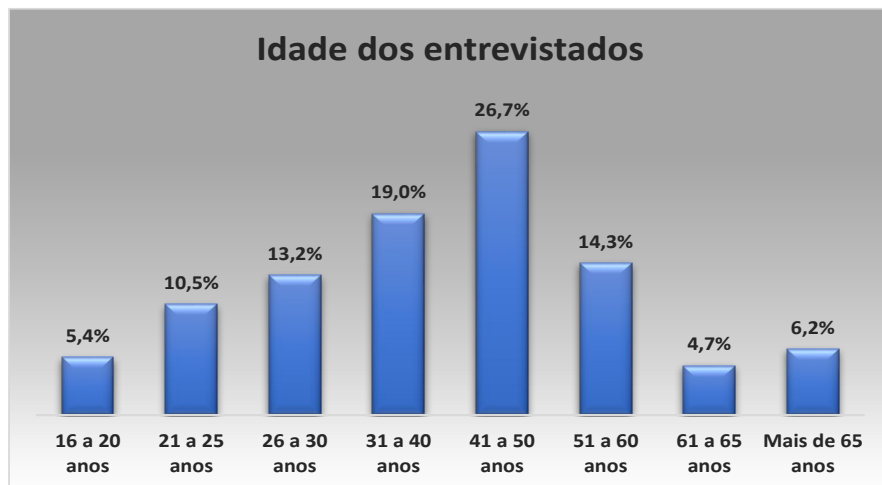
A maioria dos turistas entrevistados visitaram a Estância Turística de Tremembé no ano de 2021 e 2022, totalizando (79,8%) dessa amostra, extraída da pesquisa aplicadas em formato online e presencial.

Maio mostra grande número de visitantes, provavelmente pelo tradicional Festival do Arroz, que acontece na cidade. Em seguida, junho, em que a cidade promove a Romaria Fluvial e outubro e novembro, por conta do fluxo de turistas religiosos na região, especialmente em Aparecida, devido às festividades e proximidade do feriado de Nossa Senhora Aparecida.



**Tempo e Época de Permanência:**

Sobre o tempo de permanência dos turistas, evidencia-se um tempo curto. A maioria (52%) fica, no máximo, um dia na Cidade. São os chamados turistas de passagem, o que se pode justificar, primeiramente pela grande demanda regional, na qual a proximidade não requer pernoite, bem como, pela grande quantidade de eventos realizados na Cidade. Mas, a quantidade de visitantes que fica três dias ou mais, também é expressiva, o que demonstra que há mercado para oferta de atrativos, produtos e serviços. Considerando-se, portanto, que 48% dos visitantes somados, ficam entre dois e mais dias em Tremembé, a cidade deve investir numa grande campanha publicitária de comunicação e marketing, para explorar o mercado das capitais brasileiras, em especial São Paulo, criando produtos e serviços voltados para este público que procura a Cidade para visitá-la ou nela trabalhar. Sugere-se, ainda, que se faça um planejamento de ações para fidelizar o público regional, que tem forte impacto na visitação à Cidade. Isso impacta diretamente na economia de Tremembé, uma vez que, quanto maior o tempo de permanência, maior o consumo e maiores os benefícios econômicos para o Município e região. A resposta sobre a época de permanência dos turistas evidencia que a maioria (62%) visitam a Cidade nos finais de semana. Sugere-se desenvolver estratégias para equilibrar a demanda entre “os dias da semana” e “finais de semana”.



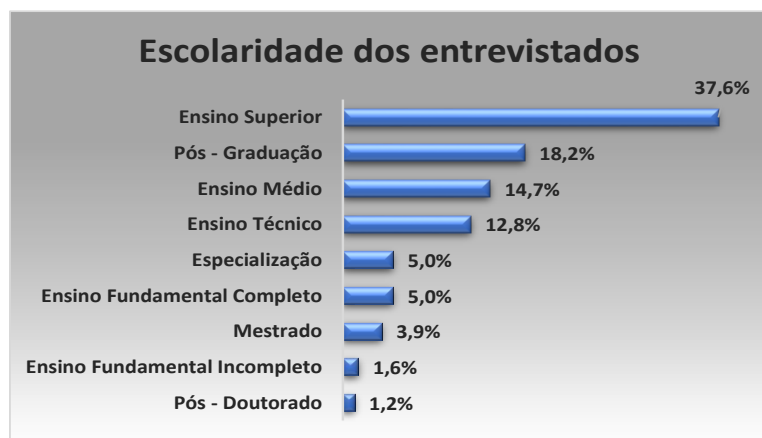
Dos visitantes que responderam à pesquisa, a maioria é formada pelo público masculino (52,4%). Mas, quanto a idade, a pesquisa mostra que a grande maioria está em idade economicamente ativa, com destaque para os que possuem entre 31 e 60 anos, que somam 60% dos entrevistados que visitaram Tremembé, o que evidencia uma fatia do mercado economicamente forte e ativa que, teoricamente, responde diretamente por suas escolhas de produtos e serviços, o que requer atenção especial na qualidade dos produtos e serviços prestados.





### Escolaridade e Profissão

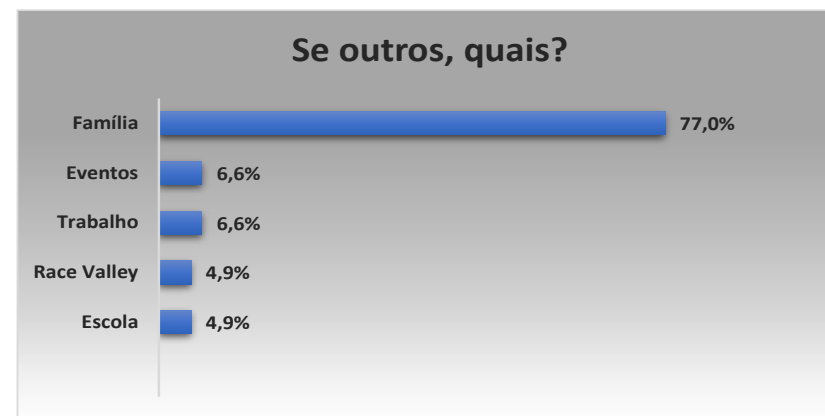
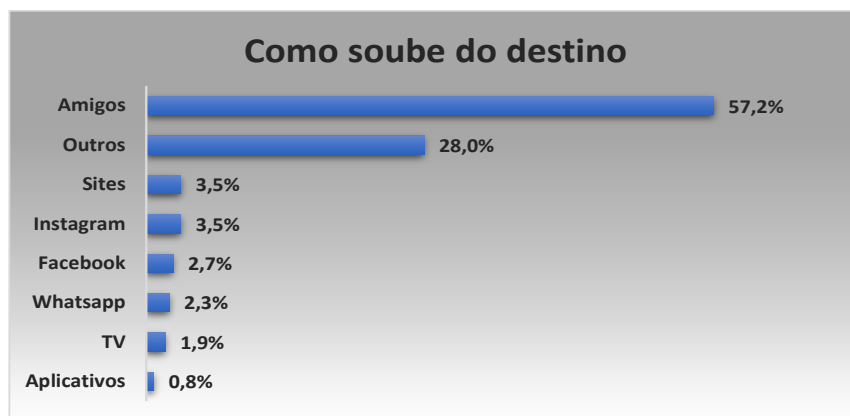
Os visitantes que frequentam Tremembé têm um nível escolar elevado: 37,6% possuem nível superior e 18,2% pós-graduação. Somados, formação técnica, ensino superior e especializações, 78,7%, dos visitantes possuem conhecimento técnico e acadêmico. As profissões são as mais diversas com destaque principalmente para professor (15,9%), seguidas por policiais (13,8%) e empresários (5,4%). O perfil do público mostra um cliente exigente, principalmente na qualidade dos serviços prestados. É sugerido aqui que o trade invista em capacitação dos mais diversos segmentos, para que este público se torne cada vez mais fiel em visitas à Cidade



Profissão	Porcentagem	Profissão	Porcentagem	Profissão	Porcentagem
Professor	15,9%	Estagiário	1,3%	Depiladora	0,4%
Policial	13,8%	Médico	1,3%	Desempregado	0,4%
Empresário	5,4%	Militar	1,3%	Desenhista	0,4%
Funcionário Público	5,0%	Motorista	1,3%	Esteticista	0,4%
Engenheiro	4,6%	Publicitário	1,3%	Farmacêutico	0,4%
Administrador	3,8%	Advogado	0,8%	Faxineiro	0,4%
Auxiliar	3,3%	Agricultor	0,8%	Fotógrafo	0,4%
Assistente	2,9%	Biólogo	0,8%	Fiscal	0,4%
Mecânico	2,5%	Economista	0,8%	Guia	0,4%
Técnico	2,5%	Gerente	0,8%	Manicure	0,4%
Aposentado	2,1%	Atendente	0,4%	Marceneiro	0,4%
Arquiteto	2,1%	Babá	0,4%	Metalúrgico	0,4%
Do lar	2,1%	Balconista	0,4%	Moto boy	0,4%
Enfermeiro	2,1%	Bancário	0,4%	Oficial	0,4%
Artesão	1,7%	Cabeleireira	0,4%	Telemarketing	0,4%
Comerciante	1,7%	Chefe de cozinha	0,4%	Psicólogo	0,4%
Estudante	1,7%	Cientista	0,4%	Robótica	0,4%
Secretário	1,7%	Coletor	0,4%	Designer	0,4%
Analista	1,3%	Coordenador	0,4%	Soldador	0,4%
Autônomo	1,3%	Corretor	0,4%		





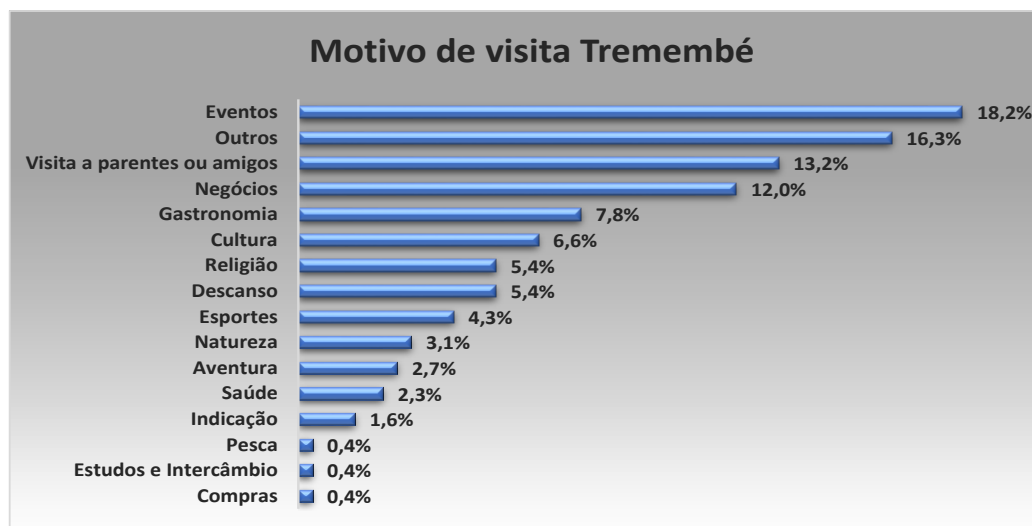


Do ponto de vista da comunicação, 57,2% dos visitantes souberam do destino por meio de amigos. A segunda maior fonte o item *outros*, com 28%. Destes, o fator determinante foi a própria família que equivale a 21,56 ou 77% do item *outros*. A divulgação e a publicidade da “marca” Tremembé dos demais itens foi baixa, 3,5% souberam do destino através dos sites, o mesmo número no Instagram, 2,7% no Facebook, 2,3% no WhatsApp e pela TV, apenas 1,9%. Fica evidenciada a necessidade de se desenvolver um Plano de Marketing Turístico, com publicidade, propaganda e mídia institucional, voltadas para os mercados emergentes apontados na pesquisa de demanda, para promover Tremembé, atrair agentes de viagens, guias de turismo e operadoras, com o consequente aumento do fluxo turístico para a Cidade.



### Motivo da visita à Tremembé

A realização de bons e contínuos eventos reflete o principal motivo da visita à Tremembé, ficando este item com 18,2%. Mas o mapa mostra que vários são os motivos que atraem o visitante para a Cidade. Dentre os quais se destacam: negócios (12%), gastronomia (7,8%) e cultura (6,6%). A Estância Turística de Tremembé, por suas características, precisa dispensar grande atenção aos visitantes que estão na cidade por motivos de trabalho ou negócios. Na resposta espontânea, quando o entrevistado assinala “se outros, quais”, no gráfico abaixo com 16,2% - ele cita em 67,2% dos casos, o motivo “trabalho”, na visita à Tremembé. O grande número de empresas nela localizadas, justifica esta demanda, fato comprovado por esta pesquisa que mostra a expressiva quantidade de visitantes que ficam na Cidade entre dois e mais dias e que, certamente precisam de atividades de recreação, lazer e gastronomia.

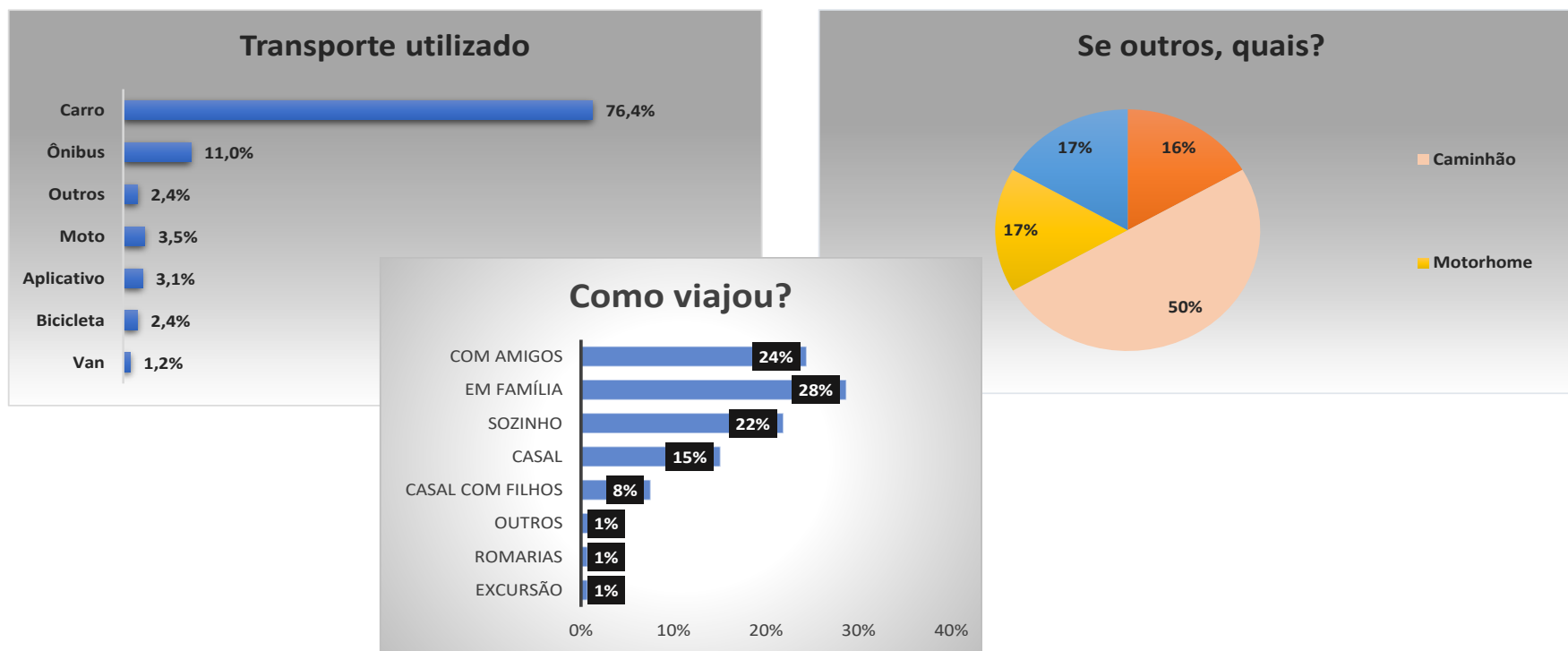




### Meio de transporte utilizado e com quem viajou?

A viagem em pequenos grupos ainda é maioria em Tremembé, e o transporte utilizado são os carros, com 76,4% dos entrevistados. Os grupos viajam família, que representa 28%, os amigos também se reúnem para visitar a cidade, 24% e bem próximo, o viajante solitário, 22%.

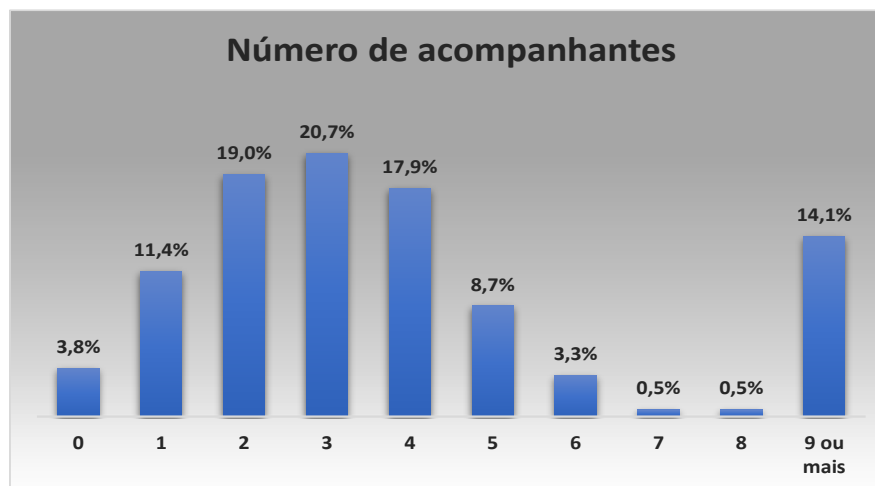
Os demais meios de transporte utilizados “Se outros, quais?”, conforme gráfico, mostra uma tendência com grande potencial de desenvolvimento de produtos, pessoas que vem de caminhão, que apresentou 50% do universo “outros”, seguido de motorhome 17%.





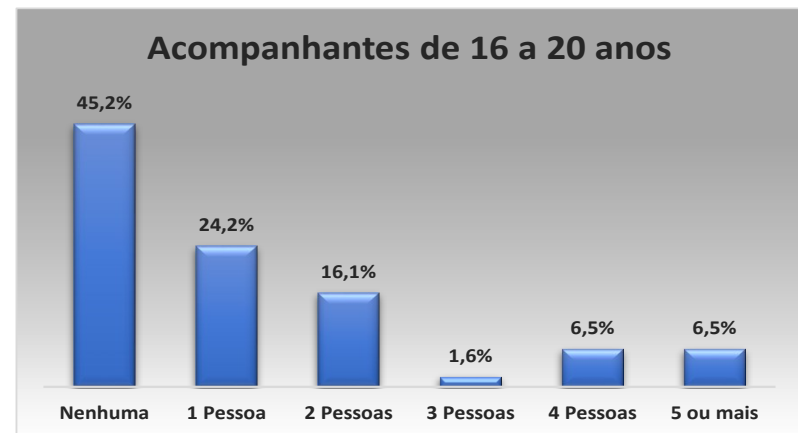
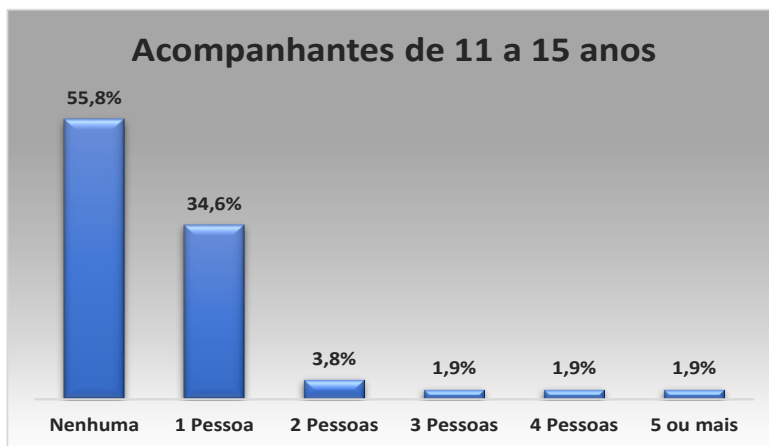
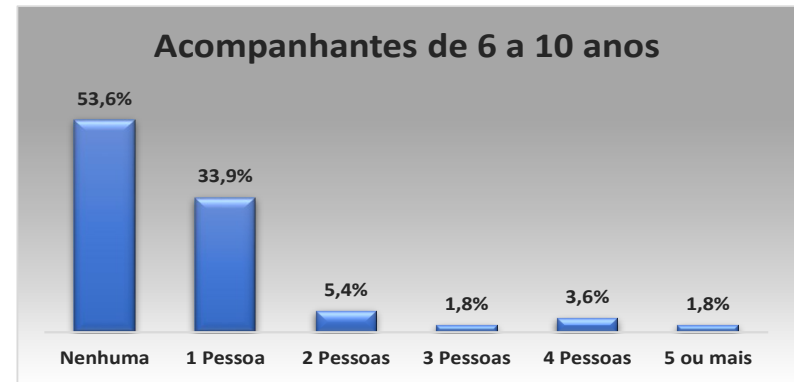
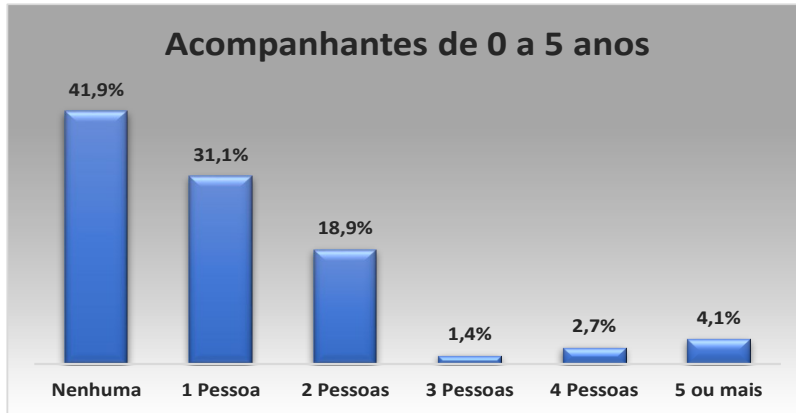
### Número de acompanhantes:

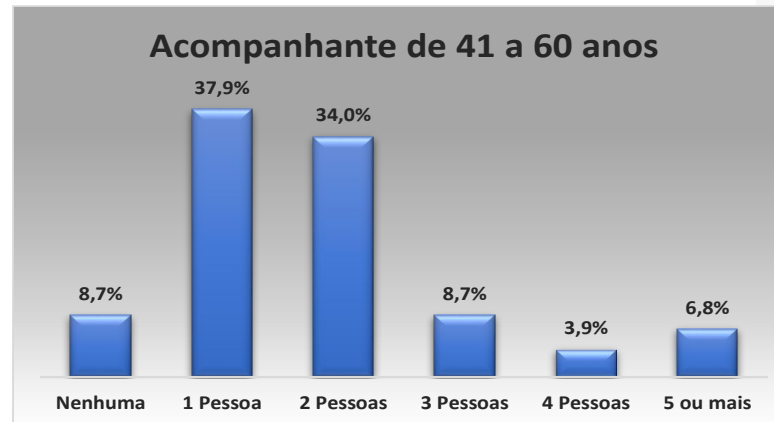
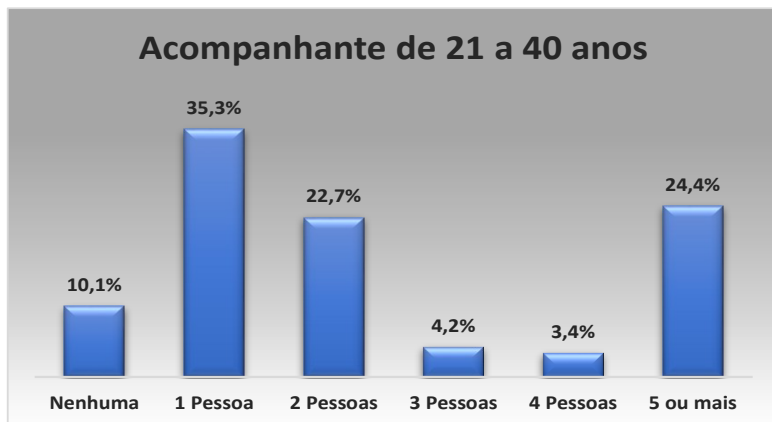
Como 53% dos viajantes visitam a Cidade acompanhados de familiares ou amigos, a pesquisa mostra que os grupos são formados entre duas a cinco pessoas, contando o entrevistado. Somados, representam 69%. Mas os viajantes de ônibus ou vans são apontados na pesquisa de forma significativa no quesito acompanhantes. Apesar de representarem apenas 12,2% dos transportes utilizados, ganham força por serem responsáveis pelo maior número de acompanhantes proporcionalmente, representando 14,1% do total.





Número de acompanhantes por idade:





As respostas foram diversificadas, resultando nos gráficos acima e comentadas no cenário abaixo. Ao questionar a quantidade de acompanhantes por idade, identificou-se que:

**31,1%** dos turistas viajam com 1 acompanhante de até 5 anos de idade e **18,9%** viajam com 2 acompanhantes nessa faixa etária.

**33,9%** dos turistas viajam com 1 acompanhante entre 6 a 10 anos de idade.

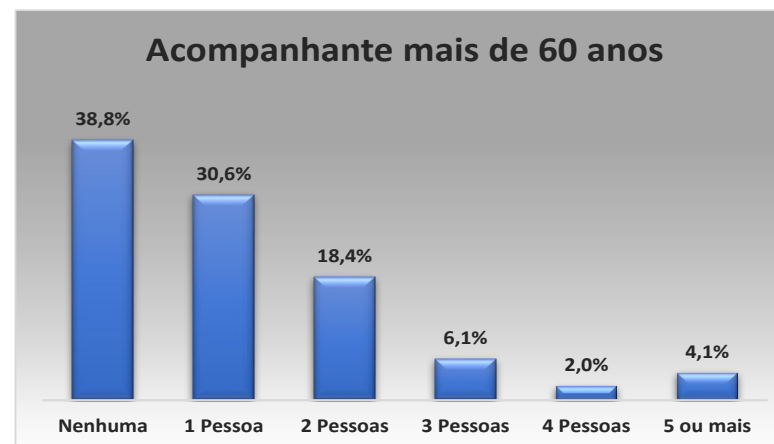
**34,6%** dos turistas viajam com 1 acompanhante entre 11 e 15 anos de idade.

**24,2%** dos turistas viajam com 1 acompanhante entre 16 e 20 anos de idade e **16,1%** viajam com 2 acompanhantes nessa faixa etária.

**35,3%** dos turistas viajam com 1 acompanhante entre 21 e 40 anos de idade; **22,7%** viajam com 1 acompanhantes nessa faixa etária; e **24,4%** com 5 acompanhantes ou mais.

**37,9%** dos turistas viajam com um acompanhante entre 41 e 60 anos de idade e **34%** viajam com 2 acompanhantes nessa faixa etária.

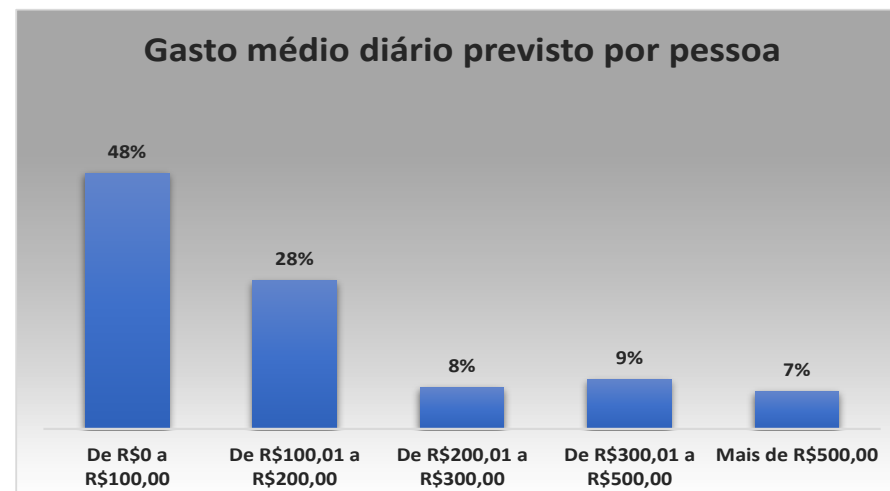
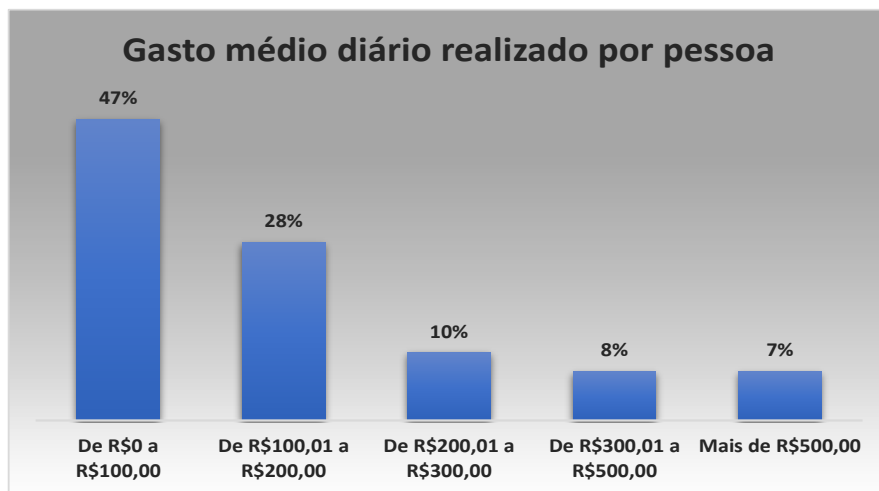
**30%** dos turistas viajam com um acompanhante com mais de 65 anos de idade e **18%** viajam com 2 acompanhantes nessa faixa etária...





### Gasto médio:

Dos entrevistados, 47% gastaram na Cidade até R\$100,00 por dia, o que mantém a tendência de se gastar o que foi previsto antes de chegar ao destino. Destes, apenas 1% gastaram mais do que planejaram. Levando-se em consideração que o maior número de visitantes fica apenas um dia na cidade, de acordo com o gráfico “Tempo de Permanência no Destino”, sugere-se desenvolver estratégias para uma permanência maior dos turistas no Município e, conseqüentemente, para que ampliem os seus gastos diários. O valor do ticket médio global, somada todas as respostas mostra que cada turista deixa na cidade até R\$320,00 por dia.





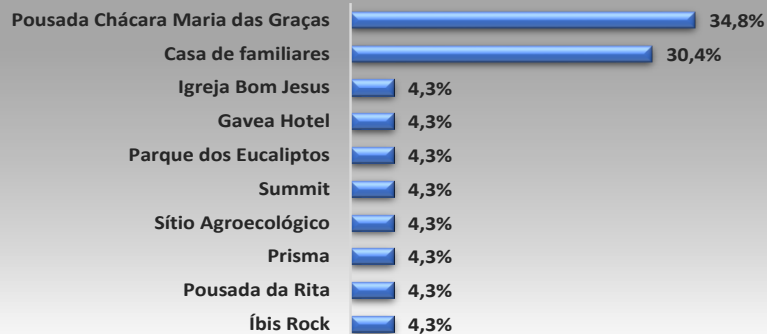
### Hospedagem:

A não utilização dos meios de hospedagem, é justificada pelo fluxo de visitantes que vêm à Tremembé apenas a passeio (71%), por motivos de eventos e festas. Dos que pernoitam na cidade (29%), a grande maioria fica em casas de familiares (57,7%) e os demais em pousadas 20,5%. A pousada que se destacou nestas hospedagens foi Chácara Maria das Graças (34,8%). Vale ressaltar que oficialmente existem apenas duas pousadas na Cidade, mas a proximidade com Taubaté e Pindamonhangaba faz com que estas Cidades atendam à demanda existente. Se faz necessário criar um programa de incentivo para instalações de novas unidades hoteleiras e de atrativos que façam com que o turista permaneça mais dias na cidade.

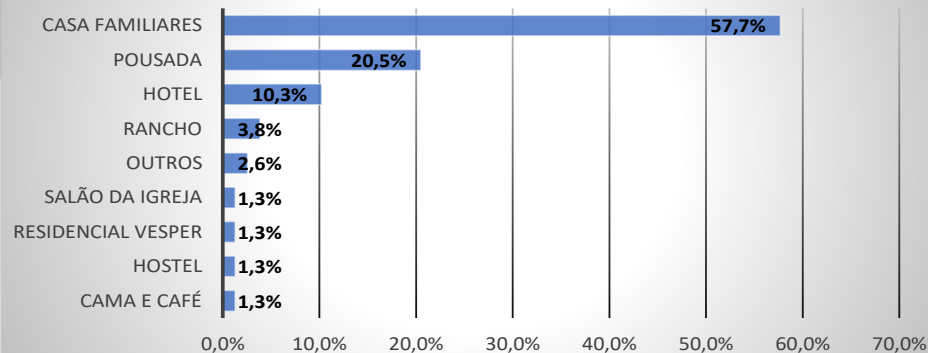
#### Ficou hospedado em Tremembé



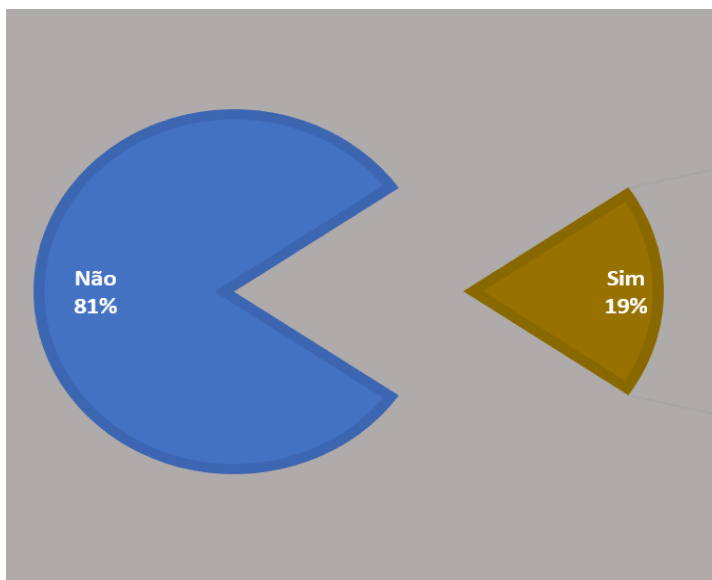
#### Local onde ficou hospedado



#### Onde ficou hospedado em Tremembé?





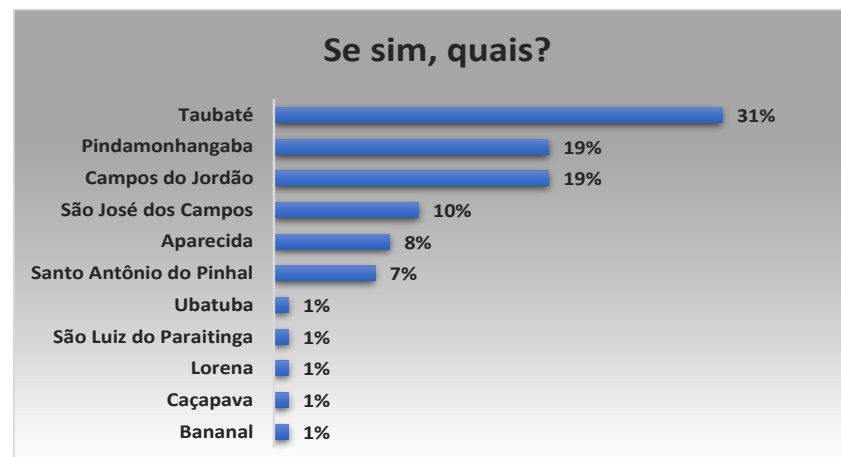
**Ficou hospedado em outra cidade?**

Dos turistas que ficaram hospedados em outras cidades, identificou-se que 78% se hospedaram em Taubaté, Cidade que se funde com Tremembé em sua localização leste. Seguidas de São José do Campos (4,9%) e Pindamonhangaba (4,9%). Com a adesão da cidade à Região Turística da Fé, a tendência é que Tremembé comece a receber turistas hospedados nas cidades vizinhas, devido as ações fortalecidas por meio do processo de Regionalização, gerando um fluxo maior nas cidades circunvizinhas, potencializando de forma significativa o Município na Região.



### Visitou outras cidades?

Foi perguntado aos turistas, se eles visitaram outras cidades na região, visando identificar a circulação por outros Municípios. Da amostra, 55% responderam que visitaram. Das cidades visitadas, nota-se que que as limitrofes Taubaté (31%), Pindamonhangaba (19%) e Campos do Jordão (19%), foram as mais visitadas, absorvendo (51%) do fluxo regional. Mas há uma tendência do tráfego destas pessoas pelas Cidades da Região Turística da Fé, mais especificamente Aparecida, que absorve 8% do fluxo de visitantes à Tremembé.



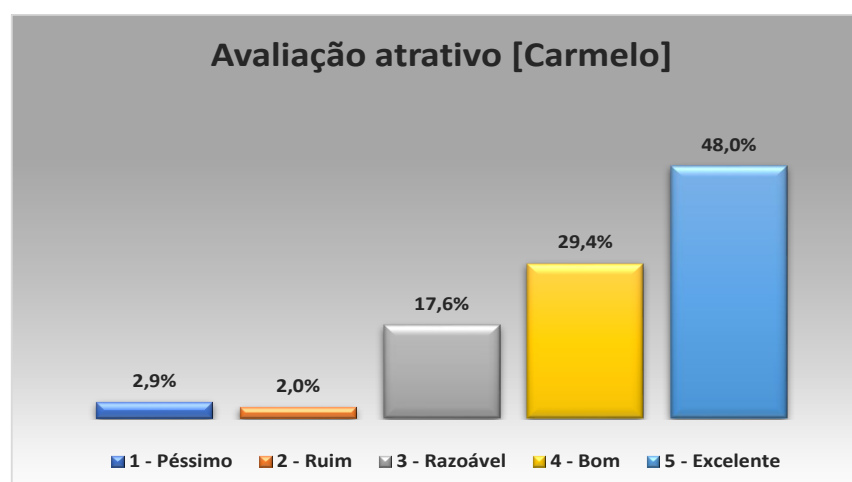
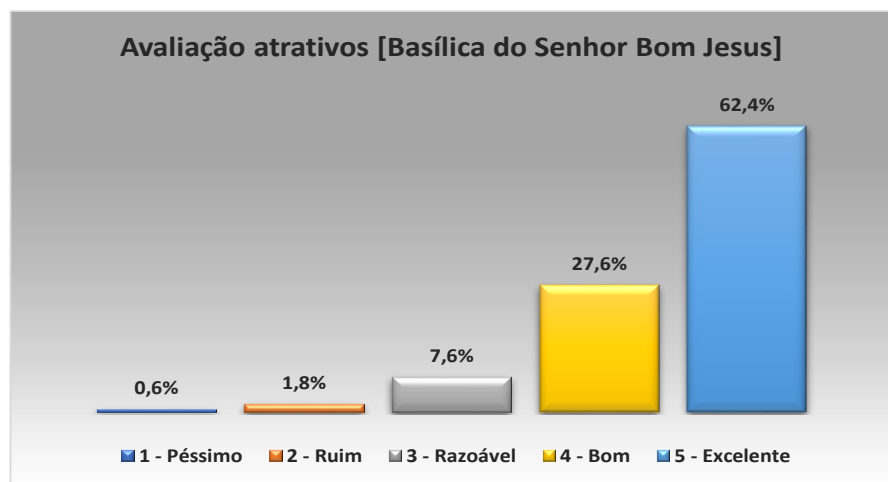


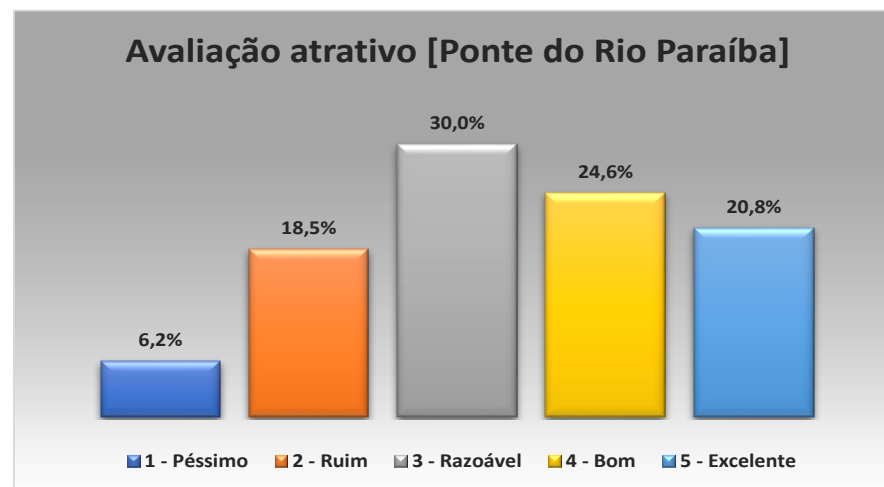
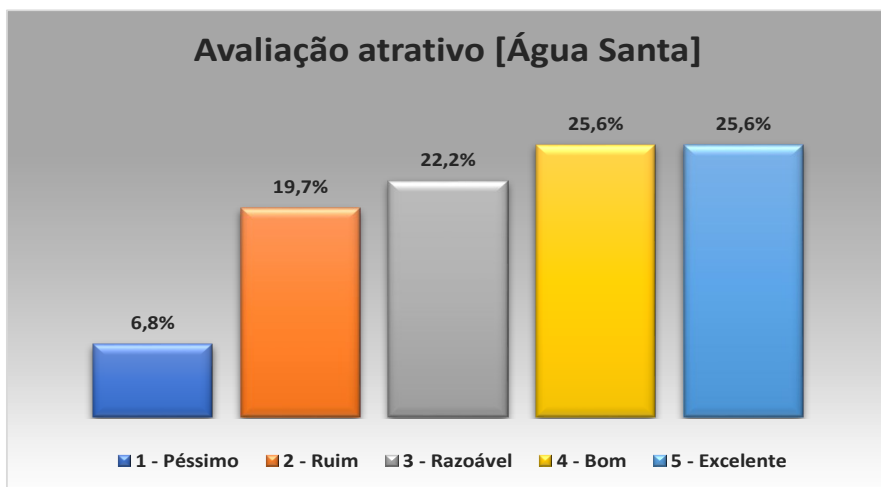
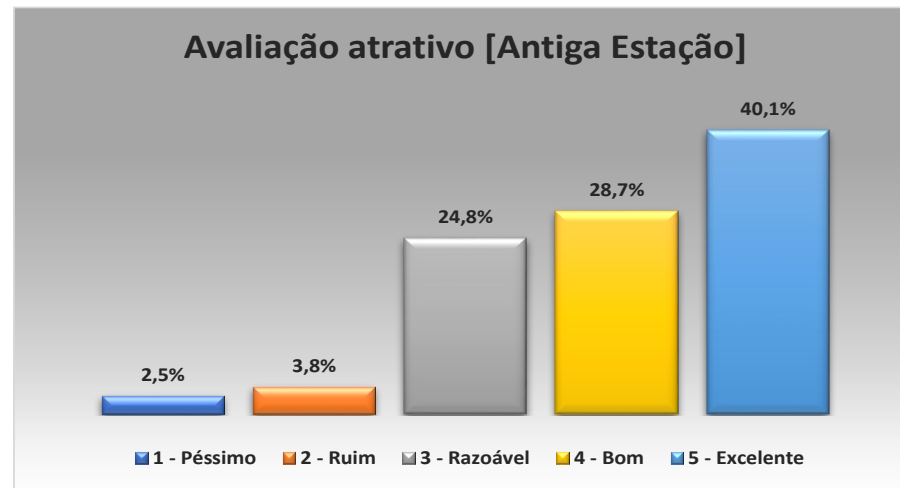
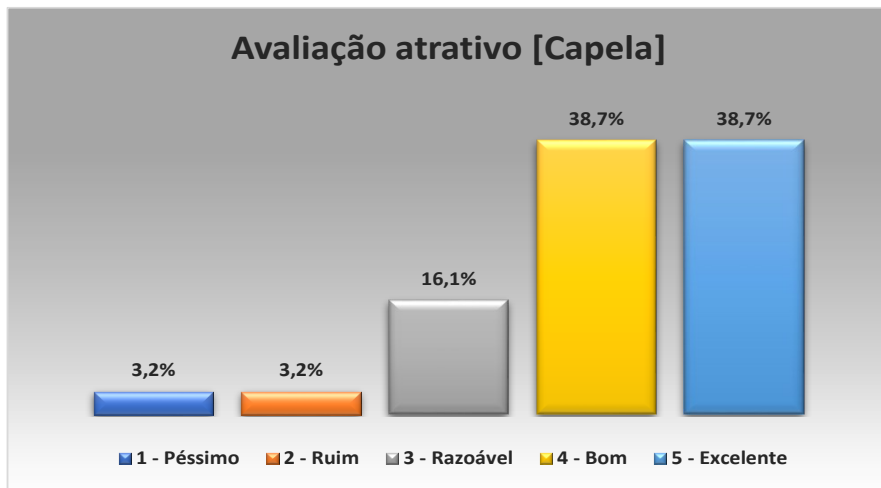
### Avaliação dos atrativos:

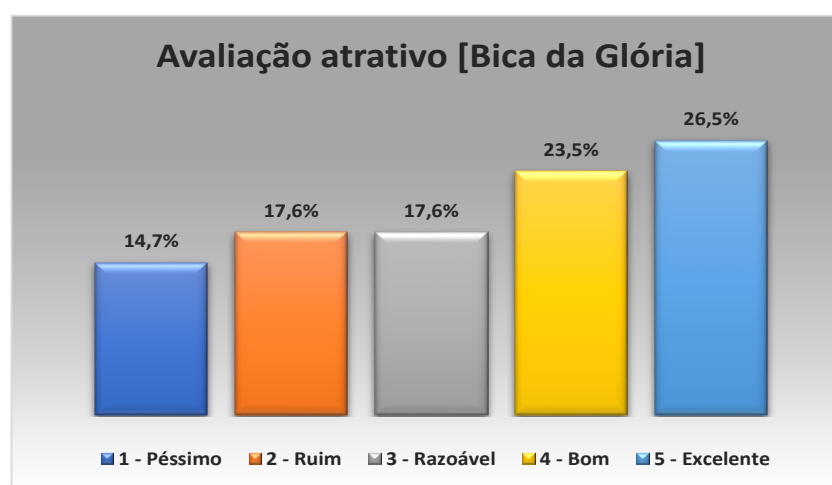
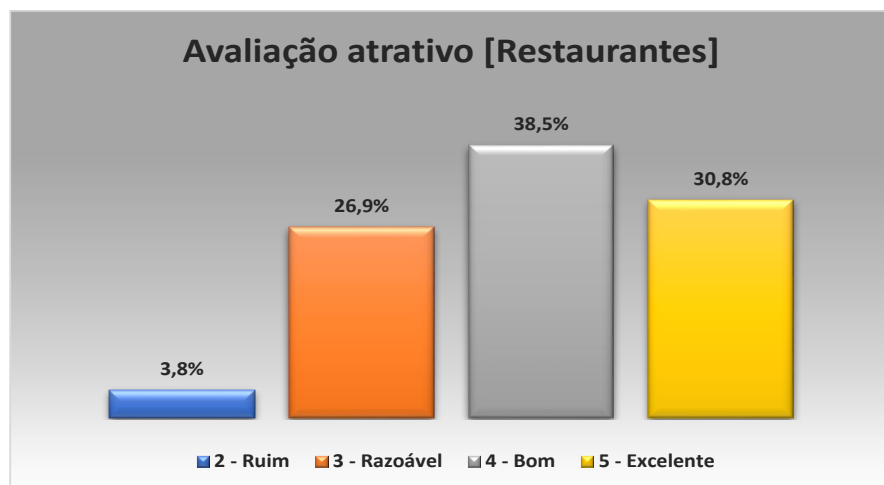
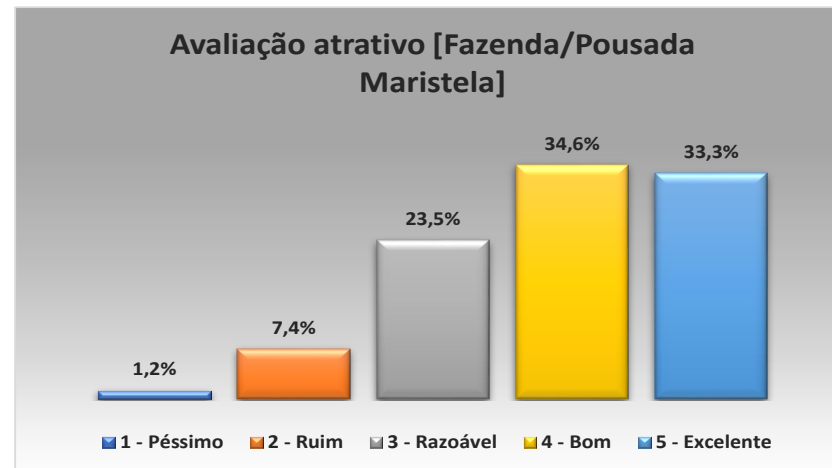
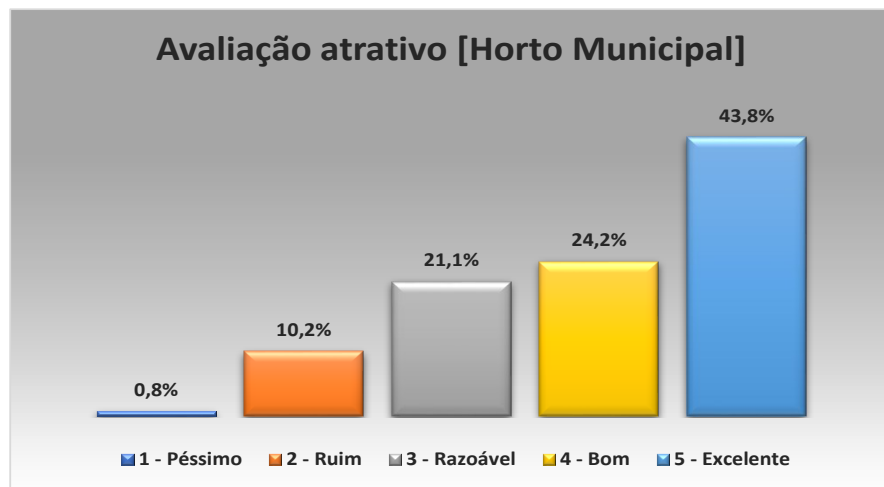
Neste item os turistas foram entrevistados com a pergunta “Que atrativos você visitou?” Tendo como opção o preenchimento de notas equivalentes aos conceitos excelente, bom, razoável, ruim ou péssimo. Cada item do gráfico possui o percentual de pessoas que responderam com a devida nota, identificando a qualidade dos serviços e infraestrutura dos atrativos. As respostas foram tabuladas individualmente por atrativo e estão abaixo. Nestas perguntas, o turista opinava em uma escala de 1 a 5, onde:

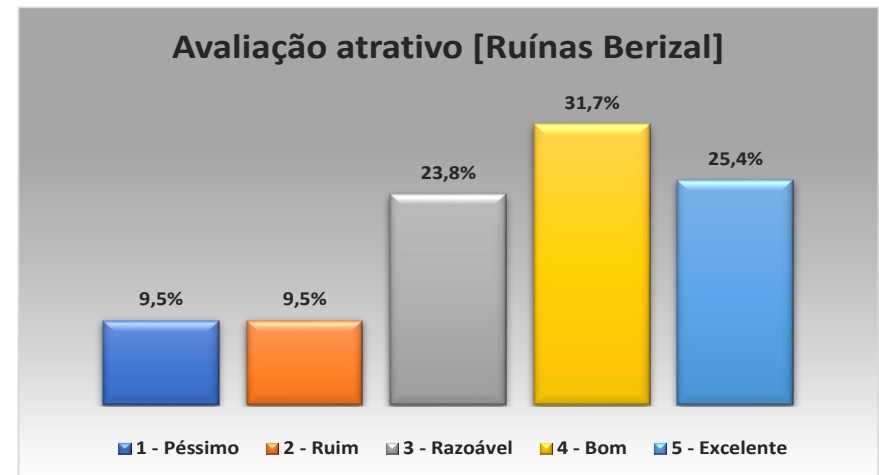
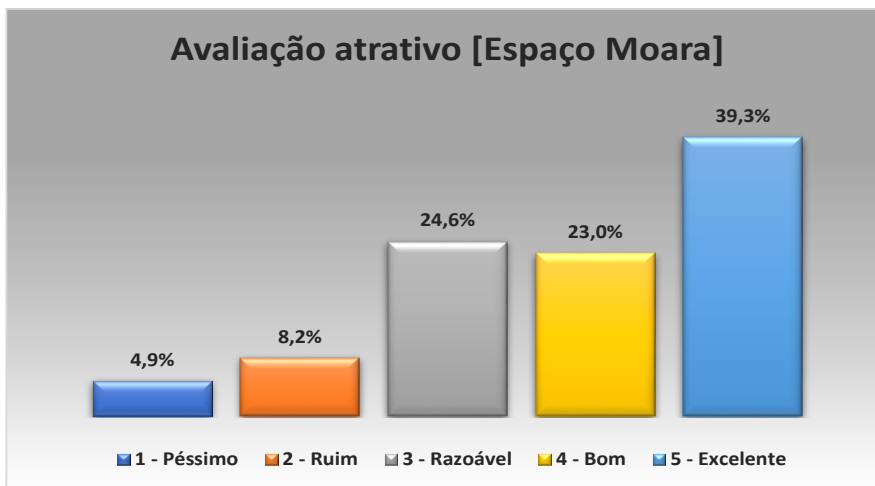
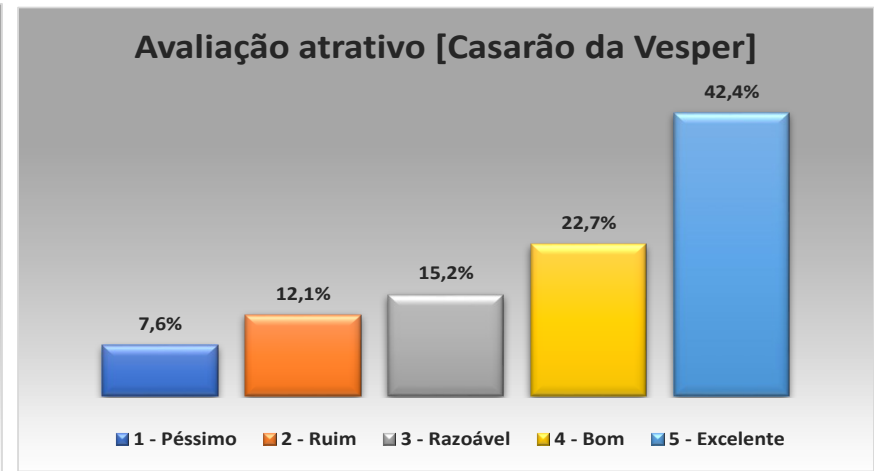
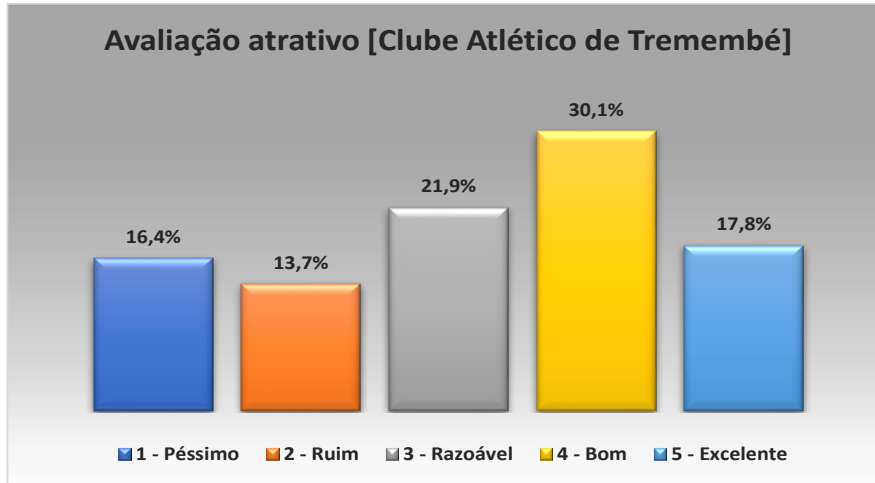
**Nota 1: péssimo Nota 2: ruim Nota 3: razoável Nota 4: bom Nota 5: excelente**

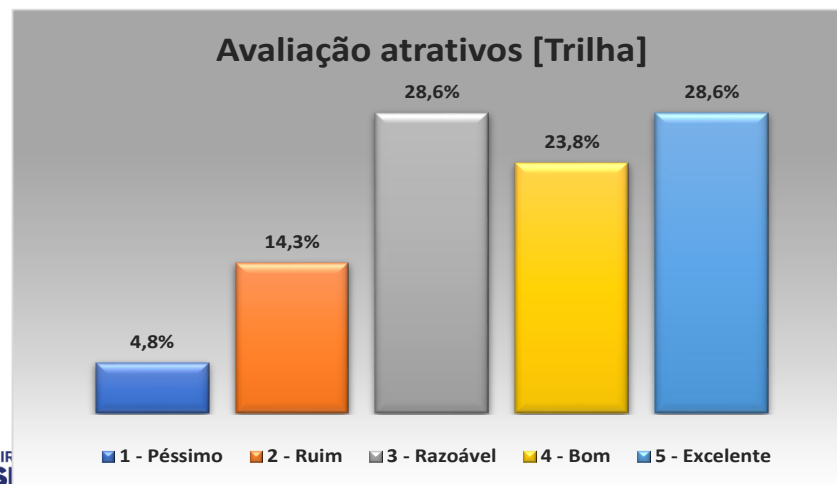
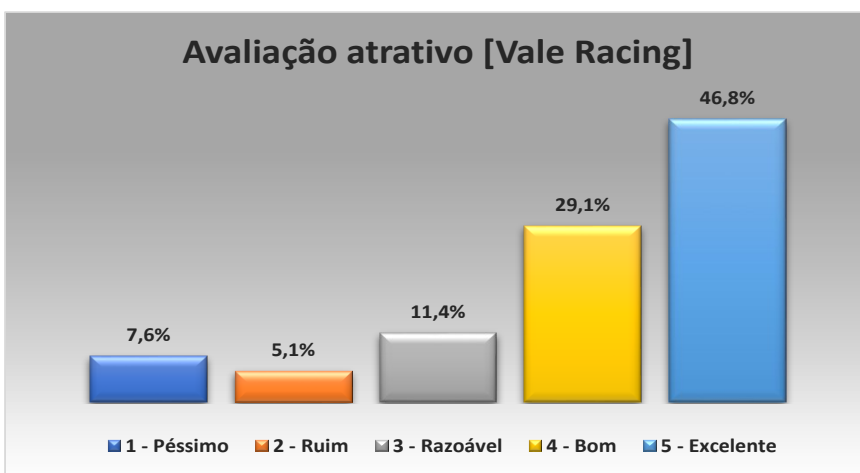
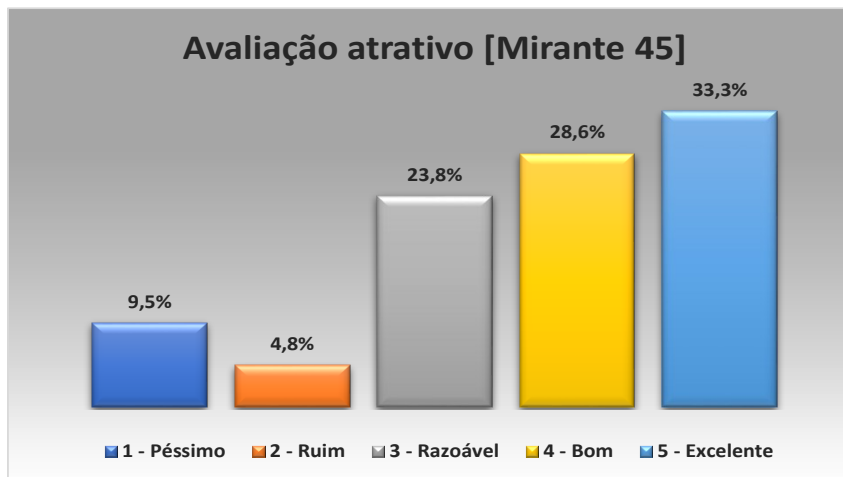
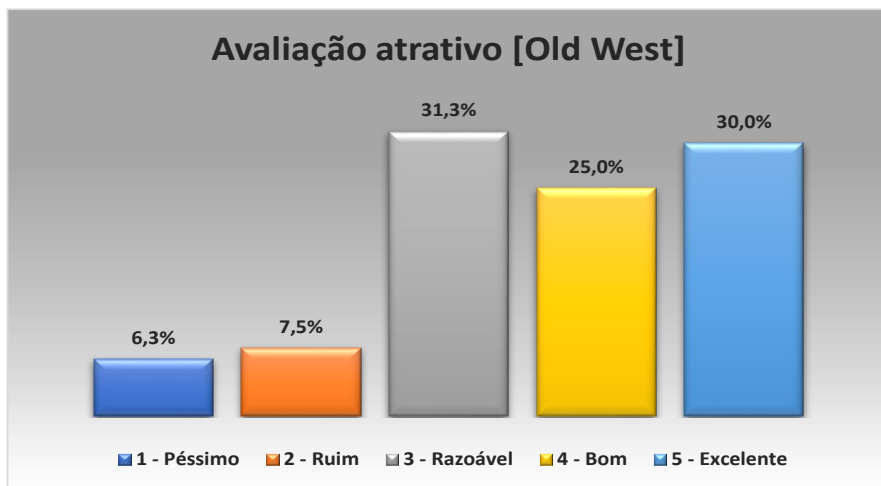
De uma maneira geral, todos os atrativos foram bem avaliados, mas o destaque é o Santuário de Bom Jesus, onde 62,4% dos entrevistados o consideraram excelente. Seguido do Carmelo, com 48%, firmando, portanto, a vocação religiosa e sua importância para o turista. Em seguida o Horto foi em avaliado por 48% dos entrevistados, como excelente. Já a ponte sobre o Rio Paraíba merece atenção, uma vez que 43% dos entrevistados o consideraram como razoável.





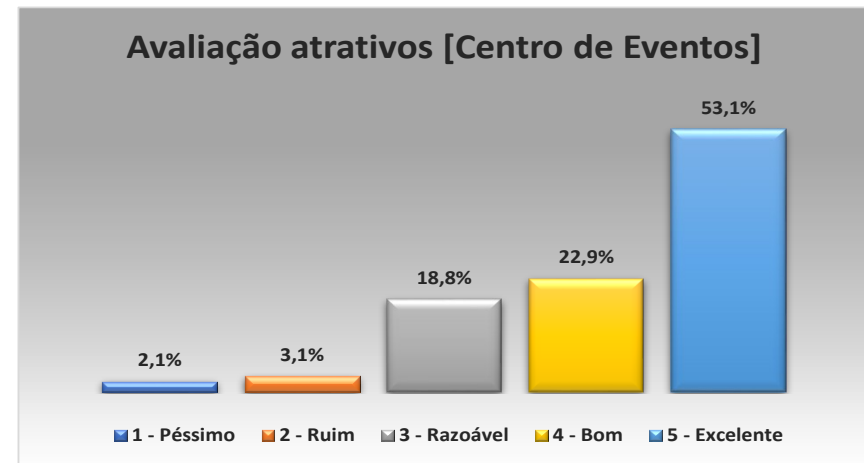
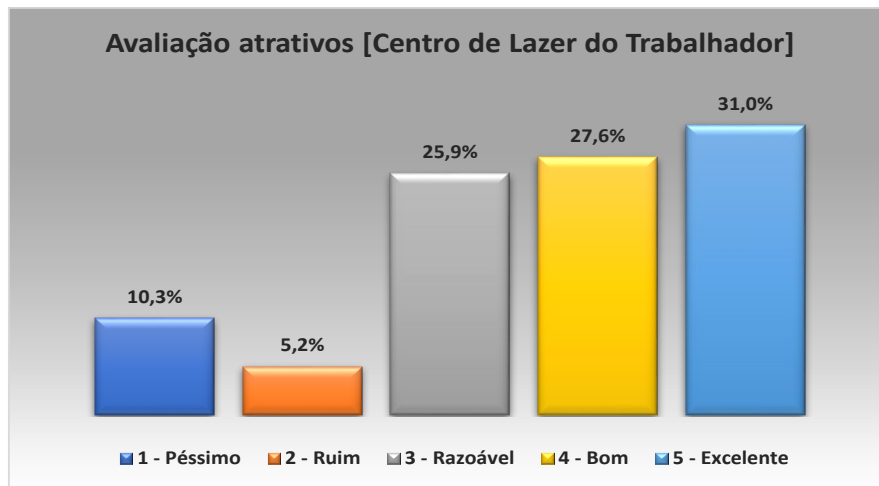
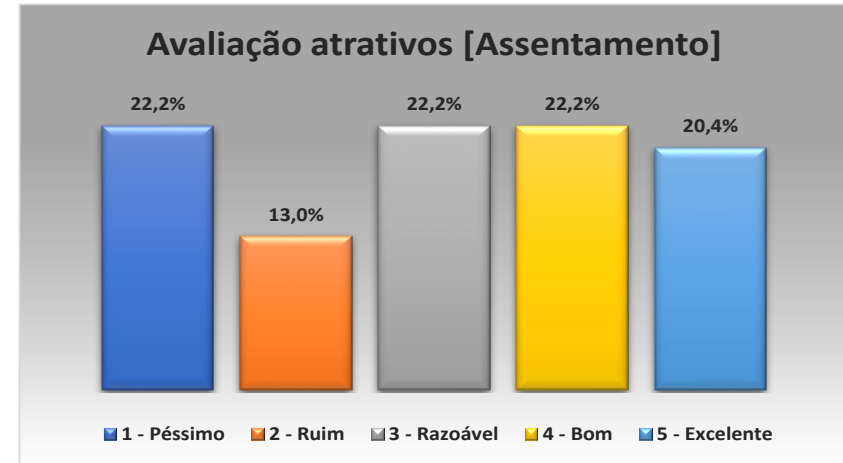
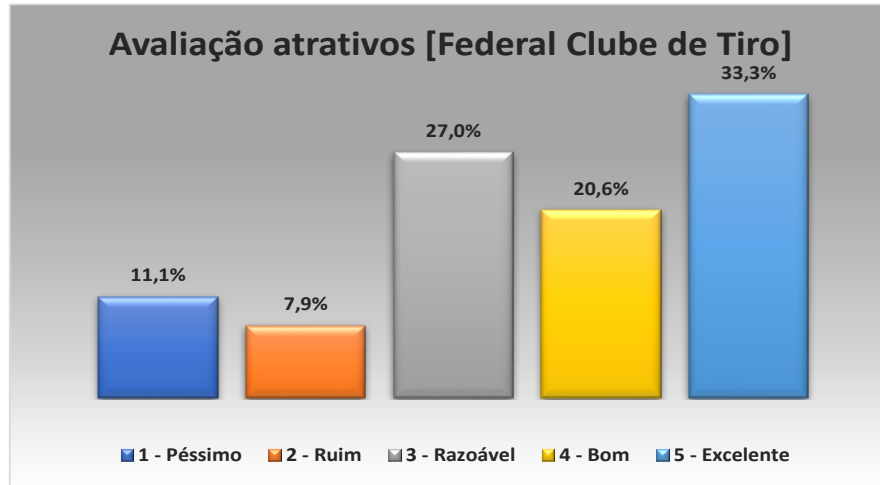




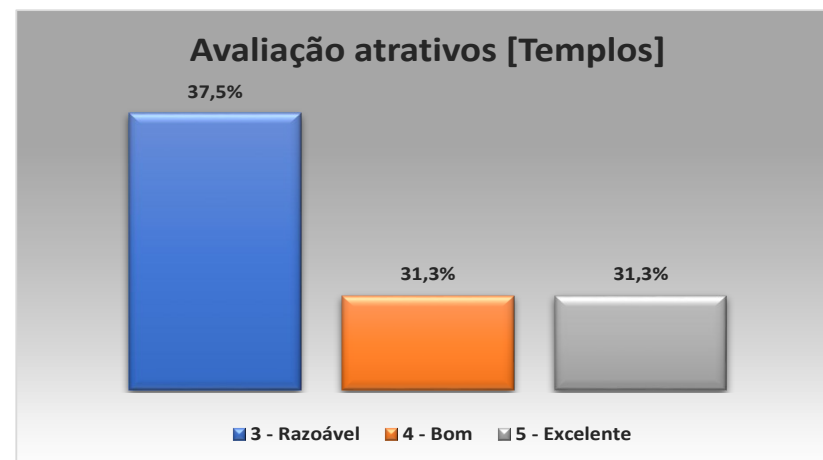
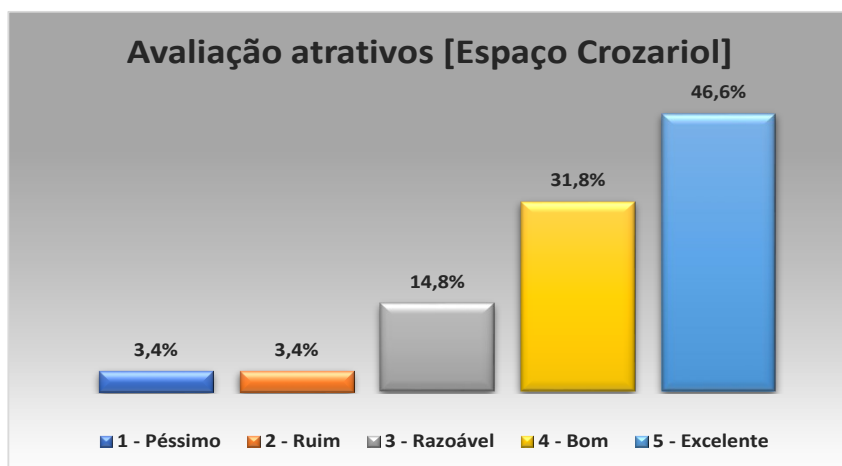
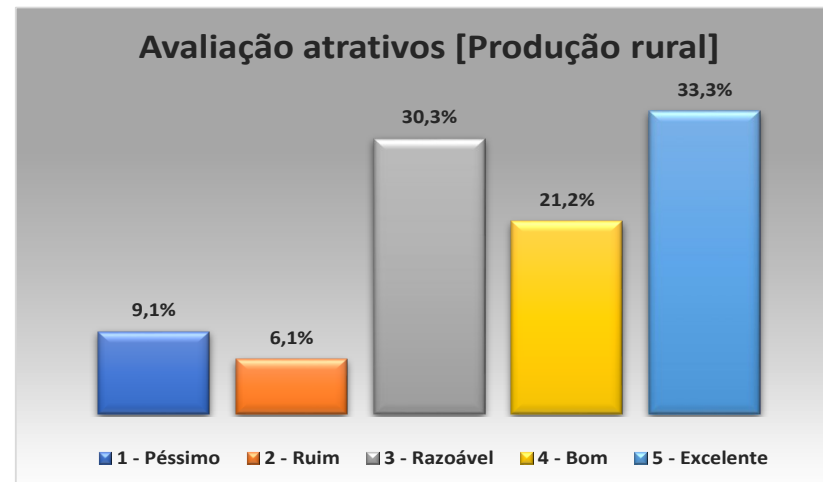
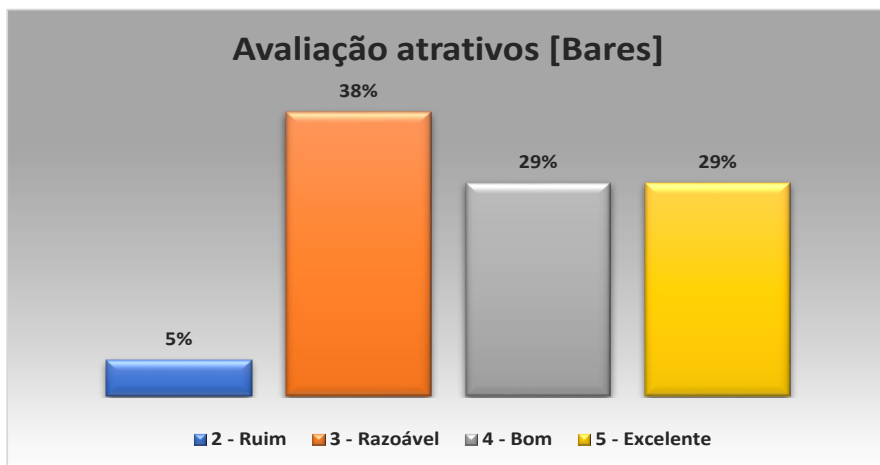


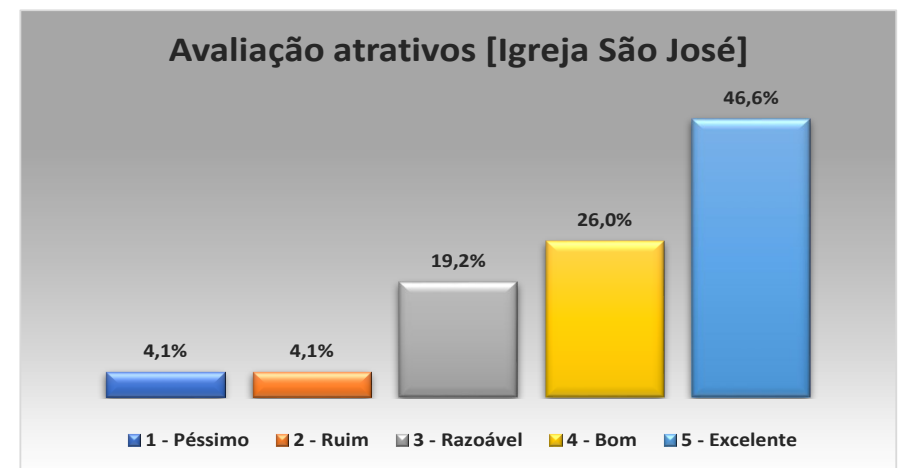
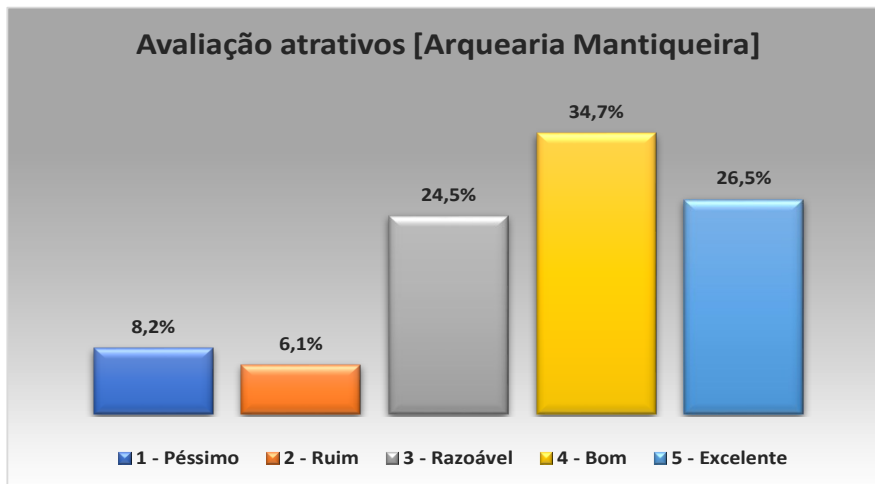
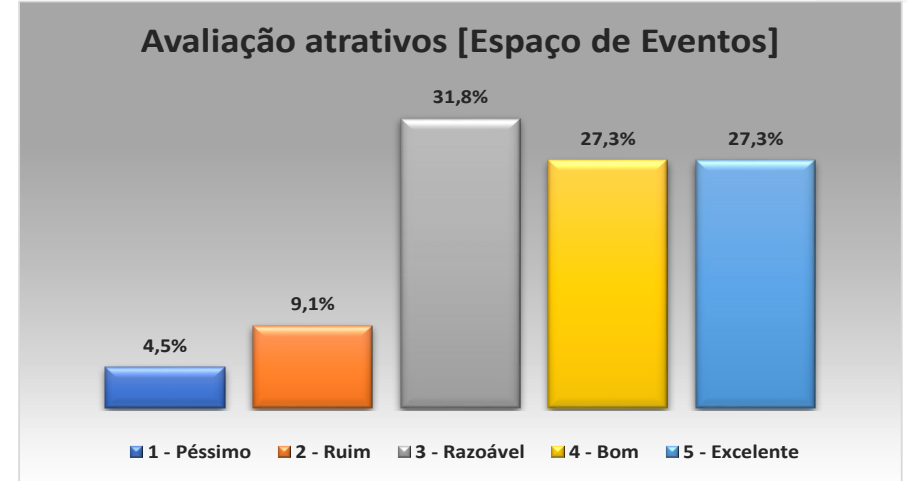
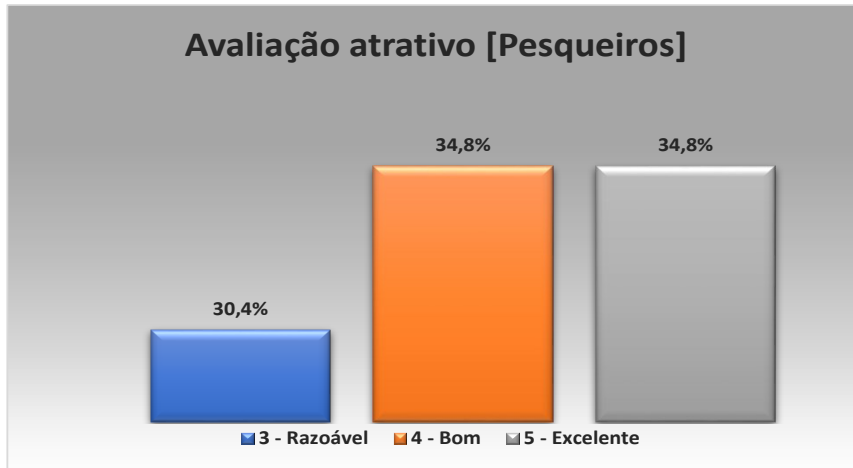
EDUCAÇÃO CORPORATIVA

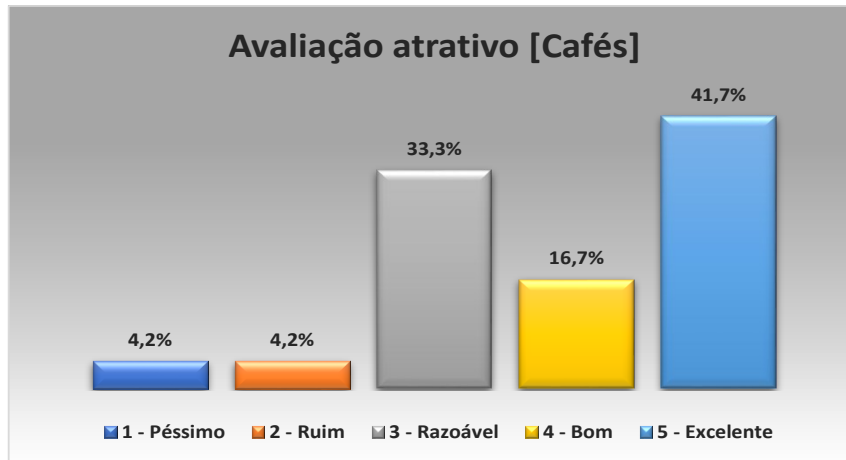
NO DIÁRIO  
RISI  
REVISIONAL











*Ao lado algumas avaliações individuais de demais atrativos e equipamentos citados espontaneamente pelos entrevistados, independente de já terem sido apontados anteriormente.*

ATRATIVO CITADO	NOTA
RACE VALEY (2 CITAÇÕES)	5
CENTRO DE EDUCAÇÃO	5
FESTIVAL DE BLUES	5
PRAÇA DA MATRIZ	5
BASÍLICA	5
METODISTA	5
SARA NOSSA	5
CROZARIOL	5
MAESTRO QUINTINO	5
PRAÇA GERALDO COSTA	5
QUIOSQUES	5
ESPAÇO PARA FESTAS ASA BRANCA	4
PRAÇAS	4
ASSEMBLEIA DE DEUS	4
EL ELYON	4
ESPAÇO MOARA	4
IGREJA MISSIONÁRIA	4
ÁGUIA EVENTOS	4
ANTIGA ESTAÇÃO	4
BAR BOM JESUS	4
BARRACAS	4
BAZAR BOM JESUS	4
CENTRO DE EVENTOS	4
CHÁCARA NICOLES	4
PRAÇA CENTRAL	4
FESTA DO ARROZ	2



## Infraestrutura

Cada item do gráfico possui a quantidade de pessoas que responderam com a devida nota, identificando a qualidade dos serviços e de item de infraestrutura. Solicitado aos turistas opinar sobre a infraestrutura geral do Município, envolvendo: limpeza, segurança, sanitário, sinalização turística, site, receptivo, hospedagem, posto de informações, restaurantes, bares, atrativos, posto de combustível, comércio, artesanato, estacionamento e rodovias de acesso, os entrevistados tiveram como opção o preenchimento das devidas notas (excelente, bom, razoável, ruim ou péssimo). Nestas perguntas, o turista opinava em uma escala de 1 a 5, onde:

**Nota 1: péssimo Nota 2: ruim Nota 3: razoável Nota 4: bom Nota 5: excelente**

As respostas foram diversificadas e muito positivas, resultando nos gráficos e comentados no cenário abaixo. Ao solicitar-se que fosse dada uma nota para infraestrutura da Cidade, identificou-se que:

Para a Limpeza da Cidade, 24,7% dos entrevistados deu nota 3 (razoável), 35,8% deu nota 4 (bom) e 31,2% deu nota 5 (excelente). Somadas, as notas 4 e 5 totalizam 67%, indicando que este tipo de serviço é eficiente na Cidade, mas pode melhorar;

Para a Sinalização Turística, 28,3% deram nota 3 (razoável), destacam-se as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente) que totalizaram 56,6%. Apesar de ter sido avaliado positivamente, é considerável a nota razoável, pois somadas a 1 (péssimo) e 2 (ruim), ultrapassaram 43%.

Site de Turismo, 30,4% deram nota 3 (razoável). Destacam-se as notas 4 (bom) e 5 (excelente), que totalizaram 49% e, indicando a necessidade de melhorias 22%, somando-se as notas 1 (péssimo) e 2 (ruim). Nota-se que mais da metade dos pesquisados estão satisfeitos com este serviço;

Centro de Atendimento ao Turista, 26,1% deram nota 3 (razoável), destacam-se as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente), totalizando 48,5% e, indicando a necessidade de melhorias, 25,5%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim). É preciso identificar o que leva esta considerável parte dos turistas a se colocarem como insatisfeitos com o serviço;

Atrativos Turísticos 27,8% deram nota 3 (razoável), destacam-se as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente) totalizando 59,6% e, indicando a necessidade de melhorias 9,7%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim);

Comércio 22,7% deram nota 3 (razoável), destacam-se as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente) totalizando 63,4% e, indicando a necessidade de melhorias 15,9%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim);

Segurança 24% deram nota 3 (razoável), as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente) totalizaram 63% e, indicando a necessidade de melhorias 13%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim);



Receptivo Turístico, 17% deram nota 3 (razoável), destacam-se as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente), totalizando 69% e, indicando a necessidade de melhorias 15%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim). O indicativo mostra que o item avaliado pode ser uma marca para a cidade;

Restaurantes, 18% deram nota 3 (razoável), destacam-se as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente), totalizando 72% e, indicando a necessidade de melhorias 9%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim). Indica também que pode ser uma marca da cidade;

Postos de Gasolina, 27% deram nota 3 (razoável), destacam-se as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente), totalizando 54% e, indicando a necessidade de melhorias 18%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim);

Estacionamentos, 22% deram nota 3 (razoável), as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente) totalizaram 61% e, indicando a necessidade de melhorias 16%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim);

Rodovias de Acesso, 20% deram nota 3 (razoável), destacam-se as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente), totalizando 72% e, indicando a necessidade de melhorias 8%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim);

Sanitários, 28% deram nota 3 (razoável), as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente) totalizaram 43% e, indicando a necessidade de melhorias 29%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim). Nota-se que 57% dos entrevistados estão insatisfeitos com este tipo de serviço

Hospedagem, 21% deram nota 3 (razoável), destacam-se as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente), totalizando 59% e, indicando a necessidade de melhorias 20%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim);

Bares, 24% deram nota 3 (razoável), destaca-se as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente), totalizando 60% e, indicando a necessidade de melhorias 16%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim);

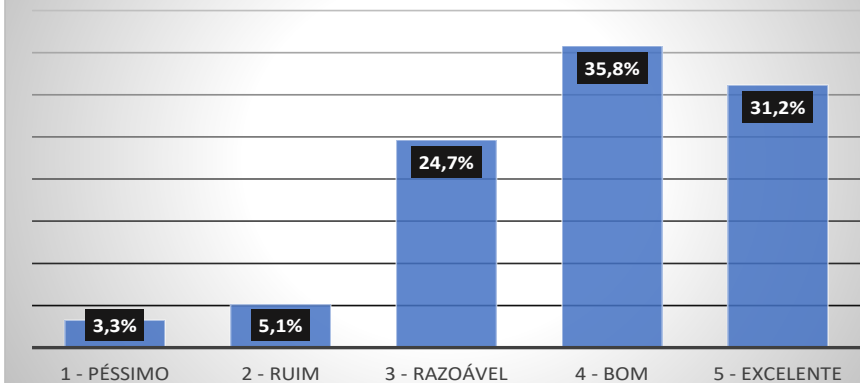
Artesanato, 24% deram nota 3 (razoável), destacam-se as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente), totalizando 66% e, indicando a necessidade de melhorias 10%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim). 5,5% não responderam;

Acessibilidade, 19% deram nota 3 (razoável), destaca-se as notas somadas 4 (bom) e 5 (excelente), totalizando 63% e, indicando a necessidade de melhorias 18%, notas somadas com 1 (péssimo) e 2 (ruim). 4,2% não responderam.

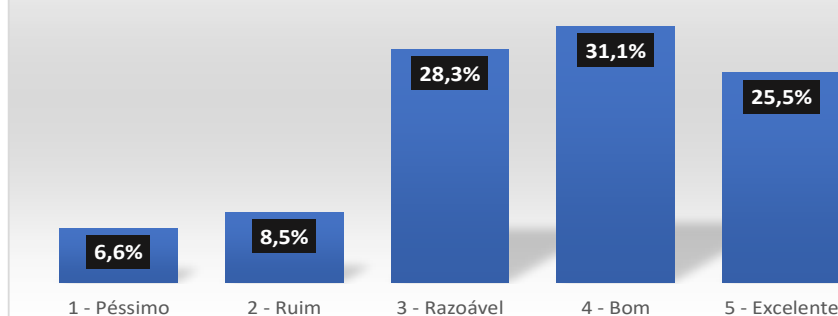




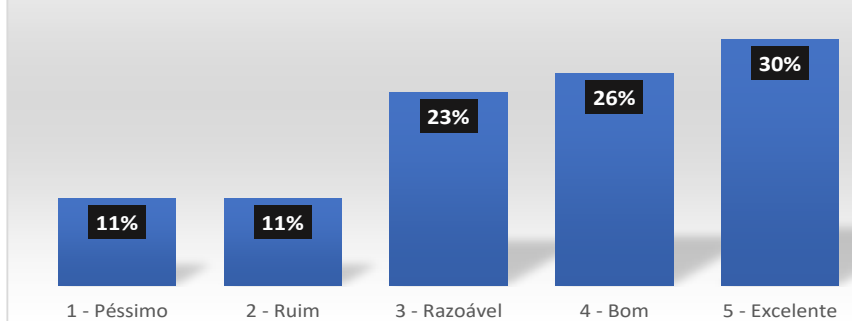
### Avaliação infraestrutura [Limpeza]



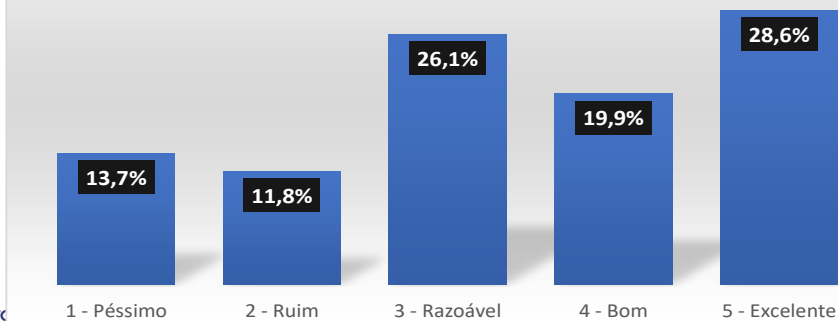
### Avaliação infraestrutura [Sinalização Turística]

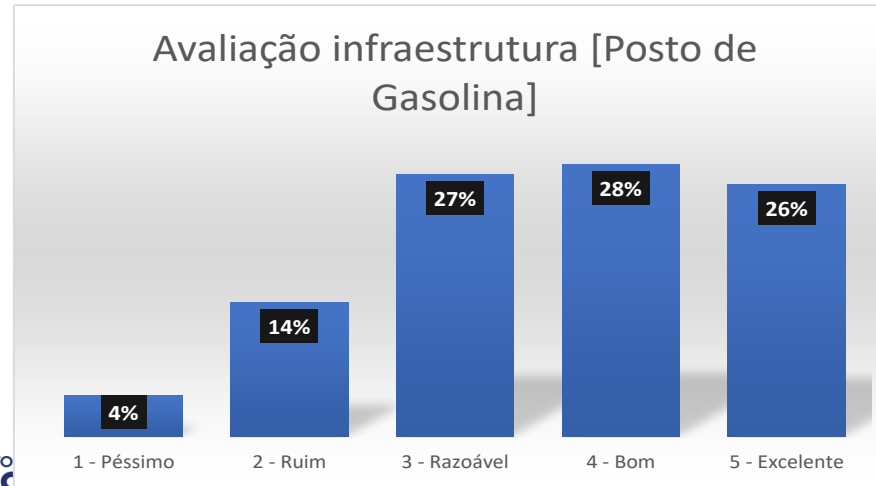
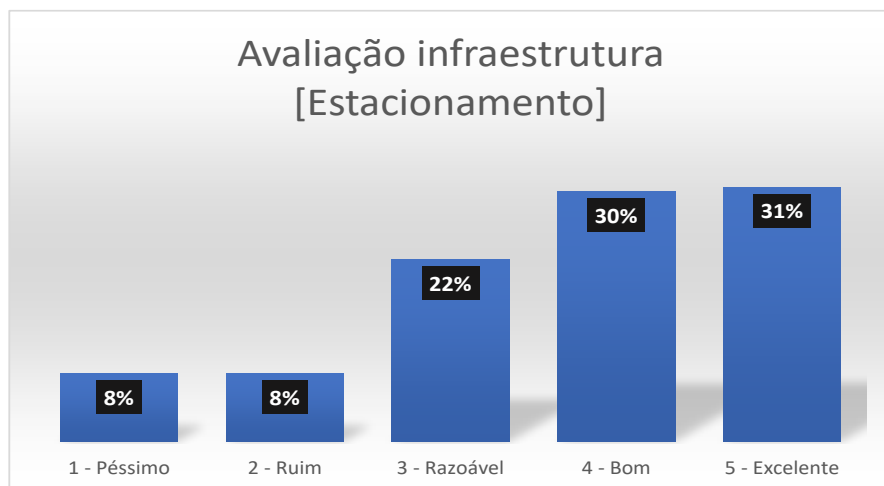
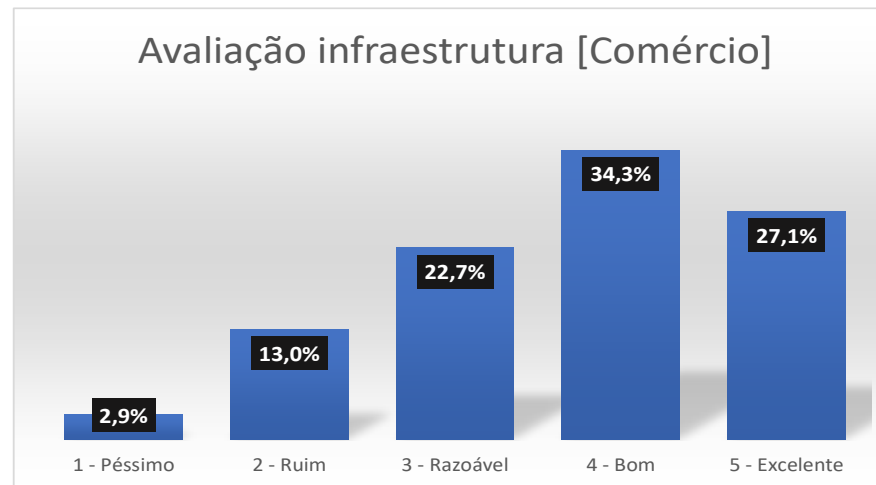
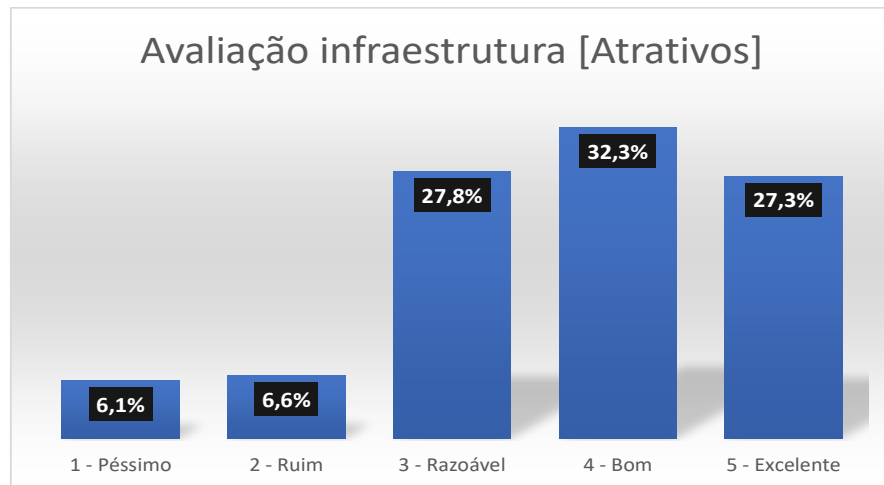


### Avaliação infraestrutura [Site do Turismo Municipal]



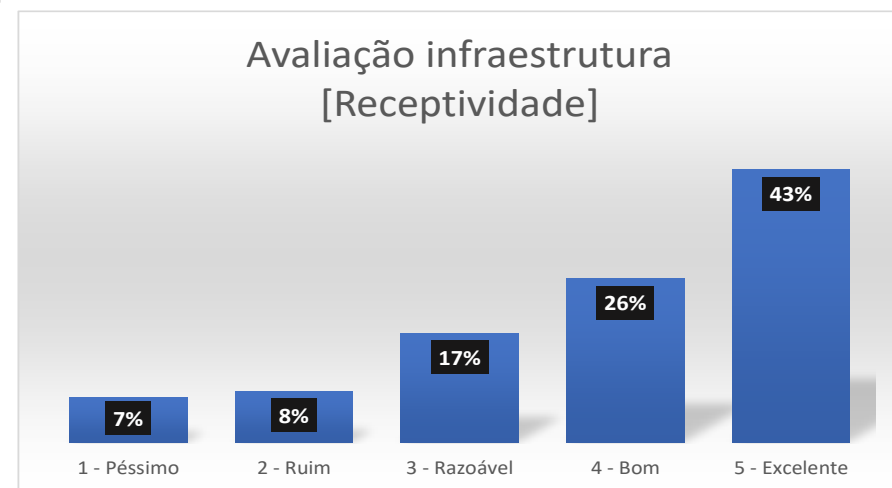
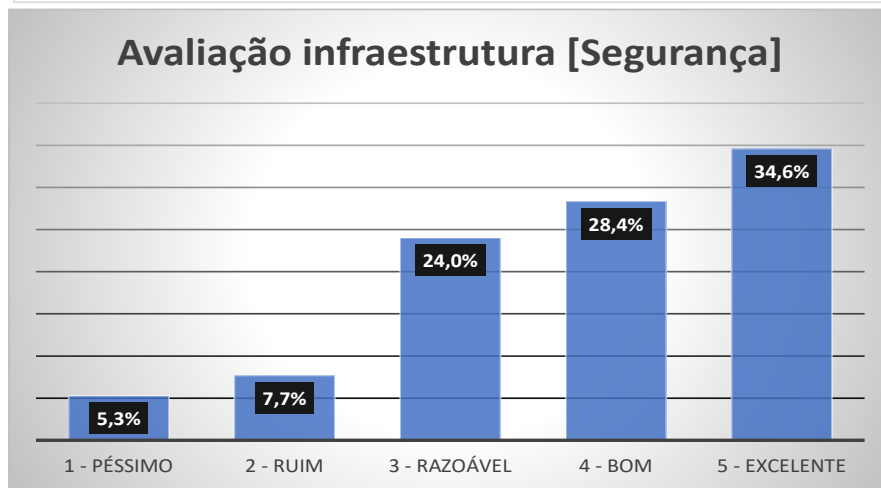
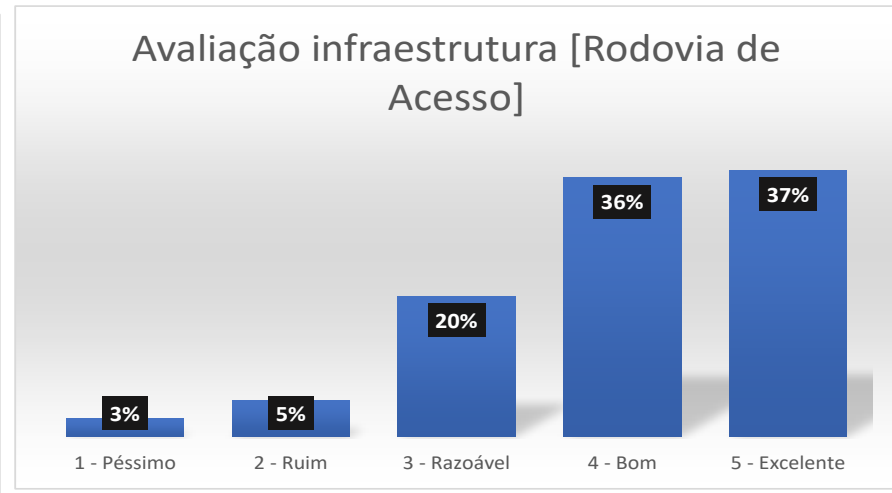
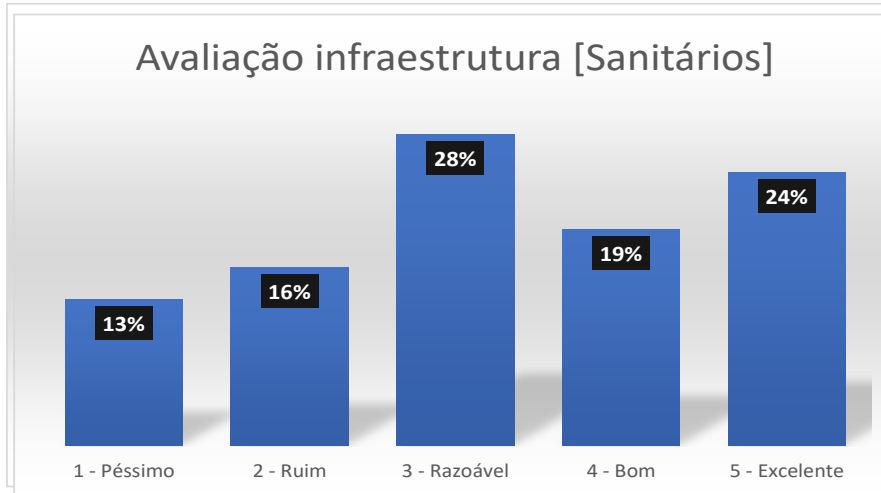
### Avaliação infraestrutura [Posto de Informações]



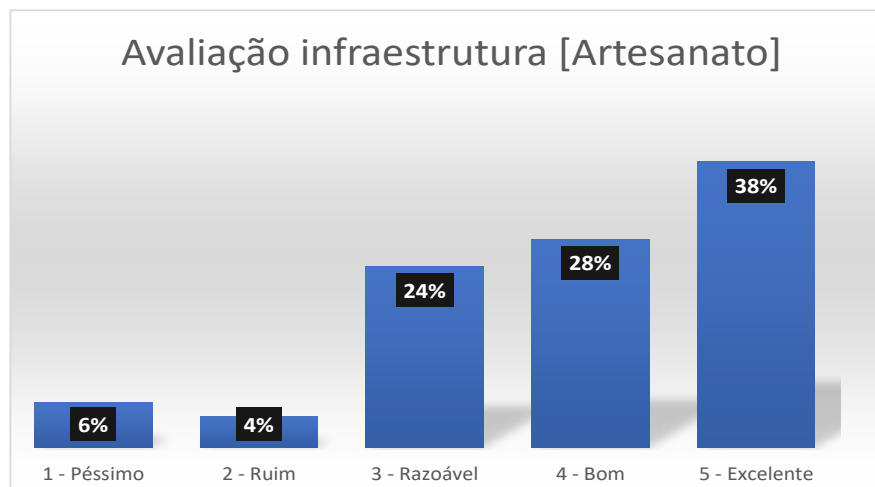
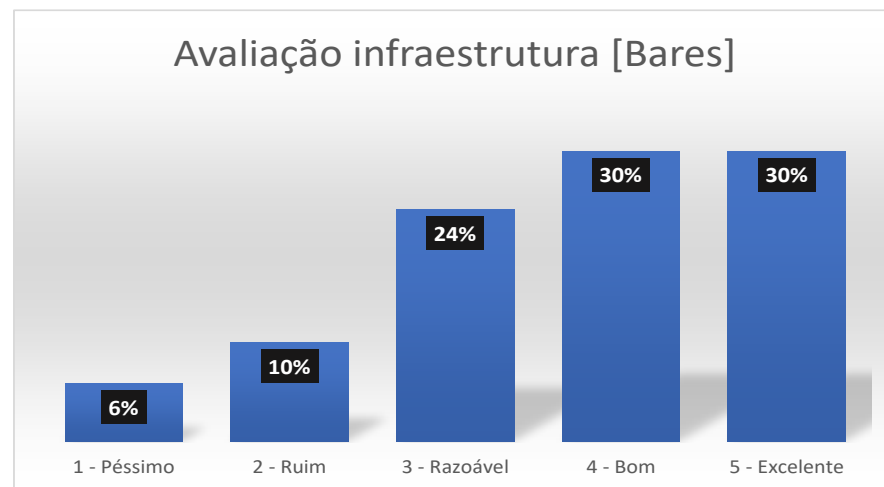
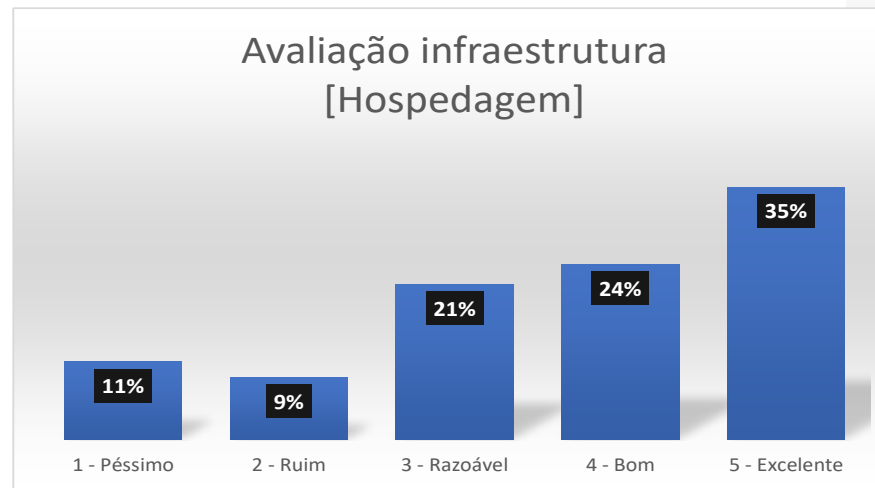
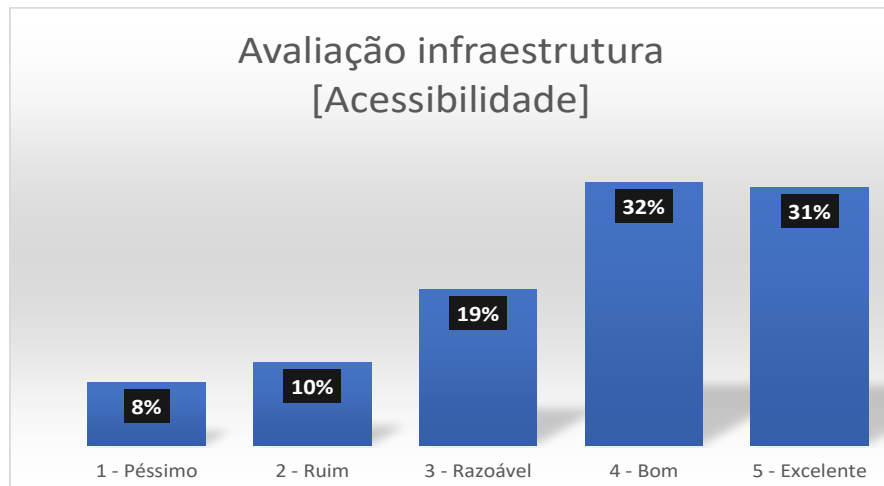


EDUCAÇÃO CORPORATIVA

RETO MC  
REVISIONAL





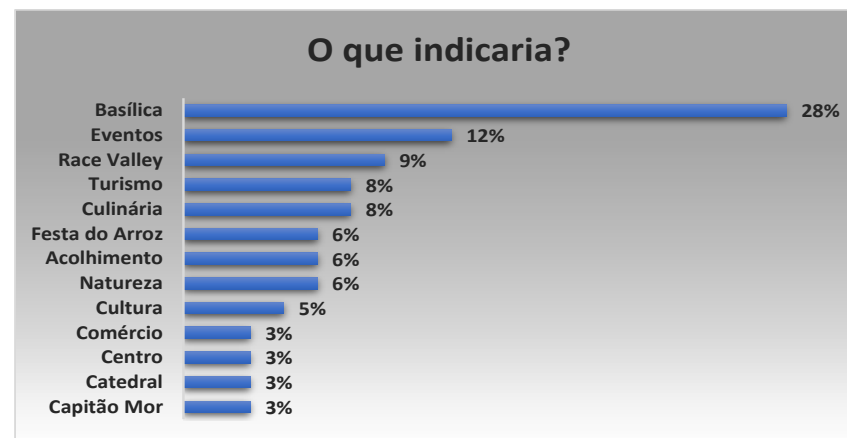
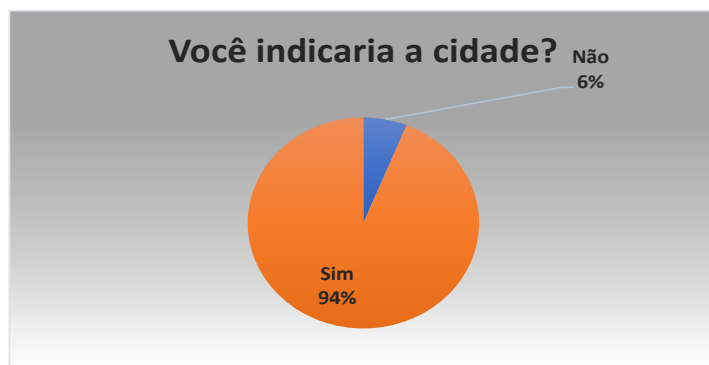
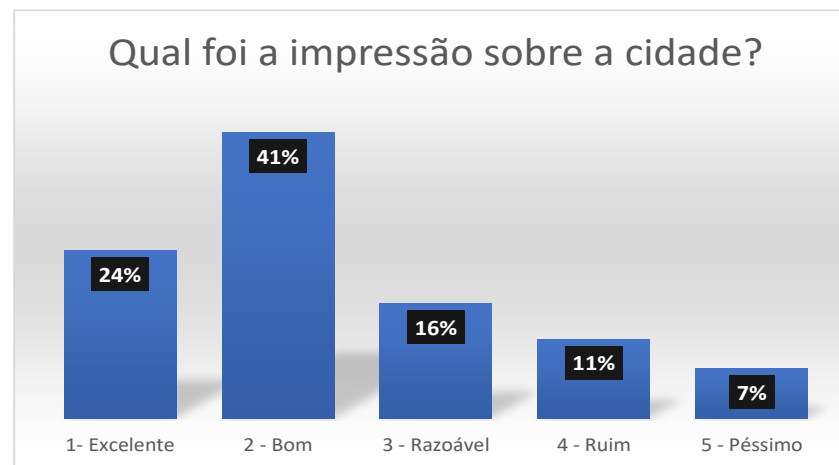




### Qual foi a sua impressão da cidade?

As respostas para identificar a impressão dos turistas sobre a Estância Turística de Tremembé, evidenciou um cenário positivo, com resultados “BOM” (41%), “EXCELENTE” (24%) e “RAZOÁVEL” (16%).

Foi perguntado aos turistas se eles indicariam a Estância Turística de Tremembé, o resultado foi positivo com (94%). Isso demonstra as boas experiências que os turistas estão encontrando no Município. E o atrativo mais indicado é a Basílica de Bom Jesus, com 28%, seguida dos eventos, com 12%.



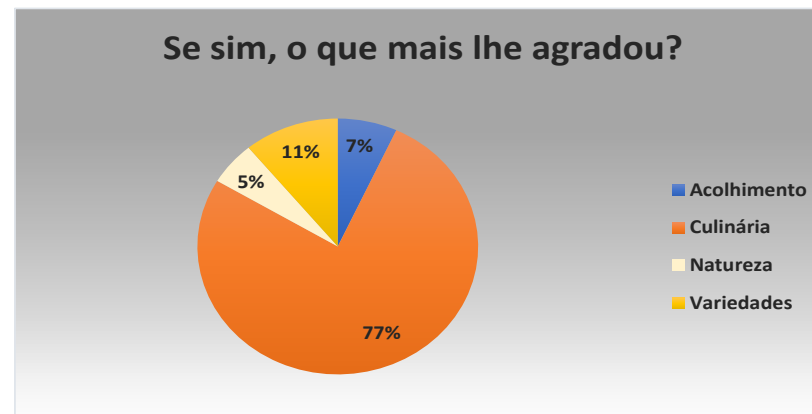
### Se não indicaria Tremembé, por quê?

Dos 6% que responderam que não indicariam Tremembé, as justificativas foram: falta cuidado com o visual; falta cuidar melhor da Cidade; falta opção de restaurantes à noite; instalações demandam maior conservação e sofisticação arquitetônica; não há nada de interessante na área da cultura e não é uma cidade muito atrativa.



### Você voltaria para Tremembé?

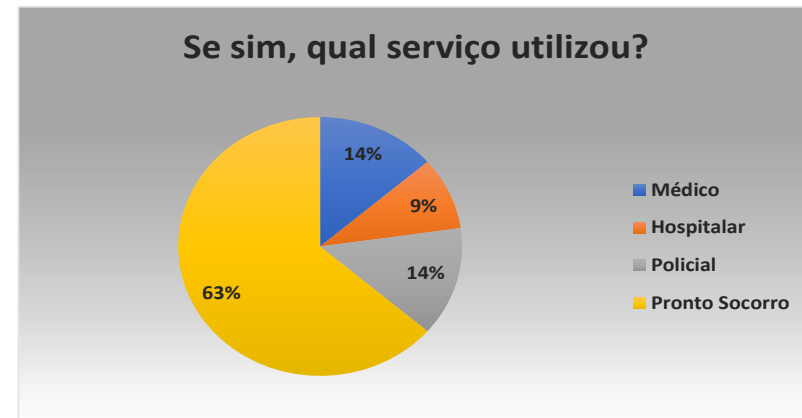
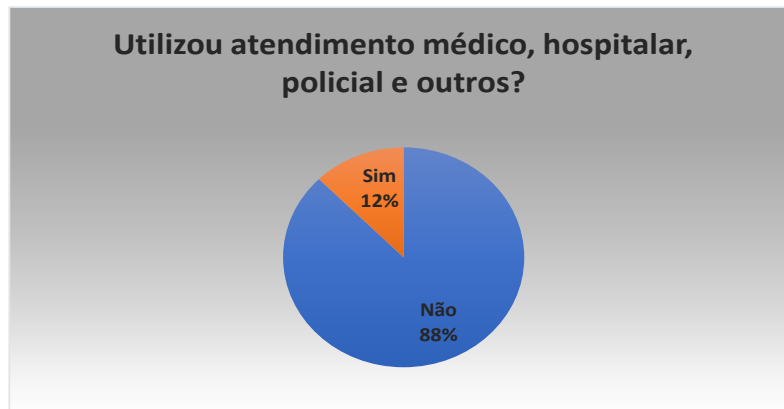
95% responderam que voltariam a Tremembé, o que mostra que a continuidade de bons serviços, a manutenção e a criação de atrativos fidelizam cada vez mais este turista. Conforme apontado anteriormente, e confirmado no gráfico abaixo, a culinária mostra-se um ponto forte na Cidade, responsável por 77% da experiência agradável. Um outro destaque é o acolhimento, que aparece com 7% dos votos.





### Utilizou algum serviço público?

Nota-se que 88% dos pesquisados não utilizaram os serviços públicos essenciais, mas, dos 12% que utilizaram este tipo de serviço, a grande maioria foi os serviços médicos, que somam 86%, seguidos do atendimento policial com 14%.



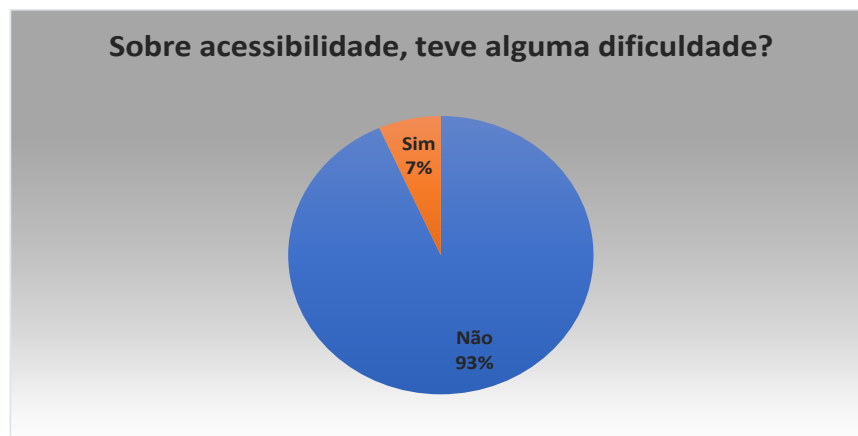


### Alguma dificuldade de locomoção?

Quanto a locomoção na Estância Turística de Tremembé, 93% responderam que conseguem transitar pela Cidade, sem problemas maiores. Mas, 7% responderam positivo para algum tipo de dificuldade.

### Se sim, qual dificuldade?

As queixas foram: inviabilidade de andar no calçamento; acesso confuso, a partir da Dutra; pouca opção de transporte público; passeio estreito; rampas inadequadas ou inexistente; falta pista de acesso aos prédios; má conservação de algumas ruas e sinalização insuficiente.



### 2.1.2. Atrativos Turísticos com Localização e Vias de Acesso

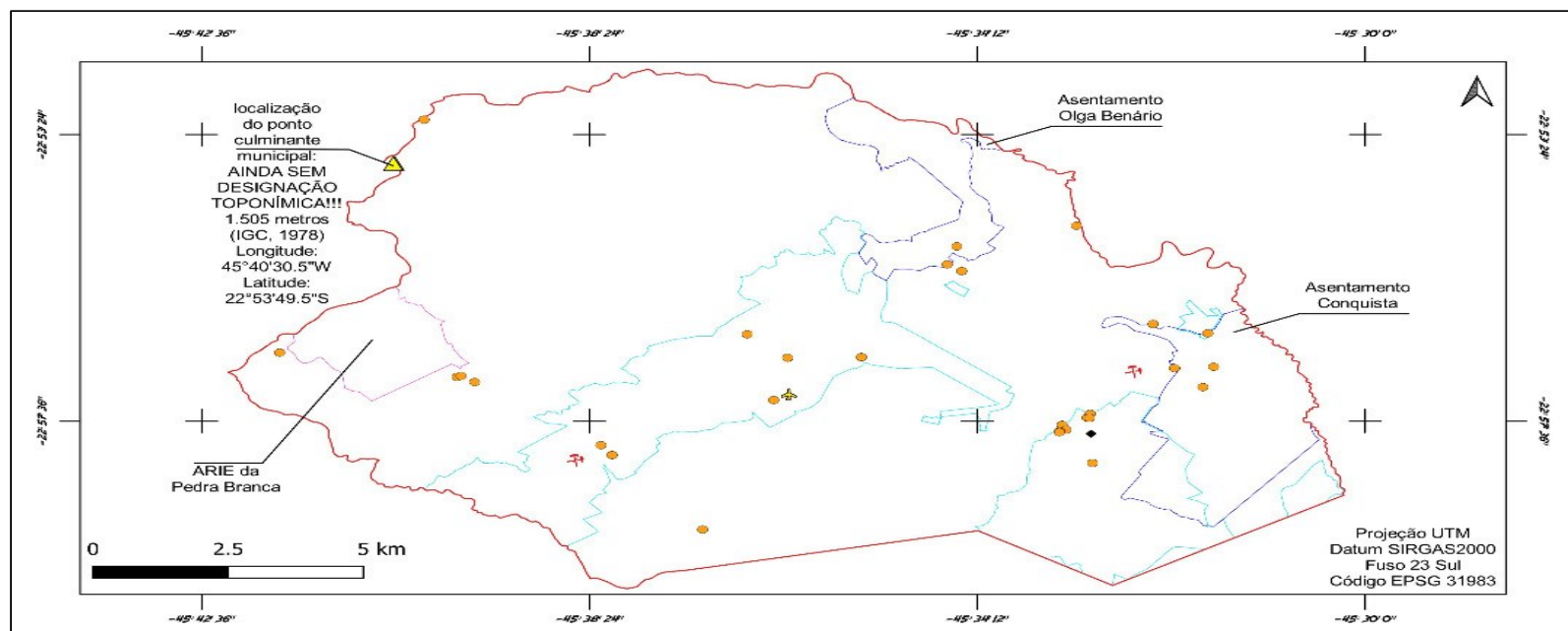
Foram revistos e atualizados os atrativos turísticos da Estância Turística de Tremembé. Cada um dos atrativos contém as seguintes informações:

*Nome do Atrativo: como ele é conhecido;*

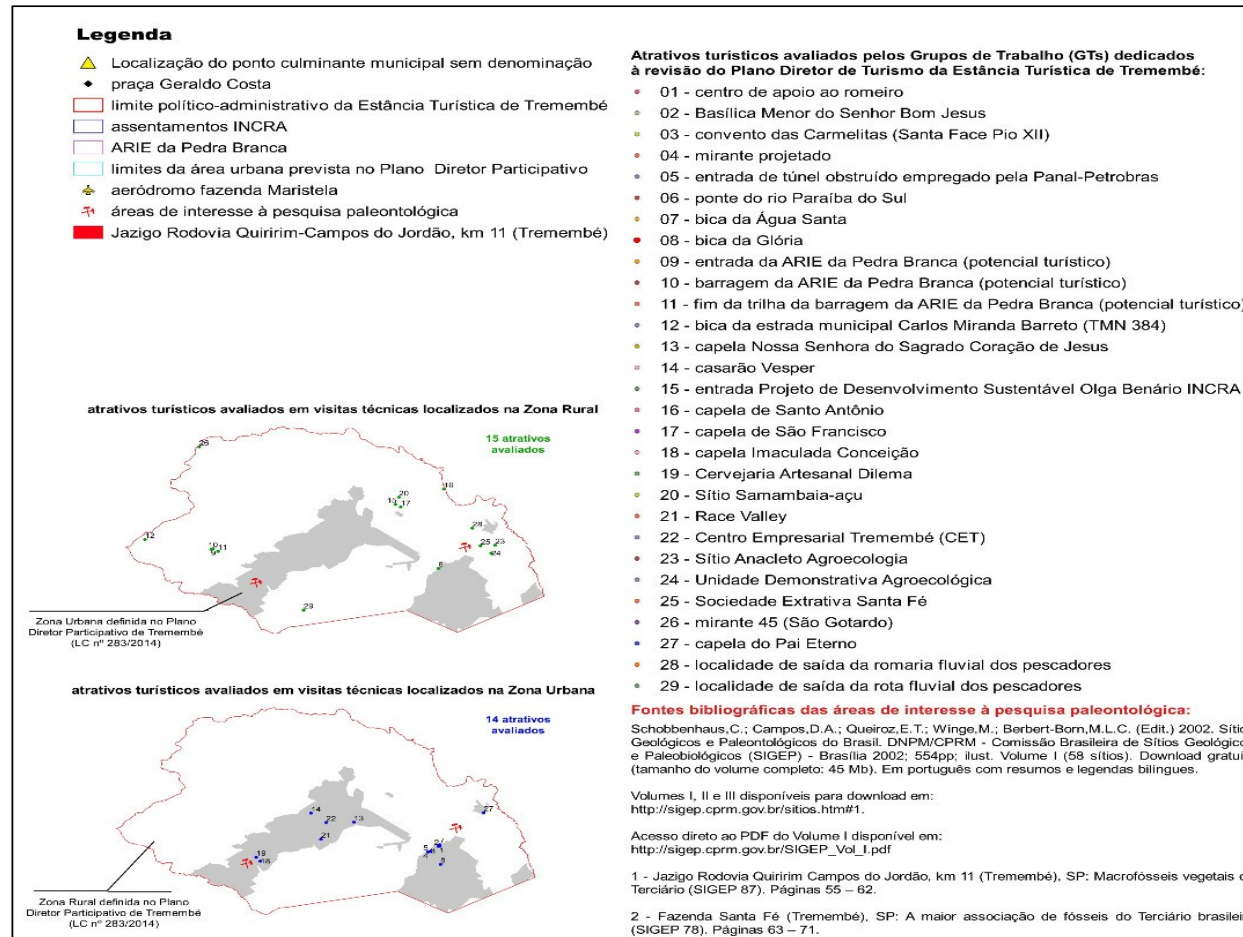
*Imagem com devido crédito;*

*Descrição resumida do atrativo;*

*Localização, vias de acesso, endereço completo e horário de funcionamento, quando disponível.*



## MAPEAMENTO DOS ATRATIVOS EM QUE ACONTECERAM VISITAÇÃO TÉCNICA



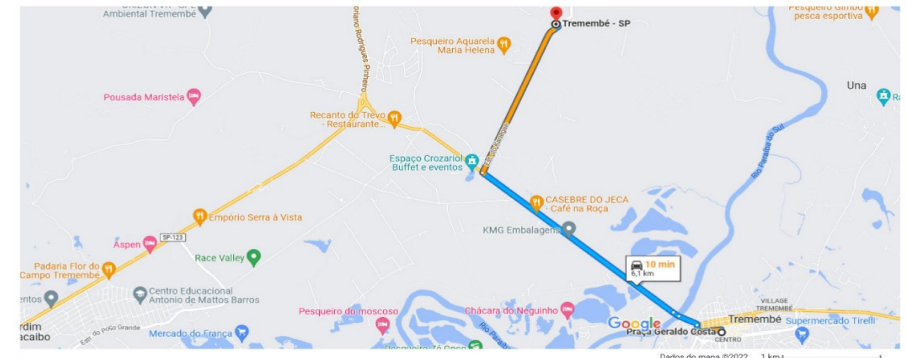
### Antiga Fazenda Kanegae - Fazenda Nabor

Edificação de valor histórico-arquitetônico, que representa o auge da capacidade produtiva que teve a argila como principal matéria-prima. As chaminés e fornos que marcam a paisagem ilustram a pujança de suas atividades comerciais no período em que permaneceu em atividade.



**Estrada Municipal  
Kiunoske Kanegae, nº  
2.330.**

**Bairro do Rio Verde**



- Praça Geraldo Costa**  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP
- ↑ 1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória 300 m
  - ↪ 2. Vire à direita na Av. Audra 100 m
  - ↻ 3. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Audra 270 m
  - ↑ 4. Continue para Pte. Audra 87 m
  - ↑ 5. Continue para Rod. Pedro Celeste 3,1 km
  - ↪ 6. Vire à direita na Est. do Kanegae 2,2 km
  - ↵ 7. Vire à esquerda 44 m





### Cerâmicas

Ruínas de antiga “Fábrica de Cerâmicas”, linda arquitetura, que mostra a vocação da cidade na fabricação de artefatos de cerâmica.

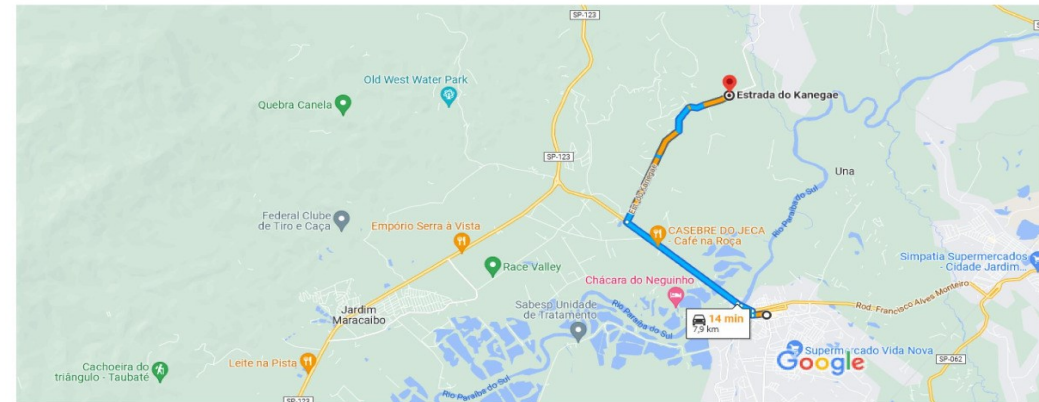
***Estrada Municipal Kiunoske Kanegae nº 2.330- Bairro do Rio Verde.***



EDUCAÇÃO CORPORATIVA

### Ruínas

### Kanegae



Dados do mapa ©2022 2 km

#### Praça Geraldo Costa

Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

- ↑ 1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória  
300 m
- ↷ 2. Vire à direita na Av. Audra  
100 m
- ↻ 3. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Audra  
270 m
- ↑ 4. Continue para Pte. Audra  
87 m
- ↑ 5. Continue para Rod. Pedro Celete  
3,1 km
- ↷ 6. Vire à direita na Est. do Kanegae  
4,1 km
- ↶ 7. Curva acentuada à esquerda  
9 m

REVISIONAL

### Estação Ferroviária Paulo de Frontin ou Praça Geraldo Costa



Conhecida como Praça da Estação é o palco da maioria dos eventos culturais da Cidade de Tremembé, além de ser um espaço onde muitas pessoas passam diariamente. É um local reconhecido por todo turista que visita o Município, por ser um marco histórico da Cidade. Hoje o local abriga também um restaurante que está se tornando um point para visitantes de várias cidades da região.

Vaga de estacionamento exclusiva para idosos; Vaga de estacionamento exclusiva para deficientes; Rampa de acesso

Capacidade: 3000

Horário de funcionamento: espaço público aberto

Telefone Público: (12) 3672-2537

**Endereço: Praça Geraldo Costa, 10 - Centro, Tremembé, SP**



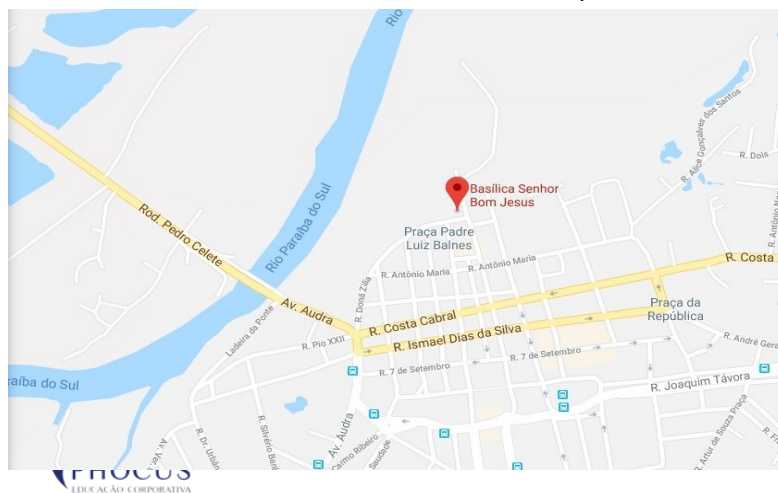


### Santuário e Basílica do Senhor Bom Jesus do Tremembé

Em Tremembé a devoção começa por volta de 1663. Conta a tradição que a imagem do Senhor Bom Jesus foi entalhada na madeira por um velho desconhecido em sua cabana nas margens do Rio Paraíba. Um dia o velho desapareceu e na sua cabana encontraram a imagem do Bom Jesus. Quando fizeram a remoção da imagem, um pequeno fio de água brotara aos seus pés, dando origem à



conhecida Bica da Água Santa. Em 1672 o capitão Manuel da Costa Cabral dirigiu pedido para a construção de uma igreja dedicada ao Senhor Bom Jesus. Em 25 de junho de 1673 a igreja já estava concluída. No ano de 1795 a igreja passa por uma ampliação. A categoria de santuário foi oficializada em 17 de outubro de 1907 e posteriormente em 23 de setembro de 1974, a igreja do Senhor Bom Jesus de Tremembé foi elevada pelo Papa Paulo VI à categoria de Basílica Menor. A festa do Senhor Bom Jesus de Tremembé é uma festa tradicional religiosa, realizada todos os anos entre os meses de julho a agosto, com a intenção de promover a religiosidade e celebrar a história do Senhor Bom Jesus. A grande festa do titular é celebrada no dia 6 de agosto. A Basílica é hoje um dos maiores atrativos do Município, pois recebe diariamenteromeiros, turistas e semanalmente acontecem terços, novenas e encontros na Basílica. É ponto de visitaçã obrigatória de todos os que visitam o Município. Horários de Missas: 2ª feira, 19h30; 3ª feira, 15h; 4ª, 5ª e 6ª feiras, 15h e 19h30; Sábado, 15h e Domingo: 6h30, 8h30, 10h30, 15h, 18h e 20h.



**Praça Padre Luiz Balmes, S/N - Centro**

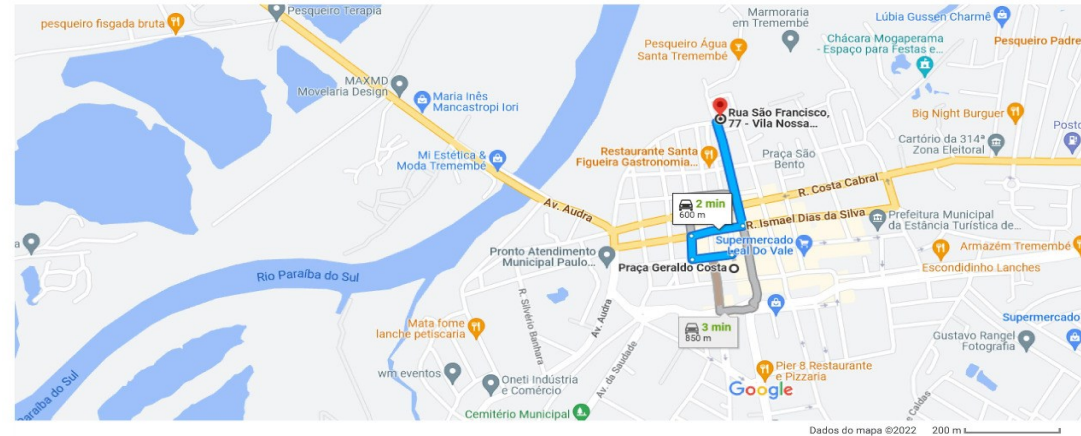
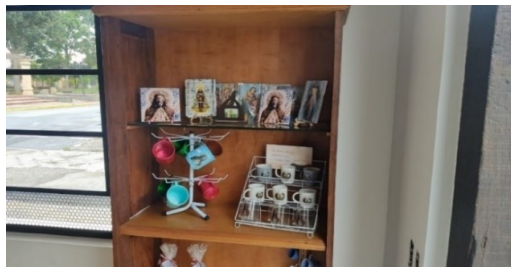
PLANO DIRETOR  
DE TURISMO  
REVISIONAL



### Centro de Acolhida e Recepção de Romeiros do Santuário do Senhor Bom Jesus de Tremembé

O Centro de Acolhida é um espaço desenvolvido pelo Santuário de Bom Jesus de Tremembé, para melhorar ainda mais a acolhida aos peregrinos que visitam o santuário. Restaurante, lojas, banheiros e áreas de descanso ao lado da Basílica, com o conforto necessário para os visitantes.

**Praça Padre Luiz Balmes (Rua Dom Chautard), nº 61. Centro.**



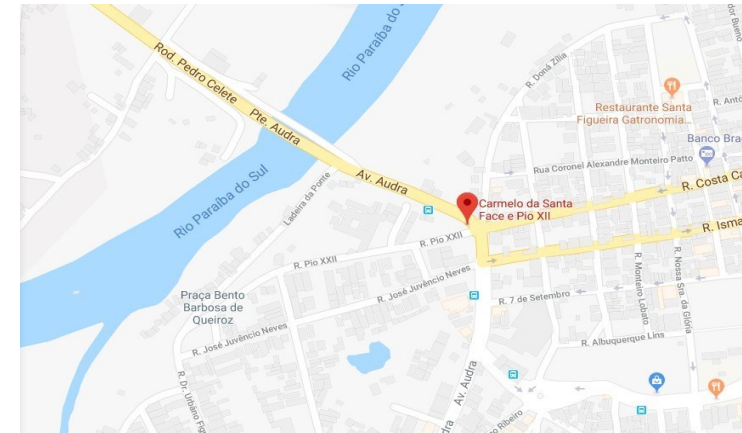
Praça Geraldo Costa  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

- ↑ 1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória 100 m
- ↪ 2. Vire à direita na 2ª rua transversal para R. Monteiro Lobato 67 m
- ↪ 3. Vire à direita na R. Ismael Dias da Silva 140 m
- ↵ 4. Vire à esquerda na 3ª rua transversal para R. São Francisco 300 m





### Carmelo da Sagrada Face e Pio XII



O desejo da fundação do Carmelo da Santa Face e Pio XII, nasceu no coração da Serva de Deus Maria do Carmo da Santíssima Trindade, como num ato de amor e reparação à Face de Jesus. O dia 7 de setembro de 1955 foi escolhido como data de fundação do mosteiro, revelando o grande amor da Serva de Deus pela sua Pátria. Nesse dia, saídas do Carmelo São José, do Rio de Janeiro, davam início ao novo Carmelo as seis irmãs fundadoras, lideradas pela Serva de Deus, Madre Carminha, que dedicou toda sua vida à obra do Carmelo e também às obras sociais e desde sua morte, em 1966 milhares de pessoas recorrem a sua intercessão. No local encontra-se um Museu dedicado à Madre Carminha, que se encontra em processo de Beatificação/Canonização, além de uma sala de milagres, onde são inúmeros os casos ali relatados de graças recebidas. Também existe no local uma “Sala dos Milagres” onde os devotos deixam fotos, cartas e objetos de graças alcançadas pela intercessão da religiosa. Os espaços estão abertos à visitação.

**Rua Pio XII, 48**

**Tels.: 12 36724180/ 36724755**

**[carminhadetremembe@yahoo.com.br](mailto:carminhadetremembe@yahoo.com.br)**



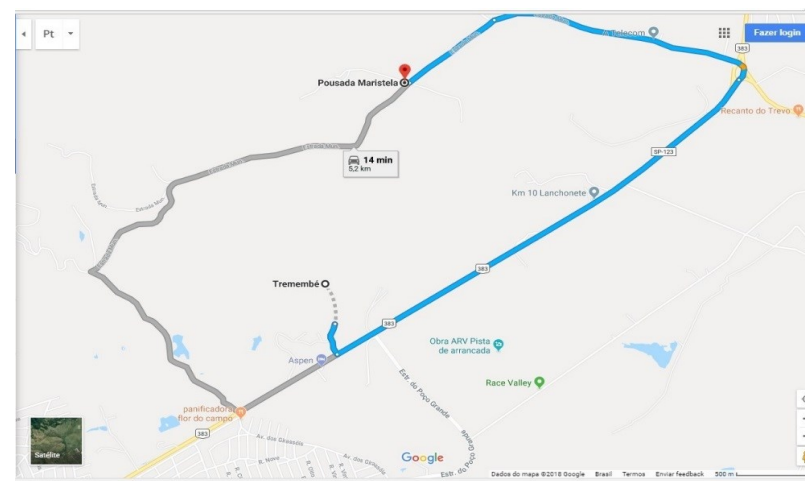
### Fazenda Maristela



Mantiqueira, a fazenda foi aberta no século XIX para o cultivo do café, com uma bela e imponente Casa Grande. Sua construção ampliada, porém, foi obra dos monges trapistas, de origem francesa, que fundaram um mosteiro e lhe batizaram de Maristela. Hoje a pousada é um espaço para trabalhos de grupos, eventos, como festas, casamento, confraternizações, reuniões de família ou simplesmente férias e feriados no campo, para adultos ou crianças. A fazenda possui trilhas para caminhadas, mountain bike, passeio a cavalo, piscina, sauna seca, quadra poliesportiva, quadra de tênis, campo de futebol gramado, tirolesa, parede de escalada, slackline e três salões.

A Fazenda Maristela foi aberta no século XIX, pelo Barão de Lessa, para o cultivo do café. Chamava-se Fazenda das Palmeiras e tinha 2500 hectares, chegando até as margens do Rio Paraíba. Com a queda do comércio do café, a fazenda foi vendida em 1901 para a ordem dos monges trapistas, vindos da França, que a batizaram de Fazenda Maristela, homenagem à Nossa Senhora. Foram eles que construíram, no estilo que lembra os mosteiros franceses da ordem, a ampliação da Casa Grande, com seus corredores e quartos de clausura. (Para saber sobre os trapistas ver [http://pt.wikipedia.org/wiki/Ordem\\_Trapista](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ordem_Trapista)).

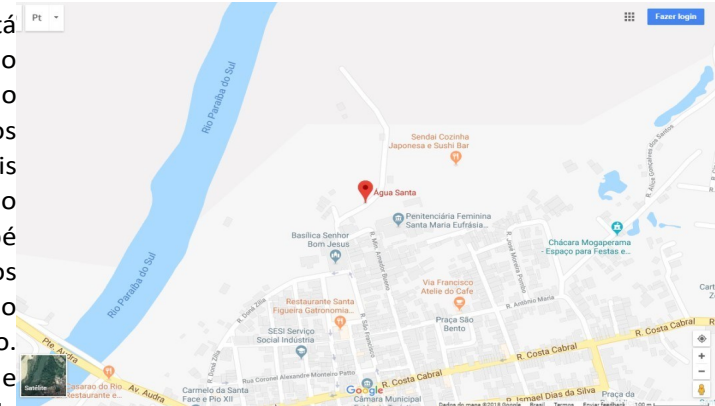
A Pousada Fazenda Maristela reúne natureza, história, espaço para eventos, hospedagem para famílias e férias das crianças em um só ambiente. Erguida em uma área de Mata Atlântica, aos pés da Serra da



## Bica da Água Santa



A bica da Água Santa está relacionada a história do aparecimento da imagem do Senhor Bom Jesus e é um dos pontos mais antigos e tradicionais de Tremembé. A imagem do Senhor Bom Jesus de Tremembé é um dos patrimônios religiosos mais importantes do Vale do Paraíba, Estado de São Paulo. Mais antiga que a imagem de Nossa Senhora Aparecida



(descoberta em 1717), a imagem do Bom Jesus aparece já em registros do ano 1663, quando se concedeu ao capitão Manuel Costa Cabral a licença para que a imagem fosse colocada num altar da Capela de Nossa Senhora da Conceição, por ele construída em Tremembé. Esta imagem do "Santo Cristo" foi depois colocada, pelo mesmo Manuel Cabral, numa capela dedicada ao Senhor Bom Jesus, construída em 1672, no local onde se encontra a atual Basílica. Conta a tradição que a imagem foi entalhada na madeira por um velho desconhecido que havia aportado a Tremembé e construído uma pequena cabana nas margens do Rio Paraíba, de onde pouco saía e com ninguém mantendo relacionamento. "Um dia o velho desapareceu, quase tão misteriosamente como surgira. Ninguém teve notícia de seu destino. Indo à choupana, os curiosos ali encontraram a imagem do Bom Jesus. O caso foi tido então como miraculoso e que Deus, na pessoa do velho, para ali trouxera a imagem. Quando fizeram a remoção da imagem, um pequeno fio de água brotara aos pés da imagem, dando origem à conhecida bica da água santa". Lenda semelhante ouve-se a respeito do Bom Jesus do Livramento (Liberdade MG), onde se identifica o misterioso velho escultor com São José, pai adotivo de Jesus.



**Rua Dom Chautard. Praça Padre José Couto (Água Santa), S/N - Centro.**

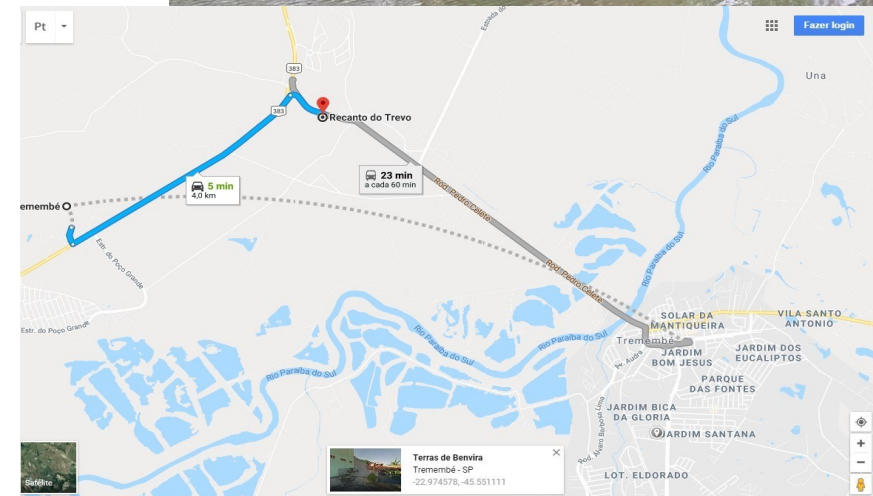


### Pesqueiro do Trevo

Espaço ao ar livre com vários lagos para pescar também tem um restaurante self-service, com pratos caseiros e onde turistas e visitantes procuram desfrutar de bons momentos com sua família. O ambiente é aconchegante e tem boa infraestrutura recebendo também eventos.

**Rodovia Pedro Celete, 1**  
**Telefone: (12) 3672-2317**

**Horário de Funcionamento De Terça a Domingo: Das 08h às 18h**







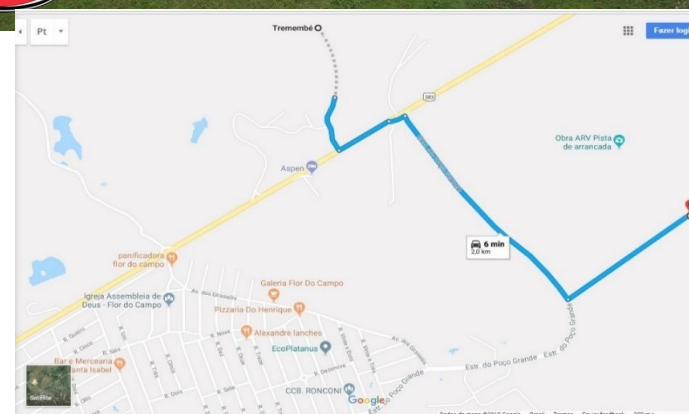
### Race Valley Motorsport Park



Pista de Arrancada, dentro de um complexo automobilístico situado em Tremembé, que recebe o Campeonato Paulista de Arrancada, além de outros eventos. Inaugurada em 2015, nada deve para as tradicionais pistas americanas e devolve uma



motivação extra aos amantes do automobilismo nacional, que contam com poucas pistas deste nível e tem causado uma forte vibração nos entusiastas, o que deve mudar o cenário da Arrancada. A pista conta com uma extensão de 1/8 milha ou (201m), para aceleração e 300 metros para frenagem. Disponibiliza estrutura para o público, como arquibancada, sanitários, galpões, tendas e estacionamento. Os empresários envolvidos realizaram um sonho pessoal e do mercado de performance do Estado de São Paulo, suprimindo a carência deste espaço de evento. Race Valley, está localizada na Estrada Municipal José Andrade Filho, nº 2804, Bairro do Berizal, Tremembé-SP e fica a 135Km da capital paulista, com fácil acesso próximo às margens da SP 123.



**Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, sentido a Campos do Jordão.  
(11) 947 61 4301. Estrada Municipal José Andrade Filho, nº 2804. Berizal.**



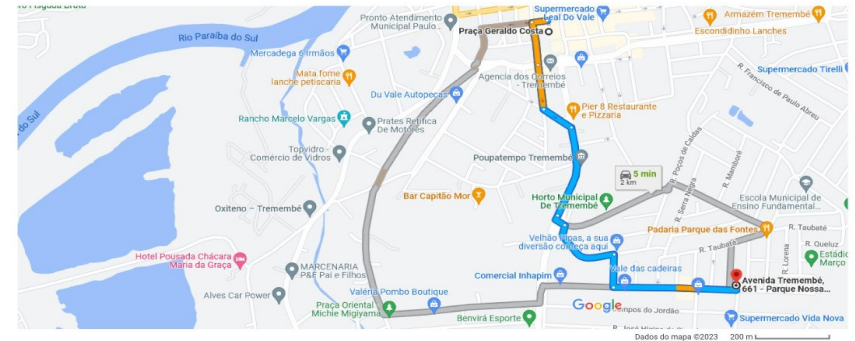


### Igreja São José

A igreja pertence a Diocese de Taubaté e é uma organização religiosa que desenvolve vários eventos na cidade de Tremembé, todos com um fluxo grande de pessoas, em especial das várias cidades do Vale. As atividades realizadas são postadas no site <https://www.facebook.com/igrejasaojosetremembe> e já conta com um grande número de acessos.

A Paróquia São José está localizada na Avenida Tremembé, 661, Parque Nossa Senhora da Glória, Tremembé – SP. Pertence a Diocese de Taubaté, sob o pastoreio do Bispo Diocesano Dom Wilson Luiz Angotti Filho. O pároco, Padre Alan Rudz de Carvalho Rebelo e vigário paroquial, Padre Luís Carlos Rosário Benega, são responsáveis pela organização paroquial pastoral. A Paróquia possui três comunidades: Santo Expedito, Nossa Senhora Auxiliadora e Santa Bakhita. Em datas festivas, principalmente, a Paróquia e comunidades recebem muitos visitantes, chegando a surpreender a cada ano pelo aumento significativo do número de participantes. Nas missas de sábado e dominicais, há também uma participação significativa de fiéis, bem como de crianças, na missa destinadas a elas, no domingo, às 10h30min.

**Av. Tremembé, 661 – Jardim Santana CEP 12120-000 – Tremembé/SP**  
**Telefone: (12) 3672-3836**



Praça Geraldo Costa  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

Pegue a R. Nossa Sra. da Glória até Tv. Hermes da Fonseca em Jardim Bom Jesus

- ↑ 1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória 59 s (210 m)
- ↶ 2. Vire à esquerda na 1ª rua transversal para R. Nossa Sra. da Glória 51 m

Pegue a R. Souza Ribeiro até R. Caxambú em Jardim Vila Nova

- ↑ 3. Continue para Tv. Hermes da Fonseca 2 min (650 m)
- ↶ 4. Vire à esquerda depois de reabilite pilates fisioterapia (à esquerda) 170 m
- ↷ 5. Vire à direita na R. Souza Ribeiro 110 m
- ↶ 6. Vire à esquerda na R. Poços de Caldas 350 m

Dirija até Av. Tremembé em Jardim Santana

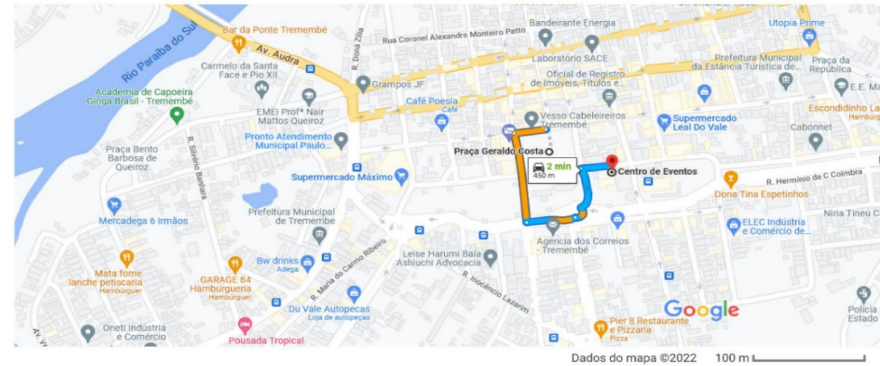
- ↷ 7. Vire à direita na R. Caxambú 2 min (800 m)
- ↷ 8. Vire à direita na R. Guararema 250 m
- ↶ 9. Vire à esquerda na Av. Tremembé 120 m
- O destino estará à esquerda 400 m



### Centro de Eventos Professora Amélia Maria Ribeiro dos Santos

Um complexo direcionado ao estímulo do ensino de atividades artísticas e à qualificação profissional. O Centro de Eventos é a maior edificação da infraestrutura turística do núcleo urbano da ETT. Um conjunto que abrange o próprio Centro de Eventos, a Praça Geraldo Costa, sua Estação Ferroviária desativada e a Praça Félix Nobre de Campos, com seus quiosques e estacionamento gratuito à disposição dos visitantes em finais de semana, feriados ou em eventos temáticos.

**Rua São Francisco, nº 197. Centro.**



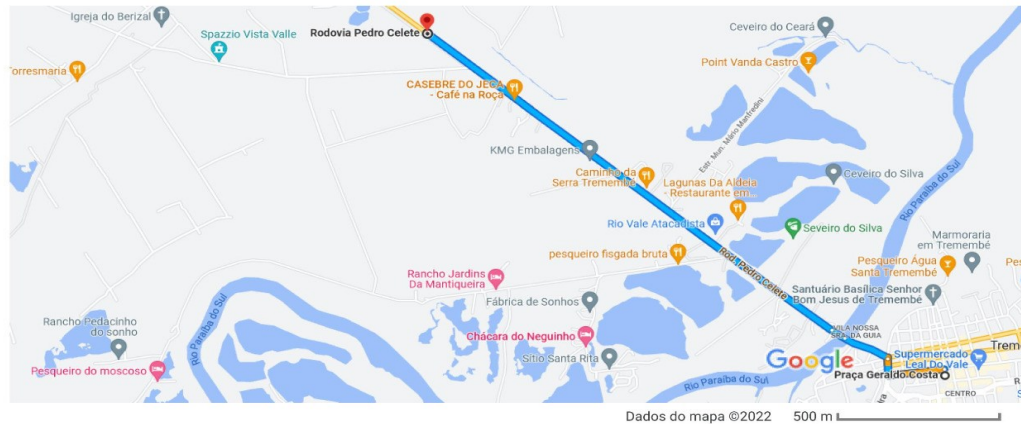
**Praça Geraldo Costa**  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

- ↑ 1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória 51 m
  - ← 2. Vire à esquerda na 1ª rua transversal para R. Nossa Sra. da Glória 160 m
  - ← 3. Vire à esquerda na R. Antônio Lourenço Xavier 78 m
  - ↻ 4. Na rotatória, pegue a 2ª saída para a R. São Francisco 100 m
  - 5. Vire à direita na R. Albuquerque Lins 48 m
- 1 O destino estará à direita**



### Produtores de arroz (rizicultura)

Tremembé é uma Cidade pioneira no plantio de arroz irrigado, introduzido pelos frades trapistas, em décadas passadas. A Cidade já foi responsável por 40% da produção de arroz do Estado de São Paulo e as plantações espalhadas pela área rural promovem um belo visual e permite ainda a migração de muitas aves que são encontradas apenas ali. Ótimo local para observação dos pássaros. Possui potencial para visita às propriedades que fazem o beneficiamento do arroz. **Rodovia Pedro Celete (SPA 017/123). Bairros Berizal, Aterrado e Rio Verde.**



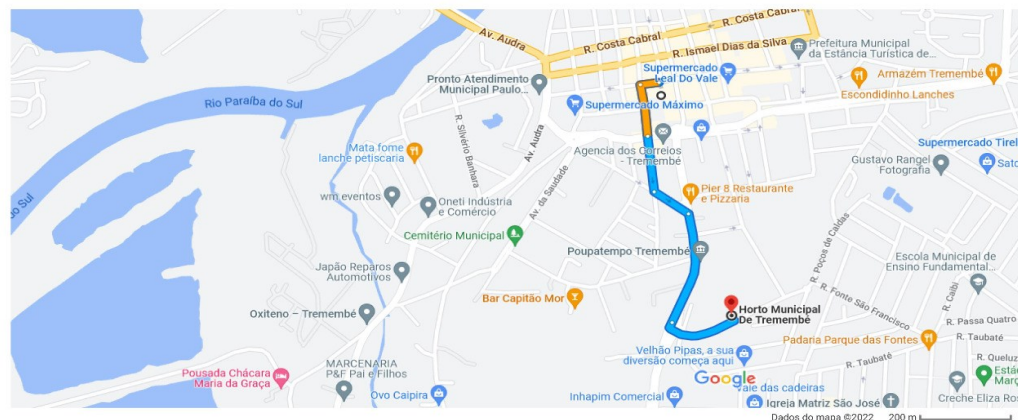
Praça Geraldo Costa  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

- ↑ 1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória 300 m
- ↪ 2. Vire à direita na Av. Audra 100 m
- ↻ 3. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Audra 270 m
- ↑ 4. Continue para Pte. Audra 87 m
- ↑ 5. Continue para Rod. Pedro Celete 2,8 km



### Horto Municipal Duílio Iori

O Horto Municipal é um espaço de lazer e de aprendizado. Possui uma área verde com espécies nativas, lago, pista para caminhada, aparelhos de ginástica na academia ao ar livre e quiosques para descanso e lazer. O local, que é administrado pela Prefeitura, também é um espaço que fica aberto de segunda a sexta feira, das 8 às 17 horas e aos sábados das 8 às 12 horas. No espaço ainda é possível fazer piqueniques, caminhar à beira do lago, assistir peças de teatro infantil e as crianças podem brincar no playground. Todos os domingos o Horto de Tremembé recebe o projeto Cultural MANHÃS DE ALEGRIAS, com apresentações de artes cênicas, gincanas, música e oficinas artesanais.



#### Praça Geraldo Costa

Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

- ↑ 1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória 51 m
  - ← 2. Vire à esquerda na 1ª rua transversal para R. Nossa Sra. da Glória 160 m
  - ↑ 3. Continue para Tv. Hermes da Fonseca 170 m
  - ← 4. Vire à esquerda depois de rehabilitate fisioterapia (à esquerda) 110 m
  - ↗ 5. Vire à direita na R. Souza Ribeiro 350 m
  - ← 6. Vire à esquerda na R. Poços de Caldas 210 m
- i** O destino estará à esquerda



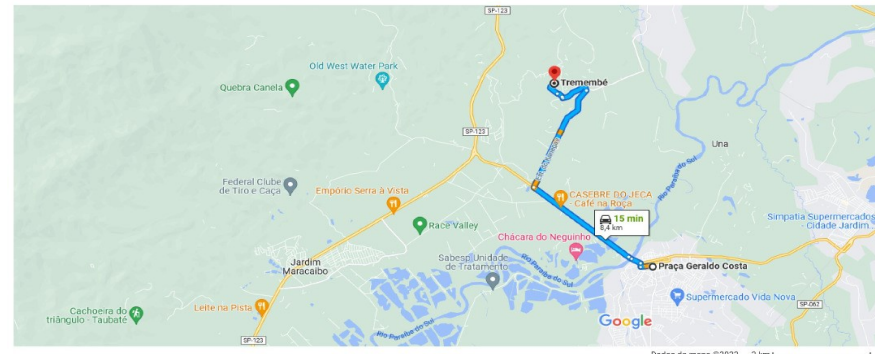
**Rua Poços de Caldas, nº 32, Parque das Fontes**



### Centro de Educação Ambiental (CEA)

O Centro de Educação Ambiental teve o foco inicial em atender a rede municipal de ensino e desenvolver projetos educacionais, inclusive experimentais. Possui mais de 80 atrações interativas, com foco nos ODS da ONU. O local é de fácil acesso, possui acessibilidade e é aberto à visitação para grupos grandes e pequenos, mediante agendamento.

**Rua Antônio Santos Salgado, nº 211. Bairro dos Guedes.**



Praça Geraldo Costa  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória  
1 min (300 m)
- Siga a Rod. Pedro Celeste e Est. do Kanegae
2. Vire à direita na Av. Audra  
10 min (6,6 km)
  3. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Audra  
100 m
  4. Continue para Pte. Audra  
270 m
  5. Continue para Rod. Pedro Celeste  
87 m
  6. Vire à direita na Est. do Kanegae  
3,1 km
- Dirija até seu destino
7. Vire à esquerda  
5 min (1,5 km)
  8. Vire à esquerda  
180 m
  9. Vire à esquerda  
700 m
  10. Curva suave à esquerda  
27 m
  11. Vire à direita  
170 m
  12. O destino estará à direita  
400 m



### Sítio Samambaia Açú

O Samambaia Açú partiu de um sonho do agricultor Othoniel e sua família, em tornar o sítio auto sustentável no sistema agroflorestal. Um dos destaques do sítio é a plantação da **ora-pro-nóbis**, um nome bastante exótico que vem de uma expressão em latim, que significa “rogai por nós”. Conta a história que antigamente, a planta era bastante usada como cerca-viva em igrejas e, na hora dos sermões, quando a expressão “rogai por nós” era repetida várias vezes em latim, diversos fiéis aproveitavam para abocanhar as saborosas folhas das plantas. A planta tem alto índice de proteínas, minerais e vitaminas e é cada vez mais procurada nas lojas de produtos naturais. No local é possível tomar um suco de **ora-pro-nóbis** e degustar alguns quitutes, além da possibilidade da compra da planta in natura para diversos fins medicinais. O Sítio Samambaia-Açú tem suas atividades

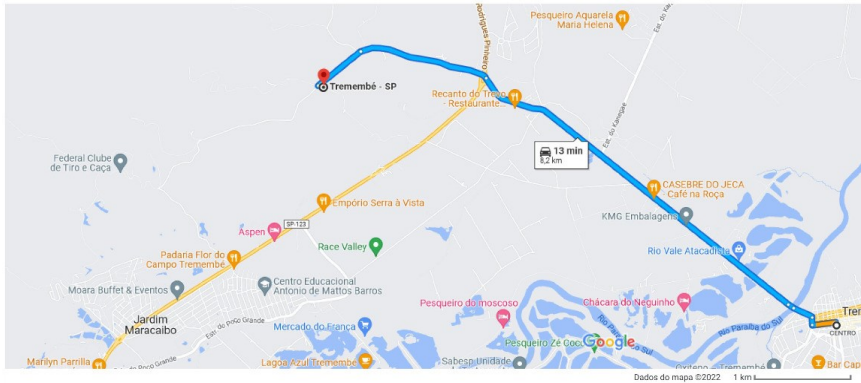


Foto: Selma Regina Hidalgo

direcionadas à produção agroecológica. Contando com o seu banco de sementes, com o centro de observação aviária e com várias nascentes promove o Turismo Rural Pedagógico. No contexto da Educação Ambiental, o foco está na divulgação da agricultura sustentável e nos cuidados orientados à preservação dos recursos hídricos. Tendo como exemplo de sua efetividade, o cultivo de Ora-pro-nóbis (*Pereskia Aculeata* Miller), uma planta da família das Cactáceas com várias propriedades medicinais, sendo a principal matéria-prima da produção culinária do sítio. Em 2021 implantou o Banco de Alimento Agroecológico (BAAGRO), o primeiro Banco de Alimento Agroecológico do Brasil. O objetivo é promover a saúde das pessoas através da produção, da comercialização e da doação de alimentos sem os agrotóxicos.

**Estrada Particular El Shaday, nº 44.**

**Região da Fazenda Kanegae. Bairro do Rio Verde.**



### Casarão Vésper - Convívium Padre Xavier

Um espaço lindo, elegante e aconchegante com uma vista maravilhosa para Serra da Mantiqueira. O Casarão Vésper é o espaço ideal para realização de casamentos, formaturas, convenções e eventos em geral. O local tem capacidade para 600 pessoas, com 800m quadrados de área coberta, ambiente climatizado, mezanino para 100 pessoas, cozinha industrial completa, 2 banheiros, 2 vestiários. Ainda há no local mobiliário fixo para eventos de até 200 pessoas, sala de tv, auditório com 70 lugares, 16 apartamentos, com acomodação total para 40 pessoas e estacionamento para 200 carros.

Praça Geraldo Costa  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

Pegue a R. 7 de Setembro até Av. Audra em Vila Nossa Senhora da Guia

1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória  
1 min (400 m)
2. Vire à direita na Av. Audra  
300 m  
100 m

Siga a Rod. Pedro Celete até Estrada Mun.

3. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Audra  
7 min (5,3 km)  
270 m
4. Continue para Pte. Audra  
87 m
5. Continue para Rod. Pedro Celete  
4,9 km

Siga a Estrada Mun. até seu destino

6. Na rotatória, pegue a 2ª saída para a Estrada Mun.  
5 min (2,5 km)
7. Curva suave à esquerda para permanecer na Estrada Mun.  
1,7 km  
700 m
8. Vire à esquerda  
73 m

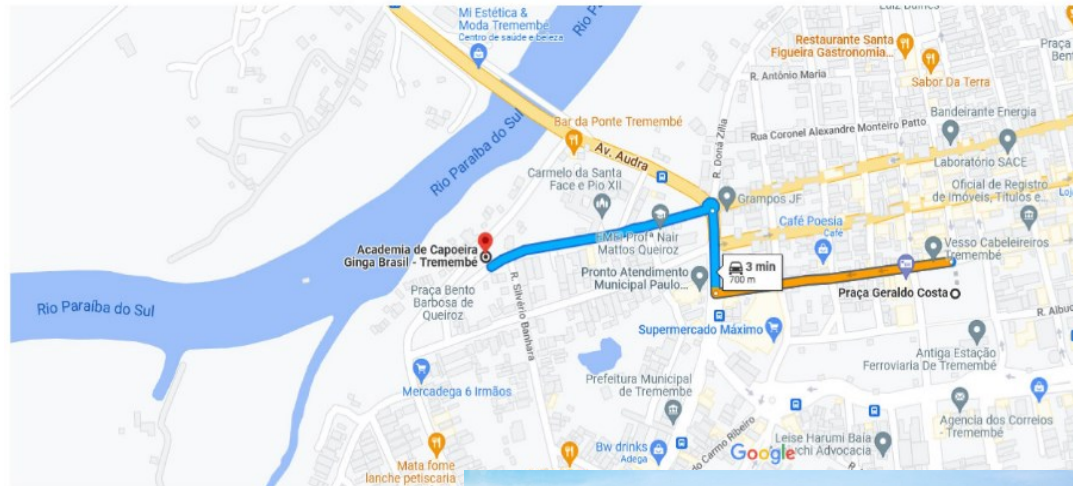


**Estrada Municipal Fazenda Santa Clara, S/N, Bairro Maristela**





### Mirante do Paraíba



**Praça Geraldo Costa**  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória
  2. Vire à direita na Av. Audra
  3. Na rotatória, pegue a 3ª saída para a R. Pio XXII
- O destino estará à direita

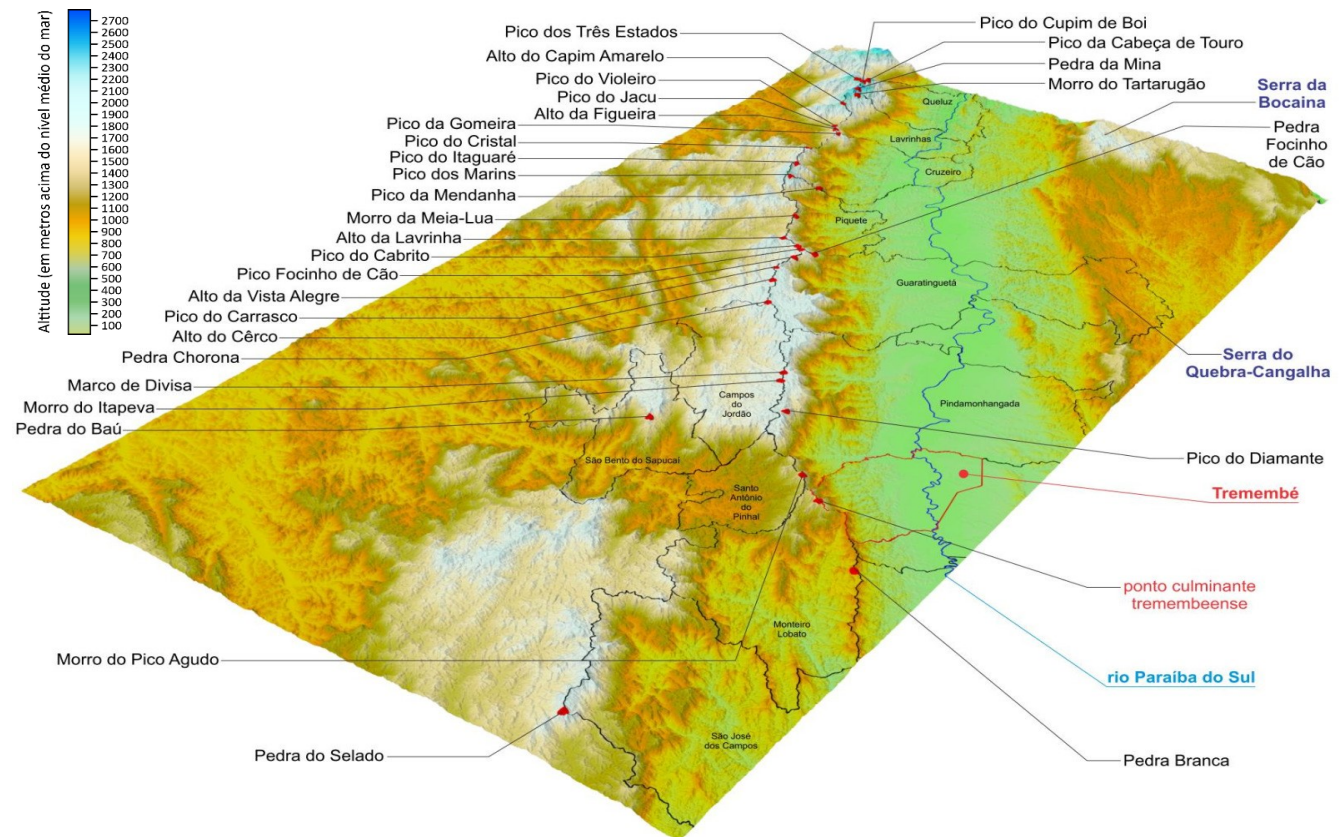


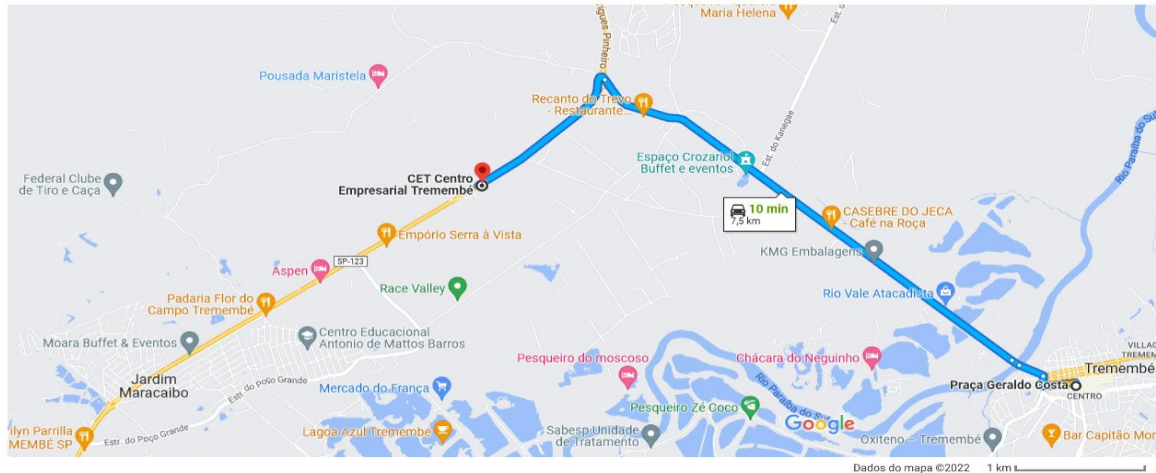
Espaço natural com visão ampla para o Rio Paraíba e a Serra da Mantiqueira. Fácil acesso e grande potencial de turismo contemplativo e observatório de pássaros. Fácil acesso, paisagem deslumbrante, no local existe um projeto para construção de um deck.

**Rua Pio XII, S/N. Bairro Nossa Senhora da Guia**

**Grandiosa Mantiqueira** - Esta é a localização de Tremembé junto à Serra da Mantiqueira e os principais topônimos que delimitam seus cimos ("picos", "pedras", "altos" e morros). A maioria desses topônimos é avistável das margens do Rio Paraíba do Sul e estradas rurais tremembeenses.

Na figura ao lado, com exceção da Pedra do Selado (no município de São José dos Campos), da Pedra do Baú (no município da Estância Climática de São Bento do Sapucaí), do pico do Carrasco (no município da Estância Turística de Guaratinguetá), do pico dos Três Estados (no município de Queluz) e do pico do Cupim de Boi (também localizado no município de Queluz), os demais topônimos são partes da beleza paisagística tremembeense à disposição de visitantes. As majestosas altitudes da Serra da Mantiqueira contempláveis garantem a admiração das porções mais elevadas do relevo de todo Estado de São Paulo em um só lance de vista!





Praça Geraldo Costa  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

- ↑ 1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória 300 m
- 2. Vire à direita na Av. Audra 100 m
- ↻ 3. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Audra 270 m
- ↑ 4. Continue para Pte. Audra 87 m
- ↑ 5. Continue para Rod. Pedro Celete 4,9 km
- ↻ 6. Na rotatória, pegue a 3ª saída para a Rod. Floriano Rodrigues Pinheiro 1,7 km
- ← 7. Vire à esquerda 48 m



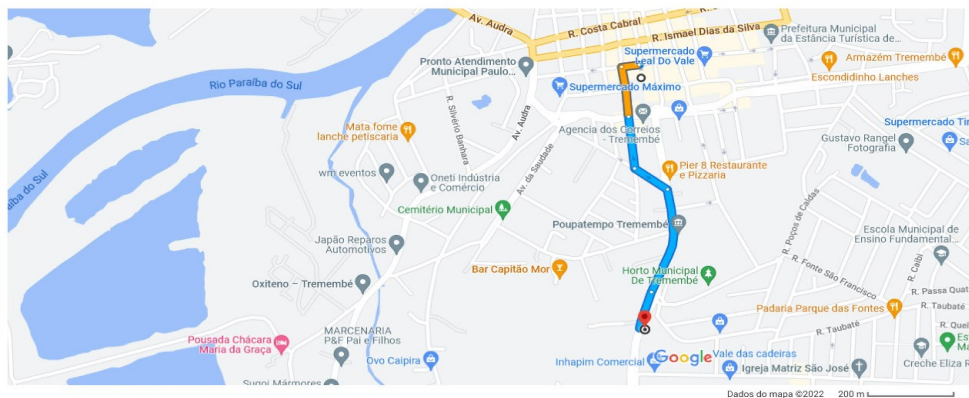
### CET – Centro Empresarial Tremembé

O CET (Centro Empresarial Tremembé), está às margens da Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro. Trata-se de um condomínio para abrigar empresas, podendo chegar a 42 empreendimentos. A área tem 71 mil m<sup>2</sup>, com lotes de 1.000 m<sup>2</sup>. A localização é um dos pontos fortes: a 10 minutos das rodovias Dutra e Carvalho Pinto. O empreendimento tem estrutura completa de condomínio: portaria e segurança, monitoramento por câmeras, pavimentação com bloquetes para drenagem, rede de água, esgoto e energia elétrica. Também haverá um restaurante e está em negociação a abertura de um posto de combustíveis.

### *Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro*



### Bica da Glória



#### Praça Geraldo Costa

Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

- ↑ 1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória 51 m
  - ← 2. Vire à esquerda na 1ª rua transversal para R. Nossa Sra. da Glória 160 m
  - ↑ 3. Continue para Tv. Hermes da Fonseca 170 m
  - ← 4. Vire à esquerda depois de reabilitação fisioterapia (à esquerda) 110 m
  - 5. Vire à direita na R. Souza Ribeiro 350 m
  - ↑ 6. Continue para Av. Luiz Gonzaga das Neves 120 m
- 📍 O destino estará à esquerda

Bica de água desativada (sem circulação de água potável), com pequena capela dedicada à Nossa Senhora da Glória

Entrada da Cidade, fácil acesso, edificação preservada e instalações em bom estado, local agradável e pronto para revitalização para aproveitamento enquanto equipamento público.

***Avenida Luiz Gonzaga das Neves. Praça da Bica da Glória, S/N.- Bairro Nossa Senhora da Glória.***



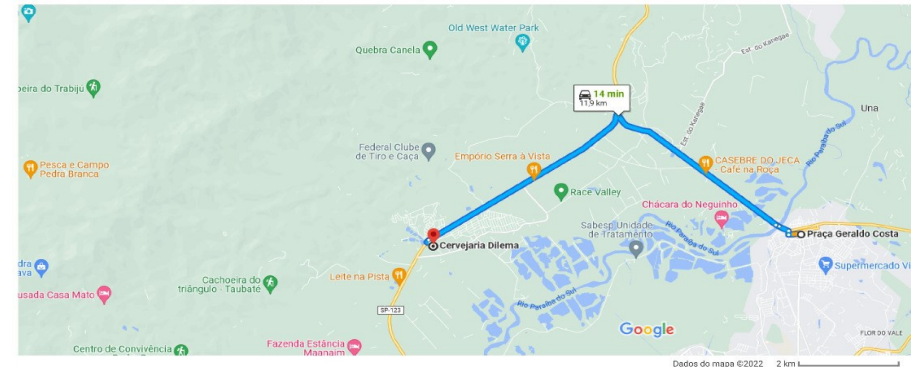
### Cervejaria Dilema

Fábrica de cerveja artesanal com receitas inovadoras, cuidado em todo processo de produção, local aberto nos finais de semana para o público. A cervejaria Dilema foi premiada entre os 15 melhores destinos gastronômicos da Rota 5 – Regiões Turísticas da Fé e Mantiqueira Paulista, do programa Rotas Gastronômicas de SP, pela Secretaria de Turismo do Estado. É um local aconchegante e tem cerveja de alta qualidade e variedade em sabores cítricos.



**Estrada Municipal Carlos Miranda Barreto, nº 521.**

**Bairro do Jardim Maracaibo I (ou bairro do Poço Grande).**

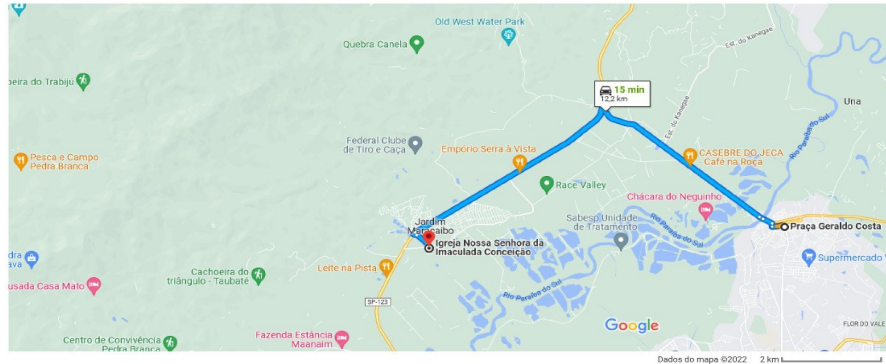


Praça Geraldo Costa  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

Pegue a R. 7 de Setembro até Av. Audra em Vila Nossa Senhora da Guia

1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória 1 min (400 m)
  2. Vire à direita na Av. Audra 300 m
  3. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Audra 100 m
  4. Continue para Pte. Audra 270 m
  5. Continue para Rod. Pedro Celete 87 m
  6. Na rotatória, pegue a 3ª saída para a Rod. Floriano Rodrigues Pinheiro 49 km
  7. Na rotatória, pegue a 3ª saída para a Estr. Tmn | 384 5,9 km
  8. Estr. Tmn | 384 faz uma curva suave à direita e se torna TMN-384 160 m
- O destino estará à direita 18 s (130 m)





Praça Geraldo Costa  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

Pegue a R. 7 de Setembro até Av. Audra em Vila Nossa Senhora da Glória

- 1 min (400 m)
1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória
  2. Vire à direita na Av. Audra

Siga a Rod. Pedro Celeste e Rod. Floriano Rodrigues Pinheiro até TMN-384

- 13 min (11,3 km)
3. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Audra
  4. Continue para Pte. Audra
  5. Continue para Rod. Pedro Celeste
  6. Na rotatória, pegue a 3ª saída para a Rod. Floriano Rodrigues Pinheiro
  7. Na rotatória, pegue a 3ª saída para a Estr. Tmn | 384
  8. Estr. Tmn | 384 faz uma curva suave à direita e se torna TMN-384
- O destino estará à direita
- 1 min (450 m)

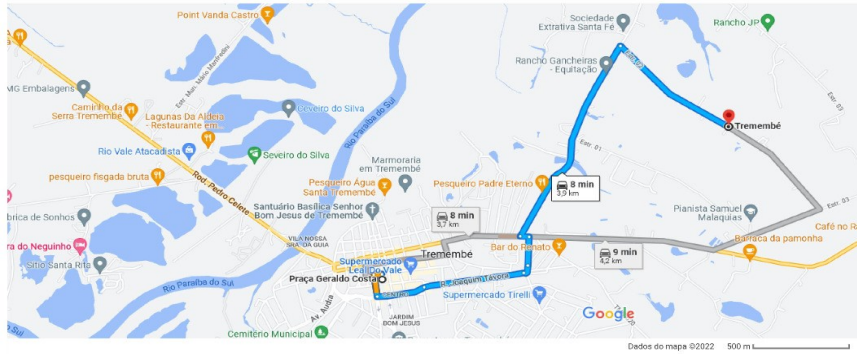
## Capela Nossa Senhora da Imaculada Conceição

A capela Nossa Senhora da Imaculada Conceição é a primeira edificação do núcleo urbano do Bairro do Poço Grande (hoje conhecido como Loteamento Jardim Maracaibo I). Construída pelos

monges Trapistas, é um dos mais antigos templos construídos pelos trapistas no exterior da então Fazenda Maristela junto à margem Norte do Rio Paraíba do Sul.



*Estrada Municipal José Andrade Filho, S/N.  
Bairro Jardim Maracaibo I  
(ou bairro do Poço Grande).*



### Assentamento Conquista.

Local com forte apelo para o desenvolvimento do turismo social, com foco na sustentabilidade e no turismo regenerativo. São 103 lotes com potencial de produtividade agrícola. Grandes plantações de lichia, bem cuidadas. Perfeito para excursões, oficinas e venda dos produtos, hortas, mudas e sementes. Produção de pitaia, morangos, tomates (hortaliças e legumes) e mandioca orgânica. Amplo espaço natural, projetos consistentes na agroecologia e plantio orgânico.

### Rodovia Francisco Alves Monteiro, S/N. Bairro do Padre Eterno.

Praça Geraldo Costa  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

Pegue a R. Nossa Sra. da Glória até R. Antônio Lourenço Xavier em Jardim Bom Jesus

1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória  
1 min (210 m)
2. Vire à esquerda na 1ª rua transversal para R. Nossa Sra. da Glória  
51 m

Continue em R. Antônio Lourenço Xavier. Pegue a R. Joaquim Távora até Av. Gen. Gabriel Fonseca em Village Tremembé

3. Vire à esquerda na R. Antônio Lourenço Xavier  
3 min (1,3 km)
4. Passe por 1 rotatória  
300 m
5. Continue para R. Joaquim Távora  
650 m
6. Na rotatória, pegue a 3ª saída para a R. São José  
77 m
7. Continue para R. Santo Antônio  
200 m
8. Vire à esquerda na R. Costa Cabral  
54 m

Continue em Av. Gen. Gabriel Fonseca. Dirija até Estr. 02

9. Vire à direita na Av. Gen. Gabriel Fonseca  
5 min (2,4 km)
10. Vire à direita na Estr. 02  
1,5 km
11. O destino estará à esquerda  
900 m



### Certificado de Conformidade Orgânica

Produtor(es): Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF ou CNPJ: 08.323.840/0001-05

O APORNA certifica que o fornecedor identificado acima pertence ao Sistema Participativo de Garantia de Rede Agrega Vale do Paraíba, sendo 100% avaliados quanto à conformidade orgânica e teve a aprovação do seu sistema de produção continuada em função do OPAC realizado em 12/02/2023. O fornecedor foi autorizado a cultivar o uso do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - SIBICO, pelo protocolo estabelecido abaixo e conforme a regulamentação de nº 10.823 de 23 de dezembro de 2009 e suas disposições complementares, exclusivamente nos(s) cultivo(s) e produto(s) listado(s) abaixo.

Nome da Unidade de Produção: Sítio Demônio Corral - Unidade de Demonstração Agroecológica  
Município: Tremembé-SP  
Grupo: Menor  
Especiês: Produção Primária Vegetal (PPV)

Produtor(es):  
Produção Primária Vegetal (PPV): Abacate, Abóbora Italiana, Apêlo, Açaí, Açaí Preto, Batata-doce, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Brócolis Ninho, Cajuí, Cajuí Verde, Cajuí Branco, Feijão Doce, Inhame, Mandioca, Mandioca, Mandioca Longa, Melancia, Melão, Tomate, Córrego, Maqui, Maracujá, Kiwi, Cajuí, Manga.

O presente certificado tem validade de 12/01/2023 a 12/01/2024.

Sítio São José dos Campos-SP, 20 de janeiro de 2023.

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

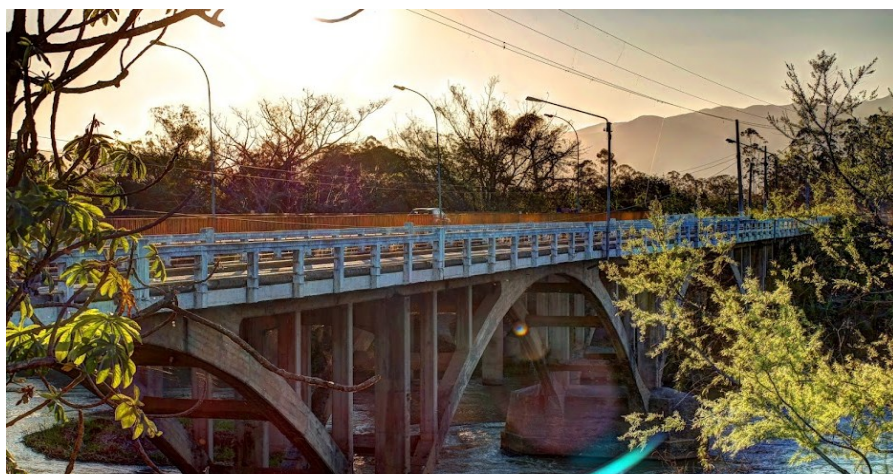
Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

Nome: Deise Alves e Pedro Kawamura Gonçalves  
CPF: 08.323.840-05

### Ponte sobre Rio Paraíba

Antiga ponte sobre o Rio Paraíba do Sul. Paisagem natural com vista para o rio e a Serra da Mantiqueira. Apresenta valor histórico e arquitetônico enquanto equipamento público, proporciona acesso facilitado por vias perpendiculares em bom estado de conservação. Espaço adequado para à prática de pesca recreativa junto ao Rio Paraíba do Sul.



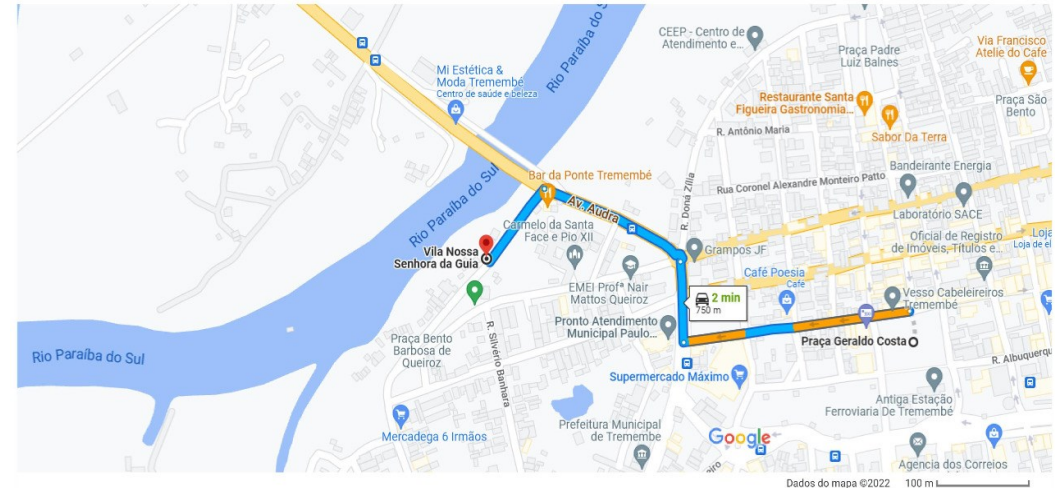


### Túnel sob o Carmelo - Panal Petrobrás

Antigas instalações da Petrobrás com estrutura residual de sistema de túneis de exploração mineral, com elevado potencial de visitação em nível histórico. Única entrada ainda visível do antigo sistema de exploração subterrânea de xisto betuminoso.

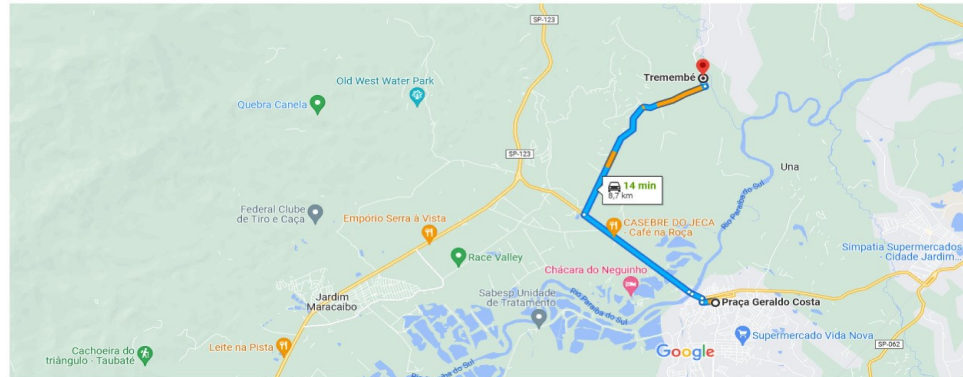
Grande potencial de pesquisa geológica e paleontológica, visitação singular na região, fácil acesso facilitado, possibilidade de aproveitamento do espaço à exploração comercial.

**Rodovia Francisco Alves Monteiro, S/N.**  
**Bairro Nossa Senhora da Guia**



Praça Geraldo Costa  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

- ↑ 1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória  
300 m
  - ↪ 2. Vire à direita na Av. Audra  
100 m
  - ↻ 3. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Audra  
220 m
  - ↵ 4. Vire à esquerda na Ladeira da Ponte  
120 m
- 📍 O destino estará à direita



### Capela de Santo Antônio

Capela particular fechada à visitação pública é parte do complexo de edificações históricas da antiga Fazenda Kanegae. Seu valor histórico se justifica por se tratar do templo mais antigo próximo aos limites tremembeenses junto ao Município de Pindamonhangaba. Instalada perto da foz do Rio Piracuama.

***Estrada Municipal Kiunoske Kanegae (TMN 337), nº 1.400  
Fazenda Bairro do Rio Verde***

**Praça Geraldo Costa**  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória  
1 min (300 m)
2. Vire à direita na Av. Audra  
100 m
3. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Audra  
270 m
4. Continue para Pte. Audra  
87 m
5. Continue para Rod. Pedro Celeste  
3,1 km
6. Vire à direita na Est. do Kanegae  
4,7 km
7. Vire à esquerda para permanecer na Est. do Kanegae  
160 m
8. Curva suave à direita  
7 s (54 m)



### Capela do Berizal



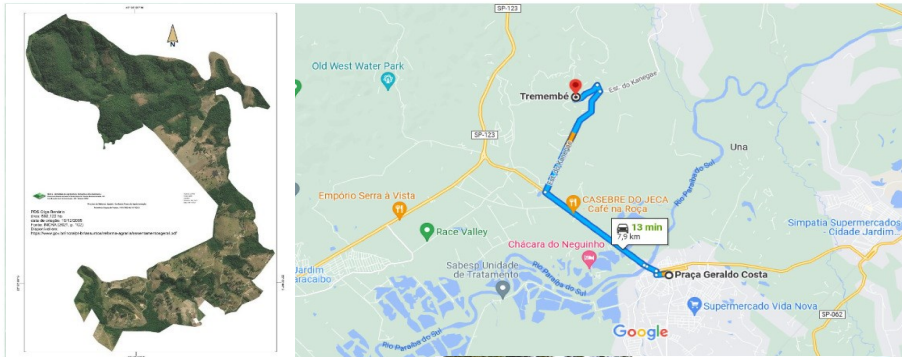
A capela de Nossa Senhora do Sagrado Coração tem sua arquitetura caracterizada por um estilo eclético que integra aspectos românicos (arcos semicirculares) e traços da arquitetura cisterciense (representados pela Cruz de Malta, arautos (anjos), como a cimalha e as janelas geminadas triplas acima dos contrafortes e pilastras. Durante o período da administração trapista os arredores da capela também foram espaços de entretenimento. Apresentações musicais, teatrais e oficinas de trabalhos manuais eram realizadas para distrair e unir os trabalhadores em finais de semana, feriados e dias santos. Em seu entorno, as instalações abastecidas pela energia elétrica (gerada no reservatório da então Trapa Maristela) movimentavam máquinas dedicadas ao beneficiamento do arroz. A chaminé em suas proximidades é

vestígio arquitetônico desse período com presença marcante na paisagem rural daquela seção do território municipal. Trata-se de uma capela privada e fechada à visitação regular. As hoje ruínas do Bairro do Berisal são evidências paisagísticas dos vinte e sete anos de permanência trapista em Tremembé, comunidade religiosa que manteve iniciativas sociais junto dos trabalhadores rurais locais, com interrupção de seus benefícios a partir de 1925. Por efeito da venda da propriedade que os Trapistas operavam no Bairro do Berisal e com a partida do primeiro grupo de religiosos para a Europa (em 1927) as atividades foram gradualmente diminuindo. Juntamente com o número de trabalhadores empregados na Trapa Maristela.

*Estrada municipal Laurindo de Paula, S/N. Bairro do Berizal.*



### Assentamento Olga Benário



Praça Geraldo Costa  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

- ↑ 1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória  
1 min (300 m)
- Siga a Rod. Pedro Celeste e Est. do Kanegae  
10 min (6,6 km)
- ↪ 2. Vire à direita na Av. Audra  
100 m
- ↻ 3. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Audra  
270 m
- ↑ 4. Continue para Pte. Audra  
87 m
- ↑ 5. Continue para Rod. Pedro Celeste  
3,1 km
- ↪ 6. Vire à direita na Est. do Kanegae  
3,1 km
- Dirija até seu destino  
3 min (950 m)
- ↶ 7. Vire à esquerda  
180 m
- ↶ 8. Vire à esquerda  
700 m
- ↪ 9. Vire à direita  
O destino estará à direita  
71 m



O Olga Benário tem grande potencial de desenvolvimento do turismo social, pois é parte de uma conquista de terra comunitária, resultado da reforma agrária, desde 2016. Dezenas de famílias vivem no local e tem finalidade de produzir cada vez mais seus produtos. O grande desafio da qualidade da terra, faz com que os assentados tenham grandes desafios pela frente e que acabam recebendo pessoas de várias partes do País. O local tem densa vegetação, minas d'água, mirante panorâmico e em sua outra ponta, dá acesso ao Porteira Amarela. O Assentamento Olga Benário recebe a visita de muitos acadêmicos.

***Estrada Municipal Kiunoske Kanegae, sem número. Bairro do Rio Verde.***

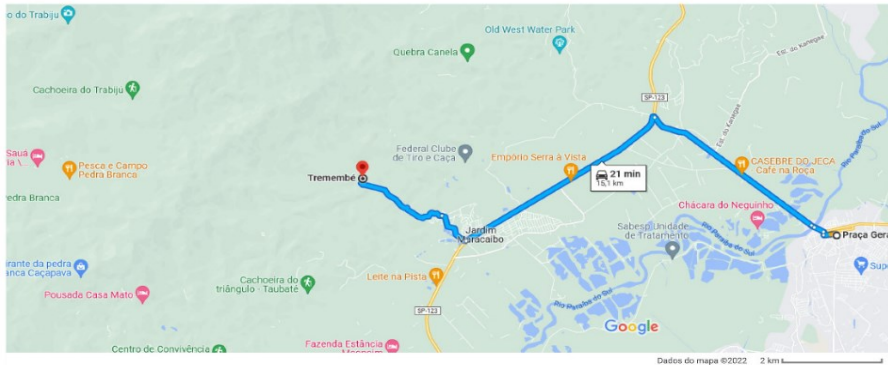


### Capela de São Francisco Xavier – Fazenda Nabor

Capela particular fechada à visitação pública e com alto valor artístico contido em seu interior. Seu valor histórico-arquitetônico se soma ao conjunto da antiga Fazenda Kanegae e do período áureo em que a monocultura do arroz foi desenvolvida no interior de suas dependências. Afrescos elaborados e ornamentos em refinada arte decorativa em madeira, tornam seu interior um atrativo singular dentre as capelas rurais tremembeenses.

*Estrada Municipal Kiunoske Kanegae (TMN 337), S/N. Bairro do Rio Verde*





### ARIE Pedra Branca

A Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) da Pedra Branca (Unidade de Conservação de Uso Sustentável, sob gestão da Fundação Florestal), tem grande potencial de visitação porque, do ponto de vista de belezas naturais, tem um Núcleo de Estudos, mirante, pintura nativa, possui campo de estudo experimental de pesquisas. A natureza é o destaque e mostra uma variedade de pássaros, frutas e mata nativa preservada.

***Estrada municipal de Carlos Miranda Barreto, S/N.  
Bairro da Pedra Branca***

Praça Geraldo Costa  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

Pegue a R. 7 de Setembro até Av. Audra em Vila Nossa  
Senhora da Guia

- 1 min (400 m)
- ↑ 1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória
- 300 m
- 2. Vire à direita na Av. Audra
- 100 m

Siga a Rod. Pedro Celete e Rod. Floriano Rodrigues Pinheiro até R. Trinta e Um em Jardim Maracáibo

- 12 min (11,2 km)
- ↻ 3. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Audra
- 270 m
- ↑ 4. Continue para Pte. Audra
- 87 m
- ↑ 5. Continue para Rod. Pedro Celete
- 4,9 km
- ↻ 6. Na rotatória, pegue a 3ª saída para a Rod. Floriano Rodrigues Pinheiro
- 5,9 km

Dirija até R. Oitenta e Sete

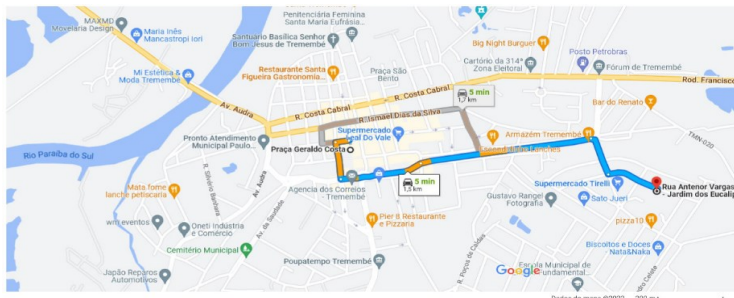
- 10 min (3,5 km)
- ↻ 7. Na rotatória, pegue a 1ª saída para a R. Trinta e Um
- 1,0 km
- ← 8. Vire à esquerda na R. Oitenta e Sete
- 2,5 km



### Centro de Lazer João Batista do Nascimento Lima (Quadra Coberta)

O Centro de Lazer do Trabalhador “João Batista do Nascimento Lima”, a popular Quadra Coberta no Jardim dos Eucaliptos é um complexo esportivo com pista de skate, campo de futebol, quadra coberta totalmente reformada, quadra poliesportiva externa, quadra de vôlei de areia, pistas de atletismo, salto em distância, campo de futebol com vestiários, playground, lanchonete, iluminação ampliada, bancos, passeios e um lindo paisagismo. O espaço tem também uma academia ao ar livre. O Centro de Lazer desenvolve atividades esportivas, com vários grupos e abre todos os dias, incluindo aos finais de semana.

#### Rua Antenor Vargas nº 398. Bairro Jardim dos Eucaliptos.



**Praça Geraldo Costa**  
Solar da Mantiqueira, Tremembé - SP

1. Siga na direção oeste na R. 7 de Setembro em direção à R. Nossa Sra. da Glória 51 m
2. Vire à esquerda na 1ª rua transversal para R. Nossa Sra. da Glória 160 m
3. Vire à esquerda na R. Antônio Lourenço Xavier **● Passe por 1 rotatória** 300 m
4. Continue para R. Joaquim Távora 650 m
5. Na rotatória, pegue a 1ª saída para a R. Henriqueta Viafa Saad 170 m
6. Vire à esquerda na R. Antenor Vargas **● O destino estará à direita** 200 m





### 2.1.2.1. Segmentação Turística

Para realizar a Segmentação Turística, em um primeiro momento, todos os representantes do Município (poder público, iniciativa privada e comunidade) realizaram um levantamento com todos os atrativos para depois classificá-los. Para desenvolver a segmentação do turismo e identificar a vocação da Estância Turística de Tremembé, algumas decisões foram tomadas:

Os segmentos foram definidos de acordo com o Ministério do Turismo, disponível no documento “Segmentação do Turismo e o Mercado”.

Acrescentamos a esse documento, a Lei Complementar nº 1.261 de 29 de abril de 2015 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas. Baseado nessa classificação, acrescenta-se a categoria “Turismo Religioso”.

O segmento “Turismo de Lazer” não existe nas classificações e, estão mais adequados a outros tipos, conforme a modalidade.

***De acordo com a nova segmentação, alguns itens foram reclassificados conforme a seguir:***

Segmentação de Turismo baseada nas definições do Órgão de Turismo Nacional

**Turismo Social:** é a forma de conduzir e praticar a atividade turística, promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão.

**Ecoturismo:** segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações.

**Turismo Cultural:** compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura.

**Turismo Religioso:** configura-se pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo.

**Turismo de Estudos e Intercâmbio:** constitui-se da movimentação turística gerada por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional.





**Turismo de Esportes:** compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas.

**Turismo de Pesca:** compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora.

**Turismo Náutico:** caracteriza-se pela utilização de embarcações náuticas com a finalidade da movimentação turística.

**Turismo de Aventura:** compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo.

**Turismo de Sol e Praia:** constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias.

**Turismo de Negócios e Eventos:** compreende o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social.

**Turismo Rural:** é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade.

**Turismo de Saúde:** constitui-se das atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos.

*Ao lado alguns registros de visitas técnicas realizadas pelos colaboradores do Plano Diretor de Turismo Revisional de Tremembé, para caracterização dos atrativos.*





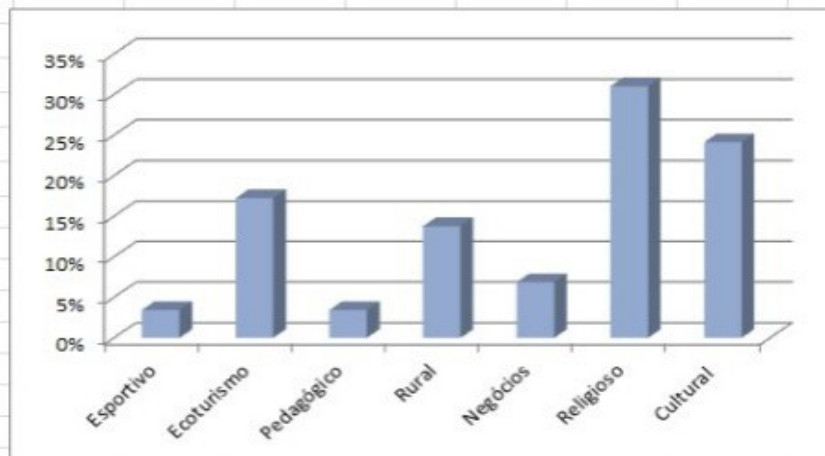
### 2.1.2.1.1. Segmentos Turísticos

ATRATIVOS TURÍSTICOS	SEGMENTOS DO TURISMO
CERÂMICAS RUINAS KANEGAE	CULTURAL
ESTAÇÃO DR. PAULO DE FRONTEN	CULTURAL
CENTRO DE EVENTOS	CULTURAL
PRODUÇÃO DE ARROZ	RURAL
BASÍLICA S.B. J DE TREMEMBÉ	RELIGIOSO
RACE VALLEY	NEGÓCIOS
MIRANTE 45	ECOTURISMO
HORTO MUNICIPAL	ECOTURISMO
CEA	PEDAGÓGICO
SÍTIO SAMAMBAIA AÇU	RURAL
CASARÃO VESPER	NEGÓCIOS
CARMELO SAGRADA FACE E PIO XII	RELIGIOSO
CET – CENTRO EMPRESARIAL TREMEMBÉ	NEGÓCIOS
ÁGUA CLARA	RELIGIOSO



ATRATIVOS TURÍSTICOS	SEGMENTOS
BICA DA GLÓRIA	RELIGIOSO
CERVEJARIA DILEMA	CULTURAL
CAPELA IMACULADA CONCEIÇÃO	RELIGIOSO
ASSENTAMENTO CONQUISTA	RURAL
PONTE SOBRE RIO PARAÍBA	ECOTURISMO
CAPELA SANTO ANTÔNIO	RELIGIOSO
SANTA FÉ	CULTURAL
ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO	RURAL
IGREJA BERIZAL	RELIGIOSO
CAPELA SÃO FRANCISCO LAUIER	RELIGIOSO
PEDRA BRANCA	ECOTURISMO
PANAL PETROBRAS -TÚNEL CARMELO	CULTURAL
CAPELA MADRE PAULINA	RELIGIOSO
MIRANTE S. GOTARDO	ECOTURISMO
CENTRO DE ACOLHIDA DE RECEPÇÃO ROMEIRO	RELIGIOSO

Para avaliar os segmentos turísticos da Cidade, em um primeiro momento, foram levantados todos os atrativos (29) do Município e classificados de acordo com os segmentos contidos no tópico “Segmentação de Turismo baseada nas definições do Órgão de Turismo Nacional”.



No que tange aos atrativos turísticos da Estância Turística Tremembé, 30% estão no segmento de turismo religioso, 23% representam o turismo cultural e 16% o ecoturismo - somado ao turismo rural sobe para quase 28% o potencial do turismo na roça, aliado ao ecoturismo, evidenciando a forte vocação do destino.

Ficou evidente que há potencial de crescimento em pelo menos 7 segmentos turísticos, com destaque para o religioso que é a base do título de Estância Turística de Tremembé.

Mas o aporte de grandes investimentos em negócios, fez com que o turismo de negócios aparecesse com pouco mais de 5% dos atrativos da Cidade, acompanhados do turismo esportivo, com 3% e pedagógico no mesmo patamar. Vale destacar que o turismo cultural é alavancado pela presença de eventos, de atrativos de lazer, de atrativos históricos e principalmente do potencial paleontológico que a cidade possui.



### 2.1.2.2. Avaliação dos Atrativos Turísticos

O turismo surpreende pela ampla variedade de atrativos de cunho cultural, natural ou ainda artificial. Para planejar e desenvolver a atividade é necessário que a localidade possua atrativos efetivos, que estejam aptos para o uso do turismo. Para saber se o atrativo tem estes requisitos, é preciso avaliá-lo e hierarquizá-lo mediante métodos confiáveis, para que as informações obtidas possam ser usadas no planejamento, que Ruschmann e Widmer (2000, p. 66) colocam que: “consiste em um conjunto de atividades que envolvem a intenção de estabelecer condições favoráveis para alcançar objetivos propostos”. A avaliação e hierarquização são parte do planejamento, e devem ser aplicadas, já que são ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento correto do processo. Quanto à avaliação, Ruschmann (2004, p. 142) coloca que: “a avaliação dos atrativos determina seu potencial turístico e constitui elemento fundamental para a tomada de decisões estratégicas para uma localidade”. Além disso, “fornece subsídios para determinar a abrangência dos projetos e a quantidade e a qualidade dos equipamentos e da infraestrutura por instalar”. No que tange a hierarquização, Beni (2002, p. 388) expõe que: “é o processo que permite ordenar os atrativos de acordo com sua importância turística”, a partir disso se coloca em ranking as atrações, determinando qual delas merece atenção imediata, ou em curto, médio e longo prazo.

***E para o Ministério do Turismo a segmentação é entendida como uma forma de organizar o turismo para fins de planejamento, gestão e mercado. Os segmentos turísticos podem ser estabelecidos a partir dos elementos de identidade da oferta e das características e variáveis da demanda.***

### 2.1.2.2.1. Análise dos Atrativos

Para análise foram consideradas os Pontos Fortes e Pontos Fracos de cada atrativo e posteriormente adicionado à nota de hierarquização de acordo com a Matriz, destacada na sequência.

NOME DO ATRATIVO	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Cerâmicas Ruínas Kanegae	Arquitetura do local, beleza das capelas. Construídos pelo proprietário “Kanegae” e a Capela Santo Antônio construída pelos trapistas (piso hidráulica em perfeitas condições, pintura altar)	Mau estado de conservação/ Acesso sem sinalização e há pessoas para receber falta também relato histórico / Acessibilidade/ Placa informativa/ Propriedade privada
Estação Dr. Paulo de Frontin	Beleza Arquitetônica/ Importância histórica (marco da cidade) / Localização central	Parcialmente descaracterizada arquitetonicamente / Vulnerabilidade do local/ Acessibilidade
Centro de Eventos	Localização / Estrutura do prédio	Acessibilidade/ Acústica de auditório não compatível/ Descaracterização da finalidade do local.
Produção de Arroz	Já foi responsável por 40% da produção de arroz do Estado de São Paulo/ Visual paisagista do local/ Observatório de pássaros.	Propriedades privadas/ Sinalizações/ Atividades sem apoio
Basílica S.B. J de Tremembé	Prédio amplo/ Excelente estado de conservação/ Sinalização e indicação do local / Divulgação da Basílica pela internet	Praça em frente à Basílica não tem projeto paisagístico/ Por ser o principal ponto turístico da cidade deveria concentrar esforços de revitalização do entorno.
Race Valley		Ainda não possui lanchonete ou restaurante (há instalação para isso) / Acesso estrada precisa compactar ou



	Gera empregos 100% tremembeenses, campeonatos, paulista, corridas, competições motos, colabora com a lotação dos poucos leitos disponíveis da cidade/ Estacionamento/ Arquibancadas	calçar (estrada de terra) / Placas indicativas/ informativas/ falta sinalização/ acessibilidade/
Mirante 45	Preservação ambiental/ Belezas naturais/ Espaço de hospedagem, clube de campo e Hotel / Existência de um relativo fluxo turístico	Difícil acesso/ Ausência de infraestrutura para pessoas com deficiência/ Inexistência de infraestrutura básica/ Sinalização precária/ Falta de documentação oficial geográfica.
Horto Municipal	Infraestrutura/ Sinalização e Segurança/ Facilidade de acesso/ Estrutura a pessoa com deficiência.	Entretenimento/ Pouca divulgação/ Orientações visual aos visitantes
CEA	Amplo leque de atrativos/ Fácil acervo/ Possui acessibilidade (banheiro, roupas) / Aberto a visitação para grupos grandes e pequenos, mediante agendamento.	Espaço físico/ Limite para ocupação/ Atração específica para entreter a área ambiental
Sítio Samambaia Açú	Natureza/ Receptivo técnico ótimo/ Recuperação de vegetação	Sem sinalização no local e para o local/ Estrutura para acolhimento/ Acesso a estrada e acessibilidade para caminhar (precário)/ Acessibilidade no perímetro da propriedade
Casarão Vésper	Sinalização e Acessibilidade	Falta mais conexão da cidade com o espaço
Carmelo Sagrada Face e Pio XII	Espaço agradável/ Bom estado de conservação/ Museu/ Informações bem organizada/ Construção interessante/ Excelente estrutura	Sinalização/ Praça do Cruzeiro (reforma)/ Fonte de pesquisa (acessibilidade de informações) / Acessibilidade
CET – Centro Empresarial Tremembé	Ótima localização/ próxima a rodovia/ plantão de vendas/ disponíveis para negociação e visitas	Falta divulgação





Água Clara	Infraestrutura/ Patrimônio arquitetônico/ Grande potencial turístico	Mal estado de conservação/ Mal sinalizado/ Mal iluminado
Bica da Glória	Entrada da cidade/ Fácil acesso/ Edificação preservada	Falta água/ Falta sinalização/ Aspecto de abandono/ Paisagismo sofrível/Iluminação precária
Cervejaria Dilema	Local aconchegante/ Cerveja de alta qualidade (sabores cítricos)	Pouca iluminação/ Estrada de terra/ sem divulgação? preços
Capela Imaculada Conceição	Ambiente aconchegante, paz interior	Sem sinalização
Assentamento Conquista	Espaço natural/ Capacidade de produção/ Potencial paisagístico/ Plantações atrativas/ Projeto de agroecologia e plantio orgânico/Formações da cooperativa/ Distribuição de sementes (venda)	Falta sinalização/ assistência do INCRA/ acesso e infraestrutura/ receptivo. Divulgações/ Melhorias para receber os turistas como banheiros, local para descanso e alimentos
Ponte sobre Rio Paraíba	A vista em conjunto com o mirante e o túnel sob o Carmelo poderiam ser integradas.	Encostas sujas, mato, sem estacionamento adequado, falta estrutura, faltam placas de indicações.
Capela Santo Antônio	Lugar agradável, com missas aos sábados, distribuição de pães de Santo Antônio	
Santa Fé	Facilidade de acesso/ Potencial paleontológico único Aspecto geológico da região de Tremembé/ Mais de 50 anos de história e trabalhos com a extrações/ Alto potencial para exposições de placas xisto, paleontologia (fósseis)	Propriedade privada/ Exploração lucrativa de argila especial (bentonita) / Tamanho da jazida exploração mineral Falta total da empresa me participar e compartilhar com a comunidade
Assentamento Olga Benário	Vegetação densa/ Mina d'água/ Mirante panorâmico/ Acesso à porteira amarela/ vista acadêmica	Sem sinalização/ Estrada mal conservada/ Falta apoio comunitário de integração
Igreja Berizal	Imagens interessantes / Construção bonita/ Permite uma paz	Falta cuidado/ Sem sinalização/ Sem banheiros/ Abandonada



Capela São Francisco Lauier	Pinturas fortes/ Paisagem bonita ao redor	Mal conservada/ Sem sinalização/ Abandonada
Pedra Branca	Núcleo de estudos/ Mirantes/ Pintura Nativa/ Campo experimental de estudos e pesquisas/ Natureza exuberante/ Variedade de pássaros/ Variedade de frutas/ Mata nativa preservada	Sem sinalização no percurso/ Sem segurança/ Sem banheiro/ Sem água/ Limitação enquanto APP/Acesso difícil/ Estrada precária/ Não dá sinalização na rodovia
Panal Petrobras -Túnel Carmelo T	Potencial de pesquisa geológica e paleontológica/ Organização de instalação de visitação singular na região/ Acesso facilitado	Área obliterada por entulho/ Potencial em termos históricos/ Marco histórico de período relevante para o município/ Dificuldade de acesso
Capela Madre Paulina	Localização	Descaracterização interna da arquitetura e perda de identidade/ Falta de atendimento ao público
Mirante S. Gotardo	Natureza/ Alto potencial a ser explorado	Acessibilidade reduzida/ Reduzida via propriedade particular/ sinalização
Centro de Acolhida de Recepção Romeiro	Instalação/ Projeto de ampliação das instalações/ Espaço de atendimento adequando/ Facilidade de acesso	Revitalização / recuperação urgente dos equipamentos públicos no entorno da principal edificação histórica Sem sinalização Sem divulgação

#### 2.1.2.2.2. Hierarquização de Atrativos

A presente metodologia é uma adaptação daquela utilizada pela Organização Mundial do Turismo (OMT) e pelo Centro Interamericano de Capacitação Turística (CICATUR) para a hierarquização de atrativos turísticos. A aplicação dessa metodologia tem como objetivo auxiliar na avaliação da importância dos atrativos identificados para inclusão no roteiro turístico.

Com este instrumento são estabelecidas prioridades para determinar a escolha e as decisões dos governantes, administradores, gestores e empreendedores. Em primeiro lugar, deve-se avaliar o potencial de atratividade do elemento conforme as características e peculiaridades e o interesse que pode despertar nos turistas. O quadro a seguir estabelece uma ordem quantitativa para o desenvolvimento desse potencial para o turismo e atribui um valor quantitativo às suas características.





Hierarquia	Características
3 (alto)	É todo atrativo turístico excepcional e de grande interesse, com significação para o mercado turístico internacional, capaz de, por si só, motivar importantes correntes de visitantes, atuais e potenciais.
2 (médio)	Atrativos com aspectos excepcionais em um país, capazes de motivar uma corrente atual ou potencial de visitantes deste país ou estrangeiros, em conjunto com outros atrativos próximos a este.
1 (baixo)	Atrativos com algum aspecto expressivo, capazes de interessar visitantes oriundos de lugares no próprio país, que tenham chegado à área por outras motivações turísticas, ou capazes de motivar fluxos turísticos regionais e locais (atuais e potenciais).
0 (nenhum)	Atrativos sem méritos suficientes, mas que são parte do patrimônio turístico como elementos que podem complementar outros de maior hierarquia. Podem motivar correntes turísticas locais, em particular a demanda de recreação popular.

Critérios		Valores			
		0	1	2	3
Potencial de atratividade (a)		Nenhum	Baixo	Médio	Alto
Hierarquia	Apoio local e comunitário (d)	Nenhum	Apoiado por uma pequena parte da comunidade	Apoio razoável	Apoiado por grande parte da comunidade
	Estado de conservação da paisagem circundante (e)	Estado de conservação péssimo	Estado de conservação regular	Bom estado de conservação	Ótimo estado de conservação
	Infra-estrutura (f)	Inexistente	Existente, porém em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Existente e em ótimas condições
	Acesso (g)	Inexistente	Em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Em ótimas condições

De acordo com as especificações apresentadas nesse Quadro, deve ser preenchido o modelo a seguir, onde são aferidos valores para cada item dos atrativos que forem avaliados. É válido ressaltar que os itens potenciais de atratividade do elemento e representatividade devem receber a pontuação em dobro, ou seja, ter peso dois, por serem mais significativos em comparação com os demais itens avaliados. Por exemplo, no caso de um atrativo cuja representatividade seja rara, singular, o valor atribuído a ele é 3 pontos, conforme a tabela anterior, multiplicado pelo número dois ( $3 \times 2 = 6$ ). O mesmo deverá ocorrer para o item potencial de atratividade. A seguir, é apresentado modelo de tabela a ser preenchida quando da avaliação e hierarquização dos atrativos turísticos.



Atrativo	Potencial de atratividade (Valor multiplicado por 2)	Grau de uso atual	Representatividade (Valor multiplicado por 2)	Apoio local e comunitário	Estado de conservação da paisagem circundante	Infra-estrutura	Acesso	Total
Atrativos Naturais								
Atrativos Culturais								
Atividades Econômicas								
Realizações Técnicas, Científicas e Artísticas								
Eventos Programados								



Obs. considerando que esta metodologia da Organização Mundial do Turismo tem por referência o turismo internacional, para efeito deste trabalho a análise dos atrativos, teve como referência a comparação com outros municípios do Estado de São Paulo.

ATRATIVO	POTENCIAL DE ATRATIVIDADE (X 2)	GRAU DE USO ATUAL	REPRESENTATIVIDADE (2X)	APOIO LOCAL E COMUNITÁRIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA PAISAGEM CIRCUNDANTE	INFRA-ESTRUTURA	ACESSO	TOTAL
BASÍLICA BOM JESUS	2 X 3 = 6	3	2 X 3 = 6	3	3	3	3	27
RACE VALLEY	2 X 3 = 6	3	2 X 3 = 6	3	3	3	2	26
CAPELA POÇO GRANDE TRAPISTA	2 X 3 = 6	2	2 X 3 = 6	3	3	2	2	24
PONTE (RIO PARAÍBA)	2 X 3 = 6	3	2 X 2 = 4	3	3	1	3	23
CARMELO SANTA FACE E PIO XII	2 X 2 = 4	2	2 X 3 = 6	3	2	3	3	23
ESTAÇÃO	2 X 3 = 6	2	2 X 2 = 4	1	3	1	3	20
HORTO	1 X 2 = 2	2	1 X 2 = 2	3	3	3	3	18
MIRANTE S. GOTARDO	2 X 3 = 6	1	2 X 3 = 6	1	3	0	0	17
ÁGUA SANTA	1 X 2 = 2	1	2 X 2 = 4	1	1	0	3	12
BICA DA GLÓRIA	1 X 2 = 2	1	2 X 2 = 4	1	1	0	3	12
CAPELA MADRE PAULINA	2 X 2 = 4	0	2 X 2 = 4	0	0	0	2	12
CENTRO DE EVENTOS	1 X 2 = 2	1	1 X 2 = 2	2	1	2	2	12
CERVEJARIA DILEMA	2 X 2 = 4	2	1 X 2 = 2	1	0	1	1	11



IGREJA BERIZAL	1 X 2 = 2	0	1 X 2 = 2	1	2	2	1	11
CAPELA SÃO FRANCISCO LAUIER	1 X 2 = 2	1	2 X 2 = 4	0	2	1	1	11
CERVEJARIA DILEMA	2 X 2 = 4	2	1 X 2 = 2	1	0	1	1	11
CASARÃO VÉSPER	1 X 2 = 2	1	1 X 2 = 2	1	2	2	1	11
CEA	1 X 2 = 2	0	2 X 2 = 4	1	1	2	1	11
CAPELA SANTO ANTÔNIO	1 X 2 = 2	1	1 X 2 = 2	1	2	1	1	10
SITIO SAMAMBAIA AÇU	1 X 2 = 2	0	1 X 2 = 2	1	3	1	1	10
CERÂMICA RUÍNAS KANEGAE	1 X 2 = 2	0	2 X 2 = 4	0	2	0	1	9
RUINAS BERIZAL	1 X 2 = 2	0	2 X 2 = 4	1	2	0	0	9
PANAL PETROBRÁS	2 X 2 = 4	0	1 X 2 = 2	0	0	0	3	9
FAZENDA SANTA FÉ	1 X 2 = 2	1	1 X 2 = 2	0	1	1	2	9
ARROZAL	1 X 0 = 0	1	1 X 0 = 0	1	2	1	2	7
PARÓQUIA SÃO JOSÉ	1 X 0 = 0	1	1 X 0 = 0	2	1	1	2	6
FONTE	1 X 2 = 2	1	1 X 2 = 2	0	0	0	1	6
ASSENTAMENTO CONQUISTA	1 X 2 = 2	1	1 X 0 = 0	0	0	1	1	5
PEDRA BRANCA	1 X 2 = 2	1	1 X 0 = 0	0	2	0	0	5
BERIZAL	1 X 2 = 2	0	1 X 2 = 2	0	0	0	0	4
ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO	1 X 0 = 0	1	0	0	1	0	0	2



### 2.1.2.3. Identificação de Rotas, Circuitos ou Caminhos Existentes e Potenciais

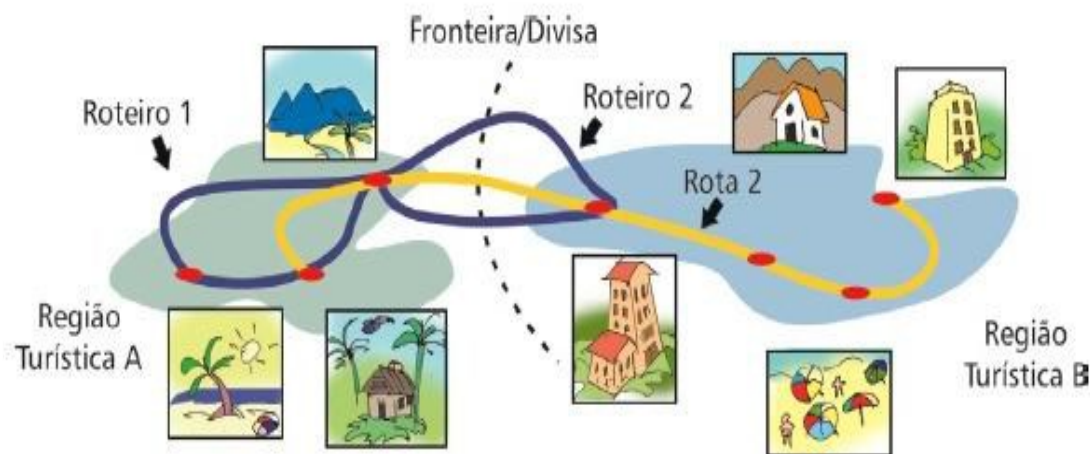
Oito roteiros formam os trajetos oficiais de peregrinação: o Caminho da Fé, Caminho de Aparecida, Caminho de Nossa Senhora, Caminho da Padroeira, Caminho Religioso da Estrada Real e a Rota da Luz, principal opção para quem quer evitar a perigosa Via Dutra.

Os processos de elaboração do Roteiro Turísticos podem ser divididos em roteiros comerciais, quando estes são elaborados e comercializados por operadoras de viagens e agência de viagens, ou ainda serem roteiros Institucionais que acabam por aglutinar serviços e atrativos turísticos para serem ofertados a determinados segmentos turísticos, sendo uma estratégia de divulgação de destinos locais ou regionais. O Ministério do Turismo entende que roteiro turístico: “é um itinerário caracterizado por um ou mais elementos que lhe conferem identidade, definido e estruturado para fins de planejamento, gestão, promoção e comercialização turística”. (BRASIL, 2010, p. 311).

Uma das características dos roteiros turísticos é justamente a flexibilidade na visitação, ou seja, o turista tem a liberdade de iniciar ou finalizar sua visitação por qualquer ponto, e ainda escolher os serviços e equipamentos turísticos que mais lhe satisfaz, de acordo com seu perfil. Um roteiro turístico permite que várias regiões e rotas sejam visitadas, conforme figura abaixo.

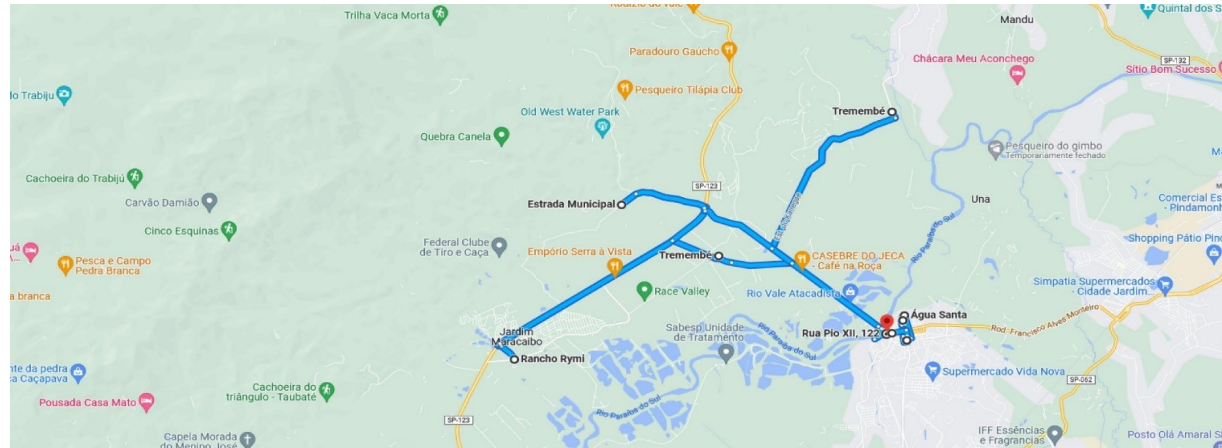
*Figura: Relação entre região, rota e roteiro turístico.*

*Fonte: Brasil, Ministério do Turismo, 2010.*



### Roteiro Histórico Religioso

O roteiro se inicia na Basílica Senhor Bom Jesus, construída em 1673, com visitação à Bica da Água Santa, seguindo-se pela rua central que recebe o nome do Titular e Padroeiro, ressaltando construções do século XVIII, pela Praça Central, onde se localiza a Estação Ferroviária, na qual encontramos apreciação do artesanato local, sendo possível visitar a Capela de São Sebastião, pelo convento Carmelo Santa Face e Pio XII e pela Fazenda Maristela, Capela Nossa Senhora da Conceição, Capela Sagrado Coração de Jesus - Berizal, Capela São Francisco Xavier e Capela Santo Antônio - Kanegae e retornando ao ponto inicial, a Basílica do Senhor Bom Jesus.



No início da Praça Padre Luiz Balmes, ponto de localização da Basílica, observam-se belos jardins com figueiras centenárias. Em frente à Basílica de Nosso Senhor Bom Jesus, o que é visto hoje, evoca um caráter eclético, pelas decorações de mestres italianos, com altares que imitam mármore.

Em 1974, o Papa Paulo VI, concedeu à Basílica de Nosso Senhor Bom Jesus, o novo título de Basílica Menor, título do templo com a igreja de Roma, datado de 1717.

Além do mencionado acima, é possível observar ainda, o calendário de missas e fazer a visitação à loja anexa a igreja, onde são encontrados artigos religiosos e pequenas lembranças.

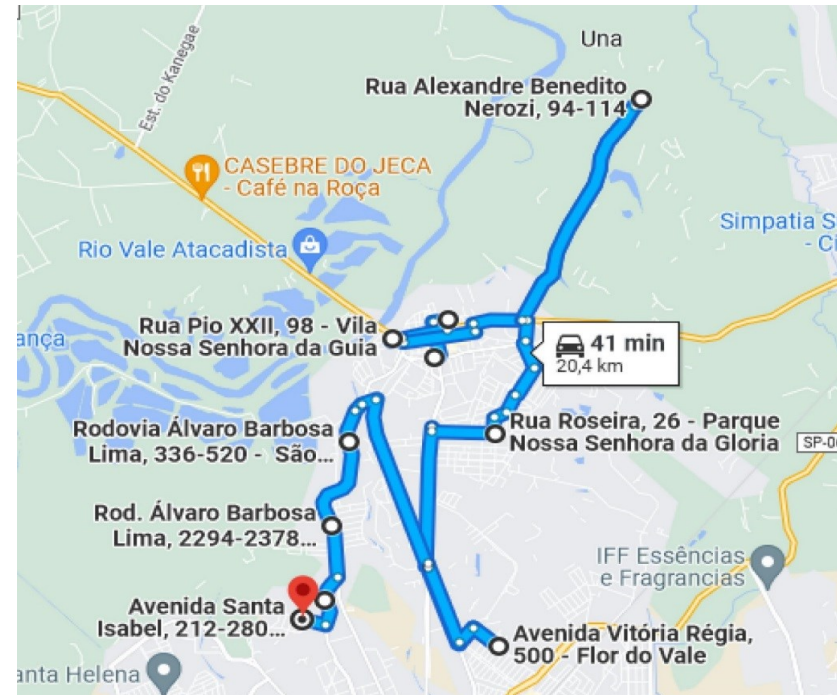


Na Bica da Água Santa, verificaram-se os marcos erguidos há época para solidificar a história do olho d'água que brotava sob os pés da imagem do Senhor Bom Jesus que trazia cura aos fiéis.

Da Bica da Água Santa, seguindo-se pela Rua Central do Município, que recebe o nome do padroeiro, Rua Bom Jesus, passa-se por casarões e construções do Século XVIII em estilo colonial, alguns com um pavimento e outros com dois pavimentos, com porões de ventilações abaixo do piso. Rumo à Praça Geraldo Costa, a conhecida Praça da Estação, podemos visitar o prédio da antiga Estação Ferroviária, onde, em períodos de eventos do calendário municipal, estão distribuídas barracas com a divulgação do artesanato local, eventos culturais e artísticos e também, se pode desfrutar de uma ampla área de recreio. Junto à Praça é possível a visitação à Capela de São Sebastião, pequena capela erguida em meados de 1906. Após, segue-se em direção ao Convento Carmelo Santa Face e Pio XII, fundado em 07 de setembro 1955, que se afirma ter nascido no coração da serva de Deus, Maria do Carmo da Santíssima Trindade, como um ato de amor e reparação à face de Jesus, local que remete o visitante à reflexão, muita paz e muita espiritualidade. Sua fundadora, Madre Carminha como ficou conhecida, faleceu santamente em 13 de julho de 1966. No mausoléu construído atrás do altar, na Capela do Mosteiro, foi construído um túmulo, com os restos mortais da serva de Deus. Do lado externo da capela foi construído um museu, que guarda alguns de seus legítimos pertences e uma sala dedicada à “obra do berço”, que doa enxovais para mães carentes. O mesmo espaço abriga fotos, pertences e depoimentos de agradecimentos por graças alcançadas, oriundas de diversas localidades do Brasil, Espanha, Estados Unidos, França, Filipinas, Polônia, dentre outros. Do convento segue-se rumo às capelas rurais, passando lateralmente pelas ruínas dos túneis remanescentes da extração do xisto, material em abundância no Município e sobre a ponte do Rio Paraíba, cenário de antigas competições de nado e salto em altura, hoje utilizada para a passagem de pedestres, pesca e apreciação da paisagem. Do Carmelo segue-se para a primeira capela rural a ser visitada, que está no bairro Rio Verde, a Capela de Nossa Senhora do Sagrado Coração, prédio ornamentado por anjos, erguida pelos monges trapistas, em meados do século XX. Daí segue-se rumo à Pousada Fazenda Maristela, antiga Fazenda Palmeira, que pertenceu ao Barão de Lessa, adquirida pelos monges trapistas em 1903, área com exploração de atividades ao ar livre, paisagismo em abundância, história local, capela de Nossa Senhora da Conceição e momentos de lazer e diversão. Segue-se rumo ao bairro Rio Verde, passando por belas várzeas de arroz, produto de grande importância na economia do Município e visita-se a Capela de Santo Antônio, dentro das propriedades da Fazenda Kanegae, seguindo-se rumo à Capela de São Francisco Xavier e a antiga fábrica de cerâmica e Capela Santo Antônio. Da Capela Santo Antônio retorna-se à Praça Padre Luiz Balmes, ponto inicial do roteiro, onde pode-se desfrutar do silêncio local, da gastronomia dos restaurantes lindeiros e do paisagismo da Praça.

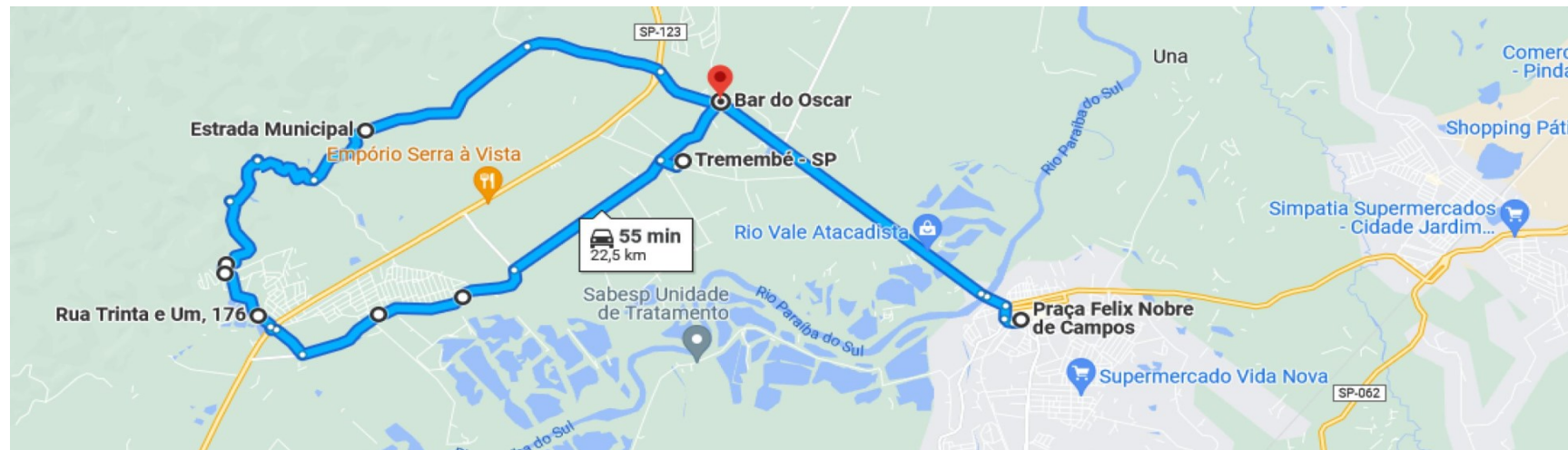
### Roteiro Capelas Urbanas

Saindo da Praça Geraldo Costa, inicia-se pela Capela de São Sebastião, para o Carmelo e Nossa Senhora da Guia. Segue-se para a Capela Nossa Senhora Auxiliadora e Santa Cruz, retorna-se sentido Paróquia São José Capela Madre Paulina, segue-se para a Capela Pai Eterno, Capela Santo Expedito e Nossa Senhora das Graças. O roteiro Capelas Urbanas justifica por si só a vocação de Tremembé para o turismo religioso. Ser integrante da Região Turística da Fé chancelou esta vocação e a passagem pelas capelas e igrejas rurais destacam o compromisso do Município com o valor histórico e religioso e com a presença de diversas ordens religiosas, com destaque para o único convento da Ordem das Carmelitas Descalças do Vale Paraíba, uma das únicas do Brasil. Sua fundadora, Madre Carminha, que está em processo de beatificação/canonização, está sepultada no local e os milagres a ela atribuídos, estão sendo analisados pelo Vaticano. O fluxo de visitação ao convento é intenso. Há grande contribuição destas ordens religiosas para o desenvolvimento social, com projetos voltados para jovens, adultos e pessoas em vulnerabilidade social.



### Rota Mantiqueira

A Rota da Mantiqueira compreende os seguintes trechos: Rodovia Estadual Pedro Celete, passando pela rotatória, sentido Mato Dentro I, seguindo para a Estrada Maristela até a Gleba B do Jardim Maracaibo. Atravessando novamente a rotatória, na altura da Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, Posto do Caipira seguindo pela Cervejaria Dilama, alcançando a Capela Nossa Senhora Imaculada Conceição. Rumo ao Race Vale atingindo o Bairro Berizal passando à frente da Capela Sagrado Coração de Jesus, retornando à Rodovia Pedro Celete, ponto de referência Bar do Oscar. É uma rota de nível leve a moderado, indicada para toda a família, podendo ser feita de bicicleta, a pé, carro, moto e cavalos, valorizando a vista da Serra da Mantiqueira e Serra da Quebra Cangalha, passando por pontos históricos e religiosos, que contemplam a natureza e a área rural, com mirantes ideais para se observar as aves migratórias, oportunidade para se conhecer a rizicultura e restaurantes para degustar a gastronomia local.

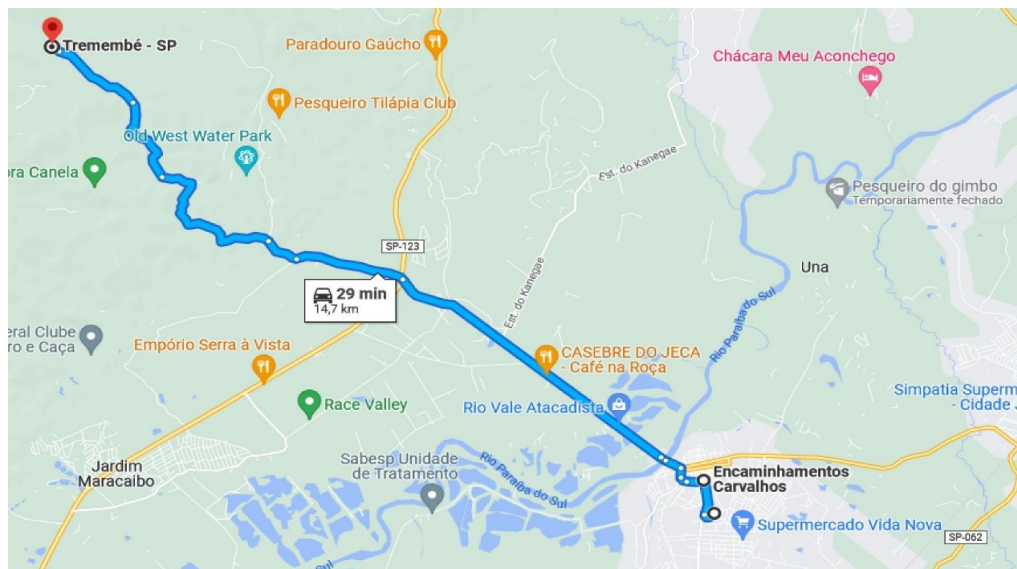


### Rota Mirante São Gotardo

Inicia-se o trajeto no horto municipal seguindo em direção a Estação Ferroviária. Após, ir até a ponte do Rio Paraíba do Sul, pela Rodovia Pedro Celete, na rotatória, acessar a estrada Municipal Raul Ribeiro, sentido Bairro Mato Dentro, rumo ao Mato Dentro II. Na estrada Mário de Andrade Souza ir ao início da trilha da Vaca Morta, seguindo até o Mirante São Gotardo.

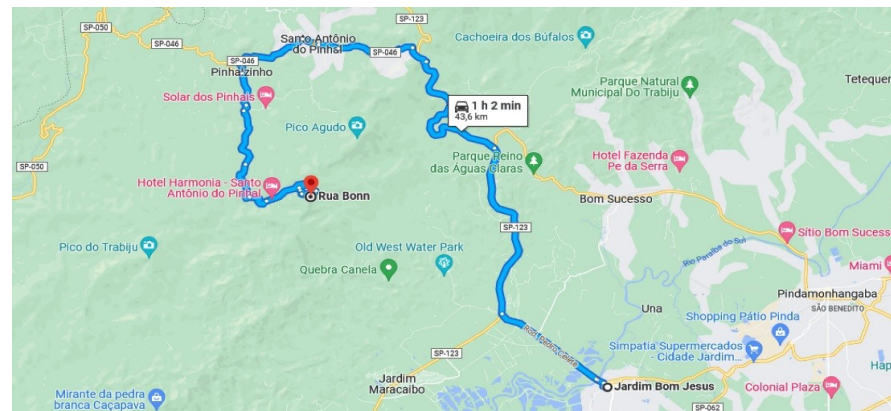
A Rota Mirante São Gotardo possui grande apelo ao turismo ecológico, passando pela mata preservada, área de visual panorâmico mais bonito do Vale do Paraíba. A presença da diversidade de pássaros e animais silvestres é destacada por nativos e apreciada pelos visitantes. As histórias do aparecimento de felinos, como onças, trabalham o imaginário popular na Gruta da Onça.

O circuito é considerado de nível médio a alto, sendo possível Fazê-lo de bicicleta, em no mínimo, 3 horas. É aconselhável a presença de um guia local para que a rota seja apreciada de forma segura.

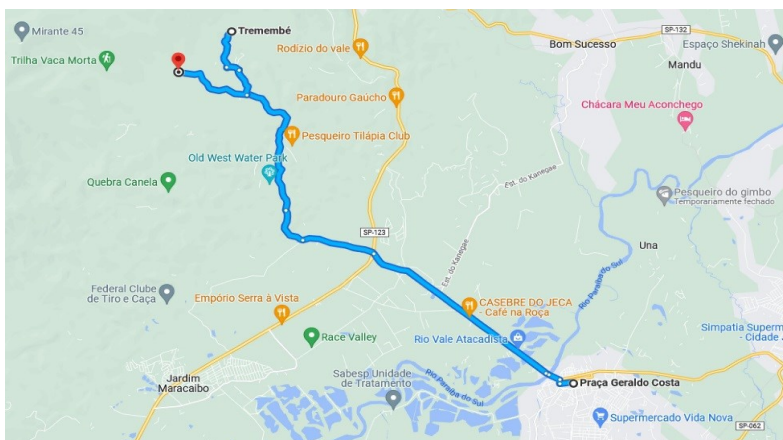


### Rota Mirante São Gotardo – Acesso Fácil

Saindo da Estação, seguindo pela Rodovia Pedro Celete, ao trevo, sentido Campos do Jordão, pela Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, sentido Santo Antônio do Pinhal, em direção ao Sul de Minas, altura do Hotel Harmonia, entrando até o loteamento São Gotardo, chega-se ao Mirante. A rota é recomendada para pessoas com mobilidade reduzidas e visitantes que querem apreciar o visual, mas estão com pouco tempo para conhecer os atrativos. O bairro São Gotardo é morada de alguns artistas com destaque nacional, o principal motivo é o visual e a natureza que o local oferece.



### Rota do Pico Agudo



Inicia-se o trajeto na Estação Ferroviária seguindo pela Rodovia Pedro Celete até a entrada da Estrada Municipal Irineu Mancastropi (Estrada da Maristela). Após, ir em direção à Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro sentido Campos do Jordão até o trevo, na Fazenda Maristela. Na bifurcação à direita, sentindo Bairro Mato Dentro II, Hotel Fazenda Old West, continuar pela estrada Luiz Macedo Soares, bifurcação à esquerda, chegando ao destino, com visual do Pico Agudo, retornando até o acesso à Rodovia Pedro Celete, onde se encontra o Pesqueiro Trevo ou seguindo sentido Floriano Rodrigues Pinheiro.

O Pico Agudo está entre os pontos mais altos da região, com 1680 metros, pertencendo à Pindamonhangaba, mas um de seus melhores visuais é proporcionado por esta rota, em que é possível apreciar toda natureza da

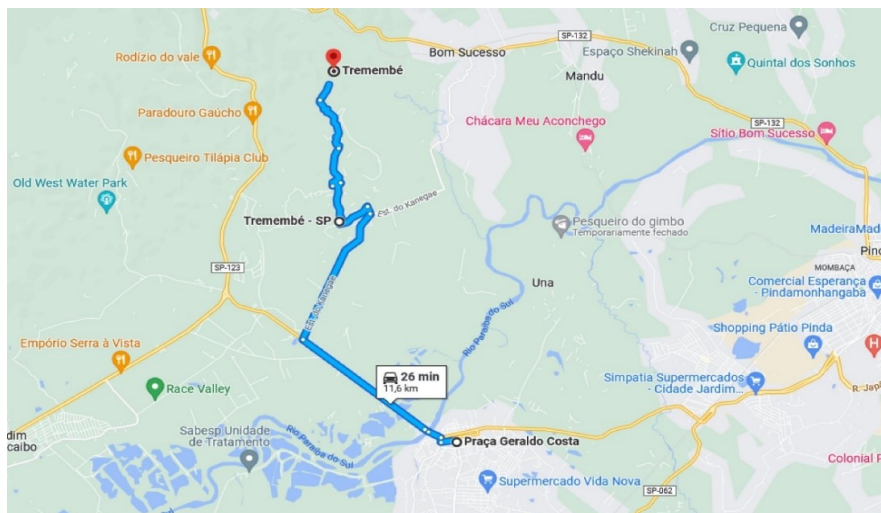
Mantiqueira e as propriedades rurais de Tremembé. O trajeto é possível fazer de carro, moto, a pé e bicicleta. O destino é muito apreciado pelos ciclistas da região que fazem o trajeto total continuando até o Café na Grotta.

### Rota Agroecológica

O objetivo da rota é difundir as técnicas do plantio, no contexto da Agroecologia e do Sistema Agroflorestal (SAF). A imersão se dá através de oficinas, capacitação, hospedagem, alimentação voltada para técnicos e sociedade civil, sendo está uma maneira de conhecer na prática os trabalhos dos assentamentos e dos sítiantes de Tremembé.

### Rota Olga Benário

Saindo da Estação, em direção a Pedro Celete, à direita, na altura do Km3 - Estrada do Kanegae, após 4 Km, virando na segunda entrada à esquerda, chega-se na Sede Social. No local há a prática de Agroecologia e a possibilidade de visita técnica para conhecer melhor o dia a dia de 46 famílias características do turismo social.



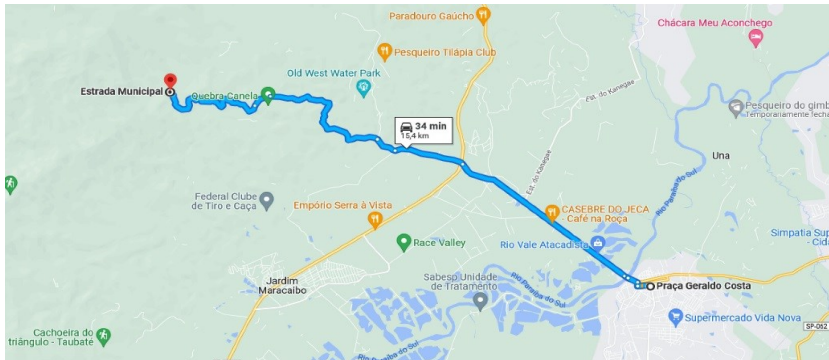




### Rota Conquista

Saindo da Estação, na Praça Geraldo Costa, seguindo em direção ao Assentamento Conquista pela Avenida Tancredo Neves, sentido Pindamonhangaba, após 1,5 km, chega-se na Sede Social da Fazenda Conquista. Nesta rota é possível acompanhar de perto a prática do plantio da lichia, verduras, sementes, o processo de apicultura, o funcionamento de pesqueiros e de cooperativas que comercializam a produção, demonstrando desta forma, o dia a dia das famílias que retiram seu sustento do local.





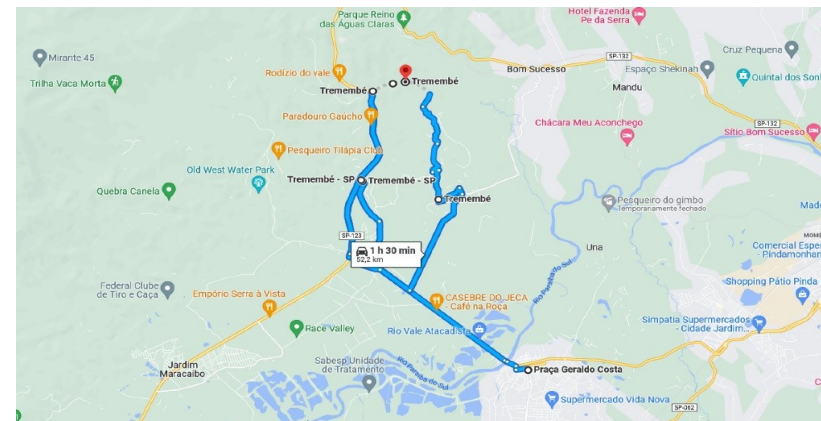
### Rota da Porteira Amarela

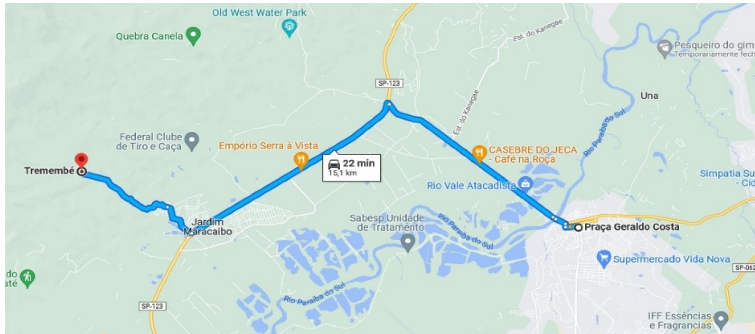
Saindo da Estação, na Praça Geraldo Costa, sentido Praça do Cruzeiro (frente à Capela Nossa Senhora da Guia) passando a ponte Paraíba do Sul, pegando a Rodovia Pedro Celete e seguindo pelo bairro Kanegae/Rio Verde, entrando na segunda à direita, onde será possível avistar a sede social Olga Benário, avançando até a bifurcação, virando à direita, por 1,5 km até a Porteira Preta, atravessando um córrego (embaixo das torres de energia), virando à esquerda e abrindo a porteira e seguindo até a bifurcação, dobrando à esquerda, chega-se à Porteira Amarela, já na Floriano Rodrigues Pinheiro. O retorno é pela própria rodovia, até chegar à primeira entrada à esquerda, no Bar do Oscar, via Pedro Celete. Este roteiro é para ciclistas e caminhheiros.

Há um ponto de hidratação e apoio no trecho 2 Km, antes do Bar do Oscar.

### Rota Mirante do Morro Grande – Porteira Preta 15 km

Saindo da Estação, na Praça Geraldo Costa, seguindo-se em direção a Praça do Cruzeiro (frente à Capela Nossa Senhora da Guia) passa-se a ponte Paraíba do Sul, até o final da Rodovia Pedro Celete, atravessa-se a rotatória perpendicular a Floriano Rodrigues Pinheiro, entrando na segunda à esquerda até a primeira bifurcação. Seguindo-se à esquerda, por 2 km, chega-se a um lago natural, em frente a uma casa em ruínas. O Local proporciona belíssima vista panorâmica, de onde é possível observar Caçapava e Taubaté e contemplar a Serra da Mantiqueira e Quebra Cangalha.





### Rota da Bica da Pedra Branca (ROTA REGIONAL)

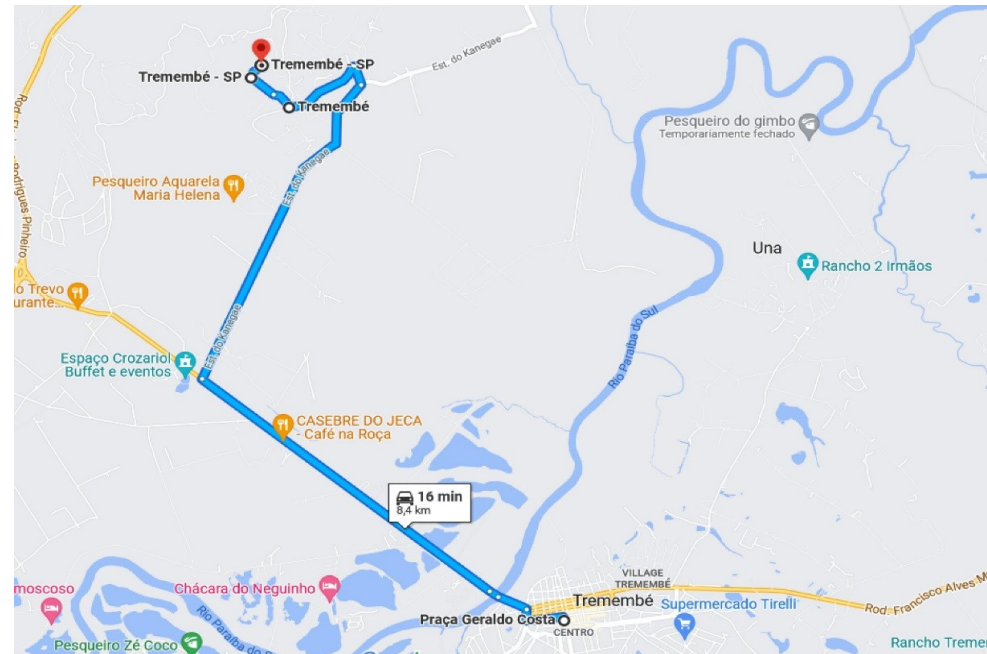
A Rota da Bica da Pedra Branca possui mata preservada, com destaque para a preservação do palmito Jussara, típico da região pela formação geológica e climática e parte da Rota Franciscana. Com vistas para o Pico Agudo e algumas cidades do Vale do Paraíba, a Rota da Bica parte da Estação, sentido Rodovia Pedro Celete, seguindo a rotatória à esquerda, sentido Dutra, entrando na rotatória seguinte, em frente ao Posto do Caipira, virando à direita sentido Jardim Maracaibo (Gleba B), seguindo em frente por 7 km, chega-se à bica, localizada no pé da

encosta, à direita. A rota continua até 1,5 km, com bifurcação à direita, atravessando o córrego, nova bifurcação com opções: à direita vai para o bairro da Pedra Branca, em Monteiro Lobato, via Rodovia dos Livros. Na Rodovia dos Livros, pode-se ainda seguir para o Parque da Moçota em Caçapava. À esquerda, tem-se a Rota Franciscana, sentido Santo Antônio do Pinhal – Hotel Harmonia/Loteamento São Gotardo -Mirante São Gotardo.

### Rota Ora-Pro-Nóbis

Para conhecer a Rainha das PANC'S – Plantas Alimentícias não Convencionais deve-se partir da Estação, em direção a Pedro Celete, altura do Km3, à direita, Estrada do Kanegae. Após 4 km, virar a segunda entrada à esquerda, seguindo 1,5 km, até chegar à porteira do Sítio Samambaia-açú, por mais 1 km, na bifurcação, seguir à direita por mais 1 km, chega-se na porteira da sede do sítio.

No local é possível vivenciar o plantio, o manejo e o processamento da Ora-Pro-Nóbis, planta de muitas propriedades nutricionais e fitoterápicas, presente na gastronomia nacional e pouco conhecida, mas com repercussão recente. Pães, pastas, sucos, massas e saladas, são alguns dos pratos possíveis de degustar no local. Há ainda a prática de Agroecologia e a possibilidade de visita técnica para conhecer um interessante inventário de mata ciliar de replantio e preservação natural, mantendo-se como um corredor ecológico.



**Rota Completa Cicloturismo – Ida**

**CIRCUITO TRAPISTA: 27.9KM  
SIGA AS PLACAS E DESCUBRA  
NOSSAS BELEZAS.**

**NO VO CICLOTURISMO  
TREMembÉ**

**AVENTURA E CULTURA  
EM UM SÓ PEDAL.**

Aponte sua câmera  
e acesse o circuito  
completo

Fazenda Maristela  
Igreja Barrial  
Ponte do Rio Paraíba  
Basilica de Senhor Bom Jesus  
Ataque Estação  
Convento Carmo

PREFEITURADETREMembÉ TREMEMBÉ.SP.GOV.BR Prefeitura de  
TREMembÉ

The image is a promotional graphic for a cycling route. It features a stylized logo of a bicycle and a sun/mountain scene. A map shows a route with various landmarks marked. A QR code is provided for more information. The text is in Portuguese and includes the name of the route, distance, and a call to action to use a camera to access the full circuit. The bottom of the graphic includes logos for the Municipality of Tremembé and the website.

A rota do Cicloturismo tem como ponto de partida a Praça da Estação Ferroviária, a Basílica Bom Jesus e Casarão Número 1, que fica ao lado da Basílica. Em seguida descendo até a ponte do Rio Paraíba, entrando à esquerda (ao lado do Bar do Peixe), passando pelo túnel desativado e pelo asfalto e vai até a Oxiteno. Entrando na estrada de terra até a Carvalho Pinto é possível ver várias olarias e pontos com natureza visível neste percurso. Seguindo pela estrada até a primeira entrada, à esquerda, fazendo a volta pelo Bar do Gordo passando pelo moinho velho, Portal da Fazenda, existem várias casas antigas estilo de roça neste local. É possível ainda, entrar pelo antigo Restaurante Bambue, ao lado do Leite na Pista e sair atrás do lago, ou, atravessar a sede de uma Fazenda antiga a menos de 100m, pela lateral do lago, do Leite na Pista, seguindo até a rotatória do Maracaibo, subindo à esquerda (Mercado do Compadre) até o mata burro da estrada da Maristela.



Tem-se como opções de Rota:

### IDA

**Opção 1** – Seguir da porteira (mata burro) passando pela Fazenda Maristela, represa Maristela e sair na estrada do Old West. Continuar subindo pelo morro do Maracaibo e, no final dele, ir sentido Fazenda Morro Grande. Chegando ao final do Morro Grande tem a opção de descer até a cachoeirinha passando pela antiga Fazenda esmeralda e criador de avestruz (IDA E VOLTA);

**Opção 2** – Se a opção for não passar na cachoeirinha basta seguir em frente até a estrada do Old West. Opção de ir e voltar até o Old West.

### Volta

**Opção 1** – Na rotatória do trevo seguir em frente na Estrada do Crozariol, entrar a direita na estrada de terra e seguir em frente pela encruzilhada do Campo da granja passando pelo Aeroclube e Pista de Arrancada;

**Opção 2** – Subir sentido Campos do Jordão passar pelo lago do Mel, entrar à direita e seguir em frente até o Oscar. Após, seguir pelo asfalto até a ponte ou continuar pela opção 1;

**Opção 3** - Subir pela estrada sentido Campos do Jordão e entrar na porteira amarela, fazendo a trilha da porteira com opção de subir até o lago da ferradura. Voltar pela estrada do Kanegae passando pelo Pesqueiro do Valle, indo até a estrada de asfalto. Em seguida pegar a estrada de terra do Crozariol e passar pela igreja, indo sentido a opção 1. Depois do campo da granja, ir sentido a Flor do Campo, na primeira entrada à esquerda, no porto de areia virar. Manter-se na estrada por uns 4 ou 5 km, sempre à esquerda, e no final, virar à direita, no portão do aterrado. Passar pelo portão e seguir até o asfalto e em seguida voltar para o centro.



### Rota Franciscana

Tremembé também faz parte da Rota Franciscana - Frei Galvão, parte integrante do Programa Caminha São Paulo, desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo. A Rota propõe aos caminhantes um reencontro com o que as regiões turísticas do Vale do Paraíba e Serras, Alto Tiête-Cantareira e Capital têm de melhor. Mais do que isso, faz um convite à prática da caminhada contemplativa ou da pedalada, e à descoberta do quanto é bom viajar pelo Estado de São Paulo. São cinco os caminhos que compõem a rota: São Francisco Xavier, em São José dos Campos, a Guaratinguetá; Bananal a Guaratinguetá; Lavrinhas a Guaratinguetá; São Luiz do

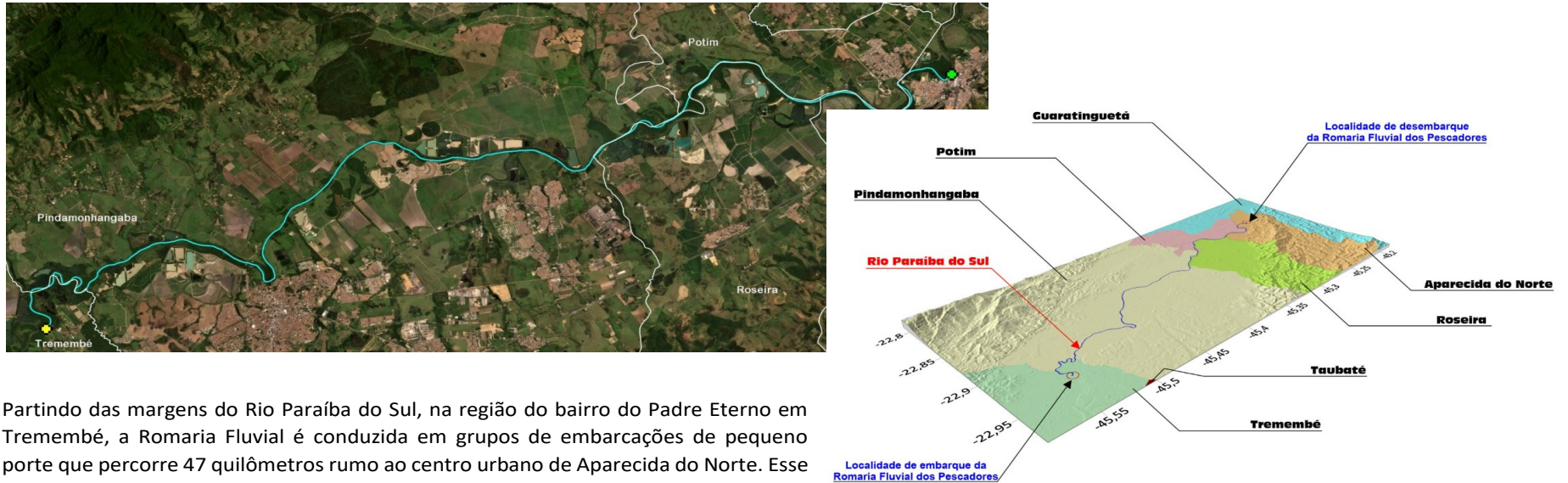


Paraitinga, com suas casas coloridas a Guaratinguetá e por fim, Guaratinguetá a Mogi das Cruzes e, dali por trem, a São Paulo, Capital, mais especificamente à Estação e ao Mosteiro da Luz. A pé ou de bicicleta. Individualmente ou em grupo. Por trechos ou de uma só vez. Seja qual for o seu perfil, a Rota Franciscana – Frei Galvão é um convite para conhecer o Estado de São Paulo de um jeito diferente e todo especial.

**CAMINHO ROTA SABEDORIA** Guaratinguetá, Aparecida, Roseira, Pindamonhangaba, Tremembé, Taubaté, Redenção da Serra, Paraibuna, Santa Branca, Guararema, Mogi das Cruzes e São Paulo.





**Rota Romaria Fluvial (bairro do Padre Eterno – Aparecida/SP)**

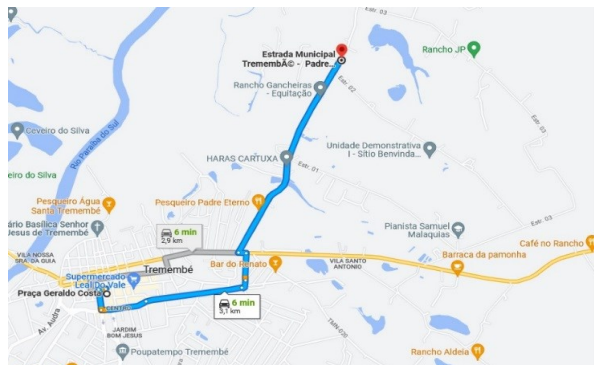
Partindo das margens do Rio Paraíba do Sul, na região do bairro do Padre Eterno em Tremembé, a Romaria Fluvial é conduzida em grupos de embarcações de pequeno porte que percorre 47 quilômetros rumo ao centro urbano de Aparecida do Norte. Esse tradicional evento católico tremembeense ocorre há mais de 30 anos e foi idealizado pelo pescador Benedito Teodoro, conhecido como “Seu Tico”, e acontece desde 1989, sempre no primeiro domingo de junho. Seu Tico foi responsável pela organização, por 17 anos consecutivos até seu falecimento. O evento é realizado em formato de romaria, em comemoração ao dia de São Pedro (o protetor dos pescadores). A saída ocorre às 07 horas da manhã das margens do Rio Paraíba do Sul do na região do Bairro do Padre Eterno (Tremembé) e com encerramento nas proximidades do Porto Itaguaçu (local onde foi encontrada a imagem da padroeira do país), no bar do Peixe em frente ao Santuário Nacional. Ponto amarelo: Localidade de saída da Romaria Fluvial no bairro do Padre Eterno, em Tremembé. Ponto em verde: localidade de chegada da Romaria Fluvial em Aparecida.

### Rota Fluvial Pescadores-Piraquara

***Com condições de navegabilidade, recomendado em períodos de junho/julho.***

Saída (em embarcações de pequeno porte e de baixo calado, como canoas) da estrada municipal Felício Roberto Manfredini, percorrendo a trilha de 200 metros para ingresso pelo rio Paraíba, com destino à antiga comunidade Piraquara, do bairro do Padre Eterno (outrora bairro do Una), à altura da margem que determina o fim da Rua Ciro da Conceição. Essa rota fluvial, que acompanha o fluxo ou sentido regular do rio Paraíba do Sul, permite a apreciação de matas ciliares preservadas, às margens do maior curso d'água da região, exutórios do Ribeirão do Moinho, instalações de mineração de areia, estação adutora e a parcela posterior da Basílica Menor do Bom Jesus. Percurso com ampla vista para a Serra da Mantiqueira e pastagens em propriedades rurais próximas às várzeas. Distância do percurso fluvial interno aos limites políticos administrativos tremebeenses do Rio Paraíba do Sul: 13.744,82 metros.



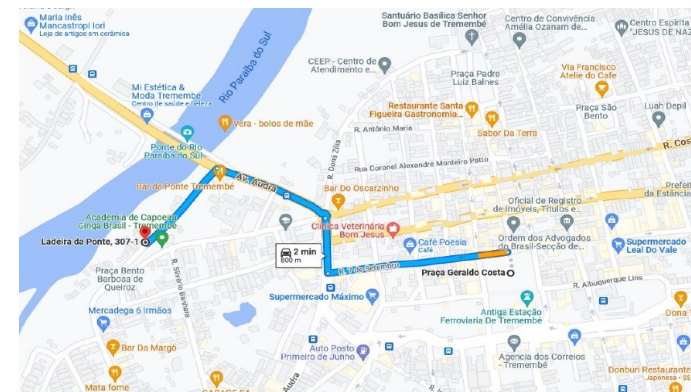


### Turismo de Estudos e Intercâmbio - Rota Paleontológica

Para chegar a Sociedade Extrativa Santa Fé Ltda., basta sair da Praça Geraldo Costa, sentido Pindamonhangaba pela Avenida Doutor Tancredo de Almeida Neves até alcançar a primeira rotatória, seguindo pela Rua Santo Antônio, virando-se à esquerda em ingresso pela Rua Costa Cabral (sentido rotatória da Avenida Audrá, ponte do Rio Paraíba do Sul) virando à primeira entrada à esquerda, ingressando pela Avenida General Gabriel Fonseca até alcançar a primeira entrada à esquerda. Ao se alcançar a entrada da Sociedade Extrativa Santa Fé Ltda., maior associação de fósseis do Terciário, Sítio Paleontológico relevante, segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Distância do percurso: 2.868,17 metros (2,86 km).

### Rota Pedagógica da mina desativada Nossa Senhora da Guia

Saída da Praça Geraldo Costa, à direita, pela Avenida Doutor Tancredo de Almeida Neves até alcançar a primeira rotatória perpendicular à travessa 21 de abril, seguindo pela rotatória que conecta a Rua Inocêncio Lazarim à Avenida Audrá seguindo à rotatória encontrada à frente da praça madre Carminha, dobra-se à esquerda, prosseguindo pela Avenida Audrá até seu fim. Junto à ponte do rio Paraíba do Sul. Virando à esquerda da Praça dos Pescadores (antes do ingresso na ponte do rio Paraíba do Sul) e percorrendo a Rua Ismael Paula de Abreu (ladeira da ponte). Na extensão dessa rua é possível apreciar ampla encosta com folhelho de xisto betuminoso com a entrada da mina desativada (em meados da década de 1950) Nossa Senhora da Guia. O passeio, feito a pé, pode ser estendido em 336,98 metros, até o mirante (PROJETADO e localizado na parte posterior ao Carmelo Santa Face e Pio XII). Avançando até a Praça Bento Barbosa de Queiroz, virando à esquerda e ingressando pela Rua José Juvência Neves. Distância do percurso: 731,37 metros (até a entrada da Rua Ismael Paula de Abreu) ou 1.068,35 metros até o mirante projetado próximo ao Carmelo Santa Face e Pio XII.



### 2.1.3. Equipamentos e Serviços Turísticos

Neste Plano Diretor de Turismo Revisional, foi realizado o levantamento de dados quantitativos e qualitativos dos meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e outras estruturas e serviços turísticos tais como: agências de turismo, transportadoras, posto de informações, espaço para eventos e infraestrutura de apoio.

#### 2.1.3.1. Meios de Hospedagem

Abaixo apresentamos a oferta dos principais meios de hospedagem da Estância Turística de Tremembé, qualitativa e quantitativa, de acordo com os dados levantados e atualizados por meio do cadastro dos prestadores de serviços turísticos (CADASTUR) do Ministério do Turismo e as informações fornecidas pelo Inventário Turístico do Município, durante a elaboração deste Plano Diretor de Turismo Revisional.

Tipo de Hospedagem (CADASTUR)	Tremembé	
	Quantidade	Nº aproximado de Leitos
Pousada	2	170
<b>Total</b>		

Tipo de Hospedagem (Inventário Turístico Municipal)	Tremembé	
	Quantidade	Nº aproximado de Leitos
Hotel	0	0
Pousada	4	235
Outros	4	121
<b>Total</b>		<b>355</b>

A Estância Turística de Tremembé oferece boas opções de hospedagem, contando com 2 estabelecimentos cadastrados (CADASTUR) em ótimas condições para atendimento aos turistas e um total de 170 leitos de pousadas. Os dados ainda revelam a existência de um total de 8 estabelecimentos no Inventário Turístico Municipal com aproximadamente 355 leitos. Há ainda o aporte dos meios de hospedagem de Pindamonhangaba e Taubaté, que garantem o atendimento da demanda. Abaixo, destaque-se os Meios de Hospedagem no CADASTUR:

### Meios de hospedagem com CADASTUR

Resultado para:

UF: SP      Atividade: Meio de Hospedagem      Tipo de Busca: Todos os Guias

Nº DE CADASTRO/CNPJ	NOME DO PRESTADOR	LOGRADOURO	MUNICÍPIO
60.938.065/0001-04	POUSADA FAZENDA MARISTELA	RODOVIA SP 123 KM 17 ESTRADA MUNICIPAL DA FAZENDA MARISTELA	TREMembÉ
3.437.494/0001-64	CHACARA MARIA DA GRACA	AVENIDA AGOSTINHO MANFREDINI, Nº 1144 BAIRRO DOS GUEDES	TREMembÉ



**Abaixo os Meios de Hospedagem de acordo com o Inventário Municipal**

**Motéis**

**Love Motel: 39 leitos**

Endereço: Rodovia Álvaro Barbosa Lima, nº 3159,

Parque Vera Cruz, Tremembé – SP.

Telefone: (12) 3674-3311

**Motel Emoções: 45 leitos**

Endereço: Rodovia Álvaro Barbosa Lima, nº 3270,

Parque Vera Cruz, Tremembé – SP.

Telefone: (12) 3674-2553

**Motel Trevo: 19 leitos**

Endereço: Estrada Municipal Luiz Macedo Barroso (TMN 356), sem número,

Bairro Maristela.

Telefone: (12) 3672-5145.



**Aspen Motel: 18 leitos.**

Endereço: Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, km 19,

Bairro do Berisal.

Telefone: (12) 3672-5053

**Pousadas**

**Pousada Estação: 25 leitos**

Endereço: R. Antônio Lourenço Xavier, 148,

Jardim Bom Jesus.

Telefone: (12) 99230-3673.

**Casarão Vésper: 40 leitos e 16 apartamentos.**

Endereço: Estrada Mun. - Fazenda Santa Clara,

Tremembé - SP, 12120-000.

Telefone: (12) 98145-3792.





**Pousada Fazenda Maristela: 100 leitos.**

Endereço: Estrada Maristela, 3000,

Tremembé - São Paulo, 12120-000.

Telefone: (11) 99928-9229

**Pousada Chácara Maria da Graça: 70 leitos**

Endereço: Avenida Agostinho Manfredini, nº 1144,

Bairro dos Guedes.

Telefone: (12) 3672-1399.

**Camping**

ARV Empreendimentos Promoções e Eventos.

**Outros tipos de alojamento**

Ademir Lazarini.

Bárbara Cristina Medeiros.

**Hotéis no entorno**

Consideramos ainda, pela proximidade, e principalmente, porque os limites urbanos de Tremembé se fundem com Taubaté e Pindamonhangaba, hotéis com grande capacidade de atendimento em nível de acomodação profissional de turistas e visitantes instalados nestas cidades e com acesso por rodovias estaduais.





## Taubaté

### Hotel Olavo Bilac

R. Barão da Pedra Negra, 530 - Centro, Taubaté - SP, 12020-220.

<https://www.olavobilac.com.br/>

Telefone: (012) 2123-5300.

### Ântico Plaza Hotel

R. Dr. Pedro Costa, 113 - Centro, Taubaté - SP, 12010-160.

<https://anticoplazahotel.com.br/home/>

Telefone: (012) 3624-2595.

### Hotel São Nicolau

R. Marquês de Herval, 665 - Centro, Taubaté - SP, 12080-250.

<https://www.hotelsaonicolau.com/>

Telefone: (012) 3632-1918.

## Pindamonhangaba

### Hotel Intercity Pátio Pinda

<https://www.intercityhoteis.com.br/hotel-pindamonhangaba/hotel-intercity-patio-pinda/34/>

R. Alcides Ramos Nogueira, 782 - Nossa Sra. do Perpetuo Socorro, Pindamonhangaba - SP, 12421-681 (junto ao Shopping Pátio Pinda).

Telefone: (012) 2126-3000.

### Summit Suítes Hotel Pindamonhangaba

<http://www.summithotels.com.br/>

Av. Dr. Francisco Lessa Júnior, 2385 - Q. Coberta, Pindamonhangaba - SP, 12410-010.

Telefone: (12) 3308-882.

**Pinda Palace Hotel**

<https://www.pindapalacehotel.com.br/>

Av. Amélia Prata Balarin, Nº26 - Parque das Palmeiras, Pindamonhangaba - SP, 12404-241.

Telefone: (012) 3550-0074.

**Domum Hotel**

Avenida, Travessa Dr. Antonio Pinheiro Júnior, 91, Pindamonhangaba - SP, 12412-010.

<http://www.domumhotel.com.br/>

Telefone: (012) 3527-6550.

**Colonial Plaza Hotel**

<https://colonialplazapinda.com.br/>

Av. Nossa Sra. do Bonsucesso, 4201 - Sítio do Lago, Pindamonhangaba - SP, 12420-010.

Telefone: (012) 3644-3644.

**2.1.3.1.1. Empregabilidade no setor de Meios de Hospedagem**

Dados do CAGED (Brasil, 2022) demonstram que de janeiro a dezembro (2019) foram contratados 371 trabalhadores em média no setor de meios de hospedagem na Estância Turística de Aparecida. Segue abaixo o quadro com as funções e quantidade dos trabalhadores admitidos.

**Perfil do Município:****Empregos gerados no setor de hospedagem em Tremembé de 2020 a 2022**

2020	EMPREGOS
HOTÉIS E SIMILARES	05
OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	06
PENSÕES (ALOJAMENTO)	01
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>



2021	EMPREGOS
HOTÉIS E SIMILARES	10
OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	10
PENSÕES (ALOJAMENTO)	01
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>

2022	EMPREGOS
HOTÉIS E SIMILARES	13
OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	04
PENSÕES (ALOJAMENTO)	0
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>

### 2.1.3.2. Serviços de Alimentação

Apresentamos abaixo a oferta dos principais serviços de alimentação aos turistas da Estância Turística de Tremembé, qualitativa e quantitativa, de acordo com os dados levantados e atualizados por meio do cadastro dos prestadores de serviços turísticos (CADASTUR) do Ministério do Turismo e as informações fornecidas pelo Inventário Turístico do Município, durante a elaboração deste Plano Diretor de Turismo Revisional. Abaixo as quantidades totais de estabelecimento por categoria:

#### Serviços de Alimentação e bebidas com os principais destaques de acordo com o Inventário Municipal:

NOME FANTASIA	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO
CAPITÃO MOR	RUA CORONEL ANTONIO MONTEIRO PATTO	152	CENTRO
RESTAURANTE E LANCHONETE BOM SABOR	AVENIDA TREMEMBE	435	BAIRRO DO CAMINHO NOVO
BORALA	RUA JOSE INOCENCIO MONTEIRO	18	BAIRRO DO CAMINHO NOVO
BAR DO CARIOCA	AVENIDA DOUTOR HIPOLITO JOSE RIBEIRO	255	BAIRRO DO CAMINHO NOVO
BAR DO TIDE	RUA CAMPOS DO JORDAO	343	BAIRRO DO CAMINHO NOVO



RESTAURANTE BUTECO DO DAO	TRAVESSA MOYSES CASSIO MOREIRA	52	CENTRO
VILLAGE BEER	RUA SANTO ANTÔNIO	86	CENTRO
BAR E MERCEARIA PADRE ETERNO	RUA ERNESTO NAREZI	65	BAIRRO DO PADRE ETERNO
CAMINHO DA SERRA	RODOVIA PEDRO CELETE	2000	BAIRRO DO BERIZAL
BAR DO CAMARGO	RUA COSTA CABRAL	1226	CENTRO
BAR E MERCEARIA SAO JOSE	AVENIDA AUDRA	639	CENTRO
RECANTO DO SOL	AVENIDA LUIZ GONZAGA DAS NEVES	2238	BAIRRO DO CAMINHO NOVO
RECANTO TROPICAL LANCHES	RODOVIA ALVARO BARBOSA LIMA NETO	1501	BAIRRO DOS GUEDES
ESPACO CROZARIOL	ESTRADA MUNICIPAL VICENTE MANCASTROPI	238	BAIRRO DO BERIZAL
RESTAURANTE E PESQUEIRO DO TREVO	ESTRADA MUNICIPAL JOSE ANDRADE FILHO	30	BAIRRO DO BERIZAL
LANCHONETE PIT STOP	RUA MONSENHOR AMADOR BUENO	575	CENTRO
SANNI'S SORVETERIA E CONVENIENCIA	AVENIDA TREMEMBE	260	BAIRRO DO CAMINHO NOVO
MINAS CAFÉ	RUA MONSENHOR AMADOR BUENO	575	CENTRO
BAR DO KARA	RUA ANTONIO LOURENCO XAVIER	280	CENTRO
CANTINHO DO SALGADO	AVENIDA TREMEMBE	528	BAIRRO DO CAMINHO NOVO
BELL RESTAURANTE	PRACA GERALDO COSTA	43	CENTRO
YAKI POTATO	RUA SOUZA RIBEIRO	30	CENTRO
JOHNNY'S GRILL - ESPETOS A LA CARTE	RUA ANTONIO LOURENCO XAVIER	172	CENTRO
BRUNO LANCHES	PRACA FELIX NOBRE DE CAMPOS	0	CENTRO
PETISCANDO	RUA 7 DE SETEMBRO	557	CENTRO
J C ESFIHA	RUA 7 DE SETEMBRO	511	CENTRO
MAISON VALLE	RUA 7 DE SETEMBRO	473	CENTRO
DECK BEER CICLONE	RUA SOUZA RIBEIRO	125	CENTRO
RESTAURANTE E LANCHONETE BOM SABOR	AVENIDA TREMEMBE	435	BAIRRO DO CAMINHO NOVO
BOX TREMEMBE	RUA MONSENHOR AMADOR BUENO	406	CENTRO
SIMPLES GESTO RESTAURANTES	RUA SAO FRANCISCO	249	CENTRO
CAFE LITERARIO	RUA SAO FRANCISCO	255	CENTRO



GUMARI	RUA SAO FRANCISCO	255	CENTRO
DONDOKA	RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA	0	CENTRO
DOCE ESTANCIA	RUA ISMAEL DIAS DA SILVA	544	CENTRO
KERO LANCHES	RUA JUSTIMIANO ANTUNES	266	BAIRRO DO CAMINHO NOVO
CAFE E CIA	RUA MAJOR ZANANI	62	CENTRO
BAR DO CARDOSO	RUA FARID BARCHETTI DEMETRIO FERES	48	BAIRRO DOS GUEDES
PIZZARIA DINAPOLI	AVENIDA DAS ACACIAS	121	BAIRRO DA AGUA QUENTE
LANCHONETE CANTINHO DA PRACA	RUA JOAO BATISTA DO NASCIMENTO LIMA	398	BAIRRO DO CAMINHO NOVO
ESFIHARIA E PIZZARIA RAVANELLI	RUA SOUZA RIBEIRO	20	CENTRO
ACAIZERO	RUA 7 DE SETEMBRO	373	CENTRO
MAISON VALLE	RUA 7 DE SETEMBRO	557	CENTRO
PASTELARIA DA JUJU	RUA RODRIGUES ALVES	218	CENTRO
BRUNO LANCHES	RUA ALBUQUERQUE LINS	100	CENTRO
GIOVANA LANCHES	RUA SANTO ANTONIO	121	CENTRO
Meu Salgado Favorito	RUA SAO FRANCISCO	255	CENTRO
SORVETERIA TR	RUA ISMAEL DIAS DA SILVA	252	CENTRO
ARMAZEM DA ROCA	ESTRADA MUNICIPAL KIUNOSKE KANEGAE	1901	BAIRRO DO KANEGAE
VILLAGE BEER	RUA SANTO ANTONIO	86	CENTRO
AGRANEL PRODUTOS NATURAIS	RUA 7 DE SETEMBRO	499	CENTRO
CAMINHO DA SERRA	RODOVIA PEDRO CELETE	2000	BAIRRO DO BERIZAL
5 ESTRELAS PASTEL GOURMET	RUA 1º DE JANEIRO	231	CENTRO
JONAS BRODER	RUA DOUTOR MONTEIRO LOBATO	327	CENTRO
SALVINO LANCHES	RUA ANTONIO LOURENCO XAVIER	85	CENTRO
CANTINA DO PEDRO	RUA COSTA CABRAL	543	CENTRO
RECANTO DO SOL	AVENIDA LUIZ GONZAGA DAS NEVES	2238	BAIRRO DO CAMINHO NOVO
PIER 8	RUA SOUZA RIBEIRO	181	CENTRO
RESTAURANTE E PESQUEIRO DO TREVO	ESTRADA MUNICIPAL JOSE ANDRADE FILHO	30	BAIRRO DO BERIZAL



COMIS E BEBIS - RESTAURANTE	AVENIDA 7 DE JANEIRO	105	BAIRRO DO CAMINHO NOVO
HORA DO RANGO	RUA BOM JESUS	71	CENTRO
SANTA FIGUEIRA	PRACA PADRE LUIZ BALMES	120	CENTRO
JOHNNY'S GRILL - ESPETOS A LA CARTE	RUA ANTONIO LOURENCO XAVIER	172	CENTRO
RESTAURANTE ÁGUA SANTA	RUA 7 DE SETEMBRO	557	CENTRO
DONBURI RESTAURANTE	RUA 26 DE NOVEMBRO	116	CENTRO
TIBONE ROTISSERIA	RUA 7 DE SETEMBRO	547	CENTRO
RESTAURANTE E LANCHONETE BOM SABOR	AVENIDA TREMEMBE	435	BAIRRO DO CAMINHO NOVO
SIMPLES GESTO RESTAURANTES	RUA SAO FRANCISCO	249	CENTRO
EMPORIO VICENZO - PIZZARIA E RESTAURANTE	RUA ARTHUR DE SOUZA PRACA	137	CENTRO
PIZZARIA E ESFIRARIA BERTHOUD	RUA ARTHUR DE SOUZA PRACA	137	CENTRO
LA PIZZA	RUA ARTHUR DE SOUZA PRACA	120	CENTRO
REFOGADO RESTAURANTE	RUA CAMPOS DO JORDAO	140	BAIRRO DO CAMINHO NOVO
RESTAURANTE BUTECO DO DAO	TRAVESSA MOYSES CASSIO MOREIRA	52	CENTRO
CAMINHO DA SERRA	RODOVIA PEDRO CELETE	2000	BAIRRO DO BERIZAL
CANTINHO DO JAPA	RUA TENENTE HERMINIO CARDOSO DA CUNHA COIMBRA	36	CENTRO
VIA FRANCISCO	RUA ANTONIO MARIA	445	CENTRO
MELLOW JOHNNYS BAR E CAFE	R ANTONIO LOURENCO XAVIER	280	CENTRO

**Capacidade média de atendimento**

INVENTÁRIO MUNICIPAL ALIMENTAÇÃO	TREMembÉ	
	QUANTIDADE	CAPACIDADE
RESTAURANTES	18	1802
LANCHONETES	12	494
CHURRASCARIAS	1	80
BARES	15	1010
DOCERIAS	3	95
PADARIA	15	APROX. 415 PESSOAS/DIA
CERVEJARIA / CHOPERIA	3	270
CADEIA DE <i>FAST FOOD</i>	2	72
SORVETERIAS	3	65
CAFETERIAS	5	180
PIZZARIAS	5	250
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>4731</b>

Estimativa de cálculo de pessoas por metro quadrado aplicada sobre a área útil de atendimento dos estabelecimentos a partir da área da propriedade. Para tanto, o parâmetro de ocupação considerado foi de uma a duas pessoas por metro quadrado (considerada a posição delas sentadas). A identificação das localizações instalações das categorias apontadas ocorreu mediante pesquisa junto ao sistema de registros de empreendimentos em vigência na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé segregados por CNAE.



### Serviço de Alimentação com CADASTUR

The screenshot shows the Cadastur website interface. At the top, there is a navigation bar with the Cadastur logo and the tagline 'Fazendo o turismo legal.'. Below the logo, there are links for 'PRESTADORES', 'DICAS', 'DÚVIDAS FREQUENTES', 'FALE COM O MTUR', and 'CADASTUR EM SEU ESTADO'. The main heading is 'Pesquisa de Prestadores'. Below this, the search criteria are displayed: 'Resultado para: UF: SP, Atividade: Meio de Hospedagem, Tipo de Busca: Todos os Guias'.

CADASTRO	IDENTIFICAÇÃO	ATIVIDADE	TELEFONE	DIVULGAÇÃO/CONTATO
30.349.897/0001-24	EMPÓRIO SERRA À VISTA	RESTAURANTE, CAFETERIA, BAR E SIMILARES	(12) 3025-3323	<a href="https://emporioserraa vista.com.br/">HTTPS://EMPORIOSERRAAVISTA.COM.BR/</a>





### 2.1.3.2.1 Empregabilidade no setor de Alimentos e Bebidas (A&B)

Dados da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tremembé, demonstram que a cidade vem sofrendo altas seguidas na empregabilidade do setor de alimentos e bebidas. Enquanto em 2020, foram contratadas 53 pessoas para o setor, em 2022 este número dobrou e foram contratadas 108 pessoas. Isso demonstra a recuperação e a força do setor, na cidade.

#### Empregos no setor de alimentação e bebidas de 2020 a 2022

2020	
RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS:	48
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS (DESATIVADOS):	02
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS COM ENTRETENIMENTO:	0
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS SEM ENTRETENIMENTO:	0
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES:	28
RESTAURANTES E SIMILARES:	18
<b>SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO:</b>	<b>01</b>
SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO:	01
<b>SERVIÇOS DE CATERING, BUFÊ E OUTROS SERVIÇOS DE COMIDA PREPARADA:</b>	<b>04</b>
FORNECIMENTO DE ALIMENTO PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR:	03
FORNECIMENTO DE ALIMENTO PREPARADOS PROPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA:	00
SERVIÇOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ:	01
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Estância Turística de Tremembé (SP).



2021	EMPREGOS
RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS:	77
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS DESATIVADOS:	04
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS COM ENTRETENIMENTO:	01
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS SEM ENTRETENIMENTO:	01
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES:	42
RESTAURANTES E SIMILARES:	29
<b>SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO:</b>	<b>0</b>
SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO:	0
<b>SERVIÇOS DE CATERING, BUFÊ E OUTROS SERVIÇOS DE COMIDA PREPARADA:</b>	<b>03</b>
FORNECIMENTO DE ALIMENTO PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR:	0
FORNECIMENTO DE ALIMENTO PREPARADOS PROPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA:	02
SERVIÇOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ:	01
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>
2022	EMPREGOS
RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS:	106
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS DESATIVADOS:	0
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS COM ENTRETENIMENTO:	1
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS SEM ENTRETENIMENTO:	1
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES:	59
RESTAURANTES E SIMILARES:	45
<b>SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO:</b>	<b>02</b>
SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO:	02
<b>SERVIÇOS DE CATERING, BUFÊ E OUTROS SERVIÇOS DE COMIDA PREPARADA:</b>	<b>05</b>
FORNECIMENTO DE ALIMENTO PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR:	01
FORNECIMENTO DE ALIMENTO PREPARADOS PROPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA:	02
SERVIÇOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ:	02
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Estância Turística de Tremembé (SP).

### 2.1.3.3 Calendário de Eventos (Turismo e Cultura)

O Município possui diversos eventos com alto grau de versatilidade, transitando em vários segmentos como artísticos, culturais e religiosos.

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
CARNAVAL	FEIRA DO ARTESANATO TREMEMBEENSE	FEIRA DO ARTESANATO TREMEMBEENSE	FESTA DO ARROZ FESTA DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ FEIRA DO ARTESANATO TREMEMBEENSE	ROMARIA FLUVIAL FEIRA DO ARTESANATO TREMEMBEENSE	FESTA DO SENHOR BOM JESUS DE TREMEMBÉ FEIRA DO ARTESANATO TREMEMBEENSE
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
FESTA DO SENHOR BOM JESUS DE TREMEMBÉ FEIRA DO ARTESANATO TREMEMBEENSE	AVIVA SEMANA MAESTRO QUINTINO FEIRA DO ARTESANATO TREMEMBEENSE	FESTIVAL DE MÚSICA – BLUES FEIRA DO ARTESANATO TREMEMBEENSE	ANIVERSÁRIO DE TREMEMBÉ FEIRA DO ARTESANATO TREMEMBEENSE SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	NATAL ILUMINADO FEIRA DO ARTESANATO TREMEMBEENSE	

Com tendência forte para o Cicloturismo, Tremembé também tem programação extensa no Turismo Esportivo, integrando o calendário com a Secretaria de Esportes do município.



**Eventos Esportivos - Programação:**

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JULHO
- MANHÃ DE LAZER JD DOS EUCALIPTOS - TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA	1ª ETAPA CIRCUITO DE CAMINHADA FESTIVAL DE FUTSAL	FESTIVAL DE VÔLEI ADAPTADO JOMI (JOGOS DA MELHOR IDADE) MANHÃ DE LAZER RETIRO FELIZ	CORRIDA IGREJA SÃO JOSÉ DIA DO DESAFIO JUNHO TORNEIO DE ATLETISMO CORRIDA DO GENINHO MANHÃ DE LAZER - MARACAIBO	JOGOS REGIONAIS JOGOS ESTUDANTIS
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2ª ETAPA CIRCUITO DE CAMINHADA PADRE ETERNO CORRIDA OAB CORRE	TORNEIO DE VOLEIBOL QUADRA	AULÃO OUTUBRO ROSA CORRIDA SÃO JUDAS TADEU (MARACAIBO) MANHÃ DE LAZER	3ª ETAPA CIRCUITO DE CAMINHADA CORRIDA ANIVERSÁRIO DA CIDADE	TORNEIO DE ATLETISMO/ FESTIVAL DE NATAL

### 2.1.4. Outras Estruturas e Serviços Turísticos

#### Placas do Circuito Trapista de Cicloturismo

Criado para apontamento de ingresso à Rodovia Pedro Celete (SPA-017) (instalada antes da ponte sobre o Rio Paraíba do Sul).



## Gastronomia & Lazer

### Bar Capitão Mor

O Bar Capitão Mor está localizado em plena reserva ecológica na cidade de Tremembé, em um ambiente rústico, com uma energia diferenciada, proporcionando aos clientes a plena satisfação em produtos e serviços. Em seu cardápio uma grande linha de não alcoólicos, cervejas especiais, tracionais, vinhos, destilados, whiskies e drinks e fechando o cardápio uma variedade de petiscos, porções e pratos em sistema aperitivo, como o filé mignon gratinado ao molho catupiry e molho de gorgonzola leve. Há 8 anos é considerado o melhor espaço de entretenimento da região, proporcionando noites com as melhores atrações musicais do circuito paulista na linha do Pop, Rock, Sertanejo e Samba e tudo isso atrelado a um ambiente seguro e inusitado, com toda infraestrutura necessária para que sua comemoração ou aquele momento especial se torne perfeito. O local abre todas as semanas as sextas, sábados e vésperas de feriado das 22:00 às 4:30. Fora desses dias de abertura o espaço ainda pode ser alugado para realização de palestras, festas de casamento e confraternizações em geral. Como diferencial o Bar ainda realiza anualmente 8 festas temáticas dos mais variados gêneros, atraindo um público de mais de 20 cidades da região e de fora. **Sistemática do local:** Venda de convites antecipados, sistema de pulseira para consumo, reservas de mesas por ordem de chegada, camarotes mediante reserva, aceita cartões, estacionamento gratuito para 100 carros. Não é permitido menores de 21 anos camisetas e shorts.



*Rua Coronel Antônio Monteiro, 152 •  
Centro • Tremembé/SP  
WhatsApp (12) 98158-0777  
@barcapitaomor  
<http://capitaomor.com.br/>  
[facebook.com.br/barcapitaomor/](https://facebook.com.br/barcapitaomor/)*



### Lancheonete La Cuca Botequim

Lancheonete de propriedade da Dona Edna, desde 1999, é considerado um ótimo lugar para comer porções e salgados. Possui coxinhas com sabores variados (frango, calabresa, carne seca, 3 queijos e camarão), referência em toda região. Além do mencionado, possui também, salgados quentinhos e crocantes feitos na hora, porções bem servidas e cerveja gelada.



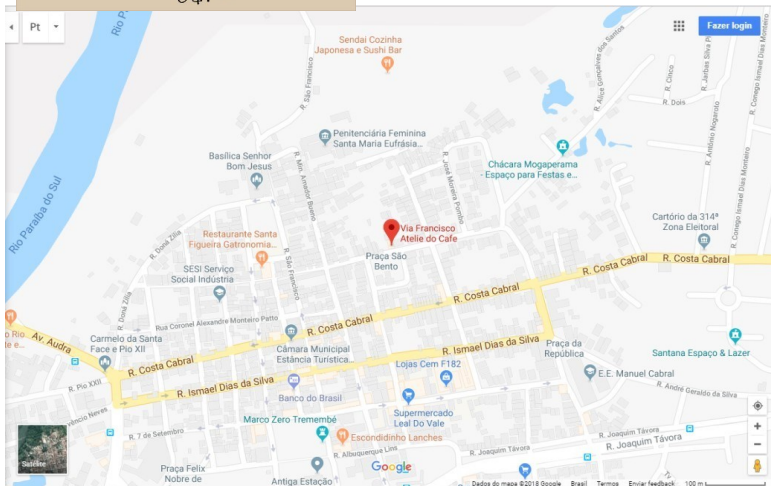
**Avenida. Luíz Gonzaga das Neves, 2075 - Caminho Novo**

**Telefone: (12) 99681-9488**

### Via Francisco



O lugar destaca-se por se frequentado por pessoas alegres, felizes e descontraídas. Por possuir boa música, além de boa gastronomia, drinks criativos, aperitivos da culinária tradicional e de boteco, servidas em ambiente aconchegante e música ao vivo.



**Rua Antonio Maria, 455 - Centro  
Tremembé/SP  
WhatsApp  
(12) 98281-0455  
@viafrancisco2019  
facebook.com/ViaFranciscoCafeBar**



### Café no Bosque



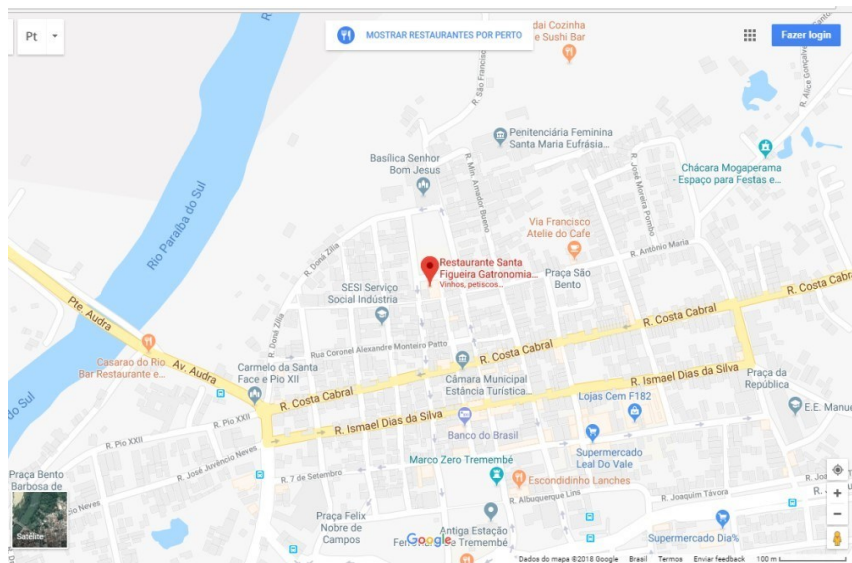
Cafeteria focada em cafés especiais, instalada em meio a um bosque de eucaliptos com mesas entre as árvores, com um extenso gramado e uma pegada ecológica. Expressos da linha clássica italiana e bebidas criativas quentes e geladas. Para comer, destacam-se, o já tradicional pão do bosque na chapa, os waffles, com variadas coberturas de acompanhamento, bolos, quiches, tortinhas salgadas e a coxinha de costela com requeijão. Tudo em meio a natureza e tendo a exuberância da Serra da Mantiqueira em sua plena extensão à vista.

*Rodovia Pedro Celete nº 2.565 - Aterro  
whatsApp (12) 99151-6564  
@meucafenobosque  
facebook.com/meucafenobosque*



### Santa Figueira – Casarão e Restaurante

O Restaurante fica em um casarão de 200 anos, e em frente, as figueiras mais idosas da Praça Padre Luiz Balmes, o que inspirou o nome do local. O Santa Figueira tem o “jeito de ser” de seus criadores. O prazer está em criar combinações charmosas na cozinha para deleitar e observar a reação dos amigos, em torno do fogão a lenha, da fogueira e do violão, com a Serra da Mantiqueira espiando. Estas experiências, o prazer de servir foram o estímulo para a criação desta casa, desta família. Na decoração um pedacinho de todos os caminhos percorridos pelo mundo. No Menu o respeito ao hábito local da abundância, contemporânea, porque, pode



misturar ingredientes do mundo inteiro num mesmo prato, animada pela personalidade dos donos, especial e comemorativa pela qualidade exigente. Esta é a nossa história, este é o nosso prazer. Espaço criativo com fusão de sabores mediterrâneos e brasileiros, além de vinhos, cervejas e música ao vivo. Reservas (12) 3674 -1400. Horários de Funcionamento: De Terça à Sábado, das 19h às 23h (Pizzaria e bar continuam abertos) Sábado e Domingo do 12h às 16h.

**Praça Padre Luiz Balmes – Centro**

## Restaurante Leite na Pista

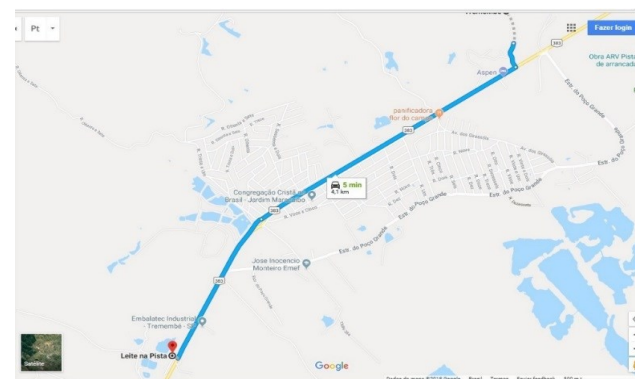


O Leite na Pista iniciou suas atividades, em 1992, com o objetivo de comercializar o leite produzido por nosso pai José Lerand e os deliciosos quitutes feitos por nossa mãe Daily. O pequeno espaço inicial foi sendo ampliado de acordo com o aumento do fluxo de clientes encantados com a paisagem relaxante e com as delícias produzidas a partir das receitas tradicionais da nossa família.

Hoje, os lanches servidos são feitos com pães e queijos de nossa fabricação. E para tanto, contamos com Laticínio Artesanal registrado e, ainda, de uma fábrica de pães, bolos, salgados e massas artesanais. Aliás, por falar em fabricação própria, esses itens também estão disponíveis para você levar para casa.

Na loja oferecem, também, trabalhos artesanais da melhor qualidade, tanto de nossa região quanto de todo o Brasil, além de outros produtos alimentícios rigorosamente selecionados.

**Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro (SP-123), km 10 Tremembé - SP (Estrada para Campos do Jordão)**  
**telefone:(12) 3686-1880 Email:[leitenapista@leitenapista.com.br](mailto:leitenapista@leitenapista.com.br)**

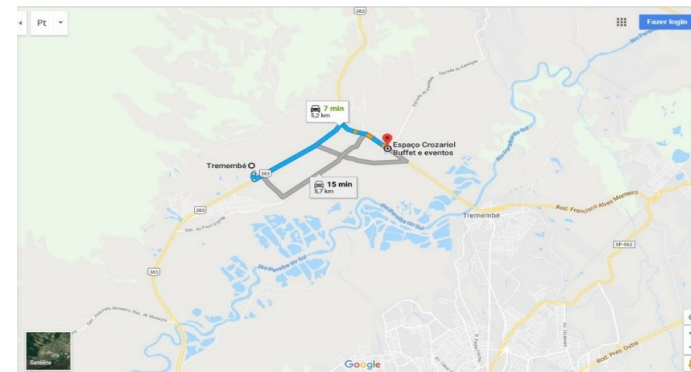


### Espaço Crozariol



O Espaço Crozariol conta com uma localização de fácil acesso, possui uma estrutura sofisticada, oferece serviços de qualidade e um excelente atendimento. Atuando com toda humildade e presteza, a equipe garante toda segurança necessária aos clientes. Um espaço polivalente, que oferece um idílico cenário para cerimônias ao ar livre, assim como um ambiente de requinte, materializado em um magnífico salão. O gazebo é um exemplo dos detalhes rústicos, a pista de dança e o estacionamento outros da sofisticação e bem-estar que o Crozariol proporciona.

*Rodovia Pedro Celete, nº 3.221 - Aterro*  
*[espacocrozariol.com.br/](http://espacocrozariol.com.br/)*  
*[instagram.com/buffetcrozariol/](https://www.instagram.com/buffetcrozariol/)*  
*[facebook.com/buffeteventostaubate/?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/buffeteventostaubate/?locale=pt_BR)*



#### 2.1.4.1. Centro de Atendimento ao Turista e Postos de Informações Turísticas

O **Centro de Atendimento ao Turista (CAT)** tem como objetivo auxiliar o turista, tornando sua visita mais agradável e segura.

Atualmente Tremembé oferece a turistas e visitantes dois espaços públicos que atendem à função de **Centros de Informações Turísticas (CITs)**. Instalados em edificações de valor histórico-arquitetônico: o **Museu Histórico e Cultural Laurindo de Paula** e a recepção do **Paço Municipal Vereador Renato Vargas**.

A recepção do Paço Municipal Vereador Renato Vargas tem seu atendimento regular a visitantes e turistas disponível de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.

Seu valor histórico-arquitetônico reside no fato de que foi espaço de alojamento de funcionários da Petrobrás. Organização comercial que, no século XX, foi responsável pela exploração do xisto betuminoso como matéria-prima industrial.

Sendo uma referência presente na paisagem urbana à memória popular do primeiro município brasileiro, em que o xisto betuminoso, começou a ser explorado comercialmente em escala industrial, por método nacional próprio: o "SIX".



**Rua 7 de Setembro, 701; Centro Histórico da Estância Turística de Tremembé.**

**Telefone para informações: PABX (12) 3607-1000.**

[www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br).

O **Museu Histórico e Cultural Laurindo de Paula**, conhecida como residência dos responsáveis pela gestão e manutenção da estação ferroviária Dr. Paulo de Frontin na primeira metade do século XX. Encontra-se instalada na praça Geraldo Costa, seu funcionamento de atendimento é regular, com visitas de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas. Aos sábados, o atendimento se encontra disponível das 08:00 às 12:00 horas.

Em períodos festivos, tais como o Aniversário de Emancipação Política da Cidade, o Aviva Tremembé, a Festa do Arroz – Tremembé, e em festivais culturais municipais, o Museu Histórico e Cultural Laurindo de Paula oferece horários de atendimentos excepcionais. De modo que os picos de público visitante nessas ocasiões sazonais possam ser atendidos em conjunto aos eventos aos quais comparece para prestigiar.



O Museu Histórico e Cultural Laurindo de Paula se encontra instalado junto ao portão de acesso ao corredor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretária Municipal de Turismo e Cultura. Junto ao Centro Cultural “Professora Amélia Maria Ribeiro dos Santos” (“Centro de Eventos”).

**Rua São Francisco, S/N - Centro Histórico da Estância Turística de Tremembé.**

**Telefone para informações: (12) 3674.4391.**

**Endereço eletrônico: <https://tremembe.sp.gov.br/atrativos-turisticos/>**

### Associação Comercial e Empresarial de Tremembé

A ACITRE – Associação Comercial e Industrial de Tremembé tem papel importante no desenvolvimento econômico e nas estratégias de desenvolvimento do turismo de Tremembé. Dá suporte e desenvolve cursos em parceria com o Sebrae e a Facesp.

**ACITRE**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TREMEMBÉ

**Contribuindo para o crescimento econômico da cidade**

**Desenvolva-se junto com a gente**

**Você precisará:**

**Empresa:**  
Contrato Social, Inscrição do CNPJ  
\*MEI:  
Declaração do Micro Empreendedor Individual

**Profissionais liberais:**  
Inscrição Municipal ou registro em entidade de classe (CRC, CRECI, CREA, etc)

**Documentos do Responsável:**  
RG, CPF ou CNH, comprovante de endereço, telefone e e-mail.

**PARCERIA COM FACESP E SEBRAE**  
Produtos, treinamentos, cursos e muito mais!

**PARCERIAS E CONVÊNIOS**  
Sua empresa e seus colaboradores tem a oportunidade de receber descontos e participar de convênios.

- ◆ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- ◆ CONVÊNIOS MÉDICOS E LABORATORIAIS
- ◆ INSTITUIÇÕES DE ENSINO COMO: FACULDADES E ESCOLA DE IDIOMAS
- ◆ ATENDIMENTO PARA DÚVIDAS JURÍDICAS
- ◆ ACADEMIAS
- ◆ AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
- ◆ AUTO ESCOLAS
- ◆ FARMÁCIAS
- ◆ MÍDIAS
- ◆ ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA

**E MUITO MAIS ...**

☎ (12) 3672.2020  
📧 [contato@acitre.com.br](mailto:contato@acitre.com.br)  
🌐 [www.acitre.com.br](http://www.acitre.com.br)

📍 R. 7 de Setembro, 202  
Centro, CEP 12120-017 -Tremembé - SP.

**“** União focada no empreendedorismo e desenvolvimento da cidade **”**



### Projeto de preservação turística “Juntos por Tremembé”

Uma parceria da Prefeitura de Tremembé, através da Secretaria de Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo, visa a manutenção e a preservação dos espaços públicos pela iniciativa privada, fazendo com que fiquem mais atrativos e colaborem com o visual arquitetônico da cidade.

**JUNTOS POR**  
**TREMEMBÉ**

Sua marca nos pontos  
mais movimentados da cidade!

Parceria entre Prefeitura e Iniciativa Privada para potencializar o turismo e preservação dos espaços públicos.

**COMTUR**  
TREMEMBÉ - SP

Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**





JUNTOS POR  
TREMEMBÉ

## Estância Turística Tremembé



48.228  
habitantes;



126 anos;



191,094 km<sup>2</sup> de  
belezas naturais e  
históricas;



Status oficial de Estância  
Turística no Estado de São  
Paulo.

## O que é o Juntos por Tremembé?

É uma parceria sem fins lucrativos entre Prefeitura e Iniciativa Privada, para potencializar o turismo e preservação dos espaços públicos, nos termos da Lei Municipal nº 5.312, decreto nº 6.484, de 4 de Maio de 2022 (Programa Municipal “Adote uma Praça”). Desta maneira, os resultados esperados são melhorias na paisagem urbana da cidade (principalmente nos pontos turísticos e de grande circulação de pessoas), aumento do turismo e consequente impacto socioeconômico no setor de serviços.

Sua marca nos pontos mais cobiçados e movimentados da cidade!

Por meio da parceria, a empresa que adotar o espaço público poderá instalar uma placa publicitária no local do tamanho de 0,90x0,90m. Além disso, receberá um selo de empresa parceira e será mencionada oficialmente nos canais de comunicação da Prefeitura de Tremembé.

Em conformidade com a Lei nº5.312, decreto nº 6.484, de 4 de Maio de 2022.





JUNTOS POR  
TREMEMPÉ

## Quais são os benefícios de estar **presente** nas áreas mais movimentadas da cidade ou nos pontos turísticos?

- Tornar sua empresa mais conhecida;
- Colocar a sua marca em áreas com grande circulação de pessoas;
- Melhorar o alcance de promoções e campanhas;
- Aumentar o número de potenciais clientes;
- E muito mais!

AH, ALÉM DISSO:

- Sua empresa poderá comunicar a população que faz parte do projeto Juntos por Tremembé e que é uma empresa Amiga da Cidade, por meio de adesivos, comunicações e redes sociais, afim de aumentar seu capital social.
- O seu negócio já começa recebendo material gratuito para avisar a todos sobre a sua participação na iniciativa.

## Sua empresa receberá:

- 1 adesivo "Estamos juntos com Tremembé"
- + 1 imagem pronta para postagem nas redes sociais
- + 1 arquivo formato PSD aberto

## E a Prefeitura irá:

- Realizar 01 postagem nas redes sociais para anunciar a parceria com a sua empresa.
- Publicar 01 matéria no site oficial da cidade.
- Enviar 01 press release para a imprensa da RMVP falando sobre você.







JUNTOS POR  
TREMembé

## Quais serviços podem ser prestados no espaço público?



Iluminação



Pintura



Jardinagem



Limpeza



Zeladoria

E o melhor deste projeto é que VOCÊ escolhe como pode e quer colaborar. Sua ideias e propostas serão avaliadas pela Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura.



## Pontos disponíveis

### Praça da Basílica

O Santuário Basílica do Senhor Bom Jesus é o principal cartão postal religioso de Tremembé e teve sua origem em uma capela para culto à Nossa Senhora da Conceição. Em 1663, esta capela recebeu a imagem do Senhor Bom Jesus, que ali permaneceu até 1672, quando foi transferida para uma capela própria. O crescente número de fiéis criou a necessidade de sucessivas ampliações da capela, que por volta de 1795 atingiu as proporções atuais.

Em 23 de novembro de 1974, o Santuário do Bom Jesus recebeu o título de Basílica Menor, dado pelo Papa Paulo VI. O título expressa uma especial vinculação do templo com a Igreja de Roma, podendo usar as chaves pontificias em seus emblemas.

A Praça Luis Balmes é conhecida como o Jardim da Igreja.





JUNTOS POR  
TREMEMPÉ



## 📍 Praça da Estação

A praça Geraldo Costa abriga a antiga Estação Ferroviária e é ladeada pelo Museu Municipal Histórico-Cultural Laurindo de Paula e pelo Centro de Eventos Professora Amélia Ribeiro dos Santos.

A estação hoje figura como principal atrativo histórico-cultural do centro político-administrativo tremembeense, e a praça é palco dos principais eventos culturais e artísticos do município, recebendo anualmente centenas de milhares de pessoas.



## Estação

A Estação Ferroviária desativada Dr. Paulo de Frontin é palco dos principais eventos do município. Localizada na praça Geraldo Costa e ladeada pelo Museu Municipal Histórico-Cultural Laurindo de Paula e pelo Centro de Eventos Professora Amélia Ribeiro dos Santos, foi inaugurada em 1914, como extensão à Estrada de Ferro Central do Brasil e desativada na década de 1950.

É o principal monumento arquitetônico e histórico de Tremembé e recebe anualmente centenas de milhares de visitantes. O local é também o ponto de partida para o Circuito Oficial do Cicloturismo de Tremembé.

JUNTOS POR  
**TREMembÉ**

JUNTOS POR  
**TREMEMBÉ**

## 📍 Locomotiva

A locomotiva, popularmente também conhecida como “Maria Fumaça” é um marco à herança dos monges Trapistas para a Estância Turística de Tremembé .

Localizada junto à estação ferroviária desativada Dr. Paulo de Frontin, a locomotiva simboliza o início de um período de prosperidade econômica ocorrida no início do século XX a partir da inserção do arroz nas áreas de várzeas tremembeenses.

Sua instalação na praça Geraldo Costa tem por objetivo comunicar à população de que o passado é parte do presente. Seja pela continuidade da rizicultura como principal produto agrícola municipal. Seja por sua representatividade à memória regional que convida visitantes e munícipes a mais saber sobre sua própria história bem perto de sua localização: o Museu Histórico e Cultural Laurindo de Paula.



## 📍 Museu

O Museu Histórico e Cultural Laurindo de Paula de Tremembé foi criado em 2021 e é o 1º e único museu municipal da cidade. O prédio histórico é um antigo casarão do início do século XX e que serviu de morada para o administrador da antiga estação ferroviária, Dr. Paulo de Frontin.

Seu aspecto histórico se funde com a modernidade do Centro de Eventos do município. No seu interior é possível encontrar obras de artistas locais, fósseis descobertos em Tremembé, artigos históricos e religiosos que revivem a história do município.

## Bica da Água Santa

A Água Santa de Tremembé é um importante ponto turístico, histórico e religioso da cidade datado de 1869. Conta a tradição, que a imagem foi entalhada na madeira por um velho desconhecido que havia chegado a Tremembé, o senhor que pouco saía de casa e não mantinha relacionamento com ninguém, resolveu construir uma pequena cabana às margens do rio Paraíba.

Certo dia o velho desapareceu, quase tão misteriosamente como surgiu. Ninguém teve notícia de seu destino. Os curiosos foram até a choupana, e ali encontraram a imagem do Senhor Bom Jesus. O caso foi tido então como miraculoso e que Deus, na pessoa do velho, foi quem trouxe a imagem.

Quando fizeram a remoção da imagem, um pequeno fio de água brotou aos pés do Bom Jesus, dando origem à conhecida bica da Água Santa.



## Horto Municipal

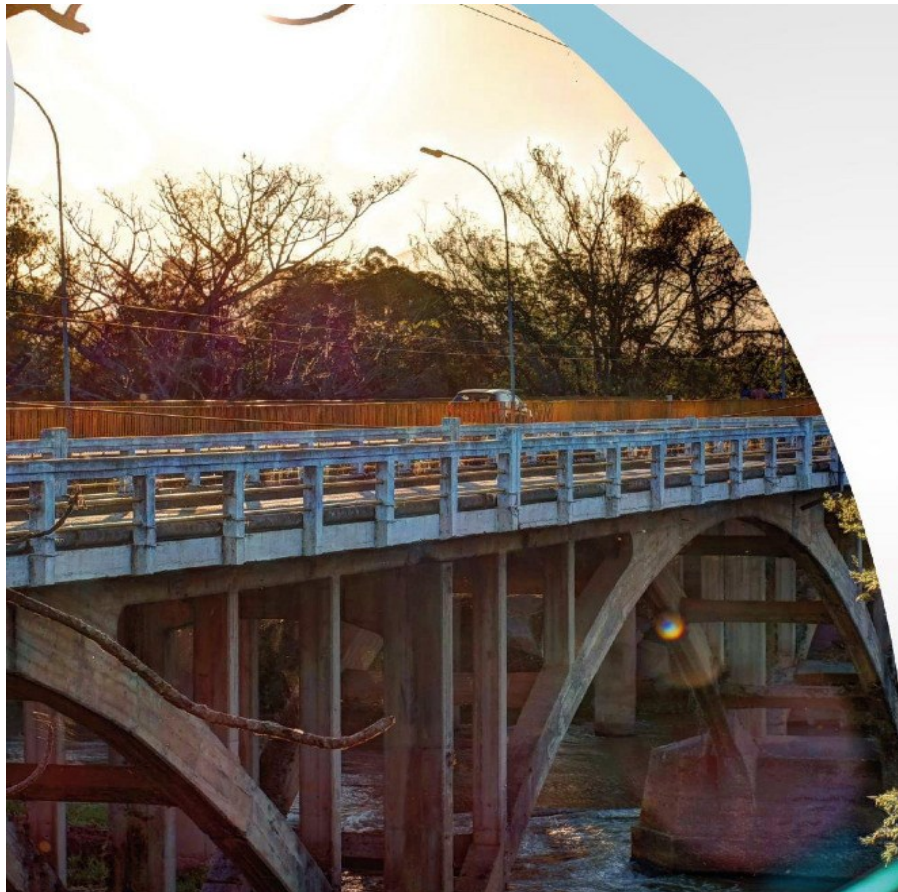
Tremembé possui também locais de contemplação a natureza como o Horto Municipal que é um refúgio verde ao lado do centro da cidade, onde crianças e adultos podem entrar em contato com a natureza e apreciar espécies arbóreas nativas.

No espaço ainda é possível fazer piqueniques, caminhar à beira do lago, assistir peças de teatro infantil e as crianças podem brincar no playground.

Os adultos podem usufruir da pista de caminhada e corrida, além dos aparelhos na academia ao ar livre e quiosques.

Todos os sábados o Horto de Tremembé recebe o projeto Cultural MANHÃS DE ALEGRIAS, com apresentações de artes cênicas, gincanas, música e oficinas artesanais.





JUNTOS POR  
**TREMembÉ**

## Ponte do Rio Paraíba

Segundo pesquisadores, a primeira ponte sobre o Rio Paraíba foi construída em 1923 e era toda de madeira, e historicamente a construção foi feita, provavelmente, por Euclides da Cunha, que projetou várias obras no Vale do Paraíba. Mais tarde, a ponte foi reformada e recebeu reforço de materiais mais resistentes.

Apesar de a ponte antiga estar desativada para o trânsito de veículos, o local é hoje um importante ponto de parada dos ciclistas e turistas que visitam o município devido a sua bela vista para a Serra da Mantiqueira.

O local funciona como um verdadeiro mirante a céu aberto, sendo um dos principais cartões postais da cidade. Dizem os visitantes que a vista do pôr do sol da Mantiqueira é uma das mais belas da região na ponte do Paraíba.

Fonte: Sr. Laurindo de Paula, historiador tremembeense.



## 📍 Rotatórias

Tremembé possui várias rotatórias, com diversos tamanhos e que podem ser adotadas por empresas, principalmente interessadas em cuidar do paisagismo e da iluminação. A cidade possui vias de acesso que fazem divisa com os municípios de Taubaté e Pindamonhangaba e recebem diariamente um enorme fluxo de veículos e ciclistas.





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI Nº 5.312, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal “Adote uma Praça” no município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**CAPÍTULO I****DO PROGRAMA MUNICIPAL “ADOTE UMA PRAÇA”**

**ARTIGO 1º** - O Programa Municipal “Adote uma Praça” será desenvolvido com a participação espontânea de pessoas jurídicas, interessadas em preservar as áreas públicas locais, bem como a fomentação da participação comunitária dentro de um escopo ecológico, firmando em parceria com a Administração Pública Municipal, termo de parceria “Adote uma Praça”, a ser estabelecido em Decreto do Executivo Municipal.

O Programa se encontra regulamentado por dispositivos jurídicos locais. Publicados em 2022 no Diário Oficial de Tremembé. Disponíveis à livre consulta para sua proposta de implantação.

Disponível em:

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=MjM3Mjly](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjM3Mjly)





## Normalizado pela publicação do Decreto a seguir:



### CONVITE



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

#### **"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

#### **DECRETO Nº 6.484, DE 4 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.312, de 23 de março de 2022, que institui o Programa Municipal "Adote uma Praça" no município da Estância Turística de Tremembé dá outras providências.*

Disponível em:

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=MjUxNjM3](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjUxNjM3)



Nesse mesmo Decreto, há, para consulta, o “Termo de Parceria”, responsável pela consolidação da proposta junto à iniciativa privada:



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

### “PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

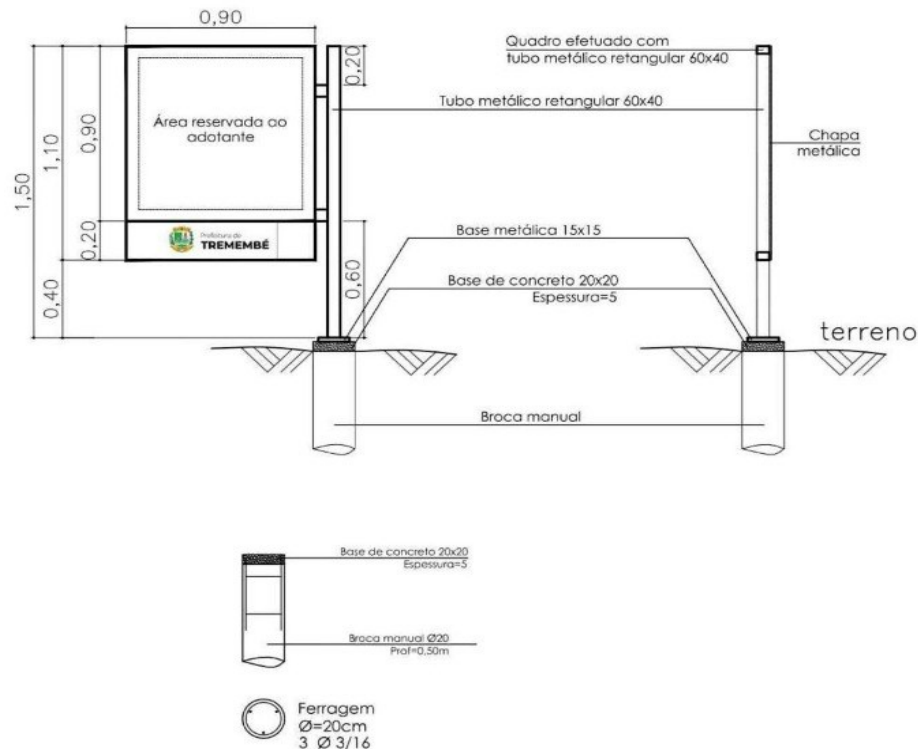
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### TERMO DE PARCERIA “ADOTE UMA PRAÇA”

LEI Nº 5.312, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Disponível em:

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=MjUxNjM3](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjUxNjM3)

**ANEXO I (conforme Artigo 4º)  
MODELO DE PLACA**

As placas de sinalização do empreendimento responsável pela adoção da manutenção de espaços públicos são padronizadas por esse mesmo decreto. Conferindo espaço de exposição equânime aos envolvidos na consolidação do Programa.

**C.I.LO (Complexo Industrial e Logístico em Tremembé)**

Instalado em Tremembé, apenas 2.800m da rodovia Presidente Dutra, 14km da Rodovia Carvalho Pinto e a pouco mais de 100 km do Aeroporto de Guarulhos. O C.I.L.O. está próximo aos grandes polos industriais da região, tais como São José dos Campos e Taubaté, próximo de polos turísticos e de consumo, como Campos do Jordão e o Litoral Norte do estado de São Paulo. Bom como de acesso rápido à rodovia Presidente Dutra (BR-116).

**PROGRAMA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DE TREMEMBÉ**

Isenção fiscal é um dos benefícios assegurados pela Lei de Incentivo à Indústria, Tremembé ficou ainda mais atrativa para a chegada de novos empreendimentos. Benefícios que podem ser adquiridos junto à Prefeitura: Concessão de isenção fiscal por até 20 anos, incentivos fiscais que abrangem todos os tributos municipais e possibilidade de reversão de parte do ICMS gerado pela empresa, até que seja ressarcida em até 50% do investimento aplicado no Município.

Rodovia Washington Luiz, nº 2.100. Bairro: Flor do Vale. Tremembé (SP)

<http://www.cilotremembe.com.br/>

(12) 3602-1990

(12) 99798-3635

[atendimento@cilotremembe.com](mailto:atendimento@cilotremembe.com)



### Projeto de indicação geografia do Mel do Vale do Paraíba Paulista

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com o SEBRAE SP, participará da delimitação Geográfica Mel do Vale do Paraíba Paulista em conjunto os municípios de: Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, Silveiras e Taubaté.



O objetivo dessa iniciativa consiste na assessoria dos produtores para construir o pedido de Indicação Geográfica, ao longo de um período de três anos, de acordo com as normativas do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

A Indicação Geográfica é um reconhecimento de que uma determinada região se tornou conhecida pela extração, produção ou fabricação de um produto ou pela prestação de um serviço (modalidade chamada de Indicação de Procedência), ou então por um produto ou por serviços cujas qualidades e características se devam exclusivamente ou essencialmente ao meio geográfico (modalidade chamada de Denominação de Origem).

Trata-se de importante ferramenta de verificação de qualidade. Pois a origem de determinado produto ou serviço está vinculada a padrões e procedimentos de produção característicos de determinada região. Os produtores, por sua vez, são valorizados, e durante o processo da obtenção da Indicação Geográfica, espera-se que haja reflexão sobre sua diferenciação, sobre a garantia de padrões nos processos, sobre como se apropriar dos benefícios da IG ampliando seu mercado ou gerando produtos de maior valor agregado, entre outros.

### 2.1.4.2. Totens com QR Code

Diversos locais foram escolhidos estrategicamente e neles foram colocados totens e placas informativas, com QR Code, confeccionados pela Prefeitura da Cidade, que informam sobre rotas, roteiros e atrativos de Tremembé. Há também um totem regional, fornecido pela Secretaria de Turismo do Estado em 2022. Nele é possível acessar o site [www.rtdafe.com.br](http://www.rtdafe.com.br) e conhecer todos os atrativos de Tremembé e da Região Turística da Fé, que envolve 11 Cidades pertencentes a esta rota. Abaixo segue locais de instalação e alguns modelos aplicados.



#### Localizações dos totens

*Praça Geraldo Costa, S/N*

*Ponte do Rio Paraíba: Avenida Audrá, S/N - Próxima à praça dos Pescadores*

*Centro Histórico Tremembeense*

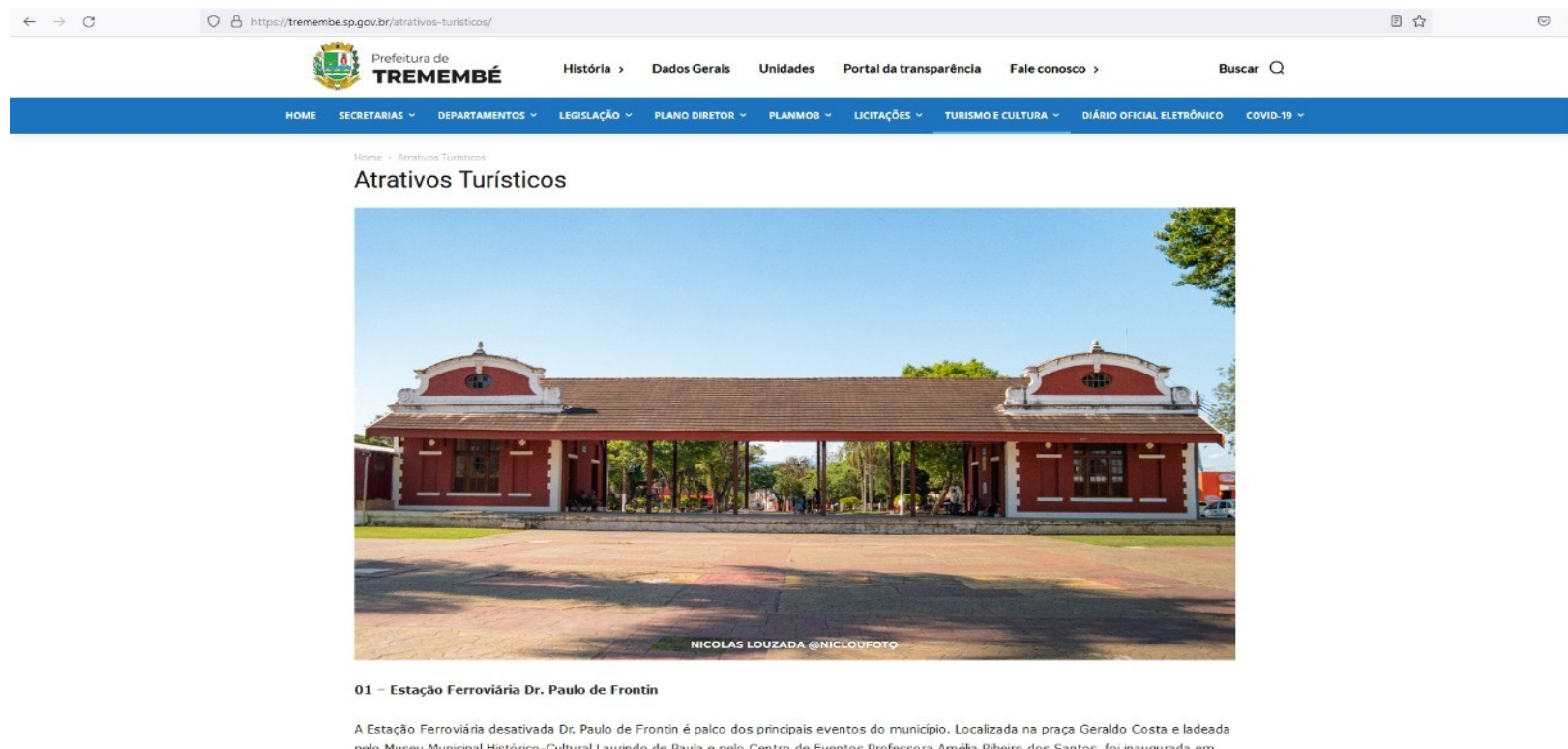
*Bairro Nossa Senhora da Guia - Antes da Ponte do Rio Paraíba do Sul*

*Rotatória Av. Luiz Gonzaga das Neves, nº 1802, com a Avenida Tom Jobim*



### 2.1.4.3. Site da Estância Turística de Tremembé

A Estância Turística de Tremembé utiliza o site [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) para a divulgação oficial do turismo local, através do link na página principal “Turismo e Cultura”. No link é possível saber sobre os atrativos, rotas, roteiros, opções de hospedagem e alimentação. O objetivo é criar, em conjunto com o Comtur, um site comercial para a publicidade específica do turismo na cidade.

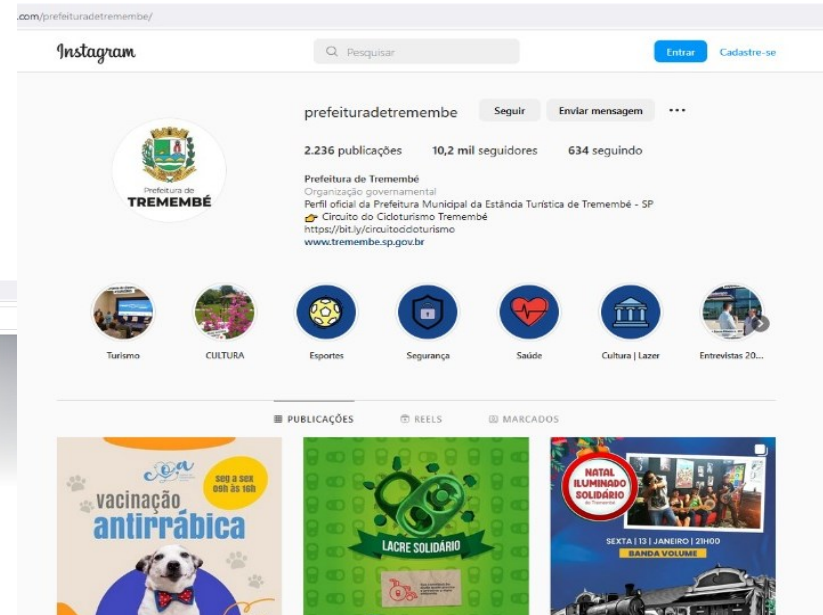






### Facebook e Instagram

Estas redes sociais também são utilizadas para publicidade do turismo em Tremembé, através de endereços [www.facebook.com/prefeituradetremembe](https://www.facebook.com/prefeituradetremembe) e Instagram [@prefeituradetremembe](https://www.instagram.com/prefeituradetremembe). O objetivo, após o desenvolvimento do plano de marketing para o turismo de Tremembé, é disponibilizar redes sociais com identidade do setor, em parceria com a iniciativa privada.





#### 2.1.4.4. Espaço para Eventos

Os espaços e os eventos em Tremembé são realizados em espaços públicos ou privado que podem sediar desde pequenos, médios e grandes eventos de diversas modalidades, como eventos esportivos de alta performance e apresentações artísticas, fomentando e potencializando o segmento do turismo de negócios e eventos dentre outros.

Abaixo alguns locais em destaque do Município:

EMPRESA	ENDEREÇO	LOGRADOURO
PESQUEIRO TREMEMBE LTDA-ME	ESTRADA MUNICIPAL VICENTE MANCASTROPI, nº 238	BERIZAL
SONIA MARIA SUMIHIRO-ME	RUA INOCENCIO LAZARIM, nº 263	CENTRO
MARIA CRISTINA FERREIRA DE FARIA	RUA ALBERTO GUIARD – S/N	CENTRO
ELAINE CRISTINA DE PAULA	RUA 12 DE OUTUBRO, nº 204	CENTRO
MARILZA PEREIRA SOARES DA SILVA	TRAVESSA AMADEU RIBEIRO DA COSTA, nº 240	BAIRRO DOS GUEDES
LILIANE MARIA DE OLIVEIRA DO PRADO	AVENIDA GENERAL GABRIEL DA FONSECA, nº 535	CENTRO
SANDRA CRISTINA HIDALGO ARANTES	RUA ANTONIO NOGAROTO - NONO, nº 223	CENTRO
SONIA MARIA DAVID NASSER	AV. MARIA DA CONCEICAO VARGAS DE OLIVEIRA S/N	CENTRO
MARIA REGINA DE OLIVEIRA	RUA POCOS DE CALDAS, nº 233	CAMINHO NOVO

### 2.1.4.5. Agências de Turismo & Receptivo

Foi identificado e atualizado por meio do cadastro dos prestadores de serviços turísticos (CADASTUR), do Ministério do Turismo e Inventário Municipal, 5 agências de turismo na Estância Turística de Tremembé, conforme o quadro abaixo:

NÚMERO DE CADASTRO	IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA	ATIVIDADE	TELEFONE	DIVULGAÇÃO/CONTATO	CATEGORIA
08.734.223/0001-94	DESTAK VIAGENS	AGÊNCIA DE TURISMO	(12) 3635-1761	<a href="https://www.facebook.com/destakviagens">HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/DESTAKVIAGENS</a>	EMISSIVO E RECEPTIVO
03.076.929/0001-92	DREAMS TRAVEL	AGÊNCIA DE TURISMO	(12) 3672-3239	<a href="http://www.dreamstravelviagens.blogspot.com">WWW.DREAMSTRAVELVIAGENS.BLOGSPOT.COM</a>	EMISSIVO
00.319.829/0002-32	SUNVALLE TURISMO	AGÊNCIA DE TURISMO	(12) 3672-4842	<a href="http://www.sunvalle.com.br">WWW.SUNVALLE.COM.BR</a>	EMISSIVO
21.722.010/0001-00	TCA VIAGENS, TURISMO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	AGÊNCIA DE TURISMO	(12) 3674-2950	<a href="mailto:TANIA.ABRAHAO@HOTMAIL.COM">TANIA.ABRAHAO@HOTMAIL.COM</a>	EMISSIVO
45.764.407/0001-23	CASA MÁGICA ORLANDO	AGÊNCIA DE TURISMO	(12) 9138-8679	<a href="http://www.casamagicaorlando.com/">HTTP://WWW.CASAMAGICAORLANDO.COM/</a>	EMISSIVO

Todas as agências estão regularmente cadastradas no CADASTUR, porém apenas uma realiza o receptivo. Já está no planejamento do setor de turismo de Tremembé, a promoção de encontros e workshops com estas empresas que operam na cidade, para promoverem o turismo receptivo.

## Agências de Turismo com endereços e tipos de serviços\*



**Instagram:**  
**@casamagicaorlando**  
**www.casamagicaorlando.com**  
**Fones: (12)3672 4842**  
**(12) 98153 4362**

### O que oferecemos?

**Chip Internacional**

Para você ficar conectado em toda sua viagem, oferecemos o nosso CUPOM de desconto para você comprar o melhor chip telefônico com a melhor cobertura internacional.

**Aluguel de Carro**

Se você quer mais autonomia em sua viagem, alugar um carro pode ser a melhor opção. Trabalhamos com as melhores locadoras do mercado para oferecer a você uma experiência agradável.

**Grupos de Viagem**

Temos parceria com a melhor operadora de grupos do Brasil, a Magic Blue. Trabalhamos com Grupos Teens e Family, guias bilingües, hospedagem em hotéis Disney e Universal.

**Cruzeiro Disney**

Com uma frota de 5 navios, o Disney Cruise Line oferece experiências para todas as idades. Além da ilha privativa Castaway Cay, o cruzeiro viaja rumo a destinos incríveis como Alaska, Bahamas, Canadá, Caribe, Europa e muitos outros.

**Hospedagem**

Baseado no seu perfil oferecemos as melhores opções de hospedagem. Hotéis nos complexos Disney e Universal; Hotéis fora dos complexos, com o melhor Custo X Benefício; Aluguel de Casas.

Confira tudo sobre nossos serviços. Acesse nosso site:  
[www.casamagicaorlando.com](http://www.casamagicaorlando.com)

### O que oferecemos?

Walt Disney acreditava que se você pode sonhar, você pode realizar! Estamos aqui para, juntos, tornar o seu sonho possível.

Com planejamento e alinhamento de expectativas, otimizamos o seu tempo para que sua viagem seja repleta de memórias inesquecíveis!

**Roteiro Personalizado**

Cada pessoa é única! Nosso roteiro tem como objetivo atender e respeitar todas as suas necessidades, prioridades e vontades, alinhando com a realidade. Ao contratar esse serviço, você receberá um questionário para entendermos o seu perfil.

**Serviço de Cocierge**

Para uma melhor experiência dentro do complexo Disney, oferecemos o serviço de concierge. Que consiste em fazer suas reservas para restaurantes, refeições com personagens e outras experiências como a Bibbidi Bobbidi Boutique.

**Seguro Viagem**

Para você viajar tranquilo é necessário ter um seguro de viagem capaz de te proteger de qualquer imprevisto que possa acontecer durante sua viagem. Trabalhamos com a seguradora mais completa e com atendimento 24h todo em português.

**Ingressos**

Trabalhamos com ingressos para os parques dos grupos Disney, Universal, Sea World e muito mais. Além de ingressos para diversas atrações como: jogos da NBA (Orlando Magic), Cirque du Soleil, Space Kennedy Center (NASA) entre outros.



## **SUNVALLE** TURISMO

A Sunvalle Turismo está no mercado desde 1994, com uma proposta diferenciada no mercado, de atendimento personalizado ao cliente, elaborando roteiros para que clientes vivam uma experiência única e repleta de significados. Sejam em nossos grupos ou em viagens individuais, nacionais ou internacionais. A equipe é composta de profissionais competentes e totalmente qualificados na área. Além de estrutura organizada e preparada para bem receber e satisfazer as necessidades de cada cliente, a fim de que desfrute da satisfação de viajar em sua plenitude. O Cliente sempre será atendido por pessoas que realmente conhecem o assunto e informações sobre os melhores destinos, os melhores hotéis e os preços mais baixos. Além de conhecedores dos locais para diversão, entretenimento, compras e gastronomia.

Entre os serviços oferecidos pela Sunvalle Turismo pode-se destacar: Sistema "online" de reservas e emissões de passagens aéreas nacionais e internacionais, com todas as companhias aéreas. Sistema de emissão de bilhete eletrônico ("e-ticket") com todas as companhias aéreas que dispõe dessa modalidade de serviços, sistema de reservas e informações de hotéis no Brasil e exterior, aluguel de veículos no Brasil e no exterior, serviços de traslados aeroporto/hotel/aeroporto, "city tour" e passeios específicos de interesse, nacionais e internacionais, preparação de pacotes de viagens nacionais e internacionais, individuais, para famílias, grupos de pessoas e empresas em geral, passes de bilhetes de trem no exterior, cruzeiros nacionais e internacionais, consultoria para regularização de documentos, vacinas e vistos exigidos pelos países, consultoria para a escolha do melhor plano de seguro viagem e monitoramento antes, durante e após a viagem.

***www.sunvalle.com.br | Instagram: @sunvalle\_turismo | Facebook: Sunvalle Turismo***



# Destak

VIAGENS

profissional com formação na área de turismo, adquirida durante 25 anos de trabalho e estudos, com mais de 20 países na bagagem e com os melhores fornecedores do mercado. Seu slogan é “Sua viagem será um Destak”. Agendamento de horários, através dos canais.



A Destak Viagens foi fundada em 2007, especializada em consultoria, transforma seus sonhos em realidade. Sediada em Tremembé, a Destak Viagens atende com horário individualizado e marcado. A empresa é especialista em organizar as viagens, oferecendo assessoria desde a documentação, organização completa do roteiro e todo acompanhamento necessário durante a viagem. Contando com toda experiência de uma

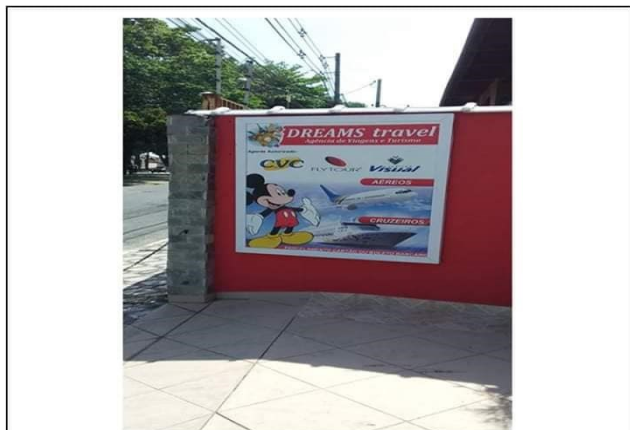


***anapaula@destakviagens.com.br***

***Instagram: @destakviagens***

***Telefone: (12) 99185-3816***

# DREAMS TRAVEL



Atendimento presencial com hora marcada ou a distância. Atende pessoas do exterior, desde que indicadas por clientes de confiança da agência. Possui clientes em várias cidades e países. Serviços oferecidos: comercialização de passagens aéreas (nacionais e Internacionais), cruzeiros marítimos, reservas de hotéis, seguros-viagens e auxílio na providência de documentações para viagens. Venda de pacotes nacionais e internacionais (prontos e montados) em nível individual, familiar e grupos. O nome Dreams Travel teve sua origem na ocasião da realização de curso Técnico em Turismo (concluído no SENAC de Taubaté) a partir da proposição de uma atividade em que a demanda pedagógica fora a criação de uma agência de viagens. À época, muito se comentava a respeito de “viagens dos sonhos”. E, sob este contexto, a palavra “travel”, em inglês, foi aplicada de modo que maior ênfase ao produto comercializado pela agência criada pudesse lhe ser conferida.

Sobretudo frente à constatação de que a Estância Turística de Tremembé não dispunha, naquele período, de agências de viagens à disposição de consumidores locais que pudessem concretizar as viagens de seus sonhos.

**Dreams Travel**

***dreamstravel@uol.com.br***

***WhatsApp: (12) 99727-1524***

***telephone (12) 3672-3234***

***<https://www.facebook.com/dreamstravelagenciadeviagenseturismo/>***



***\*Informações sob responsabilidade integral dos prestadores de serviços***



#### 2.1.4.6. Transportadoras Turísticas

Foram identificadas e atualizadas por meio do cadastro dos prestadores de serviços turísticos (CADASTUR) do Ministério do Turismo e Inventário Municipal, 07 transportadoras turísticas na Estância Turística de Tremembé, conforme o quadro abaixo, destacados em azul. Os demais citados são para serviços diversos.

NOME DA EMPRESA	CNPJ CPF	Logradouro	NUM	Bairro
OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORT E EXPORT LTDA	04394957000110	AVENIDA GENERAL GABRIEL DA FONSECA	133	CENTRO
NIPPO EMPILHADEIRAS LTDA EPP	08108044000141	AVENIDA 7 DE JANEIRO	156	CAMINHO NOVO
LEAL STEINBACH & CIA LTDA	10269511000167	RODOVIA ALVARO BARBOSA LIMA NETO	1348	DOS GUEDES
RAMOS E CIA LTDA - ME	11138152000171	RUA ENGENHEIRO BELTRAO	148	CAMINHO NOVO
TETUS-LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	17191944000196	ESTRADA MUNICIPAL LUIZ MACEDO BARROSO	7800	MARISTELA
EMPILHADEZ SOLUCOES EM MAQUINAS LTDA-EPP	22731597000187	RUA ANTONIO LOURENCO XAVIER	208	CENTRO
RODRIGUES BONITO TRANSPORTES LTDA - ME	23697687000161	AVENIDA DO OURO	55	CAMINHO NOVO
M&M AUTO SEG LTDA-EPP	28481310000194	AVENIDA JOSE BENEDICTO DE CAMPOS	80	CAMINHO NOVO
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS - ME	28840077000199	AVENIDA VEREADOR EDUARDO CAMOES NETO	299	CENTRO
ADDENDA LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI	13742942000430	PRACA GERALDO COSTA	10	CENTRO
VIACAO VALEPARAIBANA EIRELI-ME	31246526000180	RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA	1631	ÁGUA QUENTE
JANE CLARA DE FELIPPE BRAGA-ME	03076929000192	RUA JOAQUIM TAVORA	331	CENTRO
JADMYR ELENA LIZARDO RAMOS 23415357805	19067050000114	RUA SILVIO CALDAS	345	CAMINHO NOVO
JORGE FERREIRA ROLA FILHO 18377948800	19295838000188	RUA ARTHUR DE SOUZA PRACA	157	CENTRO
LUCILENE SILVA LEAL 27324714889	33312498000187	RUA AUGUSTO DOS ANJOS	225	ÁGUA QUENTE
ROBERTO STRICHER 08875409889	33673957000158	RUA VIRIATO CORREIA	493	ÁGUA QUENTE
LARA BEATRIZ MAIA SALGADO 46168913890	44817221000122	RUA CAMPOS DO JORDAO	684	CAMINHO NOVO
RENAN DE MORAIS BRISA 40803505892	43014271000109	RUA ARCHANJO BANHARA	470	CAMINHO NOVO



### 2.1.4.7. Guias de Turismo

Foram identificados e atualizados por meio do cadastro dos prestadores de serviços turísticos (CADASTUR) do Ministério do Turismo, 2 Guias de Turismo na Estância Turística de Tremembé, conforme o quadro abaixo:

Resultado para:

UF: SP      Atividade: Guia de Turismo      Tipo de Busca: Todos os Guias

CADASTUR	GUIA CADASTRADO	ATIVIDADE	TELEFONE	DIVULGAÇÃO
25.582062.77-0	NICHOLAS PONTELLI (EXCURSÃO NACIONAL - BRASIL / AMÉRICA DO SUL)	GUIA DE TURISMO	(12) 98858-5965	<a href="http://WWW.LUDICO.COM.BR">WWW.LUDICO.COM.BR</a>
25.344661.15-0	TIAGO BIAGIONI (EXCURSÃO NACIONAL - BRASIL / AMÉRICA DO SUL / GUIA REGIONAL RJ)	GUIA DE TURISMO	(12) 98889-1977	<a href="https://WWW.FACEBOOK.COM/TIGUTUR?">HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/TIGUTUR?</a>



### 2.1.5. Infraestrutura de Apoio Turístico

#### 2.1.5.1. Serviço Médico Emergencial

Na área de saúde, a Estância Turística de Tremembé conta com infraestrutura para atendimento da Cidade e fluxo turístico que recebe. Tendo como os principais prestadores de serviço:

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	TIPO
<b>PRONTO ATENDIMENTO DE TREMEMBÉ</b> HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24HS POR DIA – TODOS OS DIAS	AVENIDA AUDRA, 316– CENTRO	3672-4189 /3674-2515	EMERGENCIAL
<b>BASE DO SAMU DE TREMEMBÉ</b> HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24HS POR DIA – TODOS OS DIAS	AVENIDA DA SAUDADE, 81- CENTRO	193	EMERGENCIAL

#### 2.1.5.2. Sistema de Postos Bancários

Prestar um serviço de informações completas ao visitante e ao turista é dever do Município, uma vez que agregam valores ao destino, gerando suporte e comodidade financeira ao visitante.

BANCO	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
BANCO BRADESCO	RUA MONS. AMADOR BUENO, nº 459 - CENTRO	12 34115800   12 36723100	418.GERENCIA@BRADESCO.COM.BR
BANCO DO BRASIL	RUA ANTÔNIO LOURENÇO XAVIER, nº 142 - CENTRO	12 40033001   12 36723254	AGE6773@BB.COM.BR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PRAÇA GERALDO COSTA, nº 10 - CENTRO	12 34114350	
SICREDI	RUA 7 DE SETEMBRO, nº 556, CENTRO	12 21227249	



### 2.1.5.3. Sistema de Comunicação

O sistema de comunicação identificado abaixo, dá suporte para melhor entendimento sobre os meios de comunicação existentes no Município e para divulgar e promover a sua atividade turística.

#### INFORMAÇÕES GERAIS – GRUPO GAZETA ( GAZETA DOS MUNICÍPIOS | AGAZETADOSMUNICIPIOS.COM | WWW.TREMEMBEONLINE.COM.BR )

GAZETA DOS MUNICÍPIOS	RUA DOS LÍRIOS, nº 171- FLOR DO VALE	(12) 3672-2257 - FAX (12) 3672-4831	PUBLICACOESGAZETA@HOTMAIL.COM
-----------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

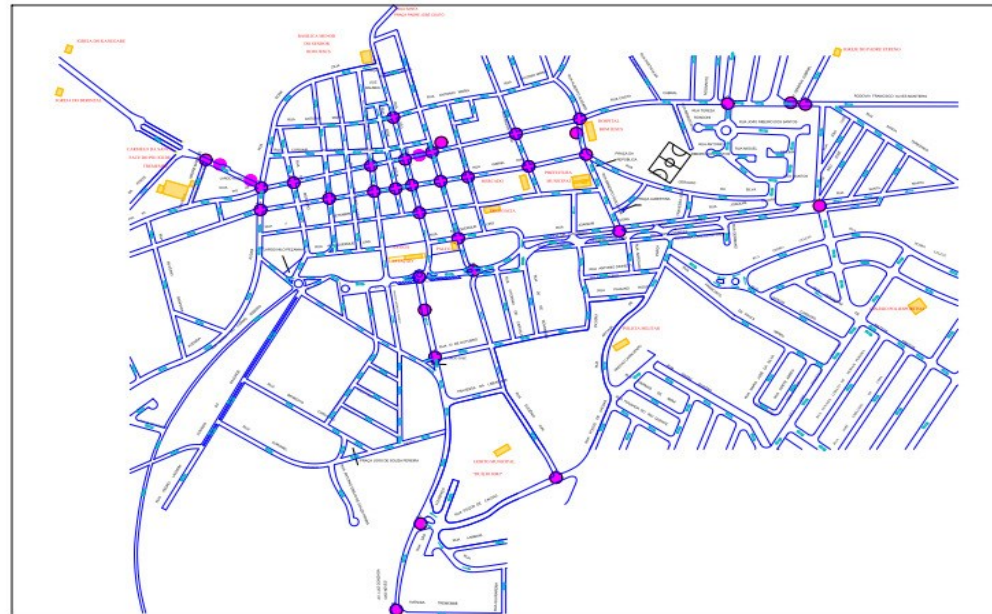
### 2.1.5.4. Sistema de Segurança Pública

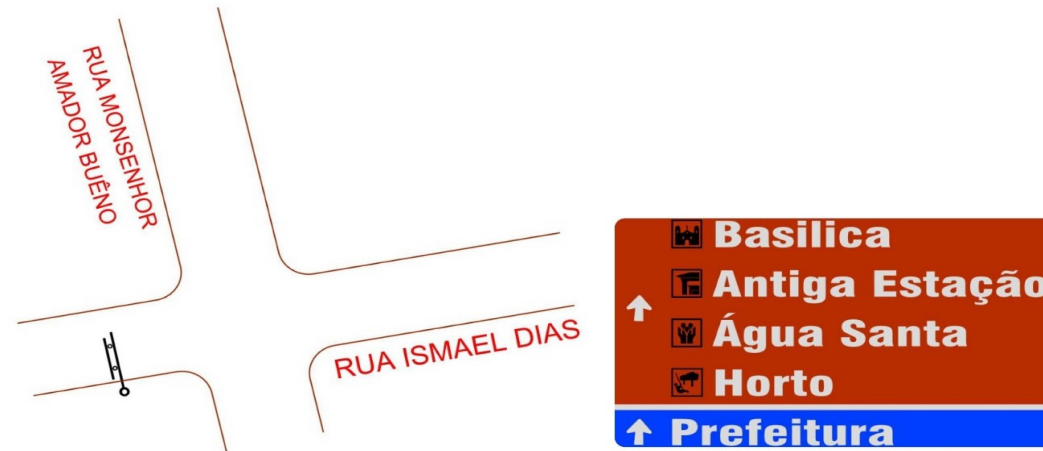
Com intuito de passar valores agregados ao destino turístico, no que tange à segurança no local, segue abaixo o quadro apresentando dos integrantes do sistema público de segurança municipal.

ENTIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
POLICIA CIVIL	RUA MONS. AMADOR BUENO, nº 555 - CENTRO	12 3672.3131
POLÍCIA MILITAR	RUA ARTUR DE SOUZA PRAÇA, nº 299 - PARQUE DAS FONTES	12 3672.3797
DEFESA CIVIL	AV. AUDRÁ, nº 506 - BOM JESUS	199

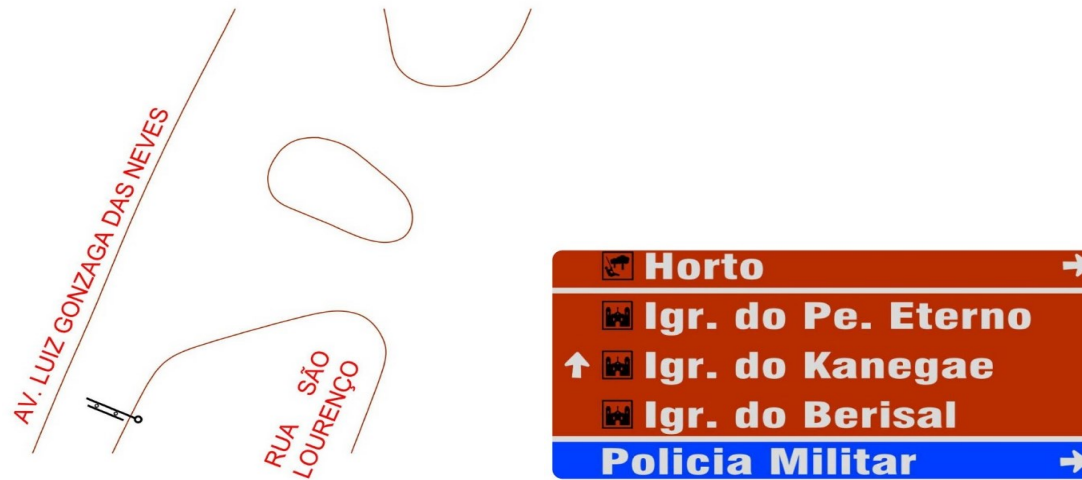
### 2.1.5.5. Sinalização de Atrativos Turísticos

Tremembé possui 38 placas de sinalização turística adequadas, dentro das normas de diagramação, cores e pictogramas que atendem aos padrões internacionais. Porém, há a necessidade da troca e reparação deste material, pois são materiais aplicados há pouco mais de 10 anos. É de consenso que os municípios turísticos devem se preocupar com a qualidade no atendimento e recepção dos seus visitantes, uma vez que a hospitalidade e a receptividade, aliada ao repasse de informações são os alicerces para que uma cidade seja tida como município turístico. Como um dos mais importantes componentes da receptividade pública, no setor de turismo, a sinalização turística é capaz de gerar um conforto logístico para o visitante e, acima de tudo, uma estrutura organizacional adequada para sua experiência turística. Com novos atrativos Tremembé vem desenvolvendo placas informativas ao longo da cidade, que devem seguir aos padrões internacionais e cobrir a quantidade de atrativos existentes na Cidade. Os locais onde hoje se encontram as placas de informações turísticas, são estratégicos para o processo de comunicação com o turista.

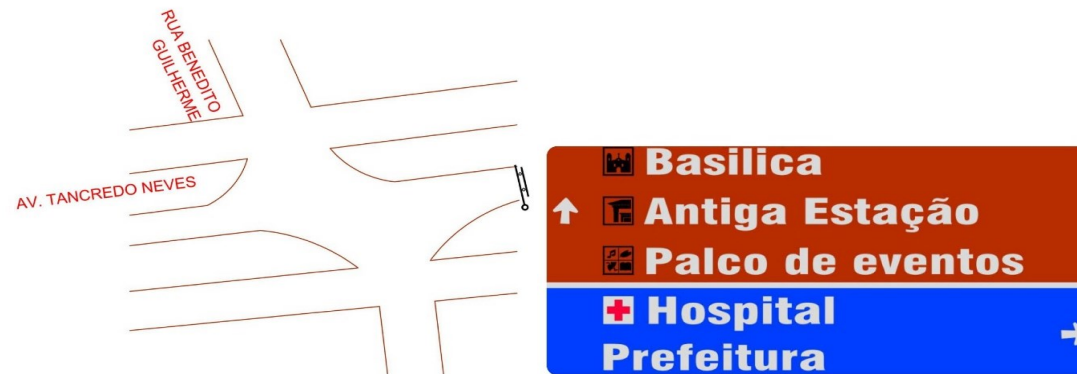




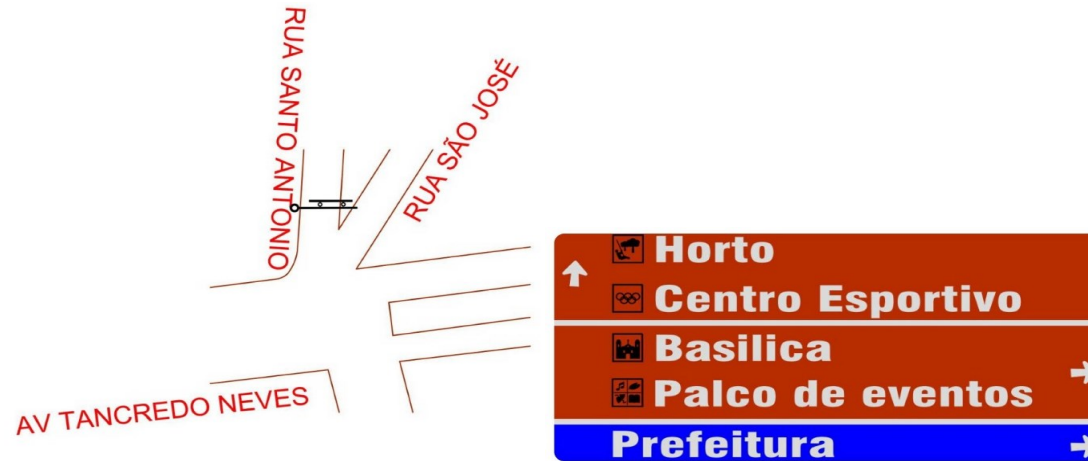
**Placa 01.** Localização: Rua Ismael Dias. Dimensões: 2,20 x 1,26 metros.



Placa 02. Localização: Avenida Luiz Gonzaga das Neves. Dimensões: 2,40 x 1,36 metros.



**Placa 03.** Localização: Avenida Tancredo Neves. Dimensões: 2,30 x 1,15 metros.



**Placa 04.** Localização: Rua Santo Antônio. Dimensões: 2,30 x 1,26 metros.





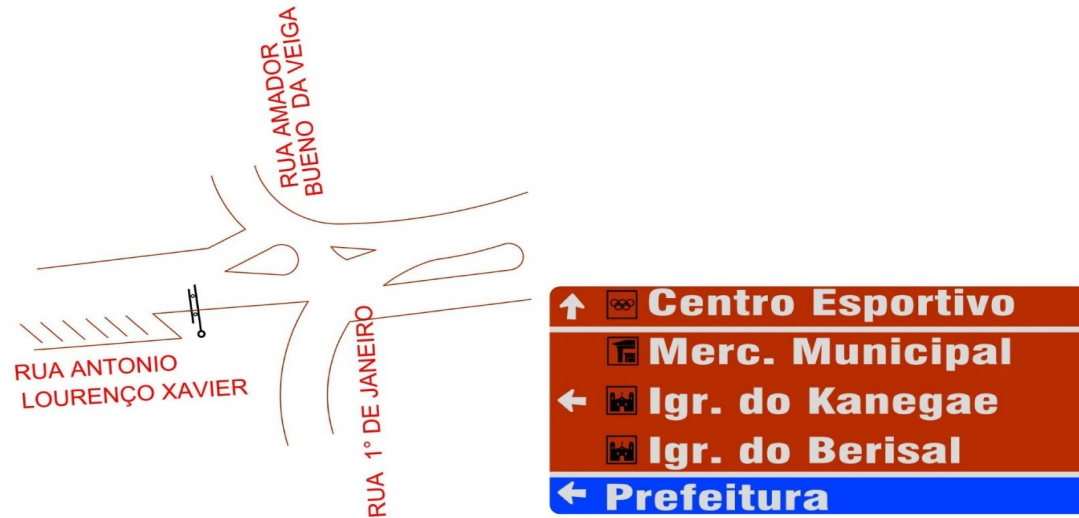
**Placa 05.** Localização: Rua Souza Ribeiro. Dimensões: 2,30 x 1,15 metros.



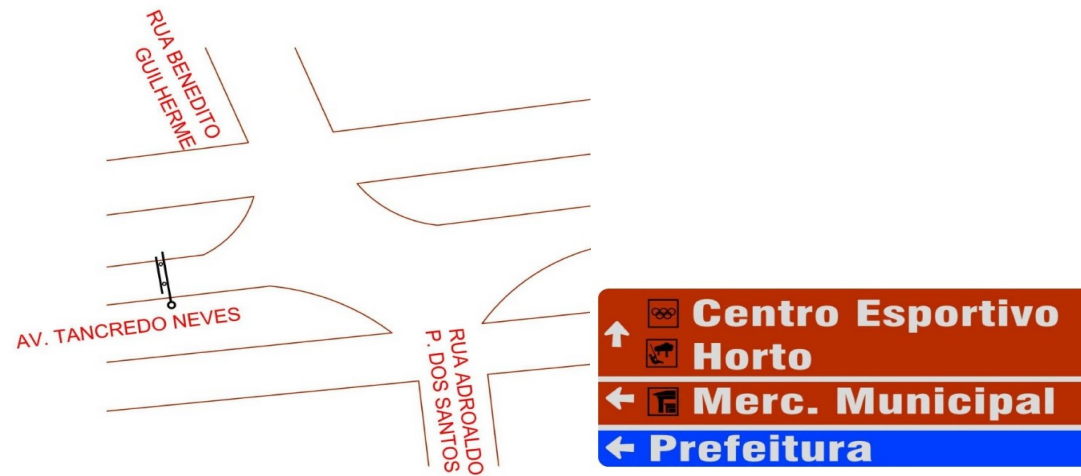
Placa 06. Localização: Rua Souza Ribeiro. Dimensões: 2,20 x 1,26 metros.



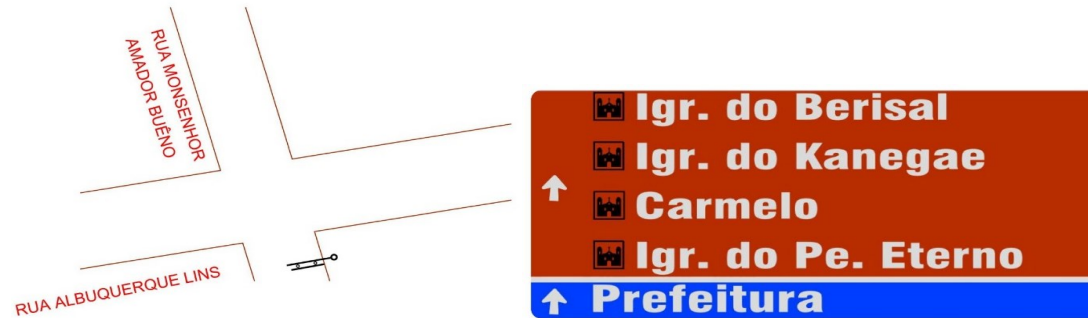
**Placa 07.** Localização: Rua Souza Ribeiro. Dimensões: 2,55 x 1,26 metros.



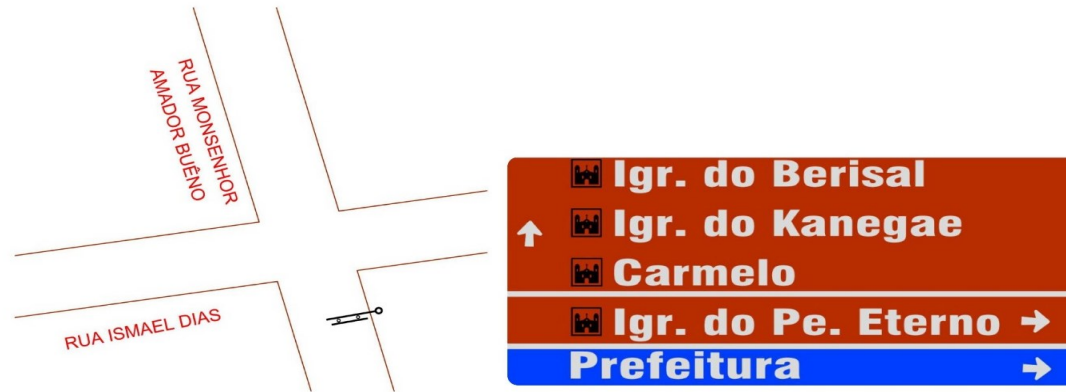
**Placa 08.** Localização: Rua Antônio Lourenço Xavier. Dimensões: 2,60 x 1,26 metros.



Placa 09. Localização: Avenida Tancredo Neves. Dimensões: 2,55 x 1,26 metros.



**Placa 10.** Localização: Rua Monsenhor Amador Bueno. Dimensões: 2,55 x 1,26 metros.

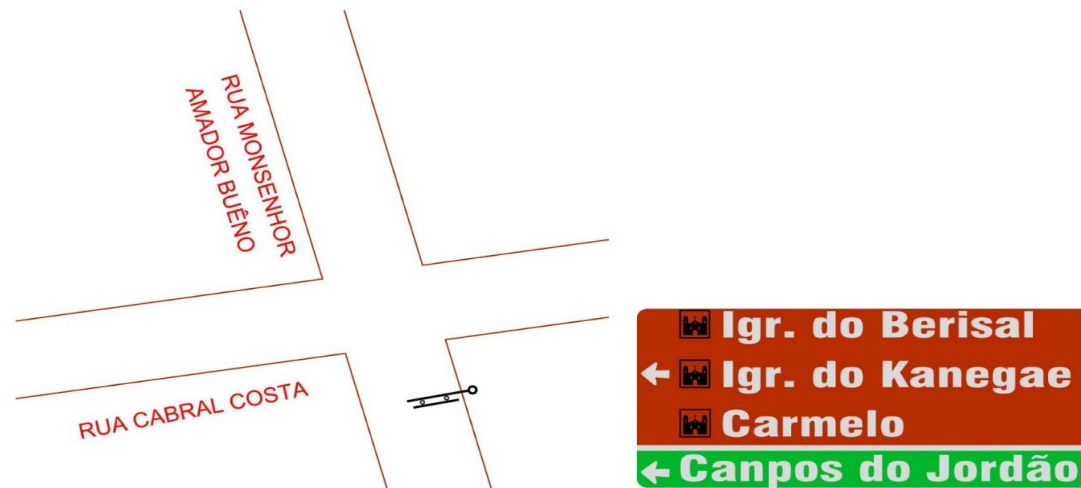


**Placa 11.** Localização: Rua Monsenhor Amador Bueno. Dimensões: 2,55 x 1,37 metros.



**Placa 12.** Localização: Rua Ismael Dias. Dimensões: 2,60 x 1,07 metros.





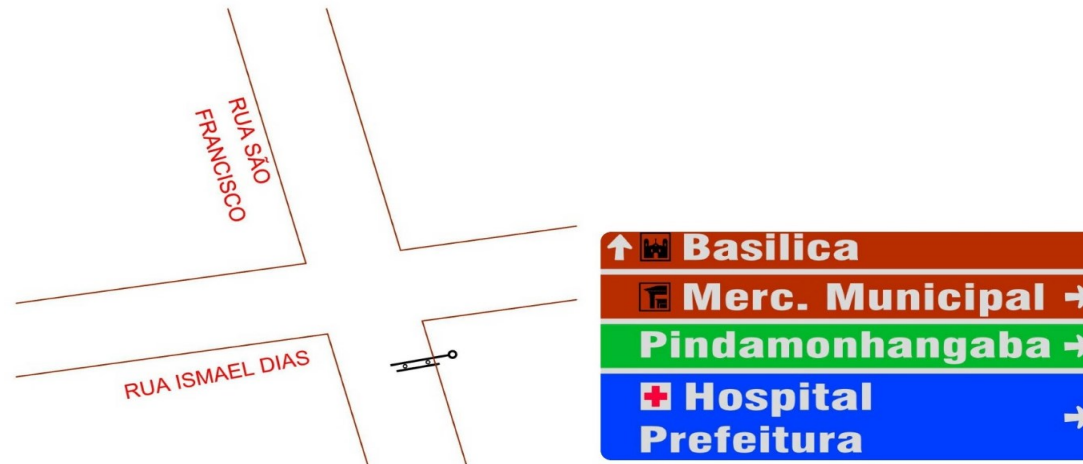
**Placa 13.** Localização: Rua Monsenhor Amador Bueno. Dimensões: 2,25 x 1,07 metros.



Placa 14. Localização: Rua Costa Cabral. Dimensões: 2,15 x 1,15 metros.



Placa 15. Localização: Rua Monsenhor Amador Bueno. Dimensões: 2,20 x 1,07 metros.



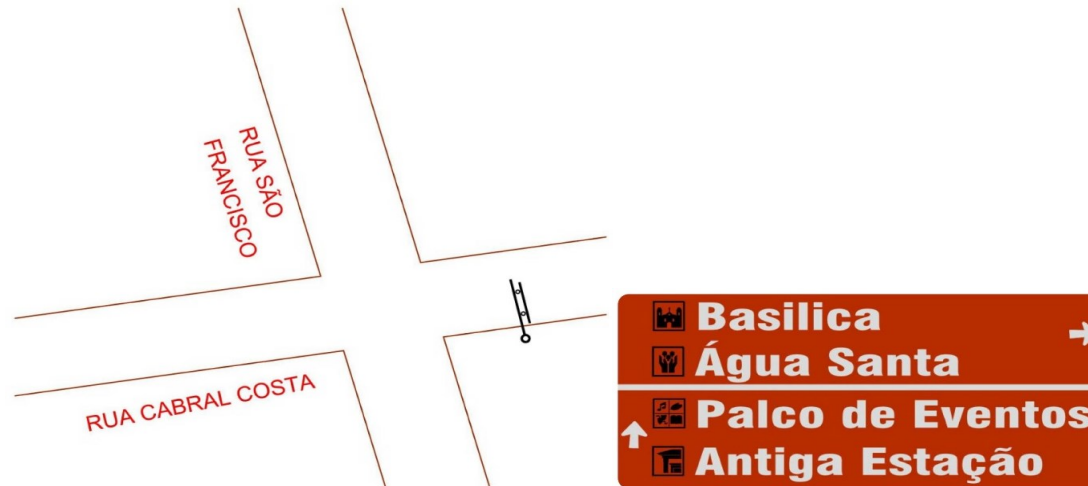
**Placa 16.** Localização: Rua São Francisco. Dimensões: 2,20 x 1,37 metros.



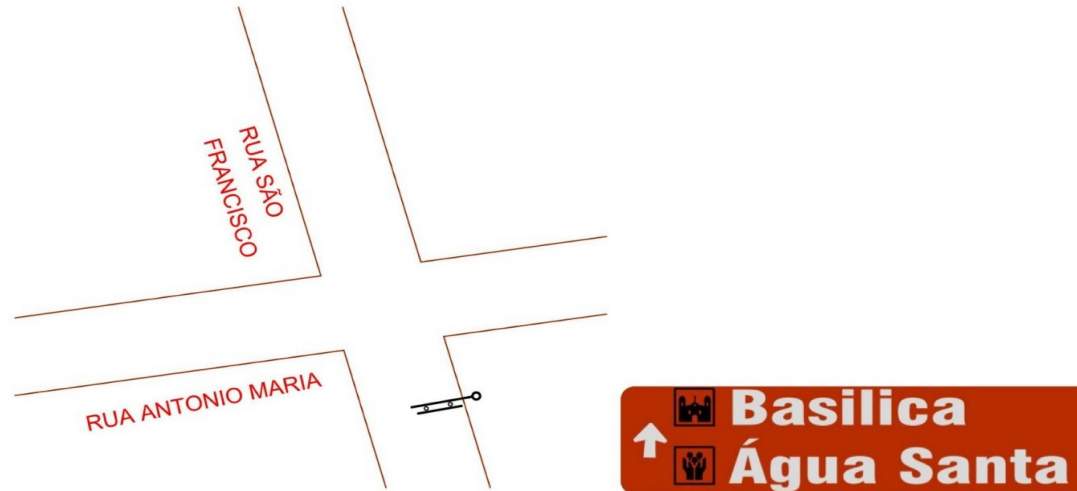
Placa 17. Localização: Rua Ismael Dias. Dimensões: 2,60 x 1,37 metros.



**Placa 18.** Localização: Rua São Francisco. Dimensões: 2,20 x 0,90 metros.



**Placa 19.** Localização: Rua Costa Cabral. Dimensões: 2,30 x 1,07 metros.

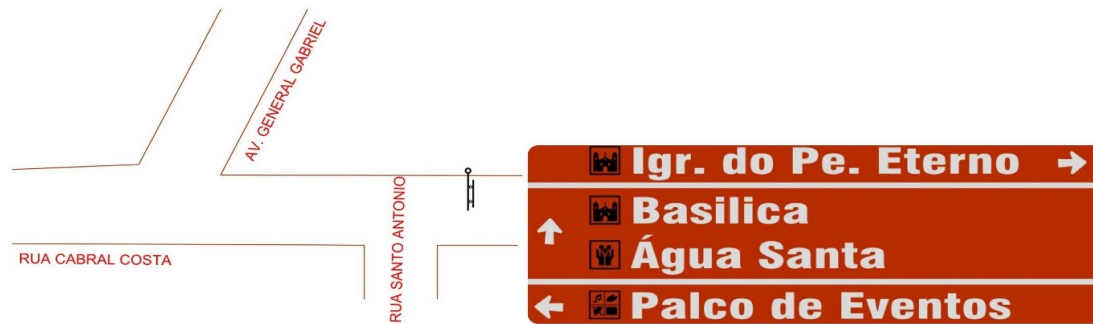


**Placa 20.** Localização: Rua São Francisco. Dimensões: 1,85 x 0,60 metros.





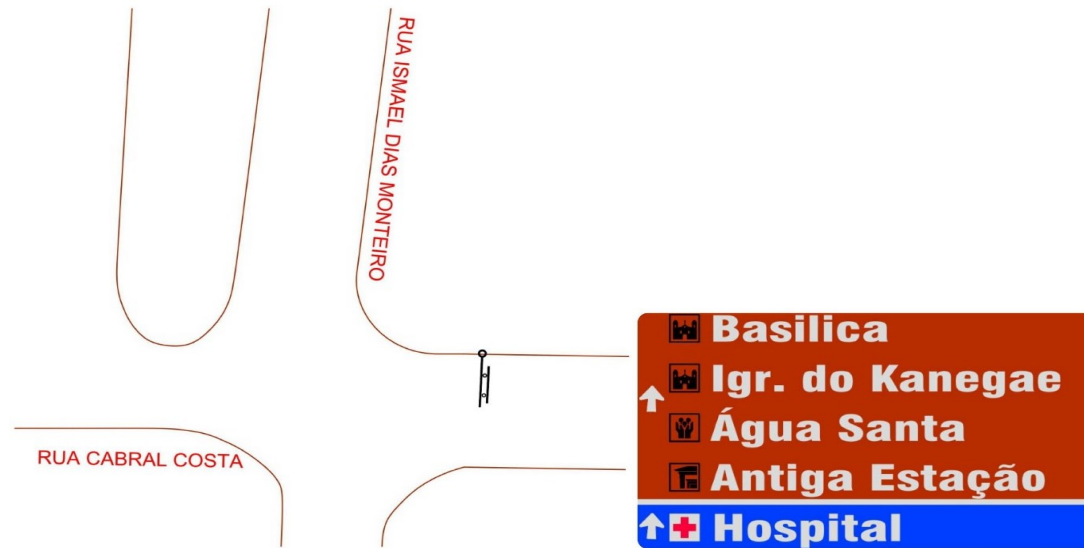
**Placa 21.** Localização: Rua Poços de Caldas. Dimensões: 2,60 x 1,26 metros.



Placa 22. Localização: Rua Costa Cabral. Dimensões: 2,60 x 1,07 metros.



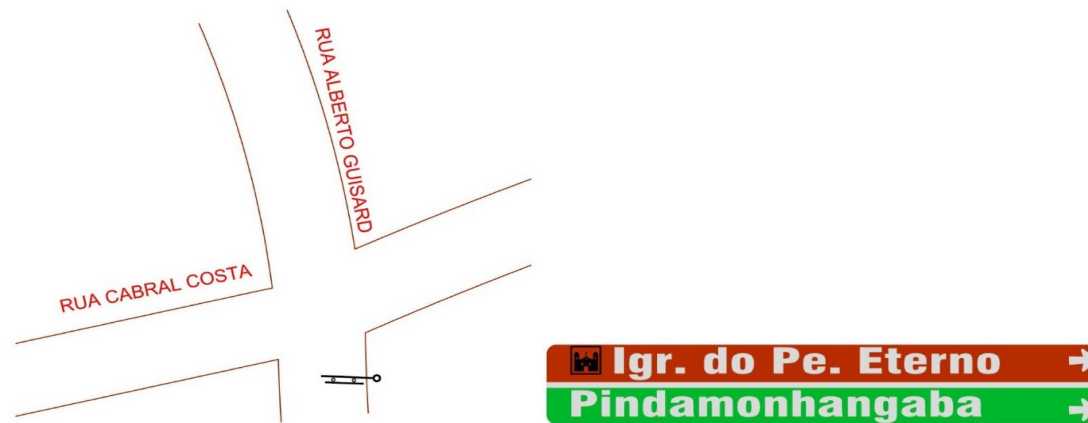
**Placa 23.** Localização: Rua Costa Cabral. Dimensões: 2,55 x 0,70 metros.



**Placa 24.** Localização: Rua Costa Cabral. Dimensões: 2,55 x 1,27 metros.



Placa 25. Localização: Rua Costa Cabral. Dimensões: 2,25 x 1,15 metros.



**Placa 26.** Localização: Rua Alberto Guisard. Dimensões: 2,60 x 0,70 metros.

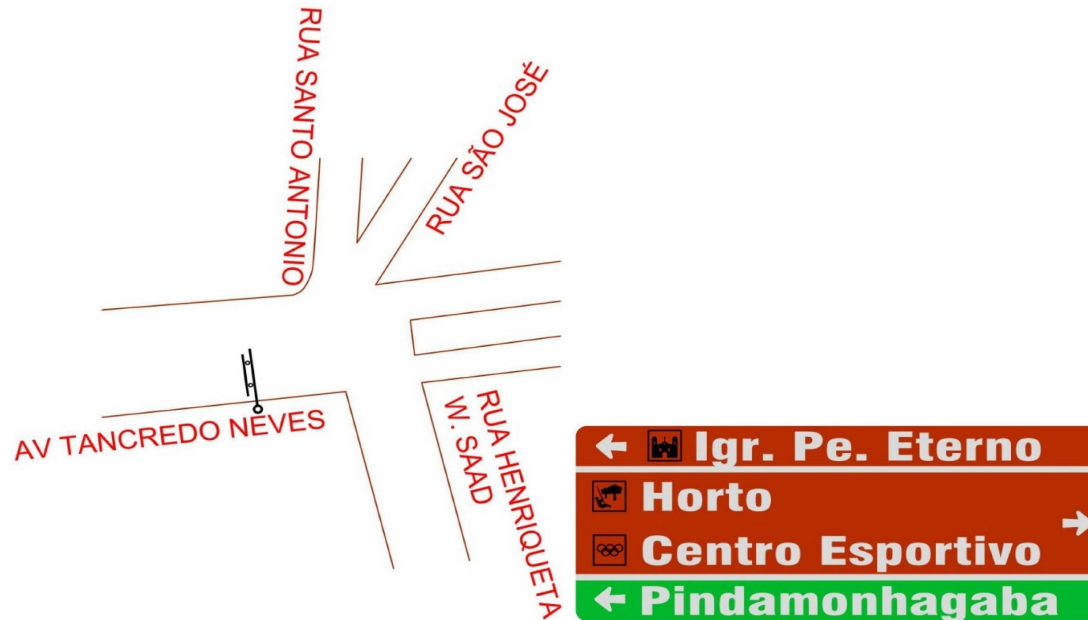


Placa 27. Localização: Rua Costa Cabral. Dimensões: 2,25 x 1,15 metros.



**Placa 28.** Localização: Rua Costa Cabral. Dimensões: 2,25 x 1,37 metros.





Placa 29. Localização: Avenida Tancredo Neves. Dimensões: 2,45 x 1,07 metros.



**Placa 30.** Localização: Rua Costa Cabral. Dimensões: 2,45 x 1,07 metros.



**Placa 31.** Localização: Avenida Audrá. Dimensões: 2,20 x 1,15 metros.



**Placa 32.** Localização: Rua Dona Zília. Dimensões: 2,35 x 1,15 metros.



**Placa 33.** Localização: Avenida Audrá. Dimensões: 2,15 x 1,37 metros.



Placa 34. Localização: Rua Costa Cabral. Dimensões: 2,25 x 0,90 metros.



Placa 35. Localização: Rua Ismael Dias. Dimensões: 2,60 x 1,26 metros.

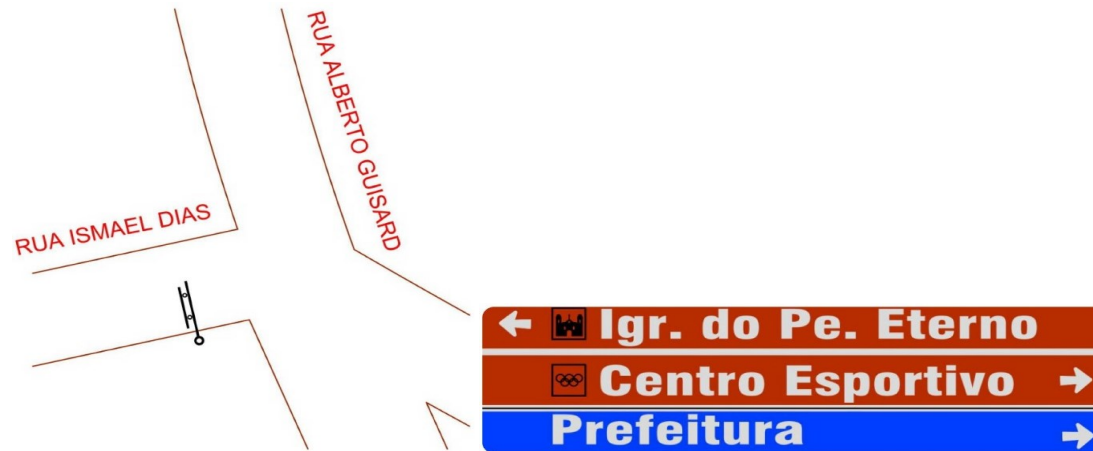


**Placa 36.** Localização: Rua Ismael Dias. Dimensões: 2,60 x 1,37 metros.





**Placa 37.** Localização: Rua Ismael Dias. Dimensões: 2,60 x 1,07 metros.



**Placa 38.** Localização: Rua Ismael Dias. Dimensões: 2,60 x 1,00 metros.



## 2.1.6. Infraestrutura Básica

### 2.1.6.1. Abastecimento de Água Potável, Tratamento de Esgoto e Resíduos Sólidos

De acordo com informações da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), os serviços prestados de água e esgoto, no Município de Tremembé, constam no Contrato de Programa nº 148/08 da SABESP, disponível no link <http://www.arsesp.sp.gov.br/MunicipiosConcedidosPDF/TREMEMB%C3%89%20-%20Contrato%20completo.pdf>, de acordo com o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico da Estância Turística de Tremembé. Abaixo algumas informações sobre abastecimento de água e esgoto no Município.

<b>NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA</b>	ATENDIDAS -9.273 MIL (TRATAMENTO)
<b>NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO</b>	9.026 MIL (ESGOTOS COLETADOS – 78% DOMICÍLIOS). TRATAMENTO 100% DO ESGOTO COLETADO
<b>REDE DE ÁGUA (KM)</b>	EXTENSÃO TOTAL: 127.728,34 M.
<b>REDE DE ESGOTOS (KM)</b>	EXTENSÃO: 84.856,90 M.
<b>HIDRÔMETROS INSTALADOS</b>	16.885 MIL
<b>NÚMERO DE RESERVATÓRIOS: 02 (DOIS)</b>	RESERVATÓRIO CENTRAL:CAPACIDADE DE 500 M <sup>3</sup>   RESERVATÓRIO MARACAIBO CAPACIDADE 400 M <sup>3</sup> .
<b>CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (L/S)</b>	CAPACIDADE INSTALADA DE 1.200 L/S;
<b>POPULAÇÃO ATENDIDA EM ÁGUA (%):</b>	99,7%
<b>POPULAÇÃO ATENDIDA EM ESGOTO (%):</b>	97,1%

## 2.2. ANÁLISE DOS PROJETOS EM ANDAMENTO E NOVOS PROJETOS

Abaixo, os projetos em andamento e as futuras obras com recursos do DADETUR 2022:

### 1. Letreiro “EU AMO TREMEMBÉ” na praça Geraldo Costa

Localização: Praça Geraldo Costa (praça da Estação Ferroviária desativada Dr. Paulo de Frontin, principal palco de eventos da Estância Turística de Tremembé sob gestão da Prefeitura Municipal).

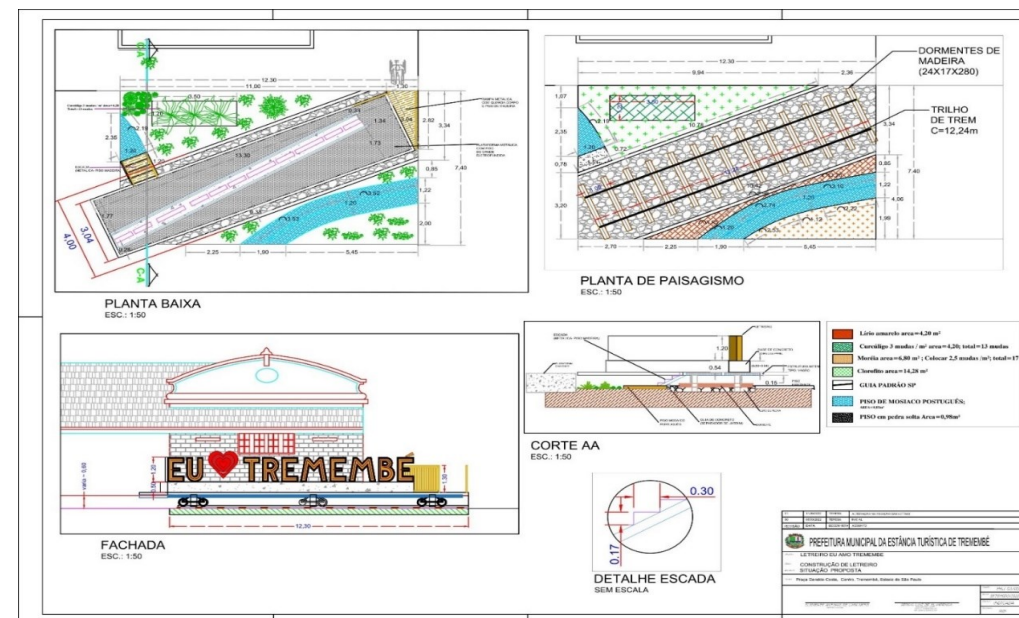
Prazo de execução: 03 (três) meses após a licitação e emissão de Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 350.584,56.

Fonte de Recurso: DADETUR.

Em desenvolvimento/em execução.

Situação proposta à instalação do letreiro “EU AMO TREMEMBÉ” na praça Geraldo Costa (praça da estação ferroviária desativada Dr. Paulo de Frontin).



## 2. Mirante da Rua Pio XII

Localização do Mirante da Rua Pio XII. Às margens do Rio Paraíba e próximo ao Convento Carmelo Santa Face e Pio XII apresenta vista panorâmica completa da Serra da Mantiqueira junto às porções de maior altitude em todo Estado de São Paulo a cerca de 500 metros da praça Geraldo Costa, no Centro Histórico, comercial e político-administrativo tremembeense.

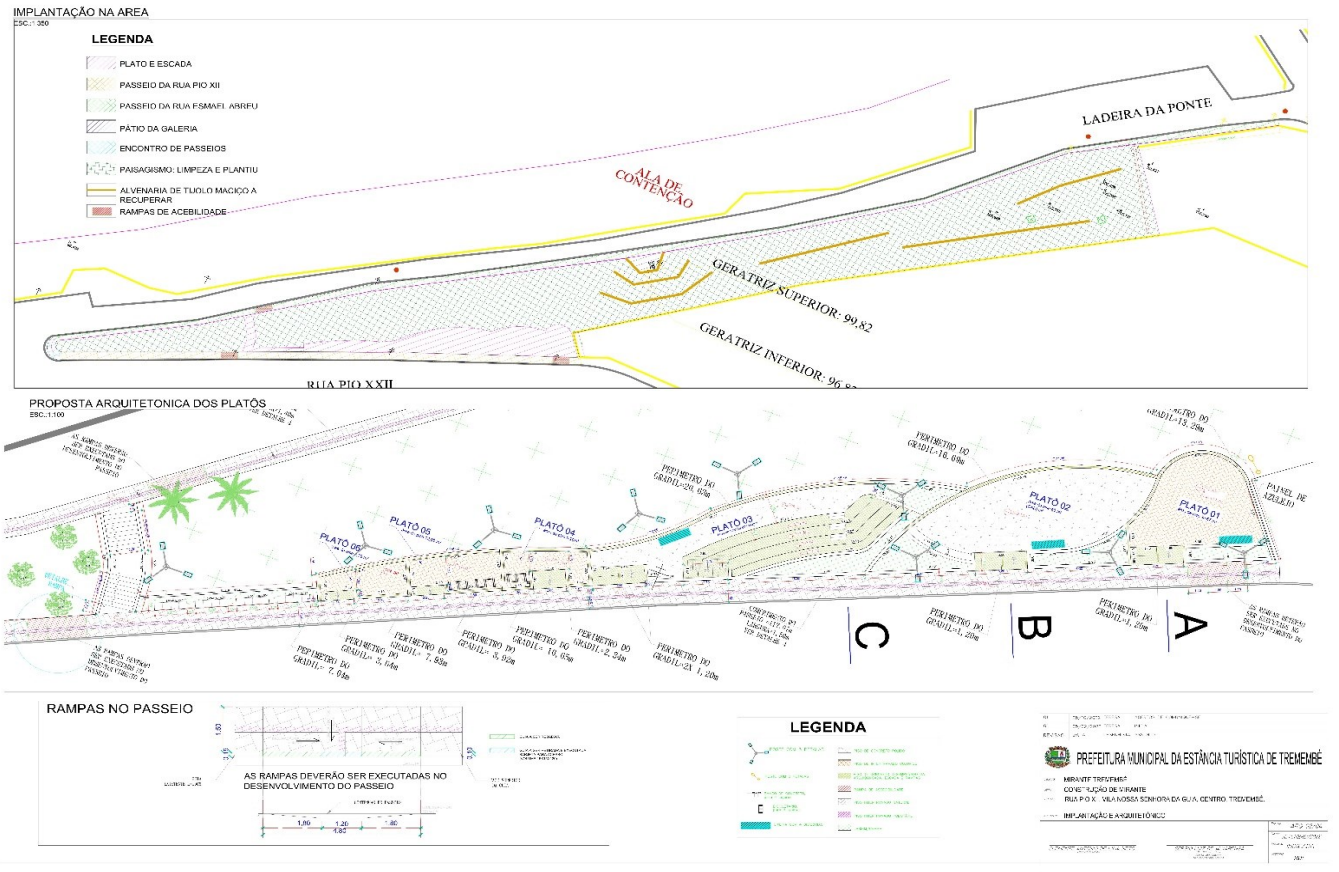
Prazo de execução: 10 (dez) meses após a licitação e emissão de Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 1.648.465,44

Fonte de Recurso: DADETUR.

Em desenvolvimento/em execução.

Projeto de implantação do Mirante da Rua Pio XII.



### 3. Boulevard Ponte Paraíba

Localização do projeto Boulevard Ponte Paraíba. Revitalização arquitetônico de ponte desativada como espaço de contemplação paisagística do principal acidente geográfico municipal: o Rio Paraíba do Sul.

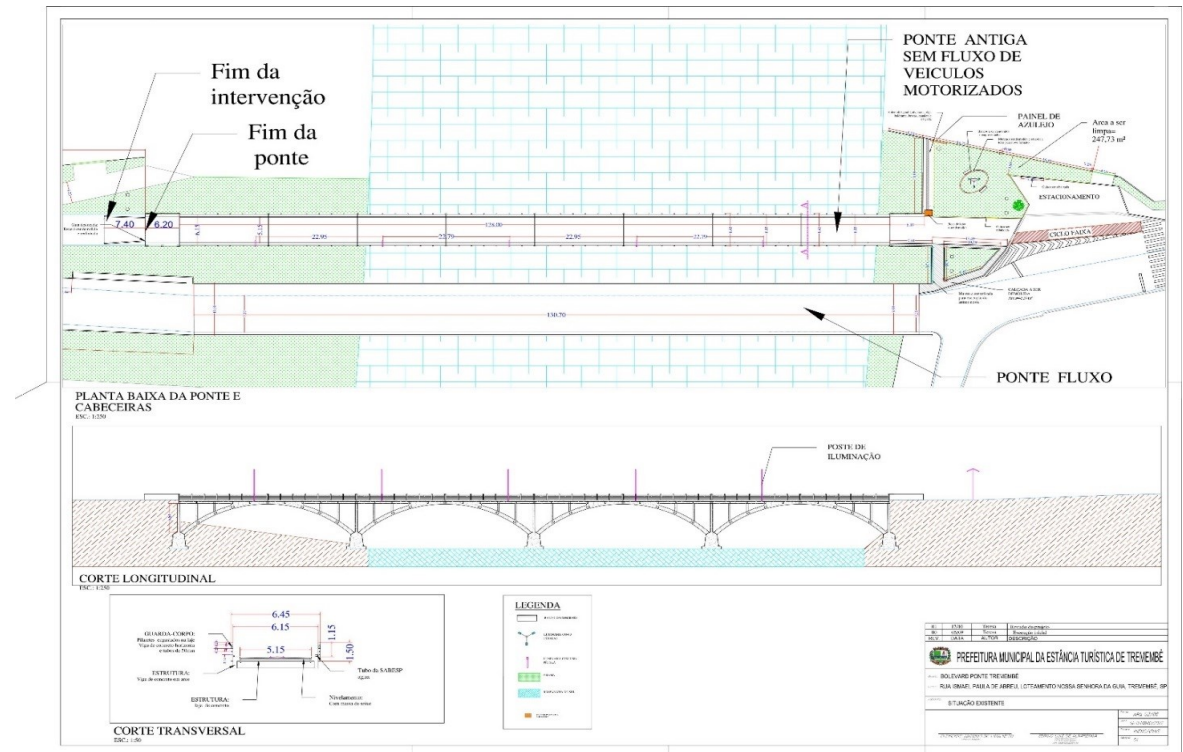
Referência edificada da relação histórica e cultural que o município da Estância Turística de Tremembé mantém com os ciclos econômicos da exploração aurífera em direção às áreas de mineração do hoje Estado de Minas Gerais, do Tropeirismo (eixo comercial que acelerou a ocupação continental nacional), Trapistas (promotor da rizicultura) e Piraquara (agentes da pesca tradicional valeparaibana).

Prazo de execução: 10 (dez) meses após a licitação e emissão de Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 1.077.602,79

Fonte de Recurso: DADETUR.

Em desenvolvimento/em execução.



## PROJETOS E CONTRAPARTIDAS PARA RECURSOS DADETUR

**2019 (nº 149/2019):**

**Infraestrutura Urbana para atender vias de interesse turístico (recapeamento, pavimentação asfáltica e drenagem)**

Prazo de execução: concluído e à disposição de uso público.

Valor contratado: R\$ 1.342.642,26

Fonte de Recurso DADETUR: R\$ 902.693,49 (em nível de convênio).

Fonte de recursos próprios: R\$ 452.761,17 (em nível de contrapartida).

Executado/concluído.



**2021 (nº 021/2021)**

**Infraestrutura Urbana para atender vias de interesse turístico: avenida Anísio Simas de Almeida (em vermelho na figura acima) no Loteamento Jardim Maracaibo I (perímetro de seu polígono em verde).**

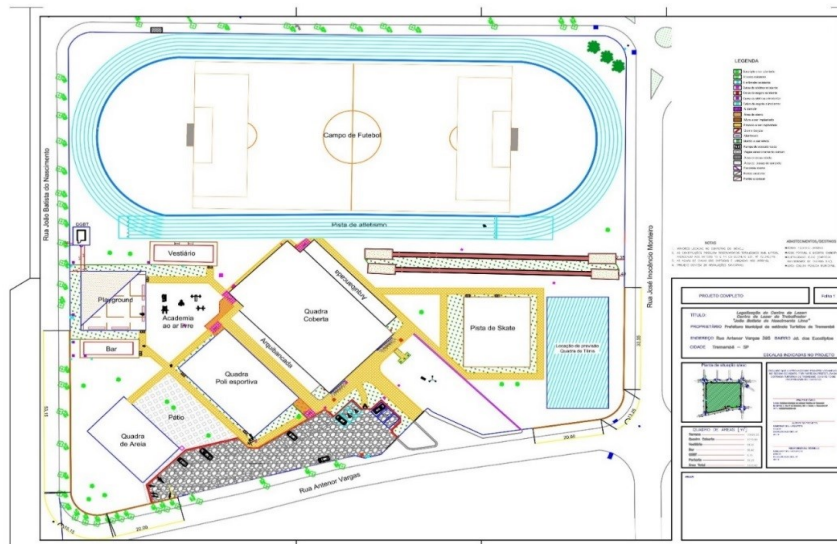
Prazo de execução: concluído e à disposição de uso público.

Valor contratado: R\$ 2.660.042,32

Fonte de Recurso DADETUR: R\$ 3.036.243,19 (em nível de convênio).

Fonte de recursos próprios: R\$ 69.128,06 (em nível de contrapartida).

### PROJETOS DA DETUR DE ANOS ANTERIORES



### Centro de Lazer do Trabalhador João Batista do Nascimento Lima

Prazo de execução: concluído e à disposição de uso público.

Valor: R\$ 899.649,74.

Fonte de Recurso: DADETUR

Executado/concluído.



### Revitalização de praças do Centro Turístico

Largo Jorge Tibiriçá, revitalização da praça Félix Nobre de Campos e projeto arquitetônico dos quiosques da praça Félix Nobre de Campos.

Prazo de execução: concluído e à disposição de uso público.

Valor: 1.612.622,76 (DADETUR) e R\$ 211.509,82 (recursos próprios)

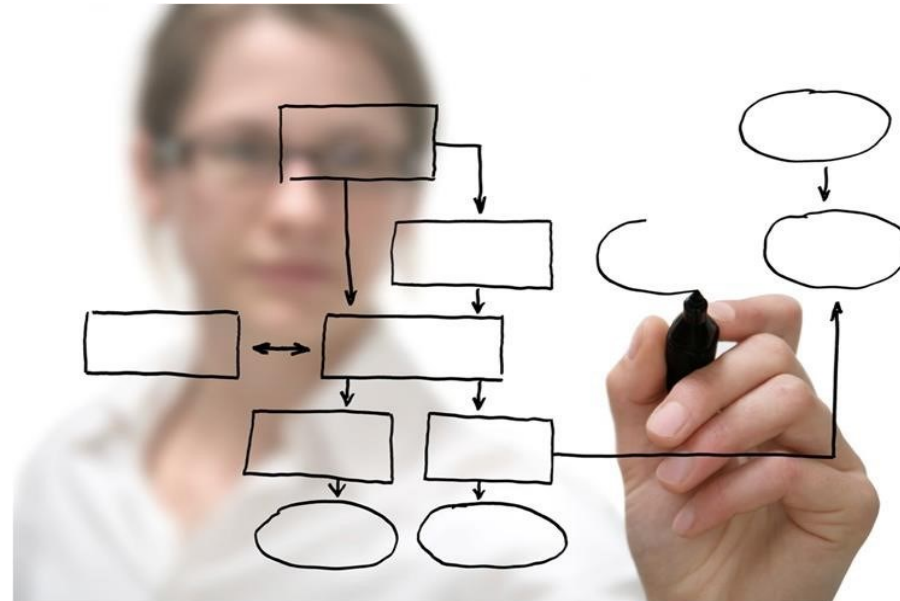
Fonte de Recurso: DADETUR e recursos próprios da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé (SP).

Executado/concluído.





## PROGNÓSTICO / ANÁLISE E PROPOSTAS



### ETAPA 3



### 3. PROGNÓSTICO

Elaborar o prognóstico consiste em definir diretrizes e projetos orientados pela análise dos diagnósticos que geram o cenário do turismo na Estância Turística de Tremembé.

A Câmara Temática realizou o levantamento dos pontos fortes e fracos dos atrativos e ampliou a sua análise identificando ameaças e oportunidades, por meio da Matriz FOFA (Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças).

Para o desenvolvimento desta ação, foram levadas em consideração avanços e sensibilidades percebidas a partir do revisitar do Plano Diretor de Turismo, realizado em 2018, pesquisas de demanda turística 2018, bem como, realização de visitas técnicas aos atrativos turísticos e aos potenciais turísticos do Município e aos projetos futuros previstos para o Município e região do Vale do Paraíba, visando desta forma, a observação sobre o destino que se mostrou mais efetiva e o traçar do cenário atual mais qualitativo.





### PONTOS FORTES

VASTA ÁREA AMBIENTAL E RURAL,  
NATUREZA, SERRA DA MANTIQUEIRA E  
RIO PARAÍBA

RICA HISTÓRIA RELIGIOSA

FORTE APELO NA HISTÓRIA  
PALEONTOLÓGICA

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA  
PRIVILEGIADA

RICA CULTURA, ARTISTAS DA CIDADE

ESTAÇÃO FERROVIÁRIA CENTRAL E DE  
FÁCIL ACESSO PARA REALIZAR  
EVENTOS

EVENTOS FAMÍLIA E BEM  
ORGANIZADOS

PROXIMIDADE COM APARECIDA,  
CAMPOS DO JORDÃO E SÃO JOSÉ DOS  
CAMPOS

INTEGRANTE DA RT DA FÉ





PONTOS FORTES

GRANDE INVESTIMENTO DO  
AUTOMOBILISMO ESPORTIVO  
BRASILEIRO

PROCESSO DE BEATIFICAÇÃO E  
CANONIZAÇÃO DE MADRE CARMINHA

INTENSO FLUXO DE CICLOTURISMO

VARIEDADE DE EVENTOS

GRANDE POTENCIAL PARA TURISMO  
DE EVENTOS

QUALIDADE DE VIDA

INTERESSE DO PODER PÚBLICO EM  
CAPACITAÇÃO E FOMENTO.

POTENCIAL DE DIVERSIDADE DE  
ATRATIVOS





### PONTOS FRACOS

SEGURANÇA E CRIMINALIDADE	IMAGEM EXTERNA POR CONTA DOS PRESÍDIOS E ATERRO SANITÁRIO	FALTA ATENDIMENTO DO RECEPTIVO NOS FINAIS DE SEMANA	FALTA ENGAJAMENTO, CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NO TURISMO
FALTA MANUTENÇÃO DOS ATRATIVOS E DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	POUCA OFERTA DE LEITOS	FALTA DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA NO TRADE TURÍSTICO	POPULAÇÃO NÃO ESTÁ INTEGRADA NO CONCEITO TURISMO
FALTA CURSOS VOLTADOS A CAPACITAÇÃO NO TURISMO	TURISMO NÃO É TEMA TRANSVERSAL NAS ESCOLAS	FALTAM PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO CADASTUR	FALTAM PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO CADASTUR
	FALTA UM PLANO DE IDENTIDADE VISUAL E DE MARKETING NO MERCADO EXTERNO	TURISTA FICA POUCO NA CIDADE	



## OPORTUNIDADES

CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE INCENTIVO E FOMENTO A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO

DESENVOLVER O SISTEMA AGROFLORESTAL

CAPACITAR, FORTALECER E CRIAR VÍNCULO SOCIAL NOS ASSENTAMENTOS

INTEGRAR EMPRESÁRIOS NA TROCA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LOCAIS

INSTALAR UM CENTRO DE PESQUISA PALEONTOLÓGICA E SER REFERÊNCIA NO TEMA

INTERLIGAR A RT DA FÉ COM A RT DA MANTIQUEIRA

DESENVOLVER OS CAMINHOS DO BOM JESUS - INTERLIGANDO SANTUÁRIOS DO ESTADO

SER CENTRO DE PEREGRINAÇÃO COM MADRE CARMINHA

CONSOLIDAR O TURISMO RURAL NO MUNICÍPIO





## AMEAÇAS







### 3.1. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

Após a construção do diagnóstico do Município de Tremembé, enquanto destino turístico, a realização de um prognóstico é fundamental, ou seja, uma presciência de possíveis cenários e acontecimentos e, a partir disso, traçar caminhos para o desenvolvimento futuro que, neste caso, são as diretrizes e as propostas de ação postas em marcha. Sendo assim, partindo do prognóstico, a elaboração de ações se torna palpável e exequível, levando em conta o cenário constituído com a intenção de alcançar os objetivos almejados a curto, médio e longo prazo. O prognóstico definido é fruto da revisão do Plano Diretor de Turismo de 2018 onde, de forma coletiva, avaliamos os avanços e prosseguimos, a partir dos acontecimentos vividos no presente, desenhando-se a conjectura vigente.

***A partir da discussão coletiva os participantes refletiram e apresentaram suas percepções sobre o cenário; Foram feitos levantamentos e cruzamento de dados, como a visão de futuro, vocação, pesquisas de demanda, entre outros dados levantados do panorama turístico local e da região; Esse processo gerou um rol de possibilidades que, refinadas e orientadas para resultados qualitativos, foram alinhadas em diretrizes que servirão de norte às ações e o desenvolvimento do turismo de Tremembé nos próximos anos. Foram definidas 10 diretrizes estratégicas.***

São denominados como projetos, neste Plano Diretor de Turismo Revisional, o conjunto de propostas de ação definidos num cronograma de curto (até 2 anos), médio (até 4 anos) e longo prazo (acima de 4 anos). Para que as metas fossem traçadas de forma qualitativa na perspectiva temporal de curto, médio e longo prazo para consolidação deste Plano Revisional, foi desenvolvido alguns passos com os participantes da governança. O primeiro passo foi à realização da Análise FOFA, onde foi possível identificar as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças da região. A seguir foram identificadas diretrizes que serviram de ponto de partida para a definição das propostas das ações aqui elencadas.



### DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE TREMEMBÉ

<b>DIRETRIZ ESTRATÉGICA</b> <b>1</b>	<i>Promover a educação, capacitação, sensibilização e conscientização de toda cadeia produtiva do turismo, oportunamente in loco.</i>
<b>DIRETRIZ ESTRATÉGICA</b> <b>2</b>	<i>Reformulação, resgate e incentivo da cultura e história local, inclusive nos eventos e festas populares, com foco no fomento da economia.</i>
<b>DIRETRIZ ESTRATÉGICA</b> <b>3</b>	<i>Promover melhoria contínua dos atrativos turísticos e transformar os potenciais turísticos em atrativos, vinculados a roteiros.</i>
<b>DIRETRIZ ESTRATÉGICA</b> <b>4</b>	<i>Criar, aplicar e incentivar leis de preservação do patrimônio histórico e arquitetônico, inclusive de técnicas de restauro.</i>
<b>DIRETRIZ ESTRATÉGICA</b> <b>5</b>	<i>Promover junto ao Comtur, fóruns e seminários periodicamente, para constante avaliação e revisão das ações e estratégias do turismo local e regional.</i>

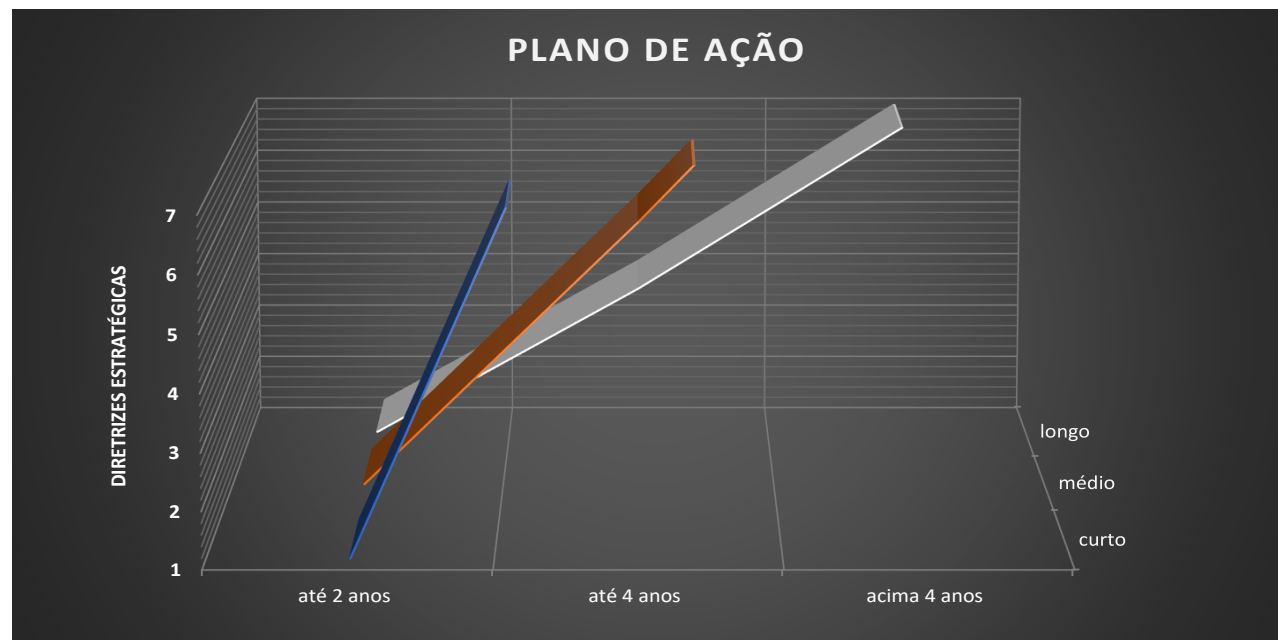


DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE TREMEMBÉ

<b>DIRETRIZ ESTRATÉGICA</b> <b>6</b>	<i>Fomentar que o Comtur tenha participação efetiva na elaboração de políticas públicas e na geração de oportunidades para o desenvolvimento.</i>
<b>DIRETRIZ ESTRATÉGICA</b> <b>7</b>	<i>Fomentar o turismo e a história paleontológica do Município</i>
<b>DIRETRIZ ESTRATÉGICA</b> <b>8</b>	<i>Fomentar o turismo agroecológico, rural, ecoturismo e de aventura do Município.</i>
<b>DIRETRIZ ESTRATÉGICA</b> <b>9</b>	<i>Realizar um Plano de Comunicação e Marketing, com foco na sensibilização local, divulgação dos atrativos e fomento de negócios.</i>
<b>DIRETRIZ ESTRATÉGICA</b> <b>10</b>	<i>Posicionar Tremembé como destino internacional do turismo religioso, histórico e paleontológico com base na concepção de Destinos Inteligentes.</i>

### 3.2. AÇÕES E PROJETOS PROPOSTOS

São denominados como projetos, neste Plano Diretor de Turismo Revisional, o conjunto de propostas de ações definido num cronograma de curto (até 2 anos), médio (até 4 anos) e longo prazos (acima de 4 anos). Para que as metas fossem traçadas de forma qualitativa na perspectiva temporal de curto, médio e longo prazos para consolidação deste Plano Revisional, foram desenvolvidos alguns passos com os participantes da governança. O primeiro passo foi à realização da Análise FOFA, onde foi possível identificar as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças, considerando o panorama local e regional. Em seguida foram identificadas diretrizes que serviram de ponto de partida para a definição das propostas de ação aqui elencadas.



Fonte: Phocus Educação Corporativa



DIRETRIZ ESTRATÉGICA

1

*Promover a educação, capacitação, sensibilização e conscientização de toda cadeia produtiva do turismo, oportunamente in loco.*

**CURTO PRAZO - ATÉ 02 ANOS**

Desenvolver meios com o poder público e iniciativa privada para a realização de cursos de Guia de Turismo
Desenvolver cursos de monitor de turismo de base local com crianças, jovens e adolescentes da Cidade
Realizar campanha publicitária em massa, em todos os meios, para atingir todos os públicos, inclusive nos bairros, para conscientizar sobre a importância dos atrativos turísticos.
Elaborar o Calendário de Eventos Anual, com base nas leis existentes e participação da sociedade civil, junto ao Comtur.
Criar Atlas Histórico Geográfico de Tremembé
Promover palestras, oficinas e workshops nas comunidades
Fomentar e fiscalizar a valorização e preservação dos patrimônios materiais e imateriais.
Promover a conscientização sobre a importância da coleta seletiva e descarte correto do lixo, para manter a Cidade limpa.
Acompanhar o compromisso e desenvolvimento da obtenção da certificação “Município Verde Azul” para Tremembé.
Criar roteiros turísticos voltados à população de Tremembé
Incluir o turismo como matéria/tema obrigatória nas escolas
Promover o artesanato, produtos típicos e gastronomia no trade turístico
Desenvolver a Semana Municipal no Turismo, com ênfase na interação escolar e apresentação de trabalhos voltados ao turismo.





DIRETRIZ ESTRATÉGICA

2

*Reformulação, resgate e incentivo da cultura e história local, inclusive nos eventos e festas populares, com foco no fomento da economia.*

CURTO PRAZO - ATÉ 02 ANOS
Realizar concursos populares nas áreas de literatura, pintura, artesanato e pesquisas históricas/científicas no âmbito exclusivamente paleontológico.
Resgatar a lei complementar municipal que criou os festivais: Marchinha, MPB e Música Caipira.
Elaborar projetos para adequação dos locais destinados à realização de eventos abertos, considerando problemas como: acesso, acústica, manutenção do entorno, banheiros, equipamentos e outros.
Incentivar e resgatar as festas religiosas nos bairros rurais e acompanhar as estruturas das capelas, promovendo incentivos de recuperação, com o poder público ou iniciativa privada.
Incentivar grupos de violeiros, catiras, Piraquara, músicos, folia de reis e grupos de danças populares, com levantamento histórico/folclórico, palestras e incentivos culturais. Auxílio para transporte em apresentações e manutenção destes espaços.
Promover as semanas cívicas, populares e folclóricas conforme datas oficiais do Estado, do Município e da União, como: Folclore, Dia da Bandeira, Revolução de 32, Conscientização Negra, entre outros.





DIRETRIZ ESTRATÉGICA

3

*Promover melhoria contínua dos atrativos turísticos e transformar os potenciais turísticos em atrativos, vinculados a roteiros.*

CURTO PRAZO - ATÉ 02 ANOS

- Desenvolver continuamente projetos de melhorias do aspecto paisagístico e estrutural
- Melhorar a segurança local
- Trabalhar o Receptivo Turístico



DIRETRIZ ESTRATÉGICA

4

*Criar, aplicar e incentivar leis de preservação do patrimônio histórico e arquitetônico, inclusive de técnicas de restauro.*

MÉDIO PRAZO - ATÉ 04 ANOS
Mobilizar a sociedade civil e criar o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Natural
Promover o inventário dos imóveis históricos da cidade.
Criar leis que incentivem os proprietários de imóveis históricos a manter seus valores culturais, com descontos em impostos municipais.
Promover grupos de estudos para intercâmbio de experiências locais sobre tema.
Criar cargos providos através de concursos públicos, para as funções técnicas designadas exclusivamente para a Secretaria, de acordo com as orientações do GAMIT/SETUR SP.
Destinar um espaço de acervo sobre Tremembé para turistas e munícipes
Utilizar placas informativas nos pontos turísticos do Município.
Incluir na grade educacional das escolas municipais, informações sobre a história de Tremembé
Distribuir livretos informativos sobre Tremembé nas escolas do Município, escrito por autores locais







DIRETRIZ ESTRATÉGICA

5

*Promover junto ao Comtur, fóruns e seminários periodicamente, para constante avaliação e revisão das ações e estratégias do turismo local e regional.*

MÉDIO PRAZO - ATÉ 04 ANOS
Sensibilizar com entidade especializada para que o Comtur seja o agente principal das avaliações sobre os rumos do turismo local, junto à Secretaria de Turismo
Criar o Observatório do Turismo junto à sociedade civil.
Realizar audiência pública para conscientizar a comunidade sobre a importância de se participar de fóruns e seminários para avaliação das atividades turísticas na Cidade.
Acompanhar as exigências da Lei 1.261 em todos os seus quesitos, para a pontuação referente a avaliação do GAMIT. Inclusive sobre a Lei Municipal do Comtur.
Desenvolver palestras diretamente nos bairros, nas associações e nos espaços comunitários
Realizar palestras nas escolas
Trabalhar de modo institucional o turismo nas redes sociais e nas mídias locais
Propor pautas em rádios, tvs e jornais



DIRETRIZ ESTRATÉGICA

6

*Fomentar que o Comtur tenha participação efetiva na elaboração de políticas públicas e na geração de oportunidades para o desenvolvimento.*

CURTO PRAZO - ATÉ 02 ANOS

Avaliar e fiscalizar as propostas e ações do Plano Diretor de Turismo pelo COMTUR Tremembé

Propor adequações técnicas necessárias de acordo com os prazos estabelecidos para revisão do Plano Diretor de Turismo.

Promover encontros contínuos com o poder público (executivo e legislativo), a iniciativa privada e entidades, para o estreitamento de projetos.



DIRETRIZ ESTRATÉGICA

7

*Fomentar o turismo e a história paleontológica do município*

MÉDIO PRAZO - ATÉ 04 ANOS
Criar o Museu de História Paleontológica
Criar Congressos, encontros e seminários sobre o tema
Elaborar o levantamento técnico do patrimônio paleontológico de Tremembé
Criar material publicitário do tema e levar às universidades e faculdades nacionais e internacionais.
Promover a inserção do tema em TCC, em instituições de ensino superior.
Promover eventos festivos e lúdicos para o despertar do interesse local e regional
Promover e incentivar obras, através de concursos e monografias, teses e outros, com foco na produção de conhecimento científico paleontológico.



DIRETRIZ ESTRATÉGICA

8

*Fomentar o turismo agroecológico, rural, ecoturismo e de aventura do Município.*

LONGO PRAZO – ACIMA DE 04 ANOS
Resgate da história e cultura Piraquara no bairro Padre Eterno, através de concursos de pesquisas, congressos e eventos.
Reforçar ações de políticas públicas, de programas, de projetos, de leis e de experiências municipais, na perspectiva do turismo agroecológico, do turismo rural, do turismo de aventura e do ecoturismo
Conscientizar as comunidades locais sobre os benefícios e impactos potenciais do turismo agroecológico, do turismo rural, do turismo de aventura e do ecoturismo
Incentivar o orgulho da comunidade local, principalmente no reduto escolar, através da valorização de seus recursos naturais e culturais, motivando-a, assim, à vivência e às ações de sustentabilidade;
Apoiar a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional, despertando o agricultor para o potencial turístico em suas propriedades e através de feiras e eventos específicos.
Criar o “Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável”, para o fortalecimento tanto do turismo agroecológico, quanto do turismo rural, visando inclusive as diretrizes do Município Verde Azul.
Garantir que o “Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável” seja construído de forma integrada às políticas de saúde, de educação, de assistência social, de agricultura e de meio ambiente, de turismo, de cultura, a partir da definição de estratégias para o desenvolvimento de políticas públicas municipais;



DIRETRIZ ESTRATÉGICA

8

*Fomentar o turismo agroecológico, rural, ecoturismo e de aventura do município.*

LONGO PRAZO – ACIMA DE 04 ANOS

Propor a criação de Lei Municipal que garanta que 30% do valor equivalente as compras de gêneros alimentícios da administração municipal sejam da agricultura familiar, destinados para a merenda escolar, como forma de reconhecimento e de incentivo às práticas do turismo agroecológico e do turismo rural;

Fomentar e descentralizar a educação e a pesquisa rural, via cooperativa, na construção de centros de formação de tecnologias



DIRETRIZ ESTRATÉGICA

9

*Realizar um Plano de Comunicação e Marketing com foco na sensibilização local, divulgação dos atrativos e fomento de negócios.*

MÉDIO PRAZO - ATÉ 04 ANOS

Contratar junto à empresa especializada em marketing turístico, o desenvolvimento de um plano que contemple as ações desta diretriz, observando todas as necessidades das demais diretrizes em parceria com a iniciativa privada.

Elaborar o Plano de Comunicação e Marketing voltado ao turismo, que contemple, eventos, atrativos, roteiros, negócios, mídias sociais, publicidade na região, no estado e na união, pacotes turísticos.

Criar uma identidade visual do Município

Promover dentro deste plano, o espírito empreendedor ao turismo e de pertencimento ao meio

Promover Tremembé como destino em campanhas distintas, observando os resultados de potencialidades apontados na pesquisa de demanda turística

Tornar a pesquisa de demanda turística uma ferramenta contínua de utilização e avaliação

Fazer dos eventos, ferramentas para promover os atrativos da Cidade

Estreitar parceria com Ministério do Turismo e Secretaria de Turismo do Estado para captação de recursos de publicidade e propaganda da Cidade e seus eventos





DIRETRIZ ESTRATÉGICA

9

*Realizar um Plano de Comunicação e Marketing com foco na sensibilização local, divulgação dos atrativos e fomento de negócios.*

MÉDIO PRAZO - ATÉ 04 ANOS

Fazer com que as mídias sociais sejam ferramentas atrativas e interativas, buscando inclusive, a efetivação de vendas de produtos e serviços da Cidade.

Ajudar na estruturação de um Centro de Informações Turísticas atrativo

Realizar junto a agências, operadoras, guias de turismo e mídia especializada, parcerias para *Funtour e Press Trip* para promoção do destino

Promover a Cidade em feiras e eventos nacionais e internacionais





DIRETRIZ ESTRATÉGICA

10

*Posicionar Tremembé como destino internacional do turismo religioso, histórico e paleontológico com base na concepção de Destinos Inteligentes.*

LONGO PRAZO – ACIMA DE 4 ANOS

Promover Tremembé, enquanto um dos maiores centros de peregrinação católica, com o Santuário Bom Jesus e Madre Carminha, incentivando encontros vocacionais, conferências, entre outros, em parceria com o Santuário de Aparecida, Santuário de Frei Galvão e Comunidade Canção Nova.

Resgatar todo o contexto histórico do Município, que foi referência em navegação no Rio Paraíba, na Estação Ferroviária, no caminho dos Bandeirantes, na rica história da religiosidade dos trapistas, das carmelitas descalças, do desenvolvimento agrícola, dos piraquaras, dos índios, dos movimentos sociais e do potencial paleontológico.

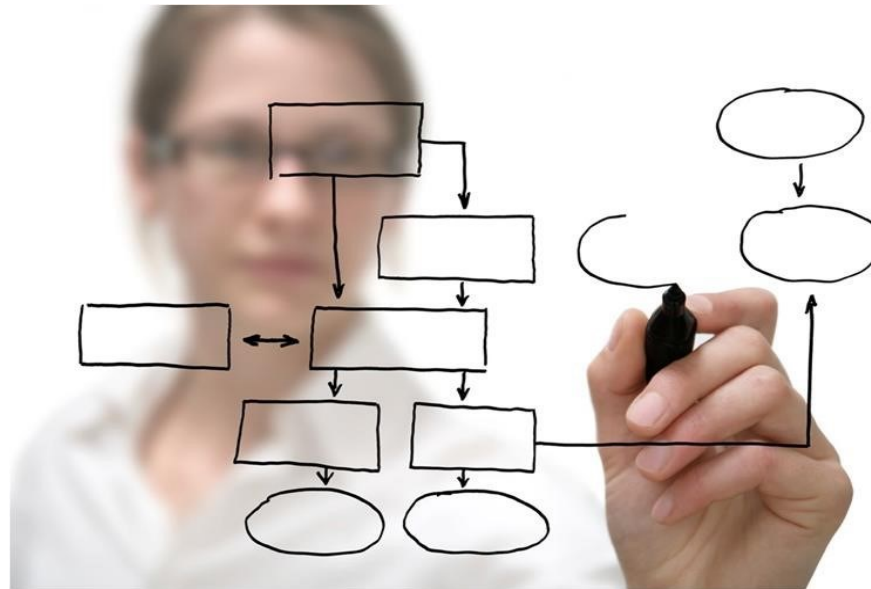
Fazer com que Tremembé seja reconhecida como a maior e mais antiga Associação de Fósseis do Terciário Inferior Brasileiro (Segundo a Sociedade Brasileira de Paleontologia e Instituto Geológico), promovendo a visita de pesquisadores, estudantes, turistas e investidores.







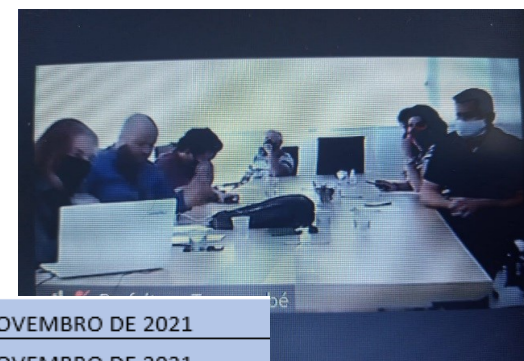
## Validação do COMTUR e Comissão de Turismo da Câmara Municipal



### Etapa 4

**ENCONTROS REALIZADOS PARA A REVISÃO DESTE PLANO**

ENCONTRO 01º	20 DE ABRIL DE 2021
ENCONTRO 02º	30 DE ABRIL DE 2021
ENCONTRO 03º	07 DE MAIO DE 2021
ENCONTRO 04º	14 DE MAIO DE 2021
ENCONTRO 05º	21 DE MAIO DE 2021
ENCONTRO 06º	28 DE MAIO DE 2021
ENCONTRO 07º	11 DE JUNHO DE 2021
ENCONTRO 08º	18 DE JUNHO DE 2021
ENCONTRO 09º	28 DE JUNHO DE 2021
ENCONTRO 10º	02 DE JULHO DE 2021
ENCONTRO 11º	16 DE JULHO DE 2021
ENCONTRO 12º	23 DE JULHO DE 2021
ENCONTRO 13º	30 DE JULHO DE 2021
ENCONTRO 14º	30 DE JULHO DE 2021
ENCONTRO 15º	27 DE AGOSTO DE 2021
ENCONTRO 16º	03 DE SETEMBRO DE 2021
ENCONTRO 17º	10 DE SETEMBRO DE 2021
ENCONTRO 18º	17 DE SETEMBRO DE 2021
ENCONTRO 19º	01 DE OUTUBRO DE 2021
ENCONTRO 20º	08 DE OUTUBRO DE 2021
ENCONTRO 21º	15 DE OUTUBRO DE 2021
ENCONTRO 22º	22 DE OUTUBRO DE 2021



ENCONTRO 23º	05 DE NOVEMBRO DE 2021
ENCONTRO 24º	12 DE NOVEMBRO DE 2021
ENCONTRO 25º	19 DE NOVEMBRO DE 2021
ENCONTRO 26º	25 DE NOVEMBRO DE 2021
ENCONTRO 27º	03 DE DEZEMBRO DE 2021

*O ENCONTRO DE NÚMERO 28 ACONTECEU EM JANEIRO DE 2022. PARTICIPAÇÃO SIGNIFICATIVA DO TRADE TURÍSTICO, DA COMUNIDADE E DE EMPRESÁRIOS, ALÉM DO PODER PÚBLICO.*



### 3.3. VALIDAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL

O planejamento foi realizado de forma coletiva com a participação dos membros do Conselho Municipal do Turismo e com validações dos trabalhos, durante o processo de desenvolvimento e em reuniões abertas:

Validação do Diagnóstico	21/05/2021
Validação das Diretrizes e Plano de Ação	03/12/2021
Audiência Pública – Validação do Plano Diretor de Turismo Revisional no Comtur	13/02/2023

No dia 13 de fevereiro de 2023, conforme ATA DO COMTUR abaixo, foi realizada a audiência pública em reunião extraordinária do conselho, aberto para o trade e sociedade civil.





<b>Pauta</b>	Reunião do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - ATA-02/2023
<b>Data</b>	13 de fevereiro de 2023
<b>Presentes</b>	Membros do COMTUR de acordo com a lista anexa.

01 No dia 13 de fevereiro de 2023, às 9:00 horas na sala de reuniões do Centro de Eventos  
02 deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. Dando início a  
03 presente reunião o senhor presidente Conselho, agradeceu a presença de todos em ao  
04 atendimento a esta convocação extraordinária na qual expos a importância em estarmos  
05 apreciando e validando o plano de Turismo o qual é de grande importância para o  
06 município pois o mesmo norteia o caminho em que administração deve tomar e o quanto  
07 ele é importante perante outros órgãos públicos quer na esfera estadual ou federal, na  
08 sequência passou a palavra para o Sr. Alex Cardoso, que foi um dos responsáveis da  
09 empresa Phocus, que juntamente com a comunidade civil e publica que revisaram o Plano  
10 Municipal de Turismo, com a palavra o Sr. Alex Cardoso, agradeceu a presença de todos  
11 os representantes dos seguimentos presentes, passando a dissertar sobre o andamento do  
12 trabalho com o foi desenvolvido, informou que o Plano, tem aproximadamente 400  
13 (quatrocentas) páginas, e teve início em dezembro de 2021 a janeiro de 2023, que o  
14 mesmo foi desenvolvido baseados em diversas Leis que se fazem necessárias acompanhar,  
15 que o mesmo cumpre todas as diretrizes pertinentes, que na condução do mesmo esteve  
16 envolvidos, o CONTUR, a empresa Phocus, responsável em conduzir o processo e  
17 Prefeitura Municipal de Tremembé, via Secretaria de Turismo e Cultura e demais setores,  
18 ainda com a palavra na sequência o Sr. Alex Cardoso passou a apresentar o Plano em  
19 slides, em um monitor de tv, mimiosamente, abordando detalhes de cada trabalho,  
20 explicando de maneira clara e objetiva como foi desenvolvido, apontado em gráficos  
21 pesquisas de demanda e números, dentro de cada explicação sempre que questionado,  
22 trouxe clareza aos questionamentos dos membros, ao final da apresentação se colocou a  
23 disposição dos membros para alguns questionamentos, com a palavra o Sr. Marco Antonio  
24 Nogaroto, questiona em que um dos gráficos de pesquisa não aparece a cidade de Taubaté  
25 e qual o prazo para concluir o projeto, com a palavra o Sr. Alex Cardoso, responde que as  
26 pesquisas foram realizadas de forma on-line, e que nelas não apareceu a cidade supra  
27 citada, mas que irá dar uma conferida e que isto também não compromete o trabalho pois  
28 nela reflete a demanda necessária, quanto a questão do prazo disse que justamente o

29 período pandemia criou algumas dificuldades, mas que o mesmo já era para ser sido  
30 concluído, com a palavra o Sr. Fernando Henrique de Abreu, realmente reconhece que as  
31 pesquisas presenciais são mais complicadas, pois as vezes o visitante ou cliente não quer  
32 dispor seu tempo com isso, e que para ter um parâmetro, de onde vem seus clientes sempre  
33 fez uso das placas dos veículos no estacionamento de seu estabelecimento, embora hoje as  
34 placas não constam mais a origem da cidade do veículos, mas ainda sempre tem algumas  
35 visibilidades e que o perfil sempre acaba sendo cliente se Taubaté, na maioria, seguido das  
36 cidades de Pindamonhangaba e São José dos Campos, e que sugere que dentro do possível  
37 a prefeitura possa também adotar este critério, com a palavra o Sr. Presidente, informa que  
38 a Secretaria, tem um número limitado de funcionários, e sugere que os questionários  
39 possam ficar nos estabelecimentos comerciais, que os funcionários destes estabelecimentos  
40 possam receber um treinamento, com a palavra o Sr. Marco Antonio Nogaroto, sugere que  
41 como foi explicado pelo Sr. Alex Cardoso, que estas pesquisas tem que ser realizadas  
42 anualmente, sugere que para cumprir esta meta seja adotado uma meta para os eventos já  
43 previstos no calendário da cidade, seja aplicado a busca de aproximadamente 50 (cinquenta  
44 pesquisas), que dentro desta logística não fica tão difícil suprir esta meta, finalizando em  
45 sua fala ressalta a importância de nós como sociedade estarmos empenhados e acima de  
46 tudo unido, em estar cobrando bem como participando, os prefeitos se vão, mandato se  
47 encerra, e nós é que temos que fazer valer nosso papel como cidadão, retomando a palavra  
48 o Sr. Alex, informa também a necessidade em estar havendo uma modificação na  
49 composição do COMTUR, pois a atual formação não contempla 2 (dois) terços da  
50 população como prevê a legislação, com a palavra o Sr. João Marcos Tourinho, informa  
51 que neste caso o prefeito deverá fazer um novo projeto de Lei, que deverá passar pela  
52 Câmara, com a palavra o Sr. Presidente do Conselho, informa que dará procedimento a tal  
53 solicitação, retomando a palavra o Sr. Alex Cardoso, diz que se houvesse a possibilidade  
54 de estar já ocorrendo esta mudança, antes de enviar o Plano para apreciação da Câmara,  
55 ressaltou que a iniciativa da prefeitura em migrar para a Rota da Fé, foi de grande  
56 importância, haja visto o potencial religioso que possui entre outros atrativos, que hoje a  
57 Rota conta com 11 (onze) cidades, com forte turismo religioso, ressaltou também com  
58 grande importância do reconhecimento em que esta prefeitura tem, em ter o certificado de  
59 reconhecimento pelo Ministério do Turismo, bem como o Conselho de Turismo e Cultura.







#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizar o Plano Diretor de Turismo Revisional da Estância Turística de Tremembé no período pandêmico foi um grande desafio. Adequar toda metodologia e didática, tendo que aprender a conviver com o afastamento social, encontros *onlines* e falta de mecanismos para realizar o diagnóstico necessário às definições das novas metas, nos fez nos recriar e repensar o turismo como um todo e o resultado foi um trabalho consistente, consciente, de envolvimento pleno da comunidade e que tem como visão de futuro o turismo sustentável e regenerativo.

Descobriu-se muito sobre Tremembé, foi-se muito além da vocação religiosa e hoje se sabe, como certo, que o potencial da Cidade no setor pode e deve fomentar as futuras gerações, se esta ferramenta for utilizada de forma contínua e correta, aplicando-se principalmente as dez diretrizes estratégicas definidas pela equipe.

A se analisar a equipe que atuou em Tremembé, na execução do processo Revisional, pode-se considerar a Cidade contou com uma equipe engajada no desenvolvimento do turismo, que participou ativamente das reuniões, discutiu, deu soluções e mostrou-se solidária no crescimento da Cidade. Esta é a maior riqueza de uma cidade, o seu povo, conhecedor de sua história, sonhador, mas que discute e molda os caminhos do progresso social.

Considera-se assim, que a Cidade de Tremembé está apta a desenvolver ainda mais o seu turismo religioso. Tem rica e grande história que começa pela Basílica Senhor Bom Jesus, passa pela história Trapista, pelo Carmelo e ainda tem a nova história sendo contada pela Congregação que administra o Casarão Vésper.

Tremembé é rica em cultura, com belas construções, com festas que atraem multidões e espaços que respiram arte e entretenimento. A cidade está desperta para o resgate cultural com a Estação e o Trem e tem um grande diferencial, a história paleontológica, que apesar de tímida deve render muitos atrativos num futuro próximo, se utilizado de maneira correta.

A área rural também é um espetáculo à parte e tem o seu lugar no novo turismo da Cidade. Os cultivos orgânicos, alternativos e necessários, os sistemas agroflorestais, os assentamentos e a já consagrada plantação de arroz, somando-se a isso os circuitos ciclo turísticos pela zona rural, formam um contexto promissor. A cidade vem sendo palco de grandes investimentos empresariais e uma delas tem repercussão nacional, que é a modalidade automobilísticas que acontece no Race Valley, que movimenta um público apaixonado pela categoria.

É preciso capacitar a comunidade para estes novos desafios, que como dissemos, é o futuro da cidade. Mãos à obra!



## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Rede de Cooperação para a Roteirização. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/publicacoes/item/52-rede-de-cooperacao-para-roterizacao.html>. Acesso em 04 de abr. de 2021.

\_\_\_\_\_. Programa de regionalização. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/acesso-a-informacao/63-acoes-e-programas/4882-programa-de-regionalizacao-do-turismo.html>. Acesso em 10 de set. de 2021.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA. [Agência Nacional de Aviação Civil \(ANAC\)](https://www.gov.br/anac/pt-br). Disponível em: <https://www.gov.br/anac/pt-br>. Acesso em 14 de mai. de 2021.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAGED: Cadastro Geral de empregados e desempregados. Disponível em [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_perfil\\_municipio/index.php](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php).

CEIVAP-COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL. Disponível em: <http://www.comiteps.sp.gov.br/noticias/23-de-setembro-dia-da-nascente-do-rio-paraiba-do-sul>. Acesso em 04 de set. de 2021.

\_\_\_\_\_. Dados gerais. Acesso em 05 de set. de 2021.

CNM- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em <http://www.ods.cnm.org.br/agenda-2030#porqueODSimportante>. Acesso em 15 de set. de 2021.

DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://www.der.sp.gov.br/WebSite/Services/ServicesOnline/WebRotas.aspx>. Acesso em 02 de mai. de 2021.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/aparecida.html>. Acesso em: 01 de abr. de 2021.

IPATRIMÔNIO: PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO. Disponível em: <http://www.ipatrimonio.org/?p=2776#!/map=38329&loc=-22.839081676677278,-45.21054267883301,13> Acesso em 06 set. de 2021.

LEVIN, J. Estatística Aplicada a Ciências Humanas. 2a. Ed. São Paulo: Editora Harbra Ltda, 1987





LEVINE, DM; BERENSON, ML.; STEPHAN, D. Estatística: Teoria e Aplicações usando Microsoft Excel em Português. Rio de Janeiro: LTC, 2000

SÃO PAULO. LEI COMPLEMENTAR 1.261/2015: Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1261-29.04.2015.html>. Acesso em 03 de abr. de 2021.

\_\_\_\_\_. RESOLUÇÃO ST-14, de 21-06-2016. Estabelece parâmetros para elaboração do Plano Diretor de Turismo dos municípios e dá outras providências. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=289>. Acesso em 03 de abr. de 2021.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/mit/pesquisa>.

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Banco de Dados de Informações dos Municípios Paulistas. Perfil dos municípios paulistas. Disponível em: <https://perfil.seade.gov.br/>. Acesso 04/ set. de 2021..

\_\_\_\_\_. Economia dos municípios paulistas. Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/economia>.

\_\_\_\_\_. GEOSEADE: Regiões turísticas de 2021. Disponível em: [.](#) Acesso em 31 de ago. de 2021.

SEBRAE. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>.

SOLCIA, AH. Plano Regional de Desenvolvimento Turístico da Região Turística da Fé. Guaratinguetá, 2018. Disponível em: <http://www.lorena.sp.gov.br/wordpress/wp-content/uploads/2020/06/PRT-RT-da-F%C3%A9-Finalizado-DEZ18.pdf>.

SOLCIA, AH. CARDOSO, A. GOMES, J. Estudo de demanda turística de Aparecida. PHOCUS EDUCAÇÃO CORPORATIVA, 2020.

TONICO e Tinoco. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2021. Verbete da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7. Disponível em: <https://enciclopedia.itaucultural.org.br/grupo531179/tonico-e-tinoco> Acesso em: 14 de abr. de 2021.

TRIOLA, MF. Introdução à Estatística. 7a. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.



ABE, K. T.; MARIGUELA, T. C.; AVELINO, G. S.; FORESTI, F.; OLIVEIRA, C. Systematic and Historical Biogeography of the Bryconidae (Ostariophysi: Characiformes) Suggesting a New Rearrangement of Its Genera and an Old Origin of Mesoamerican Ichthyofauna. **BMC Evolutionary Biology**, v. 14, n. 1, p. 152, 8 jul. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/1471-2148-14-152>. Acesso em: 01 jan. 2023.

ABREU, W. B. de. **Pindamonhangaba: Tempo & Face**. Aparecida: Editora Santuário, 1977.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Atlas esgotos: atualização da base de dados de estações de tratamento de esgotos no Brasil**. Brasília, DF: Agência Nacional de Águas, 2020. Disponível em: [https://www.saneamentobasico.com.br/wp-content/uploads/2020/09/encarteatlasesgotos\\_etes.pdf](https://www.saneamentobasico.com.br/wp-content/uploads/2020/09/encarteatlasesgotos_etes.pdf). Acesso em: 05 out. 2022.

ALEIXO, E.; COSTA, M. A. M.; FONSECA, V. M. **Políticas Públicas de Turismo**. Rio de Janeiro, RJ: Fundação CECIERJ, 2013. v. 02. Disponível em: <https://canal.cecierj.edu.br/012016/68908375d5e67bef154d1f92854bed5a.pdf>. Acesso em: 26 set. 2022.

ALVARENGA, H. M. F. de. Ave fóssil (Gruiformes: Rallidae) dos folhelhos da Bacia de Taubaté, Estado de São Paulo, Brasil (aves fósseis, Cenozóico, Bacia Taubaté, Oligoceno). **Anais da Academia Brasileira de Ciências**, v. 03, n. 60, p. 321- 328. Rio de Janeiro, RJ, 1988. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=158119&Pesq=%22ave%20f%20c%3b3ssil%20\(Gruiformes%22&pagfis=29661](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=158119&Pesq=%22ave%20f%20c%3b3ssil%20(Gruiformes%22&pagfis=29661). Acesso em: 10 jul. 2022.

ALVARENGA, H. M. F. Paraphysornis Novo Genero Para Physornis Brasiliensis Alvarenga, 1982 (Aves: Phorusrhacidae). **Anais Da Academia Brasileira de Ciencias**, v. 65, n. 4, p. 403–406, 1993.

ALVARENGA, H. M. F.; HÖFLING, E. Systematic revision of the Phorusrhacidae (Aves: Ralliformes). **Papéis Avulsos de Zoologia**, v. 43, n. 4, p. 55–91, 1 jan. 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/paz/article/view/33623>. Acesso em: 05 jan. 2022.

ALVARES, C. A.; SENTELHAS, P. C.; DIAS, H. B. Southeastern Brazil Inland Tropicalization: Köppen System Applied for Detecting Climate Change throughout 100 Years of Meteorological Observed Data. **Theoretical and Applied Climatology**, v. 149, n. 3, p. 1431–1450, 1 ago. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s00704-022-04122-4>. Acesso em: 28 jan. 2023.

ANDRADE, D. J. de; A. A. M. de S. C. G. Temporal Analysis of Urban Expansion in the Municipalities of the Paraíba Paulista Valley. **Mercator (Fortaleza)**, v. 18, 2019. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-)



[22012019000100205&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1984-22012019000100205&lng=en&nrm=iso&tlng=pt) [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1984-22012019000100205&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1984-22012019000100205&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 12 jun. 2022.

ANDRADE, D. J. de; SOUZA, A. A. M. de; GOMES, C. Análise temporal da expansão urbana nos municípios do Vale Do Paraíba Paulista. **Mercator**, v. 18, 25 fev. 2019. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/e18005>. Acesso em: 15 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. Desarticulação espacial: a dispersão urbana de tipos de uso e ocupação do solo no eixo da rodovia Presidente Dutra - SP. **ACTA GEOGRÁFICA**, v. 15, n. 38, p. 177–199, 8 set. 2021. Disponível em: <https://revista.ufr.br/actageo/article/view/6558>. Acesso em: 06 fev. 2022.

ANELLI, L. E.; LACERDA, J. **Dinossauros e Outros Monstros: Uma Viagem à Pré-história do Brasil**. 1ª (em coedição com a Editora da Universidade de São Paulo-EDUSP) ed. São Paulo, SP: Editora Peirópolis Ltda., 2015. Disponível em: <https://www.editorapeiropolis.com.br/produto/dinossauros-e-outros-monstros-uma-viagem-a-pre-historia-do-brasil/>. Acesso em: 17 jul. 2022.

ANGST, D.; BUFFETAUT, E. 5 - Phorusrhacidae. In: ANGST, D.; BUFFETAUT, E. (Org.). **Palaeobiology of Extinct Giant Flightless Birds**. Elsevier, 2017. p. 133–160. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/B9781785481369500052>. Acesso em: 01 fev. 2022.

ANHESINI, C. **Fzendas Históricas e Culinária Caipira**. 1ª ed. São Paulo, SP: Academia Brasileira de Arte, Cultura e História, 2014.

ANTOINE, P.-O.; SALAS-GISMONDI, R.; PUJOS, F.; GANERØD, M.; MARIVAUX, L. Western Amazonia as a Hotspot of Mammalian Biodiversity Throughout the Cenozoic. **Journal of Mammalian Evolution**, v. 24, n. 1, p. 5–17, 1 mar. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10914-016-9333-1>. Acesso em: 31 jan. 2022.

ANTONIL, A. J. **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. Brasília, DF: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011. v. 160. Edições do Senado Federal. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/222266/000016049.pdf?sequence=9&isAllowed=y>. Acesso em: 01 ago. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15285: Turismo de aventura - Condutores - Competência de pessoal**. Rio de Janeiro, RJ: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), 2005a.

\_\_\_\_\_. **ABNT NBR 15397: Turismo de aventura — Condutores de montanhismo e de escalada — Competências de pessoal**. Rio de Janeiro, RJ: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), 2006.



\_\_\_\_\_. **ABNT NBR 15505-1: Turismo de aventura — Caminhada - Parte 1: Requisitos para produto.** Rio de Janeiro, RJ: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), 2020.

\_\_\_\_\_. **ABNT NBR 15507-1: Turismo eqüestre - Parte 1: Requisitos para produto.** Rio de Janeiro, RJ: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), 2019.

\_\_\_\_\_. **ABNT NBR 15507-2: Turismo eqüestre - Parte 2: Classificação de percursos.** Rio de Janeiro, RJ: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), 2008.

\_\_\_\_\_. **ABNT NBR 15509-1 Turismo de aventura - Cicloturismo - Parte 1: Requisitos para produto.** Rio de Janeiro, RJ: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), 2019.

\_\_\_\_\_. **ABNT NBR 15509-2: Cicloturismo Parte 2: Classificação de percursos.** Rio de Janeiro, RJ: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), 2017.

\_\_\_\_\_. **NBR 15331: Turismo de aventura — Sistema de gestão da segurança — Requisitos.** Rio de Janeiro, RJ. 2005.

AUDRÁ, A. **Maristela: o convento da Trapa.** Rio de Janeiro, RJ: Livraria José Olympio Editora, 1951.

AZEVEDO, A. A. B. DE; TOMINAGA, L. K.; PRESSINOTTI, M. M. N.; MASSOLI, M.; MEZZALIRA, S. **Léxico Estratigráfico do Estado de São Paulo.** São Paulo, SP: Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da Agricultura e Abastecimento. Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais. Instituto Geológico, 1981. Boletim nº 05. Disponível em: [https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim\\_IG\\_05\\_Lexico\\_Estratigrafico\\_do\\_Estado\\_de\\_Sao\\_Paulo-1981.pdf](https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim_IG_05_Lexico_Estratigrafico_do_Estado_de_Sao_Paulo-1981.pdf). Acesso em: 25 nov. 2022.

BARROS, O. A.; VIANA, M. S. S.; SILVA, J. H. da; SARAIVA, A. A. F.; OLIVEIRA, P. V. de. O estudo de camarões fósseis no Brasil. **Anuário do Instituto de Geociências**, v. 44, n. 0, 4 ago. 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/aigeo/article/view/39063>. Acesso em: 20 nov. 2022.

BARRY, R. G. Geographical controls of mountain meteorological elements. **Mountain Weather and Climate Third Edition.** 3ª ed. Cambridge University Press, 2010. p. 24–124. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/mountain-weather-and-climate/geographical-controls-of-mountain-meteorological-elements/BF601FDF44E045DE9110DC5E6D11D3A1>. Acesso em: 20 jan. 2022.



BECKER, C. G.; RODRIGUEZ, D.; ZAMUDIO, K. R. **The Brazilian adirondacks?** [S.l.]: American Association for the Advancement of Science, 2013. v. 340. n. 6131. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/340/6131/428.1>. Acesso em: 20 nov. 2022.

BECKER, G. Y. R. S.; FILHO, V. M. A exploração de areia na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte e a gestão minerária nos municípios de São José dos Campos e Jacareí – SP. **Revista UniVap**, v. 24, n. 44, p. 111–127, 1 jun. 2018. Disponível em: <https://sbproxy.fgv.br/login?url=https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=edsdoj&AN=edsdoj.1a0b116a663044bf820ab1aa58e231bf&lang=pt-br&site=eds-live>. Acesso em: 24 set. 2022.

BELAYEVA, N. V.; BLAGODEROV, V. A.; DMITRIEV, V. YU.; ESKOV, K. Y.; GOROKHOV, A. V.; IVANOV, V. D.; KLUGE, N. Y.; KOZLOV, M. V.; LUKASHEVICH, E. D., MOSTOVSKI, M. B.; NOVOKSHONOV, V. G.; PONOMARENKO, A. G., POPOV, Y. A.; PRITYKINA, L. N.; RASNITSYN, A. P.; SHCHERBAKOV, D. E.; SINITSHENKOVA, N. D.; STOROZHENKO, S. Y.; SUKATSHEVA, I. D.; VISHNIAKOVA, V. N.; VRŠANSKÝ, P.; ZHERIKHIN, V. V.; RASNITSYN, A. P.; QUICKE, D. L. J. (Org.). General Features of Insect History. **History of Insects**. Dordrecht: Springer Netherlands, 2002. p. 325–435. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/0-306-47577-4\\_3](https://doi.org/10.1007/0-306-47577-4_3). Acesso em: 01 jan. 2023.

BERGQVIST, L. P.; ALMEIDA, E. B. Biodiversidade de mamíferos fósseis brasileiros. **Revista Geociências - UNG-Ser**, v. 9, n. 6, p. 54–68, 26 set. 2013. Disponível em: <http://revistas.ung.br/index.php/geociencias/article/view/1432>. Acesso em: 01 jun. 2022.

BERTASSOLI, D. J.; SAWAKUCHI, H. O.; ALMEIDA, N. S.; CASTANHEIRA, B.; ALEM, V. A. T.; CAMARGO, M. G. P.; KRUSCHE, A. V.; BROCHSZTAIN, S.; SAWAKUCHI, A. O. Biogenic Methane and Carbon Dioxide Generation in Organic-Rich Shales from Southeastern Brazil. **International Journal of Coal Geology**, v. 162, p. 1–13, 15 maio 2016. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0166516216302348>. Acesso em: 25 set. 2022.

SILVA, R. F. B.; MILLINGTON, J. D. A.; MORAN, E. F.; BATISTELLA, M.; LIU, J. Three Decades of Land-Use and Land-Cover Change in Mountain Regions of the Brazilian Atlantic Forest. **Landscape and Urban Planning**, v. 204, p. 01-11, 01 dez. 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0169204620312743>. Acesso em: 25 set. 2022.

BOITEUX, B. D. C.; WERNE, M. **Introdução ao Turismo**. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier Editora Ltda., 2009.

BRADE, A. C. Relatório de uma excursão ao município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais. **Rodriguésia**, n. 22, p. 133–143, 1948. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/23491909?seq=1>. Acesso em: 21 set. 2022.



BRAGA, D. C. **Agências de Viagens e Turismo: práticas de mercado**. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier Editora Ltda., 2008.

BRANCO, F. de S. M. **Sede de Santidade: vida de Madre Maria do Carmo da Santíssima Trindade**. São Paulo, SP. 2014.

BRASIL. **Cartilha de Plano Diretor Orientado ao Turismo**. 1ª ed. Curitiba, PR: Ministério do Turismo. Universidade de Brasília, 2022. Disponível em: [http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/cartilha\\_de\\_plano\\_diretor\\_orientado\\_ao\\_turismo.pdf](http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/cartilha_de_plano_diretor_orientado_ao_turismo.pdf). Acesso em: 02 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil (até a emenda 110/2021)**. 57ª ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Série Legislação: n. 01. Edições Câmara, 2021. Disponível em: [https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/15261/constitui%c3%a7ao\\_federal\\_57ed.pdf?sequence=204&isAllowed=y](https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/15261/constitui%c3%a7ao_federal_57ed.pdf?sequence=204&isAllowed=y). Acesso em: 03 set. 2022.

\_\_\_\_\_. **Ecoturismo: Orientações Básicas**. 2ª ed. Brasília, DF: Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação-Geral de Segmentação, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/segmentacao-do-turismo/ecoturismo-orientacoes-basicas.pdf>. Acesso em: 26 set. 2022.

BRASIL. **Segmentação do Turismo e o mercado**. 1ª ed. Brasília, DF: Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação-Geral de Segmentação, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/segmentacao-do-turismo/segmentacao-do-turismo-e-o-mercado.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Turismo Cultural: orientações básicas**. 3ª ed. Brasília, DF: Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação-Geral de Segmentação, 2010. Disponível em: [http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o\\_ministerio/publicacoes/downloads\\_publicacoes/Turismo\\_Cultural\\_Versxo\\_Final\\_IMPRES\\_SxO\\_.pdf](http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_Cultural_Versxo_Final_IMPRES_SxO_.pdf). Acesso em: 05 set. 2022.

\_\_\_\_\_. **Turismo de Aventura: orientações básicas**. 3ª ed. Brasília, DF: Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação-Geral de Segmentação, 2010. Disponível em: <https://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/images/Turismo%20de%20Aventura%20OB.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2022.



\_\_\_\_\_. **Turismo de Náutico: orientações básicas.** 3ª ed. Brasília, DF: Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação-Geral de Segmentação, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/segmentacao-do-turismo/turismo-nautico-orientacoes-basicas.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Turismo de Negócios & Eventos: orientações básicas.** 2ª ed. Brasília, DF: Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação-Geral de Segmentação, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/segmentacao-do-turismo/turismo-de-negocios-e-eventos-orientacoes-basicas.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Turismo de Pesca: orientações básicas.** 2ª ed. Brasília, DF: Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação-Geral de Segmentação, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/segmentacao-do-turismo/turismo-de-pesca-orientacoes-basicas.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Turismo Rural: orientações básicas.** 2ª ed. Brasília, DF: Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação-Geral de Segmentação, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/segmentacao-do-turismo/turismo-rural-orientacoes-basicas.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL, L. S. C. de A.; OLIVEIRA, R. R. Transformando uma muralha em fronteira: a conexão do Vale do Paraíba do Sul ao litoral no Brasil oitocentista. **Historia Ambiental Latinoamericana y Caribeña (HALAC) revista de la Solcha**, v. 11, n. 1, p. 19–50, 16 abr. 2021. Disponível em: <https://www.halacsolcha.org/index.php/halac/article/view/513>. Acesso em: 24 set. 2022.

BRASILIENSE, C. S.; DEREZYNSKI, C. P.; SATYAMURTY, P.; CHOU, S. C.; CALADO, R. N. Climatologias da Temperatura do Ar e da Precipitação na Bacia do Rio Paraíba do Sul, Região Sudeste do Brasil. **Anuário do Instituto de Geociências**, v. 43, n. 1, p. 355–365, 23 abr. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufjr.br/index.php/aigeo/article/view/34224>. Acesso em: 16 dez. 2021.



BRAUNN, P. R.; RIBEIRO, A. M. Evolução dos Toxodontia da América do Sul durante o Cenozoico: aspectos dentários, paleoclimáticos e paleoambientais. **Terrae Didactica**, v. 13, n. 2, p. 127–145, 10 ago. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/td/article/view/8650100>. Acesso em: 06 fev. 2022.

BRITO, M.; MAGALHÃES, S. paz. **Guia Brasileiro de Sinalização Turística**. 2ª ed. Brasília, DF: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), 2021. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/guia\\_brasileiro\\_sinalizacao\\_turistica\\_2aed.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/guia_brasileiro_sinalizacao_turistica_2aed.pdf). Acesso em: 16 jan. 2022.

BRUSTOLONI, J. J. **História de Nossa Senhora da Conceição Aparecida: a imagem, o santuário e as romarias**. 10ª ed. rev. e ampl. ed. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2021.

BUSH, M. B. The Palaeoecological View from the Mountains. In: SARMIENTO, F. O. (Org.). **Montology Palimpsest: A Primer of Mountain Geographies**. Montology. Cham: Springer International Publishing, 2022. p. 257–273. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-031-13298-8\\_15](https://doi.org/10.1007/978-3-031-13298-8_15). Acesso em: 27 jun. 2022.

BUSTAMANTE, A. M. G.; SILVA, J. K. T. Diversidade e patrimônio cultural. **Brasil: uma visão geográfica e ambiental no início do século XXI**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Geografia, 2016. p. 393–432. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97884.pdf>. Acesso em: 15 set. 2022.

BYRD, S. Comida Mineira: A “Cultural Patrimony” of Brazil. **Global Food History**, v. 4, n. 1, p. 78–97, 2018. Disponível em: <http://doi.org/10.1080/20549547.2017.1405234>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CABRAL JUNIOR, M.; MOTTA, J. F. M.; MELLO, I. S. DE C.; TANNO, L. C.; SINTONI, A.; SALVADOR, E. D.; CHIEREGATTI, L. A. Recursos Minerais do Fanerozoico do Estado de São Paulo. **Revista Geociências UNESP**, v. 20, n. 01, p. 105–159, 2001. Disponível em: [https://www.revistageociencias.com.br/geociencias-arquivos/20\\_1/9.PDF](https://www.revistageociencias.com.br/geociencias-arquivos/20_1/9.PDF). Acesso em: 27 jul. 2022.

CALDARELLI, S. B. A arqueologia do interior paulista evidenciada por suas rodovias. **Revista de Arqueologia**, v. 14, n. 1, p. 29–55, 2001. Disponível em: <https://www.revista.sabnet.org/index.php/sab/article/view/163>. Acesso em: 27 jan. 2021.





CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação sobre Patrimônio Cultural**. 2ª ed. Brasília, DF: Edições Câmara. Centro de Documentação e Informação, 2013. Série Legislação, n. 92. Disponível em: [https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4844/legislacao\\_patrimonio\\_2ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4844/legislacao_patrimonio_2ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em 07 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Legislação sobre Turismo: dispositivos constitucionais, ato internacional, leis e decretos executivos relacionados ao turismo**. Brasília, DF: Edições Câmara. Centro de Documentação e Informação, 2015. Série Legislação, n. 198. Disponível em: [https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/24119/legislacao\\_%20turismo.pdf?sequence=3&isAllowed=y](https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/24119/legislacao_%20turismo.pdf?sequence=3&isAllowed=y). Acesso em 12 jun. 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ. **Lei Orgânica do Município de Tremembé**. Município da Estância Turística de Tremembé, SP. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 2023. 109 p. Disponível em: <https://tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/09/LEIORGANICA.pdf>. Acesso em 20 jan. 2023.

CANANI, I. S. S. Guia de turismo: o mérito da profissão. **Revista Turismo em Análise**, v. 10, n. 1, p. 92–106, 18 maio 1999. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/63461>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CANO, W.; BRANDÃO, C. A.; MACIEL, C. S.; MACEDO, F. C. (Orgs.). **Economia Paulista: dinâmica socioeconômica entre 1980 e 2005**. 1ª ed. Campinas, SP: Alínea Editora, 2007.

CAPOBIANCO, A.; FRIEDMAN, M. Vicariance and Dispersal in Southern Hemisphere Freshwater Fish Clades: A Palaeontological Perspective. **Biological Reviews**, v. 94, n. 2, p. 662–699, 2019. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/brv.12473>. Acesso em: 01 jun. 2023.

CAPUTO NETO, V.; RIBEIRO, A.; NEPOMUCENO, F. O.; DUSSIN, I. A.; TROUW, R. A. J. The Pico Do Itapeva Formation: A Record of Gravitational Flow Deposits in an Ediacaran Intracontinental Basin, Southern Brasília Orogen, SE Brazil. **Journal of South American Earth Sciences**, v. 84, p. 34–47, 1 jul. 2018. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0895981116302759>. Acesso em: 09 set. 2022.



CARDOSO, J. N.; GABARDO, I. T.; NETO, F. R. D. A.; DAMASCENO, L. M. P. Uso de Biomarcadores Na Avaliação Geoquímica de Folhelhos Betuminosos Brasileiros. **Revista Brasileira de Geociências**, v. 15, n. 2, p. 158–163, 27 abr. 2018. Disponível em: <https://ppegeo.igc.usp.br/index.php/rbg/article/view/12096>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CARMELO DA SANTA FACE E PIO XII. **Carminha de Tremembé em fotos e poesias**. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2017.

CARVALHO, Á. B. de. **Teorias, técnicas e tecnologias para formação e atuação profissional do Guia de Turismo**. 1ª ed. Aracaju, SE: Instituto Federal de Sergipe (IFS), 2016. Disponível em: [http://www.ifs.edu.br/images/EDIFS/ebooks/2017/E-Book Teorias t%C3%A9cnicas e tecnologia para a forma%C3%A7%C3%A3o e atua%C3%A7%C3%A3o profissional do guia de turismo.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/EDIFS/ebooks/2017/E-Book%20Teorias%20t%C3%A9cnicas%20e%20tecnologia%20para%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20e%20atua%C3%A7%C3%A3o%20profissional%20do%20guia%20de%20turismo.pdf). Acesso em: 17 nov. 2022.

CARVALHO, V. C. de. Tremembé: Apontamentos históricos-chorográficos e estatísticos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**, v. XVII, n. 02, p. 131, 1912. Disponível em: <http://ihgsp.org.br/wp-content/uploads/2018/03/Vol-17.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Tremembé: subsídios à história de Tremembé**. São José dos Campos, SP. Gráfica São Dimas, 1957.

CASADO, F. da C.; ETCHEBEHERE, M. L. D. C.; STEVAUX, J. C.; OLIVEIRA, P. E. D.; SAAD, A. R. Estratigrafia e paleoambiente Neóquaternário da calha aluvial do rio Paraíba do Sul entre os municípios de São José dos Campos e Taubaté, SP. **Geociências**, v. 30, n. 2, p. 125–145, 2011. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/geociencias/article/view/5520>. Acesso em: 23 jun. 2022.

CATERINA, G. Quem Detém o Interesse Nacional? O Malogro Da Cooperação Entre a Companhia Industrial de Rochas Betuminosas e a URSS No Setor de Gás de Xisto No Brasil (1959–1973). **Latin American Research Review**, p. 1–15, 21 dez. 2022. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/latin-american-research-review/article/quem-detem-o-interesse-nacional-o-malogro-da-cooperacao-entre-a-companhia-industrial-de-rochas-betuminosas-e-a-urss-no-setor-de-gas-de-xisto-no-brasil-19591973/AC3454BE4F64DE91996E92BAE0B0B14C>. Acesso em: 25 dez. 2022.

CÉSAR, P. de A. B.; STIGLIANO, B. V. Turismo rural no Vale do Paraíba Paulista: estudo de modelos. **Revista Turismo em Análise**, v. 11, n. 2, p. 90–97, 15 nov. 2000. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/63520>. Acesso em: 07 dez. 2022.



CHRISTOFOLETTI, A. L. H.; JUNIOR, A. P. Análise fractal da distribuição espacial das chuvas no Estado de São Paulo. **GEOGRAFIA**, v. 28, n. 1, p. 97–133, 2003. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/1091>. Acesso em: 11 dez. 2022.

CODIVAP, APRECESP, FECOMERCIO, SENAC. **Plano Regional de Desenvolvimento Turístico: Região Turística da Fé**. Potim, SP: Prefeitura Municipal de Potim, 2018. Associação dos Municípios do Vale do Paraíba (CODIVAP), Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo (APRECESP), Federação do Comércio do Estado de São Paulo (FECOMERCIO), Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC). Disponível em: <https://www.potim.sp.gov.br/roteiro-turistico-da-fe/>. Acesso em 25 jan. 2022.

COGNÉ, N.; COBBOLD, P. R.; RICCOMINI, C.; GALLAGHER, K. Tectonic Setting of the Taubaté Basin (Southeastern Brazil): Insights from Regional Seismic Profiles and Outcrop Data. **Journal of South American Earth Sciences**, v. 42, p. 194–204, 01 mar. 2013. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0895981112001393>. Acesso em: 19 jun. 2022.

COLOMBO, A. F.; JOLY, C. A. Brazilian Atlantic Forest lato sensu: The most ancient Brazilian forest, and a biodiversity hotspot, is highly threatened by climate change. **Brazilian Journal of Biology**, v. 70, n. 3 SUPPL., p. 697–708, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bjb/a/GrBm7ZXJNvJC6DCsZ7dJ3nx/?lang=en>. Acesso em: 17 jun. 2022.

COUNCIL OF THE INTERNATIONAL ORNITHOLOGISTS UNION. Official Report of the International Ornithological Committee. **Journal of Ornithology**, v. 148, n. 2, p. 649–709, 1 dez. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10336-007-0247-9>. Acesso em: 31 jan. 2022.

COUTO, C. de P.; MEZZALIRA, S. Nova Conceituação Geocronológica de Tremembé, Estado de São Paulo, Brasil. **Anais da Academia Brasileira de Ciências**, v. 43, n. 02 (suplemento), p. 473–488. Rio de Janeiro, RJ. 1971. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=158119&pagfis=17386>. Acesso em: 23 nov. 2022.

CPRM. **Projeto Tremembé CPRM - TENENGE**. Ministério de Minas e Energia. Programa de Mobilização Energética. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), 1982. Disponível em: [https://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/bitstream/handle/doc/14349/rli\\_tremembe.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/bitstream/handle/doc/14349/rli_tremembe.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 21 jun. 2022.

**CROCODIOMORFOS Crocodylomorphians**. PaleoZoo Brazil: a antiga fauna brasileira perdida no tempo. 2016. Felipe Alves Elias. Disponível em: <https://www.paleozoobr.com/crocodylomorfos-crocodylomorphians>. Acesso em: 04 set. 2022.



CUT PARANÁ. **SIX, Usina do Xisto, completa 67 anos em meio a incertezas.** Central Única dos Trabalhadores do Paraná. Disponível em: <https://pr.cut.org.br/noticias/six-usina-do-xisto-completa-67-anos-em-meio-a-incertezas-c716>. Acesso em: 17 nov. 2022.

GLÓRIA G. da M.; QUEIROZ, D. S.; MUCIVUNA, V. C. Geological Diversity Fostering Actions in Geoconservation: An Overview of Brazil. **International Journal of Geoheritage and Parks**, v. 10, n. 04. 507-522 p. 23 ago. 2022. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2577444122000545>. Acesso em: 09 set. 2022.

SILVA, R. F. B. da; BATISTELLA, M.; MORAN, E. F. Socioeconomic changes and environmental policies as dimensions of regional land transitions in the Atlantic Forest, Brazil. **Environmental Science and Policy**, v. 74, p. 14–22, ago. 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1462901117300023>. Acesso em: 10 jun. 2022.

DALILA, M. **O encanto do lixo.** 1ª ed. Taubaté, SP: Rubens Artes Gráficas, 2004.

DANTAS, M. E.; LUIZA, A.; NETTO, C. Resultantes geo-hidroecológicas do ciclo cafeeiro (1780-1880) no Médio Vale do Rio Paraíba Do Sul: uma análise quali-quantitativa. **Anuário do Instituto de Geociências**, v. 19, n. 0, p. 61–78, dez. 1996. Disponível em: <http://www.ppegeo.igc.usp.br/index.php/anigeo/article/view/1739>. Acesso em: 20 fev. 2022.

ALMEIDA, F. F. M. DE; HASUI, Y.; BRITO NEVES, B. B. DE; FUCK, R. A. Brazilian Structural Provinces: An Introduction. **Earth-Science Reviews**, v. 17, n. 1, p. 1–29, 1 abr. 1981. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/0012825281900039>. Acesso em: 16 jun. 2022.

DE BARCELLOS FALKENBERG, D.; VOLTOLINI, J. C. The Montane Cloud Forest in Southern Brazil. **Tropical Montane Cloud Forests**. Springer-Verlag New York, 1995. p. 138–149. Disponível em: <https://www.springer.com/gp/book/9781461275640>. Acesso em: 12 fev. 2022.

DE OLIVEIRA, C. D. M. Religious Tourism in Decipherment. In: DE OLIVEIRA, C. D. M. (Org.). **Religious Tourism and Heritage in Brazil**. SpringerBriefs in Latin American Studies. Cham: Springer International Publishing, 2017. p. 01–34. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-3-319-40084-61>. Acesso em: 27 jan. 2022.

DE SOUZA, J. F.; BUENO, M. L.; SALINO, A. Atlantic Forest: Centres of Diversity and Endemism for Ferns and Lycophytes and Conservation Status. **Biodiversity and Conservation**, v. 30, n. 7, p. 2207–2222, 1 jun. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10531-021-02194-8>. Acesso em: 30 set. 2021.



DE VASCONCELOS, M. F. O que são campos rupestres e campos de altitude nos topos de montanha do leste do Brasil? **Revista Brasileira de Botânica**, v. 34, n. 2, p. 241–246, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbb/a/NtJHnxHwwzyDGsFrcjCWPwk/>. Acesso em 19 jan. 2022.

DEFLER, T. Marsupials and Other Metatheres of South America. In: DEFLER, T. (Org.). **History of Terrestrial Mammals in South America: How South American Mammalian Fauna Changed from the Mesozoic to Recent Times**. Topics in Geobiology. Cham: Springer International Publishing, 2019. p. 65–87. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-319-98449-0\\_4](https://doi.org/10.1007/978-3-319-98449-0_4). Acesso em: 22 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. The Native Ungulates of South America (Condylarthra and Meridiungulata). In: DEFLER, T. (Org.). **History of Terrestrial Mammals in South America: How South American Mammalian Fauna Changed from the Mesozoic to Recent Times**. Topics in Geobiology. Springer International Publishing, 2019. p. 89–115. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-319-98449-0\\_5](https://doi.org/10.1007/978-3-319-98449-0_5). Acesso em: 12 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. The Xenarthrans: Armadillos, Glyptodonts, Anteaters, and Sloths. In: DEFLER, T. (Org.). **History of Terrestrial Mammals in South America: How South American Mammalian Fauna Changed from the Mesozoic to Recent Times**. Topics in Geobiology. Springer International Publishing, 2019. p. 117–138. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-319-98449-0\\_6](https://doi.org/10.1007/978-3-319-98449-0_6). Acesso em: 17 fev. 2022.

DEFOREST SAFFORD, H. Brazilian Paramos I. An introduction to the physical environment and vegetation of the campos de altitude. **Journal of Biogeography**, v. 26, n. 4, p. 693–712, jul. 1999a. Disponível em: <http://doi.wiley.com/10.1046/j.1365-2699.1999.00313.x>. Acesso em: 22 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. Brazilian Páramos II. Macro- and mesoclimate of the campos de altitude and affinities with high mountain climates of the tropical Andes and Costa Rica. **Journal of Biogeography**, v. 26, n. 4, p. 713, jul. 1999b. Disponível em: <http://doi.wiley.com/10.1046/j.1365-2699.1999.00312.x>. Acesso em: 25 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. Brazilian Páramos IV. Phytogeography of the campos de altitude. **Journal of Biogeography**, v. 34, n. 10, p. 1701–1722, out. 2007. Disponível em: <http://doi.wiley.com/10.1111/j.1365-2699.2007.01732.x>. Acesso em: 17 jan. 2022.

DINIZ, L. F.; GOMES, F. G.; FEDRIZZI, V. L. P. Ecoturismo e políticas públicas: Campos do Jordão (SP) sob a perspectiva da natureza. **Revista Hipótese**, v. 7, p. 15–36, 1 jan. 2021. Disponível em: <https://revistahipoteses.emnuvens.com.br/revista/article/view/38>. Acesso em: 16 jun. 2022.



DÓRIA, C. A.; BASTOS, M. C. **A culinária caipira da Paulistânia: a história e as receitas de um modo antigo de comer**. São Paulo, SP: Fósforo Editora, 2021.

DOS SANTOS, H. T. M.; DIAS, R. A.; BALESTIERI, J. A. P. Application of factorial analysis to a Brazilian metropolitan region considering the Millennium Development Goals. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, v. 59, p. 276–291, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.rser.2015.12.145>. Acesso em: 16 jun. 2022.

DSG. **Mapa-Índice nº 21 (atualizado até 31 de dezembro de 1993)**. Divisão do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro. 1994. Disponível em: <https://bdgex.eb.mil.br/bdgexapp>. Acesso em: 07 jun. 2022.

ELIAS, F. A. **AVES Birds**. PaleoZoo Brazil: a antiga fauna brasileira perdida no tempo. 2016. Disponível em: <https://www.paleozoobr.com/aves-birds?lightbox=dataitem-ikcs4282>. Acesso em: 07 out. 2022.

\_\_\_\_\_. **QUIRÓPTEROS (Chiropterans)**. PaleoZoo Brazil: a antiga fauna brasileira perdida no tempo. 2016. Felipe Alves Elias. Disponível em: <https://www.paleozoobr.com/quirpteros-chiropterans?lightbox=dataitem-j4ddouak>. Acesso em: 18 nov. 2022.

EMPLASA. **Rede urbana e regionalização do Estado de São Paulo**. São Paulo, SP: Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (EMPLASA). Governo do Estado de São Paulo, 2011. Disponível em: [http://produtos.seade.gov.br/produtos/publicacoes/pub\\_RedeUrbanaRegionalizacaoESP\\_2011.pdf](http://produtos.seade.gov.br/produtos/publicacoes/pub_RedeUrbanaRegionalizacaoESP_2011.pdf). Acesso em: 19 nov. 2022.

ENERGIA, M. D. M. E. **Folhas SF.23/24: Rio de Janeiro/Vitória: Geologia, Geomorfologia, Vegetação e Uso Potencial da Terra**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério das Minas e Energia. Secretaria Geral. Projeto RADAMBRASIL, 1983. v. 32. Projeto RADAMBRASIL: Levantamento de Recursos Naturais. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv3611\\_cd.zip](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv3611_cd.zip). Acesso em: 21 nov. 2022.

FARAONI, V. Mountains high or low, hard or soft. **Alpine Physics**, p. 01–30. World Scientific, 2019.

FARIA, A. P. Toponímia de montanhas: uma guerra de culturas. **GEOGRAFIA**, v. 30, n. 2, p. 381–386, 2005. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/746>. Acesso em: 11 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. Variáveis Geográficas para Definir e Classificar Trilhas Técnicas. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 12, n. 1, p. 268–282, 26 maio 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/rbgfe/article/view/234630>. Acesso em: 25 set. 2022.



FEDERICI, H. Cruzeiro, a exceção no Vale do Paraíba. **Revista de História**, v. 42, n. 85, p. 215, mar. 1970. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/129597>. Acesso em: 15 fev. 2022.

FENAGTUR. **Código de Ética da Federação Nacional dos Guias de Turismo**. Disponível em: [https://www.sindegtursp.com.br/files/ugd/300d02\\_575d9537a71d4d439ba31333d2712791.pdf](https://www.sindegtursp.com.br/files/ugd/300d02_575d9537a71d4d439ba31333d2712791.pdf). Acesso em: 25 nov. 2022.

FERNANDES, I. P. **Planejamento e Organização do Turismo: uma abordagem desenvolvimentista com responsabilidade social**. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier Editora Ltda., 2011.

FERNANDES, T. M. M.; PAGOTTO, E. L. Proposta de mapeamento de corredores ecológicos na região do Vale do Paraíba Paulista a partir de técnicas de geoprocessamento para conservação de abelhas nativas do Brasil. **CIMATEch**, v. 1, n. 7, p. 104–115, 23 dez. 2020. Disponível em: <https://publicacao.cimatech.com.br/index.php/cimatech/article/view/296>. Acesso em: 16 jun. 2022.

FERRAZ, J. T.; JUNIOR, M. A. de O. A Gastronomia Regional Vale-Paraibana. **Revista H-TEC Humanidades e Tecnologia**, v. 5, n. 1, p. 92–100, 14 jul. 2021. Disponível em: <https://www.revista.fateccruzeiro.edu.br/index.php/htec/article/view/206>. Acesso em: 15 fev. 2022.

FERREIRA, J. P. **Enciclopédia dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro, RJ. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 1959. 578 p. v. 7. Grande Região Leste. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv81435\\_v5.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv81435_v5.pdf). Acesso em: 15 jun. 2022.

FERRER, L. M.; RODRIGUEZ, D. A.; FORTI, M. C.; CARRIELLO, F. The Anthropocene Landscape and Ecosystem Services in the Closure of Sand Mining: Paraíba Do Sul River Basin – Brazil. **Resources Policy**, v. 74, p. 102405, 1 dez. 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0301420721004141>. Acesso em: 31 jan. 2022.

FILHO, E. R. Geologia e Petrologia Dos Maciços Alcalinos Do Itatiaia e Passa-Quatro (Sudeste Do Brasil). **Boletim Da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, Universidade de São Paulo. Geologia**, n. 22, p. 9–89, 2 dez. 1967. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/bffcluspgeologia/article/view/121901>. Acesso em: 07 jan. 2022.

FILHO, J. G. M.; CHAGAS, R. B. A.; MENEZES, T. R.; MENDONÇA, J. O.; SILVA, F. S. DA; SABADINI-SANTOS, E. Organic Facies of the Oligocene Lacustrine System in the Cenozoic Taubaté Basin, Southern Brazil. **International Journal of Coal Geology**, Joint 61st ICCP/26th TSOP Meeting:



Advances in Organic Petrology and Organic Geochemistry. v. 84, n. 3, p. 166–178, 1 dez. 2010. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0166516210001321>. Acesso em: 19 jun. 2022.

FILHO, W. S.; SALLUN, A. E. M.; TEIXEIRA, A. L.; NEGRI, F. de A.; SOBRINHO, J. M. A. Dados das Sondagens por Município. **Geologia de Subsuperfície do Estado de São Paulo: 75 Anos de Levantamentos do Instituto Geológico (1932-2007)**. 1ª ed. São Paulo, SP: Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Instituto Geológico, 2009. p. 2.738. Disponível em: [https://drive.google.com/open?id=1\\_49p1L7vb2bQKhxuuCAK0iBNhnGqbkj2](https://drive.google.com/open?id=1_49p1L7vb2bQKhxuuCAK0iBNhnGqbkj2). Acesso em: 27 jul. 2022.

FORTIER, D. C.; DE SOUZA-FILHO, J. P.; GUILHERME, E.; MACIENTE, A. A. R.; SCHULTZ, C. L. A new specimen of *Caiman brevisrostris* (Crocodylia, Alligatoridae) from the late Miocene of Brazil. **Journal of Vertebrate Paleontology**, v. 34, n. 4, p. 820–834, 7 jun. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/02724634.2014.838173>. Acesso em: 01 fev. 2022.

FRAZÃO, L. M. M. **Tremembé: 300 anos de história**. Tremembé, SP: Elite Gráfica Editora, 2001.

\_\_\_\_\_. **Tremembé: conhecendo sua história**. 2ª ed. Tremembé, SP: Gráfica Migotto, 2006.

FREITAS, A. L. B. de. O Mapa municipal digital: apoio à base territorial rural do Censo 2000. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 58, n. 114, p. 07–17, 1996. Disponível em: <https://rbg.ibge.gov.br/index.php/rbg/article/view/306>. Acesso em: 03 set. 2022.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. **Atlas dos remanescentes florestais da Mata Atlântica: período 2019/2020**. São Paulo, SP: Fundação SOS Mata Atlântica, 2021. Disponível em: <https://cms.sosma.org.br/wp-content/uploads/2021/05/SOSMA Atlas-da-Mata-Atlantica 2019-2020.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2022.

GALLEGO, O. F.; MESQUITA, M. V. First Record of Oligocene Conchostracans (Tremembé Formation, Taubaté Basin) from São Paulo, Brazil. **Journal of South American Earth Sciences**, v. 13, n. 7, p. 685–692, 2000. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0895981100000481>. Acesso em: 19 jun. 2022.

GANEM, R. S. **Conservação da Biodiversidade: Legislação e Políticas Públicas**. 1ª ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. Série Memória e Análise de Leis, n. 02. Disponível em:





[https://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/5444/conservacao\\_biodiversidade.pdf?sequence=4&isAllowed=y](https://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/5444/conservacao_biodiversidade.pdf?sequence=4&isAllowed=y). Acesso em: 06 set. 2021.

GANEM, R. S.; SCHNEIDER, M. **Legislação sobre Meio Ambiente: Biodiversidade**. 6ª ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019. Série Legislação, n. 143. Disponível em: [https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/37679/biodiversidade\\_vol3\\_6ed.pdf?sequence=31&isAllowed=y](https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/37679/biodiversidade_vol3_6ed.pdf?sequence=31&isAllowed=y). Acesso em: 11 abr. 2022.

GARCIA, M. da G. M.; BRILHA, J.; DE LIMA, F. F.; VARGAS, J. C.; PÉREZ-AGUILAR, A.; ALVES, A.; CAMPANHA, G. A. da C.; DULEBA, W.; FALEIROS, F. M.; FERNANDES, L. A.; FIERZ, M. de S. M.; GARCIA, M. J.; JANASI, V. de A.; MARTINS, L.; RAPOSO, M. I. B.; RICARDI-BRANCO, F.; ROSS, J. L. S.; FILHO, W. S.; SOUZA, C. R. de G.; SHIMADA, H. The Inventory of Geological Heritage of the State of São Paulo, Brazil: Methodological Basis, Results and Perspectives. **Geoheritage**, v. 10, n. 2, p. 239–258, 1 jun. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s12371-016-0215-y>. Acesso em: 25 jan. 2022.

GARCIA, M. J.; DE OLIVEIRA, P. E.; DE SIQUEIRA, E.; FERNANDES, R. S. A Holocene vegetational and climatic record from the Atlantic rainforest belt of coastal State of São Paulo, SE Brazil. **Review of Palaeobotany and Palynology**, v. 131, n. 3–4, p. 181–199, set. 2004. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0034666704000508>. Acesso em: 13 fev. 2022.

GIANNI, G. M.; NAVARRETE, C. G.; FOLGUERA, A. Synorogenic Foreland Rifts and Transtensional Basins: A Review of Andean Imprints on the Evolution of the San Jorge Gulf, Salta Group and Taubaté Basins. **Journal of South American Earth Sciences**, Tectonics of the Argentine and Chilean Andes. v. 64, p. 288–306, 01 dez. 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0895981115300419>. Acesso em: 19 jun. 2022.

GOMES, C.; DE ANDRADE, D. J. Policy and planning in Paraíba Valley and North Coast: Regional integration in discussion. **Ambiente e Sociedade**, v. 23, 2020. p. 01-20. Dossiê Especial. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/ScBGnVsmH8PdmCLMRrZ4MWz/?lang=en>. Acesso em: 03 fev. 2022.

GOMES, C.; RESCHILIAN, P. R.; UEHARA, A. Y. Perspectivas do planejamento regional do Vale do Paraíba e litoral norte: marcos históricos e a institucionalização da região metropolitana no Plano de Ação da Macrometrópole Paulista. **Urbe Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 10, n.



1, p. 154–171, fev. 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-33692018000100154&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-33692018000100154&lng=en&nrm=iso&tlng=pt) [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S2175-33692018000100154&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2175-33692018000100154&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 23 fev. 2022.

GOMES, C.; ZANETTI, V. R.; BAZANELLA, A. Proposta teórico-metodológica de inventário cultural participativo no Vale do Paraíba e Litoral Norte, São Paulo. **Revista Confluências Culturais**, v. 10, n. 1, p. 121–132, 30 mar. 2021. Disponível em: <http://periodicos.univille.br/index.php/RCC/article/view/805>. Acesso em: 15 dez. 2021.

GONÇALVES, M. C.; EUGÊNIO, C. A. **Capelas e festas religiosas: valorizando a cultura rural**. Taubaté, SP: EDUNITAU (Editora da Universidade de Taubaté), 2015.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Decreto nº 65.457, de 5 de Janeiro de 2021. Cria o Monumento Natural Estadual Mantiqueira Paulista, nos Municípios de Cruzeiro e Piquete, e dá providências correlatas. 06 jan. 2021. Diário Oficial do Governo do Estado de São Paulo. Imprensa Oficial. Sec. I. página 01. Disponível em: <http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20210106&Caderno=DOE-I&NumeroPagina=1>. Acesso em: 25 ago. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Inventário Florestal do Estado de São Paulo 2020: Mapeamento da Cobertura Vegetal Nativa**. Instituto Florestal. Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente. 2020. Disponível em: <https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2020/07/inventarioflorestal2020.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Masterplan Rota Cênica SP: Mantiqueira Paulista**. Governo do Estado de São Paulo. Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade. Biosphera Empreendimentos Ambientais. Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (SETUR). Caderno Técnico, n. 02. 2020. Disponível em: <https://rotacenica.com/wp-content/uploads/2021/01/02.masterplan-mantiqueira-paulista.pdf>. Acesso em: 28 out. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório de Qualidade Ambiental 2020**. , Meio Ambiente Paulista., nº 1ª edição. São Paulo: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental, 2020. Disponível em: [https://smastr20.blob.core.windows.net/publicacoes/RQA\\_2020\\_ONLINE\\_.pdf](https://smastr20.blob.core.windows.net/publicacoes/RQA_2020_ONLINE_.pdf). Acesso em: 20 abr. 2022.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Rota Cênica SP: Conceituação**. Governo do Estado de São Paulo. Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade. Biosphera Empreendimentos Ambientais. Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (SETUR), 2020. Disponível em: <https://rotacenica.com/wp-content/uploads/2021/10/00-conceituacao.pdf>. Acesso em: 27 out. 2022.

GRAIPEL, M. E.; CHEREM, J. J.; BOGONI, J. A.; PIRES, J. S. R. Características associadas ao risco de extinção nos mamíferos terrestres da Mata Atlântica. **Oecologia Australis**, v. 20, n. 1, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/oa/article/view/8345>. Acesso em: 25 set. 2022.

GREGORIN, R.; CIRRANELLO, A. Phylogeny of Molossidæ Gervais (Mammalia: Chiroptera) Inferred by Morphological Data. **Cladistics**, v. 32, n. 1, p. 2–35, 2016. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/cla.12117>. Acesso em: 02 out. 2022.

GTSM. **Grupo de trabalho da Serra da Mantiqueira: relatório de atividades 2015**. Resolução SMA 18/2015. relatório de atividades. São Paulo, SP: Secretaria do Meio Ambiente. Governo do Estado de São Paulo. Coordenadoria de Planejamento Ambiental, 2015. Disponível em: <https://smastr16.blob.core.windows.net/portalnovomedia/2017/11/relatorio-de-atividades-2015-gt-mantiqueira.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

GUEDES, B. J.; MASSI, K. G.; EVERS, C.; NIELSEN-PINCUS, M. Vulnerability of small forest patches to fire in the Paraíba do Sul River Valley, southeast Brazil: Implications for restoration of the Atlantic Forest biome. **Forest Ecology and Management**, v. 465, p. 118095, jun. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eamiuUmVz8>. Acesso em: 10 fev. 2022.

GUERRA, A. T. **Dicionário geológico-geomorfológico**. 8ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 1993. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23450.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2022.

GUIMARÃES, L. S. P. Evolução do espaço rural brasileiro. **Brasil: uma visão geográfica e ambiental no início do século XXI**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Geografia, 2016. p. 119–137. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97884.pdf>. Acesso em: 14 set. 2022.

HAYASHI, C.; MÜLLER, K.; ALVES, N. **Nas margens do Paraíba: vida, histórias e crenças dos habitantes da beira do rio Paraíba do Sul**. São José dos Campos, SP: JAC Gráfica e Editora, 2002.



HENRIQUE, M. A.; DE SOUZA, A. A. M.; RESCHILIAN, P. R. Duplicação da rodovia dos Tamoios–SP: fluidez e repercussões no espaço regional da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. **Cadernos Metrópole**, v. 19, n. 40, p. 799–816, dez. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2017-4005>. Acesso em: 14 out. 2022.

HENRIQUES, D. D. R.; SILVA, V. G. da; CARVALHO, L. B. de; AZEVEDO, S. A. K. de. **Coleção de tipos e figurados (8/1997) do setor de Paleovertebrados do Museu Nacional (UFRJ)**. Museu Nacional. Departamento de Geologia e Paleontologia. Setor de Paleovertebrados. Rio de Janeiro, RJ. 1997. Disponível em: [https://dgp.museunacional.ufrj.br/DGP\\_Paleoverte\\_Colecao-tipos-e-figurados.pdf](https://dgp.museunacional.ufrj.br/DGP_Paleoverte_Colecao-tipos-e-figurados.pdf). Acesso em: 13 fev. 2022.

HILARIO, M. C.; OLIVEIRA, M. T. C. de. Parque Estadual da Serra do Mar: Infraestrutura e atendimento a visitantes no Núcleo de Picinguaba. **Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)**, v. 4, n. 4, 24 out. 2011. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/5978>. Acesso em: 15 out. 2022.

HOLANDA, S. B. **A época colonial: do descobrimento à expansão territorial (1500-1822)**. 15ª ed. Rio de Janeiro, RJ. Bertrand Brasil, 2007. v. 01. Coleção História Geral da Civilização Brasileira.

IBGE. **Acesso e Uso de Dados Geoespaciais**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Cartografia. Série Manuais Técnicos em Geociências. N. 14. 2019. Disponível em: <https://loja.ibge.gov.br/manual-tecnico-em-geociencias-acesso-e-uso-de-dados-geoespaciais.html>. Acesso em: 23 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Anuário Estatístico do Brasil 2020**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021. v. 80. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_2020.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_2020.pdf). Acesso em: 28 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Arranjos populacionais e concentrações urbanas do Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Geografia., 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv99700.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Atlas do espaço rural brasileiro**. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Geografia e Coordenação de Recursos Naturais e Meio Ambiente. Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101773.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2021.



\_\_\_\_\_. **Bacias e Divisões Hidrográficas do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Ministério da Economia. Série Relatórios Metodológicos 2021. v. 48. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101854.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. **Biomass e Sistema Costeiro-Marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250 000**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Geociências. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais., 2019. v. 45. Série Relatórios Metodológicos. Disponível em: <https://loja.ibge.gov.br/manual-tecnico-em-geociencias-biomass-e-sistema-costeiro-marinho-do-brasil.html>. Acesso em: 20 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Brasil em números**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ministério da Economia, 2021. v. 29. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2/bn\\_2021\\_v29.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2/bn_2021_v29.pdf). Acesso em 21 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Censo Agropecuário 2017: Resultados definitivos**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2019. v. 08. Série Censo Agropecuário. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro\\_2017\\_resultados\\_definitivos.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf). Acesso em: 11 set. 2022.

\_\_\_\_\_. **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Geografia. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Estudos e Pesquisas: Informação Geográfica, n. 11. 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100643.pdf>.

\_\_\_\_\_. **Classificação Nacional de Atividades Econômicas: Subclasses para Uso da Administração Pública (Versão 2.3)**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Economia. Comissão Nacional de Classificação (CONCLA). Subcomissão Técnica para a CNAE-Subclasses. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101721.pdf>. Acesso em: 11 set. 2022.

\_\_\_\_\_. **Contas de Ecossistemas: Espécies Ameaçadas de Extinção no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Coordenação de Contas Nacionais. Série Contas Nacionais: Contas de Ecossistemas. n. 73. 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101754.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2022.



\_\_\_\_\_. **Contas de Ecossistemas: Uso da terra nos biomas brasileiros 2000-2018.** Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Coordenação de Contas Nacionais: Contas Nacionais (Contas de Ecossistemas. n. 73. 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101753.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias: 2017.** Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Geociências. Coordenação de Geografia., 2017. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwjXo-KD8OHvAhXkK7kGHWtqAeQQFjAAegQIBhAD&url=https%3A%2F%2Fbiblioteca.ibge.gov.br%2Fvisualizacao%2Flivros%2Fliv100600.pdf&usg=AOvVaw0EEGqFh5c1LfSzbNffvyNT>. Acesso em: 07 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Economia do Turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2009.** Rio de Janeiro, RJ: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Contas Nacionais, 2012. Série Estudos e Pesquisas. Informação Econômica. n. 18. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv61658.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. **Educação e Qualificação Profissional: 2014.** Rio de Janeiro, RJ: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Série Pesquisa nacional por amostra de domicílios. 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100061.pdf>. Acesso em: 5 set. 2022.

\_\_\_\_\_. **Glossário dos Termos Genéricos dos Nomes Geográficos Utilizados no Mapeamento Sistemático do Brasil (Escala 1:1 000 000 para a Base Cartográfica Contínua do Brasil ao Milionésimo – BCIM).** Rio de Janeiro, RJ: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Cartografia, 2010. v. 01. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=288835&view=detalhes>. Acesso em: 7 set. 2022.

\_\_\_\_\_. **Manual Técnico da Vegetação Brasileira.** 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Geociências. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais., 2012. Série Manuais Técnicos em Geociências. n. 01. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63011.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2021.



\_\_\_\_\_. **Manual Técnico de Uso da Terra**. 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Geociências. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Série Manuais Técnicos em Geociências. n. 07. 2013. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv81615.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Mapa Índice Digital: versão 2021**. 5ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Cartografia. Ministério da Economia. Série Documentação Técnica. 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101847.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Noções Básicas de Cartografia**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Geociências. Coordenação de Cartografia. Série Manuais Técnicos em Geociências. n. 08. 1999. Disponível em: <https://loja.ibge.gov.br/nocoos-basicas-de-cartografia-1999-manuais-tecnicos-em-geociencias-n-8.html>. Acesso em: 07 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Potencialidade Agrícola Natural das Terras**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Meio Ambiente. Série Macrocaracterização dos Recursos Naturais do Brasil. 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101980.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Redes e fluxos do território: ligações rodoviárias e hidroviárias (2016)**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Geografia. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100602.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Regiões de influência das cidades: 2018**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Geografia. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101728.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Subprovíncias Estruturais**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Série Macrocaracterização dos Recursos Naturais do Brasil. 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101702.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. **Tipologia intraurbana: espaços de diferenciação socioeconômica nas concentrações urbanas do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de



Geografia., 2017. Disponível em: <https://loja.ibge.gov.br/tipologia-intraurbana-espacos-de-diferenciacao-socioeconomica-nas-concentracoes-urbanas-do-brasil.html>. Acesso em: 6 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente**. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Geociências. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, 2004. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv4730.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Vocabulário Geográfico do Estado de São Paulo: contribuição para o Dicionário Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Conselho Nacional de Geografia. Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística., 1950. v. 01. Vocabulário, Estado (e não Brasil), pluralidade de espécies e número de contribuição junto ao Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv14504\\_v1.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv14504_v1.pdf). Acesso em: 23 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. **Vocabulário Geográfico do Estado de São Paulo: contribuição para o Dicionário Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Conselho Nacional de Geografia. Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística., 1950. v. 02. Vocabulário, Estado (e não Brasil), pluralidade de espécies e número de contribuição junto ao Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv14504\\_v2.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv14504_v2.pdf). Acesso em: 21 ago. 2022.

ICMBIO. **Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção: Mamíferos**. 1ª ed. Brasília, DF: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO). Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade. Coordenação Geral de Estratégias para Conservação. Ministério do Meio Ambiente, 2018. v. II. Disponível em: [https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/livro\\_vermelho\\_2018\\_vol2.pdf](https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/livro_vermelho_2018_vol2.pdf). Acesso em: 21 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira: Diagnóstico e Planejamento da Unidade de Conservação**. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2018. Disponível em: [https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/plano-de-manejo/plano\\_de\\_manejo\\_serra\\_da\\_mantiqueira\\_2018.pdf](https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/plano-de-manejo/plano_de_manejo_serra_da_mantiqueira_2018.pdf). Acesso em: 22 ago. 2022.





IGC-SP. **Municípios do Estado de São Paulo: criação e divisas**. São Paulo, SP: Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo. Coordenadoria de Economia e Planejamento. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação (CPA). Instituto Geográfico e Cartográfico (IGC), 2010. Disponível em: [http://www.igc.sp.gov.br/produtos/arquivos/municipios\\_sp\\_divisas.pdf](http://www.igc.sp.gov.br/produtos/arquivos/municipios_sp_divisas.pdf). Acesso em: 22 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Municípios e Distritos do Estado de São Paulo**. São Paulo, SP. Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo. Coordenadoria de Economia e Planejamento. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação (CPA). Instituto Geográfico e Cartográfico (IGC). Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP, 2010. Disponível em: [http://www.igc.sp.gov.br/produtos/arquivos/municipios\\_e\\_distritos.pdf](http://www.igc.sp.gov.br/produtos/arquivos/municipios_e_distritos.pdf). Acesso em: 17 jan. 2022.

IHERING, H. V. Observações sobre os peixes fósseis de Taubaté. **Revista do Museu Paulista**, v. III, p. 71–75, 1898. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/145254/per145254\\_1898\\_00003.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/145254/per145254_1898_00003.pdf). Acesso em: 18 jan. 2022.

INSTITUTO GEOLÓGICO. **Pesquisa inédita analisa fóssil de morcego do acervo do Instituto Geológico. Memórias do Instituto Geológico**. 2016. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/institutogeologico/2016/05/pesquisa-inedita-analisa-fossil-de-morcego-do-acervo-do-instituto-geologico/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

IPHAN. **Cidades históricas; inventário e pesquisa: Parati**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), 2007. v. 84. Edições do Senado Federal. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/574641/000845983\\_Cidades\\_historicas\\_Parati.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/574641/000845983_Cidades_historicas_Parati.pdf). Acesso em: 25 jan. 2022.

IPPLAN. **Relatório Final da Mobilidade Urbana do Plano de Mobilidade Urbana de Tremembé: Diagnóstico e Prognóstico**. Tremembé, SP: Instituto de Pesquisa e Planejamento (IPPLAN), 2016. Disponível em: [https://tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/05/Diagnostico\\_Final\\_TBE-v3-1.pdf](https://tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/05/Diagnostico_Final_TBE-v3-1.pdf). Acesso em: 17 jan. 2022.

JUNIOR, J. A. V.; TAVARES, J. M. Circuito Turístico Terras Altas da Mantiqueira: uma análise situacional a partir da percepção dos agentes ligados ao turismo. **Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, p. 01 a 05–01 05, 1 jan. 2010. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/oit/article/view/5772>. Acesso em: 04 abr. 2022.



KAMINO, L. H. Y.; REZENDE, É. A.; SANTOS, L. J. C.; FELIPPE, M. F.; ASSIS, W. L. Atlantic Tropical Brazil. **The Physical Geography of Brazil: Environment, Vegetation and Landscape**. Springer. 2019. p. 41–73. Disponível em: [https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-04333-9\\_4](https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-04333-9_4). Acesso em: 05 fev. 2022.

KELLNER, A. **Os morcegos e suas asas**. Instituto Ciência Hoje. Revista Ciência Hoje. Instituto Ciência Hoje. 2006 Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/coluna/os-morcegos-e-suas-asas/>. Acesso em: 07 jul. 2022.

KELLNER, A. W. A.; CAMPOS, D. de A. Vertebrate Paleontology in Brazil — a Review. **Episodes Journal of International Geoscience**, v. 22, n. 3, p. 238–251, 1 set. 1999. Disponível em: <https://www.episodes.org/journal/view.html?doi=10.18814/epiugs/1999/v22i3/012>. Acesso em: 01 fev. 2022.

KÖRNER, C. The Use of ‘Altitude’ in Ecological Research. **Trends in Ecology & Evolution**, v. 22, n. 11, p. 569–574, 01 nov. 2007. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0169534707002819>. Acesso em: 16 jun. 2022.

KÖRNER, C.; URBACH, D.; PAULSEN, J. Mountain Definitions and Their Consequences. **Alpine Botany**, v. 131, n. 2, p. 213–217, 01 out. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s00035-021-00265-8>. Acesso em: 16 jun. 2022.

KÜLKAMP, J.; HEIDEN, G.; IGANCI, J. R. V. Endemic plants from the Southern Brazilian Highland Grasslands. **Rodriguesia**, v. 69, n. 2, p. 429–440, abr. 2018. Disponível em: <http://rodriguesia.jbrj.gov.br>. Acesso em: 20 fev. 2022.

LAMANA, C. X. **Gás do “Xisto” (Canal Escola)**. <http://www.cprm.gov.br>. Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/publica/SGB-Divulga/Canal-Escola/Gas-do-%22Xisto%22-2618.html?tpl=printerview>. Acesso em: 17 fev. 2022.

LANGENBUCH, J. R. Os municípios turísticos do Estado de São Paulo: determinação e caracterização geral. **GEOGRAFIA**, p. 1–49, 1977. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/14914>. Acesso em: 11 fev. 2022.

LEITE, F. C. de L.; RISTOW, S. F. P. Um estudo sobre a formação profissional do Guia de Turismo nos Institutos Federais. **REVISTA EIXO**, v. 7, n. 1, p. 53–64, 29 jun. 2018. Disponível em: <http://revistaixo.ifb.edu.br/index.php/RevistaEixo/article/view/485>. Acesso em: 22 ago. 2022.

LEME, P. T. de A. P. **História da Capitania de São Vicente**. Senado Federal. Conselho Editorial, 2004. v. 25. Edições do Senado Federal. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1087/690140.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2022.



LEMOS, C. M. G.; ANDRADE, P. R.; RODRIGUES, R. R.; HISSA, L.; AGUIAR, A. P. D. Combining Regional to Local Restoration Goals in the Brazilian Atlantic Forest. **Regional Environmental Change**, v. 21, n. 3, p. 68, 15 jun. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10113-021-01792-0>. Acesso em: 19 jun. 2022.

LENHARD, L. G.; ANDERSEN, S. M.; COIMBRA-ARAÚJO, C. H. Energy-Environmental Implications Of Shale Gas Exploration In Paraná Hydrological Basin, Brazil. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, v. 90, p. 56–69, 01 jul. 2018. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1364032118301308>. Acesso em: 25 set. 2022.

\_\_\_\_\_. Energy-Environmental Implications Of Shale Gas Exploration In Paraná Hydrological Basin, Brazil. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, v. 90, p. 56–69, 01 jul. 2018. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1364032118301308>. Acesso em: 25 set. 2022.

LINO, M. de S.; SILVA, C. E. dos S.; BARRETO, K. R. Índios Puris e Goitacazes: análise sobre a presença indígena na Serra da Mantiqueira e Vale do Paraíba. **Revista UniVap**, v. 22, n. 40, 1 maio 2017. Disponível em: <https://sbproxy.fgv.br/login?url=https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=edsdoj&AN=edsdoj.01b9a3dc33204b4a8d5a38d1eb26e6ca&lang=pt-br&site=eds-live>. Acesso em: 24 set. 2022.

LOPES, L. S. de O. Geoturismo e Interpretação Ambiental. **Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)**, v. 5, n. 2, 30 maio 2012. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6057>. Acesso em: 15 jan. 2022.

LORENZON, P. C.; MASSI, K. G. The Influence of Size and Distance of Atlantic Forest Patches on Seed Rain over Tropical Pasture. **Tropical Ecology**, 17 ago. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s42965-022-00266-6>. Acesso em: 28 jan. 2022.

MAIA, T.; HOLLANDA, S. B. de. **Vale do Paraíba: velhas fazendas**. São Paulo, SP: Companhia Editora nacional, 1975.

MARIOTTO, L. C. P. A. Em busca de um roteiro esquecido. **Filologia e Linguística Portuguesa**, n. 10–11, p. 317–344, jun. 2009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/flp/article/view/59829>. Acesso em: 25 jan. 2022.



MARQUES, M. C. M.; TRINDADE, W.; BOHN, A.; GRELLE, C. E. V. The Atlantic Forest: An Introduction to the Megadiverse Forest of South America. **The Atlantic Forest**. [S.l.]: Springer International Publishing, 2021. p. 03–23. Disponível em: [https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-55322-7\\_1](https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-55322-7_1). Acesso em: 12 fev. 2022.

MARTINE, A. M.; MESQUITA, M. V.; CARVALHO, I.; BELOTO, B.; RICARDI-BRANCO, F.; GARCIA, M. J. Taubaraçna Maculosa: First Fossil Spider from Paleogene in South America. **Journal of South American Earth Sciences**, v. 121, p. 104-147, 1 jan. 2023. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0895981122004333>. Acesso em: 20 jan. 2023.

MARTINELLI, G.; MORAES, M. A. **Livro vermelho da Flora do Brasil**. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://cncflora.jbrj.gov.br/arquivos/arquivos/pdfs/LivroVermelho.pdf> . Acesso em: 20 abr. 2022.

MARTINS-NETO, R. G.; MEZZALIRA, S. Revisão dos Paleomonídeos Terciários Brasileiros (Crustacea, Carida) com Descrição de Novos Taxa. **Anais da Academia Brasileira de Ciências**, v. 04, n. 63, p. 361-367. Rio de Janeiro, RJ, 1991. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=158119&Pesq=%22ave%20f%20c3%b3ssil%20\(Gruiformes%22&pagfis=31176](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=158119&Pesq=%22ave%20f%20c3%b3ssil%20(Gruiformes%22&pagfis=31176). Acesso em: 10 jul. 2022.

MAYER, M. S.; DA CUNHA, F. L. Tropas and Tropeiros in Southern Brazil: History, Memory and Heritage. In: LOPES DA CUNHA, F.; RABASSA, J. (Org.). **Festivals and Heritage in Latin America: Interdisciplinary Dialogues on Culture, Identity and Tourism**. The Latin American Studies Book Series. Springer International Publishing, 2021. p. 201–213. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-030-67985-9\\_12](https://doi.org/10.1007/978-3-030-67985-9_12). Acesso em: 26 fev. 2022.

MAYR, G. Accipitriformes (New World Vultures, Hawks, and Allies), Falconiformes (Falcons), and Cariamiformes (Seriemas and Allies). In: MAYR, G. (Org.). **Paleogene Fossil Birds**. Fascinating Life Sciences. Springer International Publishing. 2022. p. 153–176. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-030-87645-6\\_8](https://doi.org/10.1007/978-3-030-87645-6_8). Acesso em: 13 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Basic Terminology and the Broader Phylogenetic and Geological Framework. In: MAYR, G. (Org.). **Paleogene Fossil Birds**. Fascinating Life Sciences. Cham: Springer International Publishing. 2022. p. 03–27. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-030-87645-6\\_2](https://doi.org/10.1007/978-3-030-87645-6_2). Acesso em: 13 fev. 2022.



\_\_\_\_\_. Opisthocomiformes (Hoatzins), “Columbaves” (Doves, Cuckoos, Bustards, and Allies), and Strisores (Nightjars, Swifts, Hummingbirds, and Allies). In: MAYR, G. (Org.). **Paleogene Fossil Birds**. Fascinating Life Sciences. Springer International Publishing. 2022. p. 93–116. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-030-87645-6\\_6](https://doi.org/10.1007/978-3-030-87645-6_6). Acesso em: 13 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Stratigraphy and Major Fossil Localities. In: MAYR, G. (Org.). **Paleogene Fossil Birds**. Berlin, Heidelberg: Springer, 2009. p. 05–11. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-540-89628-9\\_2](https://doi.org/10.1007/978-3-540-89628-9_2). Acesso em: 31 jan. 2022.

MAYR, G.; ALVARENGA, H.; MOURER-CHAUVIRÉ, C. Out of Africa: Fossils Shed Light on the Origin of the Hoatzin, an Iconic Neotropic Bird. **Naturwissenschaften**, v. 98, n. 11, p. 961, 01 out. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s00114-011-0849-1>. Acesso em: 11 nov. 2022.

MCKENNA, M. C. Early History and Biogeography of South America’s Extinct Land Mammals. In: CIOCHON, R. L.; CHIARELLI, A. B. (Org.). **Evolutionary Biology of the New World Monkeys and Continental Drift**. Advances in Primatology. Boston, MA. Springer US. 1980. p. 43–77. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-1-4684-3764-5\\_2](https://doi.org/10.1007/978-1-4684-3764-5_2). Acesso em: 01 fev. 2022.

MEIRA, C. M. de; KUSANO, E. S.; HINTZE, H. C. Apontamentos históricos sobre a profissão do guia de turismo. **Revista de Turismo Contemporâneo**, v. 6, n. 1, 14 jun. 2018. 01-19 p. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/turismocontemporaneo/article/view/12618>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MEIRELES, L. D.; SHEPHERD, G. J. Structure and floristic similarities of upper montane forests in Serra Fina mountain range, southeastern Brazil. **Acta Botanica Brasilica**, v. 29, n. 1, p. 58–72, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-33062015000100058&lng=en&nrm=iso&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-33062015000100058&lng=en&nrm=iso&tlng=en) [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0102-33062015000100058&lng=en&nrm=iso&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-33062015000100058&lng=en&nrm=iso&tlng=en). Acesso em: 20 fev. 2022.

MELLO JÚNIOR, A. **Imprensa Taubateana: contribuição à sua História (1861- 1981)**. Taubaté: Almanaque Urupês, 1983. Disponível em: [http://www.almanaqueurupes.com.br/imprensa2/livro\\_baixa.pdf](http://www.almanaqueurupes.com.br/imprensa2/livro_baixa.pdf). Acesso em: 20 jun. 2022.

MELO, D. J. de; BERGQVIST, L. P. Gastropod occurrence on shales from the Tremembé Formation, Taubaté Basin, São Paulo, Brazil. **Anuário do Instituto de Geociências**, v. 30, n. 1, p. 223–223, 1 jan. 2007. Disponível em: <https://revistas.ufjr.br/index.php/aigeo/article/view/6729>. Acesso em: 16 fev. 2022.



MELO, D. J. de; BERGQVIST, L. P.; ALVARENGA, H. M. F. Considerações paleoecológicas sobre os notoungulados da formação Tremembé, Bacia de Taubaté (São Paulo, Brasil). **Anuário do Instituto de Geociências. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**, v. 30, n. 01, p. 77–82, 2007. Disponível em: <https://www.ppegeo.igc.usp.br/index.php/anigeo/article/download/5296/4806>. Acesso em: 9 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. Considerações paleoecológicas sobre os notoungulados da formação Tremembé, Bacia de Taubaté (São Paulo, Brasil). **Anuário do Instituto de Geociências**, v. 30, n. 01, p. 77–82, 01 jan. 2007. Disponível em: <https://www.ppegeo.igc.usp.br/index.php/anigeo/article/view/5296>. Acesso em: 01 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Paleogeological considerations on the notoungulates of Tremembé formation, Taubaté Basin (São Paulo State, Brazil). **Anuário do Instituto de Geociências**, v. 30, n. 01, p. 77–82, 01 jan. 2007. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/aigeo/article/view/6700>. Acesso em: 16 fev. 2022.

MENDONÇA, M. G. de; ABRÃO, R. A. F. Monteiro Lobato e a questão do petróleo no Brasil. **História Econômica & História de Empresas**, v. 24, n. 2, p. 404–428, 21 jun. 2021. Disponível em: <https://hehe.org.br/index.php/rabphe/article/view/778>. Acesso em: 6 fev. 2022.

MESQUITA, H. C. de. Xisto betuminoso. **Revista de Administração Pública**, v. 12, n. 4, p. 97- 119, 14 mar. 1978. Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7480>. Acesso em: 10 jan. 2022.

MEZZALIRA, S. A Paleontologia no Estado de São Paulo: Sua Evolução e Seus Problemas. **Revista do Instituto Geológico**, v. 1, n. 2, p. 49–54, 01 dez. 1980. Disponível em: <http://ppegeo.igc.usp.br/index.php/rig/article/view/8742>. Acesso em: 25 set. 2022.

\_\_\_\_\_. **Os fosséis do Estado de São Paulo**. São Paulo, SP: Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da Agricultura. Instituto Geográfico e Geológico. Publicado com recursos do fundo de pesquisas do Instituto Geográfico e Geológico. Boletim n. 45. 1966. Disponível em: [https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim\\_IG\\_15\\_Os\\_Fosséis\\_do\\_Estado\\_de\\_Sao\\_Paulo\\_Parte\\_II-1996.pdf](https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim_IG_15_Os_Fosséis_do_Estado_de_Sao_Paulo_Parte_II-1996.pdf). Acesso em: 25 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Os fosséis do Estado de São Paulo (parte II): período 1987 (parcial) - 1996**. Boletim do Instituto Geológico. Boletim n. 15. São Paulo, SP. Instituto Geológico, 2000. Disponível em: [https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim\\_IG\\_15\\_Os\\_Fosséis\\_do\\_Estado\\_de\\_Sao\\_Paulo\\_Parte\\_II-1996.pdf](https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim_IG_15_Os_Fosséis_do_Estado_de_Sao_Paulo_Parte_II-1996.pdf). Acesso em: 20 jul. 2022.



\_\_\_\_\_. **Os Fósseis do Estado de São Paulo, Parte III - Período 1997 - 2000.** São Paulo, SP: Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Instituto Geológico, Boletim do Instituto Geológico. Boletim do Instituto Geológico, n. 17. 2006. Disponível em: [https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim\\_IG\\_17\\_Os\\_Fosseis\\_do\\_Estado\\_de\\_Sao\\_Paulo\\_Parte\\_III-2006.pdf](https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim_IG_17_Os_Fosseis_do_Estado_de_Sao_Paulo_Parte_III-2006.pdf). Acesso em: 25 nov. 2022.

MEZZALIRA, S.; MARANHÃO, M. da S. A. S.; VIEIRA, P. C. **Bibliografia Analítica da Paleontologia do Estado de São Paulo.** São Paulo, SP: Governo do Estado de São Paulo. Secretaria do Meio Ambiente. Instituto Geológico. Boletim do Instituto Geológico, n. 08. 1989. Disponível em: [https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim\\_IG\\_08\\_Bibliografia\\_Analitica\\_da\\_Paleontologia\\_do\\_Estado\\_de\\_Sao\\_Paulo-1989-Parte\\_I.pdf](https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim_IG_08_Bibliografia_Analitica_da_Paleontologia_do_Estado_de_Sao_Paulo-1989-Parte_I.pdf). Acesso em: 23 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Bibliografia Analítica da Paleontologia do Estado de São Paulo - Parte II - Período 1987 (parcial - 1996.** São Paulo, SP: Governo do Estado de São Paulo. Secretaria do Meio Ambiente. Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental. Instituto Geológico. Boletim do Instituto Geológico, n. 14. 1997. Disponível em: [https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim\\_IG\\_14\\_Bibliografia\\_Analitica\\_da\\_Paleontologia\\_do\\_Estado\\_de\\_Sao\\_Paulo-1997\\_Parte-II.pdf](https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim_IG_14_Bibliografia_Analitica_da_Paleontologia_do_Estado_de_Sao_Paulo-1997_Parte-II.pdf). Acesso em: 23 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Bibliografia Analítica da Paleontologia do Estado de São Paulo (parte I).** Boletim do Instituto Geológico, nº 08. São Paulo, SP. Instituto Geológico, 1989. Disponível em: [https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim\\_IG\\_08\\_Bibliografia\\_Analitica\\_da\\_Paleontologia\\_do\\_Estado\\_de\\_Sao\\_Paulo-1989-Parte\\_I.pdf](https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim_IG_08_Bibliografia_Analitica_da_Paleontologia_do_Estado_de_Sao_Paulo-1989-Parte_I.pdf). Acesso em: 15 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. **Bibliografia Analítica da Paleontologia do Estado de São Paulo (parte II).** Boletim do Instituto Geológico. Boletim do Instituto Geológico, n. 08. São Paulo, SP: Instituto Geológico, 1989c. Disponível em: [https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim\\_IG\\_08\\_Bibliografia\\_Analitica\\_da\\_Paleontologia\\_do\\_Estado\\_de\\_Sao\\_Paulo-1989-Parte\\_II.pdf](https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2019/02/Boletim_IG_08_Bibliografia_Analitica_da_Paleontologia_do_Estado_de_Sao_Paulo-1989-Parte_II.pdf). Acesso em: 11 ago. 2022.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, P. de M. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).** 2023. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>. Acesso em: 18 jan. 2023.



MODESTO, R.; OHBA, M. S.; PAVESE, A. C.; REIS, M. L.; TOFFOLI, F. F.; CHAMANI, M. C.; CAMARGO, G. G. de; RODRIGUES, P. F.; MENEZES, G. V.; BERTONI, P. R.; LEMOS, M. M. G.; SANCHEZ, B. M.; AGUIAR, J. G. de; LOBO, G. de A.; MENDES, M.; CORREIA, G.; SOUZA, T. de; MACIEL, J. C.; PERUSSI, V.; RODRIGUES, V. **Qualidade das águas subterrâneas no Estado de São Paulo 2016-2018**. São Paulo, SP: Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB). Série Relatórios. 2019. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/aguas-subterraneas/wp-content/uploads/sites/13/2019/10/Relat%C3%B3rio-de-Qualidade-das-%C3%81guas-Subterr%C3%A2neas-no-Estado-de-S%C3%A3o-Paulo-2016-2018.pdf>. Acesso em: 21 set. 2022.

MONTEIRO, J. M. From Indian to slave: Forced native labour and colonial society in São Paulo during the seventeenth century. **Slavery & Abolition**, v. 9, n. 2, p. 105–127, 1 set. 1988. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01440398808574952>. Acesso em: 22 jan. 2022.

MONTENEGRO, R. **Vale do Paraíba: Taubaté, Distrito de Quiririm e Tremembé da história ao pitoresco**. Taubaté, SP: Atelier Montenegro, 2011.

MORAES, L. J. de. Bacia Terciária do Vale do rio Paraíba, Estado de São Paulo. **Boletim da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, Universidade de São Paulo. Geologia**, n. 2, p. 03–163, 22 dez. 1945. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/bffcluspgeologia/article/view/128535>. Acesso em: 9 jan. 2022.

MORAES-SANTOS, E. C.; DIAS, R. A.; BALESTIERI, J. A. P. Groundwater and the Water-Food-Energy Nexus: The Grants for Water Resources Use and Its Importance and Necessity of Integrated Management. **Land Use Policy**, v. 109, p. 01-11, 01 out. 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0264837721003082>. Acesso em: 28 jan. 2022.

MORELLATO, L. P. C.; HADDAD, C. F. B. Introduction: The Brazilian Atlantic Forest. **Biotropica**, v. 32, n. 4b, p. 786–792, 2000. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1744-7429.2000.tb00618.x>. Acesso em: 21 abr. 2022.

MOURER-CHAUVIRÉ, C. A New Species of Ameripodius (Aves: Galliformes: Quercymegapodiidae) from the Lower Miocene of France. **Palaeontology**, v. 43, n. 3, p. 481–493, 2000. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.0031-0239.2000.00136.x>. Acesso em: 11 abr. 2022.

MÜLLER, N. L. Taubaté: estudo de Geografia Urbana. **Revista Brasileira de Geografia**, n. 01, p. 71–109, 1965. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg\\_1965\\_v27\\_n1.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1965_v27_n1.pdf). Acesso em: 22 abr. 2022.





MYERS, N.; MITTERMELER, R. A.; MITTERMELER, C. G.; DA FONSECA, G. A. B.; KENT, J. Biodiversity hotspots for conservation priorities. **Nature**, v. 403, n. 6772, p. 853–858, fev. 2000. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/35002501>. Acesso em: 21 abr. 2022.

NAZARETH, L. F. M.; MEJIA, C. A. **Árvore de Algodão**. Taubaté, SP: Gráfica Visão, 2017.

NETO, P. R. M.; COSTA, A. C. G. da; ZANETTI, V. R. Políticas de desenvolvimento nacional e impactos regionais: um estudo sobre São José dos Campos e Taubaté. **Redes (St. Cruz do Sul Online)**, v. 26, 26 jul. 2021. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/15606>. Acesso em: 15 abr. 2022.

NETO, V. M.; RIBEIRO, R. R.; GARCIA, M. da G. M.; LAMA, E. A. D.; THEODOROVICZ, A. Patrimônio Geológico no Estado de São Paulo. **Boletim Paranaense de Geociências**, v. 70. 53-76 p. 17 dez. 2013. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/geociencias/article/view/32741>. Acesso em: 11 abr. 2022.

NEVES, A. de O.; VILANOVA, M. R. N. Caracterização da seca histórica da década de 2010 na Bacia do Rio Paraíba do Sul, Estado de São Paulo, Brasil. **Engenharia Sanitaria e Ambiental**, v. 26, p. 339–349, 10 maio 2021. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/esa/a/rvLTGjD9DGt3X4YQ8KXBHFk/?lang=pt>. Acesso em: 24 out. 2022.

NOVAIS, G. T.; GALVANI, E. Uma tipologia de classificação climática aplicada ao estado de São Paulo. **Revista do Departamento de Geografia**, v. 42, p. 01-21, 23 abr. 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/184630>. Acesso em: 22 jun. 2022.

NUNES, R. P. M.; TROUW, R. A. J.; COSTA, R. V. C. da; RAMOS, R. R. C.. **Geologia e recursos minerais da folha Campos do Jordão: SF.23-Y-B-V**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério de Minas e Energia. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Serviço Geológico Do Brasil (CPRM). Diretoria de Geologia e Recursos Minerais. Programa Geologia do Brasil, 2020. Nota explicativa. Relatórios Técnicos. Programa Geologia do Brasil. Levantamentos Geológicos Básicos (escala 1:100.000): Estados de Minas Gerais e São Paulo. Disponível em: [https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/18476/8/relatorio\\_campos\\_do\\_jordao.pdf](https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/18476/8/relatorio_campos_do_jordao.pdf). Acesso em: 24 ago. 2022.

OGG, J. G.; OGG, G. M.; GRADSTEIN, F. M. 14 - Paleogene. In: OGG, J. G.; OGG, G. M.; GRADSTEIN, F. M. (Org.). **A Concise Geologic Time Scale**. [S.l.]: Elsevier, 2016. p. 187–201. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/B9780444594679000145>. Acesso em: 03 fev. 2022.



OLIVEIRA, C. A. de. **Turfa de São José dos Campos: Estado de São Paulo**. São Paulo, SP. República Federativa do Brasil. Ministério de Minas e Energia. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). Diretoria de Geologia e Recursos Minerais. Departamento de Recursos Minerais. Superintendência Regional de São Paulo, 2002. Informe de Recursos Minerais, Série Oportunidades Minerais: Exame Atualizado de Projeto, n. 24. Disponível em: <http://dspace.cprm.gov.br/bitstream/doc/1558/1/Turfa%20de%20S%C3%A3o%20Jos%C3%A9%20dos%20Campos.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2022.

OLIVEIRA, R. R. de; RUÍZ, A. E. L. **Geografia histórica do café**. Rio de Janeiro, RJ: PUC-Rio, 2018. Disponível em: <http://www.editora.puc-rio.br/media/geografia%20historica%20do%20cafe%20no%20vale%20do%20rio%20paraiba%20do%20sul.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2022.

OLSON, S. L.; ALVARENGA, H. A. A new genus of small teratorn from the middle Tertiary of the Taubate Basin, Brazil (Aves: Teratornithidae). **Proceedings of the Biological Society of Washington**, v. 115, n. 4, p. 701–705, 01 jan. 2002. Disponível em: <https://eurekamag.com/research/010/074/010074524.php>. em: <http://repository.si.edu/xmlui/handle/10088/1560>. Acesso em: 6 fev. 2022.

PADILHA, A. L.; TRIVEDI, N. B.; VITORELLO, I.; DA COSTA, J. M. Geophysical Constraints on Tectonic Models of the Taubaté Basin, Southeastern Brazil. **Tectonophysics**, v. 196, n. 1, p. 157–172, 20 set. 1991. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/0040195191902943>. Acesso em: 19 jun. 2022.

PADILHA, A. L.; VITORELLO, I.; BRITO, P. M. A. Magnetotelluric Soundings across the Taubaté Basin, Southeast Brazil. **Earth, Planets and Space**, v. 54, n. 5, p. 617–627, 01 maio 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/BF03353050>. Acesso em: 31 jan. 2022.

PADOVEZI, A. **Oportunidades para restauração de paisagens e florestas na porção paulista do Vale do Paraíba: Plano de Desenvolvimento Florestal Territorial para a porção paulista do Vale do Paraíba**. 1ª ed. Porto Alegre, RS: Ideograf Gráfica e Editora. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria do Meio Ambiente. Programa Nascentes, 2018. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Rafael-Feltran-Barbieri/publication/327041421\\_OPORTUNIDADES\\_PARA\\_RESTAURACAO\\_DE\\_PAISAGENS\\_E\\_FLORESTAS\\_NA\\_PORCAO\\_PAULISTA\\_DO\\_VALE\\_DO\\_PARAIBA/links/5b745756a6fdcc87df802978/OPORTUNIDADES-PARA-RESTAURACAO-DE-PAISAGENS-E-FLORESTAS-NA-PORCAO-PAULISTA-DO-VALE-DO-PARAIBA.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Rafael-Feltran-Barbieri/publication/327041421_OPORTUNIDADES_PARA_RESTAURACAO_DE_PAISAGENS_E_FLORESTAS_NA_PORCAO_PAULISTA_DO_VALE_DO_PARAIBA/links/5b745756a6fdcc87df802978/OPORTUNIDADES-PARA-RESTAURACAO-DE-PAISAGENS-E-FLORESTAS-NA-PORCAO-PAULISTA-DO-VALE-DO-PARAIBA.pdf). Acesso em: 10 fev. 2022.



PAIVA, A. C. da E.; NASCIMENTO, N.; RODRIGUEZ, D. A.; TOMASELLA, J.; CARRIELLO, F.; REZENDE, F. S. Urban Expansion and Its Impact on Water Security: The Case of the Paraíba Do Sul River Basin, São Paulo, Brazil. **Science of The Total Environment**, v. 720, p. 01-12, 10 jun. 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0048969720310202>. Acesso em: 07 ago. 2022.

PARALELO 19 GESTÃO DE PROJETOS LTDA. **Plano Diretor Participativo do Município de Queluz**. . Belo Horizonte, MG: Linhas de Taubaté transmissora de energia S.A., 2015. Disponível em: <http://queluz.sp.gov.br/planodiretor/PlanoDiretor.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2022.

PÁSSARO, E. M.; HESSEL, M. H.; NETO, J. de A. N. Principais Acervos de Paleontologia do Brasil. **Anuário do Instituto de Geociências**, v. 37, n. 2, p. 48–59, 01 dez. 2014. Disponível em: <https://www.ppegeo.igc.usp.br/index.php/anigeo/article/view/5999>. Acesso em: 27 out. 2022.

PEIXOTO, C. A. B. **Geodiversidade do Estado de São Paulo**. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Serviço Geológico do Brasil, 2010. Disponível em: [http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/16776/1/Geodiversidade\\_SP.pdf](http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/16776/1/Geodiversidade_SP.pdf). Acesso em 02 abr. 2022.

PELLEGRINA, G. J. variabilidade climática, desastres naturais e a relação com eventos severos no Estado de São Paulo. **CLIMEP - Climatologia e Estudos da Paisagem**. Rio Claro, SP. v. 7, n. 01. 46-72 p. 25 out. 2012. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/climatologia/article/view/6576>. Acesso em: 11 abr. 2022.

PEPINELLI, M.; HAMADA, N.; CURRIE, D. C. Simulium (Inaequalium) marins, a new species of black fly (Diptera: Simuliidae) from inselbergs in Brazil. **Memorias do Instituto Oswaldo Cruz**, v. 104, n. 5, p. 728–735, 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0074-02762009000500012&lng=en&nrm=iso&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0074-02762009000500012&lng=en&nrm=iso&tlng=en)  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0074-02762009000500012&lng=en&nrm=iso&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0074-02762009000500012&lng=en&nrm=iso&tlng=en). Acesso em: 23 jun. 2022.

PERA, C. K. L.; BUENO, L. M. de M. Revendo o uso de dados do IBGE para pesquisa e planejamento territorial: reflexões quanto à classificação da situação urbana e rural. **Cadernos MetrÓpole**, v. 18, p. 722–742, dez. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/cm/a/q6McCKhzM9dSK3KyQPykHCQ/?lang=pt>. Acesso em: 5 out. 2022.

PEREIRA, L. C.; CHAUTEMS, A.; MENINI NETO, L. Biogeography and Conservation of Gesneriaceae in the Serra Da Mantiqueira, Southeastern Region of Brazil. **Brazilian Journal of Botany**, v. 44, n. 1, p. 239–248, 01 mar. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s40415-020-00671-y>. Acesso em: 18 set. 2022.



PETROBRAS. **Unidade de Industrialização do Xisto (SIX) da Petrobras**. Disponível em: <https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/refinarias/unidade-de-industrializacao-do-xisto-six.htm>. Acesso em: 26 out. 2022.

PEYERL, D. Improvement, Professionalization, and Geosciences Teaching (1952–1968). In: PEYERL, D. (Org.). **The Oil of Brazil : Exploration, Technical Capacity, and Geosciences Teaching (1864-1968)**. Historical Geography and Geosciences. Springer International Publishing, 2019. p. 65–105. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-030-13884-4\\_4](https://doi.org/10.1007/978-3-030-13884-4_4). Acesso em: 10 nov. 2022.

PFADENHAUER, J. S.; KLÖTZLI, F. A. Vegetation of the Tropical High Mountains. In: PFADENHAUER, J. S.; KLÖTZLI, F. A. (Org.). **Global Vegetation: Fundamentals, Ecology and Distribution**. Cham: Springer International Publishing, 2020. p. 291–324. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-030-49860-3\\_5](https://doi.org/10.1007/978-3-030-49860-3_5). Acesso em: 10 set. 2022.

PINHEIRO, L. R. F.; CARNIELLO, M. F.; OLIVEIRA, E. A. de A. Q.; OLIVEIRA, A. L. de. Dimensões da sustentabilidade nos orçamentos municipais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - SP. **Desenvolvimento em Questão**, v. 19, n. 56, p. 171–188, 24 nov. 2021. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/11069>. Acesso em: 06 fev. 2022.

POLCK, M. A. D. R.; MONTEIRO, M. A. S.; SANTANA, J. F. O. M. D.; ARAÚJO-JÚNIOR, H. I. D.; PINHEIRO, A. E. P. As localidades fossilíferas georreferenciadas do Sudeste do Brasil. **Anuário do Instituto de Geociências**, v. 40, n. 3, p. 55–61, 02 abr. 2019. Disponível em: <http://ppegeo.igc.usp.br/index.php/anigeo/article/view/12899>. Acesso em: 06 fev. 2022.

PRADO, G. M. E. M.; ANELLI, L. E.; PACHECO, M. L. A. F.; PETRI, S.; ROMERO, G. R. Systematic and Taphonomic Insights of Fossilized Feathers: A New Occurrence from the Oligocene of Taubaté Basin (SE, Brazil). **Journal of South American Earth Sciences**, v. 72, p. 169–177, 01 dez. 2016. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S089598116301754>. Acesso em: 19 jun. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ. **Lei Complementar nº 283, de 05 de dezembro de 2014**: “Institui a Lei Complementar do Plano Diretor Participativo de Tremembé, estabelece diretrizes gerais da política de desenvolvimento municipal e dá outras providências. 80 páginas. 2014. Disponível em: <https://tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/02/LeiComplementar283.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.



\_\_\_\_\_. **Plano Municipal de Turismo do Município da Estância Turística de Tremembé (SP)**. 478 (ano III) ed. Tremembé, SP: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé (Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016). 2018. Disponível em: [https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=Mjg4OTY=](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mjg4OTY=). Acesso em: 20 jan. 2022.

PREVOSTI, F. J.; FORASIEPI, A. M. South American Endemic Mammalian Predators (Order Sparassodonta). In: PREVOSTI, Francisco J.; FORASIEPI, A. M. (Org.). **Evolution of South American Mammalian Predators During the Cenozoic: Paleobiogeographic and Paleoenvironmental Contingencies**. Springer Geology. Springer International Publishing, 2018a. p. 39–84. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-319-03701-1\\_3](https://doi.org/10.1007/978-3-319-03701-1_3). Acesso em: 31 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. South American Endemic Mammalian Predators (Order Sparassodonta). In: PREVOSTI, Francisco J.; FORASIEPI, A. M. (Org.). **Evolution of South American Mammalian Predators During the Cenozoic: Paleobiogeographic and Paleoenvironmental Contingencies**. Springer Geology. Springer International Publishing, 2018b. p. 39–84. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-319-03701-1\\_3](https://doi.org/10.1007/978-3-319-03701-1_3). Acesso em: 31 jan. 2022.

PROFETA, G.; ELIAS, F. A. Megafauna no câmpus: Uma viagem ao passado pré-histórico do Estado de São Paulo. **Revista Uniso Ciência**, v. 04, n. 07, p. 96, 2021. Disponível em: <http://uniso.br/assets/docs/publicacoes/uniso-ciencia/revista-7.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2022.

RAHBEK, C. et al. Building Mountain Biodiversity: Geological and Evolutionary Processes. **Science**, v. 365, n. 6.458, p. 1114–1119, 2019. Disponível em: [https://www.mendeley.com/catalogue/e5144e9d-32cb-3986-91c4-027ec529976a/?ref=raven&dgcid=raven\\_md\\_suggest\\_email&dgcid=raven\\_md\\_suggest\\_mie\\_email](https://www.mendeley.com/catalogue/e5144e9d-32cb-3986-91c4-027ec529976a/?ref=raven&dgcid=raven_md_suggest_email&dgcid=raven_md_suggest_mie_email). Acesso em: 25 abr. 2022.

RAMOS, L. R. A.; BARROS, R. P. de. **Recursos nacionais de xistos oleígenos: um levantamento com vistas ao planejamento estratégico do setor 02**. Instituto de Planejamento Econômico e Social. Grupo de Energia. 1981. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7545>. Acesso em: 18 nov. 2022.

RAMPANELLI, A. M.; SAAD, A. R.; NETO, E. de A.; CASADO, F. da C.; ETCHEBEHERE, M. L. de C. Recursos naturais da bacia sedimentar de Taubaté como fator de desenvolvimento socioeconômico: Um estudo aplicado aos municípios de Taubaté e Tremembé, Estado De São Paulo. **Geociências**, v. 30, n. 3, p. 327–343, 2011. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/geociencias/article/view/5550>. Acesso em: 23 jun. 2022.



REVERTE, F. C.; GARCIA, M. G. M.; BRILHA, J.; MOURA, T. T. Inventário de Geossítios Como Instrumento de Gestão e Preservação Da Memória Geológica: Exemplo de Geossítios Vulneráveis Da Bacia de Taubaté (São Paulo, Brasil). **Pesquisas Em Geociências**, v. 46, n. 779, p. 01–23, 7 jun. 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/PesquisasemGeociencias/article/view/93252>. Acesso em: 04 abr. 2022.

REVERTE, F. C.; GARCIA, M. da G. M.; BRILHA, J.; PELLEJERO, A. U. Assessment of Impacts on Ecosystem Services Provided by Geodiversity in Highly Urbanised Areas: A Case Study of the Taubaté Basin, Brazil. **Environmental Science & Policy**, v. 112, p. 91–106, 1 out. 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S146290111931439X>. Acesso em: 19 jun. 2022.

RIBEIRO, Graziela do Couto. **Velho mamífero de Taubaté**. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/velho-mamifero-de-taubate/>. Revista pesquisa FAPESP. Ed. 237. 2015. Acesso em: 18 jul. 2022.

RIBEIRO, Graziella do Couto. **Osteologia de Taubatherium paulacoutoi Soria & Alvarenga, 1989 (Notoungulata, Leontiniidae) e de um novo Pyrotheria**. 2015. 149 f. Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo. Departamento de Zoologia. Tese de doutorado. São Paulo, SP. 2015. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/41/41133/tde-18012016-163320/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

RIBEIRO, L. M. de A. L.; GARCIA, M. da G. M.; HIGA, K. K. The Geological Heritage of the State of São Paulo: Potential Geosites as a Contribution to the Brazilian National Inventory. **Journal of the Geological Survey of Brazil**, v. 4, n. SI. 01, 04 mar. 2021a. Disponível em: <https://jgsb.cprm.gov.br/index.php/journal/article/view/119>. Acesso em: 16 jun. 2022.

RICCI, F. Aspectos da transição para as atividades urbano-industriais do Vale do Paraíba Paulista. **GEOGRAFIA**, v. 39, n. 1, 31 out. 2014. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/6468>. Acesso em: 11 fev. 2022.

RICCOMINI, C.; COIMBRA, A. M.; SANT'ANNA, L. G.; NETO, M. B.; VALARELLI, J. V. Argilominerais do paleolago Tremembé e sistemas deposicionais relacionados (Paleógeno, Rift Continental do Sudeste Do Brasil). **Revista Brasileira de Geociências**, v. 26, n. 3, p. 167–180, 13 jun. 2017. Disponível em: <https://ppegeo.igc.usp.br/index.php/rbg/article/view/11319>. Acesso em: 13 fev. 2022.

ROCHA, L. M. da. Bom Jesus de Tremembé: a marcha da secularização e resistência da tradição. **Cadernos CERU**, v. 8, p. 135–168, 01 jan. 1997. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/74979>. Acesso em: 07 fev. 2022.



SAAD, A. R.; ETCHEBEHERE, M. L. D. C.; PRESSINOTTI, P. C.; SILVA, R. B.; CAMPANHA, V. A. Potencialidade Mineral do Estado De São Paulo. **Revista Geociências - UNG-Ser**, v. 1, n. 3, p. 05–17, 1996. Disponível em: <http://revistas.ung.br/index.php/geociencias/article/view/1045>. Acesso em: 23 jul. 2022.

SALGADO, A. A. R.; BUENO, G. T.; DINIZ, A. D.; MARENT, B. R. Long-Term Geomorphological Evolution of the Brazilian Territory. In: VIEIRA, B. C.; SALGADO, A. A. R.; SANTOS, L. J. C. (Org.). **Landscapes and Landforms of Brazil**. World Geomorphological Landscapes. Dordrecht: Springer Netherlands, 2015. p. 19–31. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-94-017-8023-0\\_3](https://doi.org/10.1007/978-94-017-8023-0_3). Acesso em: 25 set. 2022.

SANOVICZ, E. **Agências de Turismo no Brasil: Embarque imediato pelo portão dos desafios**. Elsevier Editora Ltda. Rio de Janeiro, RJ. Coleção Eduardo Sanovicz de Turismo n. 09. 2012.

SANTOS, B. P. dos; TOMAZZONI, E. L. O reconhecimento do guia de turismo e as pesquisas sobre essa atividade profissional nas revistas científicas brasileiras. **Revista Turismo em Análise**, v. 31, n. 1, p. 77–95, 21 ago. 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/171354>. Acesso em: 22 out. 2022.

SANTOS, M. M. de S. C. e. **Tremembé de outrora**. Taubaté, SP: Elite Gráfica Editora, 2002.

SANTOS, L. H. de O.; PINTO, V. P. dos S. O Circuito Terras Altas da Mantiqueira por uma perspectiva territorial. **Geo UERJ**, n. 39, p. 01-23, 27 dez. 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/52299>. Acesso em: 16 jun. 2022.

SANTOS, L. H. de O.; PINTO, V. P. dos S.; NETO, R. M. Unidades Geo-turísticas de paisagem: Uma proposta para o circuito das Terras Altas da Mantiqueira, Sudeste do Brasil. **Revista da ANPEGE**, v. 17, n. 33, p. 79–95, 2 dez. 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/13696>. Acesso em: 25 out. 2022.

SANTOS, R. da S. Vestígio de ave fóssil nos folhelhos betuminosos de Tremembé, S. Paulo. **Anais da Academia Brasileira de Ciências**, v. 04, n. 31 (tomo XXII), p. 445- 446. Rio de Janeiro, RJ, 1950a. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=158119&Pesq=%22Vest%3%adgio%20de%20ave%20f%3%b3ssil%20nos%20folhelho%20betuminosos%20de%20Trememb%3%a9,%20S.%20Paulo%22&pagfis=6888>. Acesso em: 10 jul. 2022.



SAPUCCI, C. R. et al. Condições meteorológicas associadas com a ocorrência de geadas na Serra da Mantiqueira. **Revista Brasileira de Climatologia**. Ano 14. Edição Especial Dossiê Climatologia de Minas Gerais. 153-167 p. 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/revistaabclima/article/view/60948>. Acesso em: 10 out. 2022.

SARAIVA, A. L. O.; ANJOS, F. A. As competências do guia de turismo: um estudo sobre os cursos de formação técnica no Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 13, n. 3, p. 36–54, 07 ago. 2019. Disponível em: <https://rbtur.org.br/rbtur/article/view/1536>. Acesso em: 22 ago. 2022.

SÁTIRO, T. P. de O.; SIMÕES, S. J. C.; AUTOMARE, G. B.; BERNARDES, G. de P.; SOARES, P. V.; TRANNIN, I. C. de B.; DIAS, J. F. Metodologia para a elaboração de mapa de potencialidade para a silvicultura com base em álgebra de mapas - a porção paulista da bacia do rio Paraíba do Sul, Brasil. **Geociências**, v. 32, n. 4, p. 746–759, 2013. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/geociencias/article/view/8505>. Acesso em: 23 jun. 2022.

SCARANO, F. R. Structure, Function and Floristic Relationships of Plant Communities in Stressful Habitats Marginal to the Brazilian Atlantic Rainforest. **Annals of Botany**, v. 90, n. 4, p. 517–524, out. 2002. Disponível em: <https://academic.oup.com/aob/article-lookup/doi/10.1093/aob/mcf189>. Acesso em: 12 jun. 2022.

SCHEDL, F. D. B.; MUSILOVA, Z.; SCHLIEWEN, U. K. East African Cichlid Lineages (Teleostei: Cichlidae) Might Be Older than Their Ancient Host Lakes: New Divergence Estimates for the East African Cichlid Radiation. **BMC Evolutionary Biology**, v. 19, n. 1, p. 94. 25 abr. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s12862-019-1417-0>. Acesso em: 19 jun. 2022.

SEADE. **Fundação SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados**. Disponível em: <https://www.seade.gov.br/>. Acesso em: 11 jun. 2022.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **Fauna Ameaçada de Extinção no Estado de São Paulo: Vertebrados**. São Paulo, SP: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Coordenação geral da publicação: Paulo Magalhães Bressan, Maria Cecília Martins Kierulff, Angélica Midori Sugieda, 2009. Disponível em: [https://smastr16.blob.core.windows.net/portalnovomedia/2011/10/livro\\_vermelho20101.pdf](https://smastr16.blob.core.windows.net/portalnovomedia/2011/10/livro_vermelho20101.pdf). Acesso em: 12 fev. 2022.

SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **DATAGEO: Infraestrutura de Dados Espaciais ambientais do Estado de São Paulo**. Disponível em: <https://datageo.ambiente.sp.gov.br/>. Acesso em: 25 abr. 2022.





SEADOR, F. A.; OLIVEIRA, É. V.; SILVA, D. D.; FERNANDES, L. A.; CUNHA, R. F.; RIBEIRO, A. M.; DIAS, E. V. A New South American Paleogene Land Mammal Fauna, Guabirotuba Formation (Southern Brazil). **Journal of Mammalian Evolution**, v. 24, n. 1, p. 39–55, 1 mar. 2017a. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10914-016-9364-7>. Acesso em: 31 jan. 2022.

SEMASP. Resolução SMA nº 118, de 02 de outubro de 2017. **Constitui Grupo de Trabalho para desenvolver estudos e propor ações de proteção, conservação e desenvolvimento sustentável da Serra da Mantiqueira**. Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. 02 de outubro de 2017. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Imprensa Oficial. Sec. I, p. 62. Disponível em: [https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento\\_11\\_4.aspx?link=%2f2017%2fexecutivo%2520secao%2520i%2f outubro%2f03%2fpag\\_0062\\_DEV7R6B5GACB2e6GU35TMNPEQN2.pdf&pagina=62&data=03/10/2017&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100062](https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2017%2fexecutivo%2520secao%2520i%2f outubro%2f03%2fpag_0062_DEV7R6B5GACB2e6GU35TMNPEQN2.pdf&pagina=62&data=03/10/2017&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100062). Acesso em: 20 jan. 2022.

SENADO FEDERAL. **Turismo**. 3ª ed. Brasília, DF: Senado Federal. Coordenação de Edições Técnicas (COEDIT), 2015. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/514188/001048151\\_turismo\\_3ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/514188/001048151_turismo_3ed.pdf). Acesso em 15 jan. 2022.

SETTA, F.; BERGAMASCHI, S.; RODRIGUES, R.; J. CLEVELAND; CHAVES, H.; BRITO, M.; PEREIRA, E. The Volumetric Potential Assessment of the Oil Shales of Tremembé Formation, Taubaté Basin, Brazil. **Journal of Petroleum Exploration and Production Technology**, v. 10, n. 5, p. 1835–1848, 1 jun. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s13202-020-00846-z>. Acesso em: 19 jun. 2022.

SHELLARD, A. H. de A. **History of the Colonization of Minas Gerais: An Environmental Approach**. Springer International Publishing, 2017. v. 7. Environmental History, n. 06. Disponível em: <http://link.springer.com/10.1007/978-3-319-41085-2%0Ahttp://link.springer.com/10.1007/978-3-319-41139-2>. Acesso em: 20 jan. 2022.

SHUFELDT, R. W. A Fossil Feather from Taubaté. **The Auk**, v. 33, n. 2, p. 206–207, 1 abr. 1916. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/4072182>. Acesso em: 13 fev. 2022.

SIGEP. **Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil - Volumes Publicados**. Disponível em: <http://sigep.cprm.gov.br/sitios.htm#Vol3>. Acesso em: 7 nov. 2022.



SILVA, G. B. da; NEIVA, R. M. S.; FILHO, R. E. F.; NASCIMENTO, M. A. L. do. Potencialidades do geoturismo para a criação de uma nova segmentação turística no Brasil. **Revista Turismo em Análise**, v. 32, n. 1, p. 1–18, 4 abr. 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/178034>. Acesso em: 22 ago. 2022.

SILVA, J. P. da. **Trapistas no Brasil**. 2014. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. Tese de doutorado. 2014. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-20012015-160601/>. Acesso em: 17 mar. 2022.

SILVA, Ramon F. B. da; BATISTELLA, M.; MORAN, E. F. Drivers of land change: Human-environment interactions and the Atlantic forest transition in the Paraíba Valley, Brazil. **Land Use Policy**, v. 58, p. 133–144, dez. 2016. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0264837716307359>. Acesso em: 14 fev. 2022.

SILVA, R. S.; GARCIA, M. J.; SANTOS, R. de A.; OLIVEIRA, P. E. D.; GIANNINI, P. C. F.; BERNARDES-DE-OLIVEIRA, M. E. C.; MEDEIROS, V. B. de; BISTRICHI, C. A.; FERNANDES, R. S.; RACZKA, M. F. O significado paleoambiental de palinomorfos de fungos em turfas Quaternárias do médio vale do rio Paraíba do Sul, SP, Brasil. **Revista do Instituto Geológico**, v. 36, n. 2, p. 1–24, 22 dez. 2016. Disponível em: <http://ppegeo.igc.usp.br/index.php/rig/article/view/10019>. Acesso em: 25 jun. 2022.

SIMASP. **Monumento Natural Mantiqueira Paulista**. Proposta de criação. Relatório técnico. São Paulo, SP: Secretaria do Meio Ambiente. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Governo do Estado de São Paulo. Coordenadoria de Planejamento Ambiental. 2019. Disponível em: <https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2019/11/proposta-de-criacao-monumento-natural-mantiqueira-paulista.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2022.

SMAESP. **Subsídios ao planejamento ambiental da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos Paraíba do Sul: UGRHI 02**. São Paulo, SP: Governo do Estado de São Paulo. Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMAESP), Coordenadoria de Planejamento Ambiental. 2011. Disponível em: [http://s.ambiente.sp.gov.br/cpla/Subsidios\\_ao\\_Planejamento\\_Ambiental\\_UGRHI-021.pdf](http://s.ambiente.sp.gov.br/cpla/Subsidios_ao_Planejamento_Ambiental_UGRHI-021.pdf). Acesso em: 25 ago. 2022.

SOBRINHO, A. M. **A Civilização do Café: 1820 - 1920**. São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1950.



SOLÓRZANO, Alexandro; BRASIL, L. S. C. de A.; DE OLIVEIRA, R. R. The Atlantic Forest Ecological History: From Pre-colonial Times to the Anthropocene. **The Atlantic Forest**. Springer International Publishing, 2021. p. 25–44. Disponível em: [https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-55322-7\\_2](https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-55322-7_2). Acesso em: 21 abr. 2022.

SOLÓRZANO, Andrés et al. Lower Miocene Alligatoroids (Crocodylia) from the Castillo Formation, Northwest of Venezuela. **Palaeobiodiversity and Palaeoenvironments**, v. 99, n. 2, p. 241–259, 1 jun. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s12549-018-0332-5>. Acesso em: 4 fev. 2022.

SOUZA, A. F. A review of the structure and dynamics of araucaria mixed forests in southern Brazil and northern Argentina. **New Zealand Journal of Botany**, v. 59, n. 1, p. 2–54. 02 jan. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/0028825X.2020.1810712>. Acesso em: 13 abr. 2022.

SPEIGHT, J. Chapter 12 - Oil Shale Resources. **Shale Oil and Gas Production Processes**. Gulf Professional Publishing, 2020. p. 715–755. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/B9780128133156000129>. Acesso em: 18 nov. 2022.

SPEIJER, R. P. et al. Chapter 28 - The Paleogene Period. In: GRADSTEIN, F. M. et al. (Org.). **Geologic Time Scale 2020**. Elsevier, 2020. p. 1087–1140. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/B9780128243602000280>. Acesso em: 10 fev. 2022.

SUBSECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Informe mineral do Estado de São Paulo. Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) 2018 (ano base 2017)**. São Paulo, SP: Subsecretaria de Energia e Mineração da Secretaria de Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, 2018. Disponível em: <https://dadosenergeticos.energia.sp.gov.br//portalecv2/intranet/BiblioVirtual/mineracao/cfem.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

TAMBUSSI, C. P.; DEGRANGE, F. J. Geological Settings of the Major Fossil Localities in South America and Antarctica. In: TAMBUSSI, C. P.; DEGRANGE, F. (Org.). **South American and Antarctic Continental Cenozoic Birds: Paleobiogeographic Affinities and Disparities**. Springer Briefs in Earth System Sciences. Dordrecht: Springer Netherlands, 2013. p. 15–24. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-94-007-5467-6\\_3](https://doi.org/10.1007/978-94-007-5467-6_3). Acesso em: 31 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. The Dominance of Zoophagous Birds: Just a Cliché? In: TAMBUSSI, C. P.; DEGRANGE, F. (Org.). **South American and Antarctic Continental Cenozoic Birds: Paleobiogeographic Affinities and Disparities**. SpringerBriefs in Earth System Sciences. Dordrecht: Springer Netherlands, 2013. p. 87–102. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-94-007-5467-6\\_8](https://doi.org/10.1007/978-94-007-5467-6_8). Acesso em: 29 jan. 2022.



\_\_\_\_\_. The Paleogene Birds of South America. In: TAMBUSSI, C. P.; DEGRANGE, F. (Org.). . **South American and Antarctic Continental Cenozoic Birds: Paleobiogeographic Affinities and Disparities**. Springer Briefs in Earth System Sciences. Dordrecht: Springer Netherlands, 2013. p. 29–47. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-94-007-5467-6\\_5](https://doi.org/10.1007/978-94-007-5467-6_5). Acesso em: 28 jan. 2022.

TASSINARI, T.; COELHO, G.; TASSINARI, D. Trilhas da Serra Fina: Influência da visitação em atributos físico-hídricos dos solos de duas vertentes da Serra da Mantiqueira. **Sustentare**, v. 5, n. 01, p. 16–31, 29 jul. 2021. Disponível em: <http://periodicos.unincor.br/index.php/sustentare/article/view/6385>. Acesso em: 25 out. 2022.

TAVARES, P. A.; CHAMMA, A. S.; DA ROCHA, G. C.; DE MORAES, A. G.; GLEHN, H. de Q. C. V. **Mapa das Áreas Prioritárias para Restauração e Conservação na bacia do Rio Paraíba do Sul, estado de São Paulo, Brasil**. São Paulo, SP. Fundação Florestal do Estado de São Paulo, 2018. Disponível em: <http://datageo.ambiente.sp.gov.br/datageofiles/Downloads/MemoDescritivoAreasPriorParaibaDoSul.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2022.

TAVARES, T.; BERTOLO, R.; FIÚME, B.; CRESPI, A.; MARTINS, V.; HIRATA, R. Hydrochemical Investigation of Barium in the Public Water Supply Wells of Sao Paulo State, Southern Brazil. **Environmental Earth Sciences**, v. 74, n. 9, p. 6599–6612. 01 nov. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s12665-015-4661-7>. Acesso em: 31 jan. 2022.

TELES, R. **Fundamentos Geográficos do Turismo**. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier Editora Ltda., 2009.

TELLES, A. C. D. S. **Atlas dos monumentos históricos e artísticos do Brasil**. 3ª ed. Brasília, DF: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Programa Monumenta, 2008. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/ColObrRef AtlasMonumentosHistoricosArtisticosBrasil.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2022.

THE NATURAL HISTORY MUSEUM VIENNA. **Naturhistorisches Museum Wien - Modelling**. Disponível em: [https://www.nhm-wien.ac.at/en/research/1\\_zoology Vertebrates/zoological\\_preparation\\_unit/modelling](https://www.nhm-wien.ac.at/en/research/1_zoology Vertebrates/zoological_preparation_unit/modelling). Acesso em: 18 jan. 2022.

TOURINHO, J. M.; CATELANI, C. de S.; TOLEDO, M. C. B. de. Changes in Riparian Forest Cover from 1966 to 2017 along the Paraíba Do Sul River between Jacareí and Queluz, São Paulo, Brazil. **Ambiente e Agua - An Interdisciplinary Journal of Applied Science**, v. 15, n. 7, p. 1–17. 04 dez. 2020. Disponível em: <http://www.ambi-agua.net/seer/index.php/ambi-agua/article/view/2291>. Acesso em: 19 fev. 2022.



TRAVASSOS, A.; SANTOS, R. da S. Caracídeos fósseis da Bacia do Paraíba (trabalho realizado com auxílios da National Geographic Society). **Anais da Academia Brasileira de Ciências**, v. 03, n. 27, p. 297- 322. Rio de Janeiro, RJ, 1955. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=158119&Pesq=trememb%c3%a9&pagfis=9377>. Acesso em: 10 jul. 2022.

TROPMAIR, H. Condições geoambientais, ocorrência de neblina e acidentes em rodovias paulistas. **GEOGRAFIA**. v. 23, n. 3. p. 25–38. 1998. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/2262>. Acesso em: 11 abr. 2022.

TROUW, R. A. J.; NUNES, R. P. M.; DUFFLES, P.; VINAGRE, R.; COUTINHO, G. R.; MATOS, G. C. de; RAMOS, R. **Geologia e Recursos Minerais da Folha Pindamonhangaba: SF.23-Y-B-VI**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério de Minas e Energia. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Serviço Geológico do Brasil (CPRM). Diretoria de Geologia e Recursos Minerais. Programa Geologia do Brasil, 2020. Nota explicativa. Relatórios Técnicos. Programa Geologia do Brasil. Levantamentos Geológicos Básicos (escala 1:100.000): Estados de Minas Gerais e São Paulo. Disponível em: [https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/17707/7/relatorio\\_pindamonhangaba.pdf](https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/17707/7/relatorio_pindamonhangaba.pdf). Acesso em: 26 ago. 2022.

VIDAL, A. C.; FERNANDES, F. L.; KIANG, C. H. Distribuição dos arenitos na Bacia de Taubaté – SP. **Geociências**, v. 23, p. 55–66, 2004. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/geociencias/article/view/361>. Acesso em: 23 jun. 2022.

VIDAL, A. C.; KIANG, C. H. Análise geoestatística da salinidade dos aquíferos da bacia de Taubaté. **Revista Brasileira de Geociências**, v. 34, n. 1, p. 109–116. 05 out. 2016. Disponível em: <https://ppegeo.igc.usp.br/index.php/rbg/article/view/9504>. Acesso em: 13 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Caracterização hidroquímica dos aquíferos da Bacia de Taubaté. **Revista Brasileira de Geociências**, v. 32, n. 2, p. 267–276, 16 fev. 2017. Disponível em: <https://ppegeo.igc.usp.br/index.php/rbg/article/view/10383>. Acesso em: 13 fev. 2022.

VIEIRA, B. C.; GRAMANI, M. F. Serra do Mar: The Most “Tormented” Relief in Brazil. In: VIEIRA, B. C.; SALGADO, A. A. R.; SANTOS, L. J. C. (Org.). **Landscapes and Landforms of Brazil**. World Geomorphological Landscapes. Dordrecht: Springer Netherlands, 2015. p. 285–297. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-94-017-8023-0\\_26](https://doi.org/10.1007/978-94-017-8023-0_26). Acesso em: 25 set. 2021.

VIEIRA, P. C.; MEZZALIRA, S.; SOUZA, P. A. de; FITTIPALDI, F. C.; MARANHÃO, M. da S. A. S. **Bibliografia Analítica da Paleontologia do Estado de São Paulo - Parte III - Período 1997-2000**. São Paulo, SP: Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Instituto Geológico. Boletim do Instituto Geológico. n. 18. Imprensa Oficial, 2010. Disponível em: [https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2012/10/boletim\\_ig\\_vol\\_18.pdf](https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2012/10/boletim_ig_vol_18.pdf). Acesso em: 23 fev. 2022.



VILANOVA, M. R. N. Long-Term Rainfall Trends in Serra da Mantiqueira Environmental Protection Area, Southeast Brazil. **Environmental Earth Sciences**, v. 73, n. 8, p. 4779–4790, 1 abr. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s12665-014-3763-y>. Acesso em: 15 abr. 2022.

WOODBURNE, M. O.; GOIN, F. J.; BOND, M.; CARLINI, A. A.; GELFO, J. N.; LÓPEZ, G. M.; IGLESIAS, A.; ZIMICZ, A. N. Paleogene Land Mammal Faunas of South America; a Response to Global Climatic Changes and Indigenous Floral Diversity. **Journal of Mammalian Evolution**, v. 21, n. 1, p. 1–73. 01 mar. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10914-012-9222-1>. Acesso em: 31 jan. 2022.

ZENDEHBOUDI, S.; BAHADORI, A. Chapter Seven - Properties of Shale Oil. In: ZENDEHBOUDI, S.; BAHADORI, A. (Org.). **Shale Oil and Gas Handbook**. Gulf Professional Publishing, 2017. p. 231–283. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/B9780128021002000071>. Acesso em: 27 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. Shale Oil: Fundamentals, Definitions, and Applications. **Shale Oil and Gas Handbook: Theory, Technologies, and Challenges**. Gulf Professional Publishing, 2017. p. 193–230. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/B978012802100200006X>. Acesso em: 20 fev. 2022.

ZETTERMANN, G. D.; VERGARA, L. G. L. O Guia de Turismo: uma abordagem legal sobre uma profissão no Brasil. **Turismo: Visão e Ação**, v. 19, n. 1, p. 185–215, 2017. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rtva/article/view/9764>. Acesso em: 22 ago. 2022.



## 6. FICHA TÉCNICA

A FICHA TÉCNICA ABAIXO RELACIONA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DO PLANO REVISIONAL DE TURISMO DE TREMEMBÉ.

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

#### SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

- Carlos Alberto da Silva Tirelli – Vice-Prefeito do Município da Estância Turística de Tremembé (2021-2023)
- Carlos Alberto da Silva Tirelli – ex-Secretário de Turismo e Cultura (2021)
- Silas Augusto do Espírito Santos - ex-Assessor de Eventos (2021-2022)
- Inês Lopes da Silva - suporte administrativo
- Odair Ribeiro das Neves Filho - Chefe do Setor de Almoxarifado
- Alexandre Miné Calil – ex-Secretário Municipal de Turismo e Cultura (2021-2023)
- João Marcos Tourinho - assistente administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município da Estância Turística de Tremembé e colaborador técnico-científico pelas informações apresentadas nesse documento.
- Luis Henrique Vilela - Assessor de Turismo e Eventos
- José Ferreira Silva – ex-Secretário Municipal Adjunto de Turismo e Cultura (2022-2023)
- José Ferreira Silva – Secretário Municipal de Turismo e Cultura

#### SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

- Luiz Guilherme de Carvalho Guedes – Secretário de Chefia de Gabinete do Prefeito.
- Nicolas Louzada Crispim – Prestador de Serviços



### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Daniela Gonçalves Ribeiro Reno - Secretária Municipal de Educação
- Manoel Antônio Domingues de Castro Neto – Professor II (Convênio)
- Clóvis Eduardo do Nascimento - Orientador Técnico Educacional

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Eduardo Miralha Rodrigues - Assessor de Meio Ambiente

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Fernanda Monteiro Cabett - Secretária Municipal de Planejamento Urbano

### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

- Rodrigo Morais Alexandre - ex-Secretário Municipal Adjunto de Esportes e Lazer (2021)
- Carlos Alberto da Silva Tirelli – ex-Secretário Municipal de Esportes e Lazer (2021-2022)
- Durval Rosa – Secretário Municipal Adjunto de Esportes e Lazer

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Rômulo Gomes da Silva - Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Econômico
- Arthur Taques de Amorim Bizordi - Secretário De Desenvolvimento Econômico

### SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

- Marcus Vinicius Ortiz Querido - Secretario de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança







### PHOCUS EDUCAÇÃO CORPORATIVA

- Alexandro Cardoso dos Santos – Consultor
- Anderson Henrique Solcia - Consultor
- Jorge Gomes do Couto– Consultor

### TRADE | ASSOCIAÇÕES | SINDICATOS | ENTIDADES

- Daniel Domingues Ribeiro - OAB/Advogado
- David Mendes - Escritor
- Emerson Iser Bem - Atleta
- Padre Edgar Delben - Fundação Vesper
- João Batista Marcelo Junior - Comércio/Micro Empresário
- Padre José Vicente - Basílica do Bom Jesus de Tremembé
- Almerinda Virgílio dos Santos - Comerciante/Proprietária
- Lúcia Maria Manfredini Santos - Comerciante/Proprietária
- Cristina Macedo - Comerciante
- Lygia Maria Marques Frazão - OAB/Advogada
- Márcio Frederico Santos - Comerciante/Proprietário
- Marco Antônio Nogarotto – ACITRE – Associação Comercial e Industrial de Tremembé - Presidente
- Othoniel Francisco Godoy Mollica - Agro ecologia/Produtor
- Paulo Eduardo Chiaramonte - Aposentado
- Paulo Geraldo Lopes - Musico/Professor
- Pérsia M. Castilho - Basílica do Bom Jesus
- Rodrigo Santos Galvão - Comerciante
- Sandra Aparecida Lopes Venâncio - Agencia de Viagens/ proprietária
- Roseli Ferreira Bernardo – Coordenadora Assentamento Olga Benário
- Dolores Russo - Gazeta Tremembé





- Pésia M. Castilho - Basílica Bom Jesus
- Carlos Eduardo H. da Silva - Assentamento Conquista
- Lucia Helena A. Lemes – ACITRE – Associação Comercial e Industrial de Tremembé
- Carmem Flora Ramos - Artesã
- Maciel D. Santos – CET – Centro Empresarial de Tremembé
- Michele Anita da Silva - Artesã
- Paulo Wendell - Presidente da UMES
- Neide Cristina Horn - Fundação Florestal



7. ANEXOS

LEI COMPLEMENTAR 304 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o Plano Municipal de Turismo, reestrutura o Comtur e institui o Fumtur.

**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ  
Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017 Ano II Edição nº 162 Página 2 de 15

**PODER EXECUTIVO DE TREMEMBÉ**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 304, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
"Dispõe sobre o Plano de Turismo Municipal, reestrutura o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, institui o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR e dá outras providências".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Capítulo I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas sobre o Plano de Turismo Municipal, que obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se turismo o conjunto de atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas no Município da Estância Turística de Tremembé, por um período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras, que tem por consequência gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

**Capítulo II**  
**DO PLANO DE TURISMO MUNICIPAL**

Art. 3º. O Plano de Turismo Municipal terá por objetivos:

I - reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem local, promovendo a inclusão social pelo

**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ  
Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017 Ano II Edição nº 162 Página 3 de 15

qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho.

Art. 4º. O Plano de Turismo Municipal terá suas metas e programas revisados a cada 04 (quatro) anos, em consonância com o plano plurianual, ou quando necessário, observado o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.

**Capítulo III**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

Art. 5º. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei Orgânica do Município, constituir-se como órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento, responsável pela condução de esforços entre o poder público e a sociedade civil no sentido do auxílio no desenvolvimento das atividades turísticas do Município.

Art. 6º. Compete ao COMTUR:

I - formular as diretrizes básicas do turismo a serem obedecidas no âmbito municipal;

II - contribuir com a conscientização e sensibilização da sociedade acerca da importância da atividade turística como instrumentos de fomento ao desenvolvimento econômico;

III - promover debater e propor ações que auxiliem a implantação do Plano de Turismo Municipal;

IV - propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem a atividade de turismo;

V - opinar sobre projetos de lei que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;

VI - apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico que visem a incrementar o afluxo de turistas ao Município;

VII - estabelecer parâmetros para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do Plano de Turismo Municipal;

VIII - estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico das atividades desenvolvidas;

IX - programar e executar, em conjunto com a Secretaria de Turismo, amplos debates sobre temas de interesse turístico;

X - manter cadastro de informações turísticas de interesse do Município;

XI - promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;

XII - apoiar a realização de congressos, seminários e convenções de relevante interesse para o incremento turístico;

XIII - propor convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais de turismo;

XIV - propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;

XV - emitir parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento da indústria turísticas, na forma que for estabelecida na regulamentação desta lei;

XVI - examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem prestadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;

XVII - fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos do Fundo Municipal do Turismo;

XVIII - avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações;

XIX - elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 7º. As Atividades do COMTUR serão voltadas à elaboração e monitoramento de propostas de planejamento turístico imediato, a curto, médio e longo prazo no Município da Estância Turística de Tremembé,

**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ  
Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017 Ano II Edição nº 162 Página 4 de 15

em conformidade ainda com as diretrizes e metas do Plano de Turismo Municipal.

Art. 8º. O COMTUR será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil:

I - um representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

II - um representante da Secretaria Municipal de Esportes;

III - um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

IV - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

V - um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

VI - um representante das Agências de Viagens;

VII - um representante dos Artistas e Artesãos;

VIII - um representante da Associação Comercial e Empresarial de Tremembé;

IX - um representante dos Organizadores e Promotores de Eventos;

X - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP - 22ª Subseção de Tremembé;

XI - um representante dos Gestores de estabelecimentos de alimentação e serviços de hospedagem;

§1º. A critério do presidente do COMTUR, poderão outras entidades associativas ou pessoas físicas notoriamente ligadas ao desenvolvimento turístico do município ser convidadas a participar das reuniões.

§2º. A cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representado.

§3º. Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§4º. Os representantes do Poder Executivo poderão ter os mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

§5º. Não caberá a nenhum dos membros do COMTUR, o pagamento de salários e ou subsídios de qualquer natureza, a título de pagamento por suas atividades ou que presuppõe o caráter voluntário à participação dos membros na entidade.

§6º. O Chefe do Executivo indicará o nome do Presidente de uma lista tríplice apresentada pelos membros do COMTUR, e esta indicará os nomes do Vice-Presidente e do Secretário do COMTUR.

§7º. A organização do COMTUR será definida no respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e aprovado por Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 9º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será considerado extinto, antes do término, nos seguintes casos:

I - morte;

II - renúncia;

III - ausência injustificada em 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas;

IV - doença que exija o licenciamento por mais de um ano;

V - procedimento incompatível com a dignidade das funções;

VI - condenação por crime comum ou de responsabilidade;

VII - mudança de residência do Município;

VIII - afastamento do cargo ou emprego do representante do órgão governamental;

IX - extinção da entidade ou órgão representado.

Parágrafo Único - Em caso de vacância, a nomeação do suplente será para completar o mandato do substituto.

**Capítulo IV**  
**DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

Art. 10. Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo, vinculado à estrutura orgânica da Secretaria de Turismo e Cultura, com o objetivo de captar e repassar recursos para a realização do Plano de Turismo Municipal.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.tremembe.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 182

Página 5 de 15

Parágrafo único. O gerenciamento contábil do Fundo Municipal de Turismo será realizado pela Secretaria de Assuntos Fazendários.

Art. 11. Constituirão as receitas do Fundo Municipal de Turismo:

I - os valores da cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos, excluídas as receitas próprias da Secretaria de Turismo e Cultura;

II - a venda de publicações turísticas editadas pelo COMTUR;

III - a participação em renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município;

IV - os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;

V - as doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais;

VI - os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;

VII - o produto das operações de créditos realizadas pelo COMTUR e destinadas a esse fim específico, observada a legislação pertinente;

VIII - os rendimentos provenientes das receitas do mobiliário urbano;

IX - outras rendas eventuais.

§1º. As receitas descritas neste artigo poderão ser depositadas em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito, denominado Fundo Municipal de Turismo, devendo a mesma ser gerida pela Secretaria de Turismo e Cultura, com o fim de execução das diretrizes definidas no Plano de Turismo Municipal.

§2º. Os recursos previstos neste artigo serão contabilizados como receita orçamentária, sendo que sua alocação será realizada através de dotações consignadas em lei própria ou de créditos adicionais, obedecidas as regras gerais de direito financeiro.

Art. 12. Os recursos do Fundo Municipal de

Turismo serão exclusivamente aplicados em:

I - pagamentos pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;

II - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;

III - construção, reforma e ampliação dos próprios municipais administrados pela Secretaria de Turismo e Cultura;

IV - financiamento total ou parcial de programas e eventos de turismo através de convênios ou parcerias;

V - apoio na realização de eventos de cunho turísticos;

VI - divulgação institucional voltada ao turismo;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do turismo.

§ 1º. O saldo positivo porventura existente no final de cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, após sua apuração em balanço, a crédito do mesmo fundo.

§2º. Obedecida a legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta lei, os recursos do Fundo Municipal de Turismo deverão ser aplicados no mercado de capitais, cujos resultados a ele reverterão.

Art. 13. Os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo deverão ser elaborados pela Secretaria de Turismo e Cultura, em conjunto com o COMTUR, até o mês de agosto de cada exercício, para vigorarem no subsequente, aprovados juntamente com o projeto da lei orçamentária anual, nos termos da legislação específica.

Parágrafo único. Os convênios ou parcerias cujas previsões financeiras não estejam inseridas no orçamento do Fundo Municipal de Turismo, somente serão celebrados mediante prévia abertura de crédito especial na forma e nos termos da legislação pertinente.

Município de Tremembé - Estado de São Paulo  
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.tremembe.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 182

Página 6 de 15

Art. 14. Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo observar-se-ão:

I - as especificações definidas em orçamento próprio;

II - os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.

Art. 15. O Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Turismo, aprovado anualmente com o projeto da lei orçamentária anual, dentre outras informações que se fizerem necessárias, conterá o seguinte:

I - relação de todos os projetos e eventos a serem realizados ou promovidos pela Secretaria de Turismo e Cultura no exercício financeiro, incluindo a estimativa dos respectivos orçamentos;

II - relação de todas as benfeitorias a serem realizadas quando da manutenção dos pontos turísticos da cidade, incluindo os respectivos orçamentos;

III - relação de todos os programas e projetos de turismo que deverão ser financiados com os recursos do Fundo, enfatizando os orçamentos respectivos;

IV - estudo detalhado da forma com que se dará cada programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do turismo.

Art. 16. A prestação de contas anual do Município será integrada, ainda, pela prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo, tudo de conformidade com o disposto na Lei 4.320/64 ou aquela que vier substituí-la, bem como pela legislação municipal.

Parágrafo único. Para o procedimento a que se refere o caput deste artigo, far-se-á a prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo em pasta específica, acompanhada de todos os relatórios, demonstrativos, comprovantes de despesas e extratos bancários relativos ao exercício findo.

Capítulo V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, que

poderá ser suplementada se necessário.

Art. 18. A presente lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n. 134, de 20 de março de 2006.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 09 de fevereiro de 2017.

MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Código Localizador: TSCG/RG8

## Decretos

DECRETO Nº 5.042, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial."

MARCELO VAQUELI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.335/2017,

D E C R E T A -

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal do Município, um Crédito Adicional Especial, da ordem de R\$ 2.486.841,22 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) para atender a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, assim classificado:

01 - EXECUTIVO

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

004 - Coordenadoria Técnica do Meio Ambiente

Município de Tremembé - Estado de São Paulo  
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



LEI 5.087 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a adesão de Tremembé na Região Turística da Fé

**Diário Oficial Eletrônico**  
**TREMEMBÉ**  
 Terça-feira, 06 de julho de 2021 Ano VI | Edição nº 1217  
 Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

**PODER EXECUTIVO**  
 Atos Oficiais  
 Leis

**LEI Nº 5.087, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**  
*"Autoriza a adesão do Município da Estância Turística de Tremembé à Associação da Região Turística da Fé - RT da Fé e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Município da Estância Turística de Tremembé autorizado a aderir à Associação da Região Turística da Fé - RT da Fé, inscrita no CNPJ sob o nº 40.118.601/0001-18, com sede na Avenida Papa João Paulo II, 287, Centro, Aparecida, Estado de São Paulo, CEP 12570-000, cujo escopo é fomentar políticas públicas e privadas relacionadas ao desenvolvimento do turismo regional, na denominada "Região Turística da Fé", composta pelas cidades de Aparecida, Guaratinguetá, Cunha, Cachoeira Paulista, Potim, Lorena, Canas, Piquete, Roseira, Lagoinha e Tremembé.

ARTIGO 2º - Fica o Município da Estância Turística de Tremembé autorizado a efetuar o pagamento de uma contribuição regular mensal de 20 (vinte) UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), a partir da data de adesão.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste artigo está em conformidade com o determinado no estatuto da Associação da Região Turística da Fé - RT da Fé;

§ 2º - O valor da contribuição regular poderá ser corrigido monetariamente, de acordo com o determinado no estatuto da Associação da Região Turística da Fé - RT da Fé.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de recursos próprios constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 29 de junho de 2021.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO  
 Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 29 de junho de 2021.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA  
 Coordenadora dos Serviços da Secretaria

**LEI Nº 5.088, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**  
*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".*

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Especial da ordem de R\$ 47.714,00 (Quarenta e sete mil e setecentos e quatorze reais), assim classificado:

01	EXECUTIVO
11	SECRETARIA DE SAÚDE
021	Sector de Vigilância Epidemiológica
10.305.0070.2247	Vigilância Epidemiológica.
3.3.9030	Material de Consumo..... R\$ 37.714,00
Fonte: 02	Modalidade de Aplicação: 312.0312
3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 02	Modalidade de Aplicação: 312.0312

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior será por conta do excesso de arrecadação, consoante dispõe o § 1º, inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 29 de junho de 2021.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO  
 Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 29 de junho de 2021.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.  
 Autenticidade Oficial da Prefeitura de Tremembé, conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016.





LISTA DE PRESENÇA DOS ENCONTROS DO PLANO REVISIONAL DE TURISMO DE TREMEMBÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 20 de abril de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ**  
**ENCONTRO - 01**

NOME	RG	EMAIL	ASSINATURA
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	[Assinatura]
Anderson Henrique Solcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	[Assinatura]
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	[Assinatura]
Eduardo Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo.sarna@tremembe.sp.gov.br	[Assinatura]
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	isrbem@yahoo.com.br	[Assinatura]
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fecabett@hotmail.com	[Assinatura]
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	[Assinatura]
Jorge Gomes do Couto	54.171.526-4	jorge@phocusconsultores.com.br	[Assinatura]
José Vicente	12.404.960-6	jvice1506@icloud.com	[Assinatura]
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	[Assinatura]
Regina Midori Fukashiro	17.505.499-X	assossicaoamavap@gmail.com	[Assinatura]
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	[Assinatura]
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomeste@rotmail.com.br	[Assinatura]
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	[Assinatura]
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	[Assinatura]

*SILAS AUGUSTO DO ESPIRITO SANTOS 303438393 fukashiro@ormilauhoros.org*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	[Assinatura]
José Vicente	12.404.960-6	jvice1506@icloud.com	Basilica do Bom Jesus/Padre	[Assinatura]
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@acitre.com.br	ACITRE/Gerente	[Assinatura]
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanfiredini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	[Assinatura]
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	[Assinatura]
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	[Assinatura]
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	[Assinatura]
Márcio Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	[Assinatura]
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	[Assinatura]
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	ACITRE/Presidente	[Assinatura]
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@trememb.sp.gov.br	Segurança Pública	[Assinatura]
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	[Assinatura]
Othoniel Francisco Godoy Molica	18.847.079-7	falesamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	[Assinatura]
Paulo Eduardo Charamonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	[Assinatura]
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	cthfan@hotmail.com	Musico/Professor	[Assinatura]
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bomjesusdetremembe@hotmail.com	Basilica do Bom Jesus	[Assinatura]
Regina Midori Fukashiro	17.505.499-X	assossicaoamavap@gmail.com	AMAVAP	[Assinatura]
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	[Assinatura]
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	[Assinatura]	[Assinatura]
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomeste@rotmail.com.br	Secretaria Desenvolvimento Econômico	[Assinatura]
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	[Assinatura]	Coordenadora Assentamento sem Terra	[Assinatura]
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agencia de Viagens/ proprietária	[Assinatura]
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	[Assinatura]
José Vicente	12.404.960-6	jvice1506@icloud.com	Basilica do Bom Jesus/Padre	[Assinatura]
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@acitre.com.br	ACITRE/Gerente	[Assinatura]
Lucia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanfiredini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	[Assinatura]
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	[Assinatura]
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	[Assinatura]
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	[Assinatura]
Márcio Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	[Assinatura]
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	[Assinatura]
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	ACITRE/Presidente	[Assinatura]
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@trememb.sp.gov.br	Segurança Pública	[Assinatura]
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	[Assinatura]
Othoniel Francisco Godoy Molica	18.847.079-7	falesamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	[Assinatura]
Paulo Eduardo Charamonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	[Assinatura]
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	cthfan@hotmail.com	Musico/Professor	[Assinatura]
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bomjesusdetremembe@hotmail.com	Basilica do Bom Jesus	[Assinatura]
Regina Midori Fukashiro	17.505.499-X	assossicaoamavap@gmail.com	AMAVAP	[Assinatura]
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	[Assinatura]
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	[Assinatura]	[Assinatura]
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomeste@rotmail.com.br	Secretaria Desenvolvimento Econômico	[Assinatura]
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	[Assinatura]	Coordenadora Assentamento sem Terra	[Assinatura]
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agencia de Viagens/ proprietária	[Assinatura]
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carmem Flora Ramos	20517759-1	Carmem.flora@gmail.com	Artesã	[Assinatura]
Michele A. da Silva	451041768	[Assinatura]	Coordenadora do Assentamento O. B.	[Assinatura]





Prefeitura de TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
 "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 30 de abril de 2021

PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ  
 ENCONTRO - 02

NOME	RG	EMAIL	ASSINATURA
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	aholucasousa@terra.com.br	[assinatura]
América Virgínia dos Santos	7.983.807-8	maridiasantos@gmail.com	[assinatura]
Anderson Henrique Solcia	27.093.358-X	anderson@hocusconsultoria.com.br	[assinatura]
Arthur Trigueiros dos Santos Bissol	27.568.726-4	art@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]
Carlos Alberto da Silva Trindade	33.781.710-8	carlos@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]
David Mendes	33.604.299-0	autorizacoes@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]
Eduardo Mestrato Rodrigues	50.965.471-7	eduardo_mestrato@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]
Fernanda Monteiro Cabetti	32.865.322-3	fcabetti@hotmail.com	[assinatura]
Inda Lopes da Silva	18.015.670-3	indalopes@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]
José Vicente	12.404.960-6	josel1306@cloud.com	[assinatura]
Lúcia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	luciafracao@ufpa.edu.br	[assinatura]
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanfardini@gmail.com	[assinatura]
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	[assinatura]
Manuel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	manic@uol.com.br	[assinatura]
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	[assinatura]
Marcus Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	[assinatura]
Marcus V. Ortiz Queiroz	27.795.245-1	marcus.queiroz@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberante@bol.com.br	[assinatura]
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falemsambinha@gmail.com	[assinatura]
Paulo Eduardo Chiaramonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	[assinatura]
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	sthan@hotmail.com	[assinatura]
Páris M. Castilho	15.525.946	bonnieusdetremembe@hotmail.com	[assinatura]
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	anisiascasamayan@gmail.com	[assinatura]
Rodrigo Morais Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodriulogomeste@rotrmail.com	[assinatura]
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomeste@rotrmail.com	[assinatura]
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	sandra.venancio@sunvalle.com.br	[assinatura]
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	[assinatura]
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	silas@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
 "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 30 de abril de 2021

PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ  
 ENCONTRO - 02

NOME	RG	EMAIL	ASSINATURA
João Marcos Tourinho	29.400.777-5	reo-marcos@bol.com.br	[assinatura]
José Vicente	12.404.960-6	josel1306@cloud.com	[assinatura]
Lúcia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actre.com.br	[assinatura]
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanfardini@gmail.com	[assinatura]
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	[assinatura]
Luis Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafracao@ufpa.edu.br	[assinatura]
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	manic@uol.com.br	[assinatura]
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	[assinatura]
Marcos Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	[assinatura]
Marcus V. Ortiz Queiroz	27.795.245-1	marcus.queiroz@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberante@bol.com.br	[assinatura]
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falemsambinha@gmail.com	[assinatura]
Paulo Eduardo Chiaramonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	[assinatura]
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	sthan@hotmail.com	[assinatura]
Páris M. Castilho	15.525.946	bonnieusdetremembe@hotmail.com	[assinatura]
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	anisiascasamayan@gmail.com	[assinatura]
Rodrigo Morais Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodriulogomeste@rotrmail.com	[assinatura]
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomeste@rotrmail.com	[assinatura]
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	sandra.venancio@sunvalle.com.br	[assinatura]
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	[assinatura]
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	silas@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
 "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 07 de maio de 2021

PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ  
 ENCONTRO - 03

NOME	RG	EMAIL	ASSINATURA
Edna Maria Cruzariol	15.671.125-4	ednacruzariol@hotmail.com	[assinatura]
Shunichi Fukushima	896.7079925-X	fukushima@forconsultoria.com.br	[assinatura]
José Roberto Mendes	7050505-1	joseroberto@forconsultoria.com.br	[assinatura]
Luiz Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	[assinatura]
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	manic@uol.com.br	[assinatura]
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	[assinatura]
Marcos Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	[assinatura]
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberante@bol.com.br	[assinatura]
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falemsambinha@gmail.com	[assinatura]
Paulo Eduardo Chiaramonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	[assinatura]
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	sthan@hotmail.com	[assinatura]
Páris M. Castilho	15.525.946	bonnieusdetremembe@hotmail.com	[assinatura]
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	anisiascasamayan@gmail.com	[assinatura]
Rodrigo Morais Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodriulogomeste@rotrmail.com	[assinatura]
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomeste@rotrmail.com	[assinatura]
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	sandra.venancio@sunvalle.com.br	[assinatura]
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	[assinatura]
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	silas@tremembe.sp.gov.br	[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
 "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 07 de maio de 2021

PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ  
 ENCONTRO - 03

NOME	RG	EMAIL	ASSINATURA
Neide Oliveira Henri	15793585	nhenri@forconsultoria.com.br	[assinatura]
Carolina Flores Ramos de Azevedo	20517359-6	carolinamf@forconsultoria.com.br	[assinatura]



PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL



Prefeitura de TREMEMBÉ



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº 3.492 de 18 de outubro de 2009)  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

João Marcos Tourinho	29.400.777-5	joao.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	joao1506@icloud.com	Basílico do Bom Jesus/Padre	<i>João de Deus</i>
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-8	luciamm@acitree.com.br	ACITRE/gerente	
Lucia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamm@acitree.com.br	Comerciante/Proprietária	
Luiz Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	<i>Luiz</i>
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	manco@bol.com.br	Educação Física/Professor	
Marco Antonio Nogarotto	6.108.028	marcoantonio.nogarotto@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marcoantonio.nogarotto@gmail.com	ACITRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Sigurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othaniel Francisco Godoy Molica	18.847.079-7	falsamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaromonte	11.875.658-0	ptb43@hotmail.com	Aposentado	<i>Paulo</i>
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	cthfan@hotmail.com	Musico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	persiasus@tremembe@hotmail.com	Basílico do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushiro	17.505.499-X	reginafukushiro@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodri_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomesrta@hotmail.com.br	Coordenador Assentamento sem Terra	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	rosulioferrera@tremembe.sp.gov.br	Agência de Viagens/proprietária	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@survalle.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	silas@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº 3.492 de 18 de outubro de 2009)  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carmem Flora Ramos	205.17759-1	Carmem.flora@gmail.com	Artesã	
Michele A. da Silva	451041768		Coordenadora do Assentamento O. B.	
Paulo Wendell			Presidente da UMES	<i>Paulo</i>
Alexandre Miné Calli	341463681	calli.comunicacao@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº 3.492 de 18 de outubro de 2009)  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carmem Flora Ramos	20517759-1	Carmem.flora@gmail.com	Artesã	
Michele A. da Silva	451041768		Coordenadora do Assentamento O. B.	
Paulo Wendell			Presidente da UMES	
Alexandre Miné Calli	341463681	calli.comunicacao@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº 3.492 de 18 de outubro de 2009)  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

João Marcos Tourinho	29.400.777-5	joao.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	joao1506@icloud.com	Basílico do Bom Jesus/Padre	<i>João de Deus</i>
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-8	luciamm@acitree.com.br	ACITRE/gerente	
Lucia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamm@acitree.com.br	Comerciante/Proprietária	
Luiz Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	<i>Luiz</i>
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	manco@bol.com.br	Educação Física/Professor	
Marco Antonio Nogarotto	6.108.028	marcoantonio.nogarotto@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marcoantonio.nogarotto@gmail.com	ACITRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Sigurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othaniel Francisco Godoy Molica	18.847.079-7	falsamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaromonte	11.875.658-0	ptb43@hotmail.com	Aposentado	<i>Paulo</i>
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	cthfan@hotmail.com	Musico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	persiasus@tremembe@hotmail.com	Basílico do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushiro	17.505.499-X	reginafukushiro@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodri_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomesrta@hotmail.com.br	Coordenador Assentamento sem Terra	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	rosulioferrera@tremembe.sp.gov.br	Agência de Viagens/proprietária	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@survalle.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	silas@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	







Prefeitura de TREMEMBÉ



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 21 de maio de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ**  
**ENCONTRO - 05**

NOME	RG	E-MAIL	SEGMENTOS	ASSINATURA
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	PHOCUS C.D. GUARAPUÁ	<i>[Assinatura]</i>
Almerinda Virgilio dos Santos	7.983.807-8	mindacampo@gmail.com	Comerciante	<i>[Assinatura]</i>
Anderson Henrique Solcia	27.093.318-X	anderson@phocusconsultores.com.br	PHOCUS	<i>[Assinatura]</i>
Arthur Taques de Amorim Bizoz	27.568.776-4	art@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e cultura	<i>[Assinatura]</i>
Carlos Alberto da Silva Trevis	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e cultura	<i>[Assinatura]</i>
Clevis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clevisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	<i>[Assinatura]</i>
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinaproximo@gmail.com	FORMAÇÃO	<i>[Assinatura]</i>
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	daniela@renoru.com.br	Secretaria da Educação	<i>[Assinatura]</i>
David Mendes	33.604.293-0	autor@avimendes@gmail.com	Escritor	<i>[Assinatura]</i>
Eduardo Miralva Rodrigues	56.865.471-7	eduardo_sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria do Meio Ambiente	<i>[Assinatura]</i>
Emerson Izer Bem	5.329.076-0	iserm@yahoos.com.br	Secretaria de Planejamento	<i>[Assinatura]</i>
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Secretaria de Turismo e Cultura	<i>[Assinatura]</i>
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	<i>[Assinatura]</i>
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	jurama@ja-sjma.com.br	Micro Empresário	<i>[Assinatura]</i>
João Marcos Tourinho	29.400.775-5	joao_marcos@bol.com.br	Professor	<i>[Assinatura]</i>
Jorge Gomes de Castro	54.171.526-4	ggcc@phocusconsultores.com.br	Padre	<i>[Assinatura]</i>
José Vicente	12.404.960-6	jvsc1506@icloud.com	Padre	<i>[Assinatura]</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

*Re: Comissão Plano Revisor Turístico 2023/1735-1 com o anexo e planilha original em anexo. Assinatura: [Assinatura]*

*Mônica Aparecida Lopes Venâncio 1431041768*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

José Vicente	12.404.960-6	jvsc1506@icloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	<i>[Assinatura]</i>
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actire.com.br	ACTIRE/Gerente	<i>[Assinatura]</i>
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciammfr@redmi@gmail.com	Comerciante/Proprietária	<i>[Assinatura]</i>
Luís Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	<i>[Assinatura]</i>
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilhermeguedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	<i>[Assinatura]</i>
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafracao@baly.nabsp.org.br	OAB/Advogada	<i>[Assinatura]</i>
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	<i>[Assinatura]</i>
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	<i>[Assinatura]</i>
Márcio Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	ACTIRE/Presidente	<i>[Assinatura]</i>
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	<i>[Assinatura]</i>
Odirir Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	odirirberriante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	<i>[Assinatura]</i>
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falecamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	<i>[Assinatura]</i>
Paulo Eduardo Chiaramonte	11.875.558-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	<i>[Assinatura]</i>
Paulo Geraldo Lopes	11.875.558-8	ptb43@igmail.com	Musica/Professor	<i>[Assinatura]</i>
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bonjesus@tremembe@hotmail.com	Basílica do Bom Jesus	<i>[Assinatura]</i>
Regina Midori Fukashiro	17.505.499-X	assosicaoamavap@gmail.com	AMAVAP	<i>[Assinatura]</i>
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	<i>[Assinatura]</i>
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	<i>[Assinatura]</i>
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomeste@rctmail.com.br	Secretaria Desenvolvimento Econômico	<i>[Assinatura]</i>
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	roseli@agenciaviagens.com.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	<i>[Assinatura]</i>
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/proprietária	<i>[Assinatura]</i>
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	<i>[Assinatura]</i>

*Comissão de Assessoria Técnica - 22894230-5 - administração@tremembe.sp.gov.br - com o Sr. Edson Carlos de Aguiar*  
*Edgar Helber, srj 11.772.328-2 - etalber@usp.br - Respostas*  
*Vitor Augusto 543517*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

José Vicente	12.404.960-6	jvsc1506@icloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	<i>[Assinatura]</i>
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actire.com.br	ACTIRE/Gerente	<i>[Assinatura]</i>
Lucia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciammfr@redmi@gmail.com	Comerciante/Proprietária	<i>[Assinatura]</i>
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciammfr@redmi@gmail.com	Promotor de Eventos	<i>[Assinatura]</i>
Luís Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Gabinete/Advogado	<i>[Assinatura]</i>
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilhermeguedes@tremembe.sp.gov.br	OAB/Advogado	<i>[Assinatura]</i>
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafracao@baly.nabsp.org.br	Educação Física/Professor	<i>[Assinatura]</i>
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Comerciante/Proprietário	<i>[Assinatura]</i>
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	ACTIRE/Presidente	<i>[Assinatura]</i>
Márcio Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	Segurança Pública	<i>[Assinatura]</i>
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	<i>[Assinatura]</i>
Odirir Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	odirirberriante@bol.com.br	Agro ecologia/Produtor	<i>[Assinatura]</i>
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falecamambinha@gmail.com	Aposentado	<i>[Assinatura]</i>
Paulo Eduardo Chiaramonte	11.875.558-8	ptb43@igmail.com	Musica/Professor	<i>[Assinatura]</i>
Paulo Geraldo Lopes	15.525.946	bonjesus@tremembe@hotmail.com	Basílica do Bom Jesus	<i>[Assinatura]</i>
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bonjesus@tremembe@hotmail.com	AMAVAP	<i>[Assinatura]</i>
Regina Midori Fukashiro	17.505.499-X	assosicaoamavap@gmail.com	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	<i>[Assinatura]</i>
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	<i>[Assinatura]</i>
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria Desenvolvimento Econômico	<i>[Assinatura]</i>
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomeste@rctmail.com.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	<i>[Assinatura]</i>
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	roseli@agenciaviagens.com.br	Agência de Viagens/proprietária	<i>[Assinatura]</i>
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	<i>[Assinatura]</i>
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	<i>[Assinatura]</i>



PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL



Prefeitura de TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ: 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 28 de maio de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ**  
6º - ENCONTRO

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgilio dos Santos	7.983.807-8	mindcampos@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Solcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizard	27.568.776-4	arfb@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Clevis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clevised@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	crstinamacedo@gmail.com		
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@ady.oab.sp.org.br	OAB/Advogado	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	daniela.reno@uol.com.br	Secretaria da Educação/Secretária	
David Mendes	33.604.293-0	autordavidmendes@gmail.com	Escritor	
Eduardo Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@yahoo.com.br		
Fernanda Monteiro Cabett	32.465.323-3	fecabett@hotmail.com	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	jusama@u-sama.com.br	Comércio/Micro Empresário	
João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
Jorge Gomes de Couto	54.171.526-4	jorge@phocusconsultores.com.br	Phocus	

*Roseli Ferreira Bernardi 27.693.533-1  
Alan de Luna Figueira 26073993-0*

*Coordenadora Ass. Tur. Agosto 2020*

**TREMÊMÉ**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ: 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Assinatura Oficial

**TREMÊMÉ**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ: 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	josel1506@igol.com	Basilica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	lema@atdipuc.com	ACTRE/Gerente	
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanf@redini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luiz Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@ady.oab.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.ens@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Mario Antonio Nagaretto	20.515.582-0	marioantonio.nagaretto@gmail.com	ACTRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Molica	18.847.079-7	faleSAMambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaramonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Apresentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	cthfaf@hotmail.com	Musico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bomjesusdetremembe@hotmail.com	Basilica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukashiro	17.505.499-X	regiosasatsumap@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Morais Alexandre	43.965.292-3	rsport@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com		
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomes@otmail.com.br	Secretaria Desenvolvimento Econômico	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1		Coordenadora Assentamento sem Terra	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/ proprietária	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	

**TREMÊMÉ**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ: 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	josel1506@igol.com	Basilica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	lema@atdipuc.com	ACTRE/Gerente	
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanf@redini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luiz Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@ady.oab.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.ens@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Mario Antonio Nagaretto	20.515.582-0	marioantonio.nagaretto@gmail.com	ACTRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Molica	18.847.079-7	faleSAMambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaramonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Apresentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	cthfaf@hotmail.com	Musico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bomjesusdetremembe@hotmail.com	Basilica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukashiro	17.505.499-X	regiosasatsumap@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Morais Alexandre	43.965.292-3	rsport@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com		
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomes@otmail.com.br	Secretaria Desenvolvimento Econômico	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1		Coordenadora Assentamento sem Terra	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/ proprietária	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	

**TREMÊMÉ**



PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 11 de junho de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ 7º - ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Educação/Cargo	ASSINATURA
Adriana da Almeida Nazei	23.809.230-5	adriana@almeida@escola Jardim.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgílio dos Santos	7.983.807-8	mirialcames@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Solcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Rizord	27.568.776-4	arf@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretaria	
Clevis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clevisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinaerossimo@gmail.com		
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@adv.oab.sp.org.br	OAB/Advogado	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Secretaria de Educação/Secretária	
David Mendes	33.604.293-0	autordavimendes@gmail.com	Escritor	
Edgar Delbem	11.772.378-2	edelbem@vesper.org.br	Padre	
Eduardo Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo_sama@tremembosp.gov.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@alho.com.br		
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fcabett@hotmail.com	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	jusania@ju.sama.com.br	Comércio/Micro Empresário	
João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carlos Eduardo Nazei 27/0259855  
 MARCEL D. SANTOS 79838078  
 Carmem Flora Ramos Rizord 20517759-1  
 carmen.flora@gmail.com  
 Assinatura Carmem Rizord  
 Assinatura Marcel Santos  
 Assinatura Carmem Rizord

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

José Vicente	12.404.960-6	josce1506@icloud.com	Basilica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@acitire.com.br	ACITIRE/Gerente	
Lúcia MF Manfredini Santos	96.437.571-2	luciammfredini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.804.305-0	guilherme.guedes@tremembosp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madco@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogueiro	20.515.582-0	marco.antonio.nogueiro@gmail.com	ACTIRE/Presidente	
Marcos V. Oniz Querido	27.295.245-1	marcos.querido@tremembosp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	odairbr@trante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	faleso@mambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaromonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.293	cthrfan@hotmail.com	Musica/Professor	
Perla M. Centilho	15.525.346	bcmesudde@tremembe@hotmail.com	Basilica do Bom Jesus	
Regina Mideri Fukashiro	17.505.419-X	regina@casamivava@gmail.com	AMA/AV	
Rodrigo Morais Alexandre	43.965.292-3	esporie@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galva@hotmail.com		
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomesite@protonmail.com	Secretaria Desenvolvimento Econômico	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1		Coordenadora Assentamento semi Terra	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@survalle.com.br	Agência de Viagens/ proprietária	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carmem Flora Ramos	20517759-1	Carmem.flora@gmail.com	Artesã	
Michele A. da Silva	451041768		Coordenadora do Assentamento O. B.	
Paulo WIMPELL			Presidente UMES	





Prefeitura de TREMEMBÉ



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.536 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 18 de junho de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 8º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escolajardim.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgilio dos Santos	7.983.807-8	mindacampos@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Solcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizard	27.568.776-4	arf@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirrelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H.da Silva	42.614.243-3	cehonorio.agr@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinaproximo@gmail.com	OAB/Advogado	
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danielar@adv.oab.sp.org.br	Secretaria da Educação/Secretária	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Escritor	
David Mendes	33.604.293-0	autorlivimendes@gmail.com	Padre	
Edgar Dellbem	11.772.378-2	edgarbell@vesser.org.br	Padre	
Eduardo Miralva Rodrigues	56.865.473-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria ria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@yahoo.com.br	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Secretaria de Turismo e Cultura	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	lusama@lu-sama.com.br	Comércio/Micro Empresário	

Prefeitura de TREMEMBÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.536 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 18 de junho de 2021

João Marcos Tourinho	29.400.777-5	jero.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	jv1ce1506@icloud.com	Basilica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actire.com.br	ACTIRE/Gerente	
Lúcia MF Manfredini Santos	96.437.573-2	luciammfredini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Vilela	16.794.402	ricovilela10@gmail.com	Promotor de Eventos	
Lutz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	gullherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Fralzo	23.346.574-1	lygiafralzo@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.809-X	manfca@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.erg@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	ACTIRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@trememb.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falsesamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaromonte	11.875.658-8	peh43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG 2.170.193	pthfan@hotmail.com	Musico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bomjesus@tremembe@hotmail.com	Basilica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosciacaoamavap@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomes@rotmail.com.br	Secretaria Desenvolvimento Econômico	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	roseli@tremembe.sp.gov.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Sandra Aparecida Lopes Venancio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/ proprietária	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	

Prefeitura de TREMEMBÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.536 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 25 de junho de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 9º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escolajardim.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgilio dos Santos	7.983.807-8	mindacampos@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Solcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizard	27.568.776-4	arf@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirrelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H.da Silva	42.614.243-3	cehonorio.agr@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinaproximo@gmail.com	OAB/Advogado	
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danielar@adv.oab.sp.org.br	Secretaria da Educação/Secretária	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Escritor	
David Mendes	33.604.293-0	autorlivimendes@gmail.com	Escritor	
Edgar Dellbem	11.772.378-2	edgarbell@vesser.org.br	Padre	
Eduardo Miralva Rodrigues	56.865.473-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria ria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@yahoo.com.br	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Secretaria de Turismo e Cultura	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	lusama@lu-sama.com.br	Comércio/Micro Empresário	

Prefeitura de TREMEMBÉ



PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL



Prefeitura de TREMEMBÉ



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.206 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 02 de julho de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ – 10º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escotajardim.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgílio dos Santos	7.983.807-8	mindacampo@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Solcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizord	27.568.776-4	arf@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H.da Silva	42.614.243-3	cehonorio.agz@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinaproximo@gmail.com	OAB/Advogado	
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@adv.oab.sp.org.br	Secretaria da Educação/Secretária	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Secretaria da Educação/Secretária	
David Mendes	33.604.293-0	autordavimendes@gmail.com	Escritor	
Edgar Delbem	11.772.378-2	edelbem@vesper.org.br	Padre	
Eduardo Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@yahoo.com.br	Padre	
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	jusama@ju-sama.com.br	Comércio/Micro Empresário	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.206 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 02 de julho de 2021

João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	vice1506@icloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actire.com.br	ACTIRE/Gerente	
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanfardini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	lguilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.nabsp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	ACTIRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othaniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falesamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaromonte	11.875.658-8	pe43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG 2.170.193	clifan@hotmail.com	Musica/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	homiesusdetremembe@hotmail.com	Basílica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assossiaoamavap@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Morais Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomest@hotmail.com.br	Secretaria Desenvolvimento Econômico	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	turismo@tremembe.sp.gov.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/ proprietária	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.206 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 16 de julho de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ – 11º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escotajardim.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgílio dos Santos	7.983.807-8	mindacampo@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Solcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizord	27.568.776-4	arf@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H.da Silva	42.614.243-3	cehonorio.agz@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinaproximo@gmail.com	OAB/Advogado	
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@adv.oab.sp.org.br	Secretaria da Educação/Secretária	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Secretaria da Educação/Secretária	
David Mendes	33.604.293-0	autordavimendes@gmail.com	Escritor	
Edgar Delbem	11.772.378-2	edelbem@vesper.org.br	Padre	
Eduardo Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@yahoo.com.br	Padre	
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	jusama@ju-sama.com.br	Comércio/Micro Empresário	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.206 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 16 de julho de 2021

João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	vice1506@icloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actire.com.br	ACTIRE/Gerente	
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanfardini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	lguilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	OAB/Advogada	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Educação Física/Professor	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	ACTIRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othaniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falesamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaromonte	11.875.658-8	pe43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG 2.170.193	clifan@hotmail.com	Musica/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	homiesusdetremembe@hotmail.com	Basílica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assossiaoamavap@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Morais Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomest@hotmail.com.br	Secretaria Desenvolvimento Econômico	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	turismo@tremembe.sp.gov.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/ proprietária	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	



PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL



Prefeitura de TREMEMBÉ



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ nº 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 23 de julho de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 12º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escolaridm.com.br	Educação/Câmaras	
Alexandro Carlos dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgílio dos Santos	7.983.807-8	mindacampos@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Salcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizord	27.568.776-4	arf@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H. da Silva	42.614.243-3	cehonorio_agr@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clevis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clevisedn@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-0	cristinaproximo@gmail.com	OAB/Advogado	
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@adv.oab.sp.org.br	OAB/Advogado	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Secretaria da Educação/Secretária	
David Mendes	33.604.293-0	autordavimendes@gmail.com	Padre	
Edgar Delbem	11.772.378-2	edelbem@vesper.org.br	Padre	
Eduardo Miralha Rodrigues	58.965.471-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Isier Bem	5.329.076-0	isierbem@phocus.com.br	Phocus	
Fernanda Monteiro Cabett	52.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	jusama@jusama.com.br	Comércio/Micro Empresário	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ nº 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 23 de julho de 2021

João Marcos Tourinho	29.400.777-5	jeo.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	lvnce1506@cloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	
Lúcia Helena A. Lemes	29.366.159-5	lucencia@acttre.com.br	ACTTRE/gerente	
Lúcia MF Manfredini Santos	96.437.571-2	luciammfredini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Villela	16.764.402	ricovillela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Lutz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	gullherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marcosantos.eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	ACTTRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	tedyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falesamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaromonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	sthfan@hotmail.com	Músico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	homiesusdetremembe@hotmail.com	Basílica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosiacaoamavap@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Morais Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria de Turismo e Cultura	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomesst@otmail.com.br	Secretaria Desenvolvimento Econômico	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1		Coordenadora Assentamento sem Terra	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/ proprietária	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ nº 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 30 de julho de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 14º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escolaridm.com.br	Educação/Câmaras	
Alexandro Carlos dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgílio dos Santos	7.983.807-8	mindacampos@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Salcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizord	27.568.776-4	arf@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H. da Silva	42.614.243-3	cehonorio_agr@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clevis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clevisedn@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-0	cristinaproximo@gmail.com	OAB/Advogado	
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@adv.oab.sp.org.br	OAB/Advogado	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Secretaria da Educação/Secretária	
David Mendes	33.604.293-0	autordavimendes@gmail.com	Escritor	
Edgar Delbem	11.772.378-2	edelbem@vesper.org.br	Padre	
Eduardo Miralha Rodrigues	58.965.471-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Isier Bem	5.329.076-0	isierbem@phocus.com.br	Phocus	
Fernanda Monteiro Cabett	52.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	jusama@jusama.com.br	Comércio/Micro Empresário	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ nº 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 30 de julho de 2021

Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	Advogada	
Lúcia MF Manfredini Santos	96.437.571-2	luciammfredini@gmail.com	Comerciante	
Luis Henrique Villela	16.764.402	ricovillela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Lutz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	gullherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Professor de Educação Física	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Professor de Educação Física	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marcosantos.eng@gmail.com	Comerciante	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	Presidente ACTTRE	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	tedyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falesamambinha@gmail.com	Produtor agroecológico	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	sthfan@hotmail.com	Músico Professor	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosiacaoamavap@gmail.com	Secretaria de Esporte e Lazer	
Rodrigo Morais Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria do Meio Ambiente	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomesst@otmail.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	



PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL





Prefeitura de TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.306 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 03 de setembro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 16º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escola Jardim.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgílio dos Santos	7.983.807-8	minda campos@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Solcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizard	27.568.776-4	art@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H da Silva	42.614.243-3	cehonorio.agr@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinaproximo@gmail.com	OAB/Advogado	
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@adv.oab.sp.org.br	OAB/Advogado	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Secretaria da Educação/Secretária	
David Mendes	33.604.293-0	autordavmendes@gmail.com	Escritor	
Edgar Delbem	11.772.378-2	edelbem@esvape.org.br	Padre	
Eduardo Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserberm@yahoo.com.br	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Secretaria de Turismo e Cultura	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Comércio/Micro Empresário	
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	jusama@ju-sama.com.br		

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.306 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 03 de setembro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 16º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	juice1506@icloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actire.com.br	ACTIRE/Gerente	
Lúcia MF Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanfiredini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madrn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	ACTIRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Molica	18.847.079-7	falesamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaramonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	cltfa@hotmial.com	Musico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bomjesusdetremembe@hotmail.com	Basílica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosciacaoamavap@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomes@rotmial.com.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	rosulogomes@rotmial.com.br	Agência de Viagens/proprietária	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br		

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.306 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 00 de setembro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 17º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escola Jardim.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgílio dos Santos	7.983.807-8	minda campos@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Solcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizard	27.568.776-4	art@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H da Silva	42.614.243-3	cehonorio.agr@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinaproximo@gmail.com	OAB/Advogado	
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@adv.oab.sp.org.br	Secretaria da Educação/Secretária	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Escritor	
David Mendes	33.604.293-0	autordavmendes@gmail.com	Padre	
Edgar Delbem	11.772.378-2	edelbem@esvape.org.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Eduardo Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserberm@yahoo.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Comércio/Micro Empresário	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br		
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	jusama@ju-sama.com.br		

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.306 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 00 de setembro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 17º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	juice1506@icloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actire.com.br	ACTIRE/Gerente	
Lúcia MF Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanfiredini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madrn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	ACTIRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Molica	18.847.079-7	falesamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaramonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	cltfa@hotmial.com	Musico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bomjesusdetremembe@hotmail.com	Basílica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosciacaoamavap@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomes@rotmial.com.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	rosulogomes@rotmial.com.br	Agência de Viagens/proprietária	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br		



PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL





Prefeitura de TREMEMBÉ



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2020)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 17 de setembro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 18º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escolajardim.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgílio dos Santos	7.983.807-8	mindacampcos@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Soiza	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizard	27.568.776-4	art@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H da Silva	42.614.243-3	cehonorio_agr@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinasproximo@gmail.com	OAB/Advogado	
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldreno@uol.com.br	Secretaria da Educação/Secretária	
David Mendes	30.566.925-4	edebem@vapesp.org.br	Escritor	
Edgar Delbem	11.772.378-2	eduardo@vapesp.org.br	Padre	
Eduardo Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@yahoo.com.br	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Secretaria de Turismo e Cultura	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	jusama@ju-sama.com.br	Comércio/Micro Empresário	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2020)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 17 de setembro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 18º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
João Vicente	12.404.960-6	juvice1506@icloud.com	Basilica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actre.com.br	ACTIRE/Gerente	
Lúcia MF Manfredini Santos	96.437.571-2	luciammfr Manfredini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luiz Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.absp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	ACTIRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falsamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaramonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	schf@hotmial.com	Musico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bonjessadetremembe@hotmail.com	Basilica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosciacaoamavap@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_raivlio@hotmail.com	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomes@rotmial.com.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1		Agência de Viagens/ proprietária	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2020)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 01 de outubro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 19º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escolajardim.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgílio dos Santos	7.983.807-8	mindacampcos@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Soiza	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizard	27.568.776-4	art@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H da Silva	42.614.243-3	cehonorio_agr@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinasproximo@gmail.com	OAB/Advogado	
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldreno@uol.com.br	Secretaria da Educação/Secretária	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danieldreno@uol.com.br	Escritor	
David Mendes	30.566.929-0	eduardo@vapesp.org.br	Padre	
Edgar Delbem	11.772.378-2	eduardo@vapesp.org.br	Secretaria de Meio Ambiente/Engenheiro	
Eduardo Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@yahoo.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Comércio/Micro Empresário	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br		
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	jusama@ju-sama.com.br		

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2020)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 01 de outubro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 19º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
João Vicente	12.404.960-6	juvice1506@icloud.com	Basilica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actre.com.br	ACTIRE/Gerente	
Lúcia MF Manfredini Santos	96.437.571-2	luciammfr Manfredini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luiz Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.absp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	ACTIRE/Presidente	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falsamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaramonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	schf@hotmial.com	Musico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bonjessadetremembe@hotmail.com	Basilica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosciacaoamavap@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_raivlio@hotmail.com	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomes@rotmial.com.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1		Agência de Viagens/ proprietária	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	



PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 08 de outubro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 20º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escolajardim.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgílio dos Santos	7.983.807-8	mindacampos@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Solcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizord	27.568.776-4	arf@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultural@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H.da Silva	42.614.243-3	cehonorio_agr@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinaproximo@gmail.com		
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@adv.oab.sp.org.br	OAB/Advogado	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Secretaria da Educação/Secretária	
David Mendes	33.604.293-0	autordavmendes@gmail.com	Escritor	
Edgar Delbem	11.772.378-2	edelbem@vesper.org.br	Padre	
Eduardo Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo_sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@yahoo.com.br		
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	lusama@ju-sama.com.br	Comércio/Micro Empresário	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 08 de outubro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 20º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	lvjce1506@icloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actre.com.br	ACTIRE/Gerente	
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciammfedini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilhermeguedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oab.sp.gov.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	ACTIRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.925.128-5	odair@berrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	otlesamambomba@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Charamonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	ctlfan@hotmail.com	Musico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bomjesusdetremembe@hotmail.com	Basílica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukashiro	17.505.499-X	assossacaomavap@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com		
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomes@otmail.com.br	Secretaria Desenvolvimento Econômico	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	roseli@tremembe.sp.gov.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/ proprietária	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 15 de outubro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 21º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escolajardim.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgílio dos Santos	7.983.807-8	mindacampos@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Solcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizord	27.568.776-4	arf@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultural@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H.da Silva	42.614.243-3	cehonorio_agr@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinaproximo@gmail.com		
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@adv.oab.sp.org.br	OAB/Advogado	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Secretaria da Educação/Secretária	
David Mendes	33.604.293-0	autordavmendes@gmail.com	Escritor	
Edgar Delbem	11.772.378-2	edelbem@vesper.org.br	Padre	
Eduardo Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo_sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@yahoo.com.br		
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	lusama@ju-sama.com.br	Comércio/Micro Empresário	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 15 de outubro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 21º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	lvjce1506@icloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actre.com.br	ACTIRE/Gerente	
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciammfedini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilhermeguedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oab.sp.gov.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	ACTIRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.925.128-5	odair@berrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	otlesamambomba@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Charamonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	ctlfan@hotmail.com	Musico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bomjesusdetremembe@hotmail.com	Basílica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukashiro	17.505.499-X	assossacaomavap@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com		
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomes@otmail.com.br	Secretaria Desenvolvimento Econômico	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	roseli@tremembe.sp.gov.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/ proprietária	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	





Prefeitura de TREMEMBÉ



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 22 de outubro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 22º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escolajardim.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgilio dos Santos	7.983.807-8	mindacampo@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Solcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizord	27.568.776-4	art@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Trelli	33.781.710-8	cult@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H da Silva	42.614.243-3	schonorio_ag@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinaproximo@gmail.com	OAB/Advogada	
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@adv.oab.sp.org.br	OAB/Advogado	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.975-4	danielareno@rei.com.br	Secretaria da Educação/Secretária	
David Mendes	33.604.293-0	autodavidmendes@gmail.com	Escritor	
Edgar Deibem	11.772.378-2	edebem@vesper.org.br	Padre	
Eduardo Miralha Rodrigues	56.885.471-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@yahoo.com.br	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fecabett@hotmail.com	Secretaria de Turismo e Cultura	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	silva@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
João Batista Marcelo Júnior	34.373.0433-1	jusama@jus-sama.com.br	Comércio/Micro Empresário	

TREMÉMÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	ivice1506@icloud.com	Basilica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actre.com.br	ACTRE/Gerente	
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanfredini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luís Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	
Márcio Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	marcion@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco-antonio.nogarotto@gmail.com	ACTRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.ortiz@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falsamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Charamonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	cthfan@hotmail.com	Musico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bomjesusdetremembe@hotmail.com	Basilica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosacaomavap@gmail.com	AMA/AVP	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria do Meio Ambiente	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomes@rotmail.com.br	Secretaria de Planejamento	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@survalle.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	

TREMÉMÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Lucas Homem Di Giorgio	43.770.271-6	ldgiorgio@yahoo.com.br		
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actre.com.br		
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanfredini@gmail.com	Comerciante	
Luís Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherm.guedes@tremembe.sp.gov.br		
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	Advogada	
Márcio Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	marcion@uol.com.br	Professor Educação Física	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos.eng@gmail.com	Comerciante	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	Presidente da ACTRE	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othoniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falsamambinha@gmail.com	Produtor de Agro ecologia	
Paulo Eduardo Charamonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	cthfan@hotmail.com	Musico/Professor	
Pérsia M. Castilho	15.525.946	bomjesusdetremembe@hotmail.com	Basilica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosacaomavap@gmail.com	AMA/AVP	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria do Meio Ambiente	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomes@rotmail.com.br	Secretaria de Planejamento	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@survalle.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Tr. Lucas S. O. Assessor	23.345.245-1	marcus.ortiz@tremembe.sp.gov.br		

TREMÉMÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carmem Flora Ramos	20517759-1	Carmem.flora@gmail.com	Artesã	
Michele A. da Silva	451041768		Coordenadora do Assentamento O. B.	
Paulo Wendell			Presidente da UMES	
Alexandre Miné Calli	341463681	calli.comunicacao@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	

TREMÉMÉ



PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 05 de novembro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 23º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escotajardm.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgílio dos Santos	7.983.807-8	mindacampos@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Socola	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizord	27.568.776-4	arf@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Trelli	33.781.710-8	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo Hda Silva	42.614.243-3	schonorio.agr@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cris@nagroximo@gmail.com	OAB/Advogado	
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@adv.oab.sp.org.br	Secretaria da Educação/Secretária	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Escritor	
David Mendes	33.604.293-0	autordavidmendes@gmail.com	Padre	
Edgar DelBom	11.772.378-2	eddelbom@vesper.org.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Eduardo Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@yahoo.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fcabett@hotmail.com	Comércio/Micro Empresário	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br		
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	jusama@u-sama.com.br		

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 05 de novembro de 2021

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	lvjce1506@icloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actire.com.br	ACTIRE/Gerente	
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanf@redini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos_eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marcoantonio.nogarotto@gmail.com	ACTIRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	seddyber@neto.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othaniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	faleamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaramonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	clrfan@bolmail.com	Musico/Professor	
Perisa M. Castilho	15.525.946	bonjusudetremembe@hotmail.com	Basílica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosacaomava@p@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Morais Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria Desenvolvimento Econômico	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomes@tremembe.sp.gov.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/ proprietária	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br		

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 12 de novembro de 2021

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 24º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escotajardm.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgílio dos Santos	7.983.807-8	mindacampos@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Socola	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizord	27.568.776-4	arf@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Eduardo Hda Silva	42.614.243-3	schonorio.agr@gmail.com	Assentamento Conquista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedu@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cris@nagroximo@gmail.com	OAB/Advogado	
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@adv.oab.sp.org.br	Secretaria da Educação/Secretária	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Escritor	
David Mendes	33.604.293-0	autordavidmendes@gmail.com	Padre	
Edgar DelBom	11.772.378-2	eddelbom@vesper.org.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Eduardo Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@yahoo.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	fcabett@hotmail.com	Comércio/Micro Empresário	
Inês Lopes da Silva	18.915.670-3	cultura@tremembe.sp.gov.br		
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	jusama@u-sama.com.br		

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 12 de novembro de 2021

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
João Marcos Tourinho	29.400.777-5	geo.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	lvjce1506@icloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actire.com.br	ACTIRE/Gerente	
Lúcia Mª Manfredini Santos	96.437.571-2	luciamanf@redini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos_eng@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marcoantonio.nogarotto@gmail.com	ACTIRE/Presidente	
Marcus V. Ortiz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	Segurança Pública	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	seddyber@neto.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
Othaniel Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	faleamambinha@gmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Eduardo Chiaramonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Aposentado	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	clrfan@bolmail.com	Musico/Professor	
Perisa M. Castilho	15.525.946	bonjusudetremembe@hotmail.com	Basílica do Bom Jesus	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosacaomava@p@gmail.com	AMAVAP	
Rodrigo Morais Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria Desenvolvimento Econômico	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomes@tremembe.sp.gov.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/ proprietária	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br		









Prefeitura de TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.432 de 16 de outubro de 2009)  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 21 de Janeiro de 2022

**PLANO REVISIONAL DE TURISMO - TREMEMBÉ - 28º ENCONTRO**

NOME	RG	E-MAIL	Entidades/Cargo	ASSINATURA
Adriana de Almeida Naresi	23.899.230-5	adrianaalmeida@escolajardim.com.br	Educação/Câmara	
Alexandro Cardoso dos Santos	27.025.985-5	phocusconsultores@gmail.com	Phocus	
Almerinda Virgilio dos Santos	7.983.807-8	minidcampus@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Anderson Henrique Selcia	27.093.358-X	anderson@phocusconsultores.com.br	Phocus	
Arthur Taques de Amorim Bizard	27.568.776-4	art@tremembe.sp.gov.br	Gabinete	
Carlos Alberto da Silva Tirelli	33.781.710-8	cultural@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Secretário	
Carlos Eduardo H da Silva	42.614.243-3	cshoporio@ig.com.br	Assentamento Conquistista	
Clovis Eduardo do Nascimento	34.584.357-5	clovisedn@hotmail.com	Secretaria de Educação	
Cristina Macedo	17.707.766-9	cristinaproximo@gmail.com		
Daniel Domingues Ribeiro	4.294.013-9	danieldr@adv.oab.sp.org.br	OAB/Advogado	
Daniela Gonçalves Ribeiro Reno	30.566.925-4	danielareno@uol.com.br	Secretaria da Educação/Secretária	
Davi Mendes	33.604.293-0	autordavimendes@gmail.com	Escritor	
Edgar Delbem	11.772.378-2	eddelbem@vesper.org.br	Padre	
Edmar Miralha Rodrigues	56.865.471-7	eduardo.sama@tremembe.sp.gov.br	Secretaria do Meio Ambiente/Engenheiro	
Emerson Iser Bem	5.329.076-0	iserbem@yahoo.com.br		
Fernanda Monteiro Cabett	32.665.322-3	facabett@hotmail.com	Secretaria de Planejamento/Arquiteta	
Inês Lopes da Silva	18.915.070-3	cultura@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	
João Batista Marcelo Junior	34.373.0433-1	lusama@lusama.com.br	Comércio/Micro Empresário	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.432 de 16 de outubro de 2009)  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

José Vicente	12.404.960-6	jvice1506@icloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	presente
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actre.com.br	ACTRE/Gerente	
Lúcia MF Manfredini Santos	96.437.571-2	luciammfredini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos_eng@gmail.com	Educação Física/Professor	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marcus V. Oriz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	ACTRE/Presidente	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Segurança Pública	
Othoneil Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falemamambinha@gmail.com	Secretaria de Turismo e Cultura	
Paulo Eduardo Chiaromonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	cthfan@hotmail.com	Aposentado	
Périsia M. Castilho	15.525.946	bomjesusdetremembe@hotmail.com	Musico/Professor	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosiacaomavap@gmail.com	Basílica do Bom Jesus	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	AMAVAP	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomesr@hotmail.com	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/proprietária	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	presente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.432 de 16 de outubro de 2009)  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

José Vicente	12.404.960-6	jvice1506@icloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	presente
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actre.com.br	ACTRE/Gerente	
Lúcia MF Manfredini Santos	96.437.571-2	luciammfredini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos_eng@gmail.com	Educação Física/Professor	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marcus V. Oriz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	ACTRE/Presidente	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Segurança Pública	
Othoneil Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falemamambinha@gmail.com	Secretaria de Turismo e Cultura	
Paulo Eduardo Chiaromonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	cthfan@hotmail.com	Aposentado	
Périsia M. Castilho	15.525.946	bomjesusdetremembe@hotmail.com	Musico/Professor	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosiacaomavap@gmail.com	Basílica do Bom Jesus	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	AMAVAP	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomesr@hotmail.com	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/proprietária	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	presente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.432 de 16 de outubro de 2009)  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

João Marcos Tourinho	29.400.777-5	ego.marcos@bol.com.br	Professor	
José Vicente	12.404.960-6	jvice1506@icloud.com	Basílica do Bom Jesus/Padre	presente
Lucia Helena A. Lemes	29.366.159-5	gerencia@actre.com.br	ACTRE/Gerente	
Lúcia MF Manfredini Santos	96.437.571-2	luciammfredini@gmail.com	Comerciante/Proprietária	
Luis Henrique Vilela	16.764.402	ricovilela110@gmail.com	Promotor de Eventos	
Luiz Guilherme M. de C. Guedes	29.894.305-0	guilherme.guedes@tremembe.sp.gov.br	Gabinete/Advogado	
Lygia Maria Marques Frazão	23.346.574-1	lygiafrazao@adv.oabsp.org.br	OAB/Advogada	
Manoel Antonio D. de Castro Neto	17.627.909-X	madcn@uol.com.br	Educação Física/Professor	
Márcio Frederico Santos	6.108.028	marciosantos_eng@gmail.com	Educação Física/Professor	
Marco Antonio Nogarotto	20.515.582-0	marco.antonio.nogarotto@gmail.com	Comerciante/Proprietário	
Marcus V. Oriz Querido	27.795.245-1	marcus.querido@tremembe.sp.gov.br	ACTRE/Presidente	
Odair Ribeiro das Neves Filho	15.993.128-9	teddyberrante@bol.com.br	Segurança Pública	
Othoneil Francisco Godoy Mollica	18.847.079-7	falemamambinha@gmail.com	Secretaria de Turismo e Cultura	
Paulo Eduardo Chiaromonte	11.875.658-8	ptb43@hotmail.com	Agro ecologia/Produtor	
Paulo Geraldo Lopes	MG-2.170.193	cthfan@hotmail.com	Aposentado	
Périsia M. Castilho	15.525.946	bomjesusdetremembe@hotmail.com	Musico/Professor	
Regina Midori Fukushima	17.505.499-X	assosiacaomavap@gmail.com	Basílica do Bom Jesus	
Rodrigo Moraes Alexandre	43.965.292-3	esporte@tremembe.sp.gov.br	AMAVAP	
Rodrigo Santos Galvão	41.614.177-8	rodrigo_santos_galvao@hotmail.com	Secretaria de Esporte e Lazer/Secr. Adjunto	
Rômulo Gomes da Silva	22.511.187-1	romulogomesr@hotmail.com	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Roseli Ferreira Bernardo	27.783.538-1	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Coordenadora Assentamento sem Terra	
Sandra Aparecida Lopes Venâncio	1.536.672-6	sandra.venancio@sunvalle.com.br	Agência de Viagens/proprietária	
Silas Augusto do Espírito Santos	30.343.839-3	turismo@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura/Assessor	presente



PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL



Prefeitura de TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
 (Lei Estadual nº. 8.206 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carmem Flora Ramos	20517759-1	Carmem.flora@gmail.com	Artesã	
Michele A. da Silva	451041768		Coordenadora do Assentamento O. B.	
PAULO WENDELL Alexandre Miné Calli	341463681	calli.comunicacao@tremembe.sp.gov.br	Presidente da UMES Sec. Turismo e Cultura	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carmem Flora Ramos	20517759-1	Carmem.flora@gmail.com	Artesã	
Michele A. da Silva	451041768		Coordenadora do Assentamento O. B.	
Paulo Wendell			Presidente da UMES	
Alexandre Miné Calli	341463681	calli.comunicacao@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carmem Flora Ramos	20517759-1	Carmem.flora@gmail.com	Artesã	
Michele A. da Silva	451041768		Coordenadora do Assentamento O. B.	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
 (Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
 (Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
 CNPJ 46.638.714/0001-20  
 Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carmem Flora Ramos	20517759-1	Carmem.flora@gmail.com	Artesã	
Michele A. da Silva	451041768		Coordenadora do Assentamento O. B.	
Paulo Wendell			Presidente da UMES	
Alexandre Miné Calli	341463681	calli.comunicacao@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	



PLANO DIRETOR DE TURISMO REVISIONAL





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carmem Flora Ramos	20517759-1	Carmem.flora@gmail.com	Artesã	
Michele A. da Silva	451041768		Coordenadora do Assentamento O. B.	
Paulo Wendell			Presidente da UMES	
Alexandre Miné Calli	341463681	calli.comunicacao@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carmem Flora Ramos	20517759-1	Carmem.flora@gmail.com	Artesã	
Michele A. da Silva	451041768		Coordenadora do Assentamento O. B.	
Paulo Wendell			Presidente da UMES	
Alexandre Miné Calli	341463681	calli.comunicacao@tremembe.sp.gov.br	Secretaria de Turismo e Cultura	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carmem Flora Ramos	20517759-1	Carmem.flora@gmail.com	Artesã	
Michele A. da Silva	451041768		Coordenadora do Assentamento O. B.	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ  
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Carmem Flora Ramos	20517759-1	Carmem.flora@gmail.com	Artesã	
Michele A. da Silva	451041768		Coordenadora do Assentamento O. B.	
Paulo Wendell		Paulo.wendell@tremembe.sp.gov.br	Presidente da UMES	





Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



NICOLAS LOUZADA @NICLOUFOTO



PLANO DIRETOR  
**DE TURISMO**  
REVISIONAL





## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023, PROCESSO 3.818/2023. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOLÓGICOS PARA QUANTIFICAÇÃO RÁPIDA DE MARCADORES CARDÍACOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, COM A CESSÃO DE 01 EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM O OBJETO, SOB REGIME DE COMODATO CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Retirada do Edital no site [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) - link: Licitações/Pregão/Em Andamento, Abertura: 26/07/2023, às 09h. Informações: Fone (12) 3607-1000 - ramal 1013.

## Notificações

## COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ**, por força de Lei **COMUNICA**, aos proprietários dos imóveis, nesta cidade, sito: Via de Circulação Interna, 127, casa 04, Condomínio Residencial Girassol, BC 0217.0004, em nome de LUIZ HENRIQUE ELIZEU DO PRADO, CPF nº. 209.937.708-19; Via de Circulação Interna, 111, casa 02, Condomínio Residencial Girassol, BC 0217.0002, em nome de CESAR LEMOS & CIA, CNPJ nº. 02.415.795/0001-24; Rua 21, s/n, Lote 13, Quadra 30, Bairro do Poço Grande, Loteamento Alberto Ronconi, BC 0129.0638, em nome de BRAGA & SOUZA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 50.705.516/0001-00; Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, 6020, Bairro do Berizal, BC 0138.0013, em nome de CET - CENTRO EMPRESARIAL TREMEMBE SPE LTDA, CNPJ nº. 27.662.891/0001-06, que foi constatado junto a Seção de Diversos Tributos, sito a Rua 7 de Setembro, 701, Centro, Tremembé SP, a existência de débito do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, relativo ao imóvel, acima relacionados, tendo em vista que o proprietário do mesmo não foi localizado pelos agentes dos correios.



## PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 236****"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO  
SENHOR RICIERI MOREIRA DE SOUZA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao SENHOR RICIERI MOREIRA DE SOUZA.**

ARTIGO 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.


ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 28 de junho de 2023.

  
RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 28 de junho de 2023.

  
LUIZ EDUARDO ALVARENGA  
Diretor Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 237****"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO  
SENHOR ELIZEU GONÇALVES TORRES".**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao **SENHOR ELIZEU GONÇALVES TORRES**.

ARTIGO 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 4 de julho de 2023.



**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 4 de julho de 2023.



**LUIZ EDUARDO ALVARENGA**  
Diretor Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 238****"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO  
SENHOR FÁBIO CARLOS DE BÓRGIA RODRIGUES".**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E  
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO  
SENHOR FÁBIO CARLOS DE BÓRGIA RODRIGUES.**

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em  
Sessão a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo  
correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro  
vigente, suplementadas se necessário.

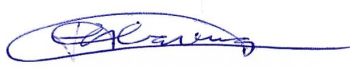
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 4 de julho de 2023.



**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé, aos 4 de julho de 2023.



**LUIZ EDUARDO ALVARENGA**  
Diretor Geral

# EXPEDIENTE

## SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050

E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660

E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

Telefone: PABX ramal 1005

E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112

E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048

E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145

E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009

E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014

E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416

E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846

E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

## ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA

Telefone: (12) 3607-1025

E-mail: Calil.comunicacao@tremembe.sp.gov.br / comunicacao@tremembe.sp.gov.br

## DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416

E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

## ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Telefone: (12) 3607-1000

## Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua Sete de Setembro, 701 - Centro

Telefone: (12) 3607-1000

Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20

Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro

Telefone: (12) 3672-3156

Site: [www.tremembe.sp.leg.br](http://www.tremembe.sp.leg.br)



# Diário Oficial Eletrônico

## TREMEMBÉ